PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
E-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 17/2026
EDITAL

DATA:	Data da sessão: **21/12/2026**
HORÁRIO:	09h (horário de Brasília)
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada para execução das adequações da infraestrutura elétrica e instalação dos aparelhos de ar-condicionado fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rancharia nas E.M. Prof. Oswaldo Olmedo, E.M. Dona Miloca, E.M. Dr. Júlio Lucant e E.M. Luiz Dorini, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos auxiliares e demais insumos.**

Se por quaisquer motivos não houver expediente no dia supracitado, a abertura com análise de propostas e habilitação pela Comissão de Contratação referentes a esta licitação serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Administração Pública do Município de Rancharia que se seguir.

LOCAL: Portal COMPRAS: https://scpi-PREFEITURA.rancharia.sp.gov.br/COMPRASEDITAL/

Informações do Edital: na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancharia/SP, sito à Rua Marcílio Dias, n° 719, no horário de 08h às 11:30h e de 13h30 às 16:30h, de segunda a sexta-feira (dias úteis); ou através do site www.rancharia.sp.gov.br ou ainda no Portal COMPRAS: https://scpi-PREFEITURA.rancharia.sp.gov.br/COMPRASEDITAL/.

Divisão de Licitação Rua Marcílio Dias, n° 719, Município de Rancharia/ São Paulo - CEP 19600-035	**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global **Modo de Disputa:** Aberto e fechado – subitem 6.11 deste edital. **Regime de Contratação:** Empreitada por preço global

ESCLARECIMENTOS: Observando o prazo legal, os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail licitacao@rancharia.sp.gov.br.

A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ANEXADA NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NA https://scpi-PREFEITURA.rancharia.sp.gov.br/COMPRASEDITAL/, OU SEJA, JUNTOS, ANTES DA DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Prefeitura Municipal de Rancharia – Estado de São Paulo**, por meio da Divisão de Licitações, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133. de 1º de abril de 2021, com aplicação analógica da instrução normativa SEGES/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 26/2024, demais legislações pertinentes e as exigências estabelecidas neste Edital.

Cadastro da Proposta: A partir da data de divulgação do Edital no https://scpi-PREFEITURA.rancharia.sp.gov.br/COMPRASEDITAL/, até o dia **18/12/2026, às 17h.**

Data da sessão: 21/12/2026

Horário: 09h (horário de Brasília)

Local: Portal SCPI (https://scpi-PREFEITURA.rancharia.sp.gov.br/COMPRASEDITAL/)

- A licitação será dirigida pelo Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio designada pela Portaria nº 268/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desse Edital refere-se à **contratação de empresa especializada para execução das adequações da infraestrutura elétrica e instalação dos aparelhos de ar-condicionado fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rancharia nas E.M. Prof. Oswaldo Olmedo, E.M. Dona Miloca, E.M. Dr. Júlio Lucant e E.M. Luiz Dorini, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos auxiliares e demais insumos.**

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviços e concluídas dentro do prazo, seguindo as etapas de medições previstas, conforme o Cronograma Físico Financeiro.

1.3. A obra está estimada em **R$ 1.024.714,39 (um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e quatorze reais, trinta e nove centavos).**

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da Concorrência, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto e que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Sistema de Pregões Eletrônico Portal dos compras https://scpi-PREFEITURA.rancharia.sp.gov.br/COMPRASEDITAL/

2.1.1 - CADASTRO NO SISTEMA

O cadastro no sistema deverá ser realizado através do site https://scpi-prefeitura.rancharia.sp.gov.br/COMPRASEDITAL/, na opção Solicitar Chave de Acesso (no canto direito da tela). A chave de acesso solicitada (chave de identificação e senha) será encaminhada via e-mail. O cadastro será feito apenas uma vez.



O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço https://ajuda.fiorilli.com.br/scpi/scpi9-pregao/2060/ ; assim como, vídeos instrutivos, no endereço: **https://www.youtube.com/c/FiorilliPlay/videos**

a) A solicitação da chave de acesso deverá ser efetuada, preferencialmente, em dias úteis e acompanhada dos documentos que comprovem:
a.1) A inscrição da proponente no cadastro de pessoas jurídicas;
a.2) Sua atividade econômica; e
a.3) A identificação de seu responsável legal.
b) A liberação, da chave de identificação e senha, será encaminhada no e-mail cadastrado no horário de expediente, conforme demanda do setor, e serão analisadas no prazo de **até 1 (um) dia útil** subsequente ao pedido.
c) **No momento da solicitação de acesso, o arquivo com os documentos e atividade da empresa deverão ser unificados em um único PDF, pois o sistema não aceita vários arquivos;**
d) O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 alterada pela LC 147/2014, deverão declarar essa situação na Proposta Comercial e junto ao portal no campo específico. Hipótese em que para fins deste edital serão identificadas como ME e EPP;

2.2.1- O exigido no item (2.2) deverá ser comprovado no momento em que for solicitado pelo Pregoeiro após a fase lances e declarado vencedor, por meio da Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2010, comprovando o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2.2.2- Nos casos em que for comprovado que a empresa participante, declarando sua situação de Micro e Empresa de Pequeno Porte, MEIs e afins, não está enquadrada como Micro e Empresa de Pequeno Porte, MEIs e afins, será automaticamente desclassificada sem prejuízo das sanções e penalidades nos termos deste edital e legislação vigente.

2.3- Será vedada a participação de empresas impedidas por força da lei, inclusive, as declaradas inidôneas, tampouco empresas estrangeiras que não funcionam e/ou não estejam autorizadas a operar no país, bem como, não serão aceitos consórcios de empresas e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

2.3.2- Não poderão participar do certame todos os interessados que:

2.3.2.1 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.3.3 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 14º da Lei 14.133/2021;

2.3.4 - Em regime de falência ou recuperação extrajudicial, salvo se comprovar a homologação de plano de recuperação judicial em pleno vigor, o qual ateste sua capacidade econômica e financeira para cumprir o objeto do contrato.

2.3.5 - De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.3.6 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou Jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.6.1 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo Econômico.

2.4- Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço **até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital**.
3.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
Obs.: *As declarações que o sistema não facultar em campo próprio devem ser apresentadas pelo licitante detentor da melhor proposta juntamente com seus documentos de habilitação.*
3.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
3.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n.º 14.133/2021.
3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração nos moldes do anexo IV deste Edital, e declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecimento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n. º 14.133/2021.
3.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
3.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.
3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 a 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.
3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, **até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.**
3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
3.9. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
3.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
3.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
3.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
3.10.1. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
3.10.2. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11. Da visita técnica:
3.11.1. É facultativa a realização da visita técnica no local da obra no município.
3.11.2. A visita técnica objetiva o conhecimento ao ambiente físico, dimensionar os serviços, verificar suas condições técnicas, planejar a execução do objeto desta licitação e formular sua proposta comercial.
3.11.2. A visita técnica deverá ser realizada pelo responsável técnico – Engenheiro Civil, Arquiteto ou outro profissional com vínculo com a empresa – apresentando Carta de Apresentação de Visita Técnica, conforme modelo – ANEXO VII – da empresa assinada pelo responsável legal e documento comprobatório de vínculo com a empresa licitante;
3.11.3. A visita técnica destinada ao conhecimento das condições locais das futuras obras ou serviços de engenharia poderá ser realizada até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do certame. Contudo, o agendamento deverá ser efetuado com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis à data de realização da visita, pelo telefone (018) 3265-9210, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 16h, Secretaria Municipal de Educação.
3.11.4. As proponentes que assim procederem receberão um Atestado de Visita Técnica, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de Habilitação, conforme constante no **ANEXO VIII - Modelo de Atestado de visita técnica.**
3.11.5. **As proponentes que decidirem em não realizar a visita técnica, deverá anexar a declaração de não realização de visita técnica, conforme anexo V, juntamente com a documentação de habilitação;**
3.11.6. A visita técnica é opcional, mas, não poderá o Licitante vencedor alegar posteriormente desconhecimento do local objeta da reforma/obra para se furtar às suas obrigações contratuais.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, no sistema eletrônico, **EM UM ÚNICO PDF**. O preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser efetuado por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema/digitação de proposta, devendo conter:
4.1.1. Valor global;
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto após adjudicado.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar n.º 123/2006).

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico e este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. As empresas deverão anexar no sistema a Proposta inicial, juntamente com as planilhas: Planilha Orçamentária, BDI e Cronograma Físico Financeiro.

4.11. A empresa consagrada vencedora deverá apresentar por e-mail ou anexar na plataforma a Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico Financeiro readequados, conforme prazo estipulado pelo Agente de Contratação.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

5.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

5.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrados no órgão competente, **que deverão permitir a clara identificação dos administradores com poderes de representação, observadas as seguintes regras específicas:**

a) Sociedades Limitadas (LTDA) e demais sociedades empresárias: Apresentação do contrato social e alterações posteriores ou do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, onde estejam expressamente designados os sócios-administradores ou os administradores não sócios, com poderes para representar ativamente a pessoa jurídica.

b) Sociedades Anônimas (S/A), de capital aberto ou fechado: Apresentação do estatuto social registrado, acompanhado da **ata da assembleia geral (ou da reunião do conselho de administração, se for o caso) que elegeu a diretoria em exercício, devidamente registrada e publicada conforme determina o art. 142 e 146, §§1º da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das S/A)**.

Parágrafo único. Todos os documentos deverão estar válidos e em plena vigência na data da sessão pública, admitindo-se a apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, desde que acompanhada da última alteração contratual ou estatutária que tenha modificado a composição da administração, ou de documento equivalente que comprove a regularidade da representação legal.

5.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

5.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.5 – Documento de Identificação do sócio (s).

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
E-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

5.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, Cartão de Inscrição Estadual, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

5.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos anos do exercício social, exceto se constituída há menos de 2 (dois) anos, limitar-se-á a apresentação do último exercício apenas**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes;

As empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL) estão dispensadas do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis apenas para fins fiscais, mas, para a presente licitação, é obrigatória a apresentação destes documentos.

Entende-se pôr "na forma da lei", o seguinte:

b.1) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei nº 6.404/76);

b.2) Quando outra forma societária, independentemente de estar enquadrada como ME ou EPP, balanço acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;

b.3) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;

b.4) As empresas optantes pelo lucro real, assim como aquelas optantes pelo lucro presumido que entregaram o arquivo na forma digital deverão apresentar o SPED CONTÁBIL nos termos do da Instrução Normativa RFB;

b.5) O balanço patrimonial deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam informados os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP),

do exigível total (ET) e do ativo total (AT), de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, calculada a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ILC = AC / PC

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL
GEG = ET / AT

Onde:

AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante;
RLP = Realizável à Longo Prazo;
ELP = Exigível à Longo Prazo;
ET = Exigível Total;
AT = Ativo Total.

b.6) Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados **não atenderem** as seguintes condições:

Índice de Liquidez Geral: maior ou igual a: **1,00**
Índice de Liquidez Corrente: maior ou igual a: **1,00**
Grau de Endividamento Geral: menor ou igual a: **1,00**

OBSERVAÇÃO:

a) Nos índices acima manter as 2 (duas) casas decimais.
b) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos, anexados ao balanço, e assinado pelo representante legal da empresa e/ou contador da empresa.

5.3.2. Certidão negativa de PEDIDO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E DE CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
5.3.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em pleno vigor, que certifique que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente a cumprir o objeto deste contrato.

5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Registro ou inscrição da empresa no CREA, CAU ou CRT, mediante apresentação de Certidão de Registro da Pessoa Jurídica expedida pelo respectivo conselho, que comprove a regularidade da empresa.

b) **Apresentação de profissional** devidamente registrado no respectivo conselho profissional competente (CAU, CREA ou CRT), mediante comprovação por Certidão de Registro e Quitação junto ao órgão competente, carteira profissional válida ou outro documento equivalente que comprove sua regularidade, bem como certidão de acervo técnico que

demonstre **experiência em instalações elétricas prediais de baixa tensão e em instalação de sistemas de climatização, admitidos serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**

b.1) Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da lei 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

b.2) A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; ou contrato de prestação de serviços autônomo, no caso da assinatura digital com a veracidade devidamente reconhecida através de QRcode ou código de verificação, ou firma reconhecida em cartório. Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo “Contrato Social” ou "Estatuto Social" em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

c) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no CREA, CAU ou CRT, acompanhado (s) da respectiva Certidão expedida por esses Conselhos **em nome do profissional**, ou por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, CAU ou CRT. Os documentos deverão comprovar, no mínimo, a execução dos itens e quantitativos abaixo relacionados, conforme disposto no **item 8.5.2 do Termo de Referência**:

ITENS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM NOME DO PROFISSIONAL	
Descrição dos serviços	**Quantidade exigida**
ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO	100m
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL	350m
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA CATEGORIA T6 (ENERGISA)	1
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	9

d) Atestado de realização de visita técnica, quando realizada. Caso contrário, deverá ser apresentada declaração de não realização da visita técnica, conforme modelo constante do Anexo V.

5.4.1. Os documentos solicitados nos subitens 5.3, 5.4 e alíneas, poderão ser encaminhados pelo Agente de Contratação aos setores que detenham a expertise técnica necessária, que emitirá parecer técnico que embasará a decisão do Agente de Contratação quanto à habilitação do licitante.

5.4.2. As ausências dos documentos solicitados nos subitens anteriores acarretarão na **INABILITAÇÃO** do licitante, não sendo permitido o envio posterior, com exceção a hipótese de diligências, nos termos do art. 64 da lei 14.133/2021 c/c subitem 8.6 do Edital.

5.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, **conforme modelo Anexo III**, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei n.º 14.133/2021);
b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei n.º 14.133/2021);
c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei n.º 14.133/2021);
d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da
Constituição Federal (art. 68, VI da Lei n. º 14.133/2021);
e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
g) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo.
h) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei n. º 14.133/2021;
i) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n. º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

5.5.2 - Declaração Que Não Possui Em Seu Quadro Societário Servidores Públicos, conforme modelo anexo VI.
5.5.3 - Declaração de cumprimento de requisitos para ME E EPP e atendimento do §2º do art. 4º da lei nº 14.133/21, conforme modelo anexo IV.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do agente de contratação em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.
6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a data e horário estipulados no preâmbulo deste edital.
6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.
6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital, **observada a redução mínima entre os lances de R$ 1,00 (um real).**
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.14. Durante o transcurso da etapa da disputa, os licitantes serão informados através do acompanhamento, em tempo real, do valor do menor lance registrado no sistema, vedada a identificação do licitante.
6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema da licitação.
6.16.1. A administração pública não se responsabilizará por quaisquer instabilidades na conexão internet ou mesmo perda de acesso ao sistema pelos licitantes que sejam isolados a problemas técnicos na própria plataforma utilizada.
6.16.2. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.18. Se for o caso, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) no caso Pregão ou até 10% (dez por cento) nas demais modalidades licitatórias, acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo estabelecido no subitem 6.18.1 conforme art. 44 parágrafos 1º e 2º da Lei 123/2006, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei n.º 14.1333/2021 e item 3.4.3 deste Edital.
6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133/2021.
6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei n.º 14.133/2021.
6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, devendo os licitantes observarem o chat de mensagens, podendo, também, ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.20.3. Caso o licitante provisoriamente vencedor não responder à negociação ou não modificar o preço diretamente no sistema, no prazo de 05 (cinco) minutos, quando acima do estimado, será desclassificado e convocado o remanescente para negociação.
6.20.4. No caso de estar o preço acima do valor médio orçado, e sendo o único participante, ou não tiver êxito nas negociações o item será fracassado.
6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
6.21. O agente de contratação solicitará e estipulará prazo ao licitante mais bem classificado que, até 02 (duas) horas, ou conforme estipulado em contrário, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que também será estipulado para apresentação dos documentos complementares de habilitação.
6.21.1. Poderá ser exigida ainda a composição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.21.2. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou via e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.22. Após declarada vencedora da etapa de lance, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta e posteriormente a habilitação.
6.23. A qualquer momento, o agente de contratação poderá suspender a sessão por prazo a ser informado no chat.

7. DA FASE DE JULGAMENTO
7.1. Após a aceitação da proposta será analisado os documentos de habilitação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1. https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/
7.1.2. https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados
7.2. Constatada a existência de sanção de inidoneidade ou impedimento de licitar nesta municipalidade, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação
7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.
7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.5.1. Contiver vícios insanáveis;
7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
a) Para fins de estimativa e limite máximo de contratação, o preço considerado será o valor médio disponível no sistema, que pode ser acessado através da aba itens, conforme figura abaixo:



7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando solicitada conforme § 2º do artigo 59, da Lei 14.133/2021.
7.7. Se mesmo com as comprovações apresentadas pela licitante ainda houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.9. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.11. A empresa consagrada em um primeiro momento que não apresentar a proposta realinhada, juntamente com as planilhas solicitadas (Planilha orçamentaria, BDI, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária de Custos Unitários), também realinhadas dentro do prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, será desclassificada.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Item 5 deste edital.
8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.4. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.5. Os documentos do licitante, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital.
8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:
8.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
8.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, ou meras declarações de compromisso, fica autorizado o agente de contratação, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.
8.7.2. É facultada ao Agente de Contratação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, suspender o processo para análise técnica, promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
8.7.3. Poderá ainda, quando entender necessário, suspender a sessão para análise detalhada da documentação de habilitação e propostas de preços.
8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
8.9.1. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.
8.9.2. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei n.º 14.1333/2021 e item 3.4.3 deste Edital.
8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.
8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

9. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto ao vencedor e homologar a licitação, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei n. º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
9.1.1. O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.
9.2. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
9.2.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.
9.2.2. O prazo de execução será de **90 (noventa) dias corridos**, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
9.3. A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.
9.4. Após a assinatura do contrato, deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente quitada pela execução das obras.
9.5. As empresas de outros Estados deverão apresentar na Assinatura do contrato o Visto do CREA/CAU/CRT do Estado de São Paulo.

9.6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.6.1. A contratada deverá fornecer os materiais e insumos sob sua responsabilidade, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, transporte, EPIs, EPCs, sinalização e isolamento necessários à execução.
9.6.2. Antes do início, deverá apresentar ART, RRT ou TRT de execução, conforme o conselho e as atribuições legalmente cabíveis ao profissional responsável.
9.6.3. A contratada deverá manter responsável técnico durante a execução e cumprir as normas de segurança, especialmente NR-10 e NR-35.

9.6.4. A contratada deverá apresentar planejamento de execução por escola e por setor, compatibilizado com o calendário e a rotina escolar. Intervenções que impliquem desligamento de energia, ruído elevado, bloqueio de circulação ou risco aos usuários somente poderão ocorrer nos horários previamente autorizados pela fiscalização e pela direção da unidade.
9.6.5. Os aparelhos serão fornecidos pela Prefeitura. A contratada responderá por seu correto manuseio e instalação a partir da disponibilização formal para execução.
9.6.6. Materiais ou serviços rejeitados deverão ser substituídos, corrigidos ou refeitos em até 10 (dez) dias corridos da notificação, sem ônus adicional, salvo determinação motivada de prazo menor em situação que envolva segurança ou continuidade das atividades escolares.
9.6.7. Não será admitida alteração de projeto ou especificação sem autorização formal da fiscalização e do responsável técnico competente.
9.6.8. A empresa deverá manter os requisitos de habilitação jurídica, financeira, fiscal, social e trabalhistas durante toda a vigência do contrato.
9.6.9. Os profissionais indicados durante o certame deverão participar da execução, admitida substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração.
9.6.10. Indenizar terceiros e à Administração todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término;
9.6.11. Cumprir com todas as obrigações descritas no Termo de Referência, memorial descritivo, Projeto e demais anexos que compõem o Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.
10.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
10.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, na sessão eletrônica em campo próprio do sistema, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão;
10.2.2. O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;
10.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
10.4. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
10.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame;
11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, se for o caso;
11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;
11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
11.1.5. Fraudar a licitação;
11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
11.2.1. Advertência;
11.2.2. Multa;
11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
11.3.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.
11.3.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30%.
11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
11.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **11.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
11.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021.
11.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
11.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
11.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
11.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133/2021, devendo formalizar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
12.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados no e-mail licitacao@rancharia.sp.gov.br, desde que confirmado o recebimento.
12.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico da concorrência, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DO PAGAMENTO, REAJUSTE DE PREÇOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a liquidação da despesa e de acordo com o disposto nos itens 7.1 a 7.8 do Termo de Referência.
13.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta indicados pelo contratado.
13.3. O reajuste de preços será efetuado em conformidade com o disposto no art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante a aplicação do índice IPCA-E, apurado pelo IBGE, respeitado o interregno mínimo de 01 (um) ano, desde que pleiteado pela parte interessada, ou em caso de prorrogação de vigência contratual.
13.4. As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO	UNID.	FICHA
EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL	02	07	163

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução deste Contrato que excederem o exercício em curso, decorrentes de eventual aditamento, prorrogação ou necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pactuado, correrão à conta de dotações que serão consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, nas mesmas funções programáticas.
13.5. Os valores por ventura pagos com atraso, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, sofrerão correrão monetária pela variação do IPCA-E, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.
14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
14.10. É facultado à Comissão de Contratação, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões
14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal COMPRAS: https://scpi.rancharia.sp.gov.br/COMPRASEDITAL/, e no sítio oficial www.rancharia.sp.gov.br.
14.12. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:
Anexo I – Termo De Referência
Anexo II – Minuta De Contrato
Anexo III – Modelo De Declarações
Anexo IV – Modelo De Declaração Me/Epp
Anexo V – Modelo De Declaração De Não Realização De Visita Tecnica
Anexo VI– Modelo De Declaração Que Não Possui Em Seu Quadro Societário Servidores Públicos;
Anexo VII – Modelo De Carta De Apresentação De Visita Tecnica;
Anexo VIII – Modelo De Atestado De Visita Tecnica;
Anexo IX – Quadro de Composição de BDI;
Anexo X– Resumo do Orçamento;
Anexo XI – Planilha Orçamentária;
Anexo XII – Memorial de Cálculo (Composição);
Anexo XIII – Caderno de Encargos e Especificações Elétricas;
Anexo XIV – Cronograma físico-financeiro;
Anexo XV -Projetos;
Anexo XVI – Folheto descritivo

Rancharia/SP, 01 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração do edital: Érica P. Testa

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (art. 6º, XXIII, 'a')

1.1. Contratação de empresa especializada para execução das adequações da infraestrutura elétrica e instalação dos aparelhos de ar-condicionado fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rancharia nas E.M. Prof. Oswaldo Olmedo, E.M. Dona Miloca, E.M. Dr. Júlio Lucant e E.M. Luiz Dorini, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos auxiliares e demais insumos previstos nos documentos técnicos.

Lote	Unidade escolar	Área (m²)	Valor estimado
01	E.M. Prof. Oswaldo Olmedo	712,47	R$ 147.928,65
02	E.M. Dona Miloca	2.103,17	R$ 309.733,20
03	E.M. Dr. Júlio Lucant	1.776,63	R$ 404.557,68
04	E.M. Luiz Dorini	834,00	R$ 162.494,86

1.2. O julgamento será pelo menor preço por lote, podendo cada licitante disputar um ou mais lotes, observadas as regras do edital.

1.3. Em cada lote, a mesma contratada executará a adequação elétrica e a instalação dos aparelhos de ar-condicionado, assegurando coordenação única das interfaces técnicas, testes e entrega em funcionamento.

1.4. A natureza do objeto é obra de engenharia, com execução por escopo, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

1.5. O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos por lote, contado da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma físico-financeiro.

1.6. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na hipótese do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, quando o objeto não for concluído no período originalmente fixado, sem prejuízo da apuração de responsabilidade quando o atraso decorrer de culpa da contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, 'b')

2.1. A contratação decorre da necessidade de adequar as instalações elétricas das quatro escolas às cargas previstas nos projetos e instalar os aparelhos de climatização disponibilizados pela Administração, garantindo segurança elétrica, funcionamento adequado dos equipamentos e melhoria do conforto térmico.

2.2. A adequação elétrica e a instalação dos aparelhos serão contratadas conjuntamente dentro de cada escola porque são etapas tecnicamente interdependentes. A execução por uma única contratada em cada lote reduz interfaces entre empresas, mobilizações, incompatibilidades de programação e discussões sobre responsabilidade por falhas entre o ponto elétrico e o equipamento, além de permitir testes e entrega coordenados.

2.3. A solução não concentra as quatro escolas em um único lote. O objeto foi parcelado por unidade escolar, permitindo disputa independente para Lucant, Miloca, Olmedo e Dorini. Esse formato amplia a participação de empresas e possibilita a execução simultânea ou escalonada das unidades.

2.4. As obras ocorrerão durante o período letivo, pois a concentração integral dos serviços no período de férias é inviável diante do prazo e da extensão das intervenções. A contratada deverá organizar a execução por setores, horários e frentes previamente ajustados com a fiscalização e a direção escolar, com isolamento e sinalização, de forma a preservar a segurança e reduzir impactos sobre aulas, circulação e demais atividades pedagógicas.

2.5. A fundamentação detalhada, inclusive levantamento de mercado, parcelamento e resultados pretendidos, consta do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, XXIII, 'c')

3.1. A solução compreende, por lote, a execução integral das intervenções elétricas previstas nos projetos e planilhas, incluindo quadros, dispositivos de proteção, circuitos de iluminação, TUG, TUE, circuitos de climatização, eletrodutos, eletrocalhas, cabeamento, aterramento, conexões, testes e comissionamento, seguida da instalação e teste dos aparelhos de ar-condicionado fornecidos pela Prefeitura.

3.2. Os serviços obedecerão aos projetos executivos, memoriais, planilhas, cronogramas, caderno de encargos, normas ABNT aplicáveis, NR-10, NR-35, normas da concessionária, instruções dos fabricantes e demais normas vigentes.

3.3. Os projetos e documentos técnicos de engenharia que embasam a contratação foram elaborados por profissional contratado e habilitado, com a correspondente responsabilidade técnica, cabendo à Administração a fiscalização, medição e recebimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, 'd')

4.1. A contratada deverá fornecer os materiais e insumos sob sua responsabilidade, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, transporte, EPIs, EPCs, sinalização e isolamento necessários à execução.

4.2. Antes do início, deverá apresentar ART, RRT ou TRT de execução, conforme o conselho e as atribuições legalmente cabíveis ao profissional responsável.

4.3. A contratada deverá manter responsável técnico durante a execução e cumprir as normas de segurança, especialmente NR-10 e NR-35.

4.4. A contratada deverá apresentar planejamento de execução por escola e por setor, compatibilizado com o calendário e a rotina escolar. Intervenções que impliquem desligamento de energia, ruído elevado, bloqueio de circulação ou risco aos usuários somente poderão ocorrer nos horários previamente autorizados pela fiscalização e pela direção da unidade.

4.5. Os aparelhos serão fornecidos pela Prefeitura. A contratada responderá por seu correto manuseio e instalação a partir da disponibilização formal para execução.

4.6. Materiais ou serviços rejeitados deverão ser substituídos, corrigidos ou refeitos em até 10 (dez) dias corridos da notificação, sem ônus adicional, salvo determinação motivada de prazo menor em situação que envolva segurança ou continuidade das atividades escolares.

4.7. Não será admitida alteração de projeto ou especificação sem autorização formal da fiscalização e do responsável técnico competente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, 'e')

5.1. A execução será iniciada em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

5.2. A execução seguirá o cronograma físico-financeiro de cada lote e será organizada em frentes setorizadas, mantendo as áreas não afetadas disponíveis para as atividades escolares.

5.3. Ao término, serão realizados testes das instalações elétricas e dos aparelhos instalados, com entrega dos relatórios técnicos e, quando houver alteração autorizada em relação ao projeto, do respectivo as built.

5.4 Em caso de inconformidades, a contratada deverá iniciar os reparos ou substituições em 05 dias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, 'f')

6.1. A execução será acompanhada pelo gestor e pelos fiscais formalmente designados, com apoio técnico do setor de engenharia, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A fiscalização verificará qualidade, quantitativos, cumprimento do cronograma, segurança, compatibilidade com os projetos e preservação da rotina escolar, registrando as ocorrências e determinando as correções necessárias.

6.3. Gestor: Gustavo Boim de Souza. Fiscal: Lucas Matheus do Nascimento, sem prejuízo de designação formal específica e do apoio técnico de engenharia.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, 'g')

7.1. As medições observarão o cronograma físico-financeiro e os quantitativos efetivamente executados e aceitos. Somente serão medidos serviços concluídos, conferidos e em conformidade com os documentos técnicos.

7.2. A contratada apresentará boletim de medição e relatório fotográfico identificado. A fiscalização terá até 10 (dez) dias úteis para conferência e ateste, contados do recebimento da documentação completa.

7.3. O pagamento será realizado conforme o cronograma físico-financeiro, após a liquidação da despesa e o ateste da medição, no prazo de até 30 (trinta) dias, observada a ordem cronológica e as regras financeiras do Município.

7.4. Para pagamento, será verificada a manutenção das condições de habilitação e serão apresentados os documentos fiscais e trabalhistas exigidos no edital e no contrato, além da nota fiscal correspondente à medição.

7.5. Havendo controvérsia sobre parcela da execução, será observado o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, com liquidação e pagamento da parcela incontroversa quando cabível.

7.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7 O pagamento, condicionado ao recebimento do repasse pelo município, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.8 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, 'h')

8.1. A seleção ocorrerá por Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por lote.

8.2. Habilitação jurídica

Será exigida a documentação de constituição e representação da licitante prevista na Lei nº 14.133/2021 e no edital, necessária à comprovação de sua existência jurídica e dos poderes de representação.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Serão exigidas as comprovações previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, estritamente relacionadas à regularidade fiscal, social e trabalhista da licitante.

8.4. Qualificação econômico-financeira

8.4.1. Será exigida qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de mobilização de mão

de obra, materiais e equipamentos ao longo da execução. A exigência busca reduzir o risco de interrupção da obra por incapacidade financeira da contratada.

8.4.2. A licitante deverá apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, observadas as exceções legais para empresas constituídas há menos de 2 (dois) anos, bem como certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede.

8.4.3. Os índices serão calculados a partir das demonstrações contábeis: Liquidez Corrente (LC) ≥ 1,00; Liquidez Geral (LG) ≥ 1,00; e Endividamento Geral (EG) ≤ 1,00, conforme fórmulas e critérios definidos no edital. A LC avalia a capacidade de cumprir obrigações de curto prazo; a LG avalia a solvência considerando curto e longo prazo; e o EG verifica o grau de comprometimento dos ativos com obrigações.

8.4.4. Não serão exigidos faturamento mínimo anterior nem índices de rentabilidade ou lucratividade. Eventual exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo observará o art. 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021 e, se adotada no edital, será limitada a até 10% do valor estimado do lote.

8.4.5 A Liquidez corrente deve ser maior ou igual a 1, pois comprova que a licitante possui ativos circulantes (caixa, estoques, recebíveis) suficientes para honrar suas obrigações de curto prazo. Um índice menor que 1,0 indica que a empresa pode ter dificuldades em pagar fornecedores e funcionários durante a execução contratual.

A liquidez geral deve ser maior ou igual a 1, pois demonstra a capacidade de solvência total da empresa, considerando tanto os compromissos de curto quanto os de longo prazo. Garante que a empresa não está excessivamente endividada a ponto de comprometer sua continuidade operacional futura.

8.4.7 O endividamento geral deve ser menor ou igual a 1, visto que índice demonstra que a empresa possui ativos suficientes para cobrir todas as suas dívidas (curto e longo prazo). Um EG < 1,00 indica que a empresa não tem "passivo a descoberto", reduzindo o risco de paralisação do contrato por insolvência. Indica que a estrutura de capital da empresa é composta majoritariamente por recursos próprios (Patrimônio Líquido). Isso significa que ela sofre menos impacto com variações de taxas de juros ou restrições de crédito bancário.

8.5. Qualificação técnica

8.5.1. Será exigido registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no conselho profissional competente (CAU, CREA ou CFT).

8.5.2. A licitante deverá comprovar capacidade técnico-profissional mediante certidão de acervo técnico de profissional habilitado, demonstrando experiência em instalações elétricas prediais de baixa tensão e em instalação de sistemas de climatização, admitidos serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Atestados em nome do profissional Será aceita a soma de atestados para a comprovação das quantidades mínimas.		
ITEM	QUANTIDADE DE PROJETO	QUANTIDADE EXIGIDA
ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO Este item foi escolhido por representar parte expressiva do custo da contratação (acima de 4%) além de se tratar de elemento exposto da instalação que demanda padrão de acabamento elevado na instalação	201,79 m	100 m
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL Este item foi escolhido por representar parte expressiva do custo da contratação (acima de 4%) além de se tratar de elemento exposto da instalação que demanda padrão de acabamento elevado na instalação	767,46	350m
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA CATEGORIA T6 (ENERGISA) Este item foi escolhido por representar parte	1	1

expressiva do custo da contratação (acima de 4%) além de se tratar de elemento que demanda conhecimento técnico das normas específicas da concessionária local. Para atendimento deste item serão aceitos apenas padrões de medição **trifásicos**.		
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO Este item foi escolhido por representar parte expressiva do custo da contratação (acima de 4%) além de se tratar de item que demanda o uso de mão de obra e equipamentos específicos, sendo necessária a comprovação de experiência.	18	9

8.5.4. A exigência técnica é necessária porque o objeto envolve intervenção em instalações elétricas em escolas em funcionamento, trabalhos em altura e instalação/comissionamento de equipamentos de climatização, atividades cuja execução inadequada pode comprometer a segurança dos usuários e o funcionamento das unidades.

8.5.5 A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; ou contrato de prestação de serviços autônomo, no caso da assinatura digital com a veracidade devidamente reconhecida através de QRcode ou código de verificação, ou firma reconhecida em cartório. Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo “Contrato Social” ou "Estatuto Social" em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

8.5.6. Os profissionais indicados deverão participar da execução, admitida substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração.

9. VISTORIA TÉCNICA

9.1. A vistoria é facultativa. O licitante poderá visitar as unidades até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame, mediante agendamento com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone (18) 3265-9310, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.2. A licitante que não realizar a vistoria deverá apresentar declaração de conhecimento das informações e condições locais para cumprimento das obrigações, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de condição visível ou disponibilizada nos documentos da contratação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, 'i')

10.1. O valor global estimado é de R$ 1.024.714,39, distribuído entre os quatro lotes conforme quadro do item 1 e planilhas orçamentárias anexas.

10.2. As planilhas e documentos orçamentários foram elaborados por profissional contratado e habilitado, com a correspondente responsabilidade técnica, utilizando as referências e BDI indicados nos documentos de engenharia.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, 'j')

11.1. As despesas correrão por dotações próprias consignadas no orçamento municipal, a serem indicadas no processo pela unidade competente antes da contratação.

12. REAJUSTE

12.1. O reajuste observará o art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e interregno mínimo de 1 (um) ano.

12.2. Será aplicado o índice previsto no edital e no contrato, preferencialmente o índice setorial adotado nos documentos de referência da obra; na ausência de índice setorial definido no orçamento, será utilizado o IPCA-E, desde que mantida a mesma regra em todos os instrumentos da contratação.

13. RECEBIMENTO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

13.1. O recebimento provisório e definitivo observará a Lei nº 14.133/2021 e o contrato, após verificação da conformidade dos serviços, testes e entrega da documentação técnica.

13.2. A contratada permanecerá responsável pelos vícios, defeitos e incorreções decorrentes da execução, devendo promover as correções exigidas pela Administração sem custo adicional.

Rancharia, 29 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO BOIM DE SOUZA
Data: 29/09/2026 11:43:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo Boim De Souza
Diretor de Escola

TANIA CRISTINA SILVA PESSOA:09745393843
Assinado de forma digital por TANIA CRISTINA SILVA PESSOA:09745393843
Dados: 2026.09.29 11:46:06 -03'00'

Tânia Cristina Silva Pessoa
Secretaria Municipal De Educação

LUCAS MATHEUS DO NASCIMENTO:41791382800
Assinado de forma digital por LUCAS MATHEUS DO NASCIMENTO:41791382800
Dados: 2026.09.29 11:26:29 -03'00'

LUCAS MATHEUS DO NASCIMENTO
Engenheiro Civil – CREA: 507.133.904-3

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
E-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA, E A EMPRESA....., TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA NA

Pelo presente Contrato de prestação de serviço entre pessoas jurídicas, de um lado o **MUNICÍPIO DE RANCHARIA** pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.935.278/0001-26 com sede a Rua Marcílio Dias, nº 719, Centro, em Rancharia /SP, CEP 19600-035, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ----------, brasileiro, solteiro, portador do Rg. e do CPF nº, residente e domiciliado na cidade de Rancharia/SP, na Rua, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a empresa...**.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., com sede na....., nº....., Bairro, Município de, Estado de, CEP, neste ato representada por seu representante legal o Sr....., brasileiro,, portador do Registro Geral nº., inscrito no CPF/MF sob o nº., residente e domiciliado na Rua, nº..... Bairro....., Município de, Estado de, CEP, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA,** têm, entre si, como justo e contratado, regendo-se pela legislação pátria aplicável ao presente contrato, e especialmente pelas cláusulas a seguir declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Execução das adequações da infraestrutura elétrica e instalação dos aparelhos de ar-condicionado fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rancharia na ...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. As obras deverão ser iniciadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviços e concluídas dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, conforme o Cronograma Físico Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$... (...).
3.2. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
...	...

As despesas decorrentes da execução deste Contrato que excederem o exercício em curso, decorrentes de eventual aditamento, prorrogação ou necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pactuado, correrão à conta de dotações que serão consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, nas mesmas funções programáticas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme o cronograma físico-financeiro, após a liquidação da despesa e o ateste da medição, no prazo de até 30 (trinta) dias.

4.1.1. Os pagamentos e as medições deverão seguir o Cronograma Físico Financeiro e o que dispõe os itens 7.1 a 7.8 do Termo de Referência.

4.1.2. Os valores porventura pagos com atraso, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, sofrerão correrão monetária pela variação do IPCA-E acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês.

4.2. O reajuste de preços será efetuado em conformidade com o disposto no art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante a aplicação do índice IPCA-E, apurado pelo IBGE, respeitado o interregno mínimo de 01 (um) ano, cabendo ao gestor do contrato submeter para aplicação do reajuste.

4.2.1. Na hipótese de prorrogação do prazo de execução contratual, o reajuste será devido, desde que observado o interregno mínimo legal, mantido o mesmo interregno em relação ao reajuste anteriormente concedido.

4.2.2. Caso se constate que a prorrogação do prazo de execução decorreu de atraso imputável exclusivamente à contratada, o período correspondente não será computado para fins de contagem do prazo necessário à concessão do reajuste, vedada a obtenção de vantagem decorrente da mora contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.2.3. O pagamento relativo à última parcela deverá ser realizado após a conclusão e recebimento definitivo da obra atestado pelo Setor de Engenharia, da Prefeitura Municipal de RANCHARIA/SP e/ou outro órgão que se fizer necessário à sua aprovação.

4.2.4. O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

4.2.5. As notas fiscais deverão ser emitidas nos termos da legislação vigente, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 189 de 06 de setembro de 2023.

4.2.5. A retenção do Imposto de Renda (IR) deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observado os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB 1234/2012, por determinação IN RFB nº 2145/2023, c/c Decreto Municipal nº 189 de 06 de setembro de 2023.

4.2.6. Os serviços e produtos elencados no Art.4º da IN RFB 1234/2012, não estão sujeitos à retenção, devendo ser informado a condição e o embasamento legal que sujeitou a não retenção, sob pena de retenção na forma do §3º do Art. 1º, conforme Decreto Municipal nº 189 de 06 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de **EXECUÇÃO** dos serviços será de **90 (noventa) dias corridos**, conforme Cronograma de Execução contados a partir da Ordem de Início dos Serviços.

5.2. O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se, no caso de assinatura digital, a data da última assinatura pelas partes contratantes, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1.1. A contratada deverá fornecer os materiais e insumos sob sua responsabilidade, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, transporte, EPIs, EPCs, sinalização e isolamento necessários à execução.

6.1.2. Antes do início, deverá apresentar ART, RRT ou TRT de execução, conforme o conselho e as atribuições legalmente cabíveis ao profissional responsável.

6.1.3. A contratada deverá manter responsável técnico durante a execução e cumprir as normas de segurança, especialmente NR-10 e NR-35.

6.1.4. A contratada deverá apresentar planejamento de execução por escola e por setor, compatibilizado com o calendário e a rotina escolar. Intervenções que impliquem desligamento de energia, ruído elevado, bloqueio de circulação ou risco aos usuários somente poderão ocorrer nos horários previamente autorizados pela fiscalização e pela direção da unidade.

6.1.5. Os aparelhos serão fornecidos pela Prefeitura. A contratada responderá por seu correto manuseio e instalação a partir da disponibilização formal para execução.

6.1.6. Materiais ou serviços rejeitados deverão ser substituídos, corrigidos ou refeitos em até 10 (dez) dias corridos da notificação, sem ônus adicional, salvo determinação motivada de prazo menor em situação que envolva segurança ou continuidade das atividades escolares.

6.1.7. Não será admitida alteração de projeto ou especificação sem autorização formal da fiscalização e do responsável técnico competente.
6.1.8. A empresa deverá manter os requisitos de habilitação jurídica, financeira, fiscal, social e trabalhistas durante toda a vigência do contrato.
6.1.9. Os profissionais indicados durante o certame deverão participar da execução, admitida substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração.
6.1.10. Indenizar terceiros e à Administração todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término;
6.1.11. Executar o objeto deste contrato conforme Projetos e Especificações Técnicas, cumprindo estritamente as normas e recomendações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, dos órgãos ambientais, de segurança do trabalho, NR-10, NR-35, instruções dos fabricantes, pelo MUNICÍPIO na execução dos serviços e demais normas.
6.1.12**.** Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, mão de obra, materiais, maquinários, equipamentos, ferramentas, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços resultantes deste contrato, bem como os riscos atinentes à atividade.
6.1.13. Os preços propostos pela CONTRATADA serão considerados completos e suficientes para a execução de todos os serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.
6.1.14. Na hipótese de qualquer reclamatória trabalhista proposta contra a CONTRATANTE pelos empregados da CONTRATADA, esta deverá comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até sentença final, respondendo pelos ônus diretos e/ou indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa após o término ou rescisão do presente contrato.
6.1.15. Indenizar terceiros e à Administração todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término.
6.1.16. Fornecer toda a mão de obra, materiais de boa qualidade (conforme Projetos, Especificações Técnicas e Orçamentos), ferramentas, equipamentos e maquinários necessários à perfeita execução dos serviços de que trata o presente contrato.
6.1.17. Atribuir os serviços a profissionais legalmente habilitados e idôneos.
6.1.18. Manter limpos e organizados os canteiros de obras, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local dos mesmos, em forma periódica.
6.1.19. Entregar os serviços completamente limpos, acabados, desembaraçados de equipamentos, máquinas e sobras de material.
6.1.20. Remover dos locais onde forem executados os serviços, de forma imediata, todo e qualquer material não utilizado, entregando-os ao CONTRATANTE.
6.1.21. Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes dos serviços em andamento.
6.1.21.1. Permitir e facilitar à Fiscalização e a inspeção dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações solicitadas por essa;
6.1.22. Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade.
6.1.23. Respeitar as especificações técnicas contidas nos Projetos Orçamento e Memorial Descritivo.
6.1.24. Arcar com as despesas com demolições, reparos e todos os serviços que caso venha ter que ser refeito em relação aos serviços mal executados ou errados, por conta da CONTRATADA.
6.1.25. Assumir perante a CONTRATANTE a responsabilidade por todos os serviços realizados.
6.1.26. Efetuar o registro dos serviços no CREA, CAU ou CRT em observância ao disposto na Lei nº. 6.496/79 e do CRT.
6.1.27**.** A CONTRATADA não poderá substituir os membros da equipe técnica, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser igual ou superior ao anterior.
6.1.28. Informar qualquer mudança de endereço, telefone, fax ou outros.
6.1.29. A empresa licitante vencedora contratada deverá fazer um relatório – Livro Diário de Obras – para o registro diário de todas as ocorrências da obra, mantendo-o na obra, todos os dias. Deverão ser anotados os serviços, a mão-de-obra –

número de empregados e atividades respectivas – os materiais empregados e também qualquer fato referente à obra como: intempéries, mudanças, adaptações, todas as visitas realizadas a obra, entre outras.
6.1.29.1. A empresa licitante vencedora deverá manter na obra um responsável técnico ou mestre de obra para acompanhar integralmente os serviços a serem executados, visando o bom andamento da obra e ainda ficando responsável por completar o diário de obra.
6.1.30. Fazer cumprir os limites de horários dos serviços de seus funcionários, devendo a carga de trabalho semanal ser de quarenta e quatro horas – 44 h –, de conformidade com o que estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho, devendo a todo trabalho que se fizer necessário além da carga semanal algures referida, executados nos dias de sábados, domingos e ou feriados, serem pagos como horas extra, por conta exclusiva da empresa licitante vencedora;
6.1.31. Competirá à empresa licitante vencedora e contratada, a admissão e dispensa de empregados dentro das exigências das leis trabalhistas.
6.1.32. Manter em seu quadro de empregados todas as atividades requisitadas necessárias à execução dos serviços, devidamente registrados, com comprovação mensal deste registro através do Livro de Registro de Empregados, das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias, dos depósitos do Fundo de Garantia e da SEFIP.
6.1.33. Afastar, dentro vinte e quatro horas – 24 h – da comunicação que por escrito e nesse sentido lhe fizer o MUNICÍPIO, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, que não apresentar qualidade, rendimento e experiência na execução dos serviços. Correndo por conta exclusiva da empresa licitante vencedora quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica;
6.1.34. A empresa deverá fornecer todo o material necessário de boa qualidade com a resistência idêntica à especificada no orçamento e projeto.
6.1.35. Providenciar a regularização da obra junto ao INSS – Matrícula CNO – registrando todos os empregados disponíveis para a execução da obra, que durante e ao final da construção serão exigidos prova desses registros, ficando condicionado o Recebimento da Obra à comprovação destes.
6.1.39. Cumprir com as obrigações e executar o objeto conforme previsto no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Projeto e demais anexos.

6.2. A **CONTRATANTE** se compromete a:
6.2.1. Fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado.
6.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando-se da boa prestação do serviço e qualidade dos serviços prestados;
6.2.3. Receber os serviços contratados, lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações, rejeitá-lo-á no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.
6.2.4. Recusar qualquer serviço que não atenda às especificações do presente Edital, anexos e/ou às Normas da ABNT.
6.2.5. Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos no presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DA OBRA E DO ACEITE DA OBRA

7.1.1. Concluídas as obras, objeto desta contratação, a contratada solicitará sua aprovação através do Departamento de Obras e do Departamento de Engenharia, da Prefeitura Municipal, que fará todas as observações que julgar necessárias, rejeitando as obras que não tenham sido executadas nos termos editalícios, contratuais e dentro dos projetos. Nesta hipótese será dado um prazo de 10 (dez) dias para que a contratada, às suas expensas, complemente ou refaça as obras rejeitadas.
7.1.1.1. Aceitas as obras, o Departamento de Obras e do Departamento de Engenharia, da Prefeitura Municipal de Rancharia emitirá certificado definitivo de recebimento das obras objeto da contratação, o que possibilitará a liberação da garantia de execução.
7.1.1.2. A fiscalização das obras contratadas será efetuada por técnicos do Município, que deverão solicitar e assim dispor de amplo acesso às informações e serviços que julgarem necessários.

7.1.1.3. Obras e serviços incompletos, defeituosos ou em desacordo com os Projetos e Especificações Técnicas deverão ser refeitos imediatamente, não cabendo à empresa executora o direito à indenização, ficando a mesma sujeita às sanções previstas no presente edital.
7.1.1.4. O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução das obras, objeto do presente contrato, poderá ser o Diário de Obras, onde, tanto a CONTRATADA quanto a fiscalização deverão lançar e anotar tudo que julgarem conveniente, buscando à comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do presente contrato, sendo visado, diariamente, por representante credenciado de ambas as partes.
7.1.1.5. A obra só será aceita, após a vistoria final da mesma.
7.2. A obra só será aceita após o recebimento definitivo e o envio do aceite final por parte do setor de Engenharia do Município

8 - CLAUSULA OITAVA – DA MATRIZ DE RISCO

8.1. As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA/ RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização a ser realizada pela Contrante, pelo setor de engenharia. Determinação clara do objeto contratual.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais, dentro da lei que rege o Edital.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Acompanhamento e fiscalização por parte da contratante.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade local	Aumento de custos e atraso no cronograma a por caso fortuito ou força maior.	NÃO HÁ.	Caberá a CONTRATANTE análise das

			circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato	Não atendimento da demanda do órgão.	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Realização de relatórios e aplicação de penalidades
6- Falta de pagamento à contratada	Insatisfação da contatada. Descumprimento contratual.	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e Controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão
7 - Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais	Reequilíbrio econômico-financeiro
8 - Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Impossibilidade de continuidade na execução da obra	- Reequilíbrio econômico-financeiro, readequações.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rancharia na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo à Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

9.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
9.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES
9.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
9.4.1.1 - Retardarem a execução da licitação;
9.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
9.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico financeiro.
10.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá o Contratante optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
10.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
10.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
10.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e
c) Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS
11.1- Aplica-se a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n. 013/2024 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO
12.1. - A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do setor de Engenharia, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, e de tudo dará ciência à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
13.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

13.2. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.
13.3. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.
13.4. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo CONTRATANTE para as finalidades pretendidas neste contrato.
13.5. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.
13.5.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. O objeto do presente contrato tem garantia de 5 (cinco) anos consoante dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, quando a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável pela solidez e segurança da obra durante este prazo.
14.2. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do OBJETO, ou por apostilamento quando cabível.
14.3. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência n.º .../20...
14.4- A Contratante poderá durante o prazo de vigência do contrato, solicitar a Contratada que apresente documentos necessários à comprovação da obrigação prevista nesta cláusula.
14.5. A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.
14.6. Serão partes integrantes do presente contrato guardadas as necessárias conformidades, independente de transcrições ou referências:
14.6.1. Todos os elementos técnicos apresentados na *Concorrência nº .../20...*;
14.6.2. Todos os documentos, pareceres, editais, atas, anexos, propostas constantes do processo da *Concorrência nº .../20...;*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rancharia/SP, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias em igual forma e teor se assinado fisicamente, ou em 01(uma) via se digital, na presença das testemunhas abaixo.

Rancharia/SP, de...de...

CONTRATADA

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Testemunha:_____ Testemunha:_____
Nome/CPF: Nome/CPF:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
E-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: .
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
E-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ANEXO III DECLARAÇÕES

A empresa ..., inscrita no CNPJ sob o n.º ..., sediada na ..., por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei n.º 14.133/2021) e declara ainda que:

a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei n.º 14.133/2021);
b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei n.º 14.133/2021);
c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei n.º 14.133/2021);
d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei n.º 14.133/2021);
e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
g) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo.
h) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
i) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei n.º 14.133/2021 e item 2.10o edital;
j) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
k) Está ciente e de pleno acordo com todas as condições do objeto, incluindo os projetos, memoriais descritivos, memórias de cálculo e demais documentos pertinentes.

..... dede

CARIMBO DO CNPJ/MF

ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
E-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
(Se for o caso)

Modelo de declaração de optante pelo simples art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Processo de Licitação: Nº .../20.... Concorrência nº .../20... Tipo: menor preço global.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº..., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ..., portador do Documento de Identidade nº..., inscrito no CPF sob o nº ..., DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como (**incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

..../UF, ... de ...de

(assinatura do representante legal)

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
E-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

A empresa ... CNPJ ..., através do seu responsável legal o Srº (a) ..., CPF ..., RG: ..., DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º .../... modalidade Concorrência n.º .../... que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, **tendo conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada**.

.../UF, ... de ... de

(assinatura do representante legal)

Anexo VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDORES PÚBLICOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA/SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA/SP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../...
CONCORRENCIA Nº .../...

A Empresa ..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..., com sede na Rua ..., nº ..., Bairro ..., Município de ..., Estado de ..., CEP ..., neste ato representada por seu representante legal o Sr. ..., nacionalidade ..., estado civil ..., portador do Registro Geral nº ..., inscrito no CPF/MF sob o nº ..., DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou se sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

..., ... de ... de ...

Nome da Empresa
Responsável pela Empresa
Função

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
E-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ANEXO VII – MODELO CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA A VISITA TÉCNICA

AO MUNICIPIO DE RANCHARIA/SP

Processo Licitatório nº .../...
Concorrência nº .../...

Prezados Senhores,

A empresa ..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..., com sede localizada na ..., nº ..., Bairro ..., Município de ..., Estado de ..., CEP ..., neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. ..., ...(Nacionalidade), ..., (Estado Civil), ... (Profissão), portador do Registro Geral de nº ... emitido pela SSP/... e inscrito no CPF/MF sob o nº ..., residente e domiciliado na ..., nº ..., Bairro ..., Município de ..., Estado de ..., CEP ..., apresenta o profissional ..., inscrito no CREA, CAU ou CFT sob o nº ... e no CPF/MF sob o nº ..., portador do Registro Geral nº ... emitido pela SSP/..., para representar a mesma na **VISITA TÉCNICA** da licitação **Contratação de empresa especializada para execução das adequações da infraestrutura elétrica e instalação dos aparelhos de ar-condicionado fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rancharia nas E.M. Prof. Oswaldo Olmedo, E.M. Dona Miloca, E.M. Dr. Júlio Lucant e E.M. Luiz Dorini, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos auxiliares e demais insumos",** o qual está autorizado a decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no referido ato.

Atenciosamente,

.../UF, ... de ... de ...

Assinatura e carimbo do CNPJ/MF

ANEXO VIII – MODELO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ... inscrita no CNPJ: ..., situada ... Nº ..., no Bairro ... no Município de ..., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)..., Carteira de Identidade nº... e do CPF nº ..., RG nº ... SSP/...., residente e domiciliado à Rua ..., nº ..., Bairro ..., Município de ..., estado de ..., declara em atendimento ao disposto no edital referente ao Processo Licitatório nº .../20.., Concorrência nº .../..., **que é detentora de todas as informações relativas à execução dos trabalhos, objeto da citada licitação e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.**

Nome e função
SETOR DE ENGENHARIA
CREA/CAU/CRT: ...

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
E-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ANEXO IX – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI;
ANEXO X– RESUMO DO ORÇAMENTO;
ANEXO XI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
ANEXO XII – MEMORIAL DE CÁLCULO (COMPOSIÇÃO);
ANEXO XIII – CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS;
ANEXO XIV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
ANEXO XV - PROJETOS;

BDI

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	%
A	Custos Indiretos	**7,30%**
A.1	Administração Central	4,00%
A.2	Seguro	0,40%
A.3	Garantia	0,40%
A.4	Risco	1,27%
A.5	Despesas Financeiras	1,23%
B	Lucro	**8,50%**
C	Tributos	**7,65%**
C.1	PIS	0,65%
C.2	COFINS	3,00%
C.4	ISS	4,00%
	BDI	**23,45%**

Rancharia 10/04

RESP: ENG. DANILO LIMA

CREA-SP: 5070523143

RESUMO DO ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: ***44.935.278/0001-26***

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

Item	Descrição dos Serviços	Orçamemento Indivitual	
A	E.M. Prof. Oswaldo Olmedo	R$	147.928,65
B	E.M. Dona Miloca	R$	309.733,20
C	E.M. Dr. Júlio Lucant	R$	404.557,68
D	E.M. Luiz Dorin	R$	162.494,86
	ORÇAMENTO TOTAL	**R$**	**1.024.714,39**

Rancharia 10/04

RESP: ENG. DANILO LIMA

CREA-SP: 5070523143

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ: 44.935.278/0001-26
Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS
Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

E.M. Prof. Oswaldo Olmedo

Item	COD.SINAPI Mês Ref. 05/26		Descrição dos Serviços	Obs:	Unid.	Quant	MO	% MO	MO TOTAL	MAT	%MAT	MAT. TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 47,83			R$ 445,84		R$ 493,67	23,45%	R$ 609,44
1.1			SERVIÇOS TÉCNICOS													
1.2	103689		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	1,00	R$ 47,83	10%	R$ 47,83	R$ 445,84	90%	R$ 445,84	R$ 493,67	R$ 493,67	23,45%	R$ 609,44
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R$ 39.352,83			R$ 66.972,76		R$ 106.325,58	23,45%	R$ 131.258,93
2.1	97362*	ELE/MED	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA CATEGORIA T6 (ENERGISA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 18.749,19	77%	R$ 18.749,19	R$ 5.632,65	23%	R$ 5.632,65	R$ 24.381,84	R$ 24.381,84	23,45%	R$ 30.099,38
2.2	93660	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	10,00	R$ 5,59	10%	R$ 55,90	R$ 48,52	90%	R$ 485,20	R$ 54,11	R$ 541,10	23,45%	R$ 667,99
2.3	93662	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	25,00	R$ 7,40	13%	R$ 185,00	R$ 49,14	87%	R$ 1.228,50	R$ 56,54	R$ 1.413,50	23,45%	R$ 1.744,97
2.4	93653	ELE/DISJ.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	4,00	R$ 2,80	23%	R$ 11,20	R$ 9,15	77%	R$ 36,60	R$ 11,95	R$ 47,80	23,45%	R$ 59,01
2.5	93654	ELE/DISJ.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	2,00	R$ 2,80	23%	R$ 5,60	R$ 9,15	77%	R$ 18,30	R$ 11,95	R$ 23,90	23,45%	R$ 29,50
2.6	106020	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	2,00	R$ 41,89	36%	R$ 83,78	R$ 74,21	64%	R$ 148,42	R$ 116,10	R$ 232,20	23,45%	R$ 286,65
2.7	106031*	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	2,00	R$ 57,50	28%	R$ 115,00	R$ 148,21	72%	R$ 296,42	R$ 205,71	R$ 411,42	23,45%	R$ 507,90
2.8	106031**	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	2,00	R$ 57,50	26%	R$ 115,00	R$ 161,38	74%	R$ 322,76	R$ 218,88	R$ 437,76	23,45%	R$ 540,41
2.9	95804*	INTERRUPTORES	CONJUNTO MONTADO INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A - SOBREPOR (APARENTE)		unid.	44,00	R$ 3,16	24%	R$ 139,04	R$ 10,16	76%	R$ 447,04	R$ 13,32	R$ 586,08	23,45%	R$ 723,52
2.10	91972	ELE/TOMADA	CONJUNTO MONTADO TOMADA (1 MÓDULO), 10A, SOBREPOR (APARENTE)		unid.	143,00	R$ 3,16	17%	R$ 451,88	R$ 15,09	83%	R$ 2.157,87	R$ 18,25	R$ 2.609,75	23,45%	R$ 3.221,74
2.11	101878	QDC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 25,08	6%	R$ 25,08	R$ 394,90	94%	R$ 394,90	R$ 419,98	R$ 419,98	23,45%	R$ 518,47
2.12	106024*	QDC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 28 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 20,65	5%	R$ 20,65	R$ 422,36	95%	R$ 422,36	R$ 443,01	R$ 443,01	23,45%	R$ 546,90
2.13	106025*	QDC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	3,00	R$ 23,14	3%	R$ 69,42	R$ 714,44	97%	R$ 2.143,32	R$ 737,58	R$ 2.212,74	23,45%	R$ 2.731,63
2.14	91862	ELE/TUB	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		m	767,46	R$ 8,30	70%	R$ 6.369,92	R$ 3,49	30%	R$ 2.678,44	R$ 11,79	R$ 9.048,35	23,45%	R$ 11.170,19
2.15	91887	ELE/TUB	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Unid.	137,00	R$ 7,06	30%	R$ 967,22	R$ 16,72	70%	R$ 2.290,64	R$ 23,78	R$ 3.257,86	23,45%	R$ 4.021,83
2.16	91878	ELE/TUB	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Unid.	274,00	R$ 7,06	30%	R$ 1.934,44	R$ 16,72	70%	R$ 4.581,28	R$ 23,78	R$ 6.515,72	23,45%	R$ 8.043,66
2.17	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	317,93	R$ 1,81	39%	R$ 575,45	R$ 2,80	61%	R$ 890,20	R$ 4,61	R$ 1.465,66	23,45%	R$ 1.809,35
2.18	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - NEUTRO AZUL		Unid.	317,93	R$ 1,81	39%	R$ 575,45	R$ 2,80	61%	R$ 890,20	R$ 4,61	R$ 1.465,66	23,45%	R$ 1.809,35
2.19	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - TERRA VERDE		Unid.	317,93	R$ 1,81	39%	R$ 575,45	R$ 2,80	61%	R$ 890,20	R$ 4,61	R$ 1.465,66	23,45%	R$ 1.809,35
2.20	91927	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	1.023,04	R$ 2,28	37%	R$ 2.332,53	R$ 3,90	63%	R$ 3.989,86	R$ 6,18	R$ 6.322,39	23,45%	R$ 7.804,99
2.21	91927	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - TERRE VERDE		Unid.	511,52	R$ 2,28	37%	R$ 1.166,27	R$ 3,90	63%	R$ 1.994,93	R$ 6,18	R$ 3.161,19	23,45%	R$ 3.902,49
2.22	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	25,17	R$ 9,02	29%	R$ 227,03	R$ 22,36	71%	R$ 562,80	R$ 31,38	R$ 789,83	23,45%	R$ 975,05
2.23	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - AZUL NEUTRO		Unid.	8,39	R$ 9,02	29%	R$ 75,68	R$ 22,36	71%	R$ 187,60	R$ 31,38	R$ 263,28	23,45%	R$ 325,02
2.24	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERDE TERRA		Unid.	8,39	R$ 9,02	29%	R$ 75,68	R$ 22,36	71%	R$ 187,60	R$ 31,38	R$ 263,28	23,45%	R$ 325,02
2.25	101562*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERMELHO FASE		Unid.	99,57	R$ 9,02	24%	R$ 898,12	R$ 29,00	76%	R$ 2.887,53	R$ 38,02	R$ 3.785,65	23,45%	R$ 4.673,39
2.26	101562*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 AZUL NEUTRO		Unid.	33,19	R$ 9,02	24%	R$ 299,37	R$ 29,00	76%	R$ 962,51	R$ 38,02	R$ 1.261,88	23,45%	R$ 1.557,80
2.27	101562*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERDE TERRA		Unid.	33,19	R$ 9,02	24%	R$ 299,37	R$ 29,00	76%	R$ 962,51	R$ 38,02	R$ 1.261,88	23,45%	R$ 1.557,80
2.28	101564	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERMELHO FASE		Unid.	53,43	R$ 9,02	13%	R$ 481,94	R$ 60,59	87%	R$ 3.237,32	R$ 69,61	R$ 3.719,26	23,45%	R$ 4.591,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ: 44.935.278/0001-26
Rua Marcilio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS
Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

E.M. Prof. Oswaldo Olmedo

Item	COD.SINAPI Mês Ref. 05/26		Descrição dos Serviços	Obs:	Unid.	Quant	MO	% MO	MO TOTAL	MAT	%MAT	MAT. TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO TOTAL
2.29	101564	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 AZUL NEUTRO		Unid.	17,81	R$ 9,02	13%	R$ 160,65	R$ 60,59	87%	R$ 1.079,11	R$ 69,61	R$ 1.239,75	23,45%	R$ 1.530,48
2.30	101564	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERMELHO FASE		Unid.	17,81	R$ 9,02	13%	R$ 160,65	R$ 60,59	87%	R$ 1.079,11	R$ 69,61	R$ 1.239,75	23,45%	R$ 1.530,48
2.31	97238*	ELE/CALHA	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		m	201,79	R$ 6,74	6%	R$ 1.360,06	R$ 111,37	94%	R$ 22.473,35	R$ 118,11	R$ 23.833,42	23,45%	R$ 29.422,35
2.32	97251*	ELE/CALHA	EMENDA MUDANÇA DE NÍVEL PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		unid.	4,00	R$ 25,87	23%	R$ 103,48	R$ 85,10	77%	R$ 340,40	R$ 110,97	R$ 443,88	23,45%	R$ 547,97
2.33	97278*	ELE/CALHA	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		unid.	2,00	R$ 20,22	36%	R$ 40,44	R$ 35,93	64%	R$ 71,86	R$ 56,15	R$ 112,30	23,45%	R$ 138,63
2.34	97315*	ELE/CALHA	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		unid.	16,00	R$ 40,43	39%	R$ 646,88	R$ 62,56	61%	R$ 1.000,96	R$ 102,99	R$ 1.647,84	23,45%	R$ 2.034,26
3			**SERVIÇOS DIVERSOS**						R$ 7.624,08			R$ 1.523,88		R$ 9.147,96	23,45%	R$ 16.060,29
3.1	103259	INST. APARELHO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO.		unid.	18,00	R$ 423,56	83%	R$ 7.624,08	R$ 84,66	1%	R$ 1.523,88	R$ 508,22	R$ 9.147,96	23,45%	R$ 11.293,16
3.2	99803	LIMPEZA	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019		m²	712,47	R$ 4,64	86%	R$ 3.305,86	R$ 0,78	1%	R$ 555,73	R$ 5,42	R$ 3.861,59	23,45%	R$ 4.767,13
			CUSTO TOTAL						R$ 47.024,74			R$ 68.942,48		R$ 115.967,21	23,45%	R$ 147.928,65

OBS: * VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO
** VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO
*** VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Rancharia 10/4

RESP: ENG. DANILO LIMA
CREA-SP: 5070523143

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ: 44.935.278/0001-26
Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS
Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

E.M. Dona Miloca

Item	COD.SINAPI Mês Ref. 05/26		Descrição dos Serviços	Obs:	Unid.	Quant.	MO	% MO	MO TOTAL	MAT	%MAT	MAT. TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 47,83			R$ 445,84		R$ 493,67	23,45%	R$ 609,44
1.1			SERVIÇOS TÉCNICOS													
1.2	103689		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	1,00	R$ 47,83	10%	R$ 47,83	R$ 445,84	90%	R$ 445,84	R$ 493,67	R$ 493,67	23,45%	R$ 609,44
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R$ 67.169,96			R$ 137.275,92		R$ 204.445,88	23,45%	R$ 252.388,44
2.1	97362*	ELE/MED	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA CATEGORIA T6 (ENERGISA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 18.749,19	77%	R$ 18.749,19	R$ 5.632,65	23%	R$ 5.632,65	R$ 24.381,84	R$ 24.381,84	23,45%	R$ 30.099,38
2.2	93660	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	3,00	R$ 5,59	10%	R$ 16,77	R$ 48,52	90%	R$ 145,56	R$ 54,11	R$ 162,33	23,45%	R$ 200,40
2.3	93662	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	33,00	R$ 7,40	13%	R$ 244,20	R$ 49,14	87%	R$ 1.621,62	R$ 56,54	R$ 1.865,82	23,45%	R$ 2.303,35
2.4	93663	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 10,12	17%	R$ 10,12	R$ 49,14	83%	R$ 49,14	R$ 59,26	R$ 59,26	23,45%	R$ 73,16
2.5	93653	ELE/DISJ.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	10,00	R$ 2,80	23%	R$ 28,00	R$ 9,15	77%	R$ 91,50	R$ 11,95	R$ 119,50	23,45%	R$ 147,52
2.6	93654	ELE/DISJ.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	8,00	R$ 2,80	23%	R$ 22,40	R$ 9,15	77%	R$ 73,20	R$ 11,95	R$ 95,60	23,45%	R$ 118,02
2.7	93655	ELE/DISJ.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 3,70	28%	R$ 3,70	R$ 9,46	72%	R$ 9,46	R$ 13,16	R$ 13,16	23,45%	R$ 16,25
2.8	93668	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 8,41	12%	R$ 8,41	R$ 60,03	88%	R$ 60,03	R$ 68,44	R$ 68,44	23,45%	R$ 84,49
2.9	93669	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	6,00	R$ 11,11	15%	R$ 66,66	R$ 60,96	85%	R$ 365,76	R$ 72,07	R$ 432,42	23,45%	R$ 533,82
2.10	93671	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	2,00	R$ 20,59	25%	R$ 41,18	R$ 61,77	75%	R$ 123,54	R$ 82,36	R$ 164,72	23,45%	R$ 203,35
2.11	93672	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 30,16	33%	R$ 30,16	R$ 62,16	67%	R$ 62,16	R$ 92,32	R$ 92,32	23,45%	R$ 113,97
2.12	93673*	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	4,00	R$ 41,89	40%	R$ 167,56	R$ 63,15	60%	R$ 252,60	R$ 105,04	R$ 420,16	23,45%	R$ 518,69
2.13	93673*	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	4,00	R$ 41,89	30%	R$ 167,56	R$ 98,32	70%	R$ 393,28	R$ 140,21	R$ 560,84	23,45%	R$ 692,36
2.14	101896	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	4,00	R$ 96,67	16%	R$ 386,68	R$ 519,99	84%	R$ 2.079,96	R$ 616,66	R$ 2.466,64	23,45%	R$ 3.045,07
2.15	95804*	INTERRUPTORES	CONJUNTO MONTADO INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A - SOBREPOR (APARENTE)		unid.	64,00	R$ 3,16	24%	R$ 202,24	R$ 10,16	76%	R$ 650,24	R$ 13,32	R$ 852,48	23,45%	R$ 1.052,39
2.16	91972	ELE/TOMADA	CONJUNTO MONTADO TOMADA (1 MÓDULO), 10A, SOBREPOR (APARENTE)		unid.	254,00	R$ 3,16	17%	R$ 802,64	R$ 15,09	83%	R$ 3.832,86	R$ 18,25	R$ 4.635,50	23,45%	R$ 5.722,52
2.17	101878	QDC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 25,08	6%	R$ 25,08	R$ 394,90	94%	R$ 394,90	R$ 419,98	R$ 419,98	23,45%	R$ 518,47
2.18	106024*	QDC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 28 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	4,00	R$ 20,65	5%	R$ 82,60	R$ 422,36	95%	R$ 1.689,44	R$ 443,01	R$ 1.772,04	23,45%	R$ 2.187,58
2.19	106025*	QDC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	6,00	R$ 23,14	3%	R$ 138,84	R$ 714,44	97%	R$ 4.286,64	R$ 737,58	R$ 4.425,48	23,45%	R$ 5.463,26
2.20	91862	ELE/TUB	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		m	1.411,30	R$ 8,30	70%	R$ 11.713,79	R$ 3,49	30%	R$ 4.925,44	R$ 11,79	R$ 16.639,23	23,45%	R$ 20.541,13
2.21	91887	ELE/TUB	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Unid.	216,00	R$ 7,06	30%	R$ 1.524,96	R$ 16,72	70%	R$ 3.611,52	R$ 23,78	R$ 5.136,48	23,45%	R$ 6.340,98
2.22	91878	ELE/TUB	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Unid.	432,00	R$ 7,06	30%	R$ 3.049,92	R$ 16,72	70%	R$ 7.223,04	R$ 23,78	R$ 10.272,96	23,45%	R$ 12.681,97
2.23	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	587,30	R$ 1,81	39%	R$ 1.063,01	R$ 2,80	61%	R$ 1.644,44	R$ 4,61	R$ 2.707,45	23,45%	R$ 3.342,35
2.24	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - NEUTRO AZUL		Unid.	587,30	R$ 1,81	39%	R$ 1.063,01	R$ 2,80	61%	R$ 1.644,44	R$ 4,61	R$ 2.707,45	23,45%	R$ 3.342,35
2.25	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - TERRA VERDE		Unid.	587,30	R$ 1,81	39%	R$ 1.063,01	R$ 2,80	61%	R$ 1.644,44	R$ 4,61	R$ 2.707,45	23,45%	R$ 3.342,35
2.26	91927	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	2.879,74	R$ 2,28	37%	R$ 6.565,81	R$ 3,90	63%	R$ 11.230,99	R$ 6,18	R$ 17.796,79	23,45%	R$ 21.970,14
2.27	91927	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - TERRE VERDE		Unid.	1.439,87	R$ 2,28	37%	R$ 3.282,90	R$ 3,90	63%	R$ 5.615,49	R$ 6,18	R$ 8.898,40	23,45%	R$ 10.985,07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ: 44.935.278/0001-26
Rua Marcilio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS
Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

E.M. Dona Miloca

Item	COD.SINAPI Mês Ref. 05/26		Descrição dos Serviços	Obs	Unid.	Quant	MO	% MO	MO TOTAL	MAT	%MAT	MAT. TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO TOTAL
2.28	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	1.223,44	R$ 4,03	32%	R$ 4.930,46	R$ 8,63	68%	R$ 10.558,29	R$ 12,66	R$ 15.488,75	23,45%	R$ 19.120,86
2.29	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - AZUL NEUTRO		Unid.	407,81	R$ 4,03	32%	R$ 1.643,47	R$ 8,63	68%	R$ 3.519,40	R$ 12,66	R$ 5.162,87	23,45%	R$ 6.373,57
2.30	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERDE TERRA		Unid.	407,81	R$ 4,03	32%	R$ 1.643,47	R$ 8,63	68%	R$ 3.519,40	R$ 12,66	R$ 5.162,87	23,45%	R$ 6.373,57
2.31	91933	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 VERMELHO FASE		Unid.	116,34	R$ 6,01	30%	R$ 699,20	R$ 14,10	70%	R$ 1.640,39	R$ 20,11	R$ 2.339,60	23,45%	R$ 2.888,23
2.32	91933	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 AZUL NEUTRO		Unid.	58,17	R$ 6,01	30%	R$ 349,60	R$ 14,10	70%	R$ 820,20	R$ 20,11	R$ 1.169,80	23,45%	R$ 1.444,12
2.33	91933	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 VERDE TERRA		Unid.	58,17	R$ 6,01	30%	R$ 349,60	R$ 14,10	70%	R$ 820,20	R$ 20,11	R$ 1.169,80	23,45%	R$ 1.444,12
2.34	101562*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERMELHO FASE		Unid.	143,95	R$ 9,02	24%	R$ 1.298,43	R$ 29,00	76%	R$ 4.174,55	R$ 38,02	R$ 5.472,98	23,45%	R$ 6.756,39
2.35	101562*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 AZUL NEUTRO		Unid.	71,97	R$ 9,02	24%	R$ 649,17	R$ 29,00	76%	R$ 2.087,13	R$ 38,02	R$ 2.736,30	23,45%	R$ 3.377,96
2.36	101562*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERDE TERRA		Unid.	71,97	R$ 9,02	24%	R$ 649,17	R$ 29,00	76%	R$ 2.087,13	R$ 38,02	R$ 2.736,30	23,45%	R$ 3.377,96
2.37	101567*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERMELHO FASE		Unid.	35,00	R$ 9,02	8%	R$ 315,70	R$ 110,05	92%	R$ 3.851,75	R$ 119,07	R$ 4.167,45	23,45%	R$ 5.144,72
2.38	101567*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 AZUL NEUTRO		Unid.	12,00	R$ 9,02	8%	R$ 108,24	R$ 110,05	92%	R$ 1.320,60	R$ 119,07	R$ 1.428,84	23,45%	R$ 1.763,90
2.39	101567*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERDE TERRA		Unid.	12,00	R$ 9,02	8%	R$ 108,24	R$ 110,05	92%	R$ 1.320,60	R$ 119,07	R$ 1.428,84	23,45%	R$ 1.763,90
2.40	97238*	ELE/CALHA	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		m	298,96	R$ 6,74	6%	R$ 2.014,99	R$ 111,37	94%	R$ 33.295,18	R$ 118,11	R$ 35.310,17	23,45%	R$ 43.590,40
2.41	97238**	ELE/CALHA	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 75MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		m	57,58	R$ 6,74	6%	R$ 388,09	R$ 111,37	94%	R$ 6.412,68	R$ 118,11	R$ 6.800,77	23,45%	R$ 8.395,56
2.42	97251*	ELE/CALHA	EMENDA MUDANÇA DE NÍVEL PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		unid.	1,00	R$ 25,87	23%	R$ 25,87	R$ 85,10	77%	R$ 85,10	R$ 110,97	R$ 110,97	23,45%	R$ 136,99
2.43	97278*	ELE/CALHA	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		unid.	27,00	R$ 20,22	36%	R$ 545,94	R$ 35,93	64%	R$ 970,11	R$ 56,15	R$ 1.516,05	23,45%	R$ 1.871,56
2.44	97315*	ELE/CALHA	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		unid.	23,00	R$ 40,43	39%	R$ 929,89	R$ 62,56	61%	R$ 1.438,88	R$ 102,99	R$ 2.368,77	23,45%	R$ 2.924,25
3			**SERVIÇOS DIVERSOS**						R$ 14.401,04			R$ 2.878,44		R$ 17.279,48	23,45%	R$ 56.735,33
3.1	103259	INST. APARELHO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO.		unid.	34,00	R$ 423,56	83%	R$ 14.401,04	R$ 84,66	1%	R$ 2.878,44	R$ 508,22	R$ 17.279,48	23,45%	R$ 21.331,52
3.2	97328	INST. APARELHO DE AR CONDICIONADO	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	34,00	R$ 423,56	83%	R$ 14.401,04	R$ 84,66	1%	R$ 2.878,44	R$ 508,22	R$ 17.279,48	23,45%	R$ 21.331,52
3.3	99803	LIMPEZA	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019		m²	2.103,17	R$ 4,64	86%	R$ 9.758,71	R$ 0,78	1%	R$ 1.640,47	R$ 5,42	R$ 11.399,18	23,45%	R$ 14.072,39
			CUSTO TOTAL						R$ 81.618,83			R$ 140.600,20		R$ 222.219,03	23,45%	R$ 309.733,20

OBS: * VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO
** VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO
*** VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Rancharia 10/4

RESP. ENG. DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ: 44.935.278/0001-26
Rua Marcilio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS
Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

E.M. Dr. Júlio Lucant

Item	CDD SINAPI Mês Ref 05/26		Descrição dos Serviços	Obs	Unid.	Quant	MO	% MO	MO TOTAL	MAT	%MAT	MAT. TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 47,83			R$ 445,84		R$ 493,67	23,45%	R$ 609,44
1.1			SERVIÇOS TÉCNICOS													
1.2	103689		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	1,00	R$ 47,83	10%	R$ 47,83	R$ 445,84	90%	R$ 445,84	R$ 493,67	R$ 493,67	23,45%	R$ 609,44
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R$ 77.114,82			R$ 224.717,10		R$ 301.831,92	23,45%	R$ 372.611,50
2.1	102106	ELE/TRANSFORMADAOR	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020		un/d.	1,00	R$ 836,14	3%	R$ 836,14	R$ 24.155,52	97%	R$ 24.155,52	R$ 24.991,66	R$ 24.991,66	23,45%	R$ 30.852,20
	97362*	ELE/MED	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA CATEGORIA T6 (ENERGISA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		un/d.	1,00	R$ 18.749,19	77%	R$ 18.749,19	R$ 5.632,65	23%	R$ 5.632,65	R$ 24.381,84	R$ 24.381,84	23,45%	R$ 30.099,38
2.3	93660	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	4,00	R$ 5,59	10%	R$ 22,36	R$ 48,52	90%	R$ 194,08	R$ 54,11	R$ 216,44	23,45%	R$ 267,20
2.4	93662	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	40,00	R$ 7,40	13%	R$ 296,00	R$ 49,14	87%	R$ 1.965,60	R$ 56,54	R$ 2.261,60	23,45%	R$ 2.791,95
2.5	93665	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		un/d.	4,00	R$ 20,11	29%	R$ 80,44	R$ 49,23	71%	R$ 196,92	R$ 69,34	R$ 277,36	23,45%	R$ 342,40
2.6	93655	ELE/DISJ.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		un/d.	6,00	R$ 3,70	28%	R$ 22,20	R$ 9,46	72%	R$ 56,76	R$ 13,16	R$ 78,96	23,45%	R$ 97,48
2.7	93672	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		un/d.	4,00	R$ 30,16	33%	R$ 120,64	R$ 62,16	67%	R$ 248,64	R$ 92,32	R$ 369,28	23,45%	R$ 455,88
2.8	93673*	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		un/d.	1,00	R$ 41,89	40%	R$ 41,89	R$ 63,15	60%	R$ 63,15	R$ 105,04	R$ 105,04	23,45%	R$ 129,67
2.9	106031**	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	6,00	R$ 57,50	26%	R$ 345,00	R$ 161,38	74%	R$ 968,28	R$ 218,88	R$ 1.313,28	23,45%	R$ 1.621,24
2.10	101895	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	2,00	R$ 96,67	19%	R$ 193,34	R$ 408,15	81%	R$ 816,30	R$ 504,82	R$ 1.009,64	23,45%	R$ 1.246,40
2.11	101895*	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	2,00	R$ 96,67	23%	R$ 193,34	R$ 327,22	77%	R$ 654,44	R$ 423,89	R$ 847,78	23,45%	R$ 1.046,58
2.12	101896	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 96,67	16%	R$ 96,67	R$ 519,99	84%	R$ 519,99	R$ 616,66	R$ 616,66	23,45%	R$ 761,27
2.13	95804*	INTERRUPTORES	CONJUNTO MONTADO INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A - SOBREPOR (APARENTE)		unid.	75,00	R$ 3,16	24%	R$ 237,00	R$ 10,16	76%	R$ 762,00	R$ 13,32	R$ 999,00	23,45%	R$ 1.233,27
2.14	91972	ELE/TOMADA	CONJUNTO MONTADO TOMADA (1 MÓDULO), 10A, SOBREPOR (APARENTE)		unid.	279,00	R$ 3,16	17%	R$ 881,64	R$ 15,09	83%	R$ 4.210,11	R$ 18,25	R$ 5.091,75	23,45%	R$ 6.285,77
2.15	106024*	QDC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 28 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 20,65	5%	R$ 20,65	R$ 422,36	95%	R$ 422,36	R$ 443,01	R$ 443,01	23,45%	R$ 546,90
2.16	106025*	QDC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	7,00	R$ 23,14	3%	R$ 161,98	R$ 714,44	97%	R$ 5.001,08	R$ 737,58	R$ 5.163,06	23,45%	R$ 6.373,80
2.17	91862	ELE/TUB	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		m	1.270,76	R$ 8,30	70%	R$ 10.547,31	R$ 3,49	30%	R$ 4.434,95	R$ 11,79	R$ 14.982,26	23,45%	R$ 18.495,60
2.18	91887	ELE/TUB	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Unid.	313,00	R$ 7,06	30%	R$ 2.209,78	R$ 16,72	70%	R$ 5.233,36	R$ 23,78	R$ 7.443,14	23,45%	R$ 9.188,56
2.19	91878	ELE/TUB	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Unid.	626,00	R$ 7,06	30%	R$ 4.419,56	R$ 16,72	70%	R$ 10.466,72	R$ 23,78	R$ 14.886,28	23,45%	R$ 18.377,11
2.20	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	75,64	R$ 1,81	39%	R$ 136,91	R$ 2,80	61%	R$ 211,79	R$ 4,61	R$ 348,70	23,45%	R$ 430,47
2.21	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - NEUTRO AZUL		Unid.	75,64	R$ 1,81	39%	R$ 136,91	R$ 2,80	61%	R$ 211,79	R$ 4,61	R$ 348,70	23,45%	R$ 430,47
2.22	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - TERRA VERDE		Unid.	75,64	R$ 1,81	39%	R$ 136,91	R$ 2,80	61%	R$ 211,79	R$ 4,61	R$ 348,70	23,45%	R$ 430,47
2.23	91927	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	5.068,84	R$ 2,28	37%	R$ 11.556,96	R$ 3,90	63%	R$ 19.768,48	R$ 6,18	R$ 31.325,43	23,45%	R$ 38.671,24
2.24	91927	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - AZUL NEUTRO		Unid.	479,12	R$ 2,28	37%	R$ 1.092,39	R$ 3,90	63%	R$ 1.868,57	R$ 6,18	R$ 2.960,96	23,45%	R$ 3.655,31
2.25	91927	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERDE TERRA		Unid.	2.773,98	R$ 2,28	37%	R$ 6.324,67	R$ 3,90	63%	R$ 10.818,52	R$ 6,18	R$ 17.143,20	23,45%	R$ 21.163,28
2.26	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	252,11	R$ 4,03	32%	R$ 1.016,00	R$ 8,63	68%	R$ 2.175,71	R$ 12,66	R$ 3.191,71	23,45%	R$ 3.940,17
2.27	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - AZUL NEUTRO		Unid.	43,60	R$ 4,03	32%	R$ 175,71	R$ 8,63	68%	R$ 376,27	R$ 12,66	R$ 551,98	23,45%	R$ 681,41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ: 44.935.278/0001-26
Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS
Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

E.M. Dr. Júlio Lucant

Item	CDD SINAPI Mês Ref. 05/26		Descrição dos Serviços	Obs:	Unid.	Quant	MO	% MO	MO TOTAL	MAT	%MAT	MAT. TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO TOTAL
2.28	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERDE TERRA		Unid.	104,26	R$ 4,03	32%	R$ 420,17	R$ 8,63	68%	R$ 899,76	R$ 12,66	R$ 1.319,93	23,45%	R$ 1.629,46
2.29	91933	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 VERMELHO FASE		Unid.	27,16	R$ 6,01	30%	R$ 163,23	R$ 14,10	70%	R$ 382,96	R$ 20,11	R$ 546,19	23,45%	R$ 674,27
2.30	91933	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 AZUL NEUTRO		Unid.	9,05	R$ 6,01	30%	R$ 54,39	R$ 14,10	70%	R$ 127,61	R$ 20,11	R$ 182,00	23,45%	R$ 224,67
2.31	91933	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 VERDE TERRA		Unid.	9,05	R$ 6,01	30%	R$ 54,39	R$ 14,10	70%	R$ 127,61	R$ 20,11	R$ 182,00	23,45%	R$ 224,67
2.32	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERDE TERRA		Unid.	110,98	R$ 9,02	29%	R$ 1.001,04	R$ 22,36	71%	R$ 2.481,51	R$ 31,38	R$ 3.482,55	23,45%	R$ 4.299,21
2.33	101562*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERMELHO FASE		Unid.	332,94	R$ 9,02	24%	R$ 3.003,12	R$ 29,00	76%	R$ 9.655,26	R$ 38,02	R$ 12.658,38	23,45%	R$ 15.626,77
2.34	101562*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 AZUL NEUTRO		Unid.	110,98	R$ 9,02	24%	R$ 1.001,04	R$ 29,00	76%	R$ 3.218,42	R$ 38,02	R$ 4.219,46	23,45%	R$ 5.208,92
2.35	101562*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERDE TERRA		Unid.	69,78	R$ 9,02	24%	R$ 629,42	R$ 29,00	76%	R$ 2.023,62	R$ 38,02	R$ 2.653,04	23,45%	R$ 3.275,17
2.36	101564*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERMELHO FASE		Unid.	209,33	R$ 9,02	13%	R$ 1.888,16	R$ 60,59	87%	R$ 12.683,30	R$ 69,61	R$ 14.571,46	23,45%	R$ 17.988,47
2.37	101564*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 AZUL NEUTRO		Unid.	69,78	R$ 9,02	13%	R$ 629,42	R$ 60,59	87%	R$ 4.227,97	R$ 69,61	R$ 4.857,39	23,45%	R$ 5.996,44
2.38	101567*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERMELHO FASE		Unid.	43,56	R$ 9,02	8%	R$ 392,91	R$ 110,05	92%	R$ 4.793,78	R$ 119,07	R$ 5.186,69	23,45%	R$ 6.402,97
2.39	101567*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 AZUL NEUTRO		Unid.	14,52	R$ 9,02	8%	R$ 130,97	R$ 110,05	92%	R$ 1.597,93	R$ 119,07	R$ 1.728,90	23,45%	R$ 2.134,32
2.40	101567*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERDE TERRA		Unid.	14,52	R$ 9,02	8%	R$ 130,97	R$ 110,05	92%	R$ 1.597,93	R$ 119,07	R$ 1.728,90	23,45%	R$ 2.134,32
2.41	97238*	ELE/CALHA	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		m	242,78	R$ 6,74	6%	R$ 1.636,34	R$ 111,37	94%	R$ 27.038,41	R$ 118,11	R$ 28.674,75	23,45%	R$ 35.398,97
2.42	97238**	ELE/CALHA	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 75MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		m	118,81	R$ 6,74	6%	R$ 800,78	R$ 111,37	94%	R$ 13.231,87	R$ 118,11	R$ 14.032,65	23,45%	R$ 17.323,31
2.43	97238***	ELE/CALHA	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 60MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		m	304,67	R$ 6,74	6%	R$ 2.053,48	R$ 105,51	94%	R$ 32.145,73	R$ 112,25	R$ 34.199,21	23,45%	R$ 42.218,92
2.44	97251*	ELE/CALHA	EMENDA MUDANÇA DE NÍVEL PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		und.	43,00	R$ 25,87	23%	R$ 1.112,41	R$ 85,10	77%	R$ 3.659,30	R$ 110,97	R$ 4.771,71	23,45%	R$ 5.890,68
2.45	97278*	ELE/CALHA	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		und.	31,00	R$ 20,22	36%	R$ 626,82	R$ 35,93	64%	R$ 1.113,83	R$ 56,15	R$ 1.740,65	23,45%	R$ 2.148,83
2.46	97315*	ELE/CALHA	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		und.	33,00	R$ 40,43	59%	R$ 1.334,19	R$ 62,56	61%	R$ 2.064,48	R$ 102,99	R$ 3.398,67	23,45%	R$ 4.195,66
3			SERVIÇOS DIVERSOS						R$ 13.130,36			R$ 2.624,46		R$ 15.754,82	23,45%	R$ 31.336,74
3.1	103259	INST. APARELHO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO.		und.	31,00	R$ 423,56	83%	R$ 13.130,36	R$ 84,66	1%	R$ 2.624,46	R$ 508,22	R$ 15.754,82	23,45%	R$ 19.449,33
3.2	99803	LIMPEZA	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019		m²	1.776,63	R$ 4,64	86%	R$ 8.243,56	R$ 0,78	1%	R$ 1.385,77	R$ 5,42	R$ 9.629,33	23,45%	R$ 11.887,41
			CUSTO TOTAL						R$ 90.293,01			R$ 227.787,40		R$ 318.080,41	23,45%	R$ 404.557,68

OBS:
* VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO
** VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO
*** VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Rancharia 10/4

RESP. ENG. DANILO LIMA
CREA-SP: 5070523143

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ: 44.935.278/0001-26
Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS
Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

E.M. Luiz Dorin

Item	CDD SINAPI Mês Ref. 05/26		Descrição dos Serviços	Obs:	Unid.	Quant	MO	% MO	MO TOTAL	MAT	%MAT	MAT. TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 47,83			R$ 445,84		R$ 493,67	23,45%	R$ 609,44
1.1			SERVIÇOS TÉCNICOS													
1.2	103689		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	1,00	R$ 47,83	10%	R$ 47,83	R$ 445,84	90%	R$ 445,84	R$ 493,67	R$ 493,67	23,45%	R$ 609,44
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R$ 42.378,24			R$ 75.598,14		R$ 117.974,38	23,45%	R$ 145.639,38
2.1	97362*	ELE/MED	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA CATEGORIA T6 (ENERGISA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 18.749,19	77%	R$ 18.749,19	R$ 5.632,65	23%	R$ 5.632,65	R$ 24.381,84	R$ 24.381,84	23,45%	R$ 30.099,38
2.2	93660	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 5,59	10%	R$ 5,59	R$ 48,52	90%	R$ 48,52	R$ 54,11	R$ 54,11	23,45%	R$ 66,80
2.3	93653	ELE/DISJ.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 2,80	23%	R$ 2,80	R$ 9,15	77%	R$ 9,15	R$ 11,95	R$ 11,95	23,45%	R$ 14,75
2.4	93661	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	7,00	R$ 5,59	10%	R$ 39,13	R$ 48,52	90%	R$ 339,64	R$ 54,11	R$ 378,77	23,45%	R$ 467,59
2.5	93654	ELE/DISJ.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	6,00	R$ 2,80	23%	R$ 16,80	R$ 9,15	77%	R$ 54,90	R$ 11,95	R$ 71,70	23,45%	R$ 88,51
2.6	93662	ELE/DISJ.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	16,00	R$ 7,41	13%	R$ 118,56	R$ 49,14	87%	R$ 786,24	R$ 56,55	R$ 904,80	23,45%	R$ 1.116,98
2.7	93669	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	2,00	R$ 11,11	15%	R$ 22,22	R$ 60,96	85%	R$ 121,92	R$ 72,07	R$ 144,14	23,45%	R$ 177,94
2.8	93671	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	3,00	R$ 20,59	25%	R$ 61,77	R$ 61,77	75%	R$ 185,31	R$ 82,36	R$ 247,08	23,45%	R$ 305,02
2.9	93673*	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 41,89	40%	R$ 41,89	R$ 63,15	60%	R$ 63,15	R$ 105,04	R$ 105,04	23,45%	R$ 129,67
2.10	106031**	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 57,50	26%	R$ 57,50	R$ 161,38	74%	R$ 161,38	R$ 218,88	R$ 218,88	23,45%	R$ 270,21
2.11	101895	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 96,67	19%	R$ 96,67	R$ 408,15	81%	R$ 408,15	R$ 504,82	R$ 504,82	23,45%	R$ 623,20
2.12	101895*	ELE/DISJ.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 96,67	23%	R$ 96,67	R$ 327,22	77%	R$ 327,22	R$ 423,89	R$ 423,89	23,45%	R$ 523,29
2.13	95804*	INTERRUPTORES	CONJUNTO MONTADO INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A - SOBREPOR (APARENTE)		unid.	40,00	R$ 3,16	24%	R$ 126,40	R$ 10,16	76%	R$ 406,40	R$ 13,32	R$ 532,80	23,45%	R$ 657,74
2.14	91972	ELE/TOMADA	CONJUNTO MONTADO TOMADA (1 MÓDULO), 10A, SOBREPOR (APARENTE)		unid.	151,00	R$ 3,16	17%	R$ 477,16	R$ 15,09	83%	R$ 2.278,59	R$ 18,25	R$ 2.755,75	23,45%	R$ 3.401,97
2.15	106024*	QDC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 28 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	1,00	R$ 20,65	5%	R$ 20,65	R$ 422,36	95%	R$ 422,36	R$ 443,01	R$ 443,01	23,45%	R$ 546,90
2.16	106025*	QDC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025		unid.	4,00	R$ 23,14	3%	R$ 92,56	R$ 714,44	97%	R$ 2.857,76	R$ 737,58	R$ 2.950,32	23,45%	R$ 3.642,17
2.17	91862	ELE/TUB	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		m	828,77	R$ 8,30	70%	R$ 6.878,79	R$ 3,49	30%	R$ 2.892,41	R$ 11,79	R$ 9.771,20	23,45%	R$ 12.062,54
2.18	91887	ELE/TUB	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Unid.	134,00	R$ 7,06	30%	R$ 946,04	R$ 16,72	70%	R$ 2.240,48	R$ 23,78	R$ 3.186,52	23,45%	R$ 3.933,76
2.19	91878	ELE/TUB	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		Unid.	268,00	R$ 7,06	30%	R$ 1.892,08	R$ 16,72	70%	R$ 4.480,96	R$ 23,78	R$ 6.373,04	23,45%	R$ 7.867,52
2.20	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	277,35	R$ 1,81	39%	R$ 502,00	R$ 2,80	61%	R$ 776,58	R$ 4,61	R$ 1.278,58	23,45%	R$ 1.578,41
2.21	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - NEUTRO AZUL		Unid.	277,35	R$ 1,81	39%	R$ 502,00	R$ 2,80	61%	R$ 776,58	R$ 4,61	R$ 1.278,58	23,45%	R$ 1.578,41
2.22	91925	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - TERRA VERDE		Unid.	277,35	R$ 1,81	39%	R$ 502,00	R$ 2,80	61%	R$ 776,58	R$ 4,61	R$ 1.278,58	23,45%	R$ 1.578,41
2.23	91927	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	1.845,69	R$ 2,28	37%	R$ 4.208,17	R$ 3,90	63%	R$ 7.198,19	R$ 6,18	R$ 11.406,36	23,45%	R$ 14.081,16
2.24	91927	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERDE TERRA		Unid.	922,85	R$ 2,28	37%	R$ 2.104,10	R$ 3,90	63%	R$ 3.599,12	R$ 6,18	R$ 5.703,21	23,45%	R$ 7.040,62
2.25	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERMELHO FASE		Unid.	52,50	R$ 4,03	32%	R$ 211,58	R$ 8,63	68%	R$ 453,08	R$ 12,66	R$ 664,65	23,45%	R$ 820,51
2.26	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - AZUL NEUTRO		Unid.	17,50	R$ 4,03	32%	R$ 70,53	R$ 8,63	68%	R$ 151,03	R$ 12,66	R$ 221,55	23,45%	R$ 273,50
2.27	91935	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - VERDE TERRA		Unid.	17,50	R$ 4,03	32%	R$ 70,53	R$ 8,63	68%	R$ 151,03	R$ 12,66	R$ 221,55	23,45%	R$ 273,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ: 44.935.278/0001-26
Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS
Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

E.M. Luiz Dorin

Item	COD.SINAPI Mês Ref. 05/26		Descrição dos Serviços	Obs:	Unid.	Quant	MO	% MO	MO TOTAL	MAT	%MAT	MAT. TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO TOTAL
2.28	91933	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 VERMELHO FASE		Unid.	46,34	R$ 6,01	30%	R$ 278,50	R$ 14,10	70%	R$ 653,39	R$ 20,11	R$ 931,90	23,45%	R$ 1.150,43
2.29	91933	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 AZUL NEUTRO		Unid.	15,45	R$ 6,01	30%	R$ 92,85	R$ 14,10	70%	R$ 217,85	R$ 20,11	R$ 310,70	23,45%	R$ 383,56
2.30	91933	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 VERDE TERRA		Unid.	15,45	R$ 6,01	30%	R$ 92,85	R$ 14,10	70%	R$ 217,85	R$ 20,11	R$ 310,70	23,45%	R$ 383,56
2.31	101563*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 NETUTRO AZUL		Unid.	15,45	R$ 9,02	18%	R$ 139,36	R$ 40,97	82%	R$ 632,99	R$ 49,99	R$ 772,35	23,45%	R$ 953,46
2.32	101563*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERDE TERRA		Unid.	15,45	R$ 9,02	18%	R$ 139,36	R$ 40,97	82%	R$ 632,99	R$ 49,99	R$ 772,35	23,45%	R$ 953,46
2.33	101564*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERMELHO FASE		Unid.	48,80	R$ 9,02	13%	R$ 440,18	R$ 60,59	87%	R$ 2.956,79	R$ 69,61	R$ 3.396,97	23,45%	R$ 4.193,56
2.34	101564*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 AZUL NEUTRO		Unid.	16,27	R$ 9,02	13%	R$ 146,76	R$ 60,59	87%	R$ 985,80	R$ 69,61	R$ 1.132,55	23,45%	R$ 1.398,14
2.35	101564*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 VERDE TERRA		Unid.	16,27	R$ 9,02	13%	R$ 146,76	R$ 60,59	87%	R$ 985,80	R$ 69,61	R$ 1.132,55	23,45%	R$ 1.398,14
2.36	101565*	ELE/FIAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025		Unid.	114,89	R$ 9,02	10%	R$ 1.036,31	R$ 84,76	90%	R$ 9.738,08	R$ 93,78	R$ 10.774,38	23,45%	R$ 13.300,98
2.37	97238*	ELE/CALHA	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		m	86,49	R$ 6,74	6%	R$ 582,94	R$ 111,37	94%	R$ 9.632,39	R$ 118,11	R$ 10.215,33	23,45%	R$ 12.610,83
2.38	97238***	ELE/CALHA	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 60MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		m	94,78	R$ 6,74	6%	R$ 638,82	R$ 105,51	94%	R$ 10.000,24	R$ 112,25	R$ 10.639,06	23,45%	R$ 13.133,91
2.39	97251*	ELE/CALHA	EMENDA MUDANÇA DE NÍVEL PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		unid.	4,00	R$ 25,87	23%	R$ 103,48	R$ 85,10	77%	R$ 340,40	R$ 110,97	R$ 443,88	23,45%	R$ 547,97
2.40	97278*	ELE/CALHA	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		unid.	7,00	R$ 20,22	36%	R$ 141,54	R$ 35,93	64%	R$ 251,51	R$ 56,15	R$ 393,05	23,45%	R$ 485,22
2.41	97315*	ELE/CALHA	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023		unid.	12,00	R$ 40,43	39%	R$ 485,16	R$ 62,56	61%	R$ 750,72	R$ 102,99	R$ 1.235,88	23,45%	R$ 1.525,69
3			SERVIÇOS DIVERSOS						R$ 7.200,52			R$ 1.439,22		R$ 8.639,74	23,45%	R$ 10.246,04
3.1	103259	INST. APARELHO DE AR CONDICIONADO	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO.		unid.	17,00	R$ 423,56	83%	R$ 7.200,52	R$ 84,66	1%	R$ 1.439,22	R$ 508,22	R$ 8.639,74	23,45%	R$ 10.665,76
3.2	99803	LIMPEZA	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019		m²	834,00	R$ 4,64	86%	R$ 3.869,76	R$ 0,78	1%	R$ 650,52	R$ 5,42	R$ 4.520,28	23,45%	R$ 5.580,29
			CUSTO TOTAL						R$ 49.626,59			R$ 27.481,20		R$ 127.107,79	23,45%	R$ 162.494,86

OBS:
* VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO
** VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO
*** VERIFICAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Rancharia 10/4

RESP. ENG. DANILO LIMA
CREA-SP: 5070523143

COMPOSICAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS

Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Custo Unit.	Custo Total
97238*		**ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023**	**M**			**R$ 118,11**
COMPOSICAO	97251	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	0,333	38,64	R$ 12,87
COMPOSICAO	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1,000	63,20	R$ 63,20
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	45,08	R$ 3,84
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	34,00	R$ 2,90
INSUMO	43961	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	M	0,982	18,46	R$ 18,13
INSUMO	1116*	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	0,982	17,49	R$ 17,18
97238**		**ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 75MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023**	**M**			**R$ 116,79**
COMPOSICAO	97251	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	0,333	38,64	R$ 12,87
COMPOSICAO	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1,000	63,20	R$ 63,20
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	45,08	R$ 3,84
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	34,00	R$ 2,90
INSUMO	43961	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 75 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	M	0,982	18,46	R$ 18,13
INSUMO	1116*	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	0,982	16,15	R$ 15,86
97238***		**ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 60MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023**	**M**			**R$ 112,25**
COMPOSICAO	97251	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	0,333	38,64	R$ 12,87
COMPOSICAO	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1,000	63,20	R$ 63,20
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	45,08	R$ 3,84
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	34,00	R$ 2,90
INSUMO	41549	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA, TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA #22, DE 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	M	0,982	13,84	R$ 13,59
INSUMO	1116*	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	0,982	16,15	R$ 15,86
97278*		**CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023**	**UN**			**R$ 79,09**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,384	45,08	R$ 17,29
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,384	34,00	R$ 13,04
INSUMO	45693	ARRUELA LISA, REDONDA, ACO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	UN	16,800	0,08	R$ 1,34
INSUMO	44027	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	UN	4,000	1,16	R$ 4,64
INSUMO	43965	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	UN	16,800	0,43	R$ 7,22
INSUMO	43920	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS PERFURADA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	UN	1,000	15,88	R$ 15,88
INSUMO	4330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	16,800	0,13	R$ 2,18
INSUMO	1116*	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	1,000	17,49	R$ 17,49
97251*		**EMENDA MUDANÇA DE NÍVEL PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023**	**UN**			**R$ 56,15**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2557	45,08	R$ 11,53
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2557	34,00	R$ 8,69
INSUMO	45693	ARRUELA LISA, REDONDA, ACO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	UN	16,8	0,08	R$ 1,34
INSUMO	44336	EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 100 X 50 MM (L X A)	UN	1	3,05	R$ 3,05
INSUMO	44027	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	UN	4	1,16	R$ 4,64
INSUMO	43965	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	UN	16,8	0,43	R$ 7,22
INSUMO	4330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	16,8	0,13	R$ 2,18
INSUMO	1116*	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	1,000	17,49	R$ 17,49
97315*		**TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023**	**UN**			**R$ 102,99**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5113	45,08	R$ 23,05
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5113	34,00	R$ 17,38
INSUMO	45693	ARRUELA LISA, REDONDA, ACO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	UN	25,2	0,08	R$ 2,02
INSUMO	44028	TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	UN	1	21,98	R$ 21,98
INSUMO	44027	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	UN	6	1,16	R$ 6,96
INSUMO	43965	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	UN	25,2	0,43	R$ 10,84
INSUMO	4330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	25,2	0,13	R$ 3,28
INSUMO	1116*	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	1,000	17,49	R$ 17,49
91862		**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**R$ 11,80**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105	45,08	R$ 4,73
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105	34,00	R$ 3,57
INSUMO	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	1,017	3,44	R$ 3,50
97362*		**QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA CATEGORIA T6 (ENERGISA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ALVENARIA E POSTE**	**UN**			**R$ 7.479,84**
COMPOSICAO	88264*	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	45,08	R$ 225,40
COMPOSICAO	88247*	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	34,00	R$ 119,00
INSUMO	1068*	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO TIPO CMD - BT200 , EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	1.502,79	R$ 1.502,79
INSUMO	34729*	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	1	1.054,58	R$ 1.054,58
INSUMO	39469*	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1	162,01	R$ 162,01
INSUMO	2686*	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	12	29,38	R$ 352,56
INSUMO	1877*	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	4	20,02	R$ 80,08
INSUMO	1896*	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	8	13,01	R$ 104,08
INSUMO	3380*	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	3	70,45	R$ 211,35
INSUMO	34643*	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	3	48,40	R$ 145,20

COMPOSICAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS

Preparado por: Eng Danilo Lima **CREA-SP** 5070523143

Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Custo Unit.	Custo Total
INSUMO	14165*	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	1	1.946,59	R$ 1.946,59
INSUMO	39746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4	75,55	R$ 302,20
INSUMO	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	5	43,00	R$ 215,00
COMPOSICAO	103354*	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10	105,90	R$ 1.059,00
91887		**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**R$ 16,69**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,182	45,08	R$ 8,20
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,182	34	R$ 6,19
INSUMO	1870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1	2,3	R$ 2,30
91878		**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**			**R$ 7,96**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,092	45,08	R$ 4,15
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,092	34	R$ 3,13
INSUMO	1901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1	0,68	R$ 0,68
93660		**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 54,12**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,070857	45,08	R$ 3,19
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,070857	34	R$ 2,41
INSUMO	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	46,42	R$ 46,42
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,05	R$ 2,10
93661		**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 54,11**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,070857	45,08	R$ 3,19
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,070857	34	R$ 2,40
INSUMO	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	46,42	R$ 46,42
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,05	R$ 2,10
93662		**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 56,55**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,093685	45,08	R$ 4,22
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,093685	34	R$ 3,19
INSUMO	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	46,42	R$ 46,42
INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,36	R$ 2,72
93663		**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 59,26**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1279280	45,08	R$ 5,77
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1279280	34,00	R$ 4,35
INSUMO	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	46,42	R$ 46,42
INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	1,36	R$ 2,72
93665		**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 69,34**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2542790	45,08	R$ 11,46
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2542790	34,00	R$ 8,65
INSUMO	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	1,0000000	45,71	R$ 45,71
INSUMO	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	2,0000000	1,76	R$ 3,52
93653		**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 11,95**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	45,08	R$ 1,60
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	34	R$ 1,20
INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	8,1	R$ 8,10
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1,05	R$ 1,05
93654		**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 11,95**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	45,08	R$ 1,60
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	34	R$ 1,20
INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	8,1	R$ 8,10
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1,05	R$ 1,05
93655		**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 13,16**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,046843	45,08	R$ 2,11
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,046843	34	R$ 1,59
INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	8,1	R$ 8,10
INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1,36	R$ 1,36
93668		**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 68,44**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,106285	45,08	R$ 4,79
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,106285	34	R$ 3,61
INSUMO	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1	56,88	R$ 56,88
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3	1,05	R$ 3,15
93669		**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 72,07**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,140528	45,08	R$ 6,34
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,140528	34	R$ 4,78
INSUMO	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1	56,88	R$ 56,88
INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3	1,36	R$ 4,08
93671		**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 82,36**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,260377	45,08	R$ 11,74
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,260377	34	R$ 8,85
INSUMO	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1	56,88	R$ 56,88
INSUMO	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3	1,63	R$ 4,89
93672		**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 92,32**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,381419	45,08	R$ 17,19
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,381419	34	R$ 12,97
INSUMO	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1	56,88	R$ 56,88
INSUMO	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3	1,76	R$ 5,28

COMPOSICAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS

Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Custo Unit.	Custo Total
93673		**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 105,04**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,529745	45,08	R$ 23,88
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,529745	34	R$ 18,01
INSUMO	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1	56,88	R$ 56,88
INSUMO	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3	2,09	R$ 6,27
93673*		**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 140,21**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,529745	45,08	R$ 23,88
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,529745	34	R$ 18,01
INSUMO	34709*	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 70 A	UN	1	92,05	R$ 92,05
INSUMO	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3	2,09	R$ 6,27
106020		**DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 116,10**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,529745	45,08	R$ 23,88
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,529745	34	R$ 18,01
INSUMO	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	1	67,94	R$ 67,94
INSUMO	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3	2,09	R$ 6,27
106031*		**DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 205,71**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,727135	45,08	R$ 32,78
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,727135	34	R$ 24,72
INSUMO	45391*	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 80 A	UN	1	139,54	R$ 139,54
INSUMO	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	2,89	R$ 8,67
106031**		**DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 218,88**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,727135	45,08	R$ 32,78
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,727135	34	R$ 24,72
INSUMO	45391*	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 100 A	UN	1	152,71	R$ 152,71
INSUMO	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	2,89	R$ 8,67
101895		**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 423,89**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,222415	45,08	R$ 55,11
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,222415	34	R$ 41,56
INSUMO	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	1	310,27	R$ 310,27
INSUMO	1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	5,65	R$ 16,95
101895*		**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 504,82**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,222415	45,08	R$ 55,11
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,222415	34	R$ 41,56
INSUMO	2391*	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	1	391,2	R$ 391,20
INSUMO	1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	5,65	R$ 16,95
101896		**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 616,66**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,222415	45,08	R$ 55,11
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,222415	34	R$ 41,56
INSUMO	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1	493,98	R$ 493,98
INSUMO	1580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	3	8,67	R$ 26,01
95804*		**CONJUNTO MONTADO INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), SOBREPOR (APARENTE)**	**UN**			**R$ 13,32**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	45,08	R$ 1,80
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	34	R$ 1,36
INSUMO	12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)		1	10,16	R$ 10,16
101878		**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 419,99**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3173	45,08	R$ 14,30
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3173	34	R$ 10,79
INSUMO	12038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	394,9	R$ 394,90
106024*		**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 28 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 443,01**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2611	45,08	R$ 11,77
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2611	34	R$ 8,88
INSUMO	43935*	SUPORTE PARA 24 DISJUNTORES	UN	1	12,2	R$ 12,20
INSUMO	43878*	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES	UN	3	15	R$ 45,00
INSUMO	39757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	365,16	R$ 365,16
106025*		**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**			**R$ 737,58**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2926	45,08	R$ 13,19
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2926	34	R$ 9,95
INSUMO	43935*	SUPORTE PARA 24 DISJUNTORES	UN	1	12,2	R$ 12,20
INSUMO	43878*	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES	UN	3	15	R$ 45,00
INSUMO	39759	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	657,24	R$ 657,24
95804*		**CONJUNTO MONTADO TOMADA (1 MÓDULO), 10A, SOBREPOR (APARENTE)**	**UN**			**R$ 18,25**
COMPOSICAO	88264*	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	45,08	R$ 1,80
COMPOSICAO	88247*	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	34	R$ 1,36
INSUMO	12147*	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	1	15,09	R$ 15,09
103689		**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS**	**M2**			**R$ 506,68**
COMPOSICAO	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	26,01	R$ 13,01
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	31,04	R$ 34,72
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	35,16	R$ 13,11
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	11,59	R$ 0,15

COMPOSICAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS

Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Custo Unit.	Custo Total
INSUMO	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	21,63	R$ 0,24
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	432	R$ 432,00
INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083	4,19	R$ 13,44
91925		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**R$ 4,63**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,023	45,08	R$ 1,04
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,023	34	R$ 0,78
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	6,78	R$ 0,06
INSUMO	993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,2434	2,21	R$ 2,75
91927		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**R$ 6,20**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	45,08	R$ 1,31
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	34	R$ 0,99
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	6,78	R$ 0,06
INSUMO	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	3,09	R$ 3,84
91931		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**R$ 12,66**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051	45,08	R$ 2,30
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051	34	R$ 1,73
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	6,78	R$ 0,06
INSUMO	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434	6,89	R$ 8,57
91933		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**R$ 20,11**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	45,08	R$ 3,43
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	34	R$ 2,58
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	6,78	R$ 0,06
INSUMO	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,2434	11,29	R$ 14,04
91935		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**			**R$ 31,44**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	45,08	R$ 5,14
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	34	R$ 3,88
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	6,78	R$ 0,06
INSUMO	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,2434	17,98	R$ 22,36
101562*		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025**	**M**			**R$ 38,01**
COMPOSICAO	88264*	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	45,08	R$ 5,14
COMPOSICAO	88247*	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	34	R$ 3,88
INSUMO	996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1,0401	27,88	R$ 29,00
101563*		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025**	**M**			**R$ 49,98**
COMPOSICAO	88264*	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	45,08	R$ 5,14
COMPOSICAO	88247*	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	34	R$ 3,88
INSUMO	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	1,0401	39,39	R$ 40,97
101564*		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025**	**M**			**R$ 69,60**
COMPOSICAO	88264*	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	45,08	R$ 5,14
COMPOSICAO	88247*	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	34	R$ 3,88
INSUMO	1018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	1,0401	58,25	R$ 60,59
101565*		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025**	**M**			**R$ 93,77**
COMPOSICAO	88264*	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	45,08	R$ 5,14
COMPOSICAO	88247*	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	34	R$ 3,88
INSUMO	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	1,0401	81,49	R$ 84,76
101567*		**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025**	**M**			**R$ 119,07**
COMPOSICAO	88264*	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	45,08	R$ 5,14
COMPOSICAO	88247*	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	34	R$ 3,88
INSUMO	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	1,0401	105,81	R$ 110,05
102106		**TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020**	**UN**			**R$ 24.991,66**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,4717	45,08	R$ 426,98
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,4717	34	R$ 322,04
INSUMO	7614	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	1	24155,52	R$ 24.155,52
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,27586	315,79	R$ 87,11
105946*		**POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=5M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025**	**UN**			**R$ 3.657,30**
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5554273	45,08	R$ 115,20
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5678727	34	R$ 19,31
INSUMO	14165*	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	1	1946,59	R$ 1.946,59
INSUMO	39746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4	75,55	R$ 302,20
INSUMO	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	5	43	R$ 215,00
COMPOSICAO	103354*	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10	105,9	R$ 1.059,00
103259		**INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO.**	**UN**			**R$ 508,22**
COMPOSICAO	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9728	44,78	R$ 177,90

COMPOSICAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ESCOLAS

Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coeficiente	Custo Unit.	Custo Total
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9728	32,35	R$ 128,52
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	3	21,13	R$ 63,39
COMPOSICAO	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	3	11,67	R$ 35,01
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2552	40,49	10,33
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2552	32,98	8,41
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0142	2,57	0,03
INSUMO	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0549	5,13	5,41
INSUMO	43186*	(FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO) AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	0	4935,99	R$ -
INSUMO	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2	20,27	R$ 40,54
INSUMO	13348	ARRUELA EM ACO CARBONO, GALVANIZADA A FOGO (IMERSAO A QUENTE), DIAMETRO EXTERNO = 35 MM, ESPESSURA = 3 MM, DIAMETRO DO FURO = 18 MM	UN	6	1,47	R$ 8,82
INSUMO	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	6	1,39	R$ 8,34
INSUMO	13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	8	0,41	R$ 3,28
INSUMO	11976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	6	1,11	R$ 6,66
INSUMO	4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	6	0,18	R$ 1,08
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10	1,05	R$ 10,50
97328		**TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**M**			**R$ 67,09**
COMPOSICAO	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,053612	44,78	R$ 2,40
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,053612	32,35	R$ 1,73
INSUMO	39741	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,022727	9,18	R$ 9,39
INSUMO	39664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,022727	31,72	R$ 32,44
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1	21,13	R$ 21,13

Rancharia 10/4

RESP: ENG. DANILO LIMA
CREA-SP: 5070523143

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICA

DADOS DA OBRA:

E.M. PROF. OSWALDO OLMEDO – 712,47 M²
Endereço: R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado

E.M. DONA MILOCA – 2.103,17 M²
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani

E.M. DR. JÚLIO LUCANT – 1.776,63 M²
R. Marcílio Dias, 440 – Centro

E.M. LUIZ DORINI – 834,00 M²
R. Benedito Pereira, 555 - Conj.Hab. Ruy Charles

Sumário

DADOS DA OBRA: 2
MEMORIAL DESCRITIVO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 4
CONSIDERAÇÕES GERAIS 4
RELAÇÃO DE ANEXOS 4
OBJETIVO 5
LICENÇAS E ART 5
SERVIÇOS A EXECUTAR 5
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 5
OBJETIVO 5
INFRAESTRUTURA 5
Eletrodutos metálicos 7
Eletrodutos Rígido Soldável PVC 7
Calhas 8
Eletrocalha 8
Conexões 8
Cabos 8
Cabo com Isolação Poliolefina 450/750V, NBR-13570 9
Cabo com Isolação EPR 0,6/1,0kV, NBR 7286 10
Quadros Geral de Baixa tensão (QGBT) 10
Identificação 10
Medições E Ensaios 10
Documentos 11
Quadro de Distribuição de Circuitos. 11
Barramento e ligações e dispositivos de proteção 11

MEMORIAL DESCRITIVO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Escopo de Serviços trata das recomendações para execução de serviços de reforma das instalações elétricas das escolas municipais descritas a cima.

Consideram-se incluídos nos serviços toda mão de obra para completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

A CONTRATADA deverá conferir todas as medidas na obra, antes da execução dos serviços.
Durante a realização da obra, poderão ocorrer solicitações de paralisação dos serviços devido a eventuais interferências com as atividades da unidade escolar da CONTRATANTE, seja ruído ou outra qualquer, caso ocorram paralisações, as equipes de trabalho deverão ser deslocadas para atividades que não gerem interferência e, em último caso, não sendo possível realocar as equipes, o efetivo e número de horas paradas serão lançados no diário de obra.
Sob hipótese alguma a CONTRATADA poderá pleitear acréscimo de valores ao contrato alegando prejuízos com paradas ou paralizações solicitadas pela CONTRATANTE.

RELAÇÃO DE ANEXOS

Projeto Instalações Elétricas e Comunicação

- ✓ ELE_OLMEDO
- ✓ ELE_MILOCA
- ✓ ELE_JULIO_LUCANT
- ✓ ELE_DORINE

OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem como finalidade detalhar os projetos, descrevendo os materiais da obra de execução da reforma das instalações elétricas, indicando os locais onde estes materiais serão aplicados, determinando as técnicas exigidas para seu emprego e enunciando as demais condições necessárias para esta obra.
Este Memorial ficará fazendo parte integrante do Contrato de Empreitada, valendo como se no mesmo, efetivamente, transcrito fosse.

LICENÇAS E ART

Será de responsabilidade do executante a obtenção de todas as licenças necessárias para a prestação dos serviços contratados, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis, códigos e posturas referentes à obra e a segurança pública. É obrigatório o cumprimento de todas as formalidades e o pagamento, a sua custa, de multas porventura impostas pelos órgãos de fiscalização federais, estaduais e municipais, em função de descumprimentos de leis e/ou normativos durante a prestação de seus serviços.
A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o parágrafo anterior abrangem, também, as exigências do CREA, especialmente no que tange à colocação de placas contendo o nome dos Responsáveis Técnicos pela execução da obra e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e os Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs).
O executante deverá apresentar ART ou RRT de execução dos serviços constantes nesse memorial.

SERVIÇOS A EXECUTAR

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

OBJETIVO

Adequar as instalações elétricas dos unidade escolares E.M. Prof. Oswaldo Olmedo, E.M. Dona Miloca, E.M. Dr. Júlio Luc, E.M. Luiz Dorini, para atender adequar as normas da concessionária de energia, a legislação existente e a instalação de ar condicionado nas salas de aulas de salas administrativas das unidades escolares.

INFRAESTRUTURA

Neste memorial define-se infraestrutura elétrica ou, por simplicidade, infraestrutura, todo o conjunto de materiais relacionados com as instalações elétricas cuja finalidade não é conduzir eletricidade em condições normais de operação, mas sim manter os condutores elétricos abrigados e guiá-los desde a fonte de energia até o ponto de utilização. Toda infraestrutura a ser utilizada deve estar de acordo com o previsto nas NBRs vigentes, tais como ABNT NBR 5410, NBR 15715 e NBR 6150.
Por condutos definem-se: eletrocalhas, eletrodutos, perfilados, canaletas, dutos em geral e qualquer outro guia por onde se possa abrigar cabos conforme nas NBRs vigentes, tais como ABNT NBR 5410, NBR 15715 e NBR 6150.
Os condutos elétricos que forem cortados deverão ser escareados, limados, lixados, e limpos a fim de remover as rebarbas. Peças de aço galvanizado, após o corte, deverão receber tratamento com

galvanização a frio no local do corte (Referência: CRZ). Peças de condutos amassadas ou danificadas deverão ser substituídas ou reparadas conforme solução mais viável.
A conexão dos eletrodutos aos conduletes deverá ser realizada com rosca e vedação para evitar a penetração de umidade, ou através de engate rápido ou de encaixe em locais secos. Conexões entre eletrodutos e eletrocalhas deverão utilizar furação circular na eletrocalha, conector box reto ou conector box curvo 90°, fixos com bucha e arruela, de maneira a permanecerem firmes. Conexões entre quaisquer condutos deverão utilizar os acessórios de adaptação adequados para o perfeito acabamento.
As descidas de condutos deverão ser realizadas conforme projeto. Os interruptores deverão ser fixados o mais próximo possível das portas, devendo ser analisado no local a melhor posição. Quando tomadas forem instaladas próximas aos interruptores, essas devem ser instaladas abaixo dos mesmos, mesmo que indicado ao contrário em projeto (devido à dificuldade de representação) respeitando, no entanto, sua altura de instalação.
A infraestrutura a ser instalada ficará aparene e fixadas no teto com distancia mínima de 15 cm do teto, para possibilitar a retirada das tambas das calhas e manutenções futuras.
Está prevista a fixação de eletrocalhas através de suportes com barra roscada, mão-francesa e outros suportes que vierem a ser necessários, evitando assim peças soltas com risco de danos a rede elétrica. As eletrocalhas deverão possuir tampas de encaixe e ter sua superfície do tipo liso, visto que o local possui proximidade com áreas abertas, onde pode ocorrer entrada de insetos e pássaros, assim como acúmulo de poeira e outros resíduos que irão depreciar precocemente a fiação. Estruturas metálicas não deverão, em hipótese alguma, ser perfuradas para fixação de barras roscadas, portanto, serão utilizados grampos tipo "C" com balancim.
Em locais com forro de pvc ou lambri de madeira, deve-se buscar fixação em estruturas rígidas do forro ou do telhado, em hipótese nenhuma será aceito fixações diretas no forro de lambri de madeira ou em estruturas secundárias que não oferecem suporte a cargas extras.
Vigas, pilares, ou qualquer outro elemento estrutural, de qualquer material que o seja não deverão ser perfurados sob nenhuma hipótese. Nos locais onde haverá travessia de infraestrutura pela parede, deverá ser perfurado apenas o trecho em alvenaria, sem danos a qualquer elemento estrutural. Não deverá ser executada a passagem de infraestrutura por vidros e, caso não for possível outra solução, o vidro deverá ter furação adequada a passagem da infraestrutura, com instalação de acabamento em perfil de borracha e não deverá apresentar nenhuma trinca, rachadura ou qualquer outro dano.
Eletrocalhas onde serão instalados condutores elétricos com mais de três áreas de seção comerciais consecutivas (Exemplos: #2,5mm², #4mm², #6mm² e #10mm² ou #4mm², #16mm² e #95mm²) deverão possuir septo divisor para separar os condutores sempre em grupos de três áreas de seção consecutivas. Esta mesma situação deverá ser repetida quando forem instalados cabos com isolação em materiais diferentes ou faixas de temperatura limite diferentes (Exemplos: XLPE e PVC ou temperaturas de 70°C e 90°C), permanecendo este sempre separados por alguma barreira física conforme já citado. Esta especificação está conforme a ABNT NBR 5410.
Furação em eletrocalhas lisas e chapas de painéis elétricos para saída de eletrodutos deverão ser executadas com broca cônica escalável ou serra copo de bitola adequada, visando perfeito acabamento e encaixe das peças sem folgas. Furações realizadas com retífica manual, serra circular, com diversos furos para quebra da chapa, ou serra manual serão recusadas por apresentarem acabamento de baixa qualidade.
Todos os serviços de instalação da infraestrutura deverão apresentar todos os materiais alinhados

entre si, aprumados e nivelados com pontos, planos e arestas de referência existentes no local de instalação. Caso contrário, o serviço deverá ser refeito.
Todos os acessórios dos itens de infraestrutura, como caixas de passagem, caixas, conduletes, abraçadeiras, luvas, emendas, suportes, guias e demais que vierem a ser necessários e não citados aqui, deverão ser instalados visando boa aparência e capricho.
Elementos de infraestrutura que, em virtude do seu local de instalação puderem causar cortes em pessoas ou danos em outros materiais, deverão ser remanejados ou alterados para posições seguras de forma a manter a concepção do projeto elétrico.

Eletrodutos metálicos

Eletrodutos Metálicos em Aço Zincado ou Galvanizados Eletroduto metálico em aço zincado ou galvanizados, tipo pesado, diâmetro de 2", fabricado conforme norma ABNT NBR 5598, com rosca paralela BSP. As luvas e curvas deverão ser de aço zincado ou galvanizadas, de mesmas características e recebendo recobrimento em sua superfície igual ao eletroduto. Referência: CARBINOX ou similar técnico de melhor qualidade. Acessórios que acompanham o eletroduto metálico em aço zincado: saídas de eletrocalhas, perfilado, Buchas e arruelas em liga de alumínio silício, com acabamento liso, com roscas paralelas BSP, segundo ABNT NBR 8133/83. Referência: DAISA, WETZEL, TIGRE ou similar técnico de melhor qualidade. Abraçadeiras tipo D com parafuso em chapa de aço galvanizada à fogo, chapa de aço galvanizada à fogo, para o tipo de fixação, dimensões exatas e resistência mecânica adequadas ao tipo de tubulação e posição que será instalada, com parafusos de aço baixo carbono. Referência: STINGUETO, ou similar técnico de melhor qualidade. A sustentação será através de suporte tipo "C" e preso à estrutura do prédio através de barra roscada ¼", grampo "C" completo com balancim e ou por chumbador tipo parabolt quando em laje. As luvas e curvas de raio longo 90º deverão ser de mesmas características e recebendo recobrimento em sua superfície igual ao eletroduto onde serão instaladas. Referência: CARBINOX ou similar técnico de melhor qualidade;

Eletrodutos Rígido Soldável PVC

Eletrodutos PVC Rígido antichama, soldável, DN 20mm, conforme as normas ABNT NBR NM ISO 7-1 E ABNT NBR 15465 e acessórios utilizados nas redes embutidas em alvenaria ou de sobrepor. Devem ser fabricados em PVC, antichama, próprio para a execução de roscas, quando instalado deverá ter as roscas vedadas com fita veda roscas, fabricado conforme as normas ABNT NBR NM ISO 7-1 e ABNT NBR 15465. Referência: TIGRE, WETZEL ou similar técnico de melhor qualidade;
Acessórios que acompanham eletroduto de PVC rígido: buchas e arruelas em liga de alumínio silício, com acabamento liso, com roscas paralelas BSP, segundo ABNT NBR 8133/83. Referência: DAISA, WETZEL, TIGRE ou similar técnico de melhor qualidade. Abraçadeiras tipo D com parafuso em chapa de aço galvanizada à fogo, chapa de aço galvanizada à fogo, para o tipo de fixação, dimensões exatas e resistência mecânica adequadas ao tipo de tubulação e posição que será instalada, com parafusos de aço baixo carbono. Referência: STINGUETO, ou similar técnico de melhor qualidade. As luvas e curvas de raio longo 90º deverão ser de mesmas características e recebendo recobrimento em sua superfície igual ao eletroduto onde serão instaladas. Referência: TIGRE, WETZEL ou similar técnico de melhor qualidade; luva para eletroduto, pvc, roscável, para circuitos terminais.

Calhas

Eletrocalha

Eletrocalha em aço galvanizado perfurada, seção em "U" 100x60mm, 60x60mm e outras seções conforme projeto, chapa 18, galvanizada a fogo com acessórios. Nas descidas, as tampas devem ser fixadas por parafusos, de modo que só possa ser removida com ferramentas. Referência: POLEODUTO, MAXTIL, MOPA ou similar técnico de melhor qualidade;
Luva de acabamento em aço galvanizado perfurada, seção em "U" e tampa de encaixe, chapa 18, galvanizada a fogo com acessórios. Referência: POLEODUTO, MAXTIL, MOPA ou similar técnico de melhor qualidade;
Acessórios que acompanham as eletrocalhas e conexões: Suportes C de sustentação completo com balancim, barra roscada, Tala Universal 50mm, septo divisor perfurado ou liso e acessórios de fixação e ligações próprios da mesma linha, dotadas de tampa de encaixe devendo atender às especificações semelhantes à eletrocalha. Todas as conexões devem ser fixadas através de porca sextavada, arruela lisa e parafuso cabeça lentilha fenda 1/4"x3/4". A sustentação será através de suporte tipo "C" e preso à estrutura do prédio através de barra roscada ¼", grampo "C" completo com balancim e ou por chumbador tipo parabolt quando em laje. Nas paredes a sustentação deverá ser realizada por mão francesa simples para dimensões de até 250mm e reforçada para dimensões maiores, devendo a fixação ser realizada por chumbador tipo parabolt e ou (se for o caso) ser definida pela fiscalização. Referência: POLEODUTO, MAXTIL, MOPA ou similar técnico de melhor qualidade.

Conexões

Curva horizontal 90° em aço galvanizado perfurada, seção em "U com tampa de encaixe, chapa 18, galvanizada a fogo com acessórios. Referência: POLEODUTO, MAXTIL, MOPA ou similar técnico de melhor qualidade;
Tê horizontal em aço galvanizado perfurada, seção em "U" 50x50mm com virola e tampa de encaixe, chapa 18, galvanizada a fogo com acessórios. Referência: POLEODUTO, MAXTIL, MOPA ou similar técnico de melhor qualidade;

Cabos

Definem-se condutores por cabos e fios, isolados ou não, em cobre, destinados à condução de corrente elétrica de modo a constituírem circuitos elétricos. Define-se alimentador por circuito destinado a alimentar conjunto de manobra, ou seja, quadros elétricos (interligações entre painéis em geral). Define-se circuito parcial por circuito elétrico destinado a alimentação de equipamento específico (lâmpadas, tomadas, motores).
A enfiação dos condutores na rede de eletrodutos deverá ser executada após a conclusão da mesma e após ser procedida a limpeza e secagem das tubulações e repintura de toda a infraestrutura quando necessário. Esta medida visa evitar retrabalhos com cabeamento que poderá ser danificado ao ficar "pendurado" em eletrodutos e eletrocalhas ou sujeito a manuseamento por outras frentes de trabalho, causando falha prematura dos sistemas.
Cabos elétricos no interior de caixas de passagem subterrâneas deverão ser instalados após a execução completa das caixas, incluindo reboco, visando manter os cabos limpos e sem danos. Estes mesmos cabos deverão ser organizados, e identificados com anilhamento/placas adequadas a respectiva bitola, assim como identificação por fase utilizando fita isolante colorida. Deverá ser

deixada sobra técnica, enrolada, de até 3m por caixa.
Para atender a ABNT NBR 5410:2004 e facilitar a identificação e manutenção das instalações serão empregados condutores com identificação por cores conforme segue:

- **Fase A:** vermelho
- **Fase B:** preto
- **Fase C:** cinza (cor da isolação para cabos em circuitos parciais) ou amarelo (no caso de fita isolante em cabos de isolação preta)
- **Neutro:** azul
- **Proteção:** verde

Para seções superiores a 10mm², os cabos serão identificados com fitas adesivas nas mesmas cores das seções mencionadas, específicas para a aplicação. No caso de cabos contidos em eletrocalhas/leitos/bandejas, a identificação das fases com fitas será feita a cada 3 metros. Em cabos enterrados, a identificação das fases deverá ser feita em cada caixa de passagem. Referência: PRYSMIAN, 3M ou similar técnico de melhor qualidade.
A execução de emendas em circuitos parciais deverá ocorrer exclusivamente em caixas de passagem ou em locais permanentemente acessíveis para inspeção e manutenção, mediante utilização de conectores ou meios de conexão apropriados ao material, à seção e ao tipo dos condutores, garantindo continuidade elétrica, resistência mecânica e durabilidade da conexão.
As emendas realizadas no interior das caixas de passagem subterrâneas (apenas para circuitos parciais) deverão ser executadas com terminais tipo luva com compressão. A isolação deverá ser realizada utilizando fita isolante líquida, recoberta por fita de borracha auto fusão e recobertas com fita isolante adesiva, nesta ordem. NÃO SERÁ ACEITA EMENDA NO CASO DE ALIMENTADORES, devendo estes estarem contínuos em todo o seu comprimento, portanto, deverá ser medido o comprimento de cabos a instalar para evitar comprar material insuficiente. APÓS A PASSAGEM DE ALIMENTADORES, TODOS DEVERÃO PASSAR POR ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO CONFORME ITEM 7.3.3 DA ABNT NBR 5410:2004.
Em todas as terminações dos cabos deverão ser utilizados terminais de compressão/aperto para a conexão. Nas caixas de passagem e painéis elétricos deverá ser previsto espaço para manobra de cabos durante a instalação e manutenção.
Conforme a ABNT NBR 5410:2004, item 6.2.3, não está previsto o uso de cabo de cobre do tipo PP como parte integrante da instalação pois estes cabos são previstos exclusivamente como parte integrante de equipamentos (eletrodomésticos, máquinas etc.). Caso necessário utilizar cabo de múltiplas vias, pode ser utilizado cabo de cobre multipolar com tensão de isolamento 0,6/1kV e isolação em material não halogenado e com baixa emissão de gases tóxicos (low smoke zero halogen – LSZH). Caso forem instalados cabos PP, estes serão rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

Cabo com Isolação Poliolefina 450/750V, NBR-13570

Todos os demais cabos elétricos utilizados terão material da isolação do tipo LSZH (Low Smoke Zero Halogen), cabo indicado para instalações em locais que seja necessário maior segurança para as pessoas, patrimônio e equipamentos. Estes possuem baixa emissão de fumaça de gases tóxicos, e zero gás corrosivo em caso de incêndio.
Possui tensão de isolamento de 450/750V e temperaturas máximas do condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito.

Como referência de padrão: Prysmian, ou equivalente.

Cabo com Isolação EPR 0,6/1,0kV, NBR 7286

Cabo de cobre flexível, com isolação sólida extrudada de etileno- propileno (HEPR), classe de isolação 0,6/1kV, antichama. Temperaturas máximas do condutor: 90ºC em serviço contínuo, 130ºC em sobrecarga e 250ºC em curto-circuito. Deverão ser utilizadas anilhas em todos os cabos em ambas as extremidades.
Como referência de padrão: Prysmian, Ficap ou equivalente. Aplicação: Alimentadores a partir do QGBT.
Terminal de pressão pré-isolado tipo anel, tipo pino e tipo garfo para cabos Caracterização: Terminal de pressão pré-isolado tipo anel, garfo, tipo pino curto para cabos de 2,5mm² ou 4mm², em cobre eletrolítico revestido

Quadros Geral de Baixa tensão (QGBT)

Frente ao especificado pela ABNT NBR 5410, no item 6.5.4 (Conjuntos de proteção, manobra e comando), os quadros e painéis deverão ser projetados, construídos e ensaiados de acordo com as prescrições da Norma ABNT NBR IEC 61439 e suas respectivas partes, devendo sua separação e parte indicada abaixo. Não serão aceitos quadros montados em obra e fornecidos por meio de "kits". Serão aceitos apenas quadros fabricados por empresas que possam garantir e apresentar os ensaios realizados. As especificações dos quadros devem ser informadas antes da compra e os projetos deverão ser entregue à FISCALIZAÇÃO, para análise dos projetos e liberação da compra. Todos os componentes internos do painel devem estar inclusos (disjuntores, contatores, barramentos, isoladores, chaves em geral, sinalizações e todos demais itens aplicáveis conforme exigido em projeto), garantindo assim a compatibilidade com dimensões internas do fabricante do painel. As especificações dos disjuntores e demais equipamentos instalados no seu interior estão relacionados neste documento.
Referência de Fabricantes: INSELETRO, SCHNEIDER, Q&T Equipamentos, SIEMENS, LEGRAND, ABB, WEG;

Identificação

Todos os condutores deverão ser identificados em sua origem, junto aos barramentos, disjuntores e conectores, com marcadores especiais.
As ligações internas dos quadros deverão ser claramente identificadas com anilhas plásticas ou luvas em cada extremidade (Hellermann Tyton ou similar), com as mesmas designações dos bornes terminais. Os cabos deverão correr em canaletas especialmente previstas para este fim. Todos os circuitos e todos os dispositivos neles montados deverão possuir placas de identificação com as mesmas designações especificada anteriormente.
Os quadros deverão ser identificados através de etiquetas indeléveis em acrílico, de fundo na cor preta, com legendas na cor branca, fixadas no espelho frontal interno. Na placa interna, todos os circuitos devem ser identificados seguindo o mesmo padrão.

Medições E Ensaios

Todos os quadros deverão ser ensaiados e suas características elétricas medidas.
Os quadros devem passar por rotina de testes definido pelo Plano de Inspeção e Testes (PIT) realizado em fábrica. O plano, após aprovado e assinado pelo fabricante, deverá integrar os

documentos que serão fornecidos com o quadro, junto com o seu respectivo projeto elétrico. Dentre as medições que devem ser realizadas, as mínimas são:

- Medição do Isolamento, antes e depois de aplicada tensão (2,5kV) Valor médio Maior 30MΩ;
- Aplicação de Tensão a frequência Industrial, (p/ 380V) - 2,5kV - 01 Minuto;
- Testes funcionais dos equipamentos; Testes mecânicos dos acionamentos;
- Medição do sistema de aterramento, (continuidade em todo o painel menor 10(ohm));

Documentos

Todos os quadros fornecidos devem estar de acordo com o item 1.3. No momento da entrega dos quadros, o fabricante deve fornecer os projetos elétricos, ensaios realizados, PIT (Plano de Inspeção e Teste) preenchido e normas atendidas na construção de cada quadro.
Esses documentos devem ser entregues para cada quadro, não devendo ser por amostragem.
A CONTRATADA deverá entregar essa documentação para a FISCALIZAÇÃO, que aceitará ou não o recebimento dos quadros.

Quadro de Distribuição de Circuitos.

Os quadros de distribuição de circuitos, deverão ser do tipo de fixação em parede (aparente), construídos em chapa de aço, espessura mínima de 1,9 mm (#14), pintura em epóxi, com tratamento antiferrugem, em processo eletrostático, tinta epóxi. Todas as partes não pintadas deverão sofrer processo de bi cromatização. Dotados de porta frontal com fecho metálico com abertura com chave. Os componentes internos deverão ser montados em chassis ou chapas de montagem fixadas na parte traseira do painel ou através de trilhos metálicos para disjuntor DIN. O fechamento deve ser feito por meio de espelho inteiro frontal em duro policarbonato de espessura mínima de 8mm, com fecho metálico e dobradiça cobrindo a linha de equipamentos. Todas as partes iguais dos quadros deverão ser intercambiáveis.
Deve ser previsto espaço reserva nos quadros para montagem futura de dispositivos de automação e comandos, que podem ser acionados externamente, pela porta. Os quadros de distribuição deverão ter uma profundidade mínima de 150mm.

Barramento e ligações e dispositivos de proteção

Para cada fase deverá existir barramento de cobre eletrolítico com grau de pureza mínimo de 99,9% banhados em prata, sem emenda, fixado na chapa, adequadamente fixados para resistir aos esforços eletrodinâmicos das máximas correntes de curto-circuito especificadas, através de parafusos bicromatizados, com arruelas de pressão. Poderá ser utilizado barramentos blindados.
Os barramentos, bem como os diversos elementos de ligação aos equipamentos primários, juntas e derivações deverão ser completamente isoladas eletricamente, para classe de 600 V, com material adequado tipo epóxi, material termo retrátil ou equivalente.
O material isolante a ser utilizado deverá ter propriedades elétricas e mecânicas comprovadamente satisfatórias, deverá ser não propagador de chamas, de baixa toxidade, resistente a formação de depósitos de carbono quando exposto à descarga elétrica, e adequado às condições ambientais da instalação.
Para o neutro e terra deverão existir barras de cobre isoladas da estrutura do quadro, com identificação e diversos pontos de fixação através de parafusos bi cromatizados, com arruelas de pressão. Esta barra para o terra deverá ser provida de conectores adequados, tipo alta pressão,

aparafusados, próprios para cabos de cobre nu, para sua conexão à malha de aterramento. Os barramentos deverão ser identificados através de cores, conforme recomendações da Norma ABNT NBR 60439-1.

As emendas e derivações deverão apresentar o mesmo nível de isolamento do barramento.

As ligações entre quadros deverão ser clara e igualmente identificadas, a fim de eliminar a possibilidade de erro quando da ligação em campo. Deverão ser previstos em cada quadro 20% de bornes adicionais de reserva.

A fiação de controle deverá ser executada com cabos de cobre trançados com seção não inferior a #2,5 mm².

Os disjuntores de proteção dos circuitos deverão ser termomagnéticos, dimensionados pela carga de cada um deles, devendo ser previstos, no mínimo, 20% de espaços livres no quadro de circuitos como reservas para expansão futura, devendo ser preenchido por disjuntor 1x20A Curva C e identificados como "Reserva".

A distribuição dos componentes deverá ser equilibrada, com os condutores seguindo um trajeto organizado, unidos com braçadeiras plásticas e separados por canaleta plástica.

O acesso ao acionamento dos disjuntores, chaves de comando, etc. deverá ser possível pela frente do quadro após a abertura da porta.

Os DPS's deve ser protegido por disjuntor ou fusível e deverão ser instalados ao lado do disjuntor geral, já os DR's quando especificados deverão ser instalados no início de cada fileira de disjuntor.

As entradas e saídas dos cabos de alimentação deverão ser possíveis tanto pela parte inferior como superior dos quadros. A entrada de cabos de alimentação deverá ser exclusiva para este fim, assim como a saída de cabos de distribuição de circuitos parciais que será exclusiva para esta finalidade. Para tanto, deverão ser previstas, nestas partes, chapas de aço dotado de guarnições de borracha sintética, presas à estrutura por meio de parafusos, de modo a permitir sua retirada para a execução dos furos necessários para a conexão de eletrodutos.

Rancharia 20/04

DANILO A T LIMA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES
Eng. Danilo Augusto Teixeira Lima
CREA-RP nº 5070523143

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

E.M. Luiz Dorin

Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

Item	Descrição	CUSTO	MÊS 1				MÊS 2				MÊS 3				TOTAIS
			S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 609,44	R$ 609,44 100,00%	R$ -	R$ -				R$ -				R$ -		R$ 609,44 100,00%
2	ELE/CALHA	R$ 107.176,37	R$ - 	R$ 53.588,18 50,00%	R$ 53.588,18 50,00%	R$ -	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 107.176,37 100,00%
3	ELE/TUB	R$ 46.061,27	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 23.030,63 50,00%	R$ 23.030,63 50,00%	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 46.061,27 100,00%
4	ELE/FIAÇÃO	R$ 135.222,49	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 33.805,62 25,00%	R$ 33.805,62 25,00%	R$ 33.805,62 25,00%	R$ 33.805,62 25,00%	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 135.222,49 100,00%
5	QDC	R$ 67.872,28	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 67.872,28 100,00%	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 67.872,28 100,00%
6	ELE/DISJ.	R$ 8.760,06	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 8.760,06 100,00%	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 8.760,06 100,00%
7	ELE/TOMADA E INTERRUPTORES	R$ 7.519,03	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 3.759,52 50,00%	R$ 3.759,52 50,00%	R$ - 	R$ - 	R$ 7.519,03 100,00%
7	INST. APARELHO DE AR CONDICION	R$ 19.449,33	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 4.862,33 25,00%	R$ 4.862,33 25,00%	R$ 4.862,33 25,00%	R$ 4.862,33 25,00%	R$ 19.449,33 100,00%
8	LIMPEZA	R$ 11.887,41	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ - 	R$ 11.887,41 100,00%	R$ 11.887,41 100,00%
	Total	R$ 404.557,68	R$ 609,44	R$ 53.588,18	R$ 53.588,18	R$ 23.030,63	R$ 56.836,26	R$ 33.805,62	R$ 33.805,62	R$ 101.677,90	R$ 17.381,91	R$ 8.621,85	R$ 4.862,33	R$ 16.749,74	R$ 404.557,68
	Total Acumulada	Total Acumulada	R$ 609,44	R$ 54.197,62	R$ 107.785,80	R$ 130.816,44	R$ 187.652,70	R$ 221.458,32	R$ 255.263,94	R$ 356.941,85	R$ 374.323,75	R$ 382.945,60	R$ 387.807,93	R$ 404.557,68	
	Porcentagem	Porcentagem	0,15%	13,25%	13,25%	5,69%	14,05%	8,36%	8,36%	25,13%	4,30%	2,13%	1,20%	4,14%	
	Porcentagem Acumulada	Porcentagem Acumulada	0,15%	13,40%	26,64%	32,34%	46,38%	54,74%	63,10%	88,23%	92,53%	94,66%	95,86%	100,00%	

RESP: ENG. DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
CPF- 309.017.348-45

20/03/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

E.M. Dona Miloca

Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

Item	Descrição	CUSTO	MÊS 1				MÊS 2				MÊS 3				TOTAIS
			S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 609,44	R$ 609,44	R$ -	R$ -				R$ -				R$ -		R$ 609,44
			100,00%												100,00%
2	ELE/CALHA	R$ 56.918,76	R$ -	R$ 28.459,38	R$ 28.459,38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 56.918,76
				50,00%	50,00%										100,00%
3	ELE/TUB	R$ 39.564,08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19.782,04	R$ 19.782,04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39.564,08
						50,00%	50,00%								100,00%
4	ELE/FIAÇÃO	R$ 102.811,57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.702,89	R$ 25.702,89	R$ 25.702,89	R$ 25.702,89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 102.811,57
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					100,00%
5	QDC	R$ 38.268,69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 38.268,69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 38.268,69
										100,00%					100,00%
6	ELE/DISJ.	R$ 8.050,43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.050,43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.050,43
											100,00%				100,00%
7	ELE/TOMADA E INTERRUPTORES	R$ 6.774,91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.387,46	R$ 3.387,46	R$ -	R$ -	R$ 6.774,91
											50,00%	50,00%			100,00%
7	INST. APARELHO DE AR CONDICION	R$ 42.663,04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.665,76	R$ 10.665,76	R$ 10.665,76	R$ 10.665,76	R$ 42.663,04
											25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
8	LIMPEZA	R$ 14.072,29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.072,29	R$ 14.072,29
														100,00%	100,00%
Total		R$ 309.733,20	R$ 609,44	R$ 28.459,38	R$ 28.459,38	R$ 19.782,04	R$ 45.484,93	R$ 25.702,89	R$ 25.702,89	R$ 63.971,58	R$ 22.103,65	R$ 14.053,21	R$ 10.665,76	R$ 24.738,05	R$ 309.733,20
Total Acumulada		Total Acumulada	R$ 609,44	R$ 29.068,81	R$ 57.528,19	R$ 77.310,23	R$ 122.795,16	R$ 148.498,06	R$ 174.200,95	R$ 238.172,53	R$ 260.276,17	R$ 274.329,39	R$ 284.995,15	R$ 309.733,20	
Porcentagem		Porcentagem	0,20%	9,19%	9,19%	6,39%	14,69%	8,30%	8,30%	20,65%	7,14%	4,54%	3,44%	7,99%	
Porcentagem Acumulada		Porcentagem Acumulada	0,20%	9,39%	18,57%	24,96%	39,65%	47,94%	56,24%	76,90%	84,03%	88,57%	92,01%	100,00%	

RESP: ENG. DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
CPF- 309.017.348-45

20/03/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

E.M. Dr. Júlio Lucant

Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

Item	Descrição	CUSTO	MÊS 1				MÊS 2				MÊS 3				TOTAIS
			S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 609,44	R$ 609,44	R$ -	R$ -				R$ -				R$ -		R$ 609,44
			100,00%												100,00%
2	ELE/CALHA	R$ 107.176,37	R$ -	R$ 53.588,18	R$ 53.588,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 107.176,37
				50,00%	50,00%										100,00%
3	ELE/TUB	R$ 46.061,27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.030,63	R$ 23.030,63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.061,27
						50,00%	50,00%								100,00%
4	ELE/FIAÇÃO	R$ 135.222,49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 33.805,62	R$ 33.805,62	R$ 33.805,62	R$ 33.805,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 135.222,49
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					100,00%
5	QDC	R$ 67.872,28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 67.872,28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 67.872,28
										100,00%					100,00%
6	ELE/DISJ.	R$ 8.760,06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.760,06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.760,06
											100,00%				100,00%
7	ELE/TOMADA E INTERRUPTORES	R$ 7.519,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.759,52	R$ 3.759,52	R$ -	R$ -	R$ 7.519,03
											50,00%	50,00%			100,00%
7	INST. APARELHO DE AR CONDICION	R$ 19.449,33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.862,33	R$ 4.862,33	R$ 4.862,33	R$ 4.862,33	R$ 19.449,33
											25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
8	LIMPEZA	R$ 11.887,41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.887,41	R$ 11.887,41
														100,00%	100,00%
	Total	R$ 404.557,68	R$ 609,44	R$ 53.588,18	R$ 53.588,18	R$ 23.030,63	R$ 56.836,26	R$ 33.805,62	R$ 33.805,62	R$ 101.677,90	R$ 17.381,91	R$ 8.621,85	R$ 4.862,33	R$ 16.749,74	R$ 404.557,68
	Total Acumulada	Total Acumulada	R$ 609,44	R$ 54.197,62	R$ 107.785,80	R$ 130.816,44	R$ 187.652,70	R$ 221.458,32	R$ 255.263,94	R$ 356.941,85	R$ 374.323,75	R$ 382.945,60	R$ 387.807,93	R$ 404.557,68	
	Porcentagem	Porcentagem	0,15%	13,25%	13,25%	5,69%	14,05%	8,36%	8,36%	25,13%	4,30%	2,13%	1,20%	4,14%	
	Porcentagem Acumulada	Porcentagem Acumulada	0,15%	13,40%	26,64%	32,34%	46,38%	54,74%	63,10%	88,23%	92,53%	94,66%	95,86%	100,00%	

RESP: ENG. DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
CPF- 309.017.348-45

20/03/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ: 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias, 719, Centro , Rancharia - SP

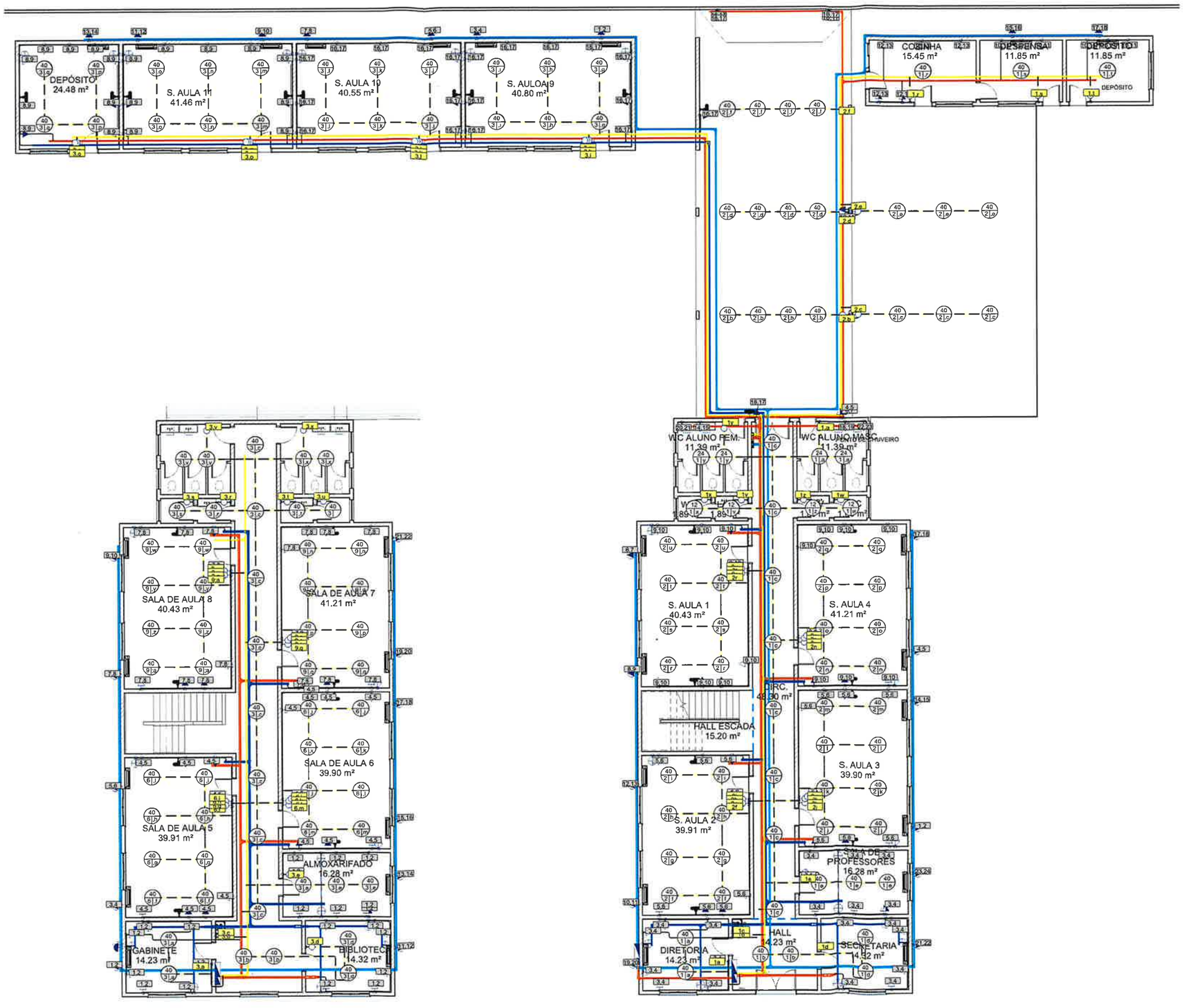
E.M. Prof. Oswaldo Olmedo

Preparado por: Eng Danilo Lima CREA-SP 5070523143

Item	Descrição	CUSTO	MÊS 1				MÊS 2				MÊS 3				TOTAIS
			S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 609,44	R$ 609,44	R$ -	R$ -				R$ -				R$ -		R$ 609,44
			100,00%												100,00%
2	ELE/CALHA	R$ 32.143,22	R$ -	R$ 16.071,61	R$ 16.071,61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.143,22
				50,00%	50,00%										100,00%
3	ELE/TUB	R$ 23.235,68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.617,84	R$ 11.617,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.235,68
						50,00%	50,00%								100,00%
4	ELE/FIAÇÃO	R$ 34.201,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.550,50	R$ 8.550,50	R$ 8.550,50	R$ 8.550,50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 34.201,99
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					100,00%
5	QDC	R$ 33.896,37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 33.896,37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 33.896,37
										100,00%					100,00%
6	ELE/DISJ.	R$ 3.836,43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.836,43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.836,43
											100,00%				100,00%
7	ELE/TOMADA E INTERRUPTORES	R$ 3.945,25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.972,63	R$ 1.972,63	R$ -	R$ -	R$ 3.945,25
											50,00%	50,00%			100,00%
7	INST. APARELHO DE AR CONDICION	R$ 11.293,16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.823,29	R$ 2.823,29	R$ 2.823,29	R$ 2.823,29	R$ 11.293,16
											25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
8	LIMPEZA	R$ 4.767,13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.767,13	R$ 4.767,13
														100,00%	100,00%
	Total	R$ 147.928,65	R$ 609,44	R$ 16.071,61	R$ 16.071,61	R$ 11.617,84	R$ 20.168,34	R$ 8.550,50	R$ 8.550,50	R$ 42.446,87	R$ 8.632,35	R$ 4.795,92	R$ 2.823,29	R$ 7.590,42	R$ 147.928,65
	Total Acumulada	Total Acumulada	R$ 609,44	R$ 16.681,04	R$ 32.752,65	R$ 44.370,49	R$ 64.538,82	R$ 73.089,32	R$ 81.639,82	R$ 124.086,69	R$ 132.719,03	R$ 137.514,95	R$ 140.338,24	R$ 147.928,65	
	Porcentagem	Porcentagem	0,41%	10,86%	10,86%	7,85%	13,63%	5,78%	5,78%	28,69%	5,84%	3,24%	1,91%	5,13%	
	Porcentagem Acumulada	Porcentagem Acumulada	0,41%	11,28%	22,14%	29,99%	43,63%	49,41%	55,19%	83,88%	89,72%	92,96%	94,87%	100,00%	

RESP: ENG. DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
CPF- 309.017.348-45

20/07/26



Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

SEG. PAV

PAV. TÉRREO - GERAL

ELETROCALHAS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas | 1

ASSUNTO:
Planta Baixa - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcilio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 6070523143

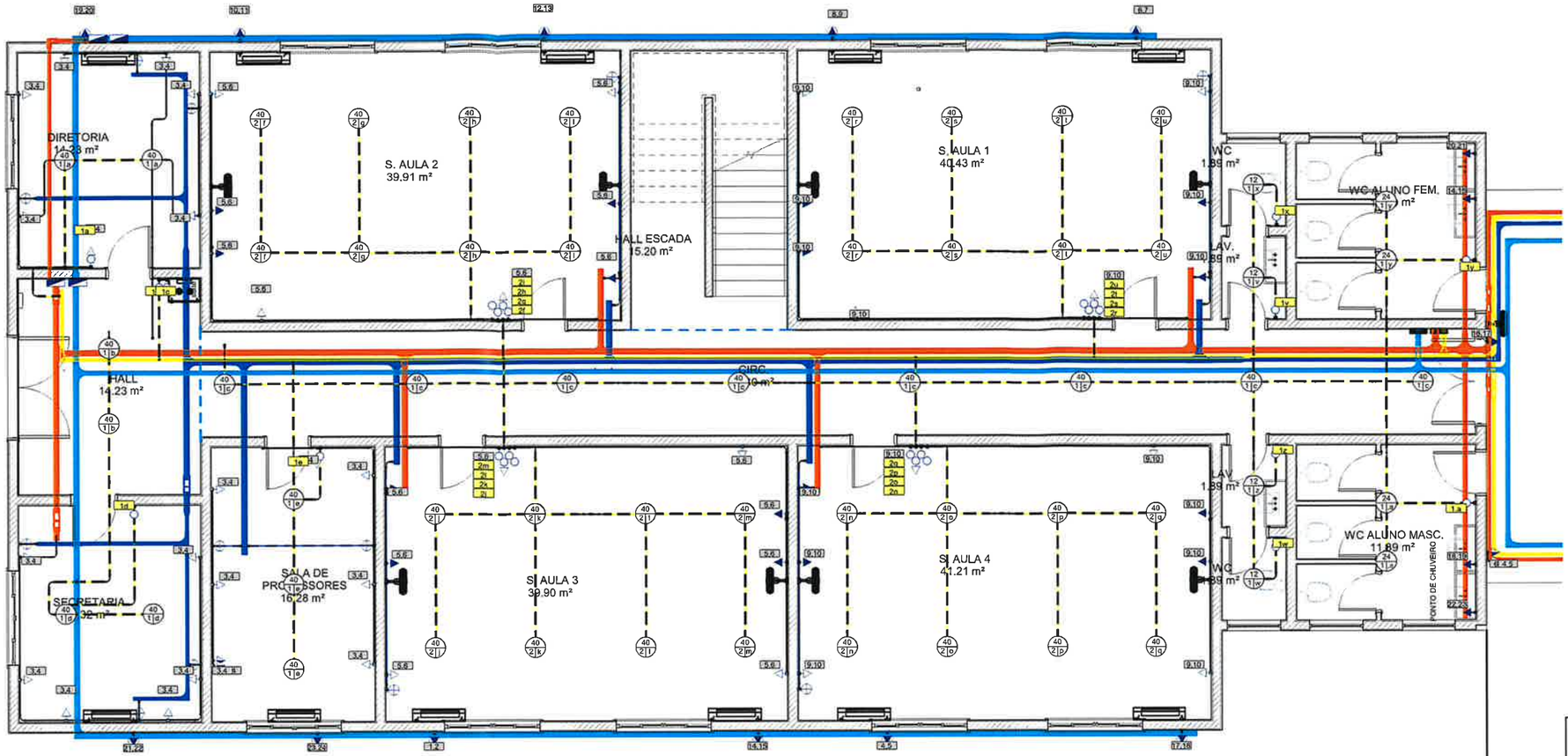
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 15:53:46

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANT\ELE_JULIO_LUCANT.rvt



PAV. TÉRREO - ADM E SALAS DE AULA

Legenda Planta Baixa

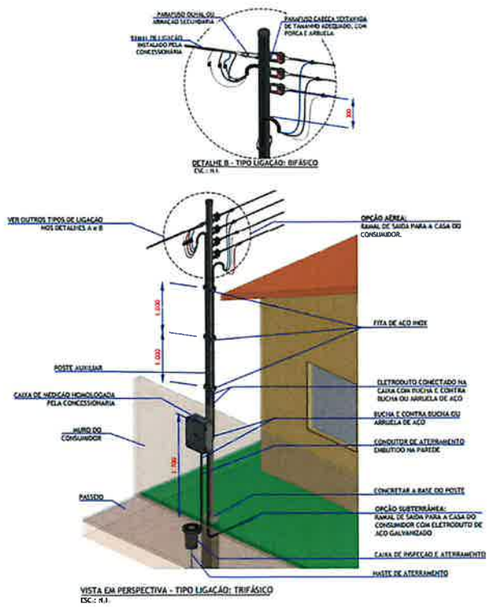
	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

ELETROCALHAS

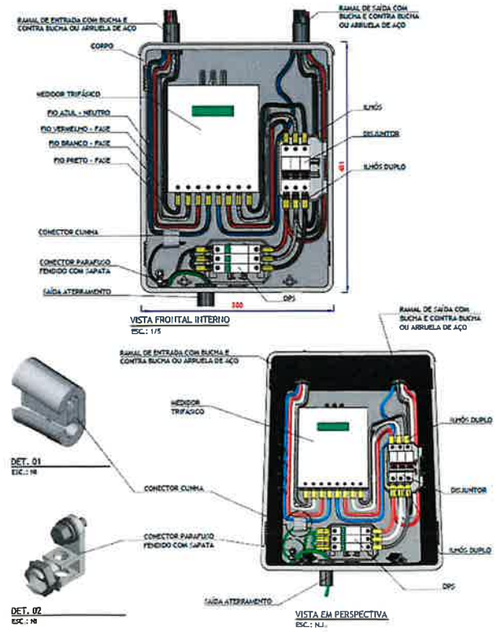
- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

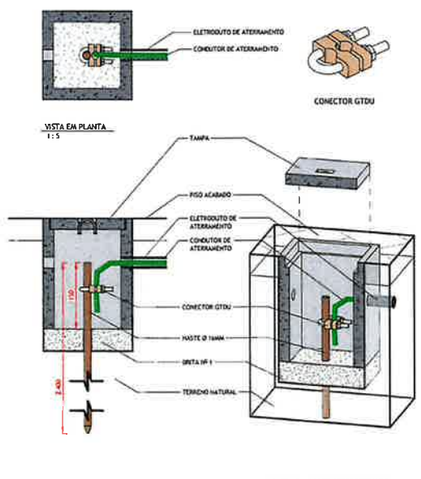
- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO



PADRÃO ENERGISA



MEDIDOR



CI - ATERRAMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas — 2

ASSUNTO:
Planta Baixa - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcilio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA AO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO

02/07/2026 15:53:48

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANTI\ELE_JULIO_LUCANT.rvt

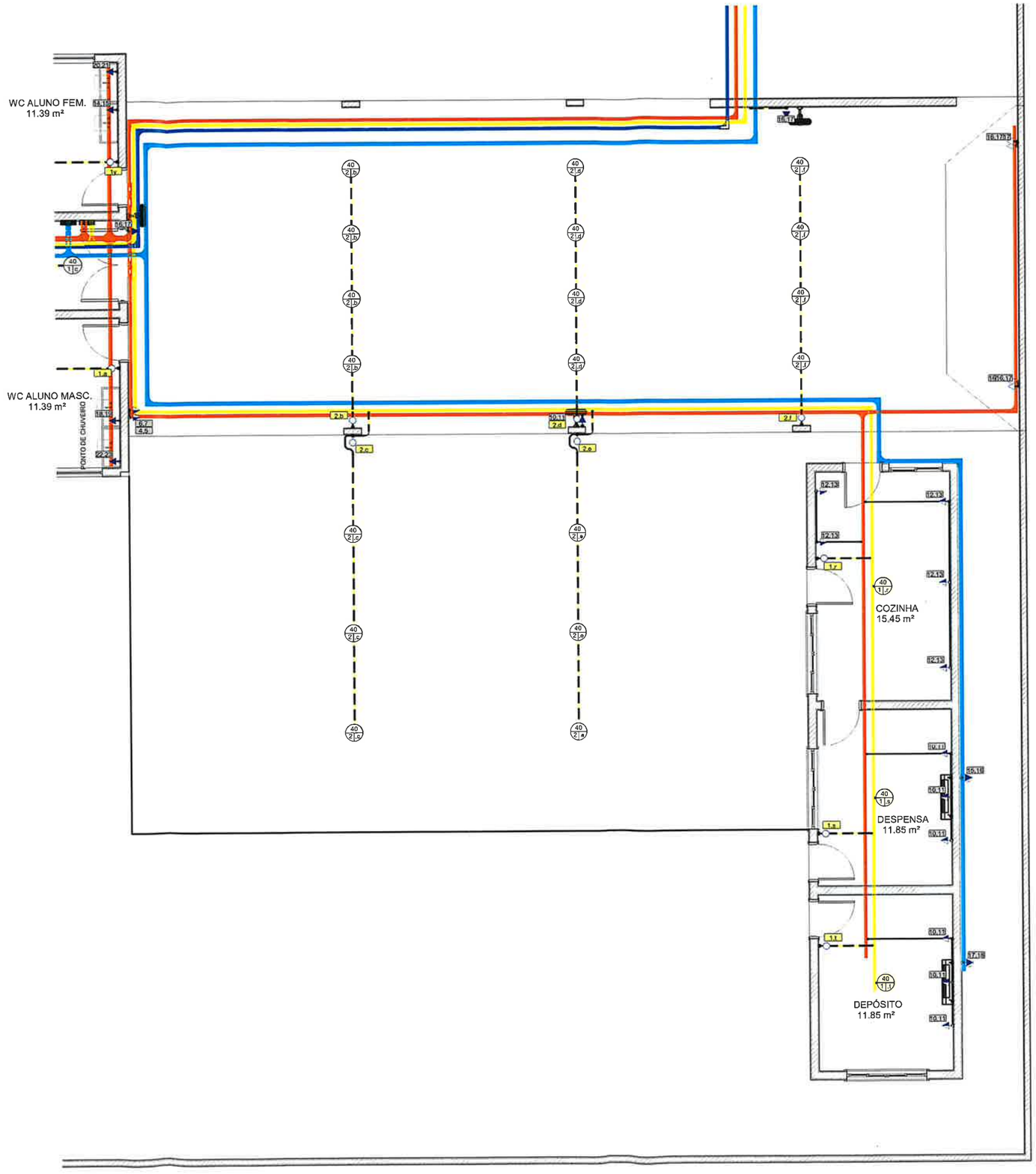
A1

ELETROCALHAS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO



Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PAV. TÉRREO - PÁTIO E COZINHA

A1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas	3

ASSUNTO:
Planta Baixa - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: 1 : 50
DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

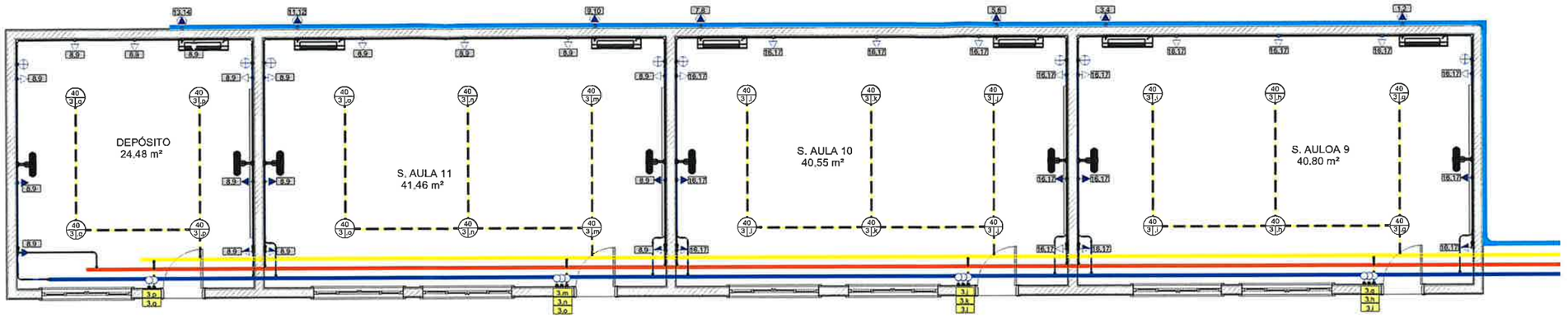
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO

02/07/2026 15:53:49

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANTI\ELE_JULIO_LUCANT.rvt



Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
h=x	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 interruptoras simples
a b c	Conjunto de 3 interruptoras simples
a	Interruptor paralelo (three-way)
a	Ponto para acionamento da campainha
a	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PAV. TÉRREO - PÁTIO E COZINHA
Copiar 1

ELETROCALHAS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas	4

ASSUNTO:
Planta Baixa - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: 1 : 50
DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO

02/07/2026 15:53:50

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANT\ELE_JULIO_LUCANT.rvt

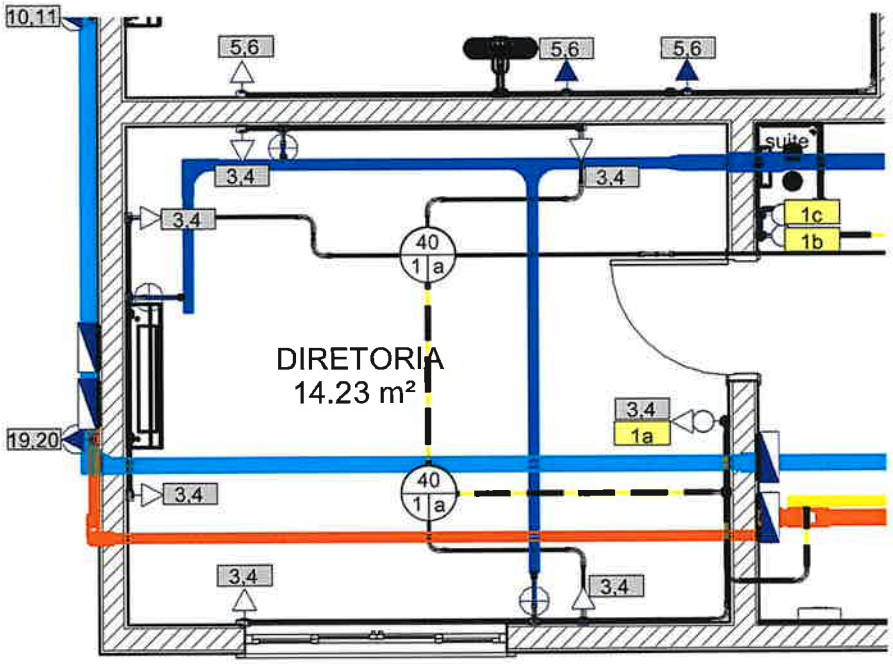
Projeto de instalações elétricas
DIRETORIA

Escala
1 : 50

23/06/26

5

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**



PAV. TÉRREO - DIRETORIA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:31

Projeto de instalações elétricas

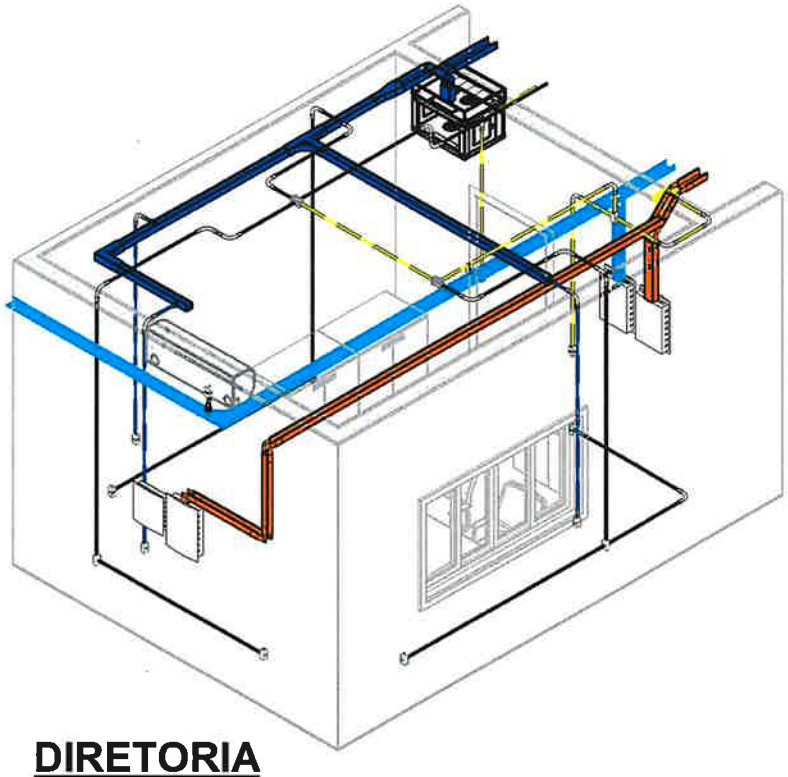
DIRETORIA

Escala

23/06/26

5.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



DIRETORIA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:56:32

Projeto de ínstalações elétricas

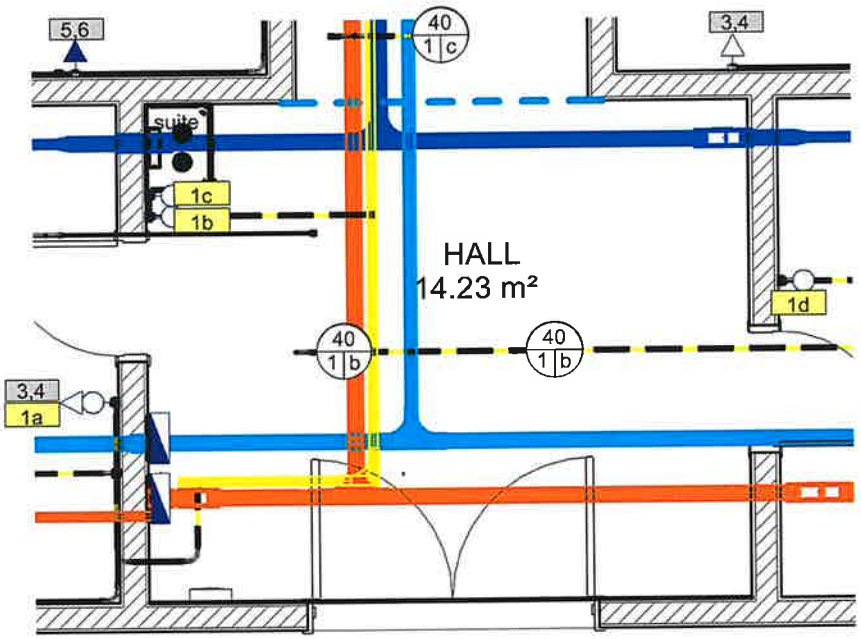
HALL

Escala
1 : 50

23/06/26

6

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - HALL

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:32

Projeto de instalações elétricas

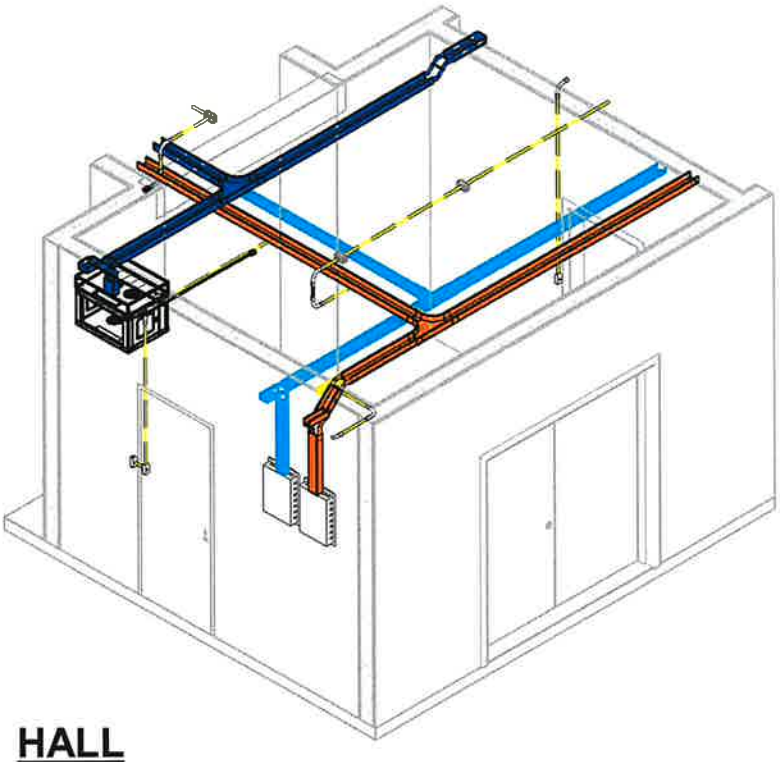
HALL

Escala

23/06/26

6.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



HALL

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:33

Projeto de instalações elétricas

SECRETARIA

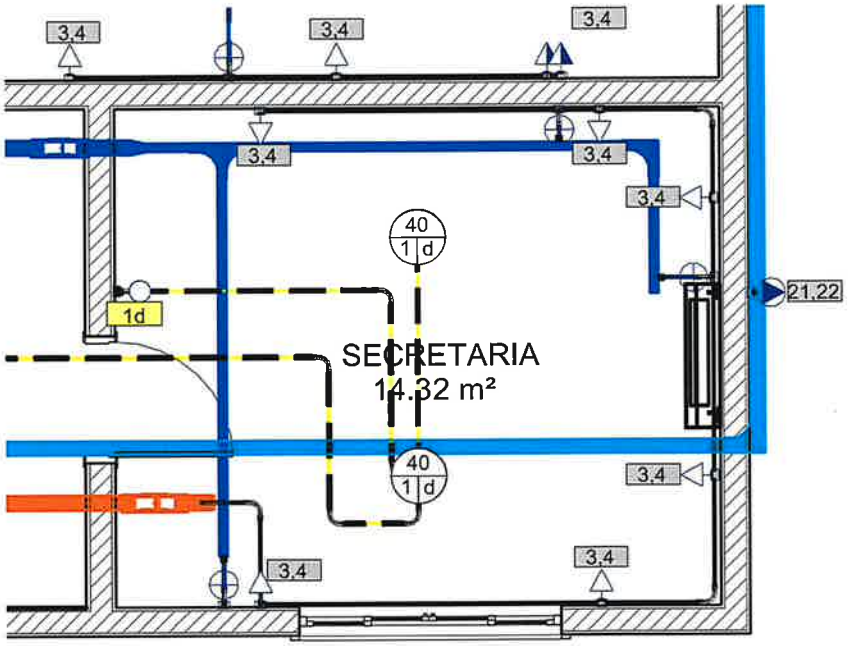
Escala

1 : 50

23/06/26

7

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - SECRETARIA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:33

Projeto de instalações elétricas

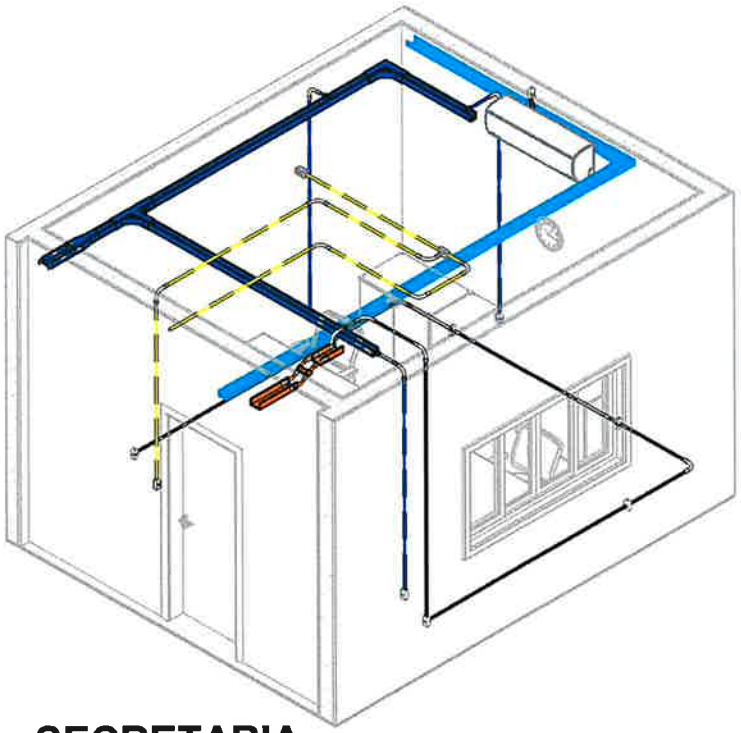
SECRETARIA

Escala

23/06/26

7.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SECRETARIA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:34

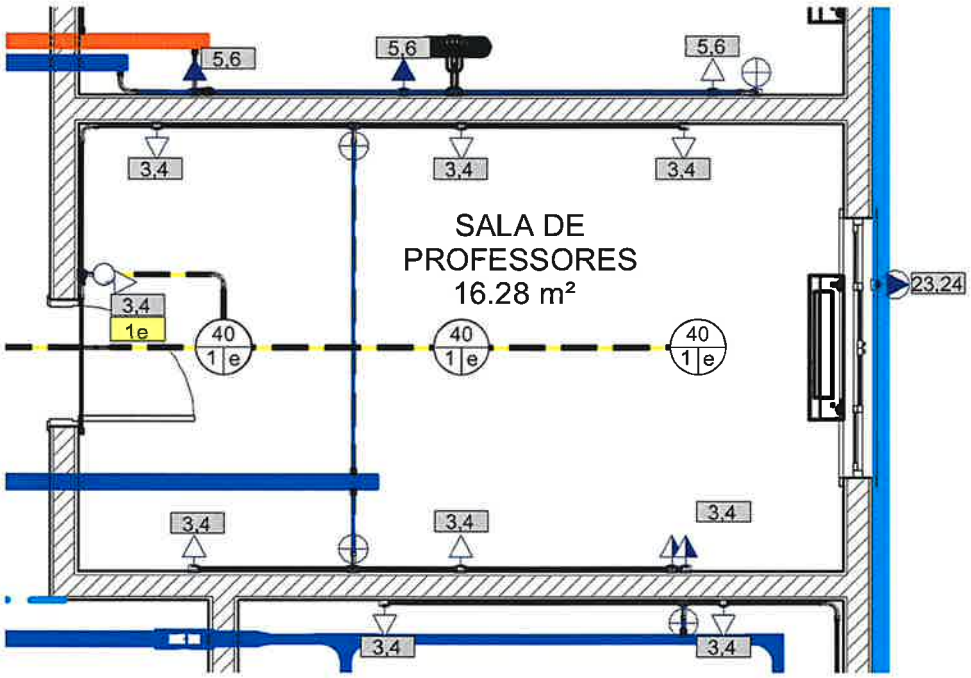
Projeto de instalações elétricas
SALA DOS PROFESSORES

Escala
1 : 50

23/06/26

8

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - SALA DOS PROFESSORES

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:34

Projeto de instalações elétricas

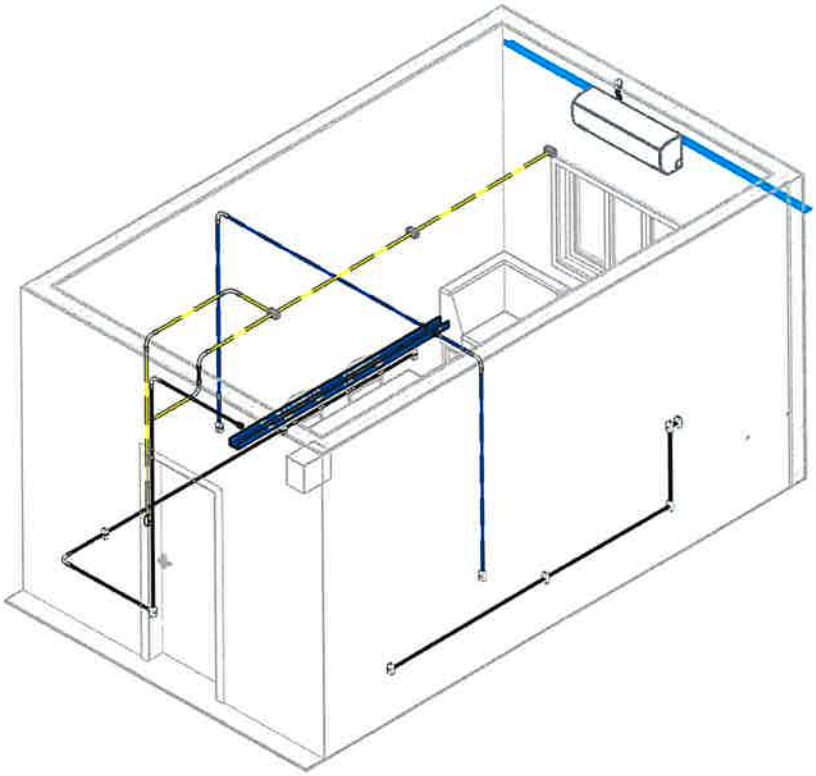
SALA DOS PROFESSORES

Escala

23/06/26

8.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA DOS PROFESSORES

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:56:35

Projeto de instalações elétricas

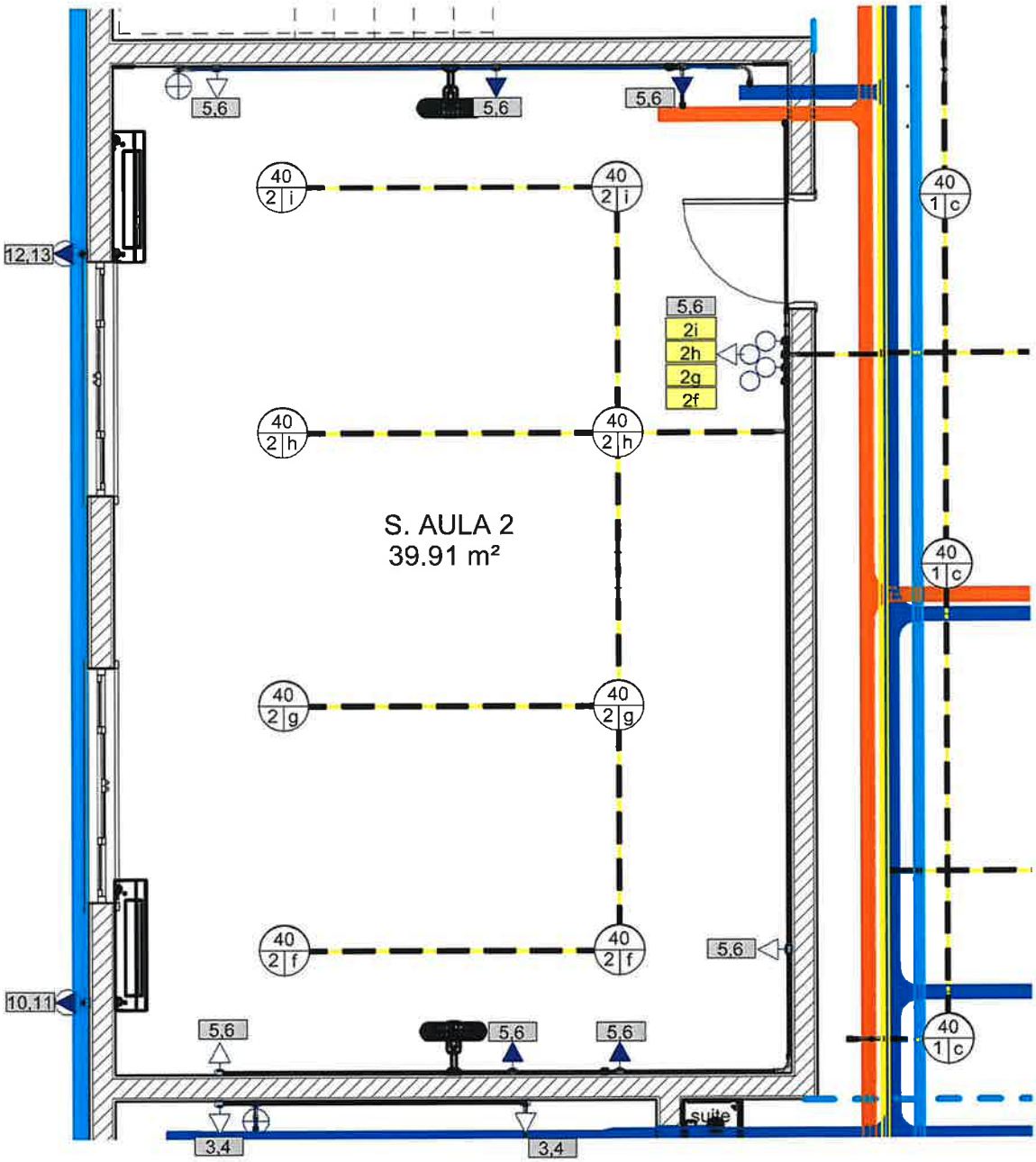
SALA DE AULA 2

Escala
1 : 50

23/06/26

9

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - SALA DE AULA 2

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:35

Projeto de ínstalações elétricas

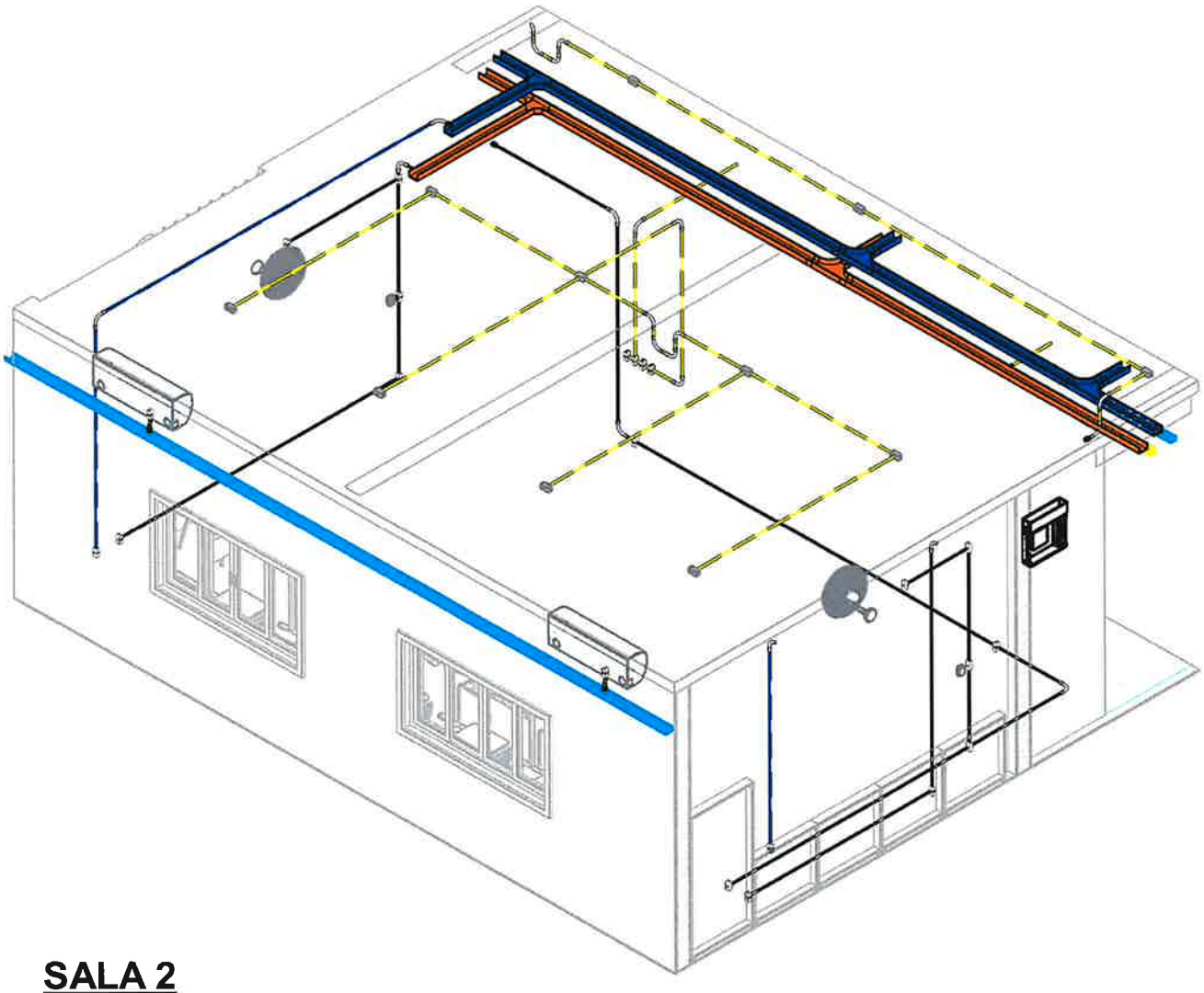
SALA DE AULA 2

Escala

23/06/26

9.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 2

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:56:37

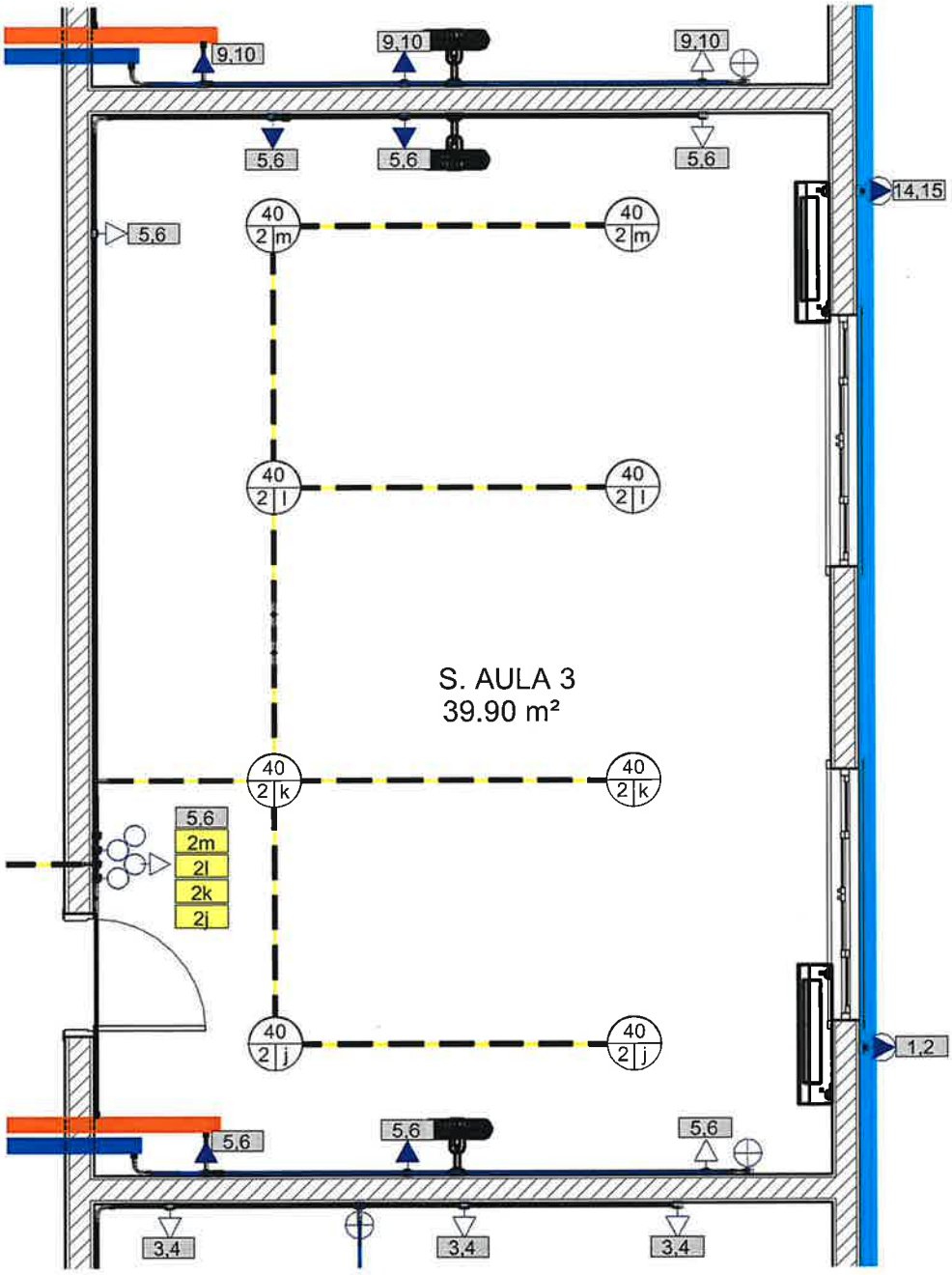
Projeto de instalações elétricas
SALA DE AULA 3

Escala
1 : 50

23/06/26

10

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - SALA DE AULA 3

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:38

Projeto de instalações elétricas

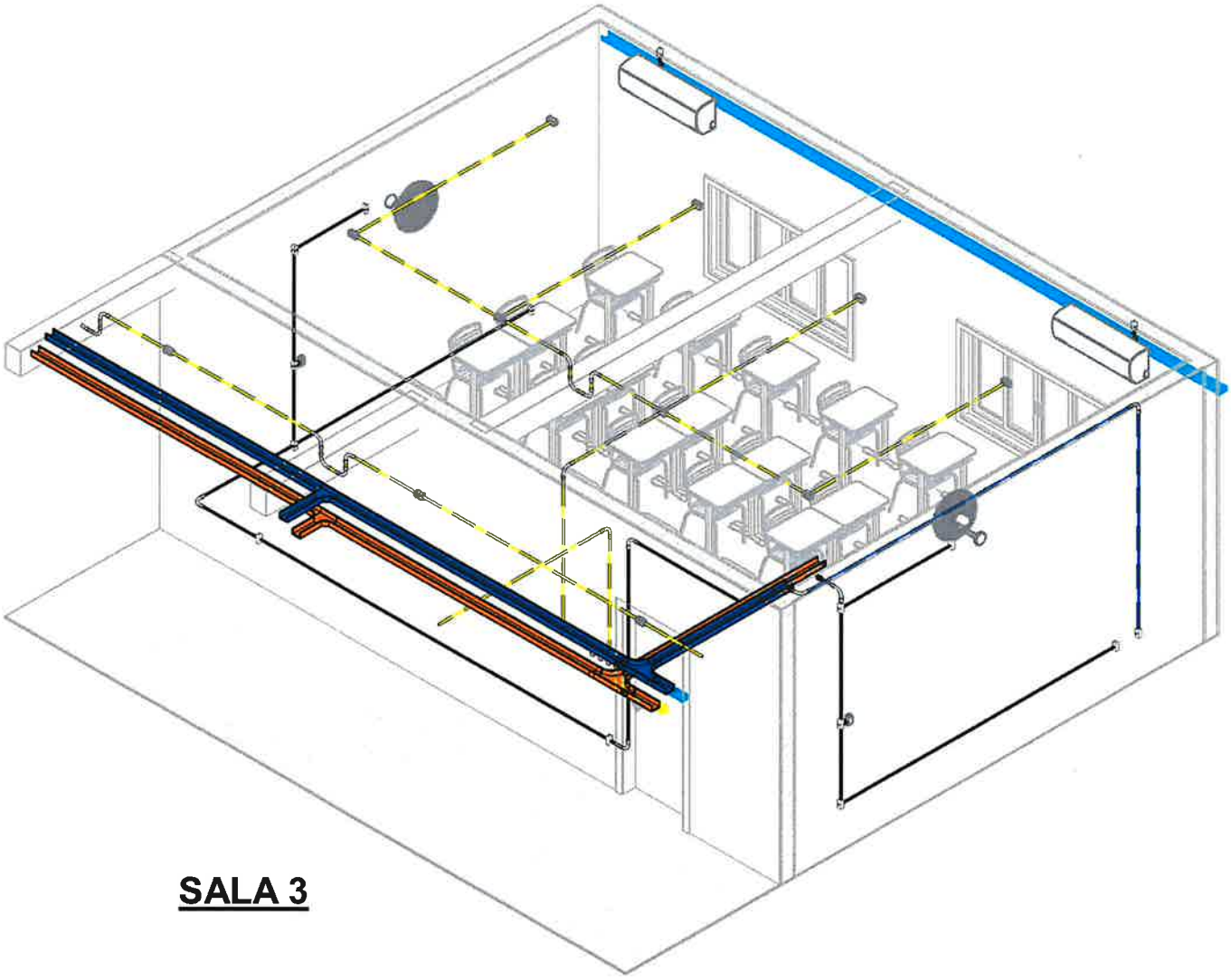
SALA DE AULA 3

Escala

23/06/26

10.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 3

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:44

Projeto de instalações elétricas

SALA DE AULA 1

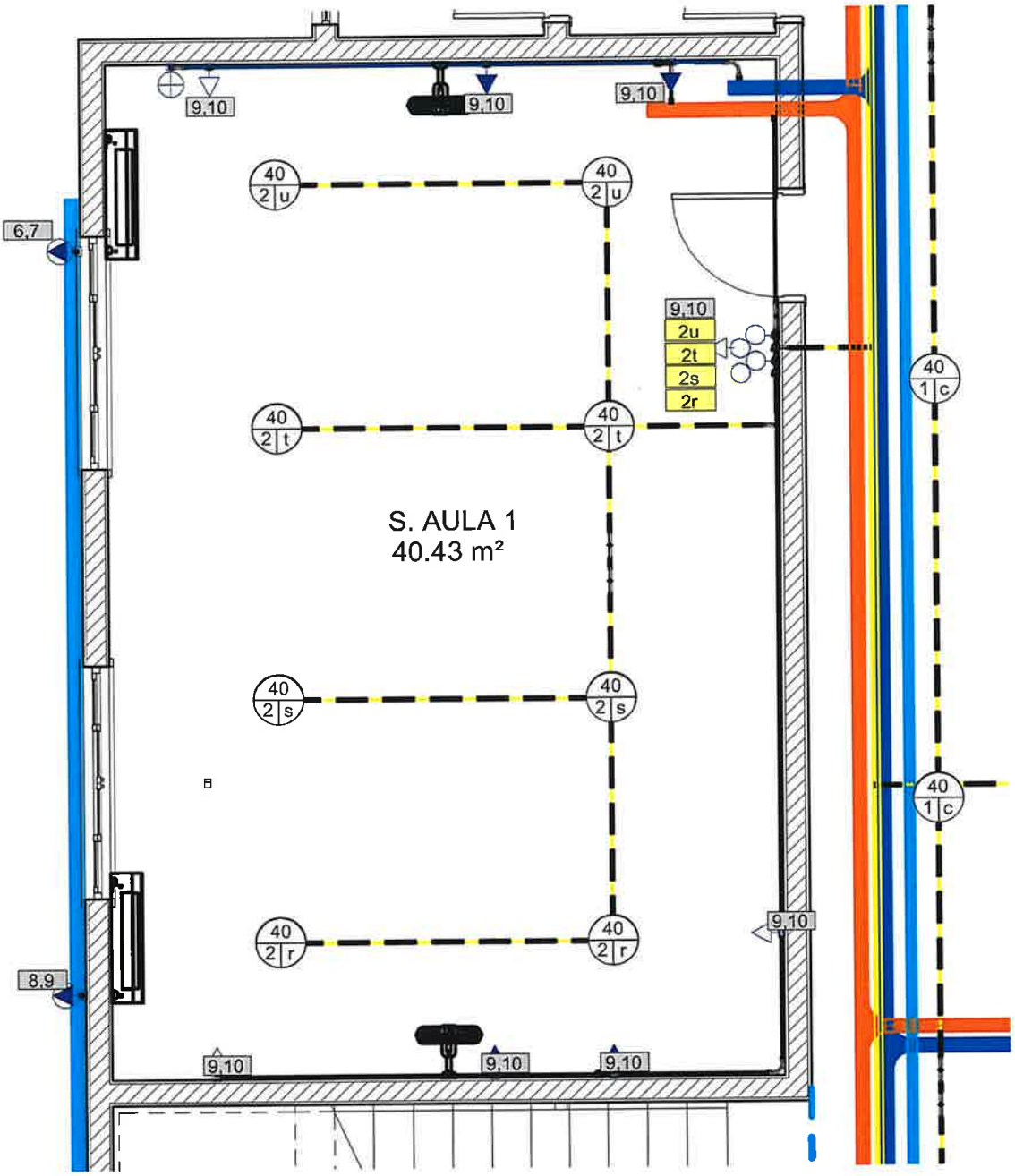
Escala

1 : 50

23/06/26

11

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - SALA DE AULA 1

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:56:45

Projeto de instalações elétricas

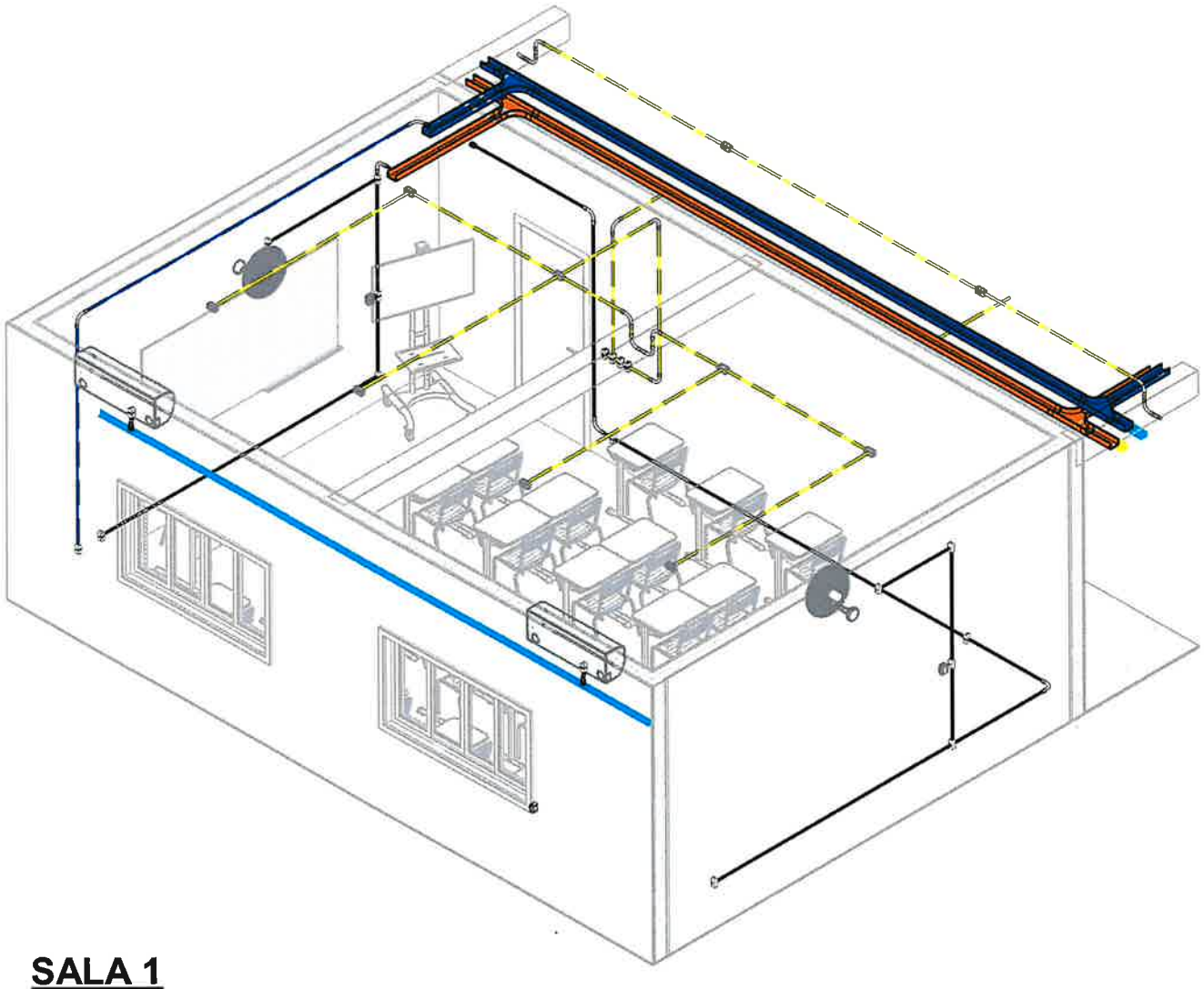
SALA DE AULA 1

Escala

23/06/26

11.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 1

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:50

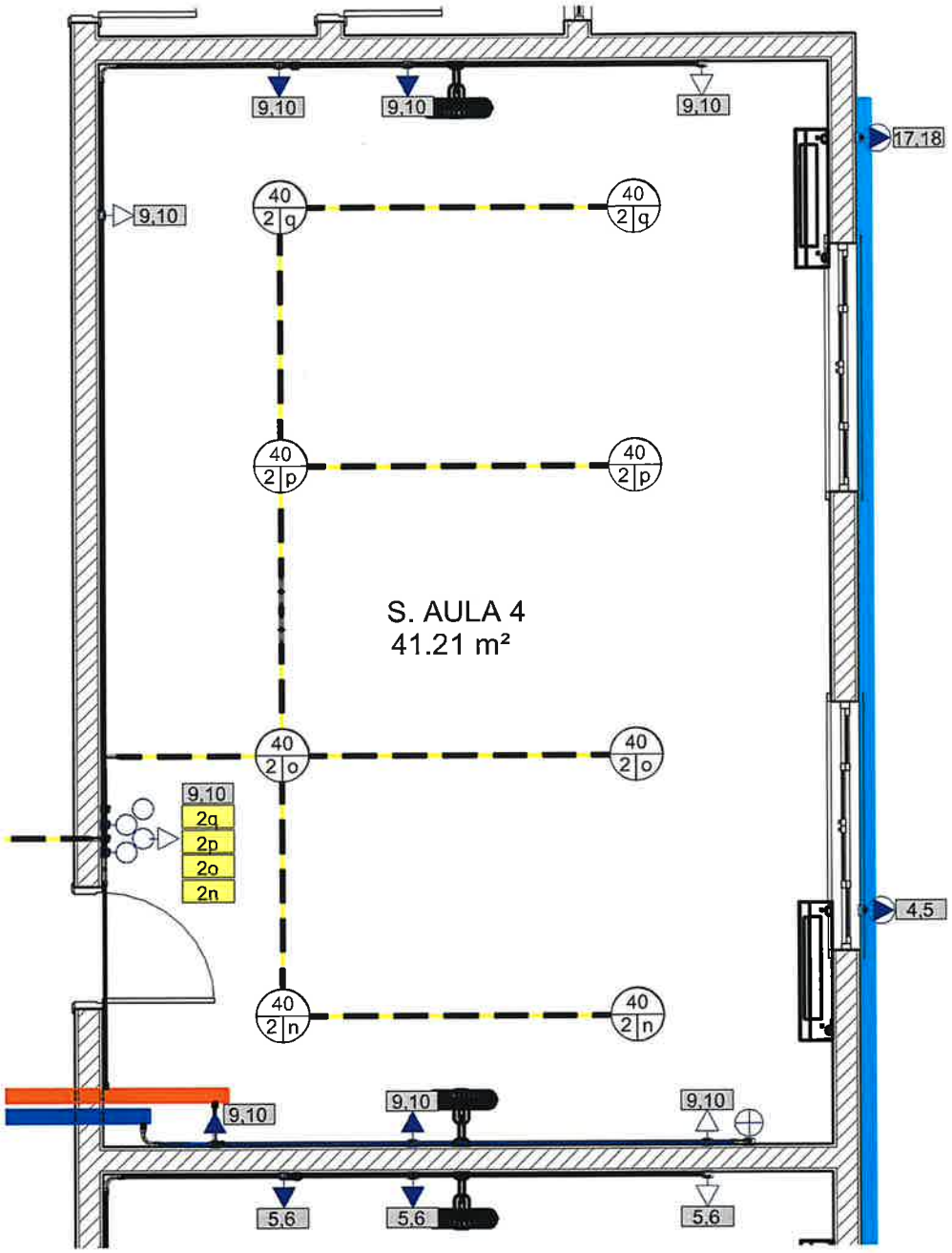
Projeto de instalações elétricas
SALA DE AULA 4

Escala
1 : 50

23/06/26

12

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - SALA DE AULA 4

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:51

Projeto de instalações elétricas

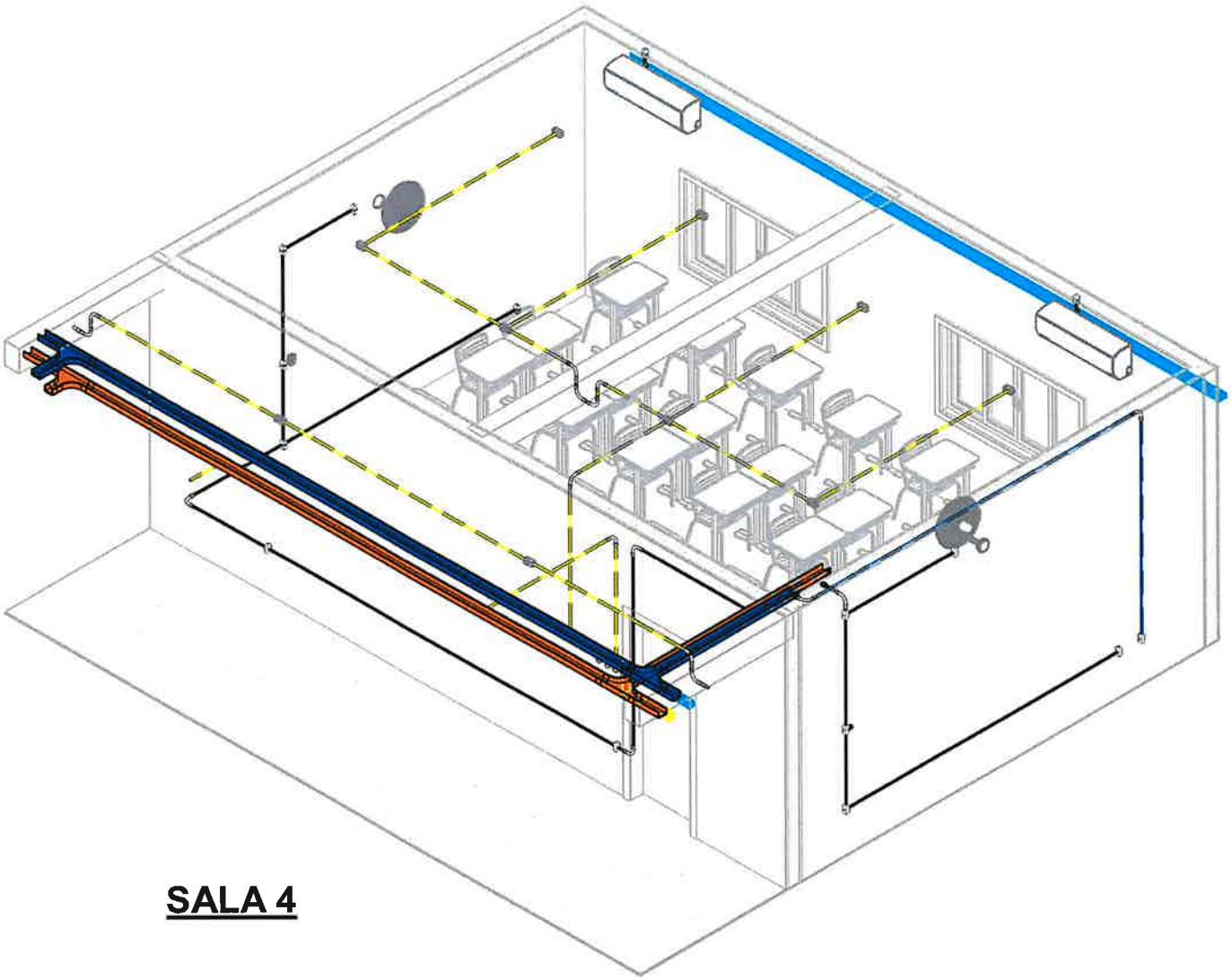
SALA DE AULA 4

Escala

23/06/26

12.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 4

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:56:56

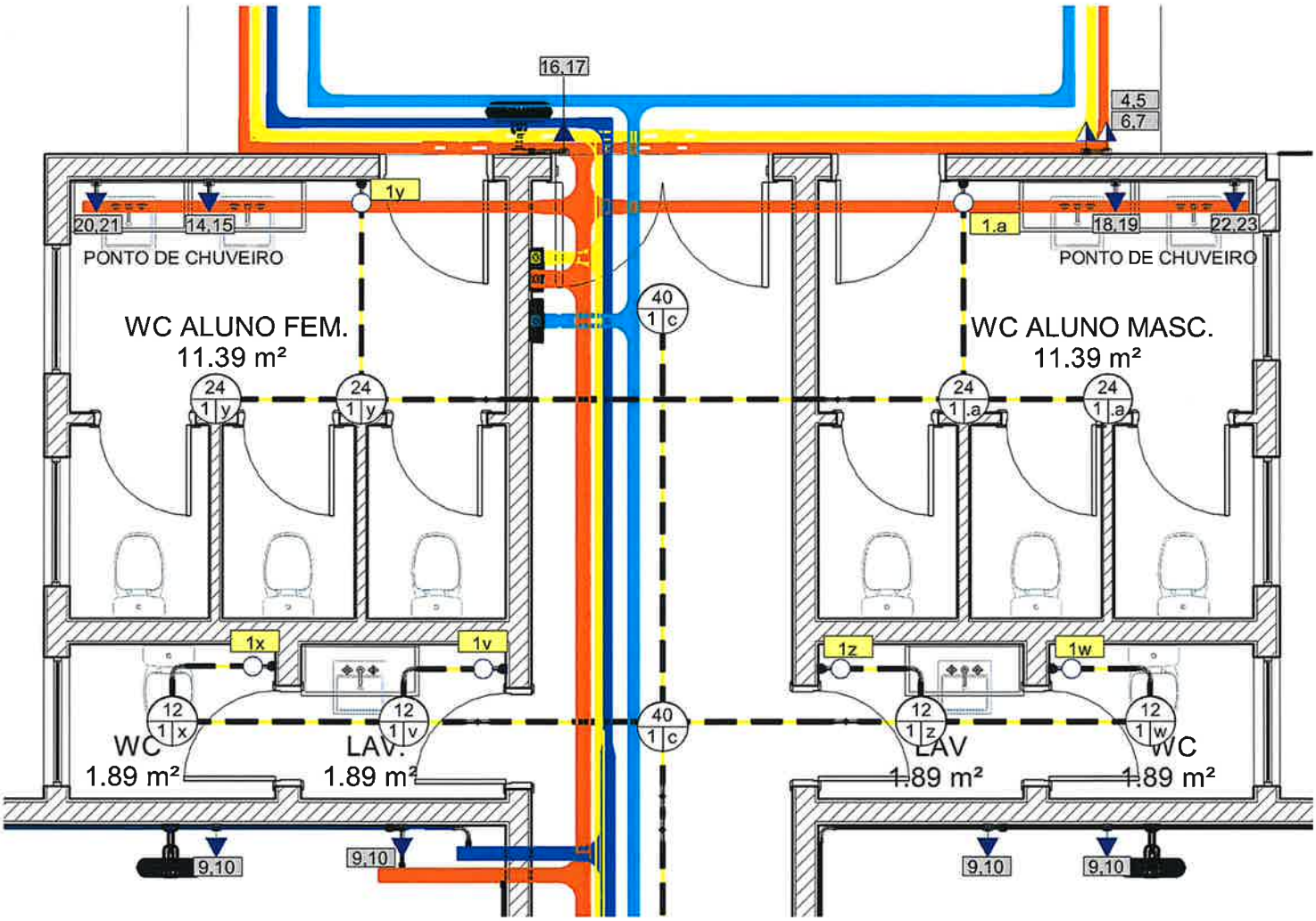
Projeto de instalações elétricas
BANHEIROS

Escala
1 : 50

23/06/26

13

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - BANHEIROS

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:58

Projeto de ínstalações elétricas

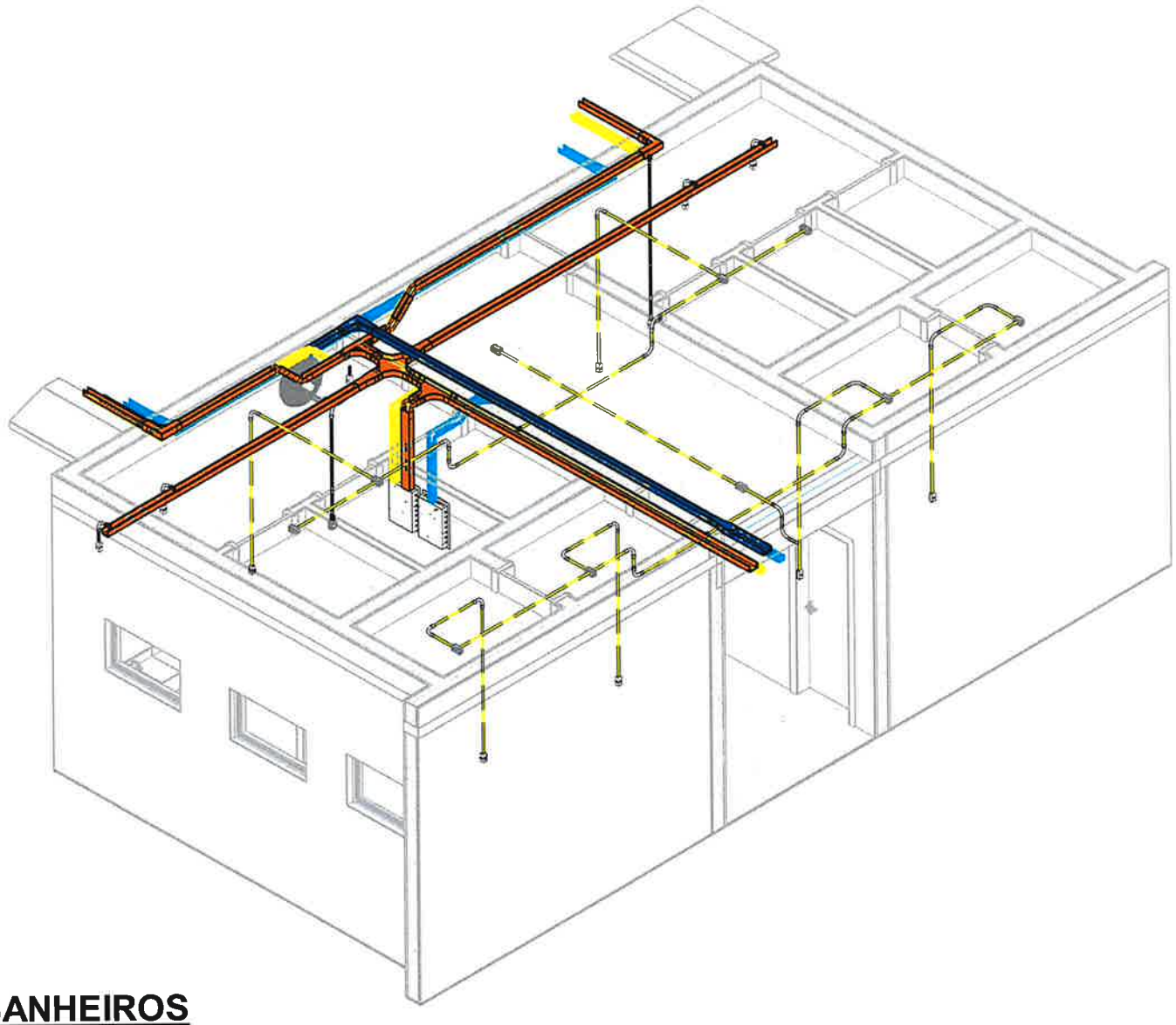
BANHEIROS

Escala

23/06/26

13.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



BANHEIROS

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

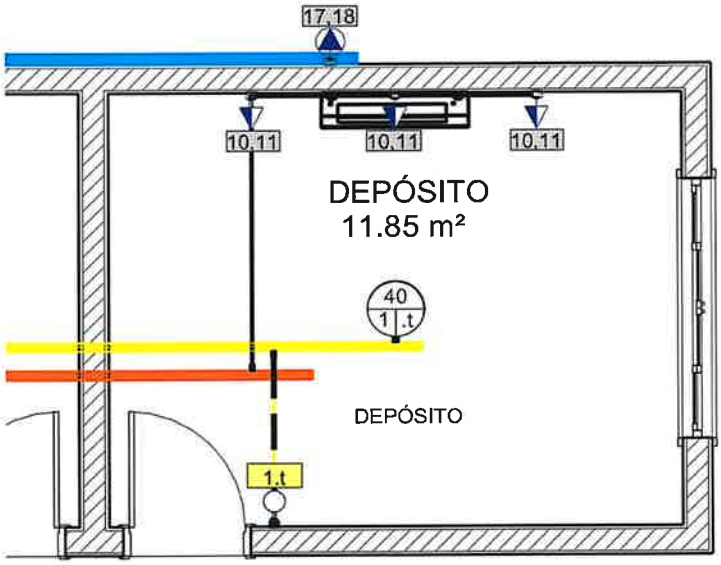
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:56:59

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - DEPÓSITO

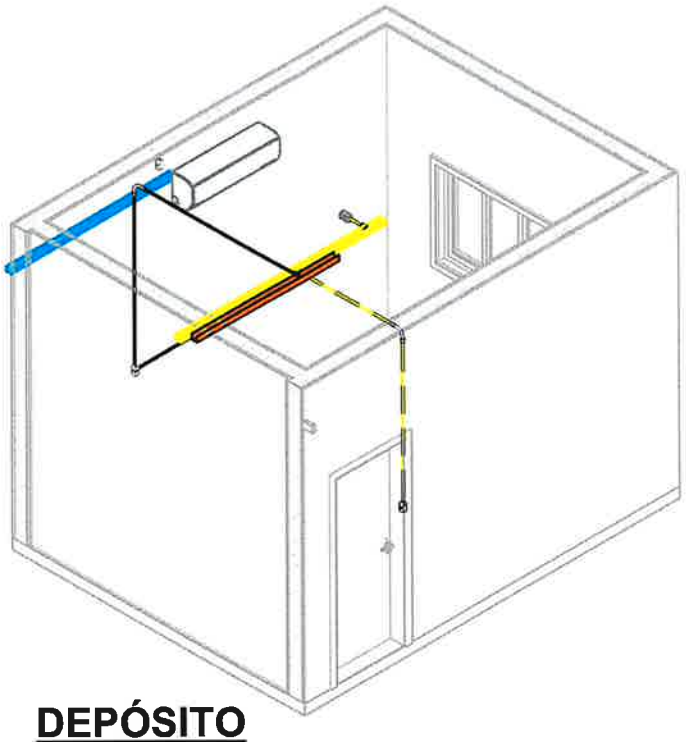
Projeto de instalações elétricas
DEPÓSITO

Escala

23/06/26

14.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



DEPÓSITO

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:00

Projeto de ínstalações elétricas

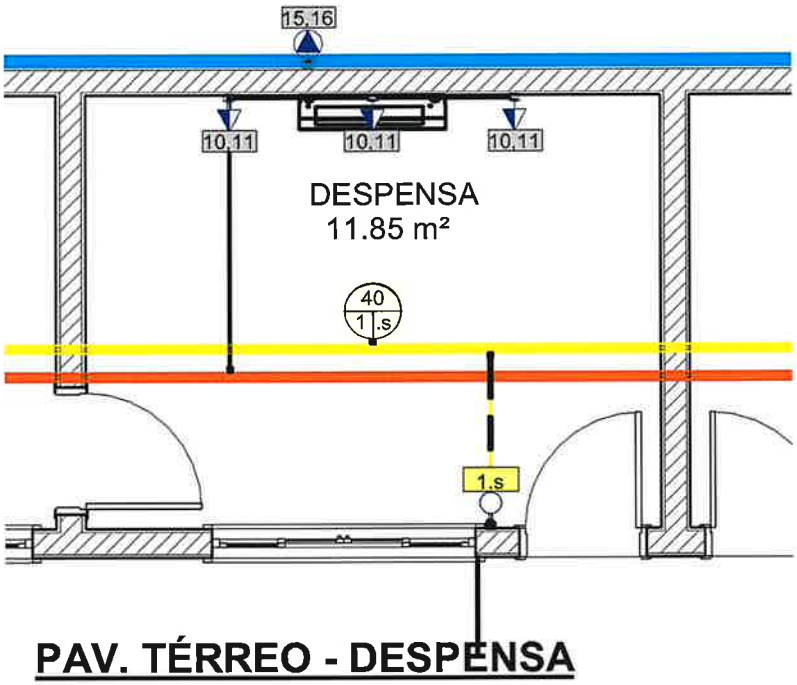
DESPENSA

Escala
1 : 50

23/06/26

15

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - DESPENSA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:00

Projeto de instalações elétricas

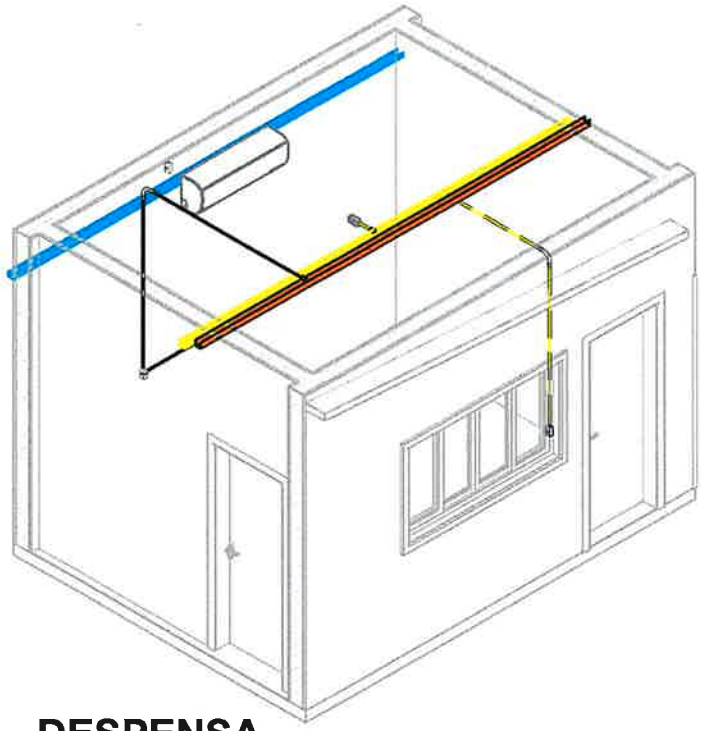
DESPENSA

Escala

23/06/26

15.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



DESPENSA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:00

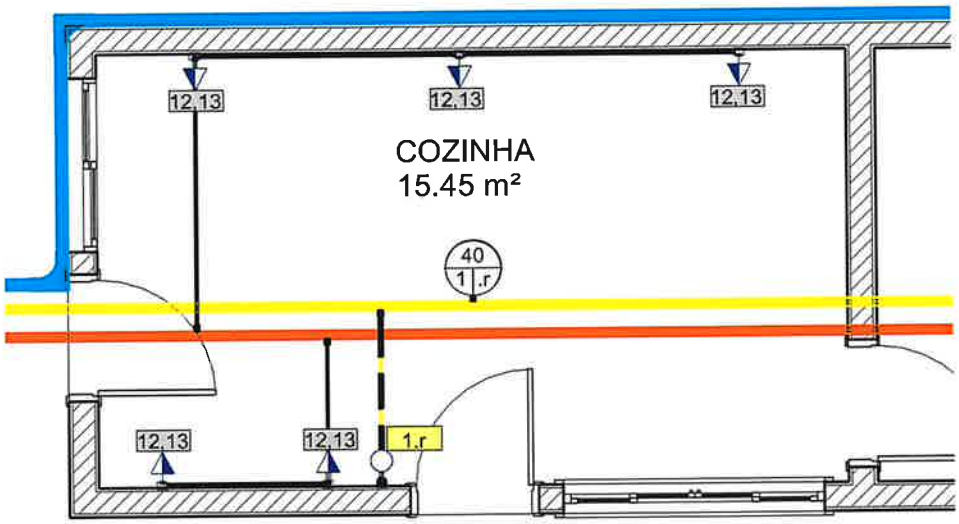
Projeto de instalações elétricas
COZINHA

Escala
1 : 50

23/06/26

16

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - COZINHA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:57:01

Projeto de instalações elétricas

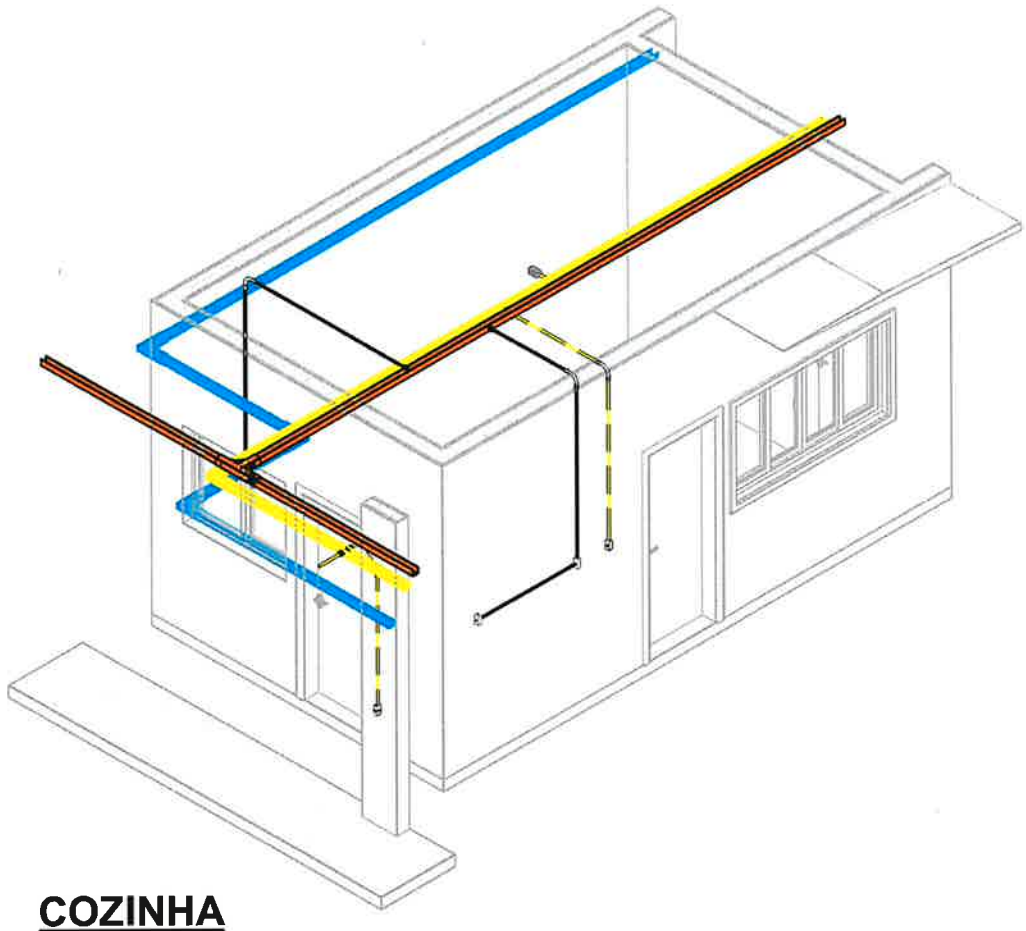
COZINHA

Escala

23/06/26

16.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



COZINHA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:01

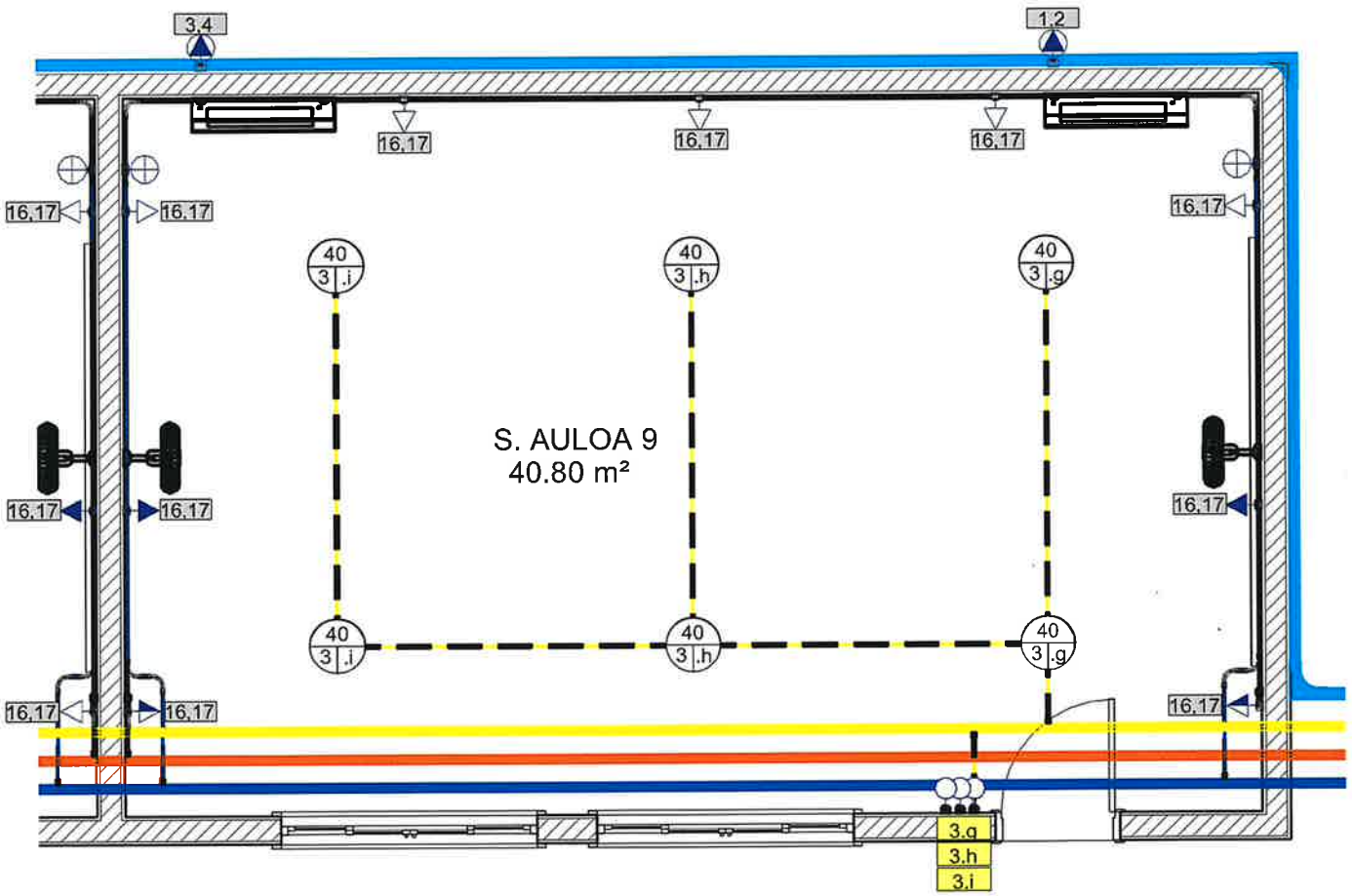
Projeto de instalações elétricas
SALA DE AULA 9

Escala
1 : 50

23/06/26

17

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - SALA DE AULA 9

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:01

Projeto de instalações elétricas

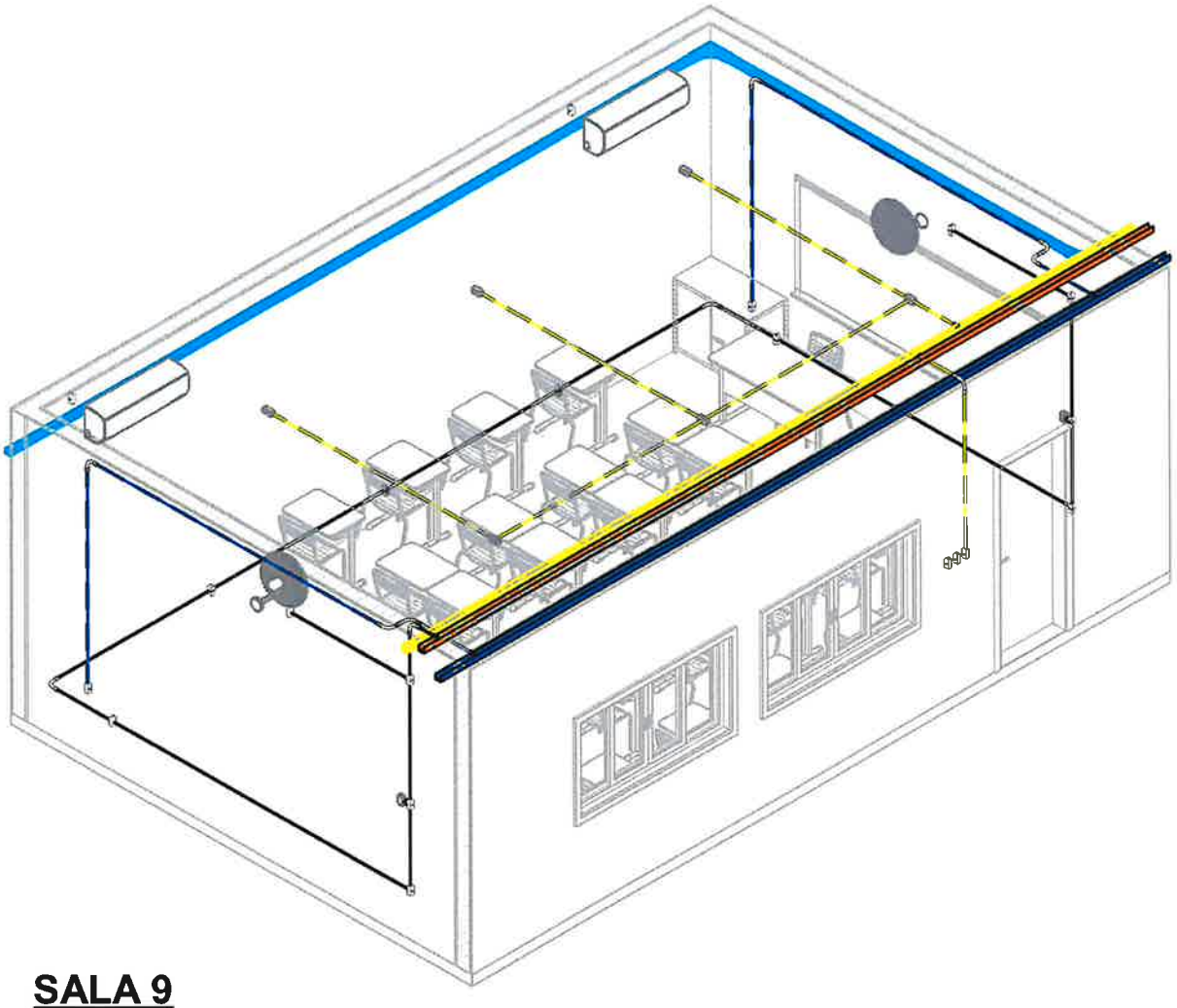
SALA DE AULA 9

Escala

23/06/26

17.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 9

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:57:03

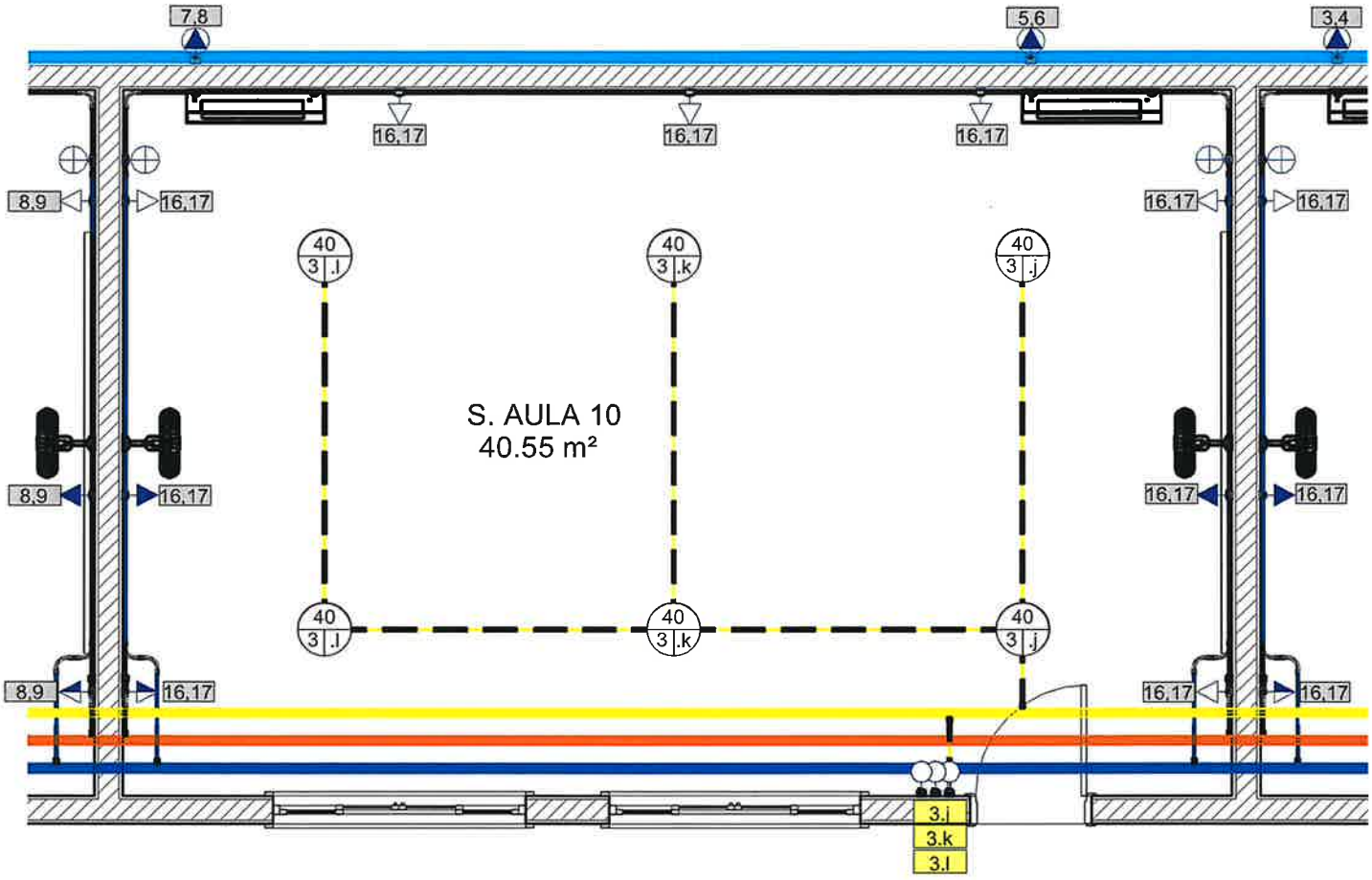
Projeto de instalações elétricas
SALA DE AULA 10

Escala
1 : 50

23/06/26

18

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - SALA DE AULA 10

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:03

Projeto de instalações elétricas

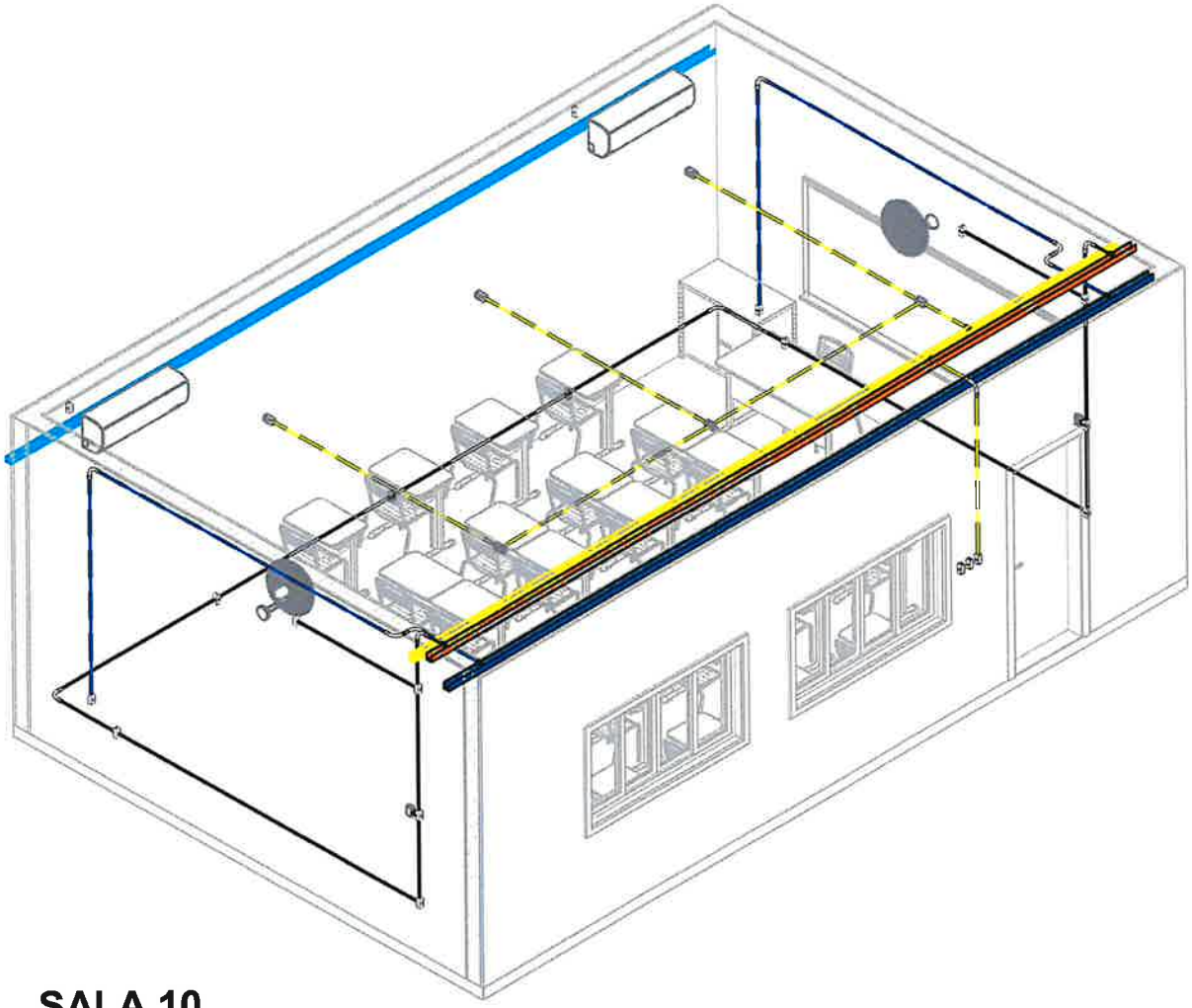
SALA DE AULA 10

Escala

23/06/26

18.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 10

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:57:05

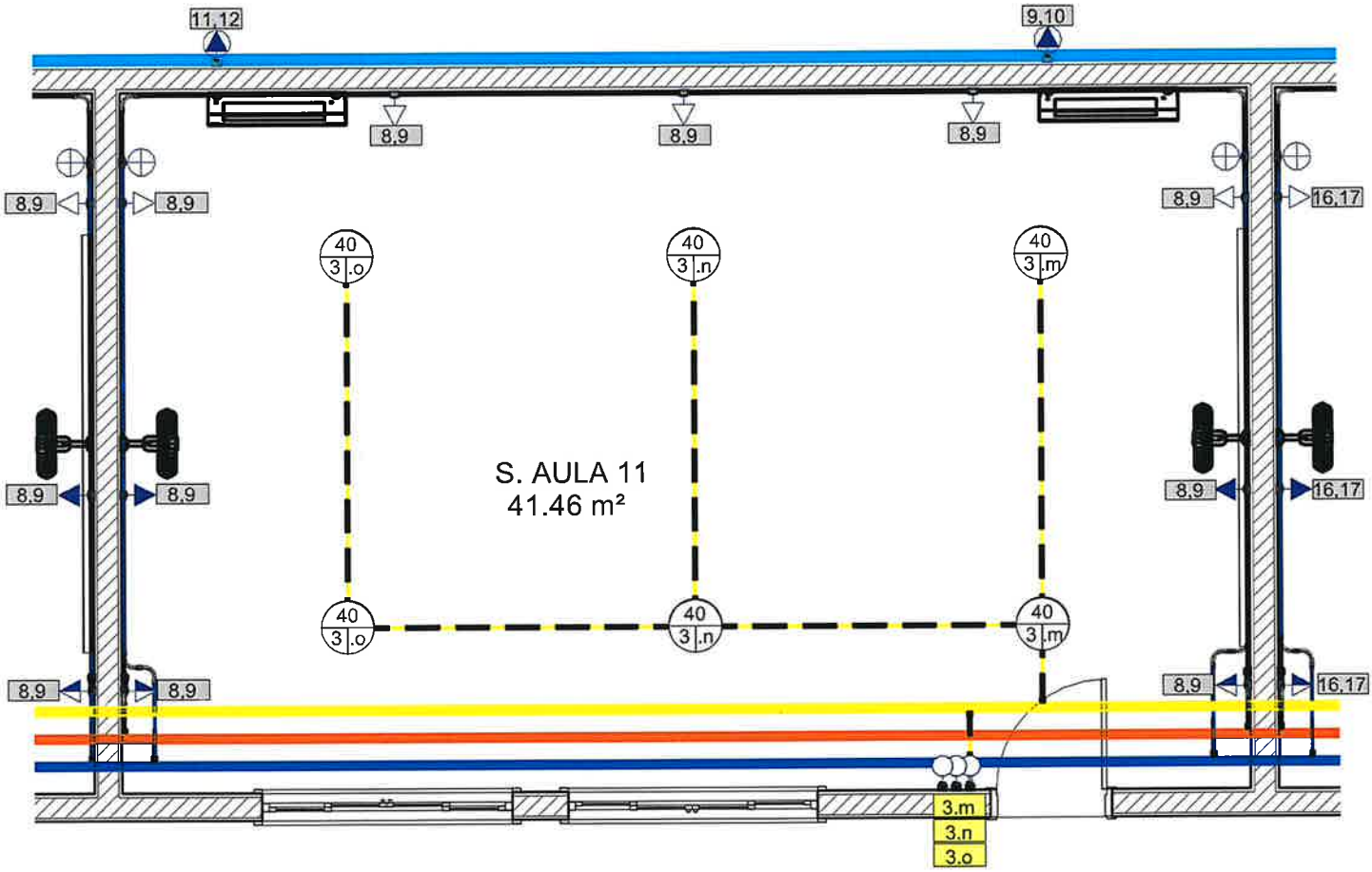
Projeto de instalações elétricas
SALA DE AULA 11

Escala
1 : 50

23/06/26

19

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**



PAV. TÉRREO - SALA DE AULA 11

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

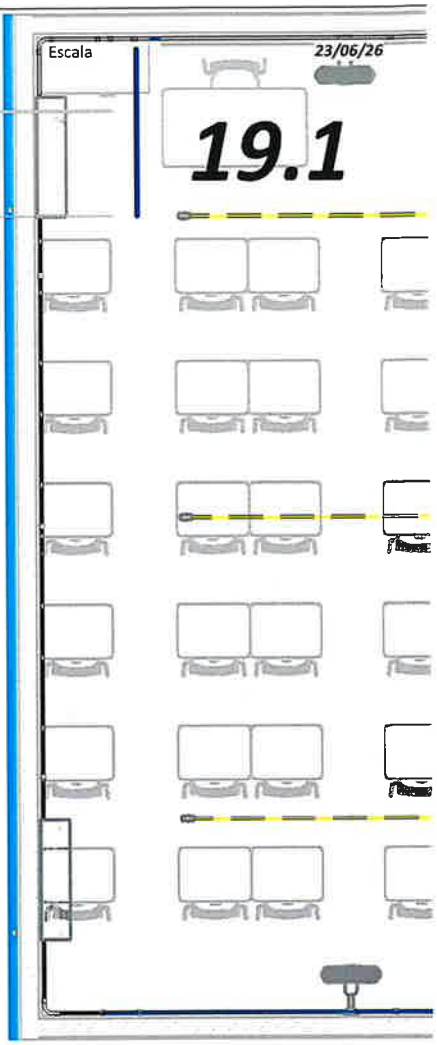
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:57:05

Projeto de instalações elétricas

SALA DE AULA 11

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 11

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

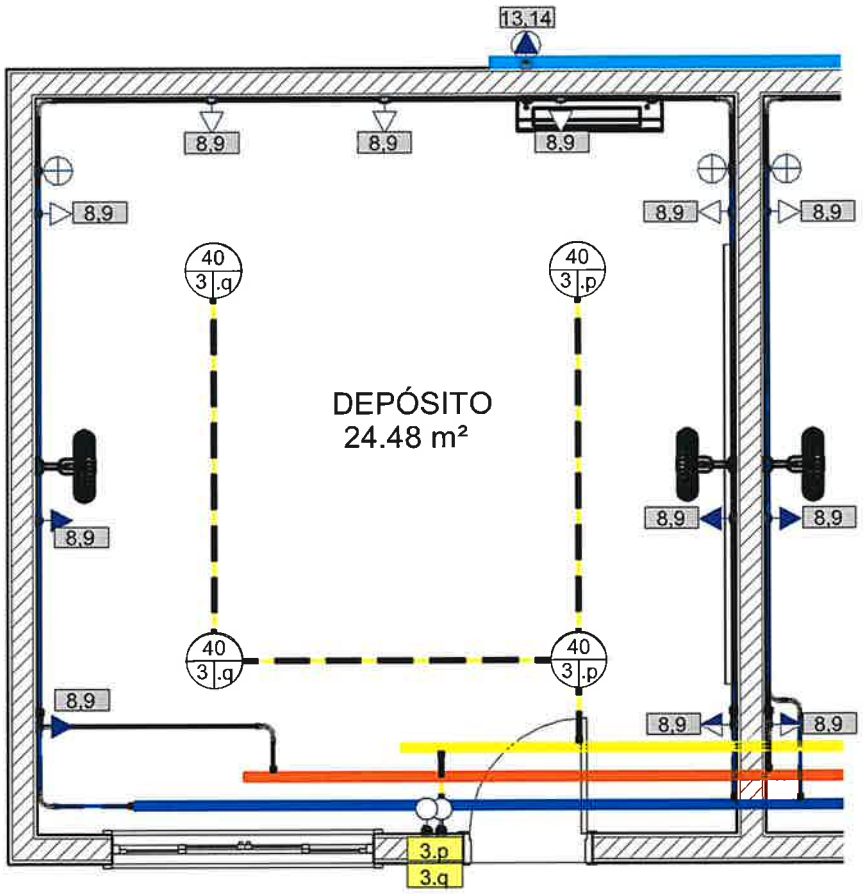
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:06

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



PAV. TÉRREO - DEPÓSITO 2

Projeto de instalações elétricas

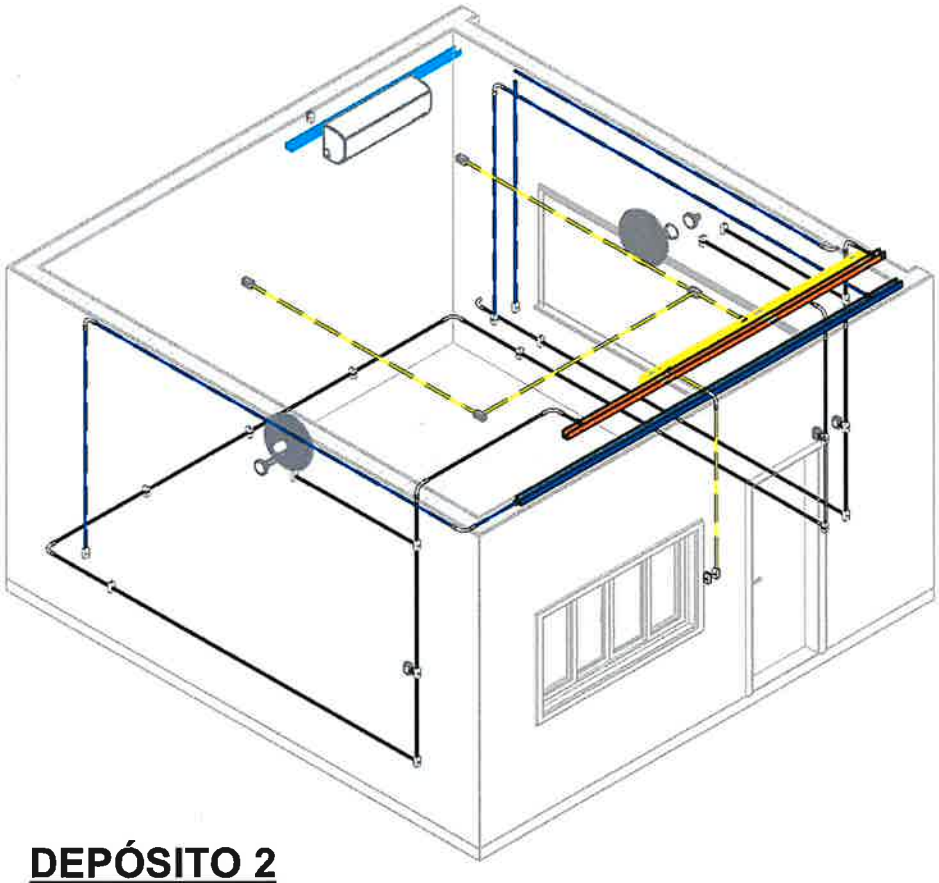
DEPÓSITO 2

Escala

23/06/26

20.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



DEPÓSITO 2

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:07

Projeto de instalações elétricas

GABINETE

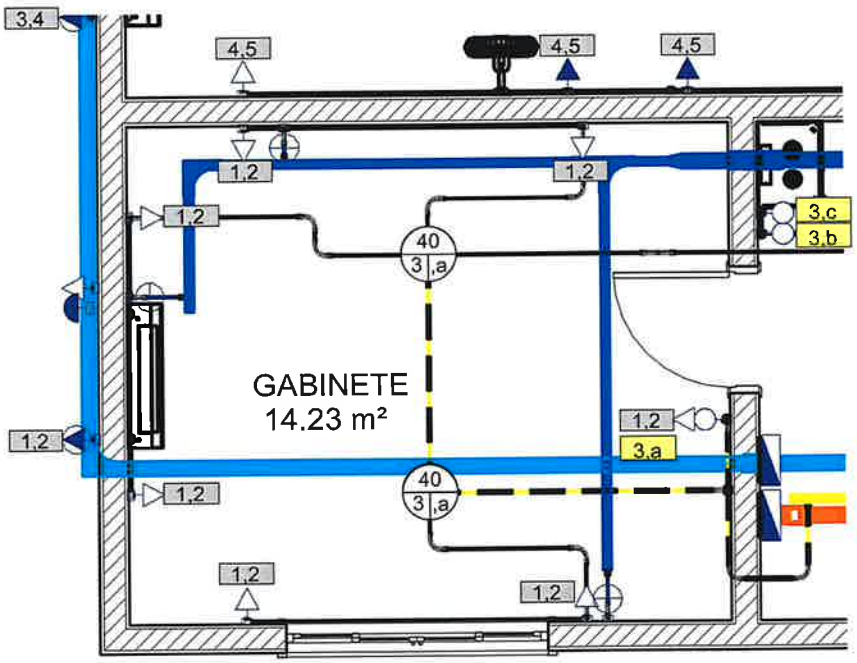
Escala

1 : 50

23/06/26

21

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SEG. PAV - GABINETE

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:07

Projeto de instalações elétricas

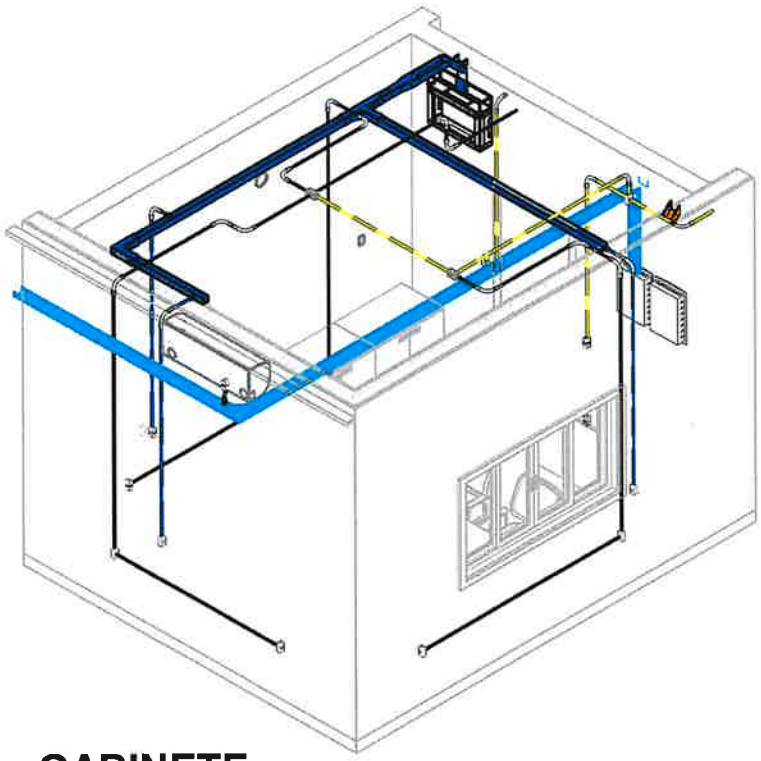
GABINETE

Escala

23/06/26

21.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



GABINETE

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:57:08

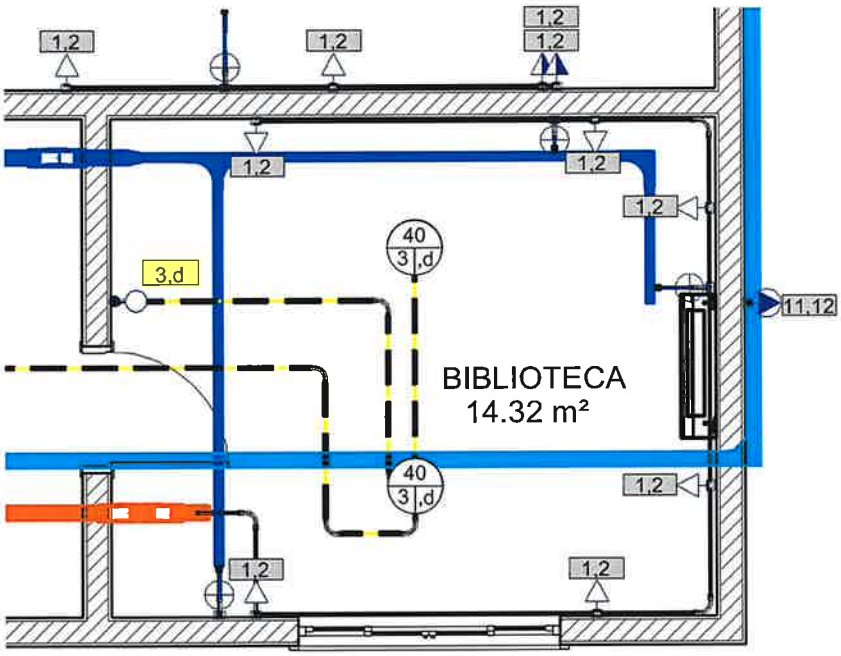
Projeto de instalações elétricas
BIBLIOTECA

Escala
1 : 50

23/06/26

22

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**



SEG. PAV - BIBLIOTECA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:08

Projeto de instalações elétricas

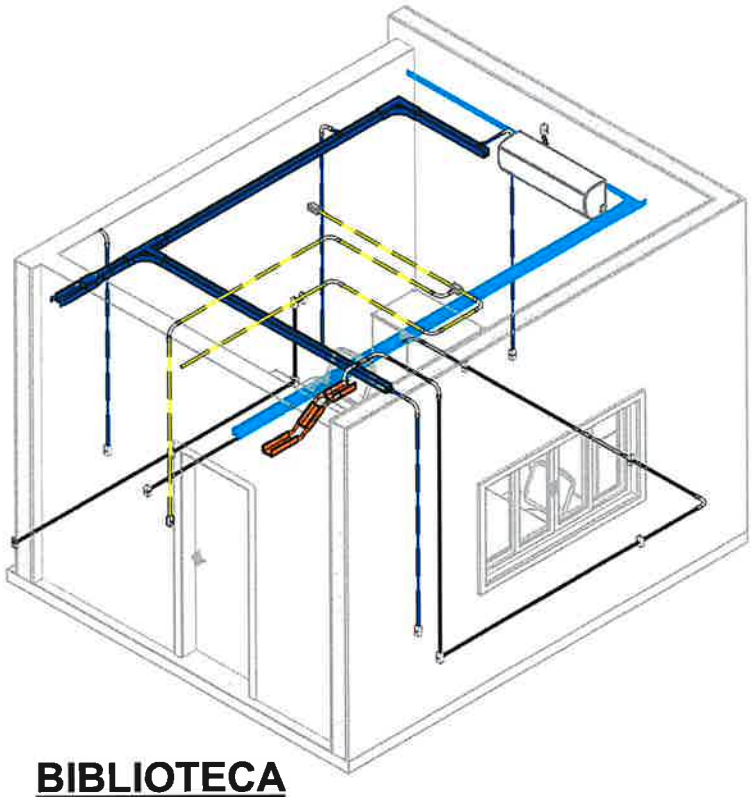
BIBLIOTECA

Escala

23/06/26

22.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



BIBLIOTECA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

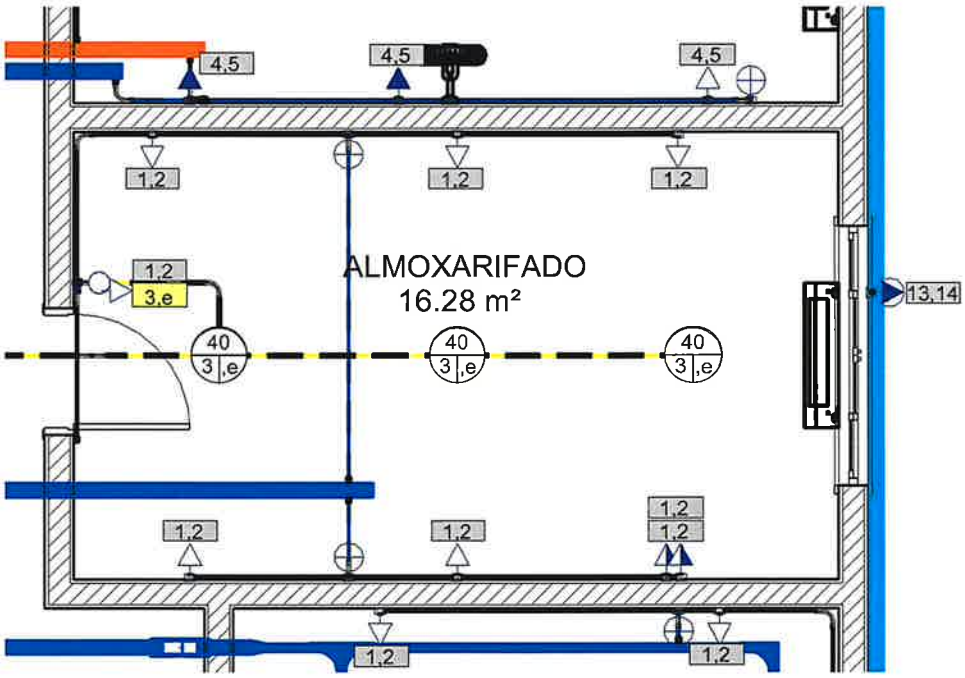
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:09

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SEG. PAV - ALMOXARIFADO

Projeto de instalações elétricas

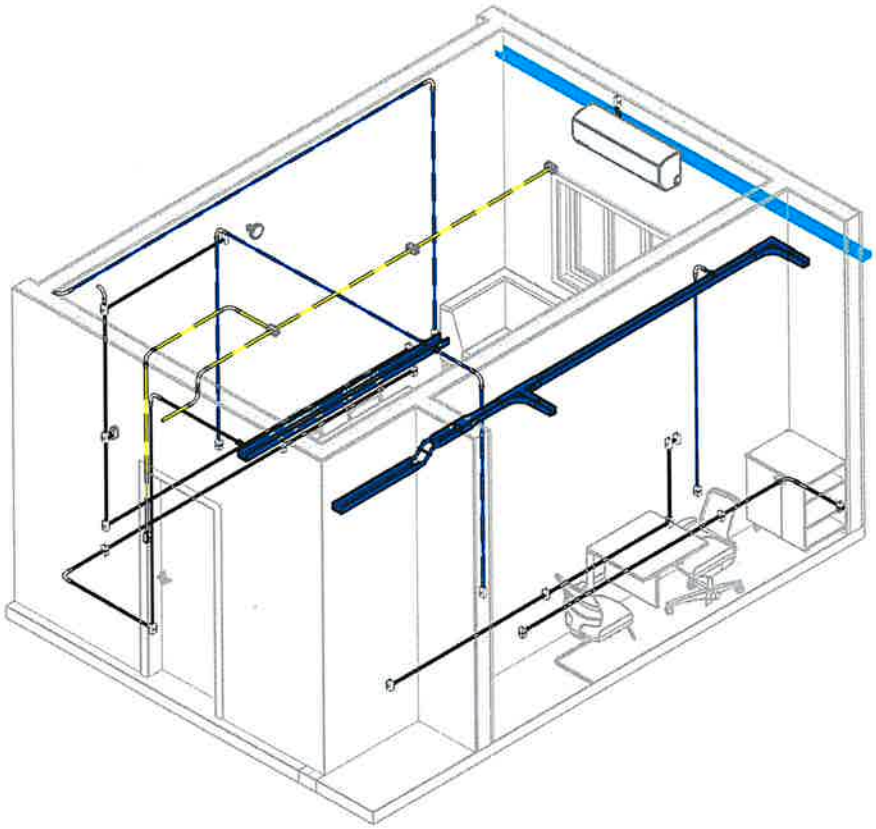
ALMOXARIFADO

Escala

23/06/26

23.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



ALMOXARIFADO

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:57:10

Projeto de instalações elétricas

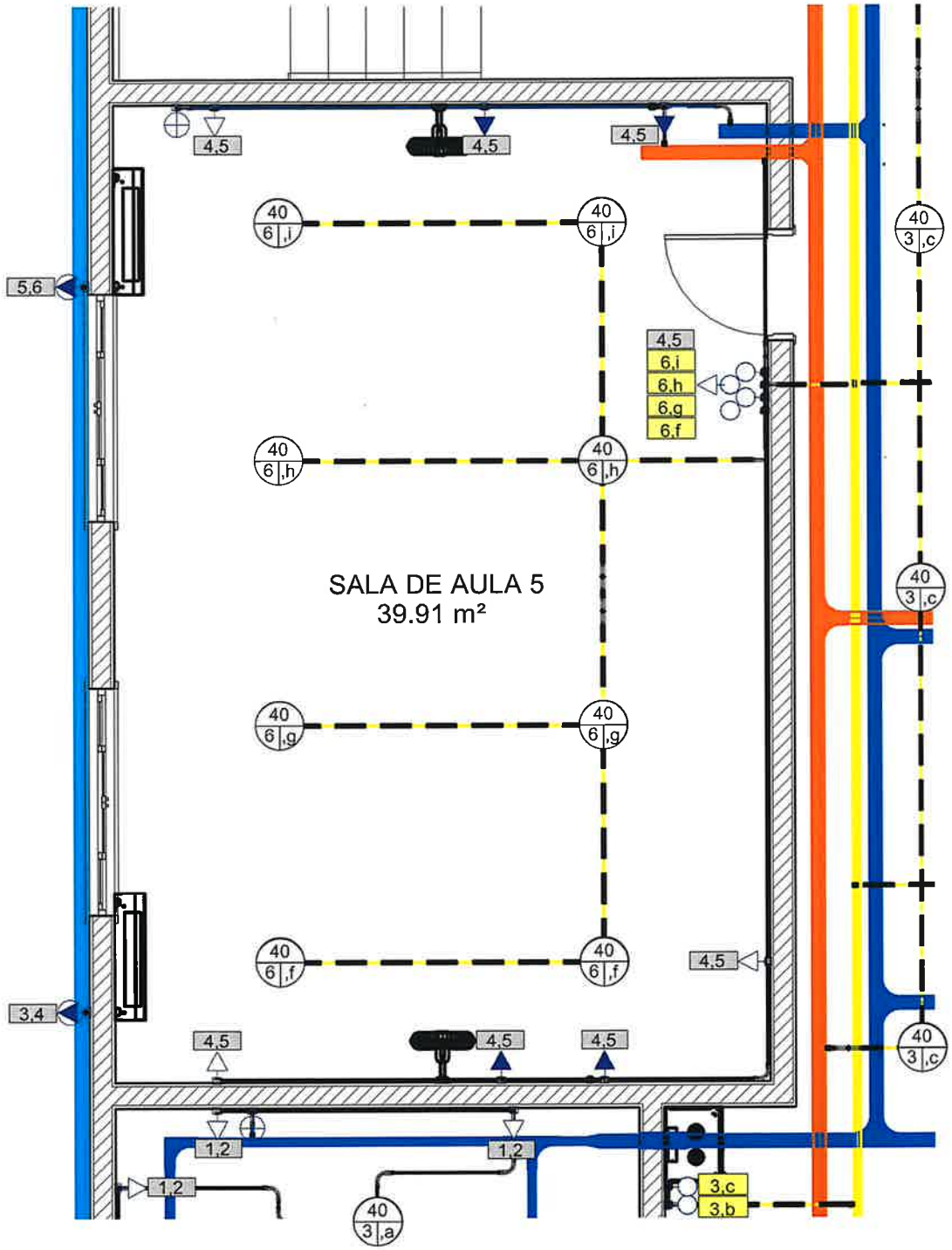
SALA DE AULA 5

Escala
1 : 50

23/06/26

24

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SEG. PAV - SALA DE AULA 5

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:11

Projeto de instalações elétricas

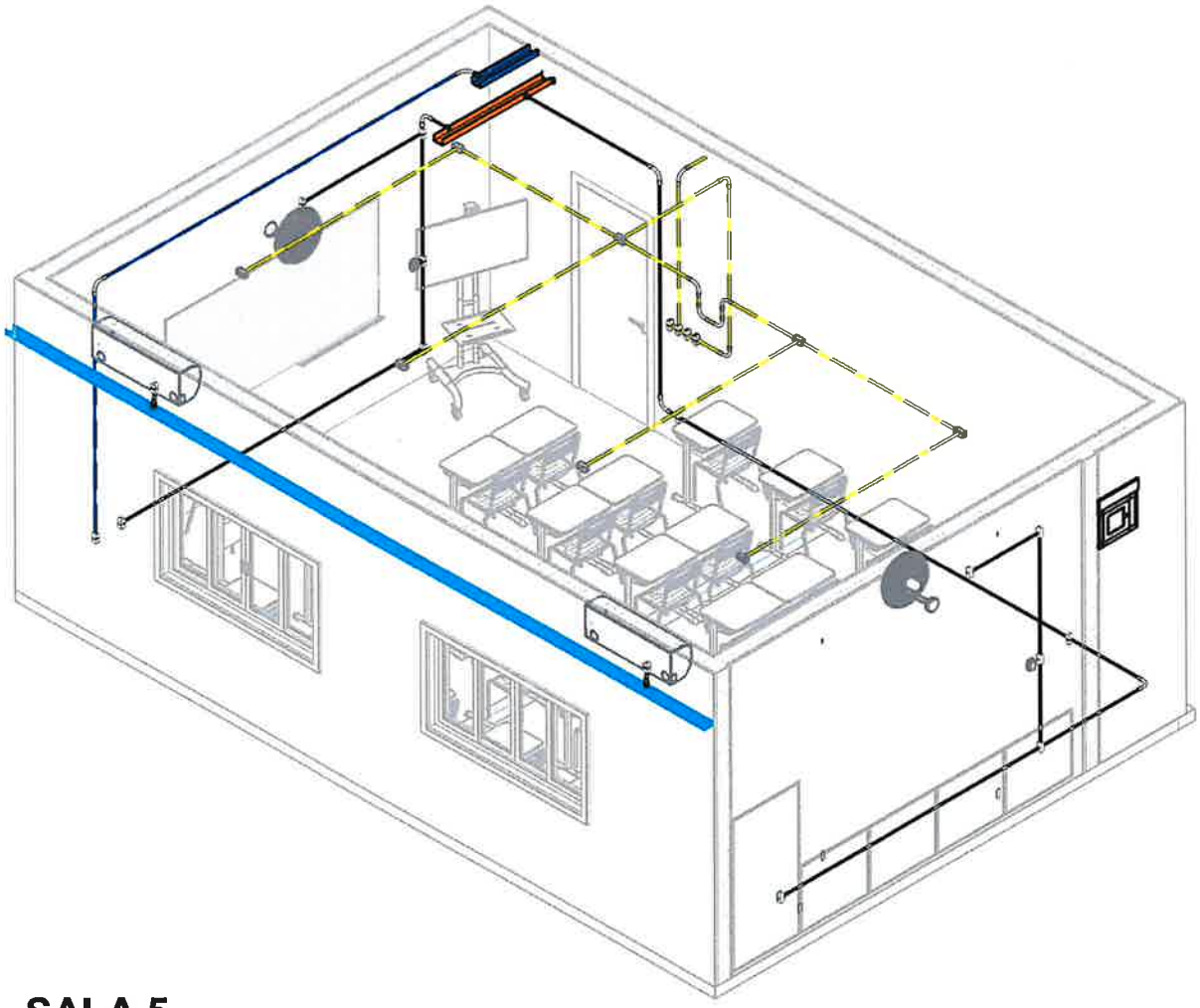
SALA DE AULA 5

Escala

23/06/26

24.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 5

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

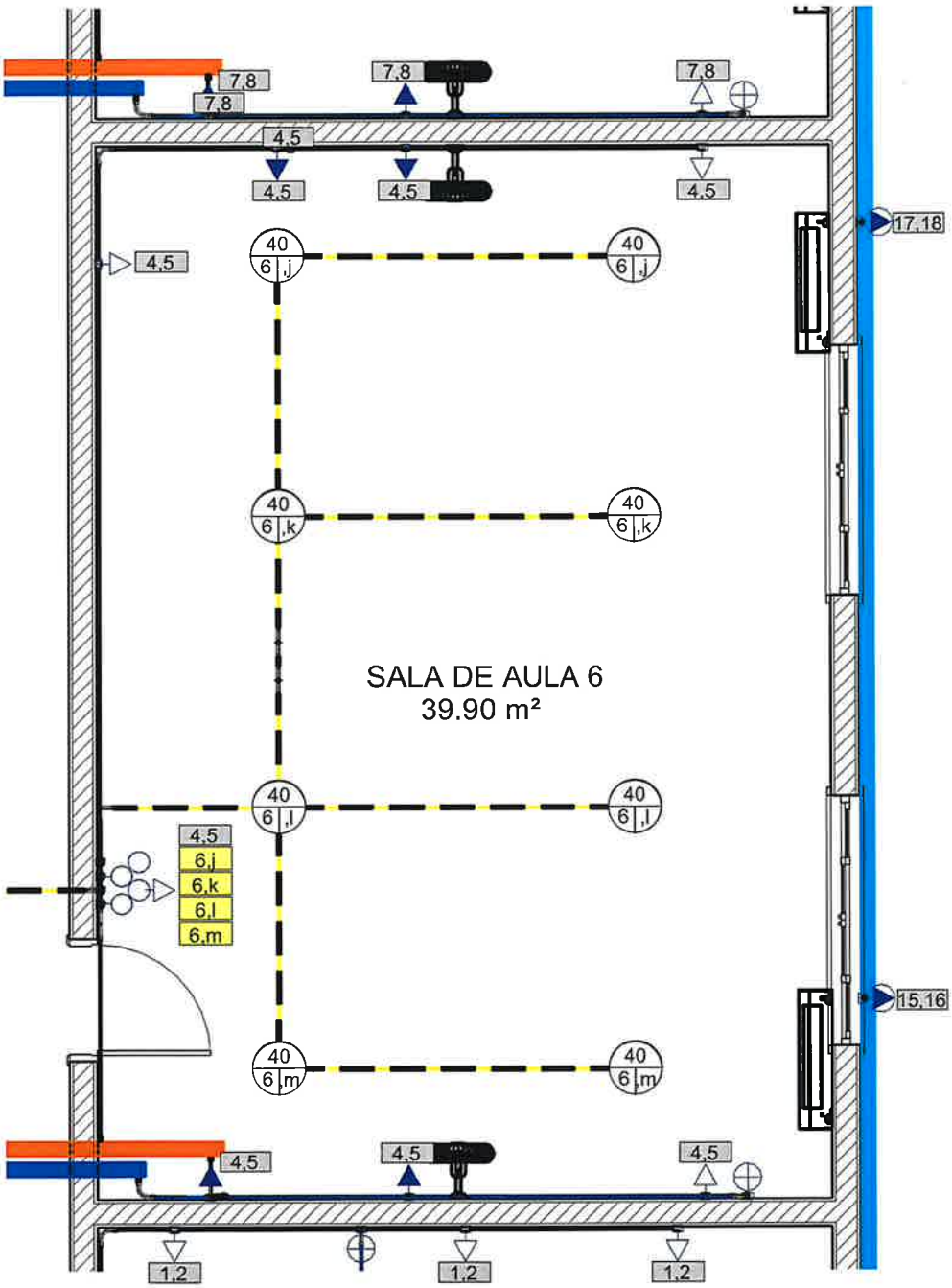
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:57:12

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SEG. PAV - SALA DE AULA 6

Projeto de instalações elétricas

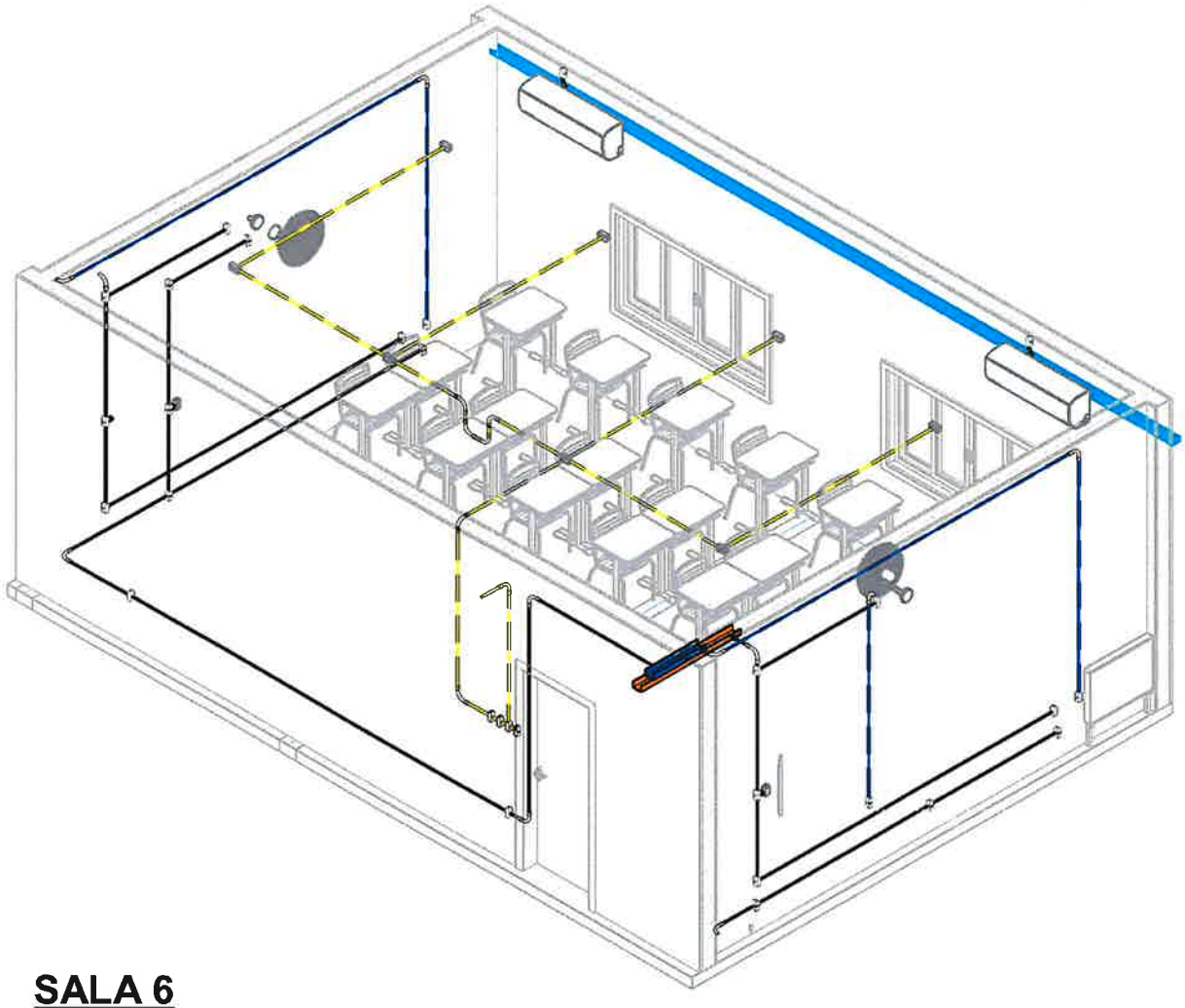
SALA DE AULA 6

Escala

23/06/26

25.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 6

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:57:15

Projeto de instalações elétricas

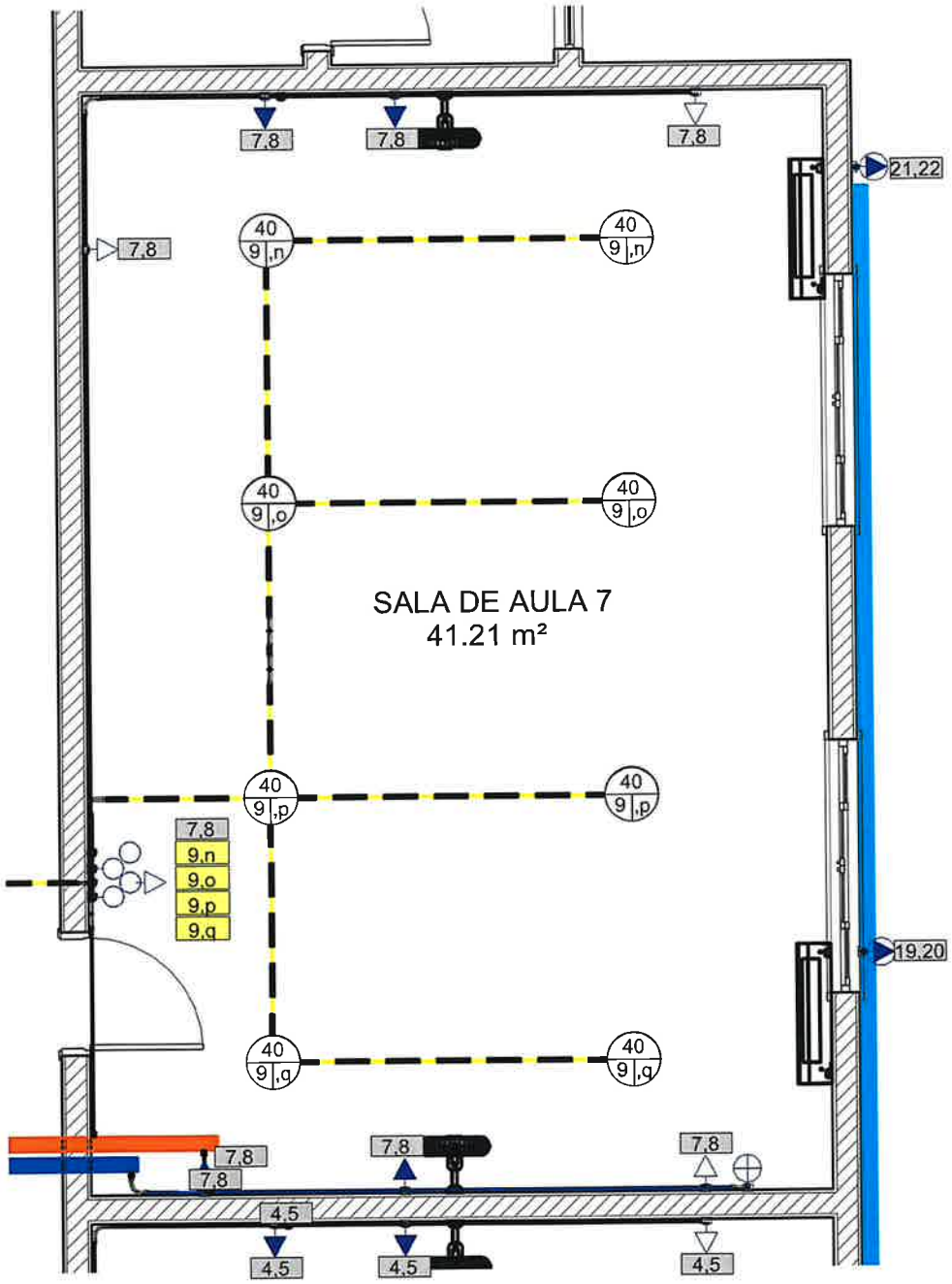
SALA DE AULA 7

Escala
1 : 50

23/06/26

26

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA	CNPJ. 44.935.278/0001-26
Endereço Residencial:	R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA	
Endereço do Projeto:	R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP	



SEG. PAV - SALA DE AULA 7

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:15

Projeto de instalações elétricas

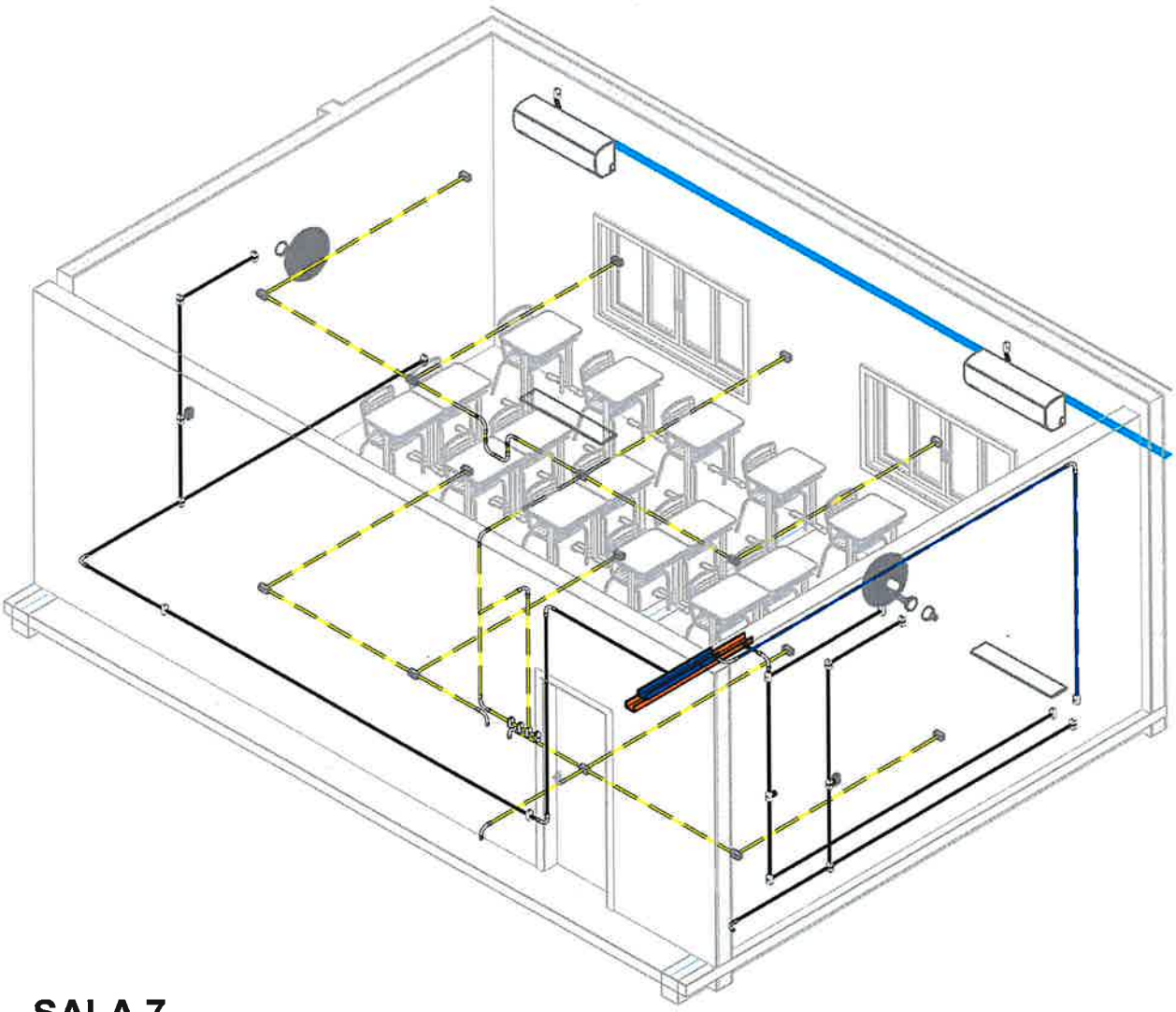
SALA DE AULA 7

Escala

23/06/26

26.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 7

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

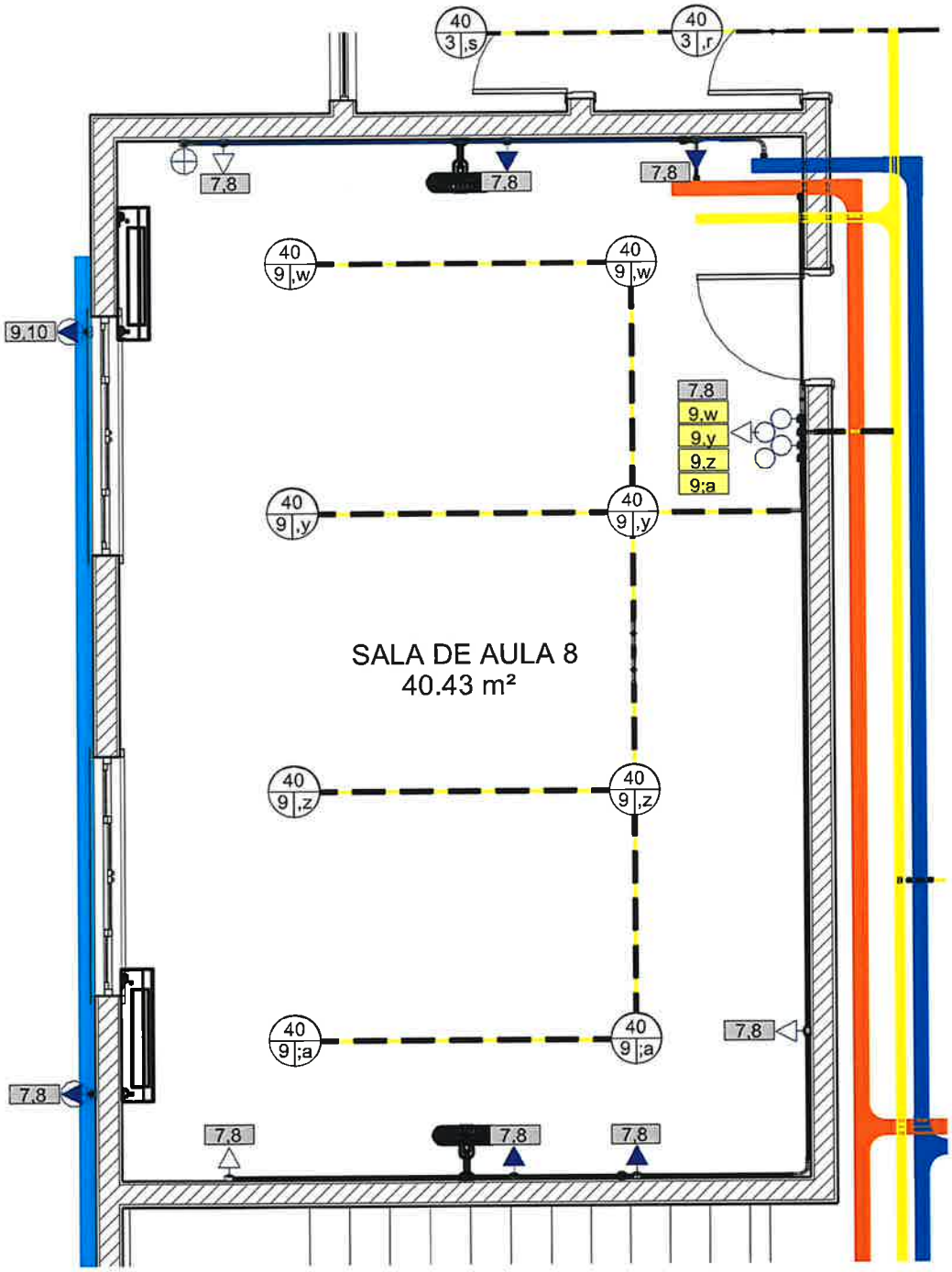
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:17

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SEG. PAV - SALA DE AULA 8

Projeto de instalações elétricas

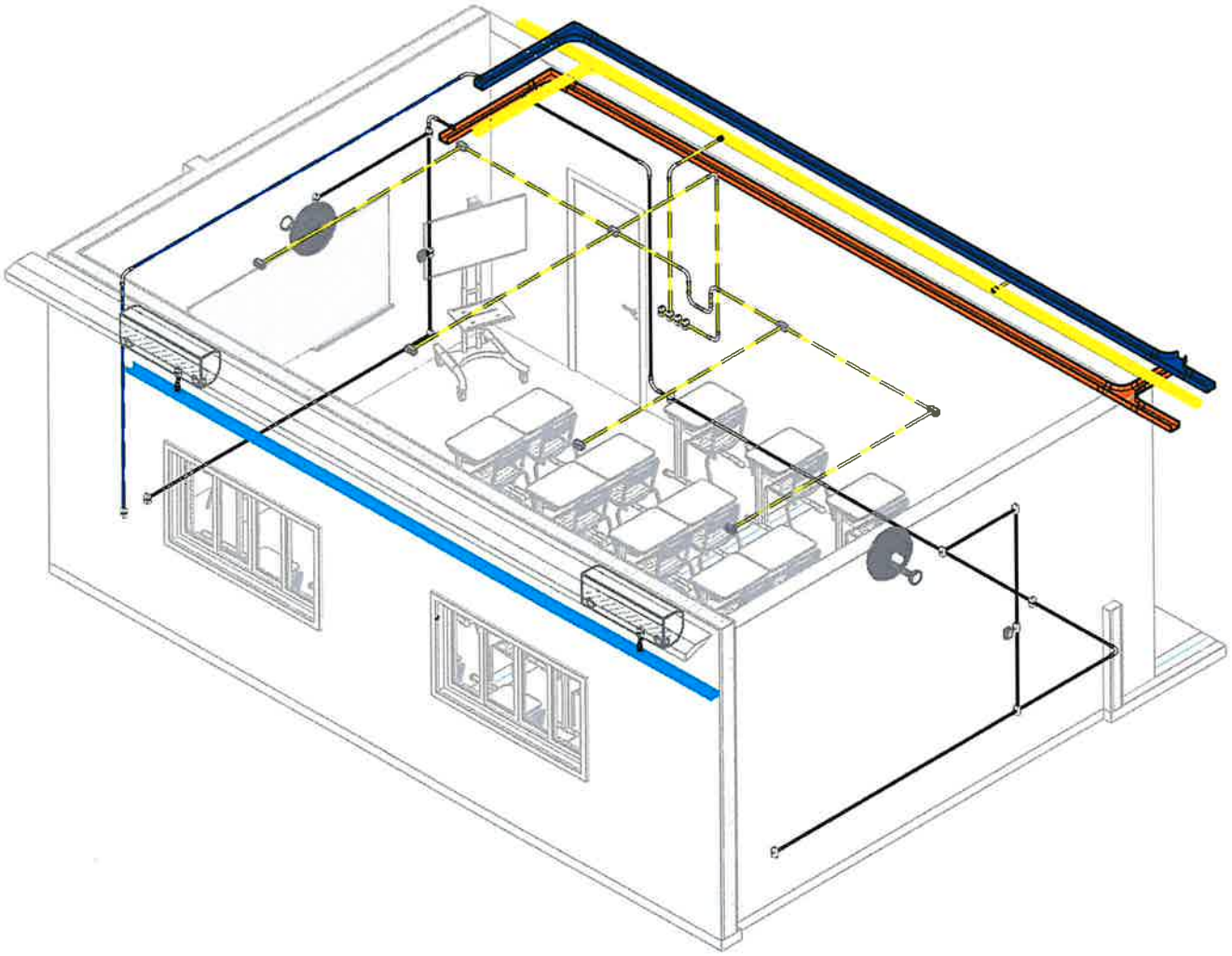
SALA DE AULA 8

Escala

23/06/26

27.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SALA 8

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:57:20

Projeto de instalações elétricas

BANHEIROS

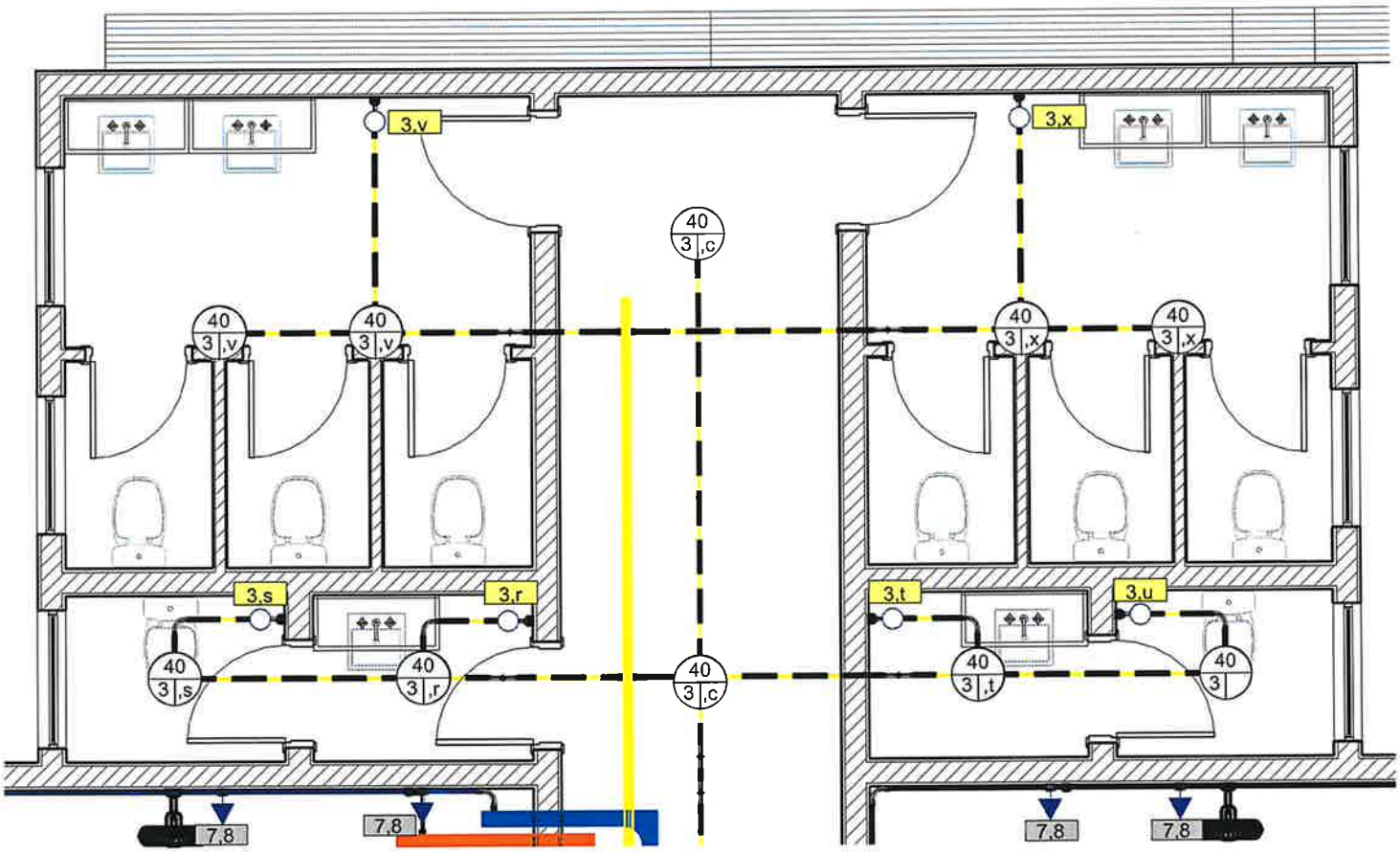
Escala

1 : 50

23/06/26

28

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



SEG. PAV - BANHEIROS

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:57:20

Projeto de instalações elétricas

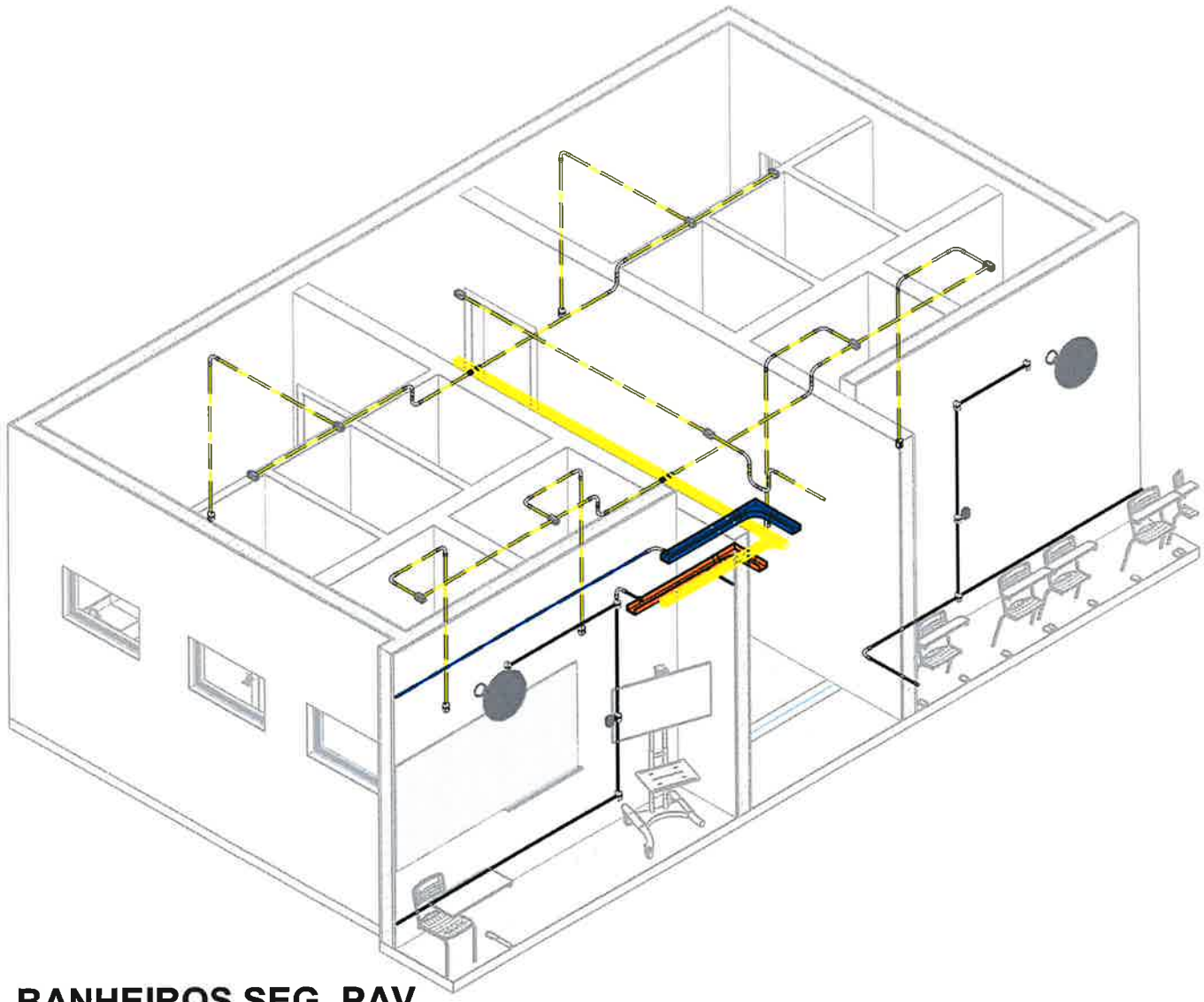
BANHEIROS

Escala

23/06/26

28.1

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**	



BANHEIROS SEG. PAV

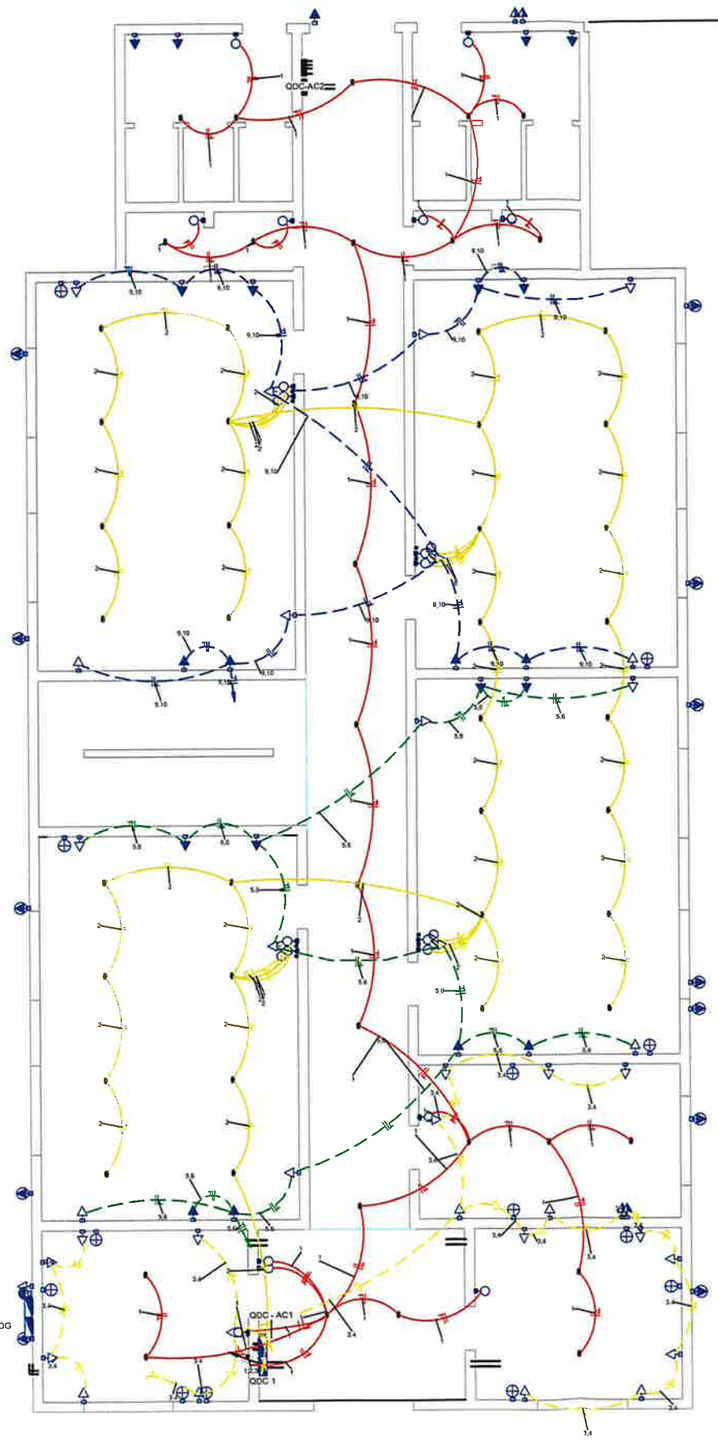
Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:57:21



PAV. TÉRREO - QDC1 - UNIFILAR

Painel:	QDC 1	Alimentação:	127/220V Trifásico (3F+N+T)
Localização:	HALL 87		
Alimentado por:	QDG		
Montagem:	Embutido		
Notas:			

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Inc Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Isc...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1	ILUM ADM E CORREDOR	127.00	FNT	824 VA	1	824 W	20.00 A	1-#2.5(24A),...	2.5	6.49 A		
2	ILUM. SALAS	127.00	FNT	1280 VA	1	1280 W	20.00 A	1-#2.5(24A),...	2.5		10.08 A	
3,4	TUG - ADM	220.00	FFT	2200 VA	0.8	1760 W	20.00 A	2-#2.5(24A), 1-#2.5	2.5	10.00 A		10.00 A
5,6	TUG - SALAS DE AULA 2...	220.00	FFT	2400 VA	0.8	1920 W	20.00 A	2-#2.5(24A), 1-#2.5	2.5		10.91 A	10.91 A
7												
8												
9,10	TUGs - SALAS DE AULA ...	220.00	FFT	2400 VA	0.8	1920 W	20.00 A	2-#2.5(24A), 1-#2.5	2.5	10.91 A		10.91 A
11												
12												
										3000 VA	2352 VA	3000 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência — b: Corrente de Projeto Corrigida(A)

FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)

FCT:Fator de Correção por Temperatura — Ic: Capacidade de condução de corrente d ...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação	2104 VA	1.00	2104 VA		
TUGs	7000 VA	0.40	2800 VA	Potência Instalada:	8774 VA
				Potência Demandada:	4908 VA
				Corrente Total:	23.03 A
				Corrente Total Demandada:	12.22 A

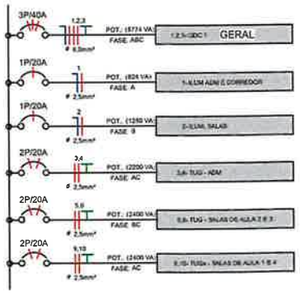
Notas:

Legenda Planta Baixa

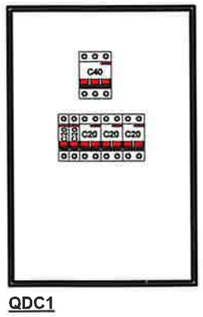
	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomegnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kWh	Medidor de Energia



PAV. TÉRREO - QDC1 - UNIFILAR



QDC1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas — 29

ASSUNTO:
QDC1 - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: Como indicada — DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala

DISCLAIMER: A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

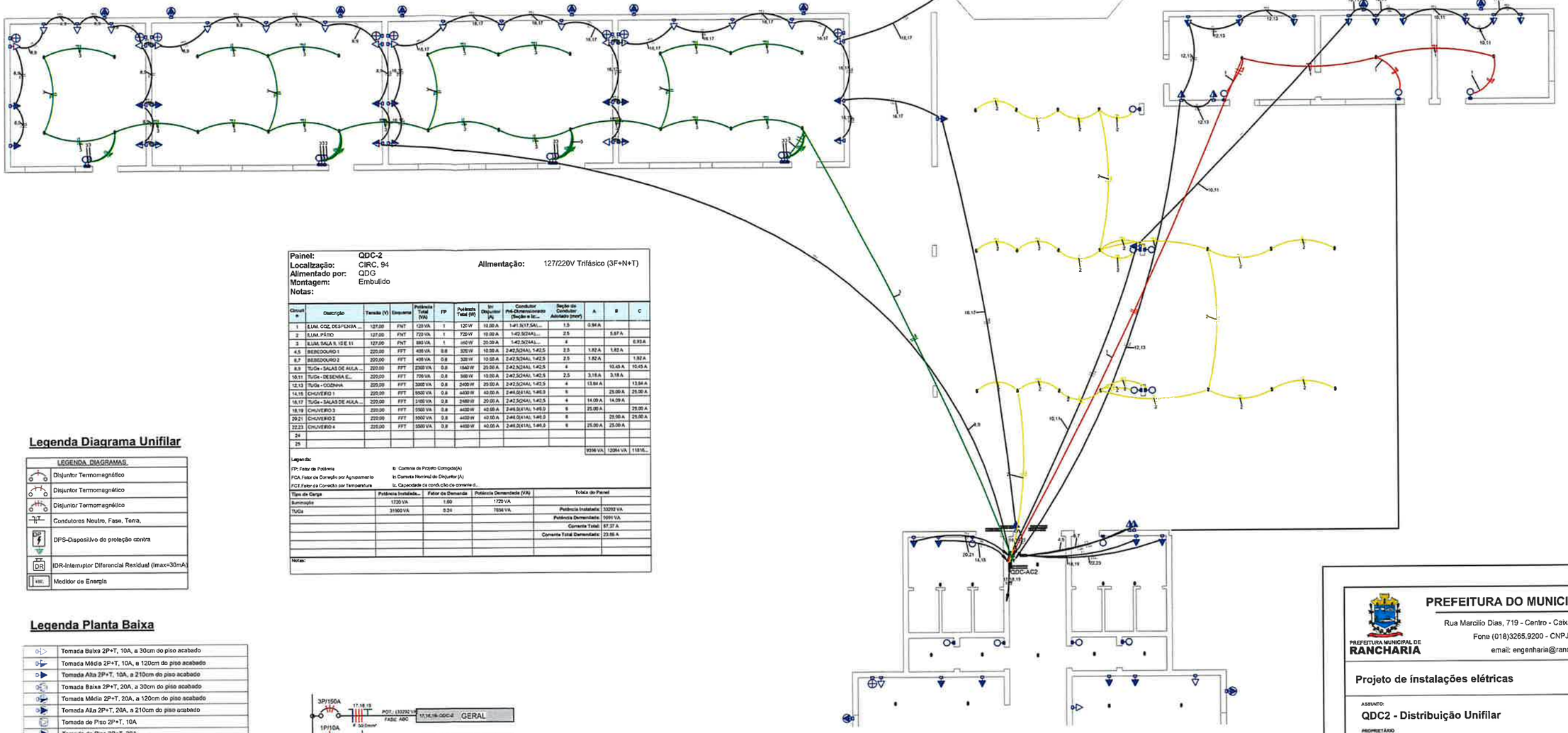
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO

02/07/2026 16:01:49

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANTIELE_JULIO_LUCANT.rvt



Painel: QDC-2
Localização: CIRC. 94
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:

Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Icc Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Ic...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1	ILUM. COZ, DESPENSA ...	127,00	FNT	720 VA	1	720 W	10.00 A	1-#1,5(17,5A)(...	1,5	0,94 A		
2	ILUM. PÁTIO	127,00	FNT	720 VA	1	720 W	10.00 A	1-#2,5(24A)(...	2,5		5,57 A	
3	ILUM. SALA 9, 10 E 11	127,00	FNT	880 VA	1	880 W	20.00 A	1-#2,5(24A)(...	4			6,93 A
4,5	BEBEDOURO 1	220,00	FFT	400 VA	0,8	320 W	10.00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	1,82 A	1,82 A	
6,7	BEBEDOURO 2	220,00	FFT	400 VA	0,8	320 W	10.00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	1,82 A		1,82 A
8,9	TUGs - SALAS DE AULA ...	220,00	FFT	2300 VA	0,8	1840 W	20.00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	4		10,45 A	10,45 A
10,11	TUGs - DESENSA E...	220,00	FFT	700 VA	0,8	560 W	10.00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	3,18 A	3,18 A	
12,13	TUGs - COZINHA	220,00	FFT	3000 VA	0,8	2400 W	20.00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	4	13,64 A		13,64 A
14,15	CHUVEIRO 1	220,00	FFT	5500 VA	0,8	4400 W	40.00 A	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6		25,00 A	25,00 A
16,17	TUGs - SALAS DE AULA ...	220,00	FFT	3150 VA	0,8	2488 W	20.00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	4	14,09 A	14,09 A	
18,19	CHUVEIRO 3	220,00	FFT	5500 VA	0,8	4400 W	40.00 A	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6	25,00 A		25,00 A
20,21	CHUVEIRO 2	220,00	FFT	5500 VA	0,8	4400 W	40.00 A	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6		25,00 A	25,00 A
22,23	CHUVEIRO 4	220,00	FFT	5500 VA	0,8	4400 W	40.00 A	2-#6,0(41A), 1-#6,0	6	25,00 A	25,00 A	
24												
25												
										9396 VA	12084 VA	11816...

Legenda:

FP: Fator de Potência
FCA: Fator de Correção por Agrupamento
FCT: Fator de Correção por Temperatura
Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)
Iluminação	1720 VA	1,00	1720 VA
TUGs	31560 VA	0,24	7696 VA

Totais do Painel	
Potência Instalada:	33292 VA
Potência Demandada:	9091 VA
Corrente Total:	67,37 A
Corrente Total Demandada:	23,66 A

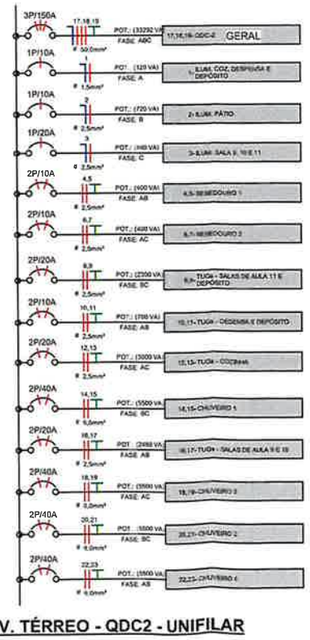
Notas:

Legenda Diagrama Unifilar

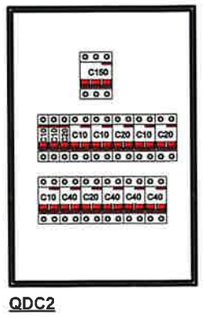
LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kWh	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento de campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100	Ponto de luz embutido no teto
100	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo



PAV. TÉRREO - QDC2 - UNIFILAR



QDC2

PAV. TÉRREO - QDC2 - UNIFILAR
Copiar 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas — 30

ASSUNTO:
QDC2 - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: Como indicada
DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
Em escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

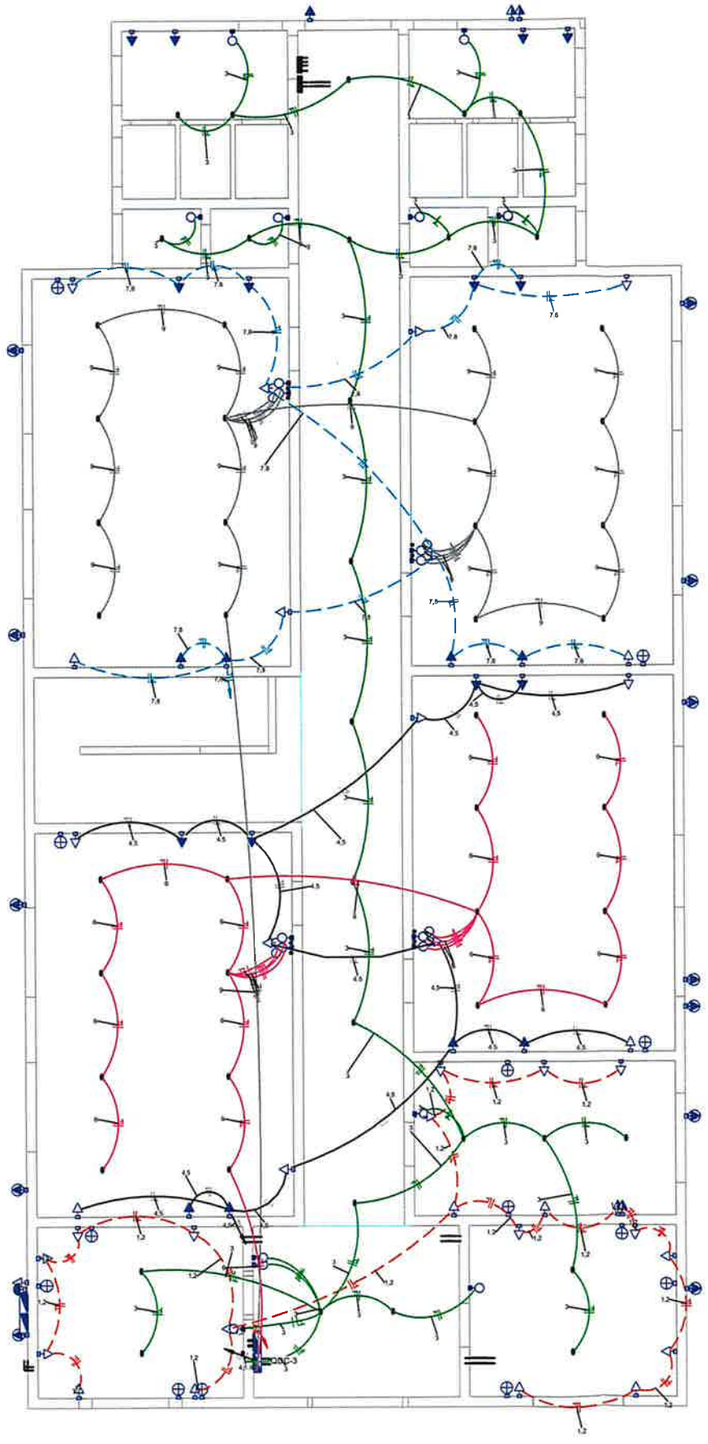
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 16:01:53

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANTI\ELE_JULIO_LUCANT.rvt



SEG. PAV. QDC3 - UNIFILAR

Painel: QDC-3
Localização: CIRCULAÇÃO 113 **Alimentação:** 127/220V Trifásico (3F+N+T)
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	In: Disjuntor (A)	Condutor Fase (Seção e Isc...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1,2	TUG-ADM	220,00	FFT	2200 VA	0,8	1760 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,00 A	10,00 A	
3	ILUM. ADM E...	127,00	FNT	1000 VA	1	1000 W	20,00 A	1-#2,5(24A),...	4			7,87 A
4,5	TUGs - S. AULAS 5 E 6	220,00	FFT	2400 VA	0,8	1920 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,91 A	10,91 A	
6	ILUM. SALAS 5 E 6	127,00	FNT	640 VA	1	640 W	20,00 A	1-#2,5(24A),...	2,5			5,04 A
7,8	TUGs - S. AULAS 7 E 8	220,00	FFT	2400 VA	0,8	1920 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,91 A	10,91 A	
9	ILUM. S. AULAS 7 E 8	127,00	FNT	640 VA	1	640 W	20,00 A	1-#2,5(24A),...	2,5			5,04 A
10												
11												
12												
										3500 VA	3500 VA	2290 VA

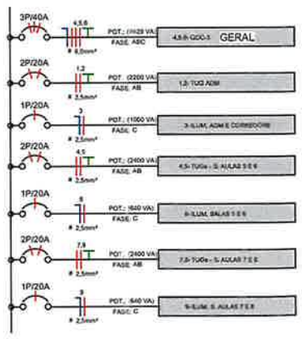
Legenda:
FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA Fator de Correção por Agrupamento — In Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT Fator de Correção por Temperatura — It: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação	2290 VA	1,00	2290 VA		
TUGs	7080 VA	0,49	3500 VA	Potência Instalada:	9370 VA
				Potência Demandada:	5790 VA
				Corrente Total:	26,36 A
				Corrente Total Demandada:	15,05 A

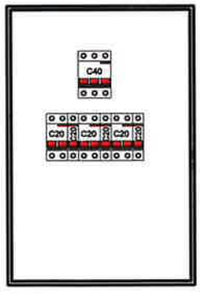
Notas:

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA
kW.	Medidor de Energia



SEG. PAV - QDC3 - UNIFILAR



QDC3

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
hx	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
b	Conjunto de 2 interruptores simples
c	Conjunto de 3 interruptores simples
d	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Faso, Terra e Retorno, respectivamente
100 1,8	Ponto de luz embutido no teto
100 1,8	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas | 31

ASSUNTO:
QDC3 - Distribuição Unifilar
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcilio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DISCLAIRO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

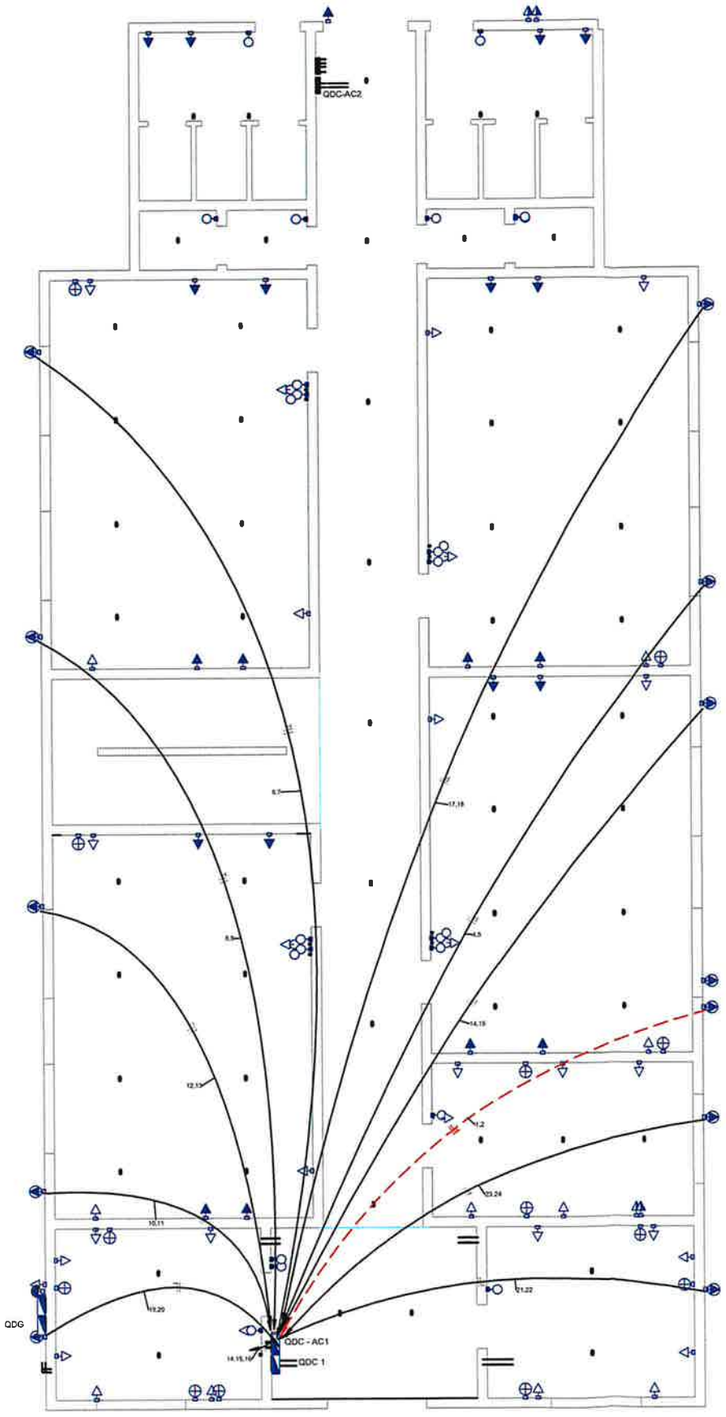
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

A1

02/07/2026 16:01:56

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANTI\ELE_JULIO_LUCANT.rvt



PAV. TÉRREO - QDC1 - UNIFILAR

Painel: QDC - AC1
Localização: HALL 87
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:

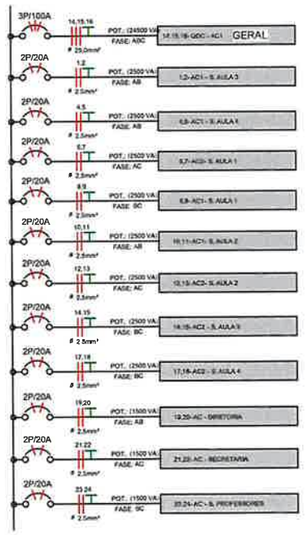
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Ind. Disjuntor (A)	Condutor Fase,Dimensionamento (Seção e Isc...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1,2	AC1 - S. AULA 3	220,00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	9,09 A	9,09 A	
3												
4,5	AC1 - S. AULA 4	220,00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	9,09 A	9,09 A	
6,7	AC2- S. AULA 1	220,00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	9,09 A		9,09 A
8,9	AC1- S. AULA 1	220,00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5		9,09 A	9,09 A
10,11	AC1- S. AULA 2	220,00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	9,09 A	9,09 A	
12,13	AC2- S. AULA 2	220,00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	9,09 A		9,09 A
14,15	AC2 - S. AULA 3	220,00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5		9,09 A	9,09 A
16												
17,18	AC2 - S. AULA 4	220,00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5		9,09 A	9,09 A
19,20	AC - DIRETORIA	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	4	8,82 A	8,82 A	
21,22	AC - SECRETARIA	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	8,82 A		8,82 A
23,24	AC - S. PROFESSORES	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5		8,82 A	8,82 A
25												
26												
										6500 VA	7500 VA	6300 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Ic: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	20500 VA	0,86	17630 VA		
				Potência Instalada:	20500 VA
				Potência Demandada:	17630 VA
				Corrente Total:	53,90 A
				Corrente Total Demandada:	46,27 A

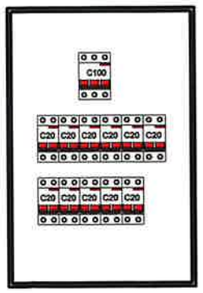
Notas:



PAV. TÉRREO - QDC-AC1 - UNIFILAR

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW..	Medidor de Energia



QDC-A1

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto de campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100	Ponto de luz embutido no teto
100	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas — 32

ASSUNTO:
QDC-AC1 - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: Como indicada — DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

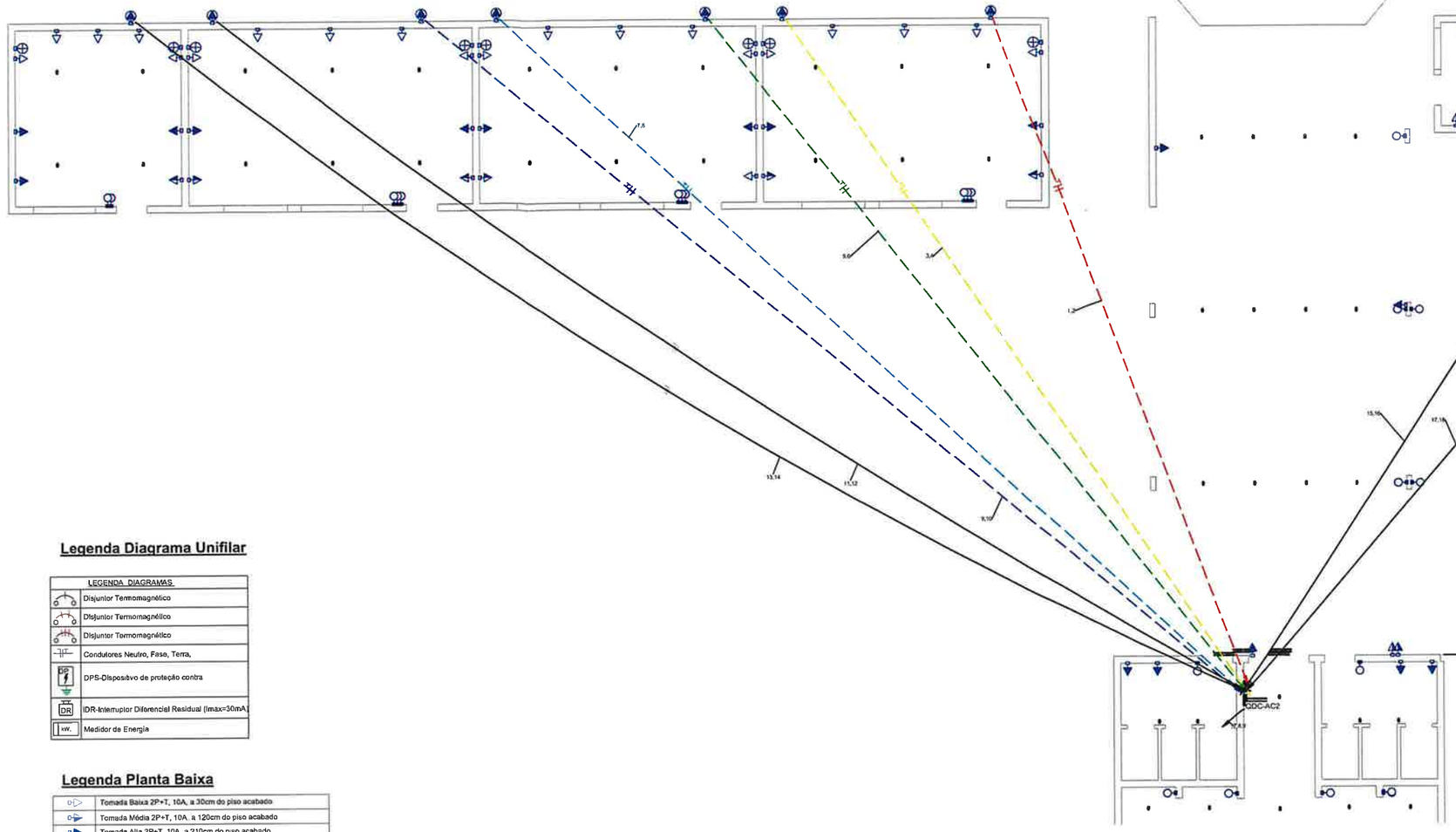
ART - Nº2520262004307

APROVAÇÃO

02/07/2026 16:02:00

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANTE\ELE_JULIO_LUCANT.rvt



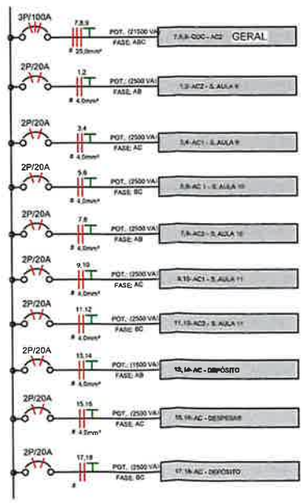
PAV. TÉRREO - QDC-AC2 - UNIFILAR
Copiar 1

Legenda Diagrama Unifilar

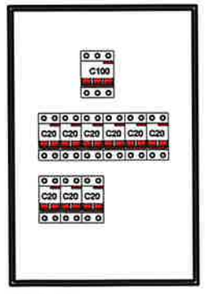
LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo



PAV. TÉRREO - QDC-AC2 - UNIFILAR



QDC-A2

Painel: QDC-AC2
Localização: CIRC. 94
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Inc. Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Nº...)	Seção do Condutor Adotada (mm²)	A	B	C
1,2	AC2 - S. AULA 9	220,00	FFT	2000 VA	0,9	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24AI), 1-#2,5	4	9,09 A	9,09 A	
3,4	AC1 - S. AULA 9	220,00	FFT	2000 VA	0,9	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24AI), 1-#2,5	4	9,09 A		9,09 A
5,6	AC 1 - S. AULA 10	220,00	FFT	2000 VA	0,9	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24AI), 1-#2,5	4		9,09 A	9,09 A
7,8	AC2 - S. AULA 10	220,00	FFT	2000 VA	0,9	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24AI), 1-#2,5	4	9,09 A	9,09 A	
9,10	AC1 - S. AULA 11	220,00	FFT	2000 VA	0,9	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24AI), 1-#2,5	4	9,09 A		9,09 A
11,12	AC2 - S. AULA 11	220,00	FFT	2000 VA	0,9	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24AI), 1-#2,5	4		9,09 A	9,09 A
13,14	AC - DEPÓSITO	220,00	FFT	1500 VA	0,9	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24AI), 1-#2,5	4	6,82 A	6,82 A	
15,16	AC - DESPESAS	220,00	FFT	1500 VA	0,9	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24AI), 1-#2,5	4	6,82 A		6,82 A
17,18	AC - DEPÓSITO	220,00	FFT	1500 VA	0,9	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24AI), 1-#2,5	4		6,82 A	6,82 A
19												
20												
										5500 VA	5500 VA	5500 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	16500 VA	1,00	16500 VA		
				Potência Instalada:	16500 VA
				Potência Demandada:	16500 VA
				Corrente Total:	43,30 A
				Corrente Total Demandada:	43,30 A

Notas:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas — 33

ASSUNTO:
QDC-AC2 - Distribuição Unifilar
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

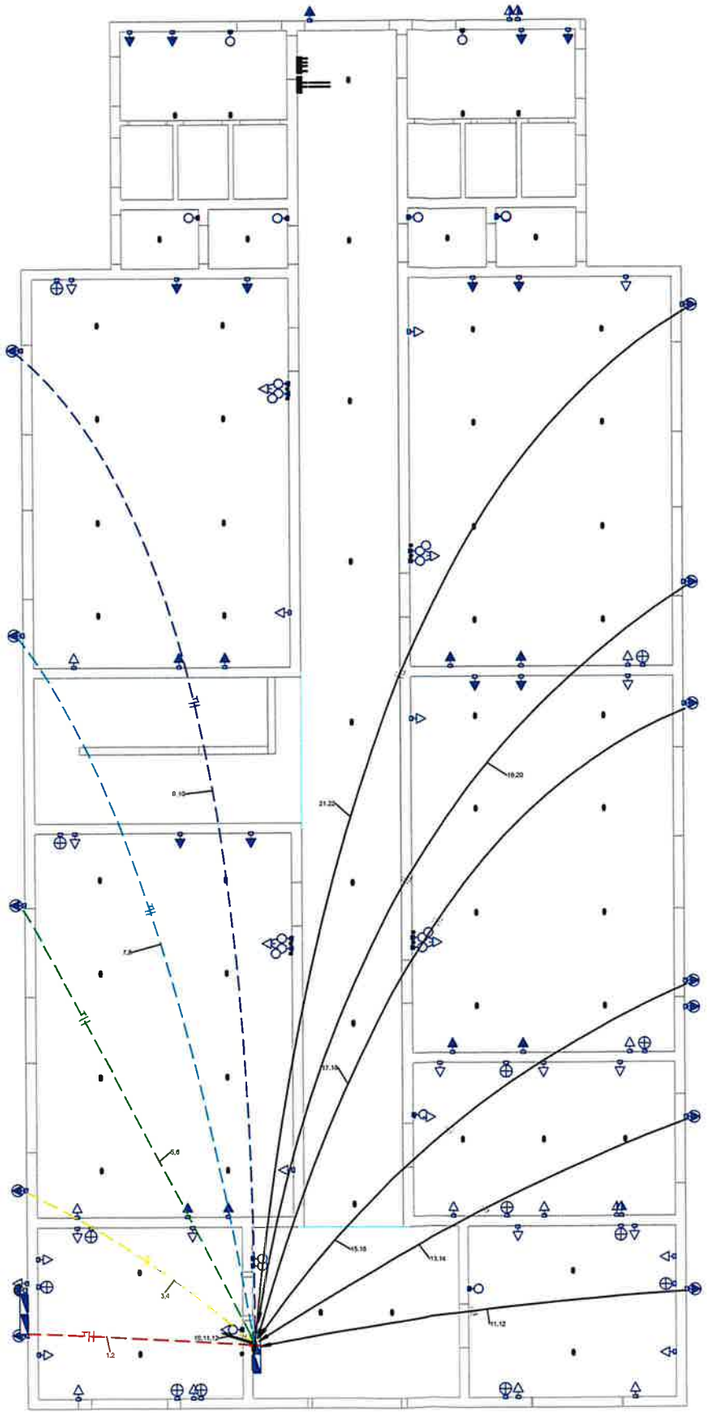
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 16:02:03

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANTI\ELE_JULIO_LUCANT.rvt



SEG. PAV - QDC-AC3 - UNIFILAR
Copiar 1

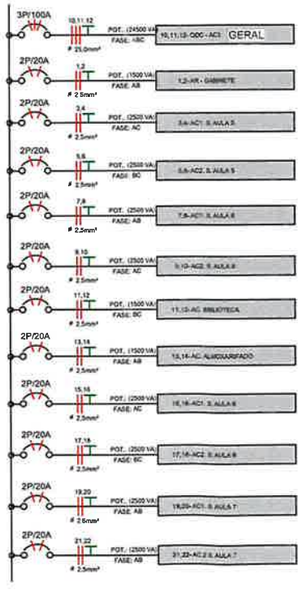
Painel: QDC - AC3
Localização: CIRCULAÇÃO 113
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Icc Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Bitola e Icc Capacidade de condução de Corrente)	A	B	C
1,2	AR - GABINETE	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	6,82 A	6,82 A	
3,4	AC1, S. AULA 5	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A		11,36 A
5,6	AC2, S. AULA 5	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5		11,36 A	11,36 A
7,8	AC1, S. AULA 6	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A	11,36 A	
9,10	AC2, S. AULA 6	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A		11,36 A
11,12	AC, BIBLIOTECA	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5		6,82 A	6,82 A
13,14	AC, ALMOXARIFADO	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	6,82 A	6,82 A	
15,16	AC1, S. AULA 6	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A		11,36 A
17,18	AC2, S. AULA 6	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5		11,36 A	11,36 A
19,20	AC1, S. AULA 7	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A	11,36 A	
21,22	AC,2 S. AULA 7	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A		11,36 A
23											
24									9000 VA	7250 VA	8250 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	24500 VA	0,86	21070 VA		
				Potência Instalada:	24500 VA
				Potência Demandada:	21070 VA
				Corrente Total:	94,30 A
				Corrente Total Demandada:	55,29 A

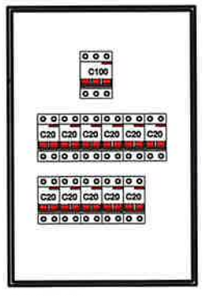
Notas:



SEG. PAV - QDC-AC3 - UNIFILAR

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia



QDC-AC3

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento de campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 \| 1/2	Ponto de luz embutido no teto
100 \| 1	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas — 34

ASSUNTO:
QDC-AC3 - Distribuição Unifilar
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcilio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: Como indicada — DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

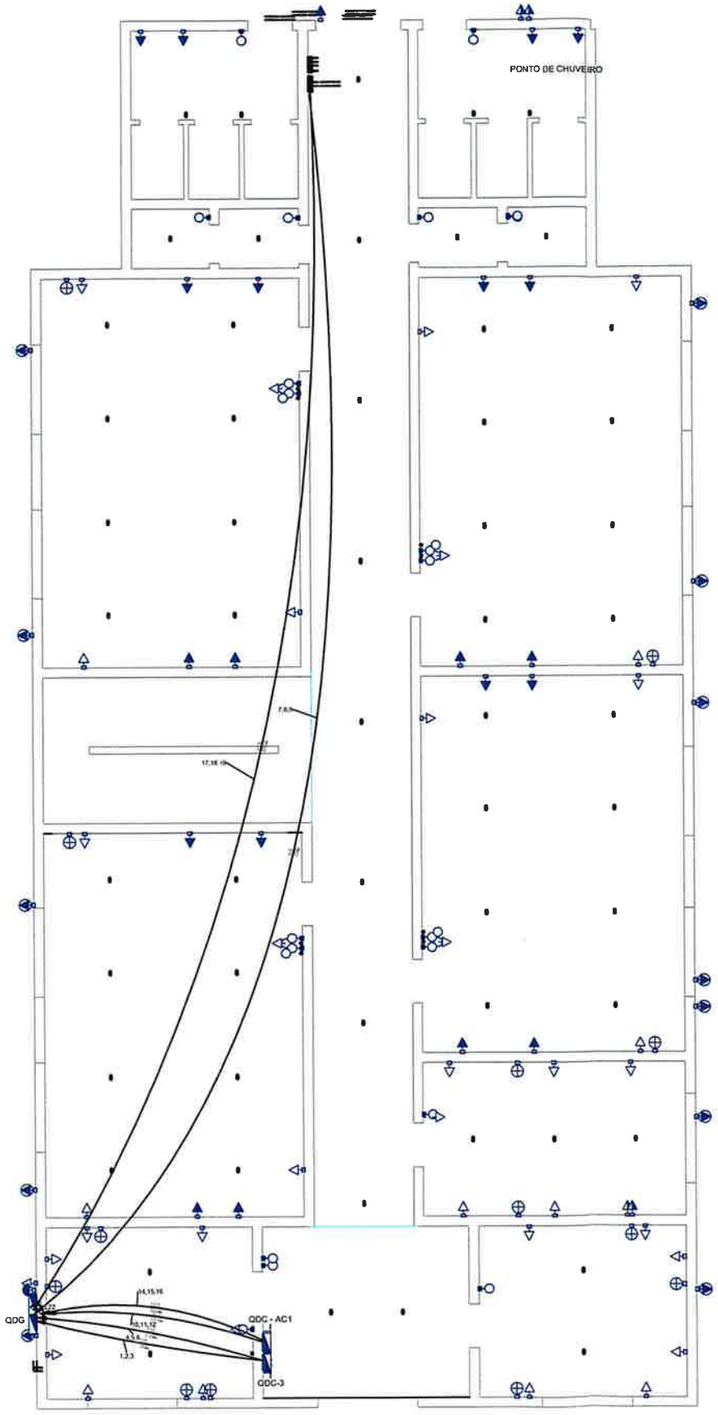
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO

02/07/2026 16:02:06

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANTI\ELE_JULIO_LUCANT.rvt



PAV. TÉRREO - QDG - UNIFILAR

Painel: QDG
Localização:
Alimentado por: MED
Montagem: Embutido
Notas:

Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Inr Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Ia: Capacidade de condução de Corrente)	A	B	C
1,2,3	QDC 1	220,00	FFFT	6774 VA	0,85	7706 W	40,00 A	3-#6,0(41A),1-#6,0(41A),...	24,91 A	16,53 A	28,35 A
4,5,6	QDC-3	220,00	FFFT	6829 VA	0,8824...	7580 W	40,00 A	3-#6,0(41A),1-#6,0(41A),...	29,04 A	29,04 A	17,95 A
7,8,9	QDC - AC2	220,00	FFFT	18500 VA	0,8	13200 W	100,00 A	3-#25,0(101A),1-#25,0(101A),...	43,31 A	43,31 A	43,31 A
10,11...	QDC - AC3	220,00	FFFT	24500 VA	0,8	19600 W	100,00 A	3-#25,0(101A),1-#25,0(101A),...	72,08 A	57,09 A	66,16 A
13											
14,15...	QDC - AC1	220,00	FFFT	20500 VA	0,8	16400 W	100,00 A	3-#25,0(101A),1-#25,0(101A),...	51,10 A	51,10 A	59,06 A
17,18...	QDC-2	220,00	FFFT	33292 VA	0,8182...	27240 W	150,00 A	3-#50,0(151A),1-#50,0(151A),...	51,38 A	73,99 A	58,09 A
20,21...	QDC - ILUM. EXT. - PSCI ...	220,00	FFFT	9487 VA	0,9488...	9000 W	50,00 A	3-#10,0(57A),1-#10,0(57A),...	29,37 A	19,89 A	15,49 A
23											
24											
25											
26											
27											
28											
									43450 VA	36860 VA	41189...

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — It: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	61500 VA	0,78	47970 VA		
Iluminação	11104 VA	1,00	11104 VA	Potência Instalada:	121466 VA
TUGs	50900 VA	0,24	12216 VA	Potência Demandada:	69390 VA
				Corrente Total:	318,77 A
				Corrente Total Demandada:	182,10 A

Notas:

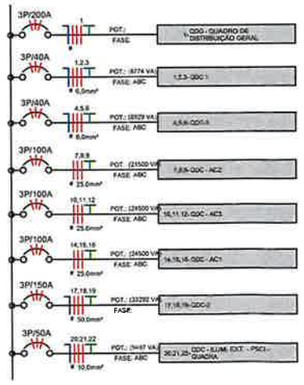
Painel: MED

Sistema de Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição:	Inr Disjuntor (A):	Tipo de Instalação	Condutor Calculado / Capacidade de...
1	QDG - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO...	200,00 A	(CuPVC/75/MUT/3*)-UnB1-3Cc	3-#150(225A), 1-#16,0(87A), 1-#150
2				
3				
4				

Classificação da Carga	Potência Instalada	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel	
Ar Condicionado	61500 VA	0,78	47970 VA		
Iluminação	11104 VA	1,00	11104 VA	Potência Total Instalada:	121466 VA
TUGs	50900 VA	0,24	12216 VA	Potência Total Demandada:	69390 VA
				Corrente Total Instalada:	318,77 A
				Corrente Total Demandada:	182,10 A

Notas: PADRÃO ENERGISA – CATEGORIA T8



SEG. PAV - QDG -UNIFILAR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas — 35

ASSUNTO:
QDG - Distribuição Unifilar
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Marcilio Dias, 440, Rancharia - SP

ESCALA: Como indicada
DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 16:02:09

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\03 - JULIO LUCANTELE_JULIO_LUCANT.rvt

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Marcílio Dias, 440, Rancharia - SP**

Lista de Materiais - Bandejas

Tipo	Largura	Altura	Comprimento
Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa	60	60	304,67
Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa	75	60	118,81
Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa	100	60	242,78

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø20	1270,76 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto flexível corrugado Reforçado, em PVC na cor preta antichamas, conforme NBR15465	Ø20	16,93 m	Tigre ou equivalente

Lista de Materiais - Eletrodutos1

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø20	1270,76 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto flexível corrugado Reforçado, em PVC na cor preta antichamas, conforme NBR15465	Ø20	16,93 m	Tigre ou equivalente

Lista de Materiais - Peças

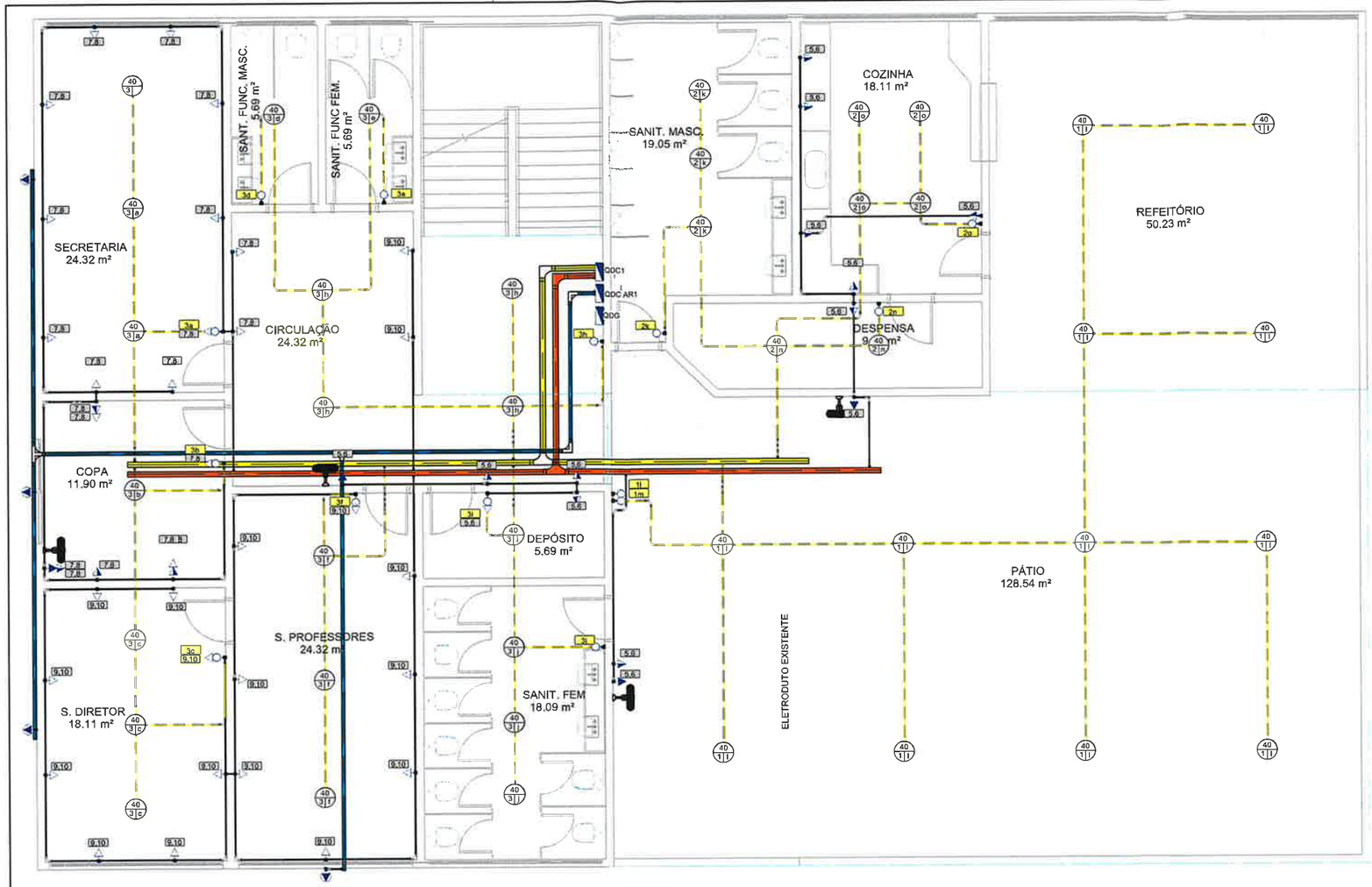
Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
		7	
Medidor Lateral Trifásicao Completo, Com Disjuntor e Haste de terramento		1	
cx passagem			
Conjunto Caixa de Sobrepor passagem, com tampa cega	4x2	2	Pial Legrand ou equivalente
Derivações para Eletrodutos de PVC Rígido			
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN20mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 3/4"	312	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN20mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 3/4"	624	Tigre ou equivalente
Disjuntores e Proteções			
Mini Disjuntor Bipolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	4	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	40	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 40A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 40A	4	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	2	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	6	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 40A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 40A	4	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 50A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 50A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 100A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 100A	6	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 125A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 125A	2	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 200A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 150A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 225A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 200A	1	Steck ou equivalente
Interruptores			
Conjunto montado com 1 Interruptor simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"	75	Pial Legrand ou equivalente
Quadros			
Quadro de Distribuição 18/24 Disjuntores, de sobrepor, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 350x379x78,7mm.	18/24 Disjuntores	1	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição 27/36 Disjuntores, de sobrepor, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 355,4x5252x78,7mm.	27/36 Disjuntores	7	Tigre ou equivalente
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	248	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, 4"x2"	20A, 4"x2"	31	Pial legrand ou equivalente

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

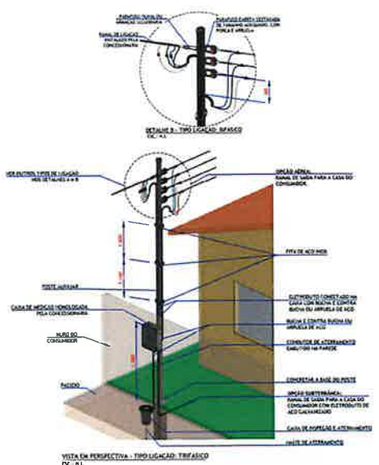
02/07/2026 16:04:26



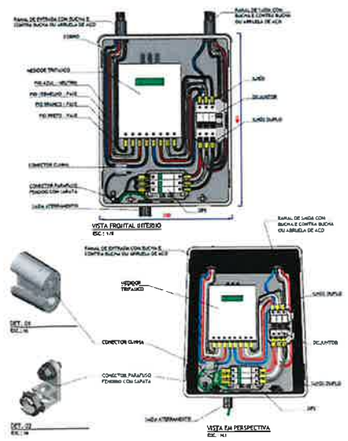
PAV. TÉRREO

MED

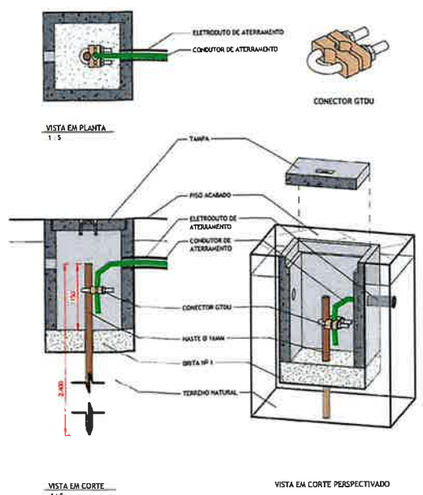
PADRÃO ENERGISA
CATEGORIA T5
PREVER INSTALAÇÃO
NO MURO DA FACHADA



PADRÃO ENERGISA



MEDIDOR



CI - ATERRAMENTO

ELETROCALHAS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 1

ASSUNTO:
TÉRREO

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES

ESCALA: **Como indicada** | DATA:

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

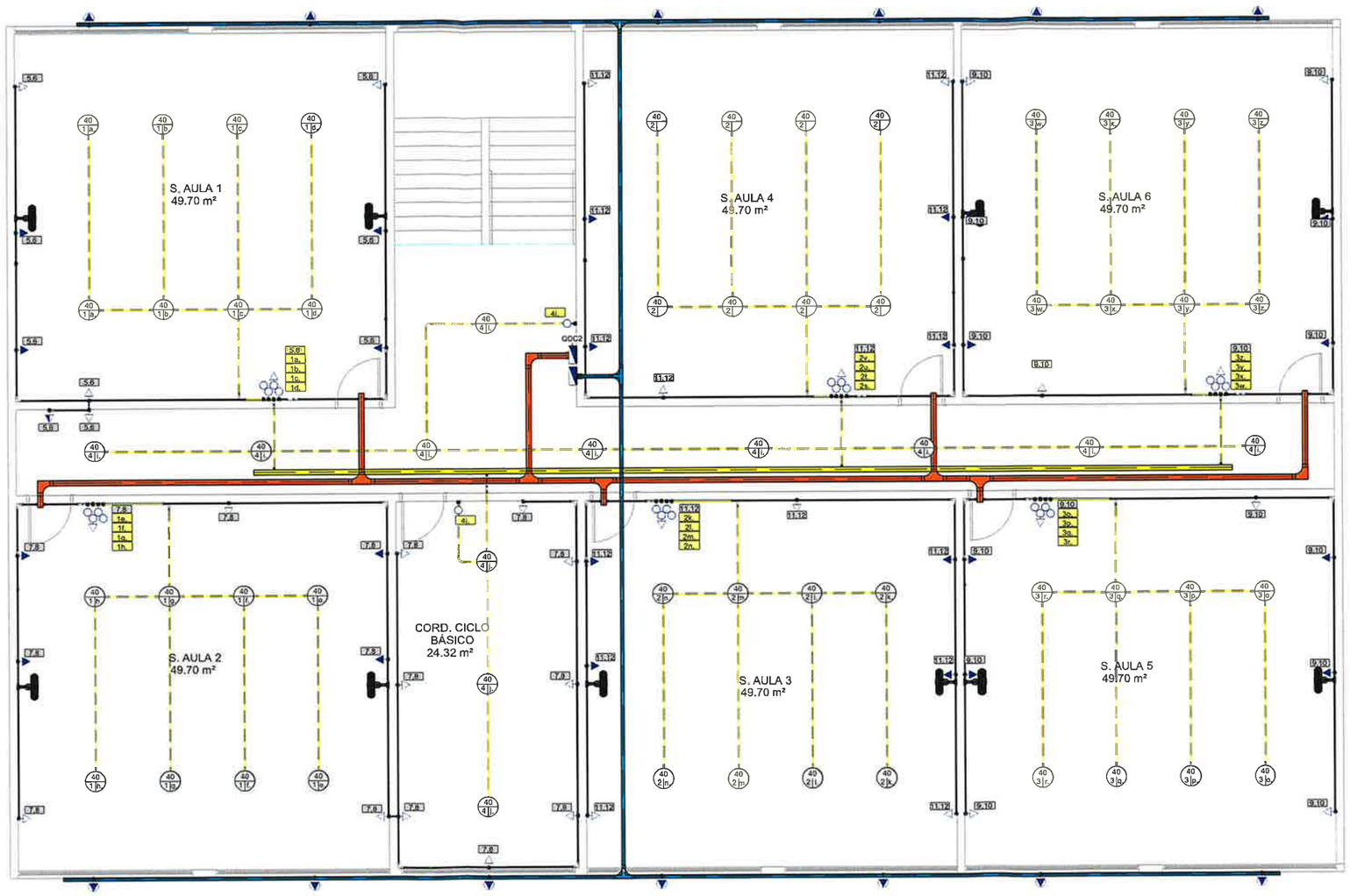
ART-2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 16:48:16

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\04 - DORINE\ELE_DORINE.rvt

A1



PAV. SUPERIOR

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento de campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

ELETROCALHAS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 2

ASSUNTO:
PAV. SUPERIOR

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES

ESCALA: 1 : 50 | DATA:

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

APROVAÇÃO

02/07/2026 16:46:21

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\04 - DORINE\ELE_DORINE.rvt

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

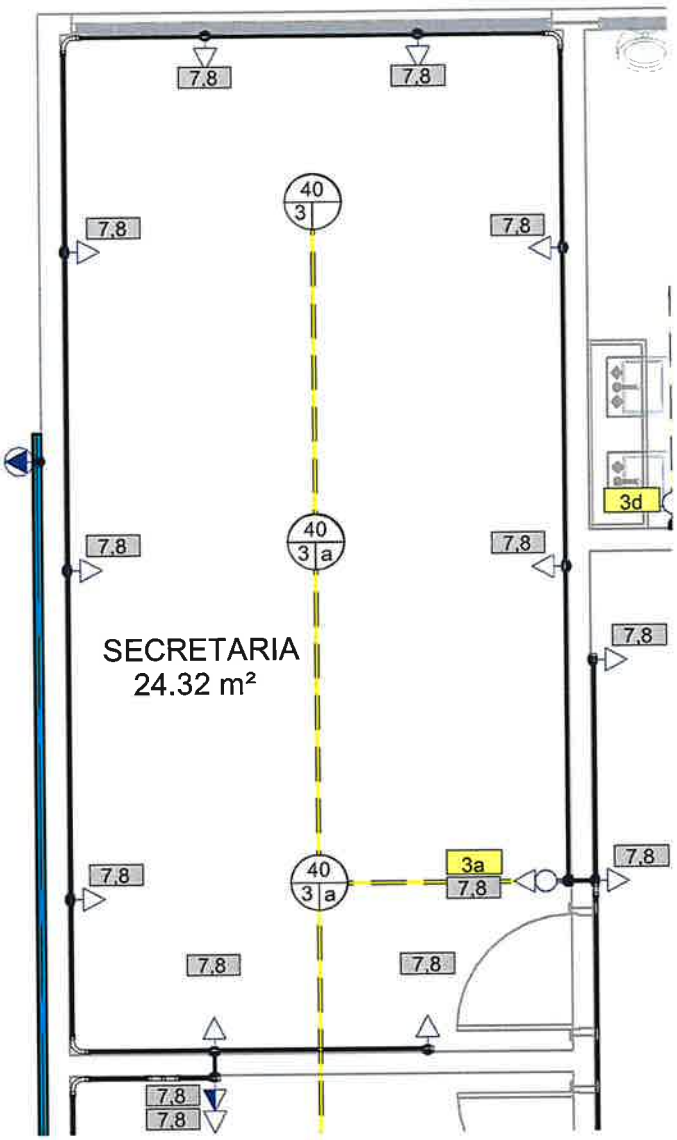
SECRETARIA

Escala

1 : 50

3

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. TÉRREO - SECRETARIA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:19

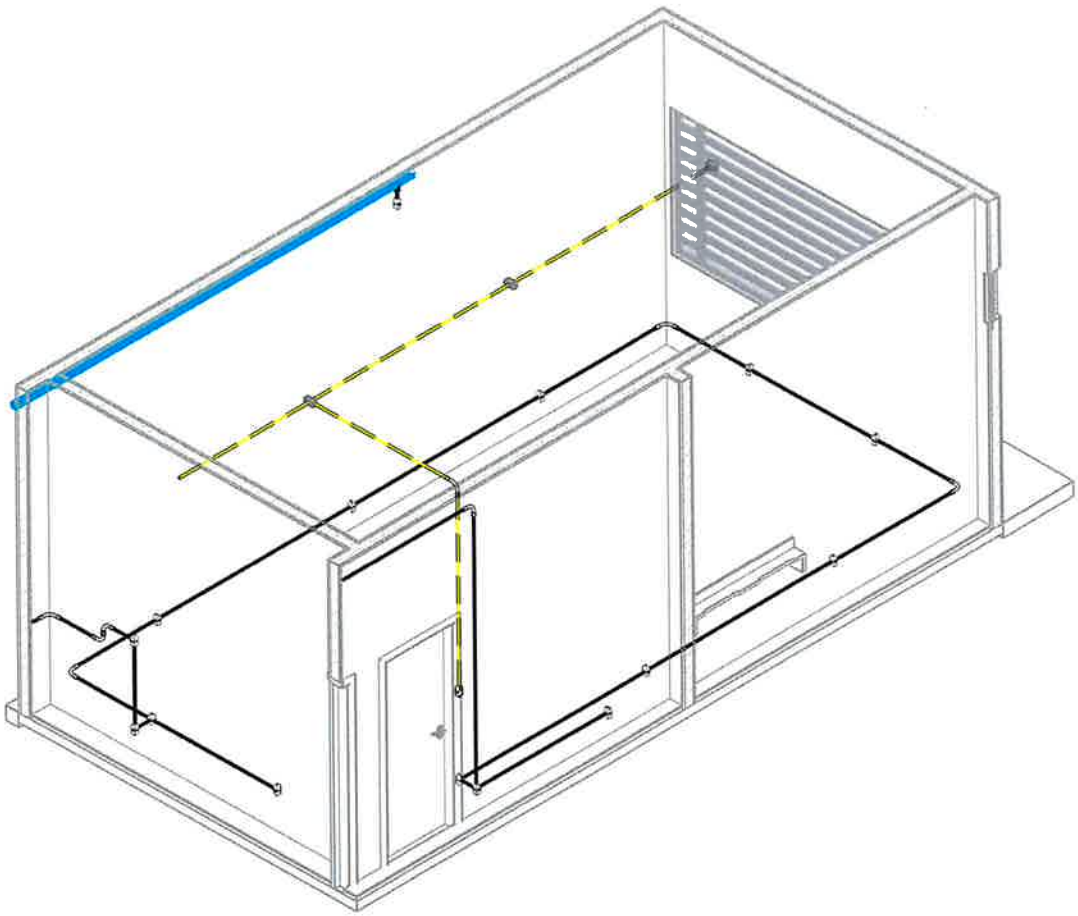
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SECRETARIA

Escala

3.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



ISO-SECRETARIA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

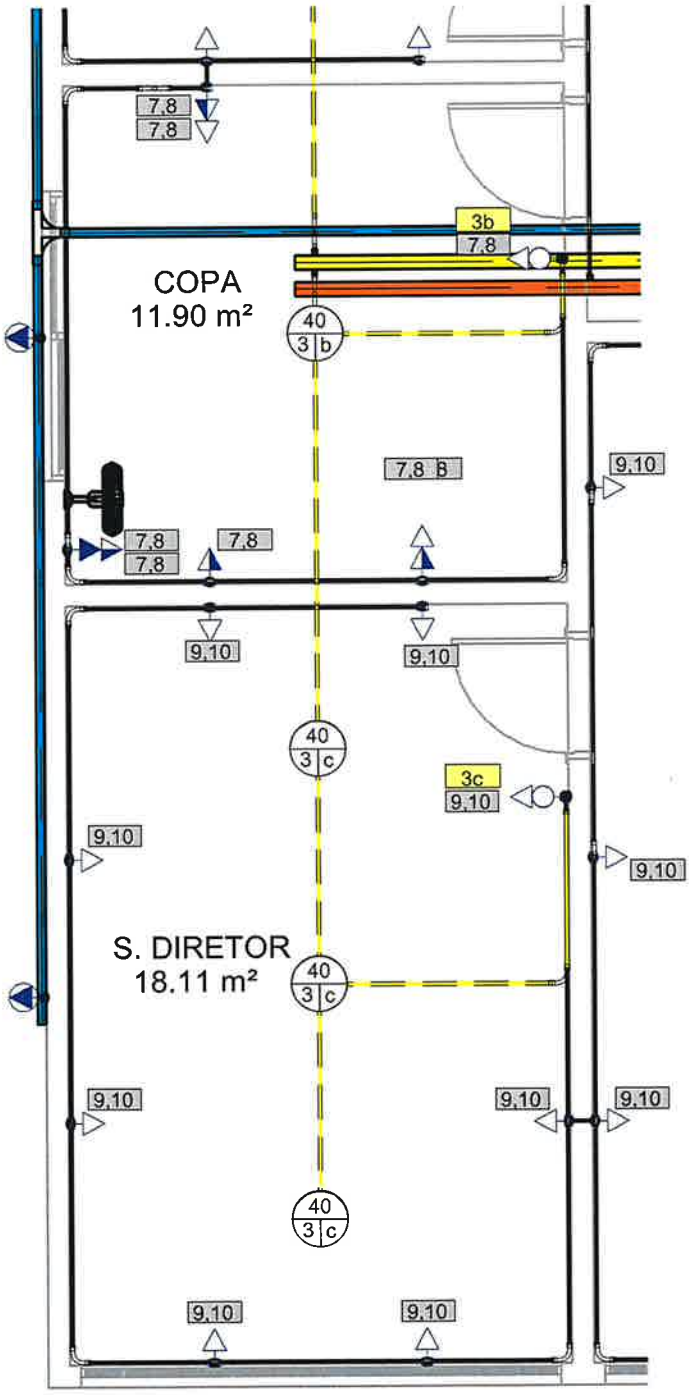
02/07/2026 16:50:20

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
COPA E DIRETORIA

Escala
1 : 50

4

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. TÉRREO - COPA E S. DIRETORIA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:20

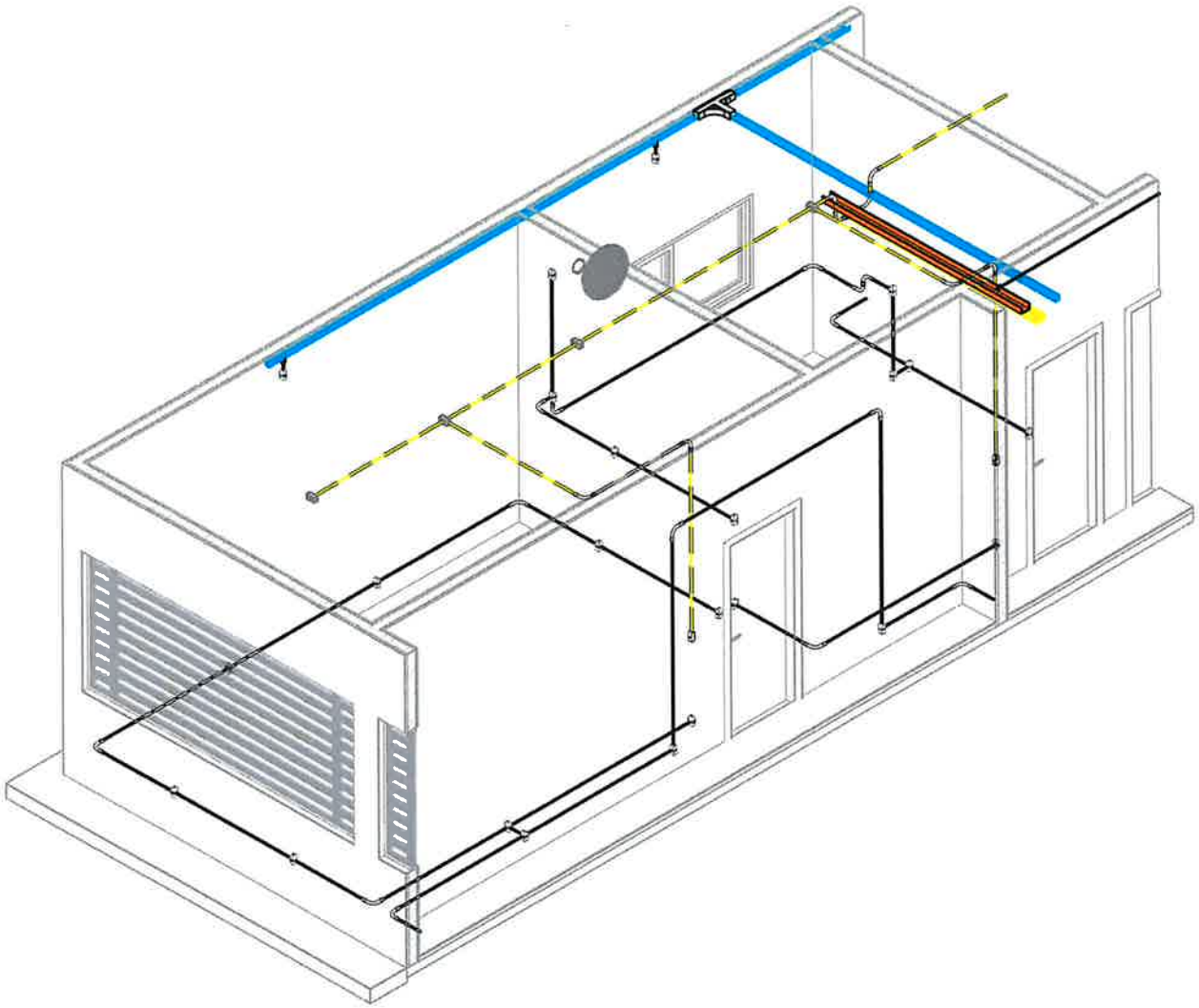
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

COPA E DIRETORIA

Escala

4.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



COPA E DIRETORIA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

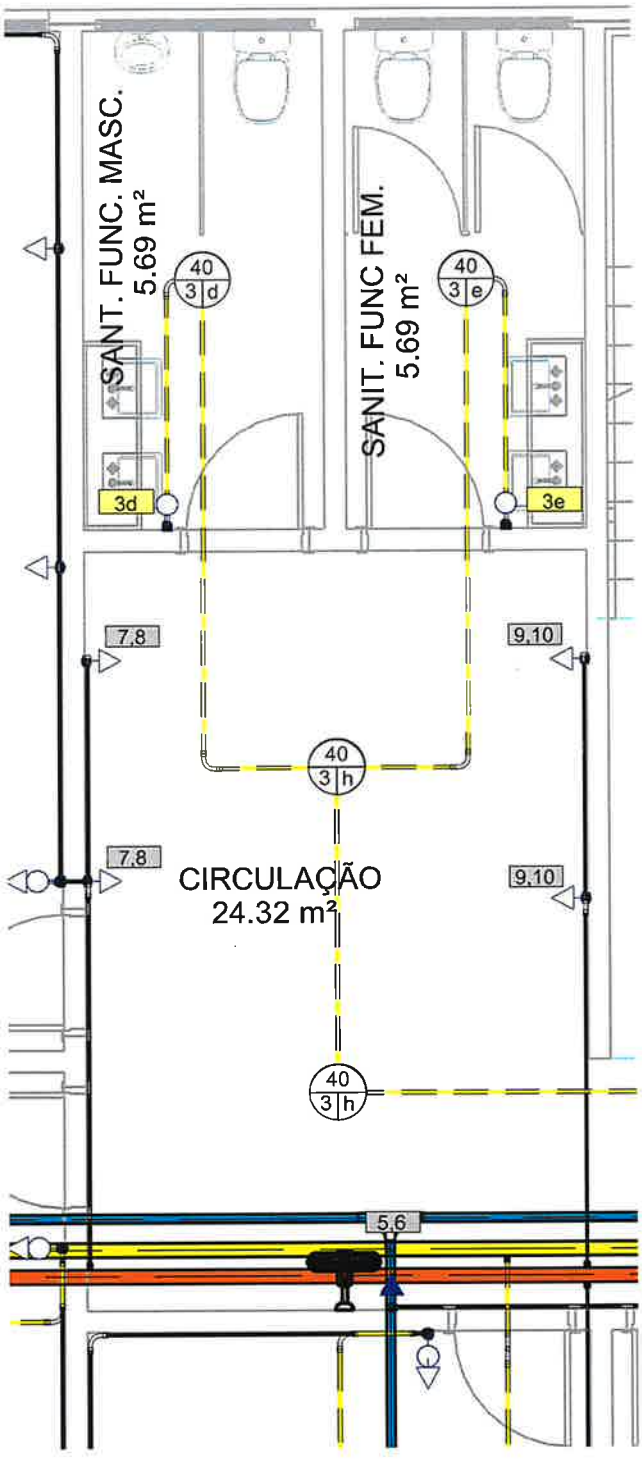
02/07/2026 16:50:21

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
SANITÁRIO FUNC. E CIRC.

Escala
1 : 50

5

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. TÉRREO - SANIT. FUNCIONÁRIOS E CIRCULAÇÃO

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

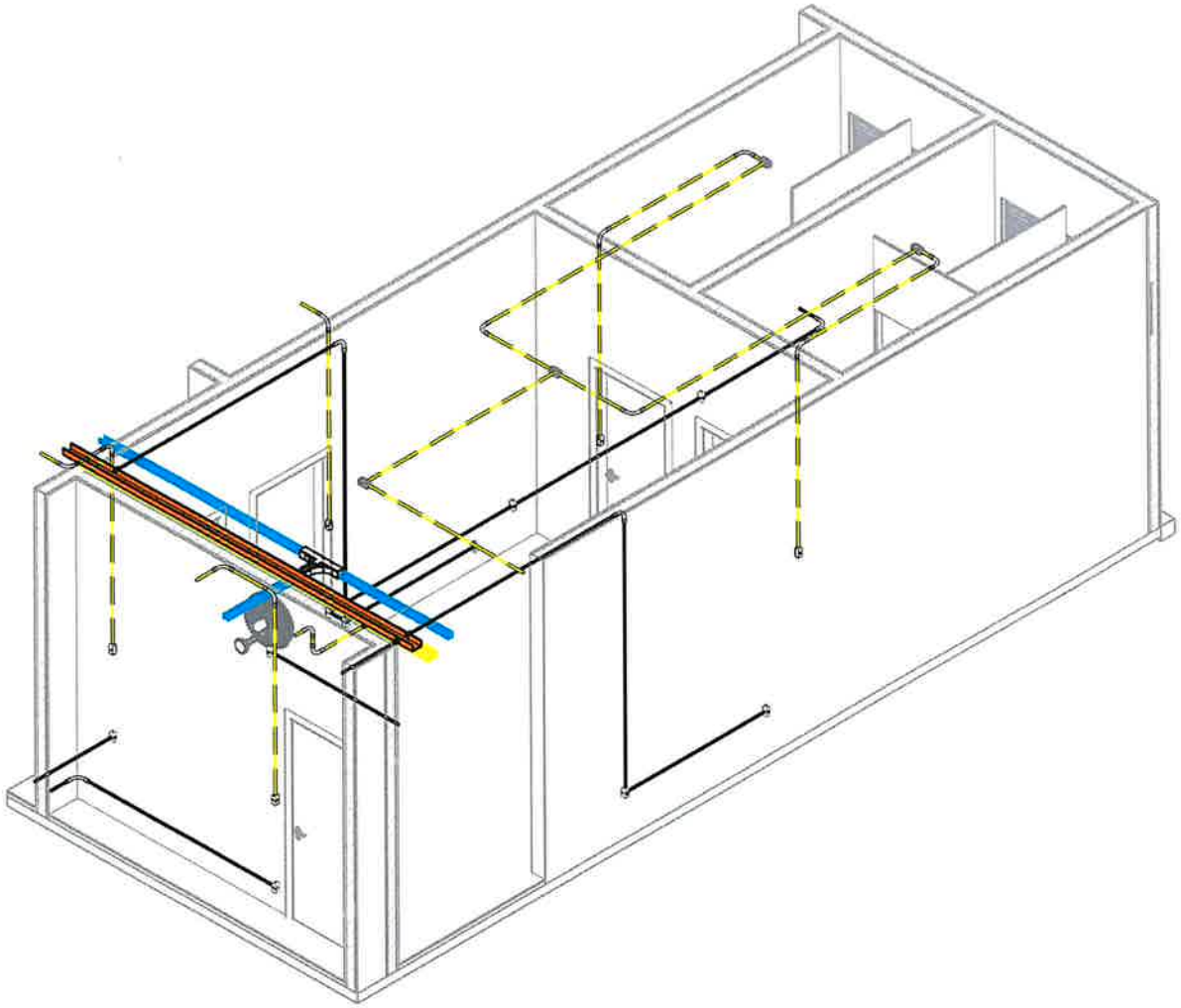
02/07/2026 16:50:21

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
SANITÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS E CIRCULAÇÃO

Escala

5.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



SANIT. FUNC. E CIRCULAÇÃO

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

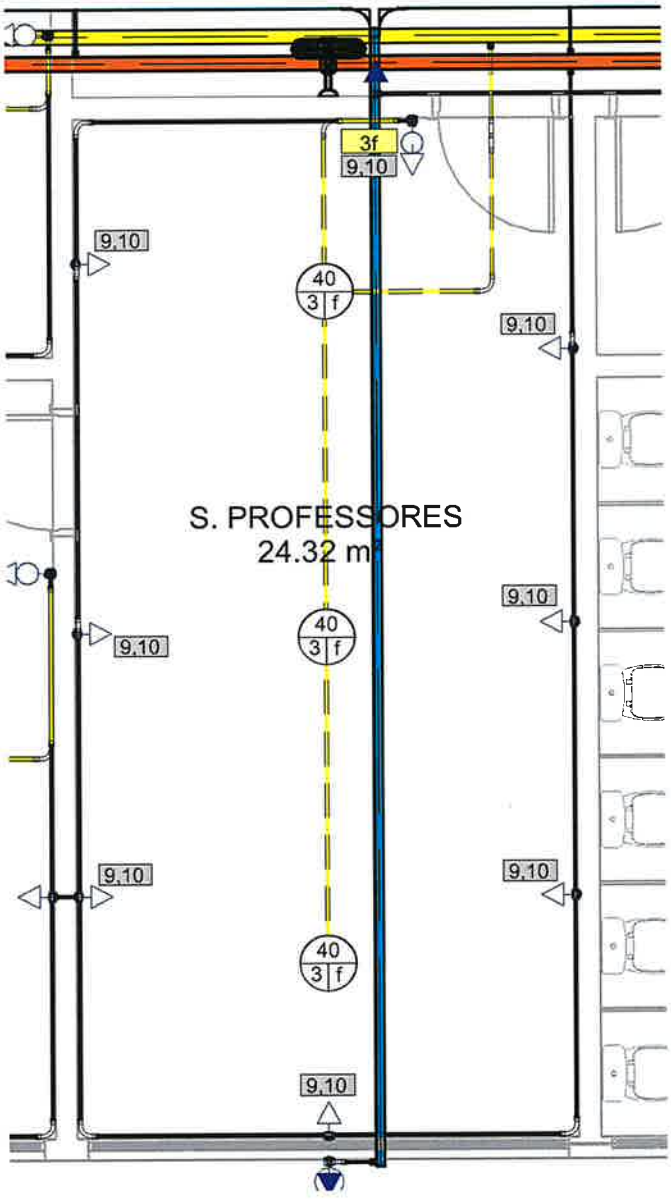
02/07/2026 16:50:22

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
S. PROFESSORES

Escala
1 : 50

6

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. TÉRREO S. PROFESSORES

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:22

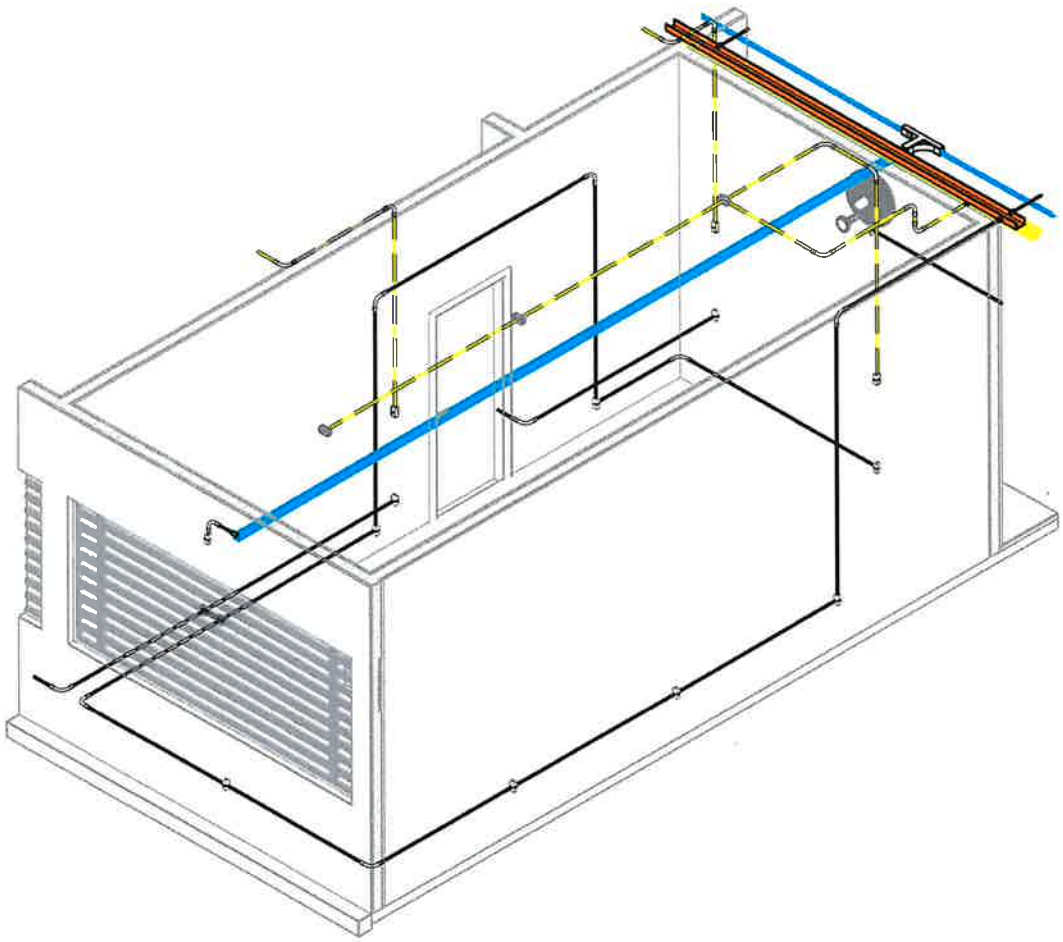
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DOS PROFESSORES

Escala

6.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



SALA DOS PROFESSORES

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

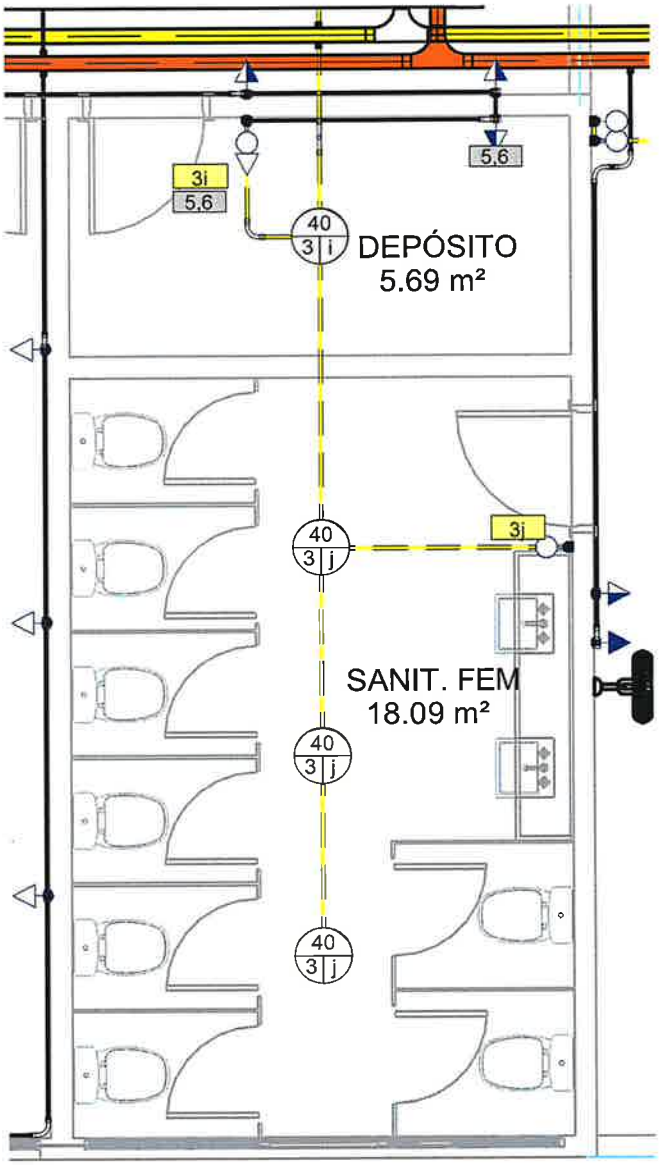
02/07/2026 16:50:23

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
DEPÓSITO E SANIT. FEM.

Escala
1 : 50

7

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. TÉRREO - DEPÓSITO E SANIT. FEM

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:23

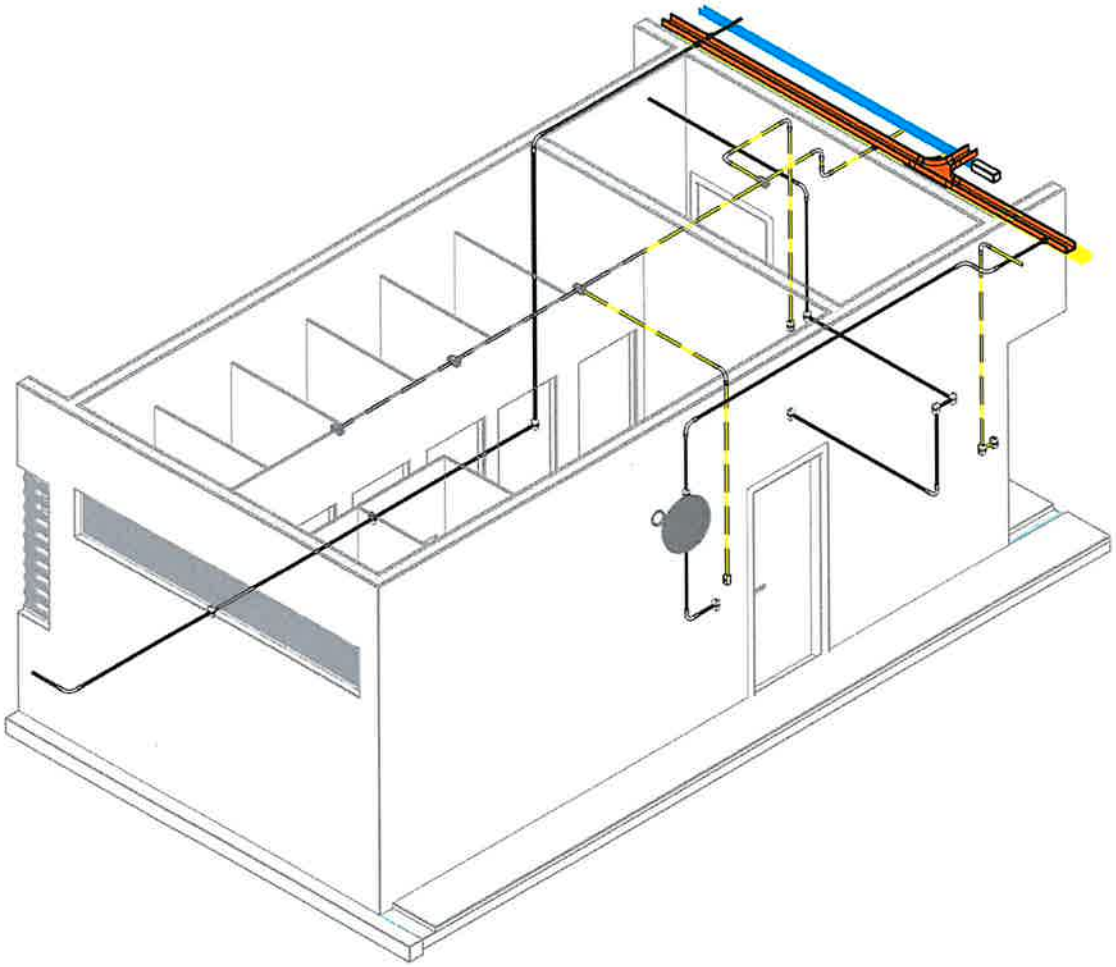
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DEPÓSITO E SANIT. FEM.

Escala

7.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



DEPÓSITO E SANIT. FEM

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

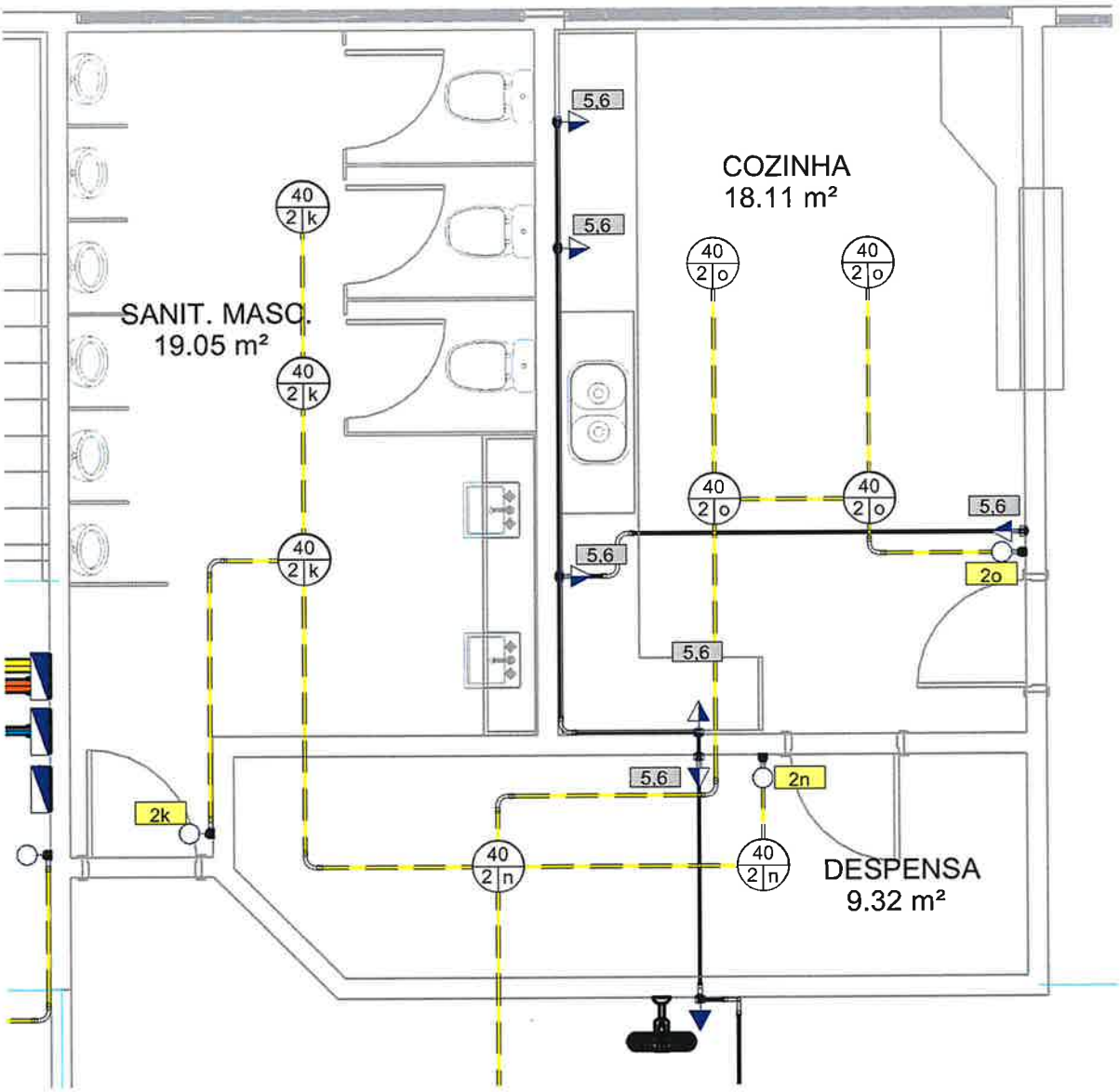
02/07/2026 16:50:23

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
SANIT. MASC., COZ E DESPENSA

Escala
1 : 50

8

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**



PAV. TÉRREO - SANIT. MASC., COZ, DESPENSA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:24

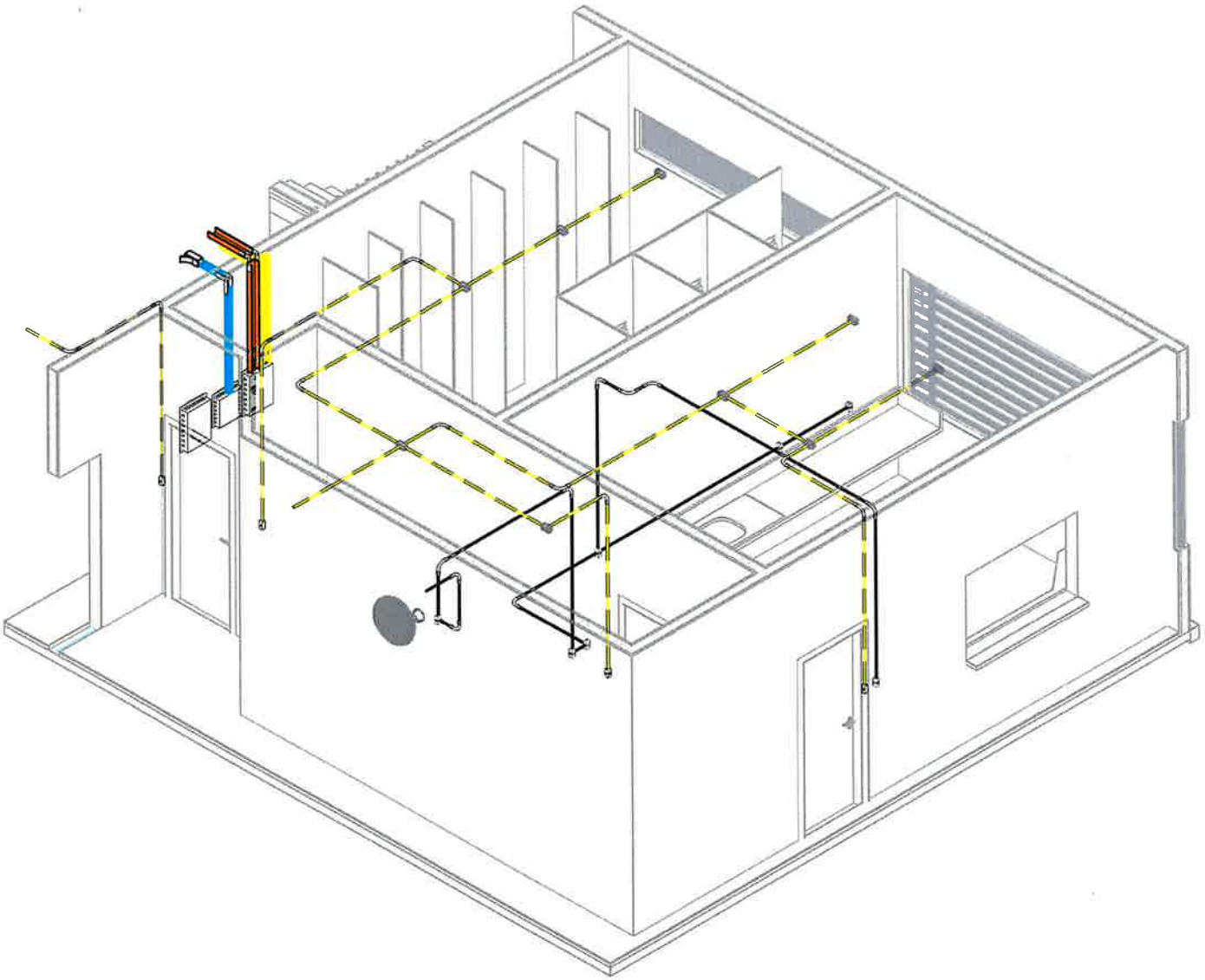
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SANITÁRIO MASCULINO, COZINHA E DESPENSA

Escala

8.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



SANIT. MASC., COZINHA E DESPENSA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 16:50:24

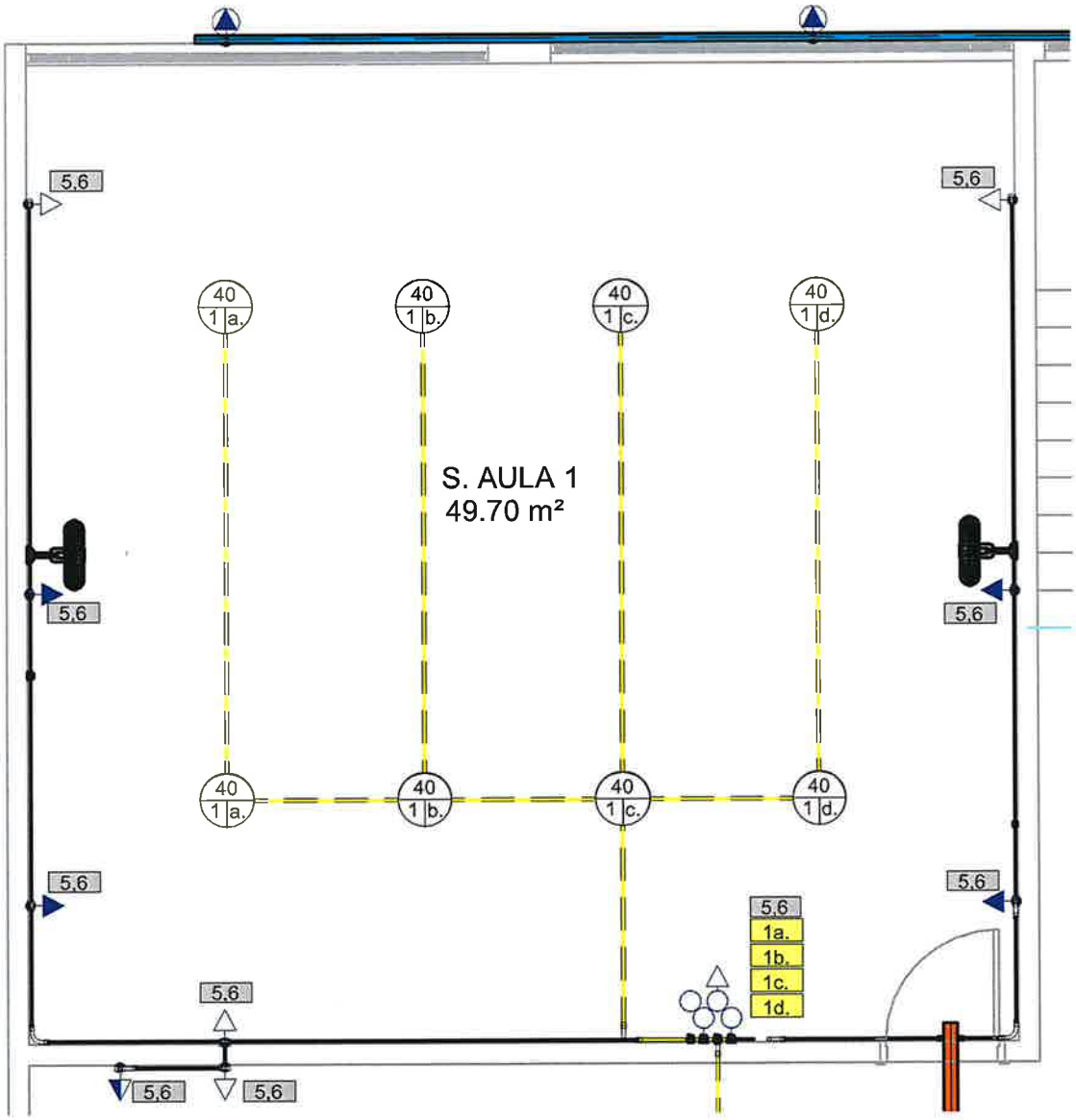
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 1

Escala
1 : 50

9

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. SUPERIOR - S. AULA 1

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:25

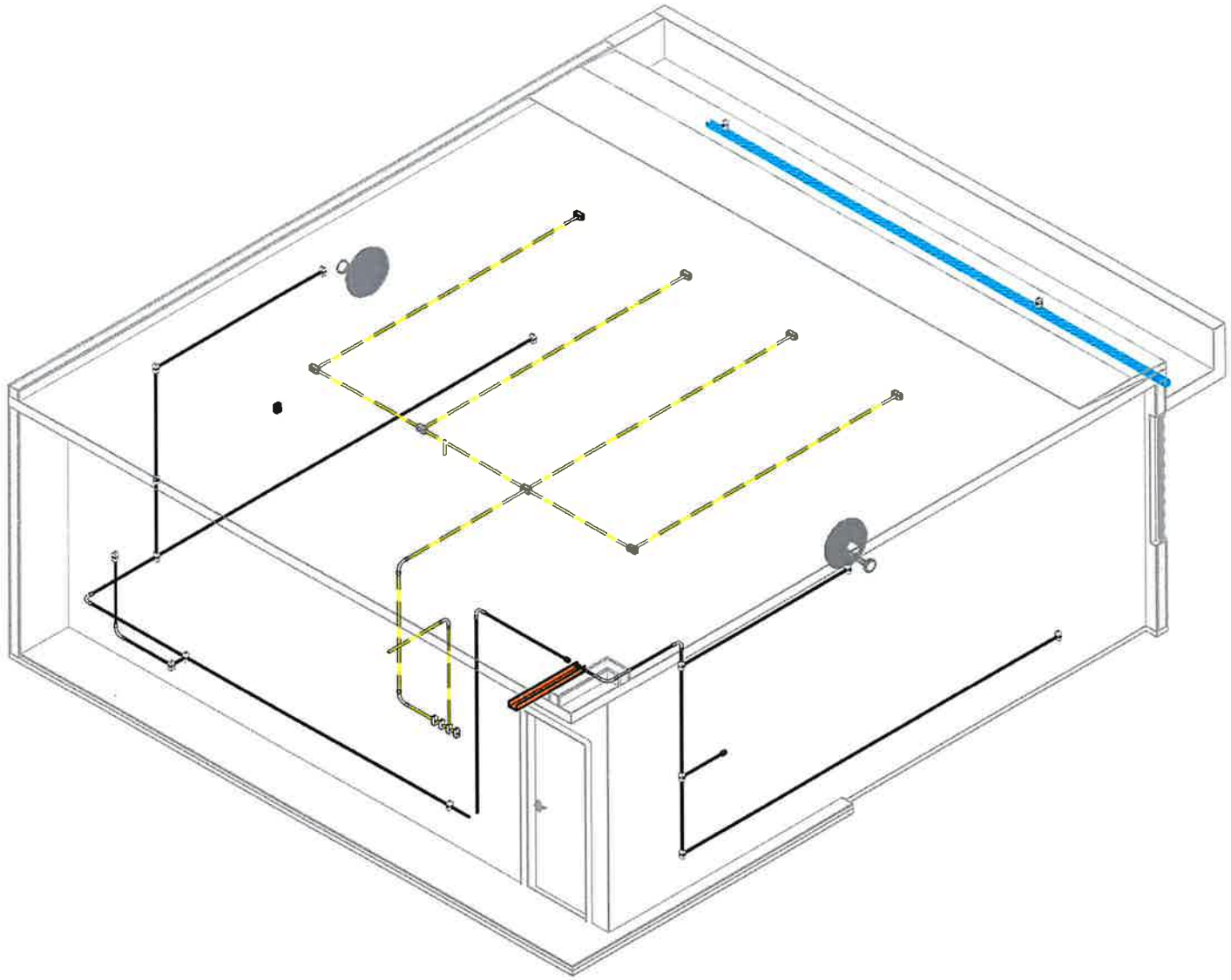
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 1

Escala

9.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



SALA DE AULA 1

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:25

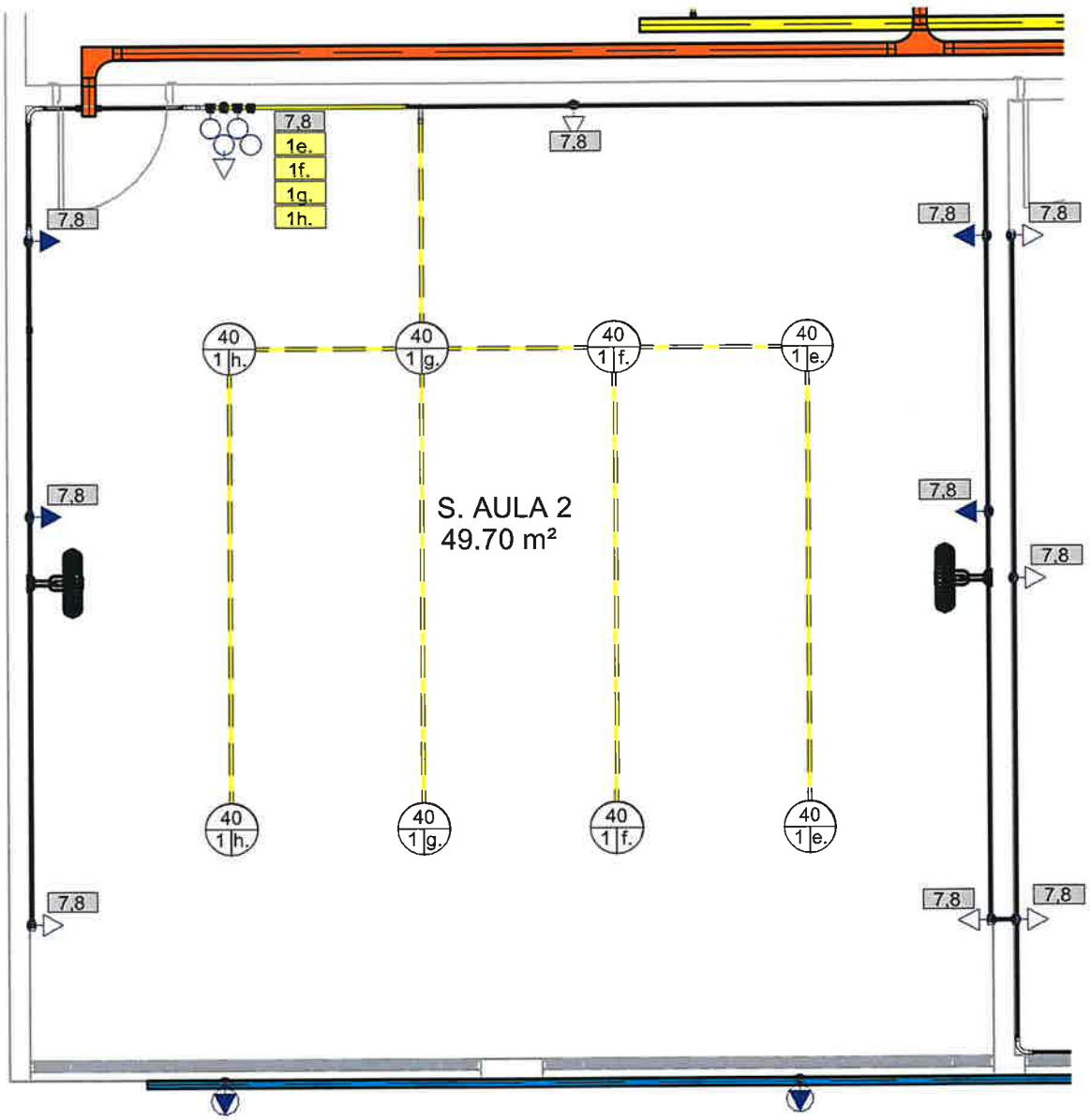
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 2

Escala
1 : 50

10

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. SUPERIOR - S. AULA 2

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:26

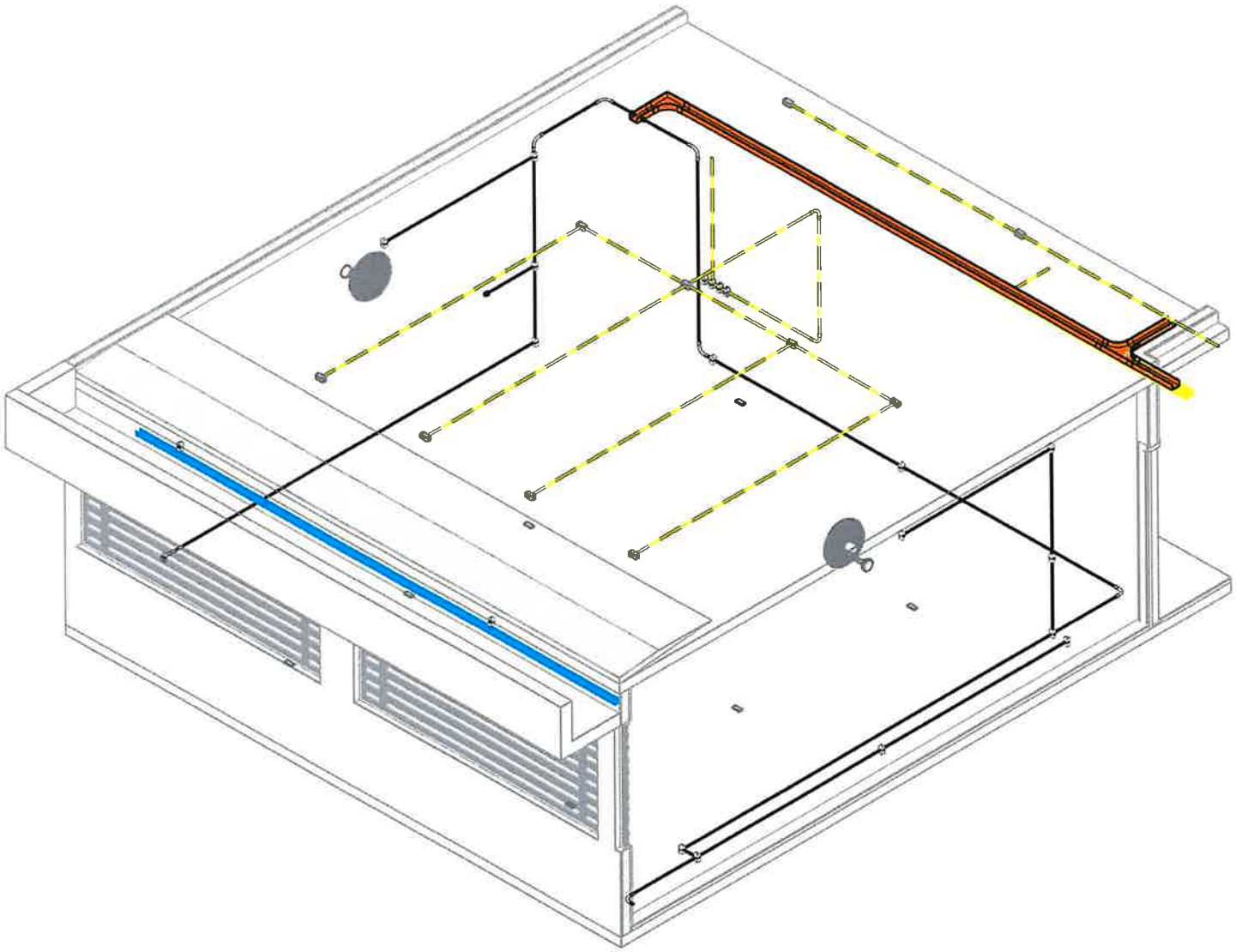
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 2

Escala

10.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



SALA DE AULA 2

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

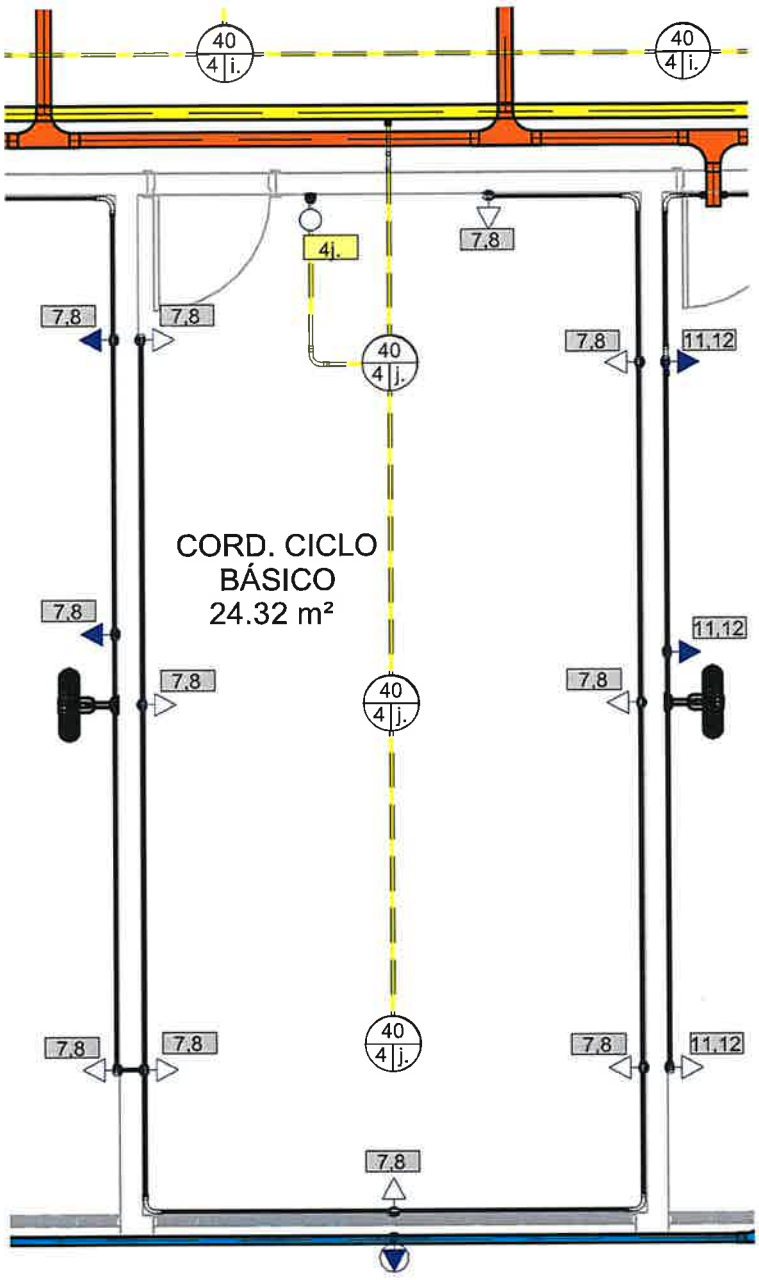
02/07/2026 16:50:26

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CORD. CICLO BÁSICO

Escala
1 : 50

11

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. SUPERIOR - CORD. CICLO BÁSICO

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:27

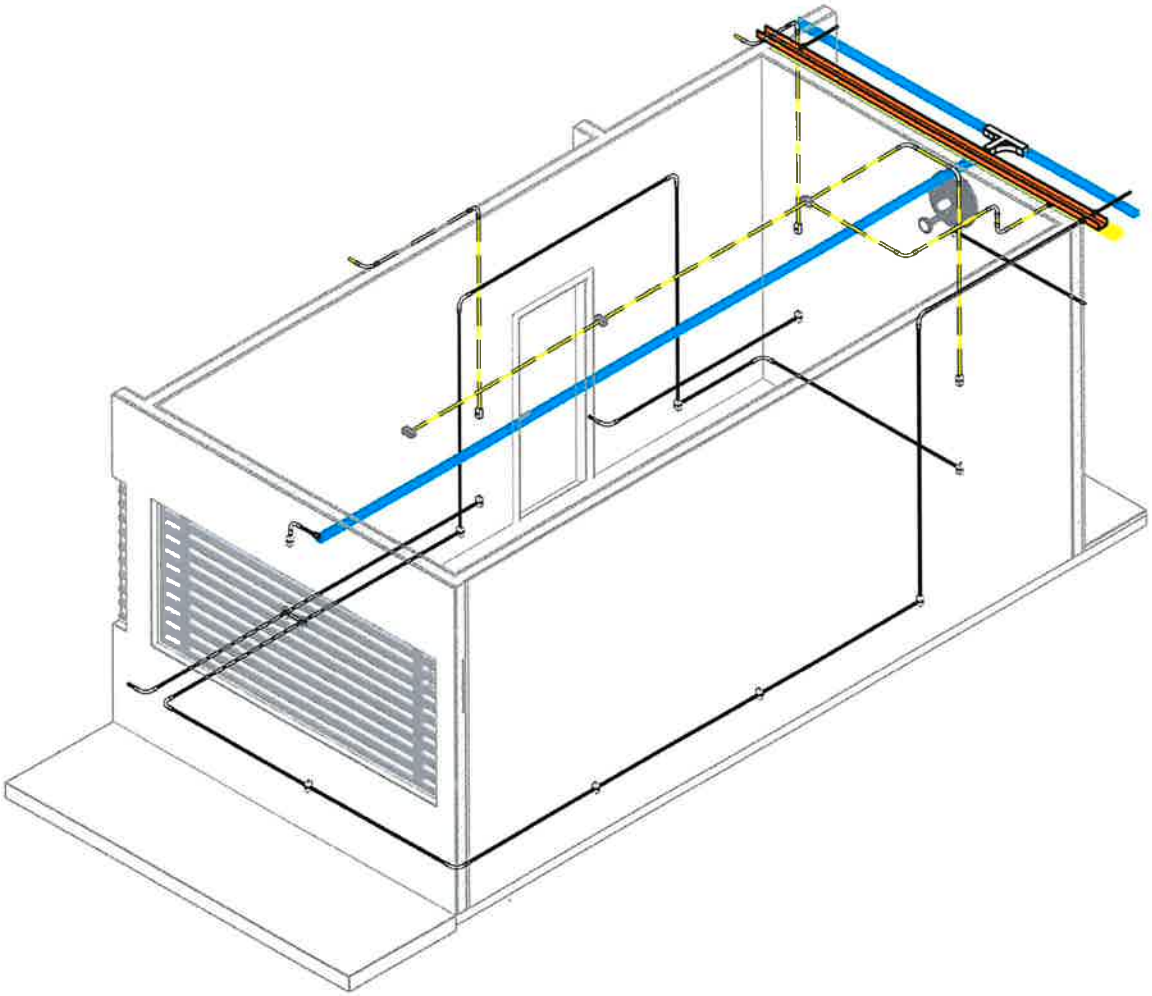
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CORD. CICLO BÁSICO

Escala

11.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



CORD. CICLO BÁSICO

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:27

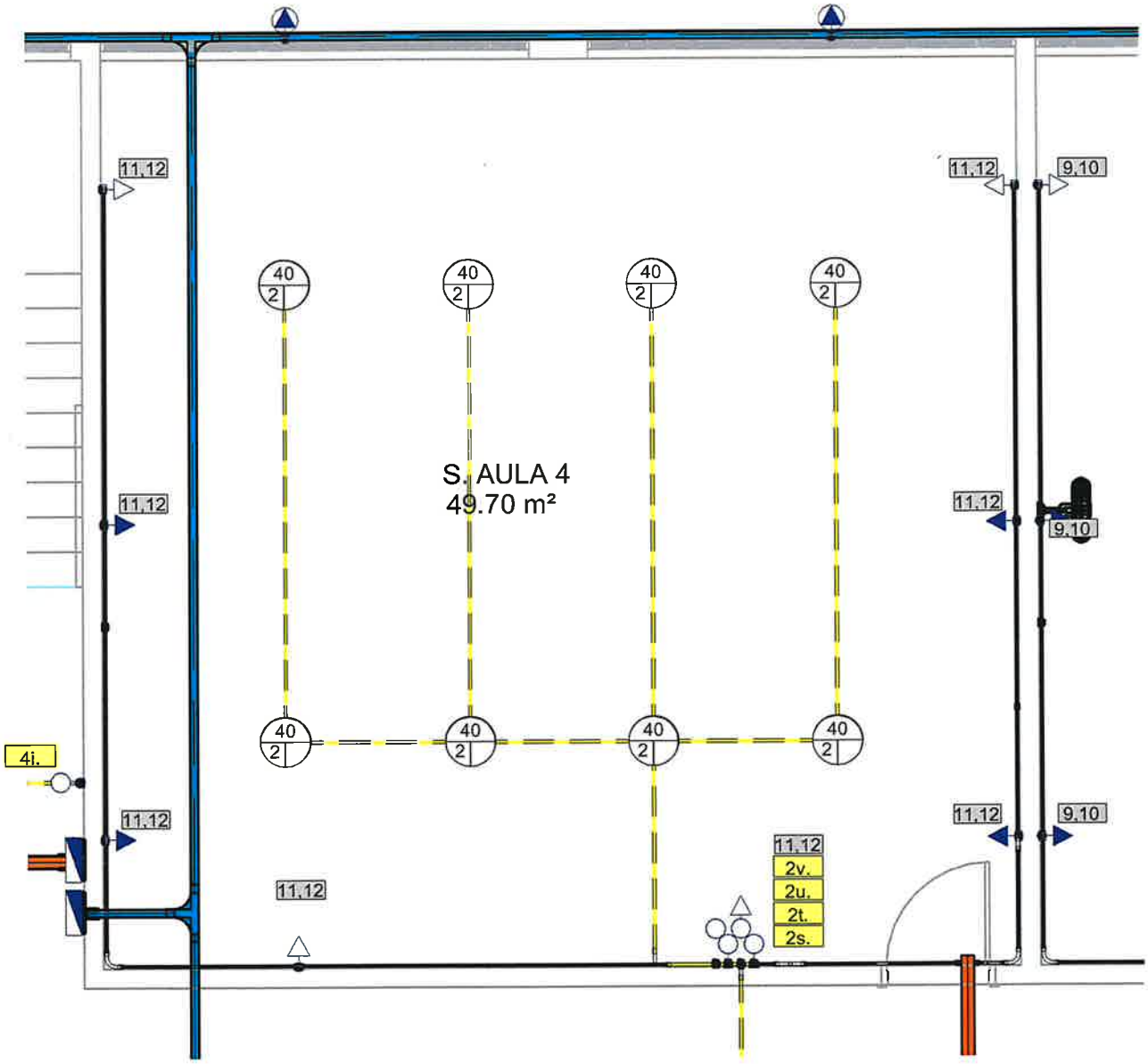
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 4

Escala
1 : 50

12

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. SUPERIOR - S. AULA 4

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:28

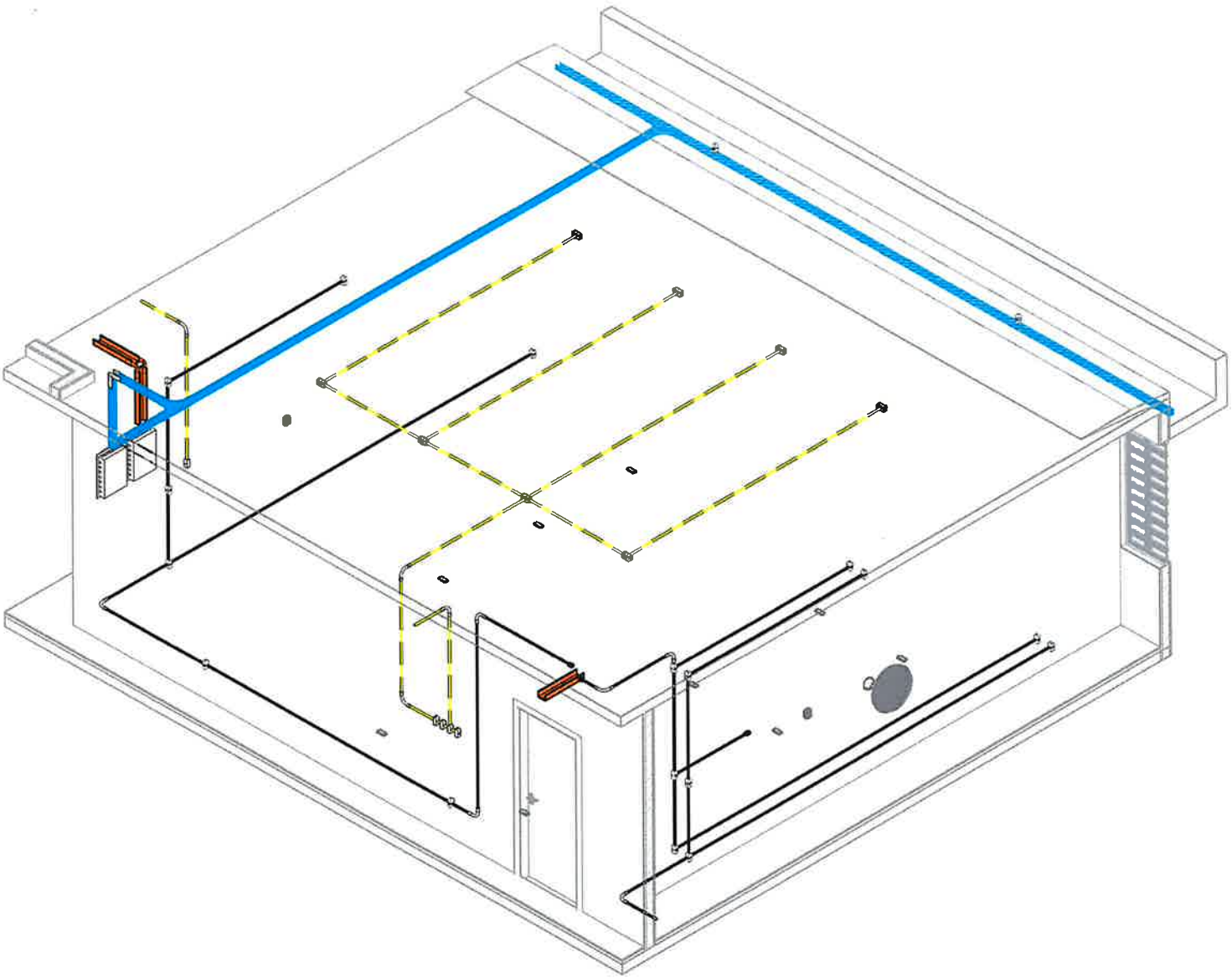
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 4

Escala

12.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



SALA DE AULA 4

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:29

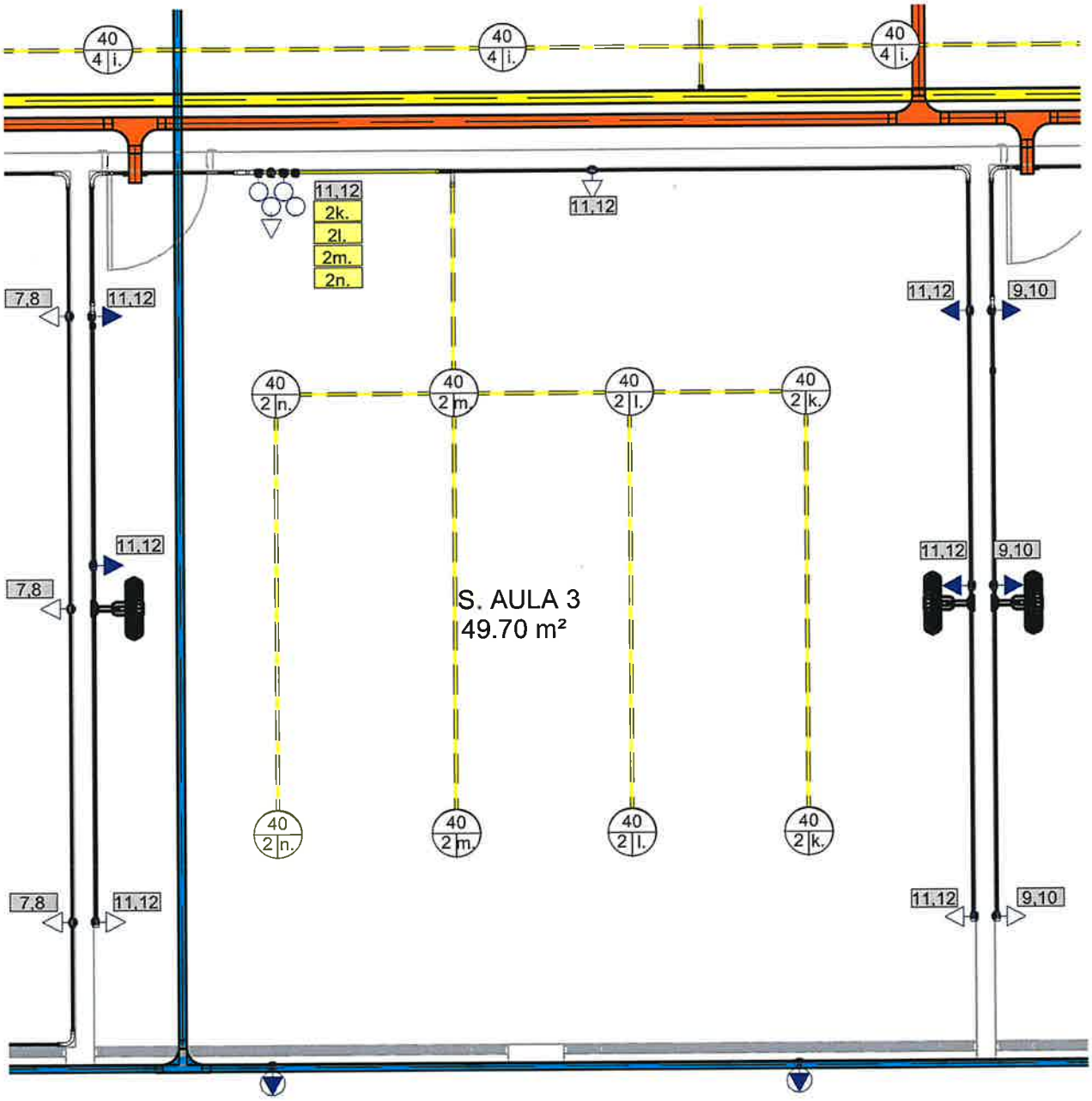
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 3

Escala
1 : 50

13

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**



PAV. SUPERIOR - S. AULA 3

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE **RANCHARIA**

02/07/2026 16:50:29

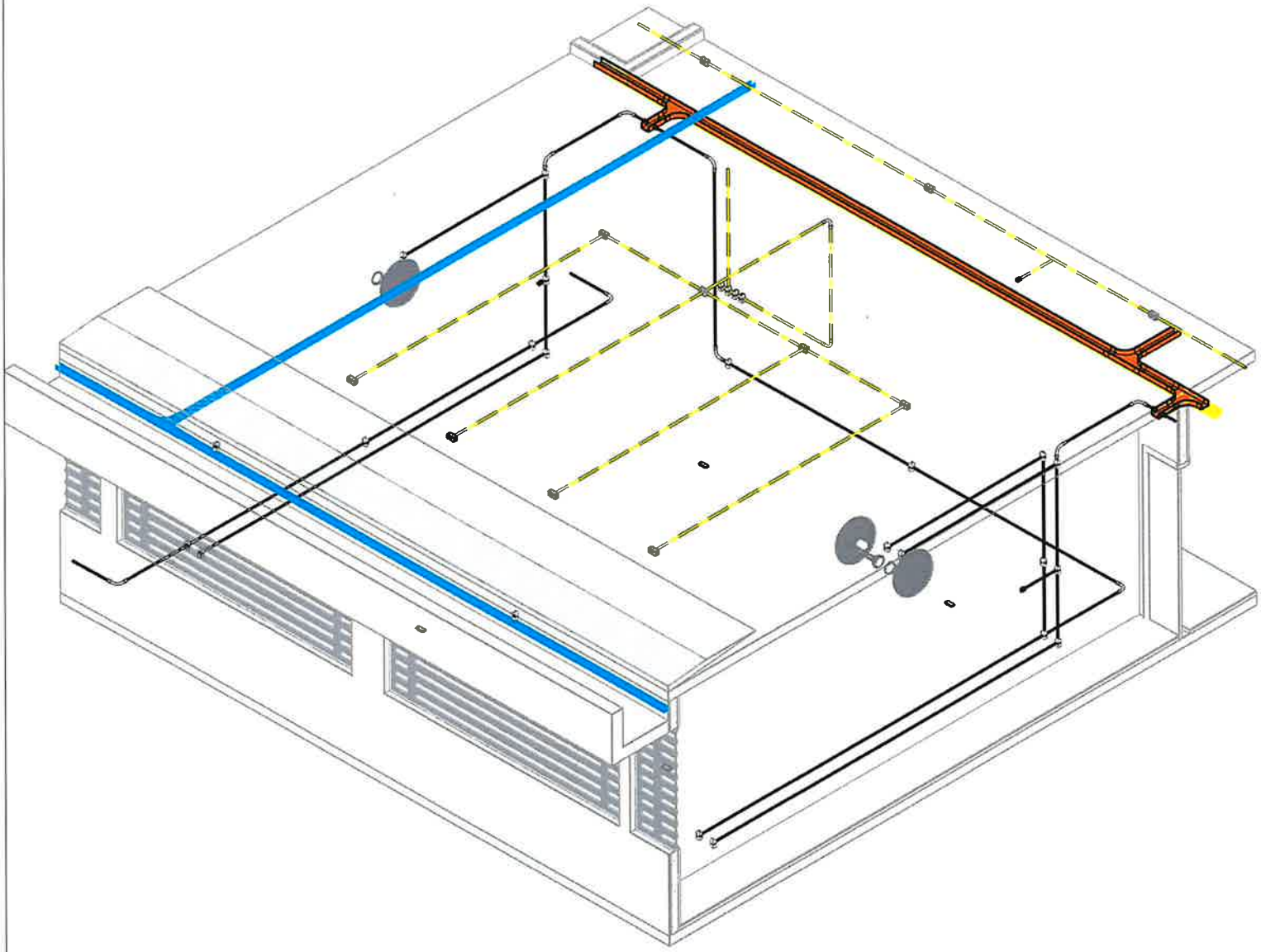
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 3

Escala

13.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



SALA DE AULA 3

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:30

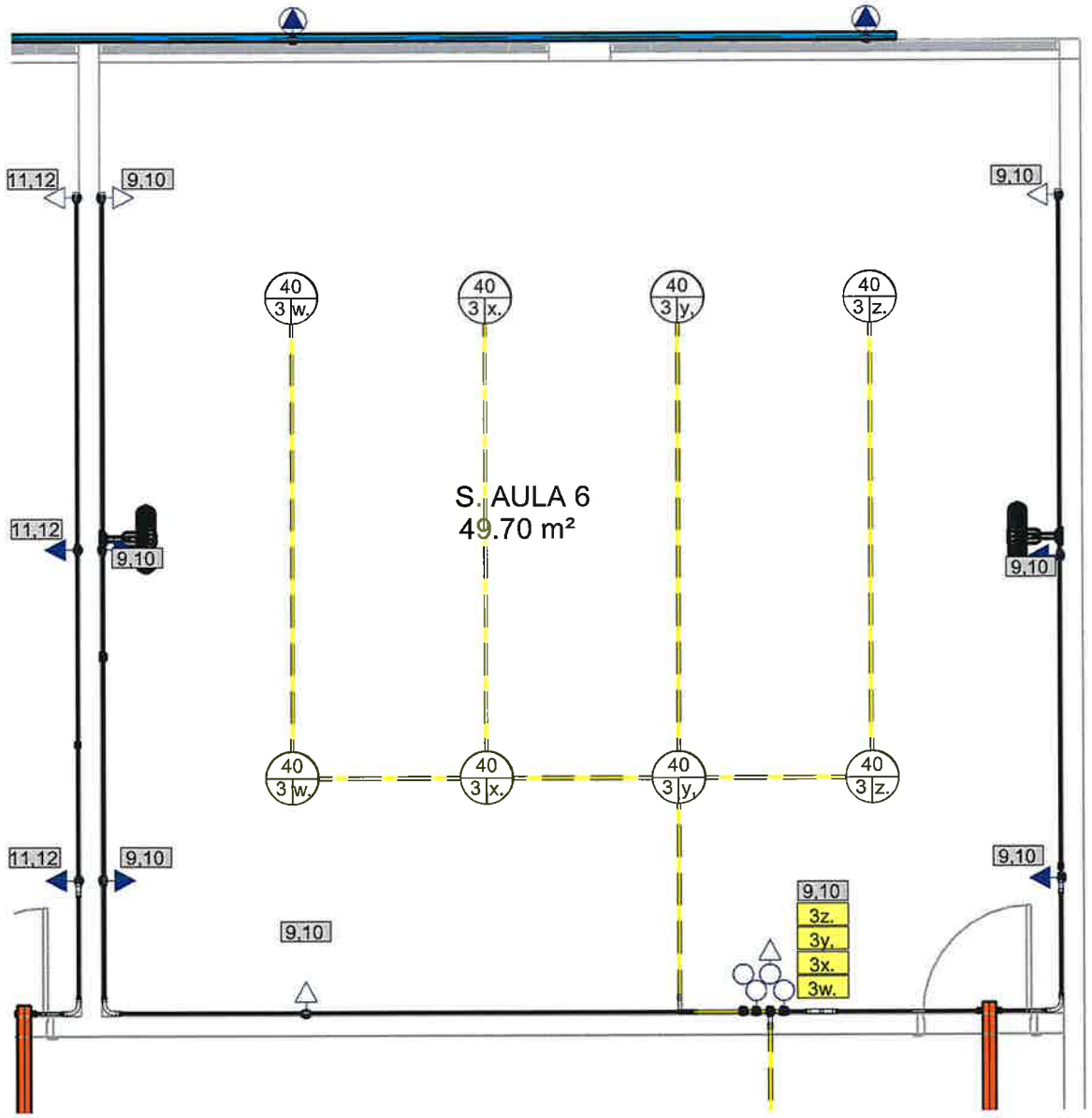
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 6

Escala
1 : 50

14

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. SUPERIOR S. AULA 6

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:30

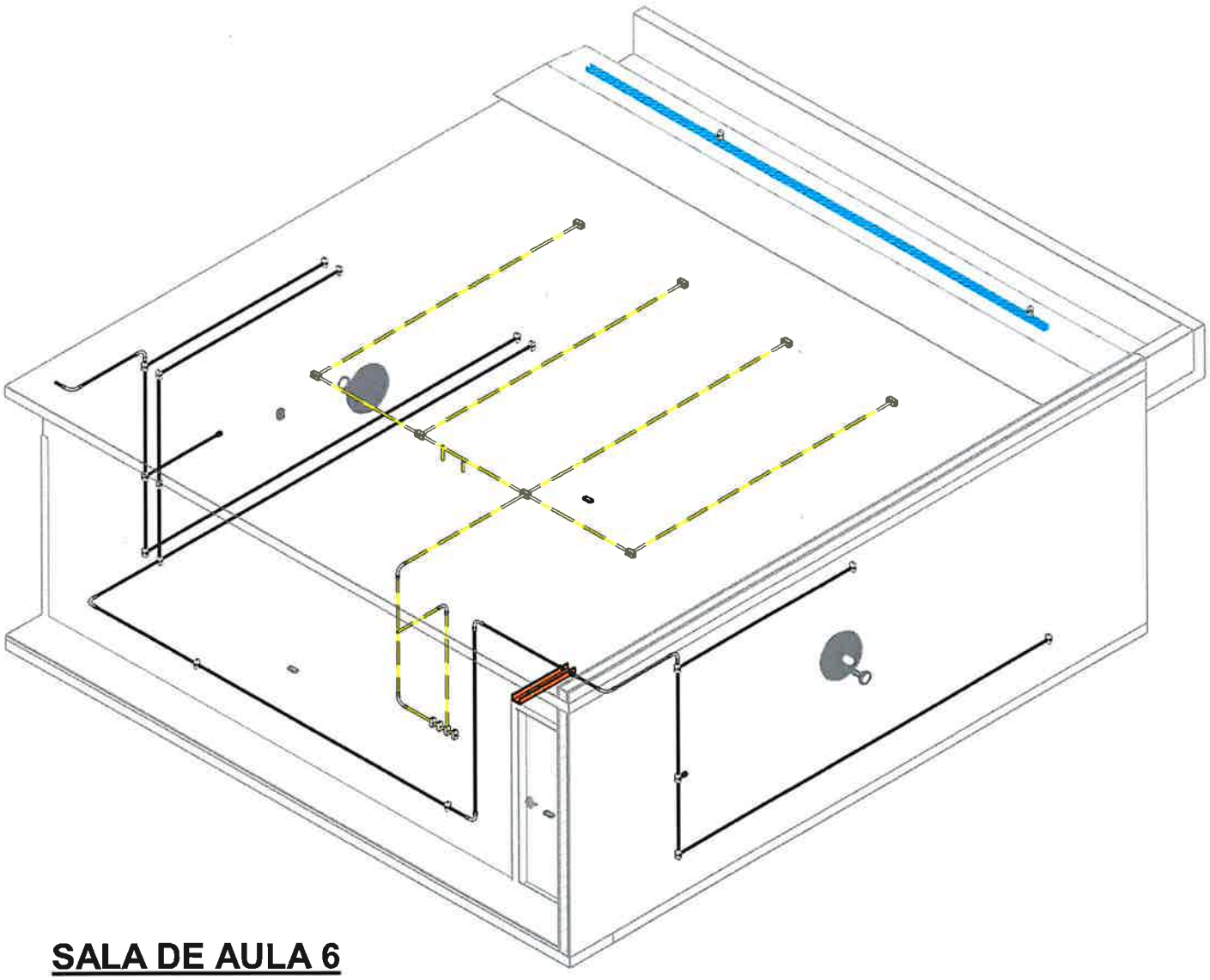
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 6

Escala

14.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



SALA DE AULA 6

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:31

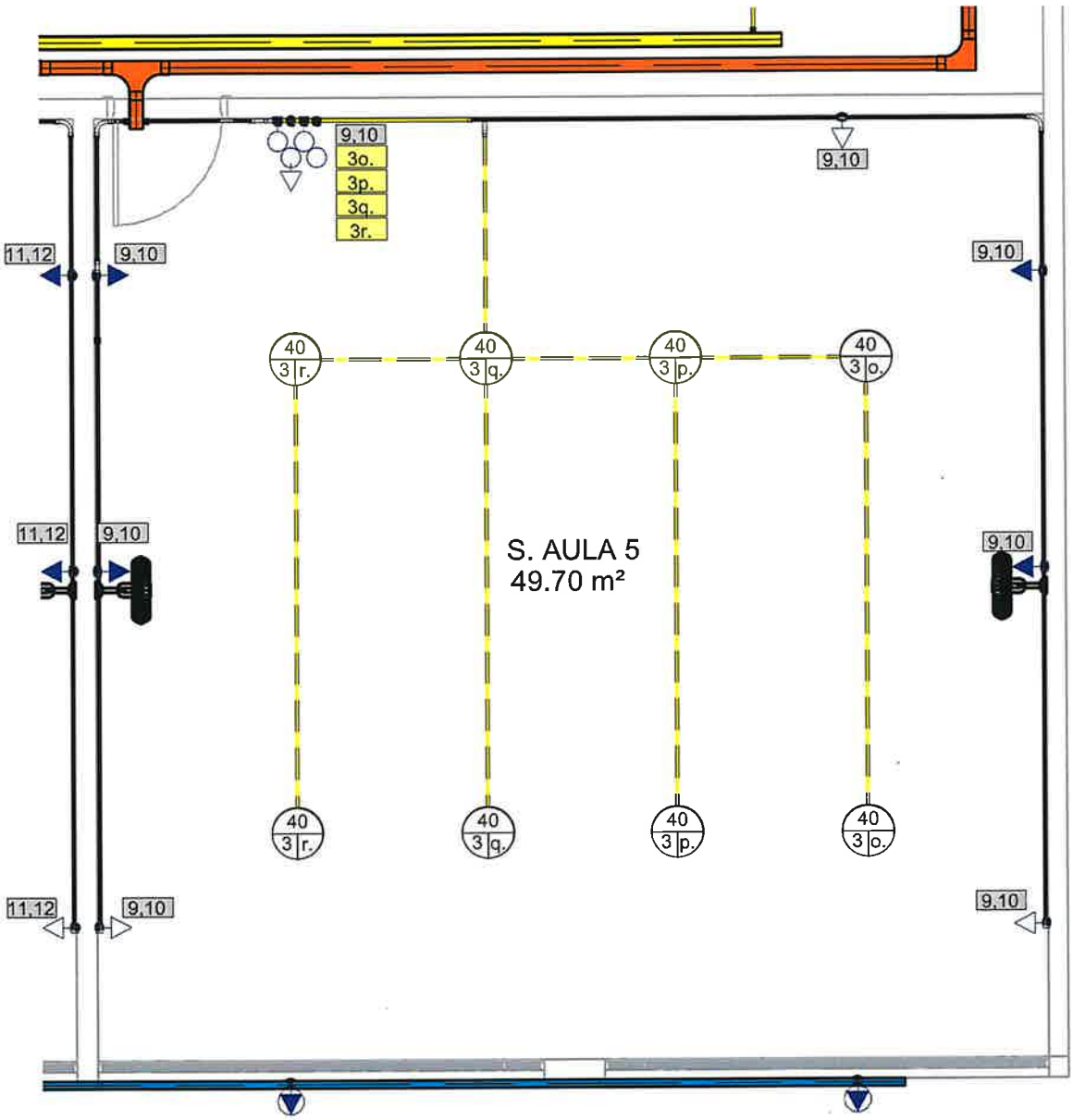
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 5

Escala
1 : 50

15

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



PAV. SUPERIOR - S. AULA 5

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 16:50:31

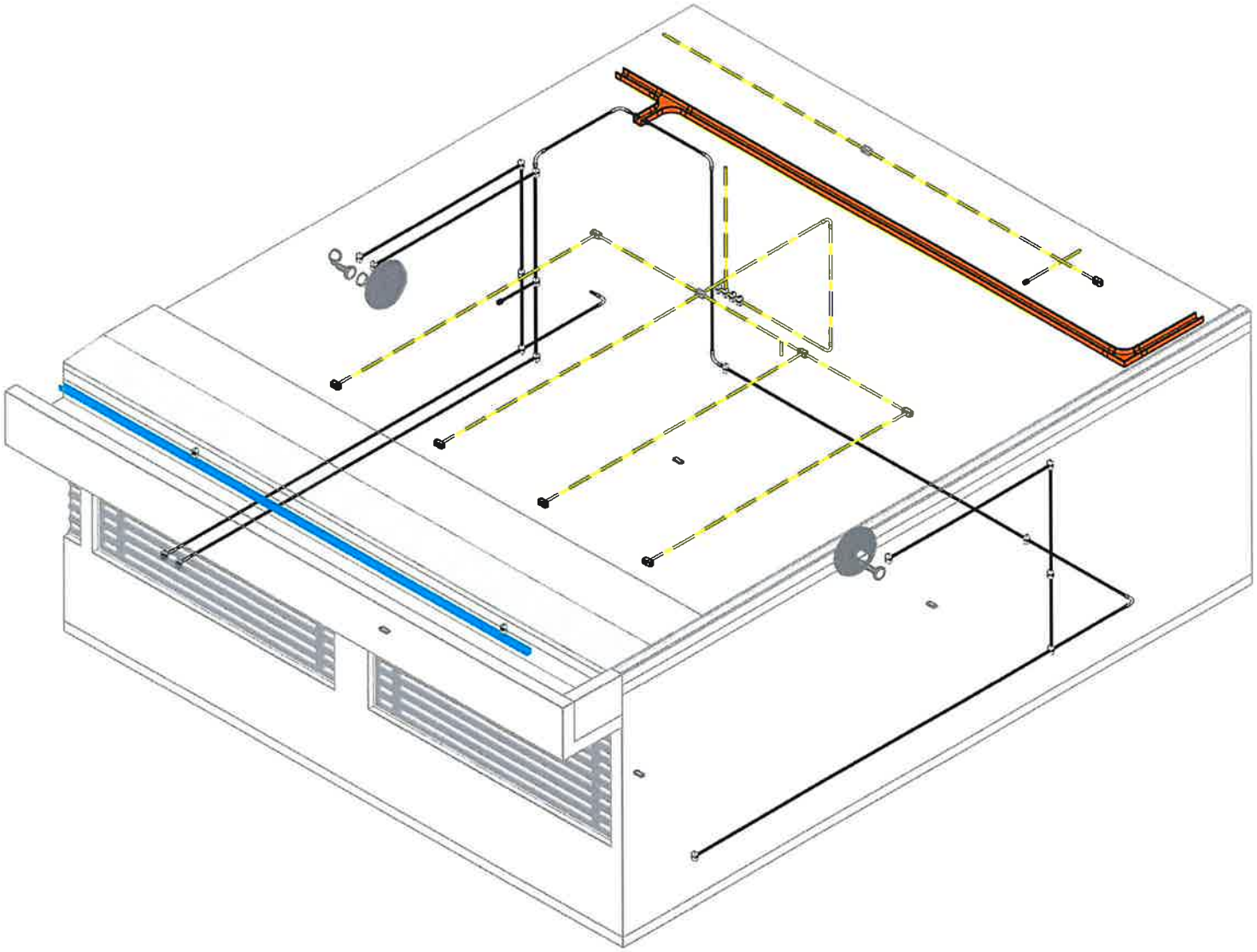
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SALA DE AULA 5

Escala

15.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**	



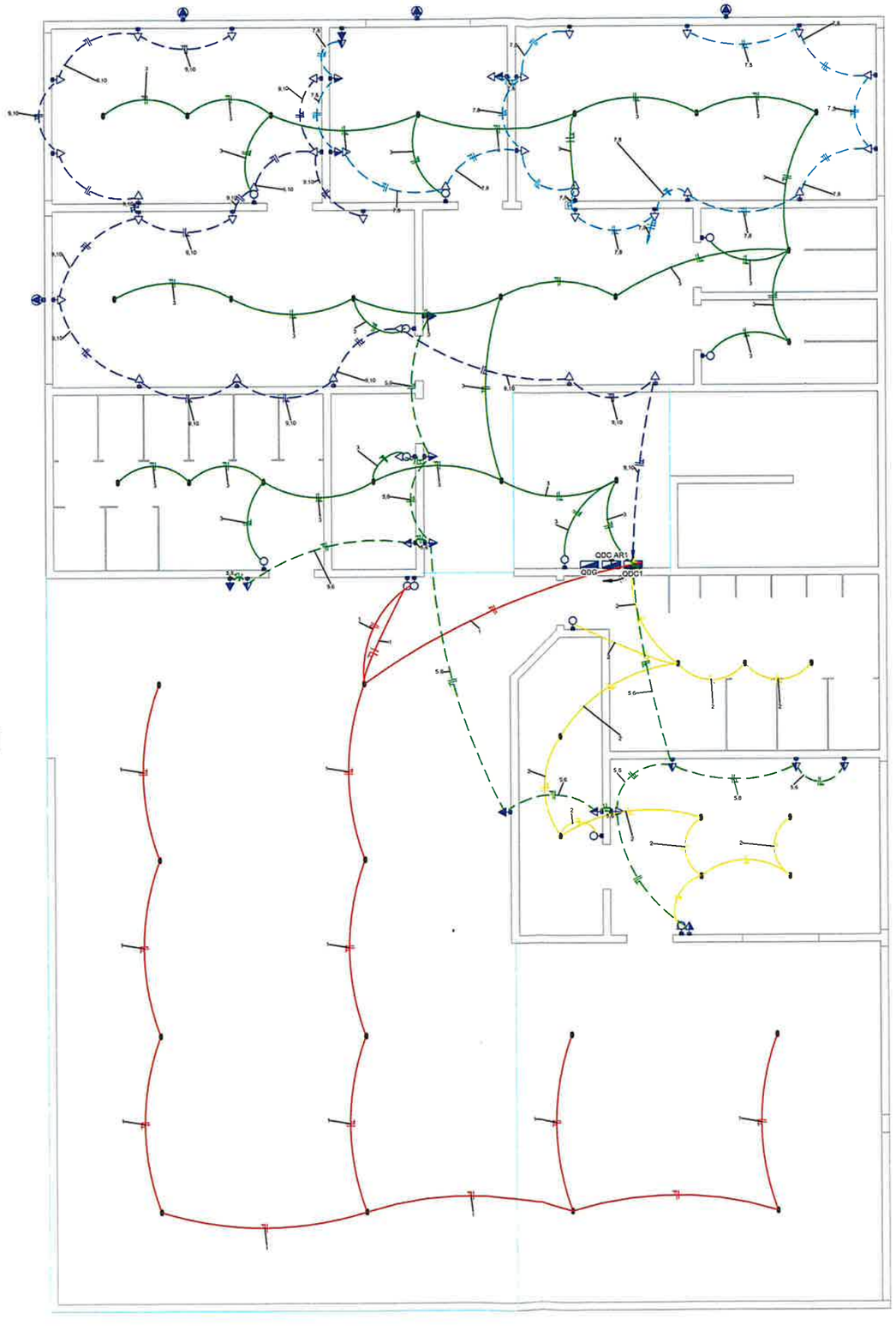
SALA DE AULA 5

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

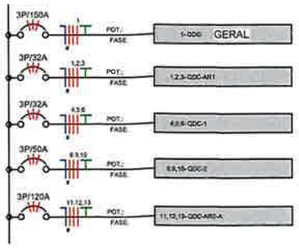
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

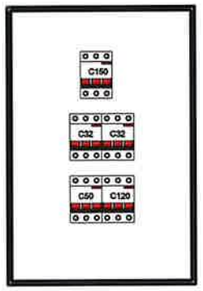
02/07/2026 16:50:32



PAV. TÉRREO QDC1 - UNIFILAR



PAV. TÉRREO QDG - UNIFILAR



QDG

Painel:	QDG		
Localização:	HALL ESCADA	Alimentação:	127/220V Trifásico (3F+N+T)
Alimentado por:	MED		
Montagem:	Embutido		
Notas:			

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Ib: Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionamento (Seção e Ic...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1,2,3	QDC-AR1	220,00	FFFT	6000 VA	0.8	4800 W	32.00 A	3#6(32A), 1#6(32A)...	6	18,63 A	18,63 A	11,81 A
4,5,6	QDG-1	220,00	FFFT	6783 VA	0.8872...	6000 W	32.00 A	3#6(32A), 1#6(32A)...	6	18,27 A	17,12 A	18,18 A
7												
8,9,10	QDC-2	220,00	FFFT	10222 VA	0.8768...	8960 W	50.00 A	3#10(27A)...	10	21,52 A	24,35 A	27,36 A
11,12...	QDC-AR2-A	220,00	FFFT	23500 VA	0.5	20400 W	120.00 A	3#50(120A)...	35	52,39 A	69,81 A	64,81 A
14												
15										16160...	16273 VA	15925...

Legenda:

FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)

FCA: Fator de Correção por Agrupamento — In: Corrente Nominal do Disjuntor (A)

FCT: Fator de Correção por Temperatura — Ic: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação+ TUGs (Residencial)	0 VA	0.00	0 VA		
Ar Condicionado	31500 VA	0.86	27090 VA	Potência Instalada:	68309 VA
Iluminação	6040 VA	1.00	6040 VA	Potência Demandada:	53784 VA
Piscina	200 VA	1.00	200 VA	Corrente Total:	126,91 A
TUGs	13400 VA	0.24	3216 VA	Corrente Total Demandada:	88,09 A

Notas:

Painel:	QDC1		
Localização:	HALL ESCADA	Alimentação:	127/220V Trifásico (3F+N+T)
Alimentado por:	QDG		
Montagem:	Embutido		
Notas:			

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Ib: Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionamento (Seção e Ic...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1	ILUM. PÁTIO	127,00	FNT	480 VA	1	480 W	16.00 A	1#1,5(17,5A),...	1,5	3,78 A		
2	ILUM. COZ. SANT. E...	127,00	FNT	560 VA	1	560 W	16.00 A	1#1,5(17,5A),...	1,5		4,41 A	
3	ILUM. ADM	127,00	FNT	800 VA	1	800 W	16.00 A	1#1,5(17,5A),...	1,5			6,30 A
4												
5,6	TUGs - CIRC. COZINHA	220,00	FFT	1400 VA	0.8	1120 W	16.00 A	2#2,5(24A), 1#2,5	2,5		5,16 A	5,16 A
7,8	TUGs - SECRETARIA E...	220,00	FFT	2000 VA	0.8	1600 W	20.00 A	2#2,5(24A), 1#2,5	2,5	9,09 A	9,09 A	
9,10	TUGs - SALA DE...	220,00	FFT	1800 VA	0.8	1440 W	20.00 A	2#2,5(24A), 1#2,5	2,5	8,18 A		8,18 A
11												
12										2302 VA	2174 VA	2251 VA

Legenda:

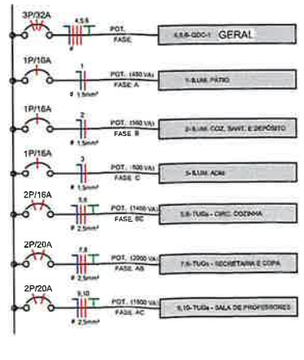
FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)

FCA: Fator de Correção por Agrupamento — In: Corrente Nominal do Disjuntor (A)

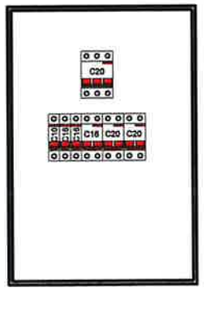
FCT: Fator de Correção por Temperatura — Ic: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação+ TUGs (Residencial)	0 VA	0.00	0 VA		
Iluminação	1640 VA	1.00	1640 VA	Potência Instalada:	4765 VA
Piscina	200 VA	1.00	200 VA	Potência Demandada:	3969 VA
TUGs	5200 VA	0.45	2340 VA	Corrente Total:	17,75 A
				Corrente Total Demandada:	10,41 A

Notas:



QDC1



Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kWh	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1p	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000

Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26

email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS — 16

ASSUNTO:

QDC1 - DISTRIBUIÇÃO UNIFILAR

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:

CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:

R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES

ESCALA: Como indicada — DATA:

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

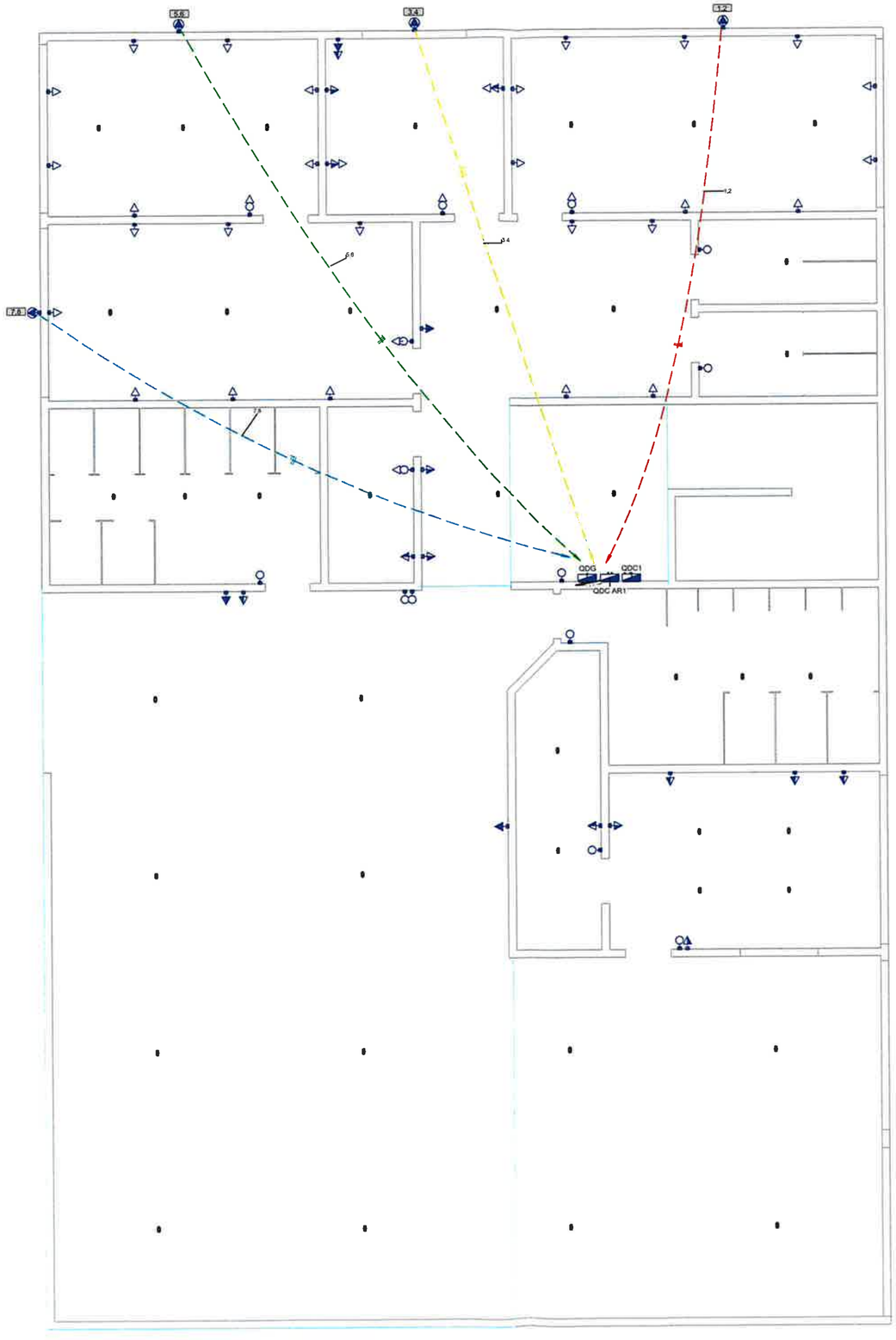
ART-2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 17:00:18

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\04 - DORINE\ELE_DORINE.rvt

A1



PAV. TÉRREO QDC AR1 - UNIFILAR
PLANTA Copiar 1

Painel:	QDC AR1
Localização:	HALL ESCADA
Alimentado por:	QDG
Montagem:	Embutido
Notas:	

Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Etiquetas	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Ic. Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Id. Capacidade de condução de Corrente)	A	B	C
1,2	AC. SECRETARIA	220.00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	6,82 A	6,82 A	
3,4	AR. COPA	220.00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	6,82 A		6,82 A
5,6	AR. DIRETOR	220.00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5		6,82 A	6,82 A
7,8	AR. S. PROFESSORES	220.00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	6,82 A	6,82 A	
9											
10											
11											
12											
									2200 VA	2250...	1500 VA

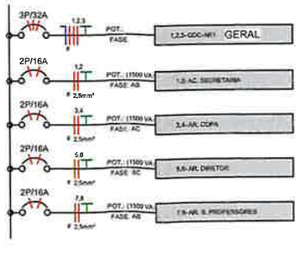
Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura
Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

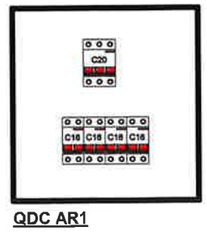
Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator da Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	6000 VA	1.00	6000 VA		
				Potência Instalada:	6000 VA
				Potência Demandada:	6000 VA
				Corrente Total:	15.75 A
				Corrente Total Demandada:	15.75 A

Notas:

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra.
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA
kW.	Medidor de Energia

Legenda Diagrama Unifilar





QDC AR1

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 Interruptores simples
	Conjunto de 3 Interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 / 1,9	Ponto de luz embutido no teto
100 / 1,9 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 17

ASSUNTO:
QDC AR1 - DISTRIBUIÇÃO UNIFILAR
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES

ESCALA: Como indicada | DATA:

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

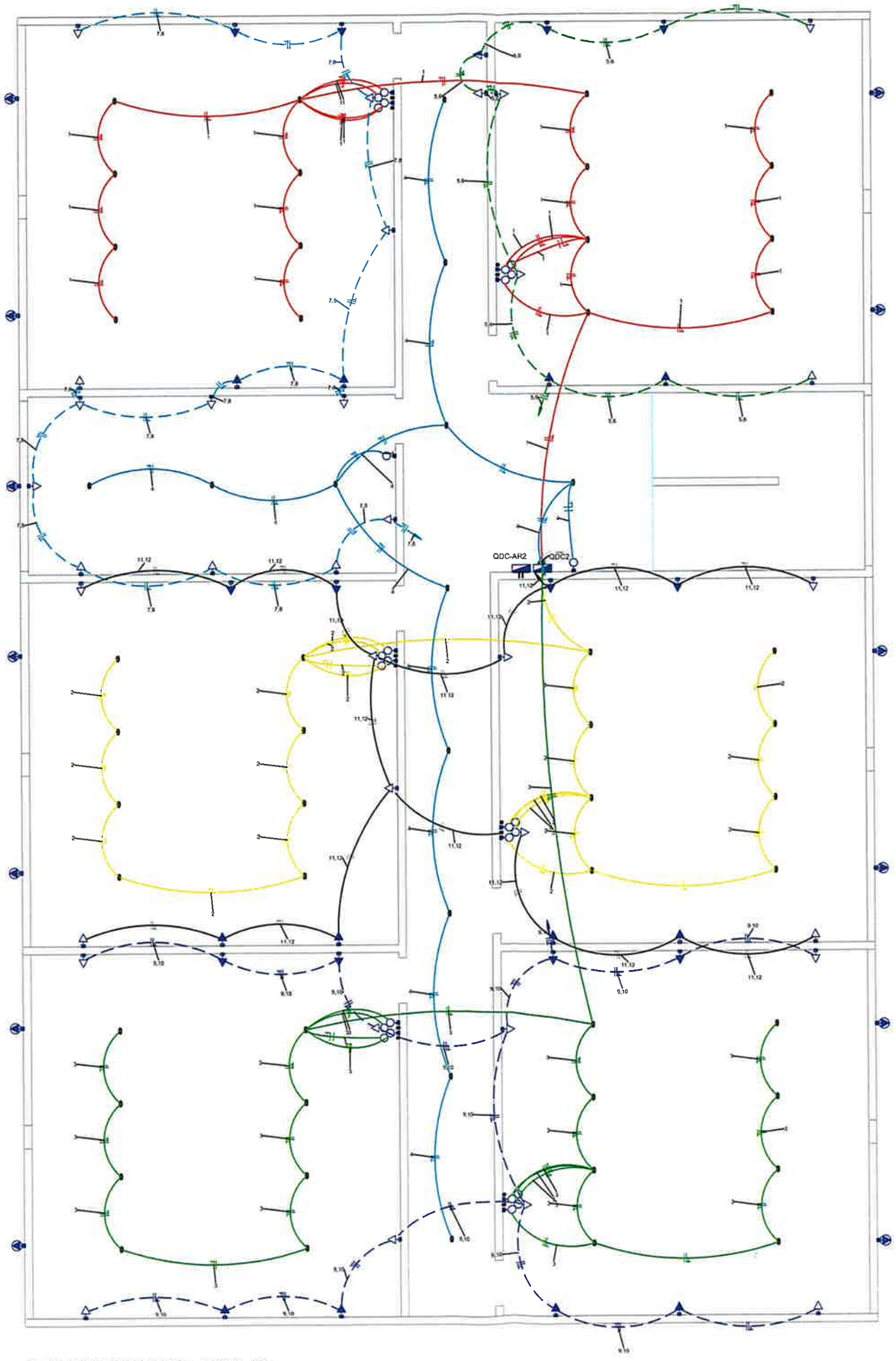
ART-2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 17:00:20

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\04 - DORINE\ELE_DORINE.rvt

A1



PAV. SUPERIOR QDC2 - UNIFILAR

Painel: QDC2
Localização: CIRCULAÇÃO
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)
Notas:

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Ir= Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Ic: Capacidade de condução de Corrente)	A	B	C
1	ILUM. S. AULA 1 E 2. CIRC. E CICLO BÁSICO	127,00	FNT	640 VA	1	640 W	16,00 A	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	5,04 A		
2	ILUM. S. AULA 3 E 4	127,00	FNT	640 VA	1	640 W	16,00 A	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5		5,04 A	
3	ILUM. S. AULA 5 E 6	127,00	FNT	640 VA	1	640 W	16,00 A	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5			5,04 A
4	ILUM. CIRC. E CICLO BÁSICO	127,00	FNT	480 VA	1	480 W	16,00 A	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	3,78 A		
5,6	TUGs - S. AULA 1	220,00	FFT	1400 VA	0,8	1120 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5		6,36 A	6,36 A
7,8	TUGs - S. AULA 2 E CICLO BÁSICO	220,00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	9,09 A	9,09 A	
9,10	TUGs - S. AULA 5 E 6	220,00	FFT	2400 VA	0,8	1920 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	10,91 A		10,91 A
11,12	TUGs - S. AULA 3 E 4	220,00	FFT	2400 VA	0,8	1920 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5		10,91 A	10,91 A
13											
14											
									3168 VA	3434...	3632 VA

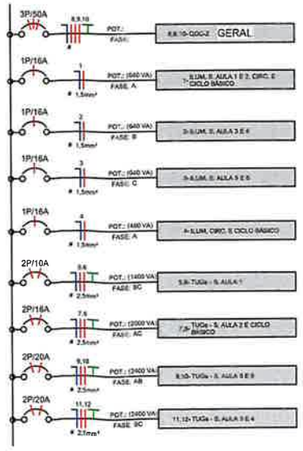
Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura
Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In Corrente Nominal do Disyuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

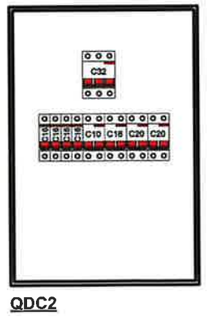
Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação	2400 VA	1,00	2400 VA		
TUGs	8000 VA	0,31	2542 VA	Potência Instalada:	10222 VA
				Potência Demandada:	4688 VA
				Corrente Total:	26,93 A
				Corrente Total Demandada:	12,39 A

Notas:

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA
kWh	Medidor de Energia

Legenda Diagrama Unifilar





QDC2

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 / 1,9	Ponto de luz embutido no teto
100 em 1,8	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 18

ASSUNTO:
QDC2 - DISTRIBUIÇÃO UNIFILAR
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES

ESCALA: Como indicada | DATA:

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ: 44.935.278/0001-26
Aprovador

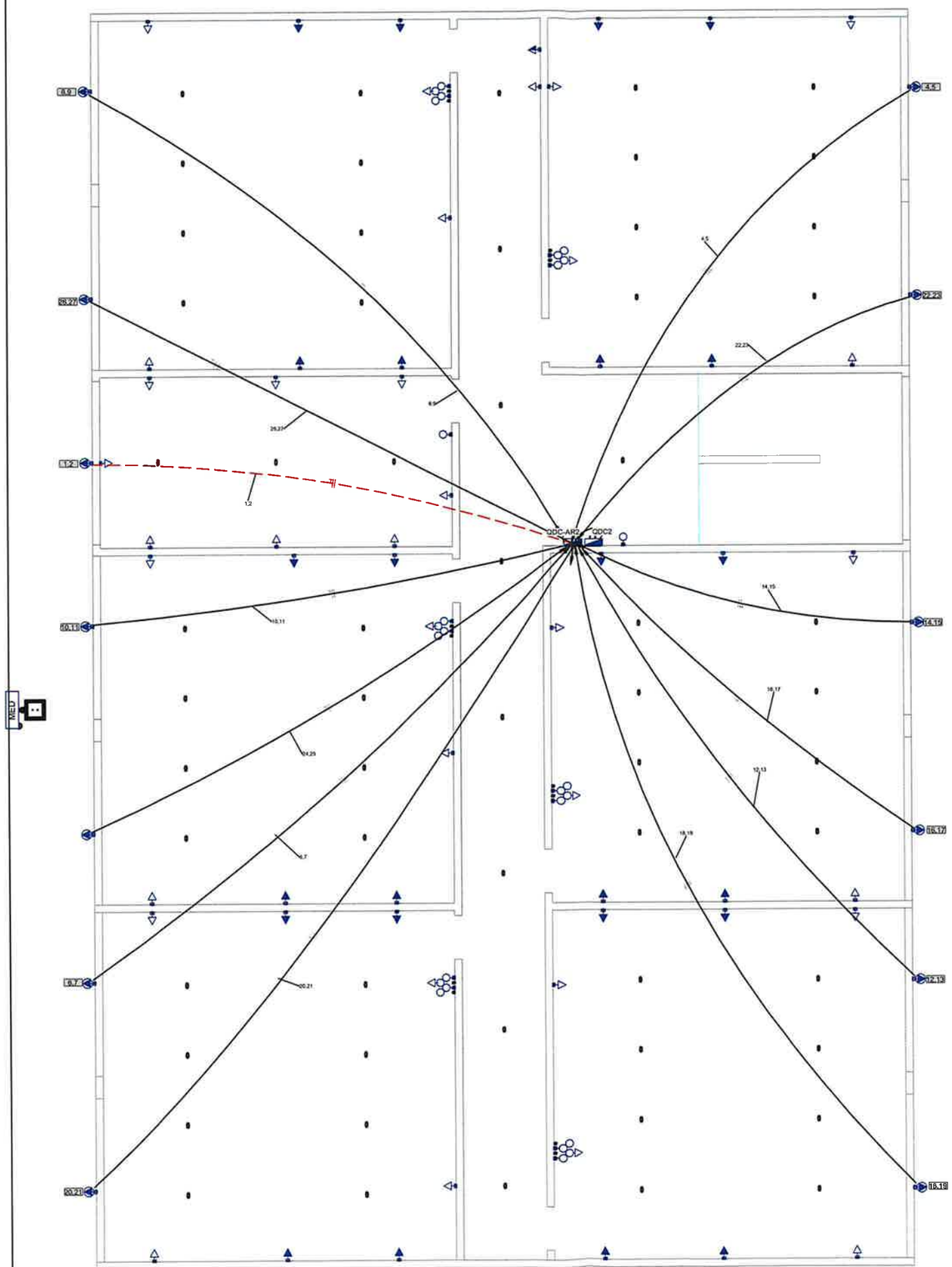
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 17:00:23

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\04 - DORINE\ELE_DORINE.rvt

A1



PAV. SUPERIOR QDC AR2 - UNIFILAR
PLANTA

Painel: MED

Sistema de Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Calculado / Capacidade de condução de corrente
1	QDG	150,00 A	CU-PVC/70ºC/PVC/AR-CEOC	TS - XLPE/HEPR/EPR 90°C 70ºC - 3#70(150A), 1#35(150A), 1#35
2				
3				
4				

Classificação da Carga	Potência Instalada	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel	
Iluminação+TUGs (Residencial)	0 VA	0,00	0 VA		
Ar Condicionado	31500 VA	0,86	27090 VA	Potência Total Instalada:	48359 VA
Iluminação	4040 VA	1,00	4040 VA	Potência Total Demandada:	33794 VA
Potência	200 VA	1,00	200 VA	Corrente Total Instalada:	126,51 A
TUGs	13400 VA	0,24	3216 VA	Corrente Total Demandada:	88,69 A

Notas:

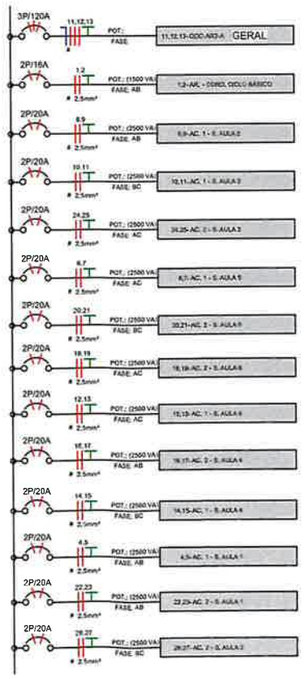
Painel: QDC-AR2
Localização: CIRCULAÇÃO
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	In: Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Isc...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1,2	AR, - CORD. CICLO...	220:00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	10,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	6,62 A	6,62 A	
3												
4,5	AC, 1 - S. AULA 1	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,09 A	9,09 A	
6,7	AC, 1 - S. AULA 5	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,09 A		9,09 A
8,9	AC, 1 - S. AULA 2	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		9,09 A	9,09 A
10,11	AC, 1 - S. AULA 3	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,09 A	9,09 A	
12,13	AC, 1 - S. AULA 6	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,09 A		9,09 A
14,15	AC, 1 - S. AULA 4	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		9,09 A	9,09 A
16,17	AC, 2 - S. AULA 4	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,09 A	9,09 A	
18,19	AC, 2 - S. AULA 6	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,09 A		9,09 A
20,21	AC, 2 - S. AULA 5	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		9,09 A	9,09 A
22,23	AC, 2 - S. AULA 1	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,09 A	9,09 A	
24,25	AC, 2 - S. AULA 3	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	9,09 A		9,09 A
26,27	AC, 2 - S. AULA 2	220:00	FFT	2000 VA	0,8	1600 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		9,09 A	9,09 A
28												
										6750 VA	8750 VA	8000 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Ic: Capacidade de condução de corrente d...

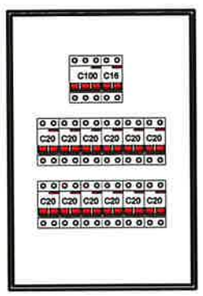
Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	25500 VA	0,86	21930 VA		
				Potência Instalada:	25500 VA
				Potência Demandada:	21930 VA
				Corrente Total:	99,52 A
				Corrente Total Demandada:	57,55 A

Notas:



LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Diagrama Unifilar



QDC AR2

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
h=x	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 interruptores simples
a b c	Conjunto de 3 interruptores simples
a	Interruptor paralelo (three-way)
a	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS — 19

ASSUNTO:
QDC AR2 - DISTRIBUIÇÃO UNIFILAR
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES

ESCALA: Como indicada
DATA:

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART-2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 17:00:26

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\04 - DORINE\ELE_DORINE.rvt

A1

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TABELA QUANTITATIVOS

Escala

21

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**

Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**

Endereço do Projeto: **R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**

Lista de Materiais - Bandejas

Tipo	Largura	Altura	Comprimento
Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa	60	60	94,78
Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa	100	60	86,49

Lista de materiais - Conexões de bandeja

Tipo	Altura	Largura
Conexão curva, galvanizada com tampa	60	<varia>
Conexão de mudança de nível, galvanizada	60	<varia>
Conexão T, galvanizada com tampa	60	<varia>

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø20	828,77 m	Tigre ou equivalente

Lista de Materiais - Peças

Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
Medidor Lateral Trifásico Completo, Com Disjuntor e Haste de terra		1	
Derivações para Eletrodutos de PVC Rígido			
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN20mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 3/4"	134	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN20mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 3/4"	268	Tigre ou equivalente
Disjuntores e Proteções			
Mini Disjuntor Bipolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 16A	7	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	16	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 16A	6	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	2	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 32A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 32A	3	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 50A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 50A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 100A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 100A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 120A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 100A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 150A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 100A	1	Steck ou equivalente
Interruptores			
Conjunto montado com 1 Interruptor simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"	40	Pial Legrand ou equivalente
Quadros			
Quadro de Distribuição 18/24 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 350x379x78,7mm.	18/24 Disjuntores	1	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição 27/36 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 355,4x5252x78,7mm.	27/36 Disjuntores	4	Tigre ou equivalente
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	134	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, 4"x2"	20A, 4"x2"	17	Pial legrand ou equivalente

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART-2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 16:57:22

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. BENEDITO PEREIRA, 555 - CONJ.HAB. RUY CHARLES**

Lista de Materiais - Bandejas

Tipo	Largura	Altura	Comprimento
Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa	60	60	94,78
Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa	100	60	86,49

Lista de materiais - Conexões de bandeja

Tipo	Altura	Largura
Conexão curva, galvanizada com tampa	60	<varia>
Conexão de mudança de nível, galvanizada	60	<varia>
Conexão T, galvanizada com tampa	60	<varia>

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø20	828,77 m	Tigre ou equivalente

Lista de Materiais - Peças

Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
Medidor Lateral Trifásico Completo, Com Disjuntor e Haste de terra		1	
Derivações para Eletrodutos de PVC Rígido			
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN20mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 3/4"	134	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN20mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 3/4"	268	Tigre ou equivalente
Disjuntores e Proteções			
Mini Disjuntor Bipolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 16A	7	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	16	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 16A	6	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	2	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 32A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 32A	3	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 50A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 50A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 100A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 100A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 120A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 100A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 150A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 100A	1	Steck ou equivalente
Interruptores			
Conjunto montado com 1 Interruptor simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"	40	Pial Legrand ou equivalente
Quadros			
Quadro de Distribuição 18/24 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 350x379x78,7mm.	18/24 Disjuntores	1	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição 27/36 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 355,4x5252x78,7mm.	27/36 Disjuntores	4	Tigre ou equivalente
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	134	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, 4"x2"	20A, 4"x2"	17	Pial legrand ou equivalente

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

S. AULA 1 49.35 m²
S. AULA 3 49.35 m²
BANHEIRO FEM. 24.33 m²
BANHEIRO MASC. 24.57 m²
S. AULA 6 48.30 m²
S. AULA 8 48.30 m²
S. AULA 10 48.30 m²
DEPÓSITO 7.12 m²
S. AULA 2 45.48 m²
S. AULA 4 46.05 m²
PÁTIO 172.80 m²
S. AULA 5 44.92 m²
S. AULA 7 45.20 m²
S. AULA 9 45.20 m²
S. AULA 11 45.20 m²

PADRÃO ENERGISA
CATEGORIA T6
PREVER INSTALAÇÃO
NO MURO DA FACHADA

MED
QDG
QDC - AC1 QDC1
QDC - AC2
QDC2
QDC3
QDC4
QDC5

S. PROFESSORES 52.56 m²
SECRETARIA 22.02 m²
DIRETORIA 20.87 m²
WC FEM. 2.92 m²
ARQUIVO 12.96 m²
WC. MASC. 2.92 m²
SECRETARIA 2 20.43 m²
S. AULA 16 18.72 m²
S. AULA 15 18.96 m²
PÁTIO 113.59 m²
BANHEIRO 3.72 m²
CANTINA 20.74 m²
S. AULA 14a 16.74 m²
WC 11.73 m²
S. AULA 14b 16.74 m²
S. AULA 13 48.00 m²
S. AULA 12 48.00 m²

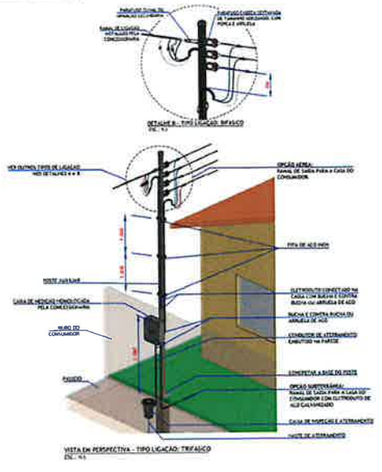
PAV. TÉRREO

ELETROCALHAS

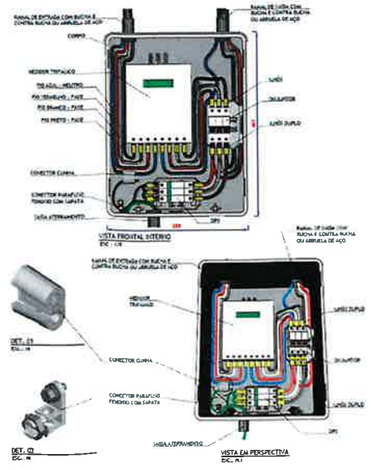
- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

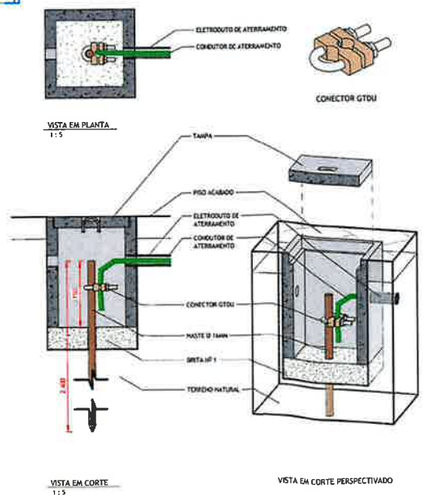
- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- LINHA FRIGORÍGENA



PADRÃO ENERGISA



MEDIDOR



CI - ATERRAMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas — 1

ASSUNTO:
Planta Baixa - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
SEM ESCALA:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

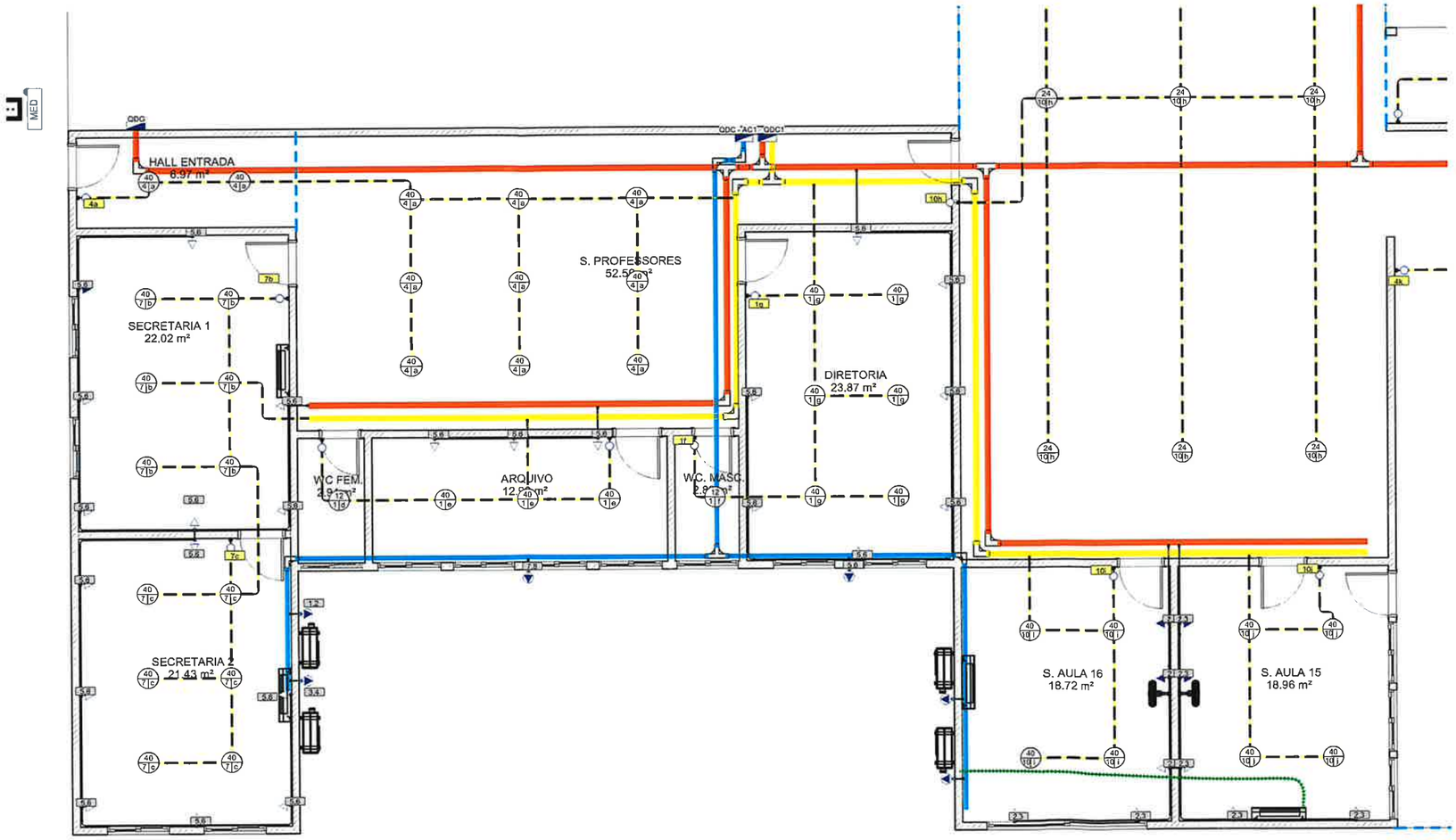
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO

02/07/2026 15:27:36

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt



PAV. TÉRREO TRECHO 1

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

ELETROCALHAS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- LINHA FRIGORÍGENA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas	2

ASSUNTO:
Planta Baixa - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: 1 : 50
DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

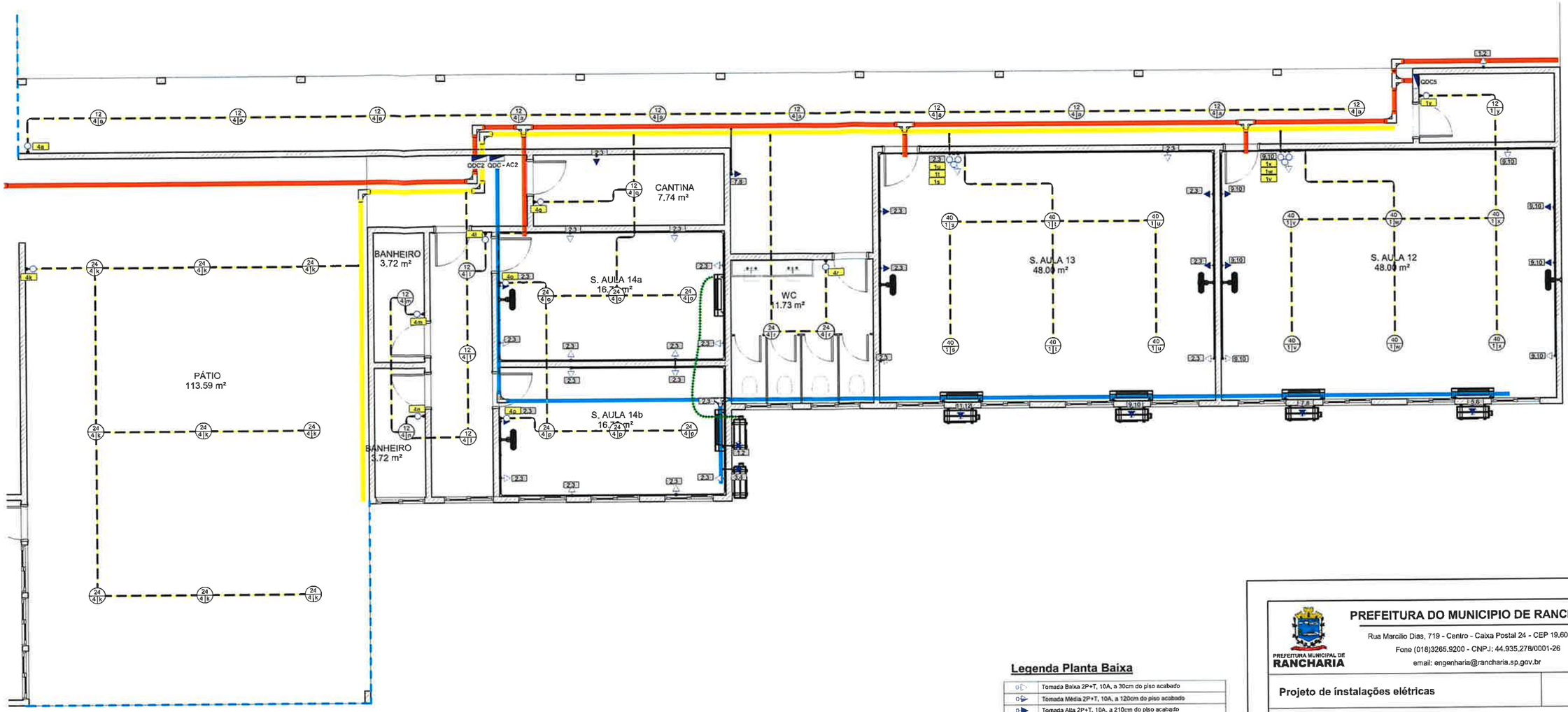
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 15:27:38

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt



PAV. TÉRREO TRECHO 2

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

ELETRODUTOS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- LINHA FRIGORÍGENA

ELETROCALHAS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas — 3

ASSUNTO:
Planta Baixa - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: 1 : 50 | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

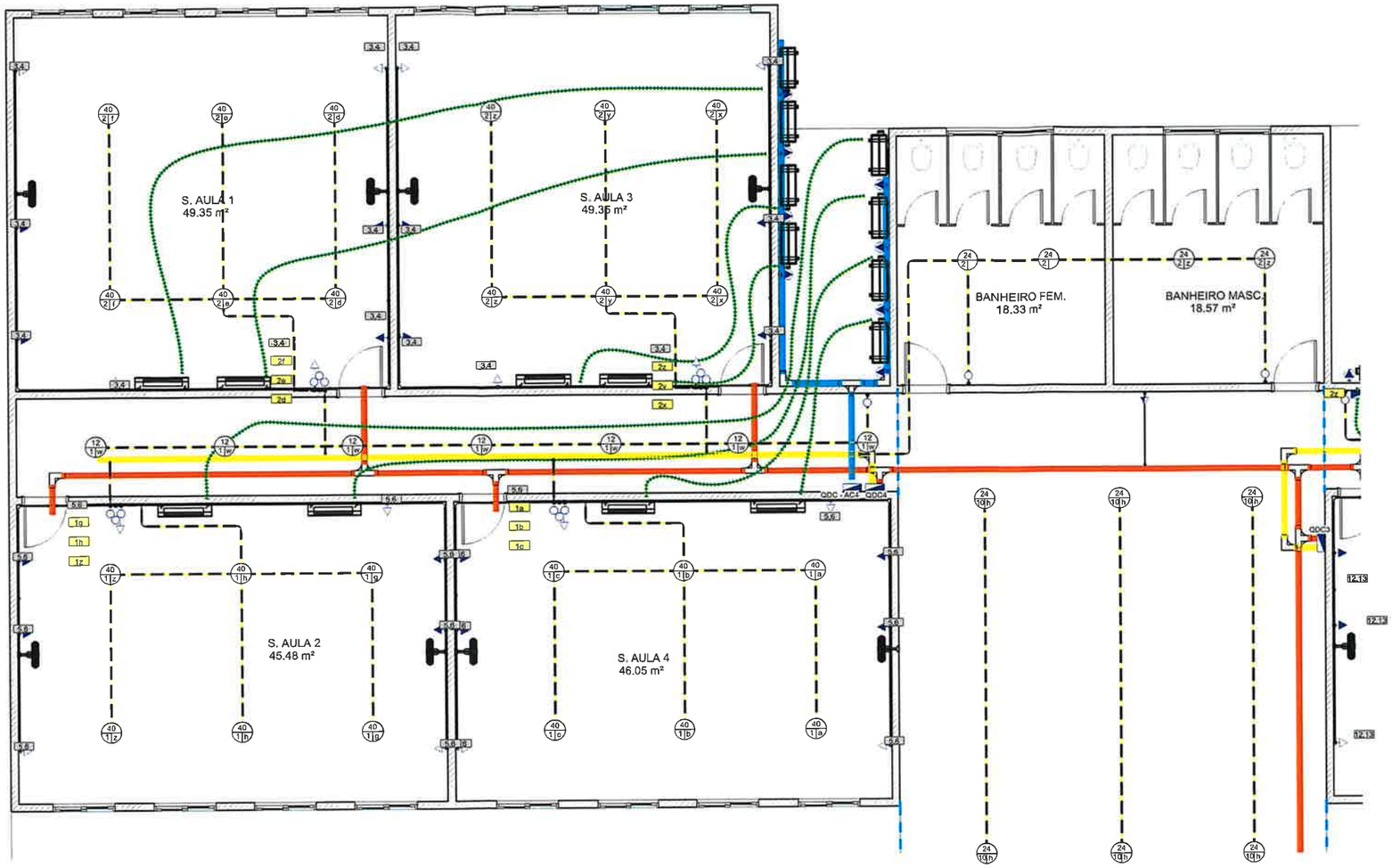
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 15:27:40

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt

A1



Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PAV. TÉRREO TRECHO 3

ELETROCALHAS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- LINHA FRIGORÍGENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas | 4

ASSUNTO:
Planta Baixa - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: 1 : 50 | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ: 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

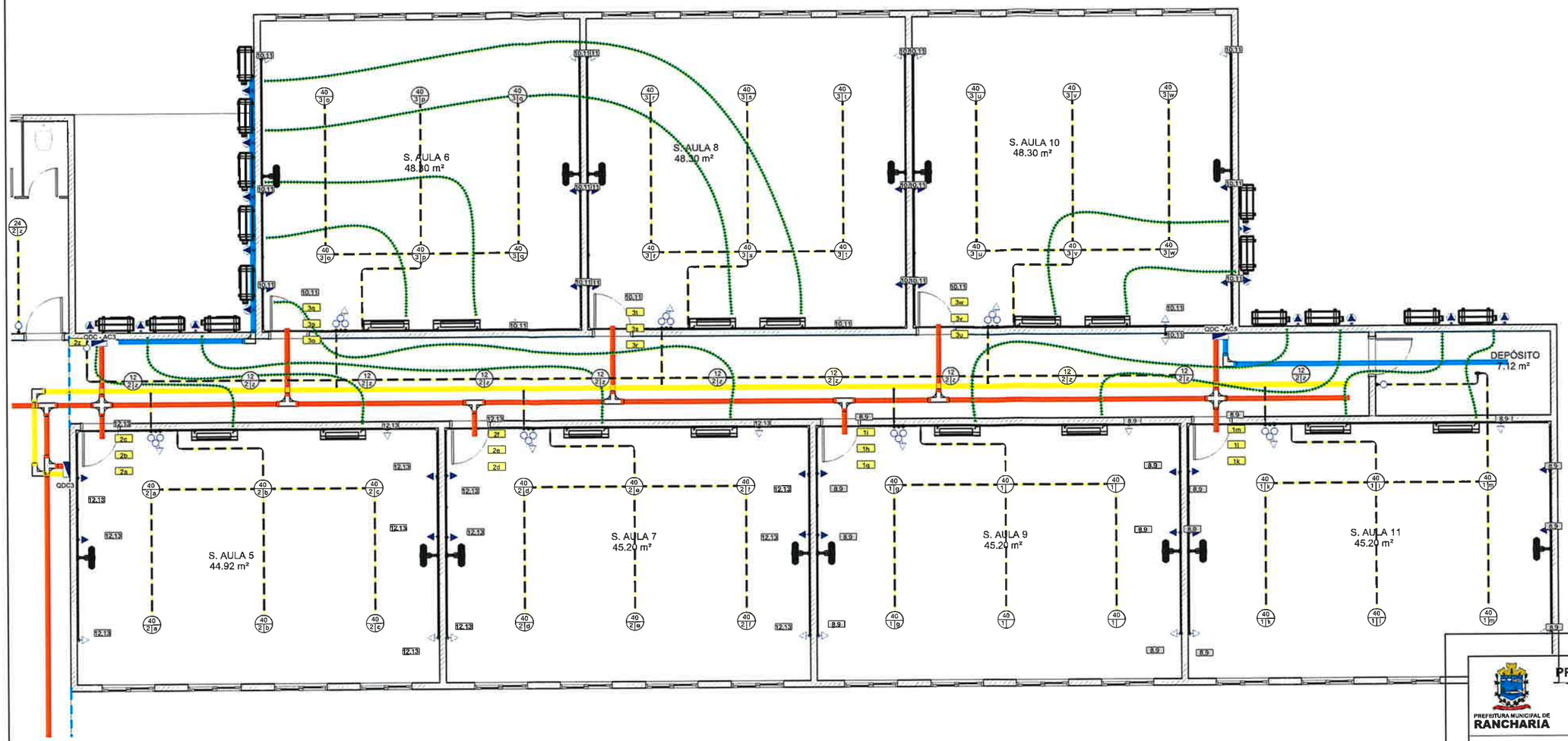
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO

02/07/2026 15:27:43

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt



Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 Interruptores simples
	Conjunto de 3 Interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PAV. TÉRREO TRECHO 4

ELETROCALHAS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- LINHA FRIGORÍGENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas | 5

ASSUNTO:
Planta Baixa - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: 1 : 50 | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

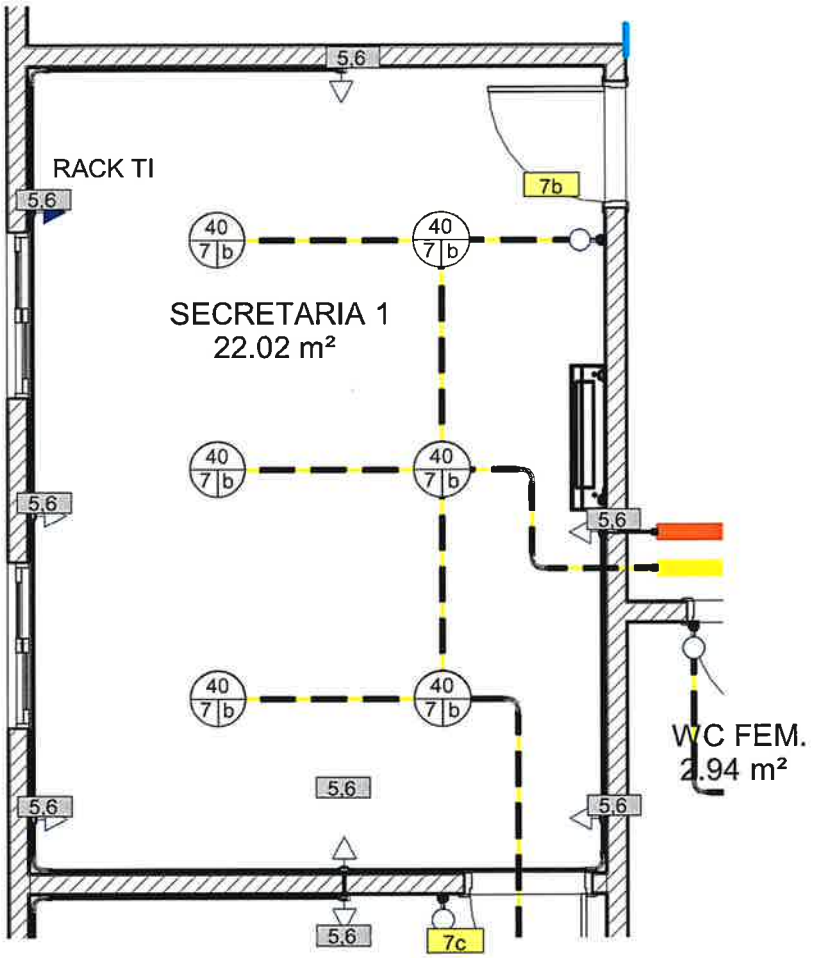
APROVAÇÃO:

02/07/2026 15:27:46

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



SECRETARIA 1

Projeto de instalações elétricas

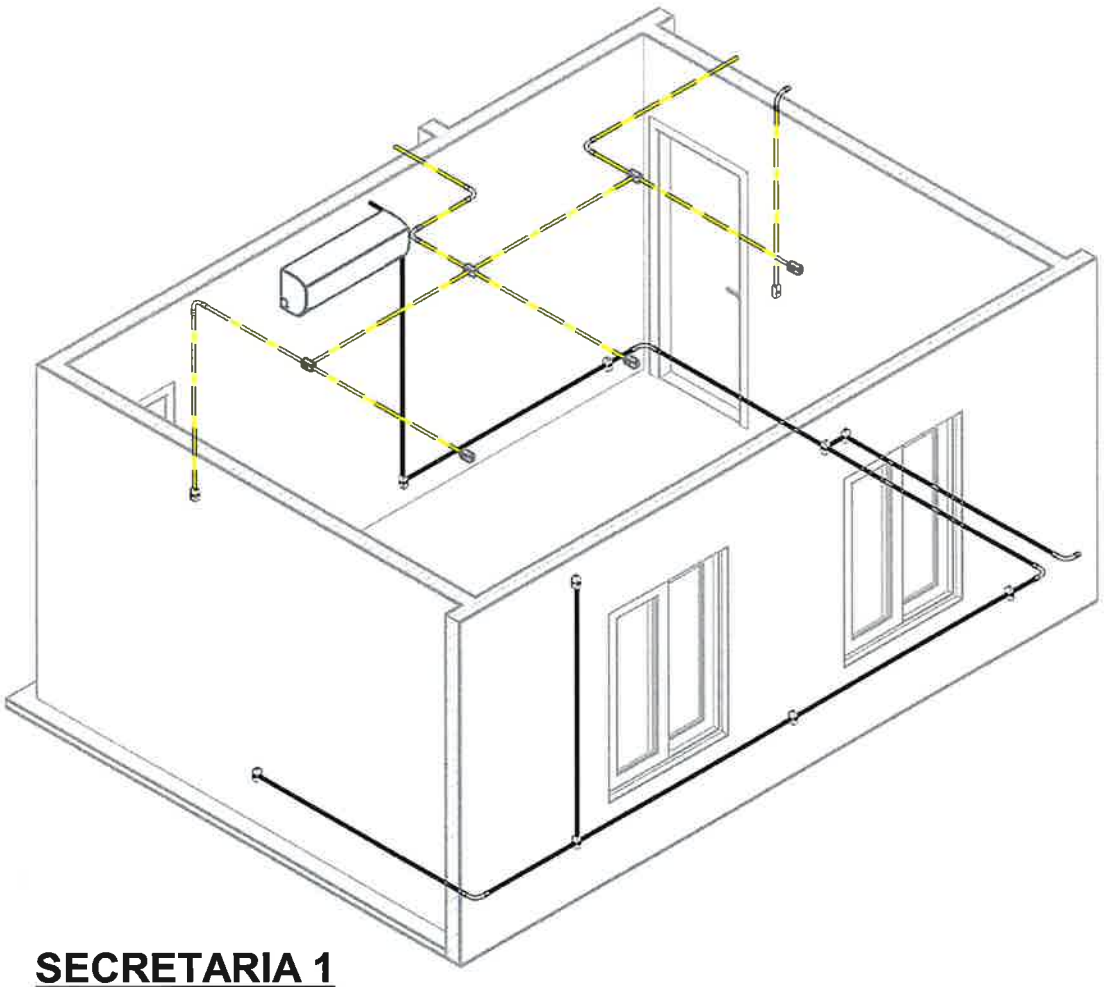
SECRETARIA 1

Escala

23/06/26

6a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



SECRETARIA 1

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:50

Projeto de instalações elétricas

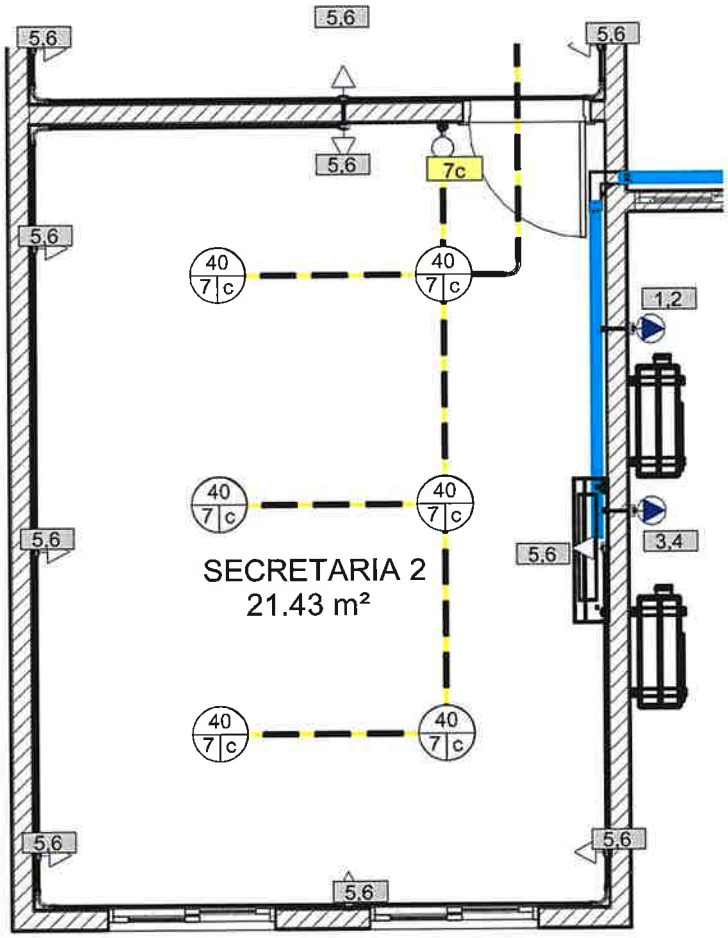
SECRETARIA 2

Escala
1 : 50

23/06/26

7

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



SECRETARIA 2

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:50

Projeto de ínstalações elétricas

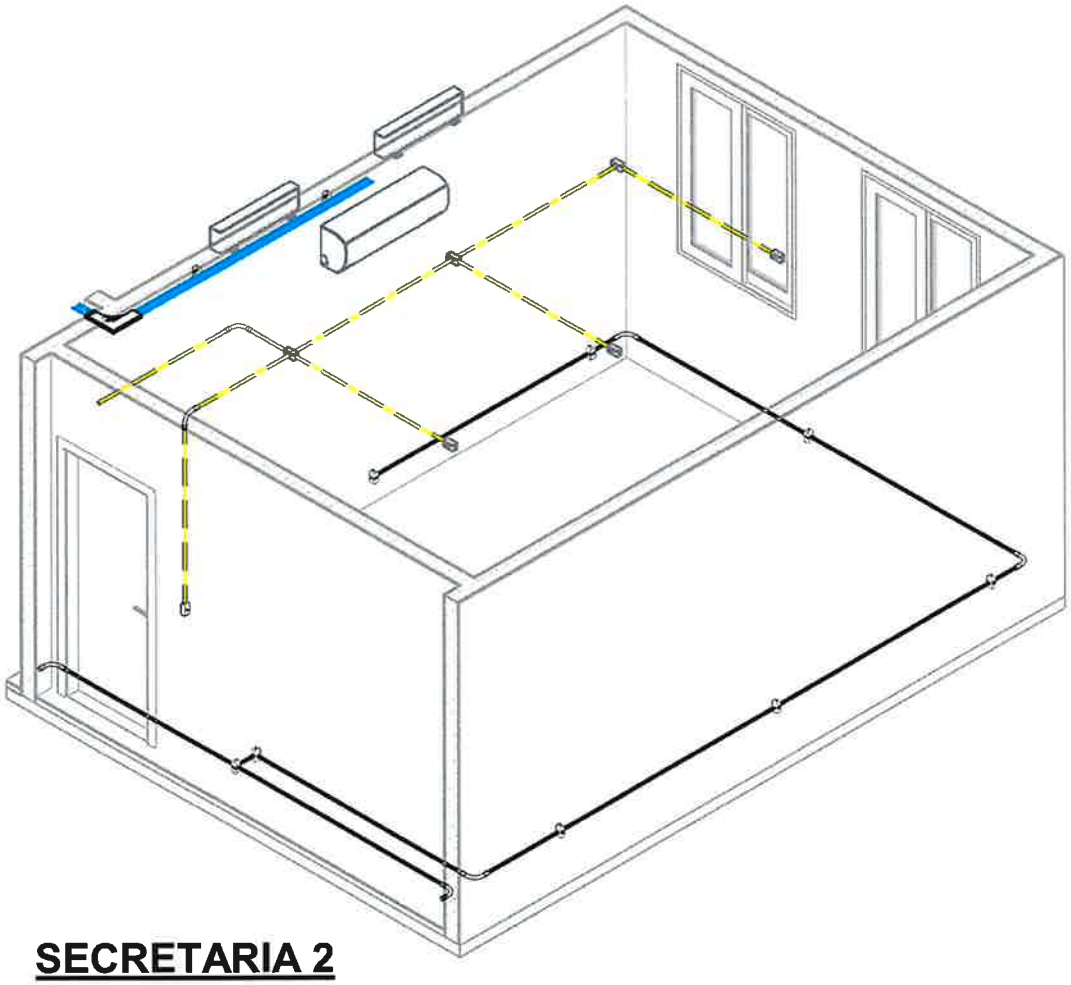
SECRETARIA 2

Escala

23/06/26

7a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



SECRETARIA 2

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:36:51

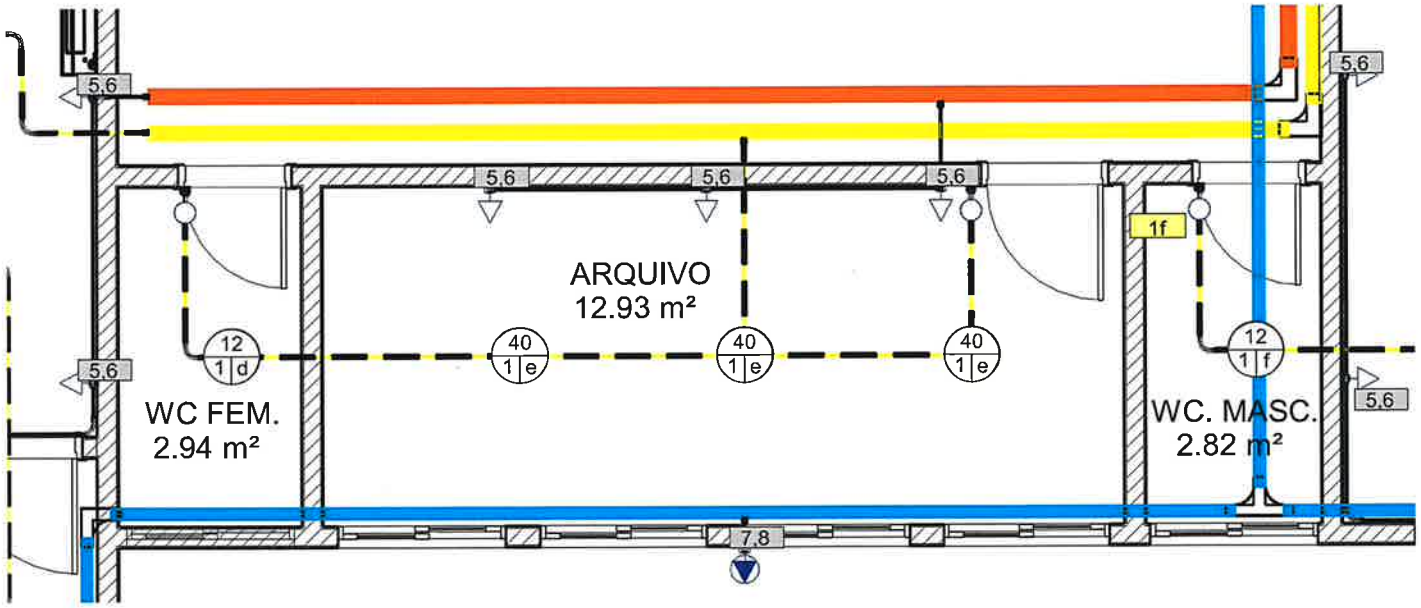
Projeto de instalações elétricas
ARQUIVO E BANHEIROS

Escala
1 : 50

23/06/26

8

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**



ARQUIVO E BANHEIROS

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:51

Projeto de ínstalações elétricas

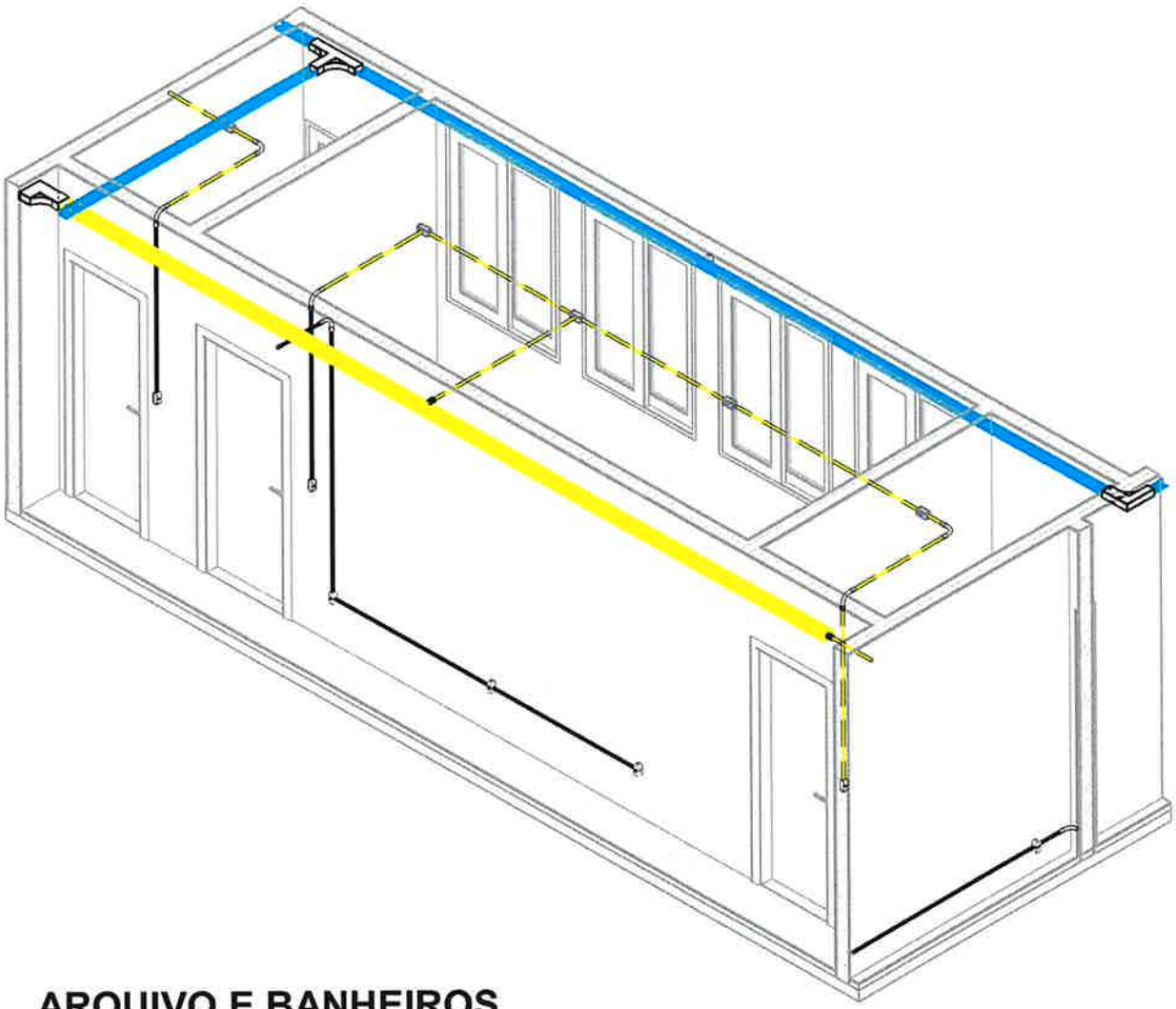
ARQUIVO E BANHEIROS

Escala

23/06/26

8a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



ARQUIVO E BANHEIROS

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:52

Projeto de instalações elétricas

DIRETORIA

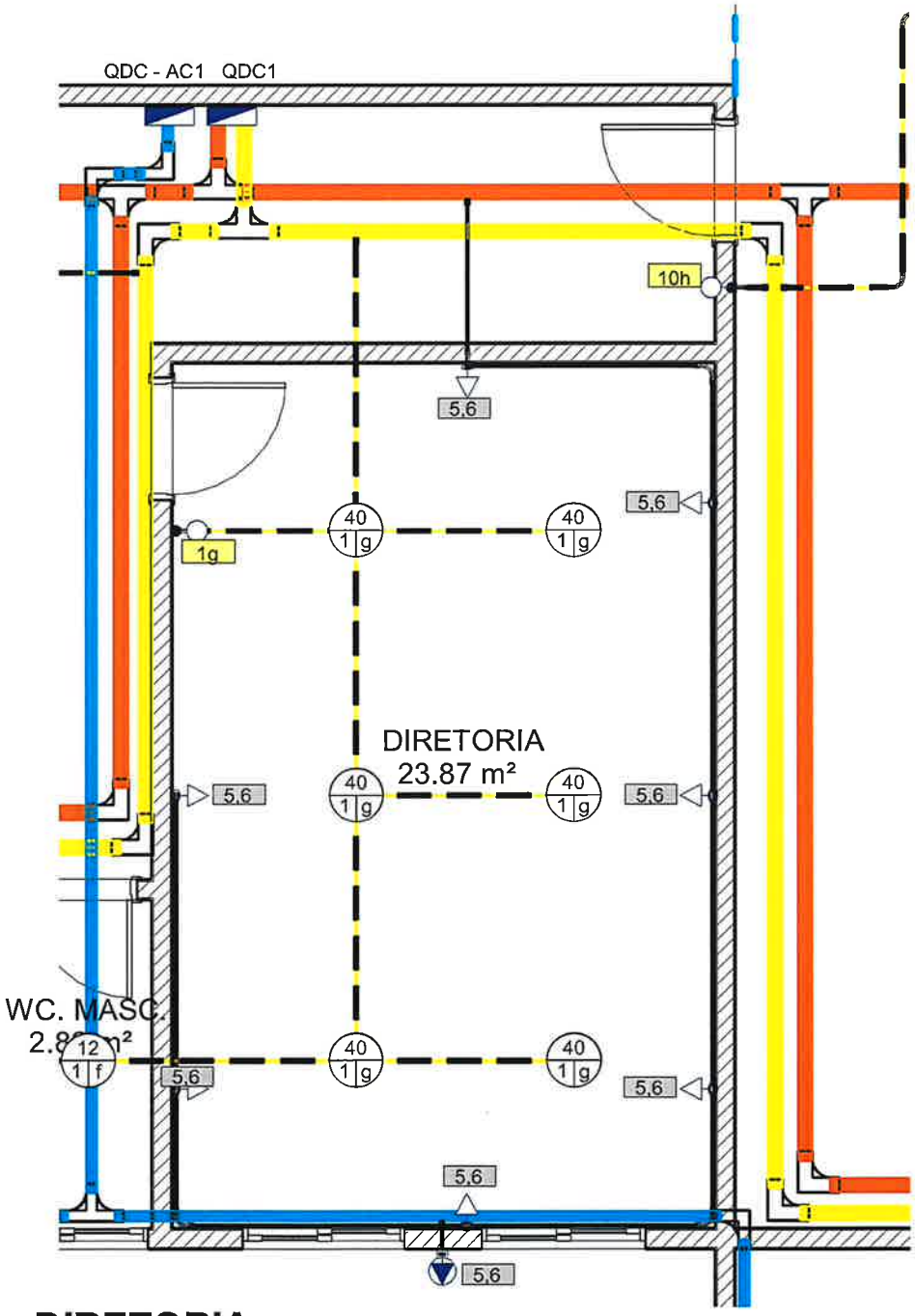
Escala

1 : 50

23/06/26

9

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



DIRETORIA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:52

Projeto de ínstalações elétricas

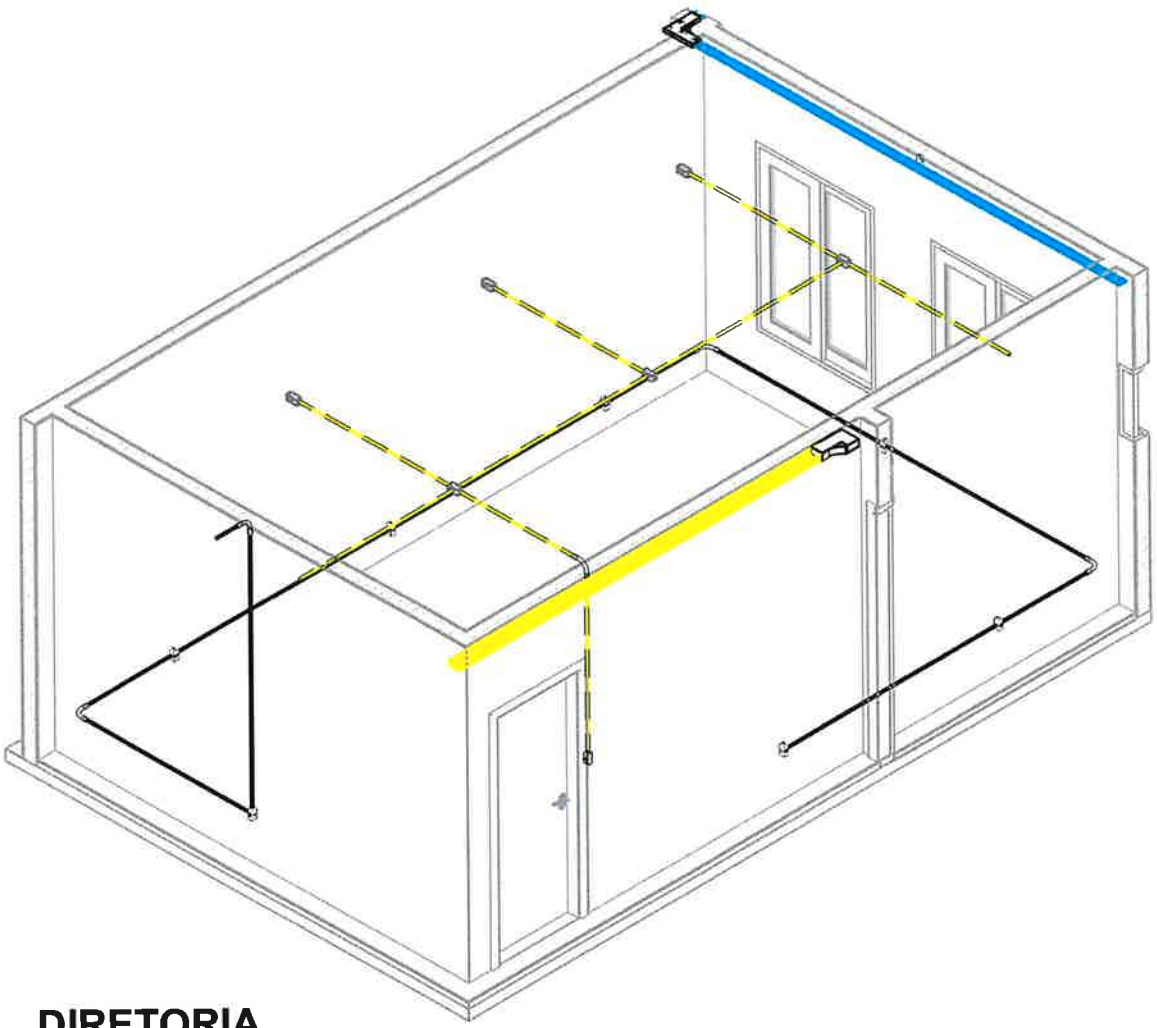
DIRETORIA

Escala

23/06/26

9a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



DIRETORIA

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:36:52

Projeto de instalações elétricas

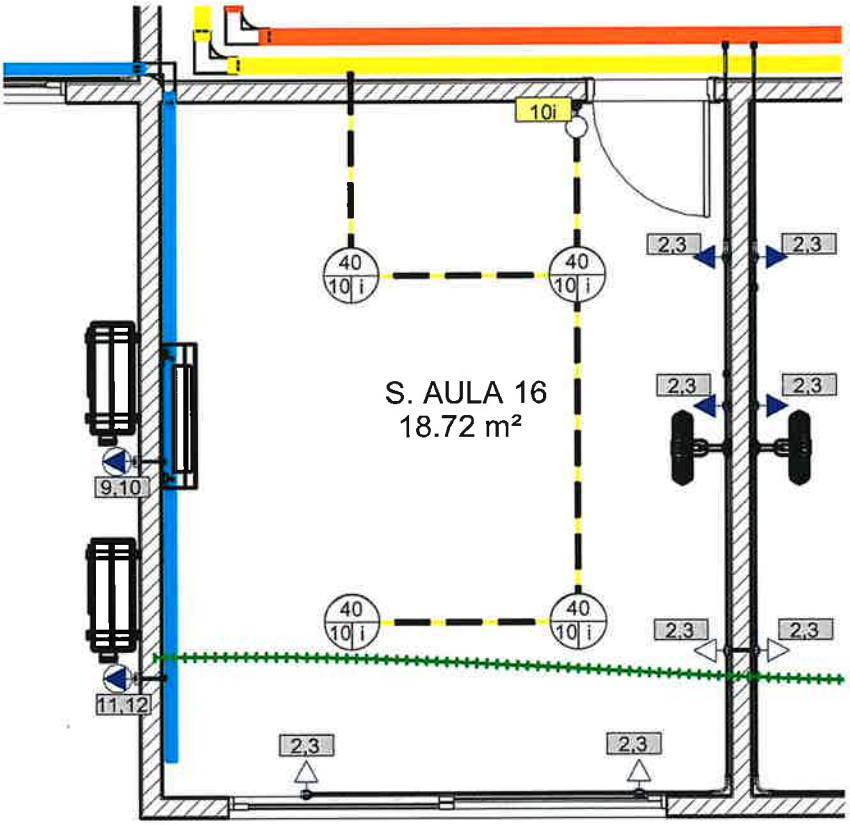
S. AULA 16

Escala
1 : 50

23/06/26

10

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 16

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:53

Projeto de ínstalações elétricas

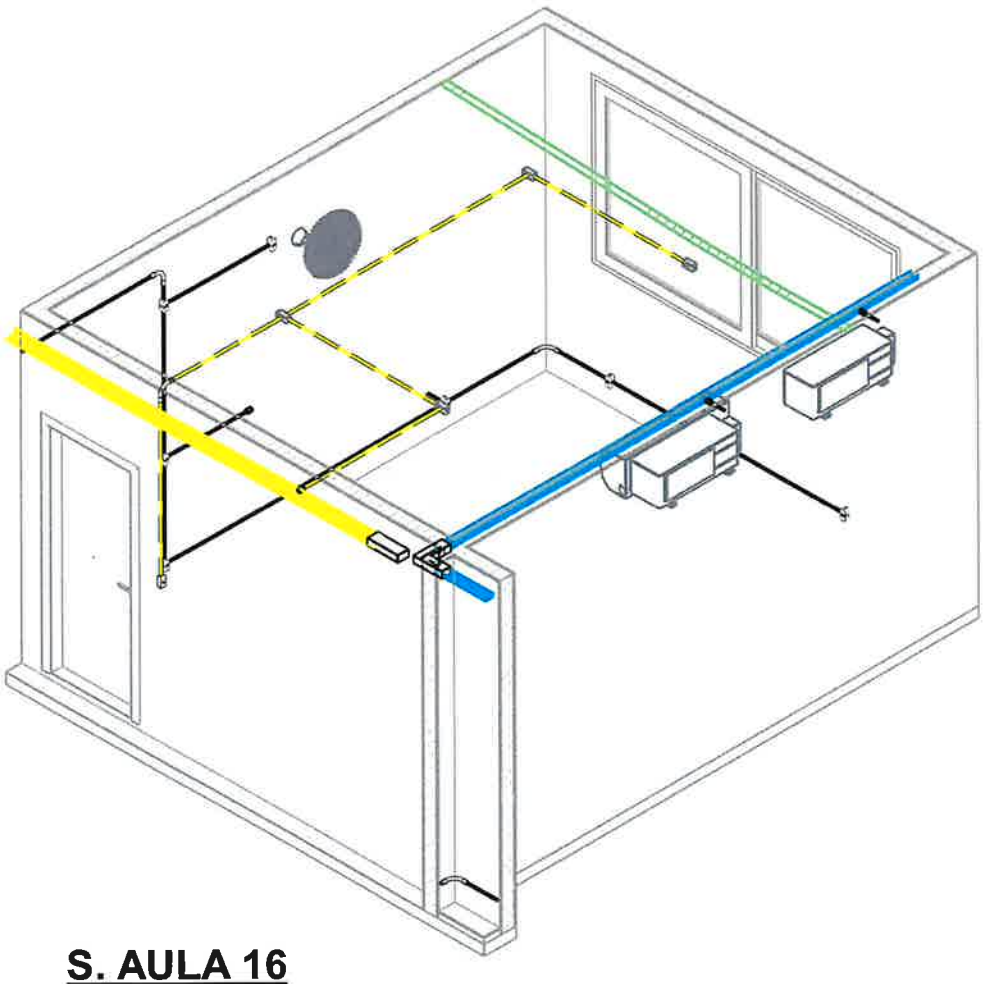
S. AULA 16

Escala

23/06/26

10a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 16

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:53

Projeto de instalações elétricas

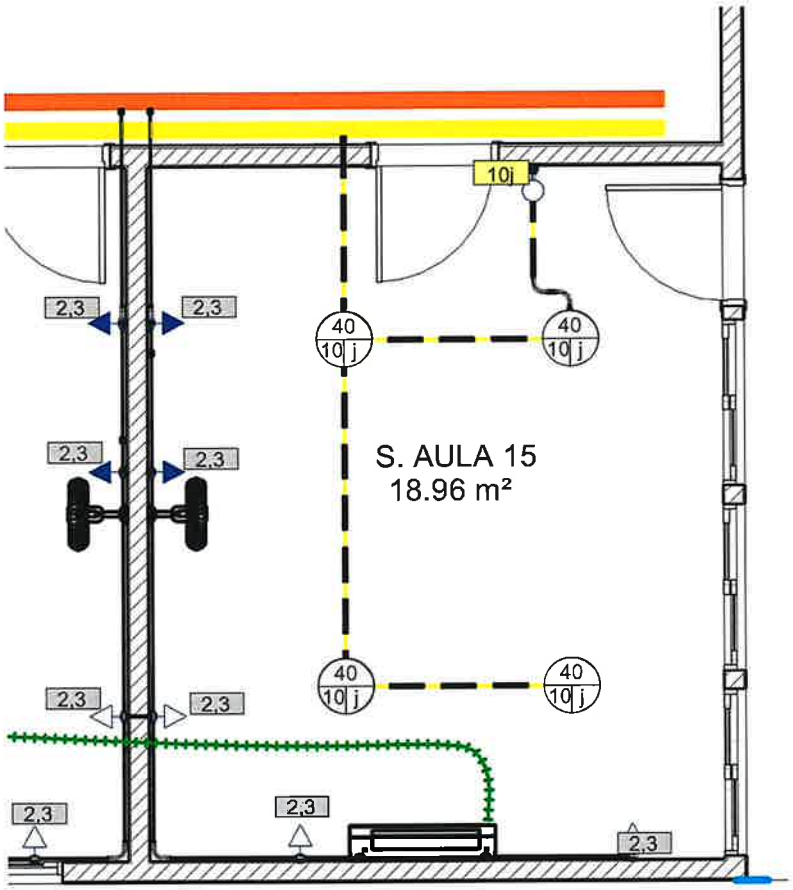
S. AULA 15

Escala
1 : 50

23/06/26

11

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 15

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:53

Projeto de instalações elétricas

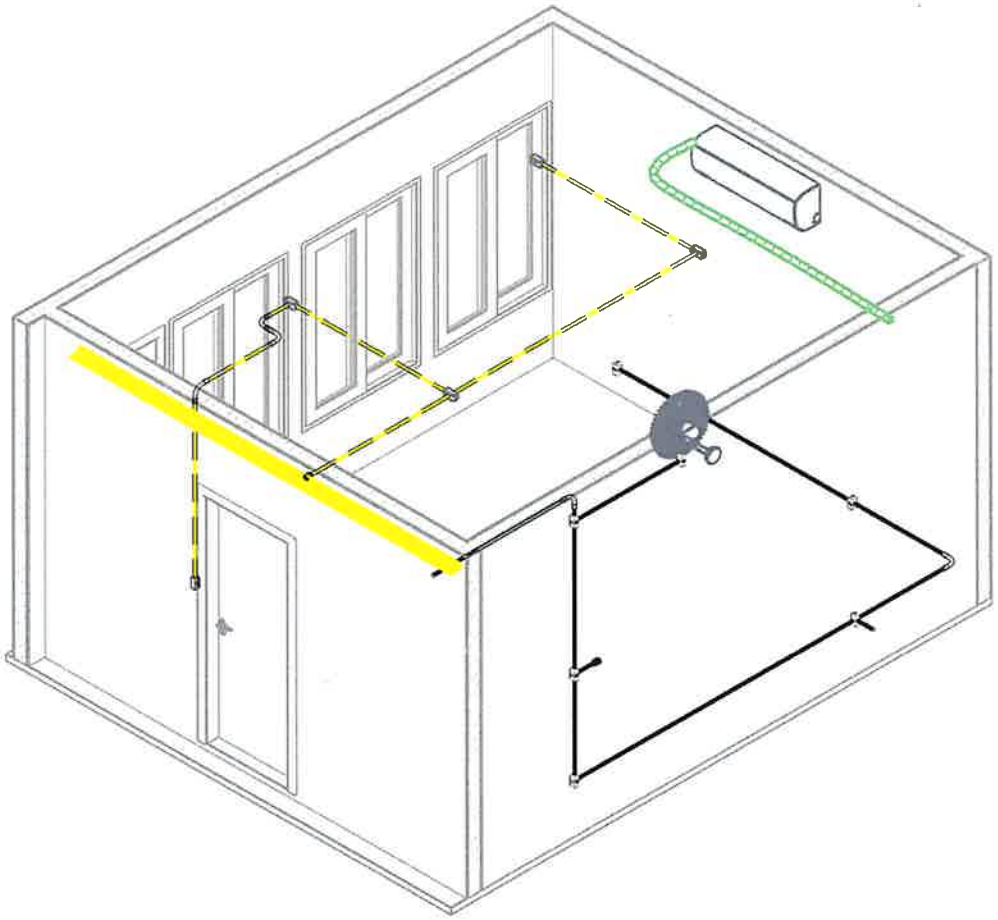
S. AULA 15

Escala

23/06/26

11a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 15

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:54

Projeto de instalações elétricas

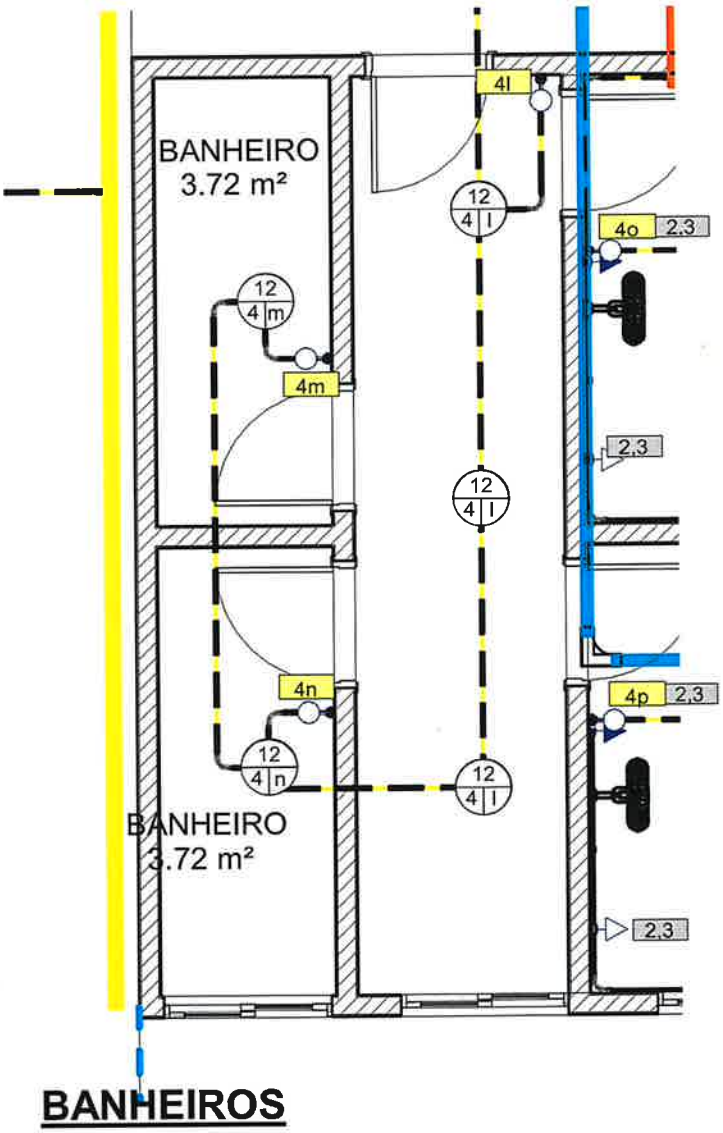
BANHEIROS

Escala
1 : 50

23/06/26

12

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



BANHEIROS

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:54

Projeto de instalações elétricas

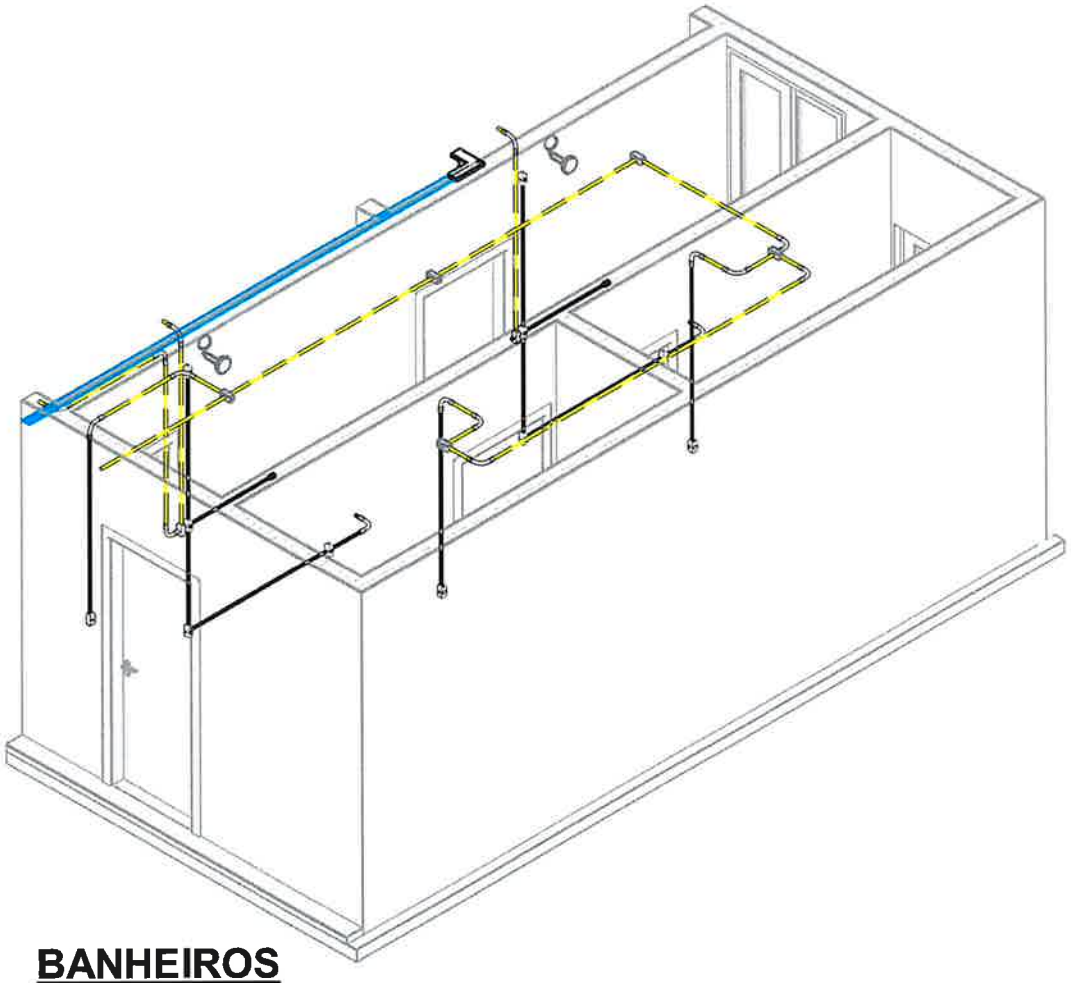
BANHEIROS

Escala

23/06/26

12a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



BANHEIROS

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:55

Projeto de instalações elétricas

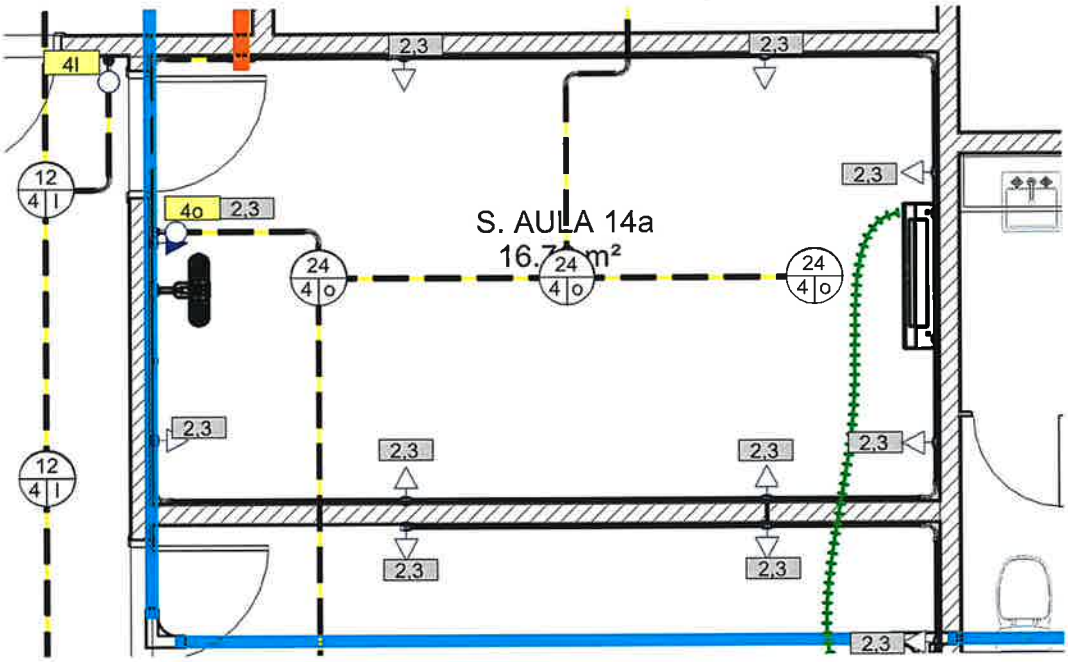
S. AULA 14a

Escala
1 : 50

23/06/26

13

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 14a

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:36:55

Projeto de instalações elétricas

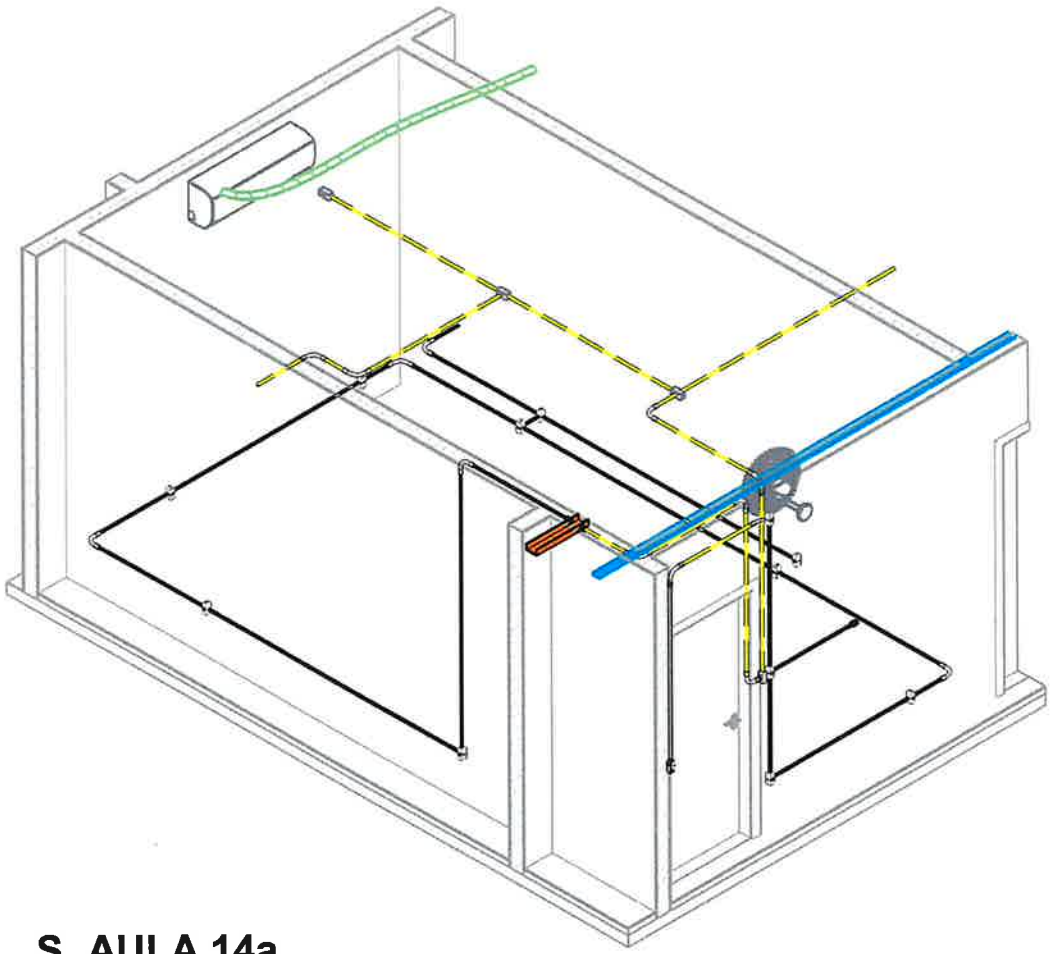
S. AULA 14a

Escala

23/06/26

13a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 14a

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:56

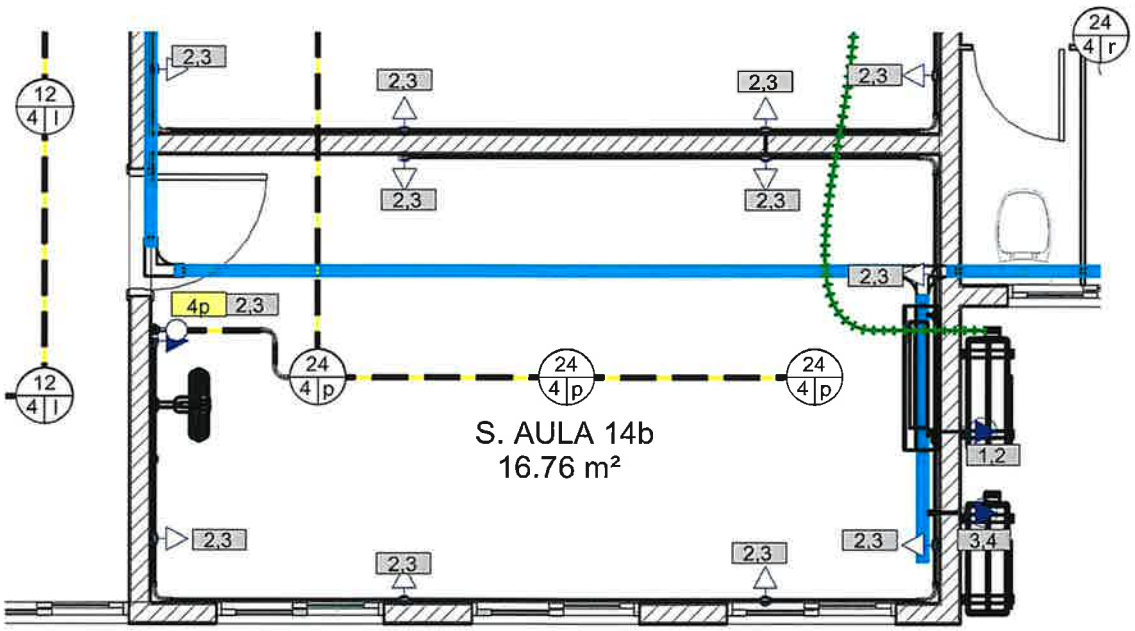
Projeto de instalações elétricas
S. AULA 14b

Escala
1 : 50

23/06/26

14

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 14b

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:56

Projeto de instalações elétricas

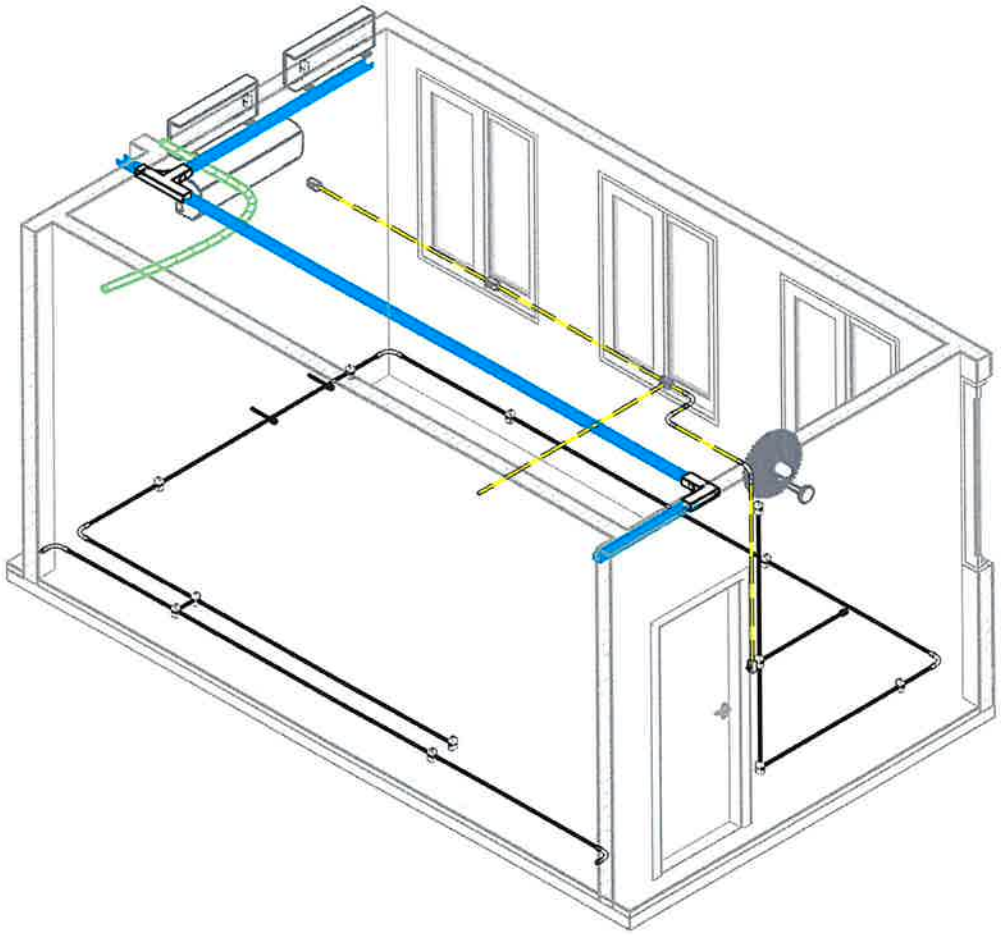
S. AULA 14b

Escala

23/06/26

14a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 14b

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:56

Projeto de instalações elétricas

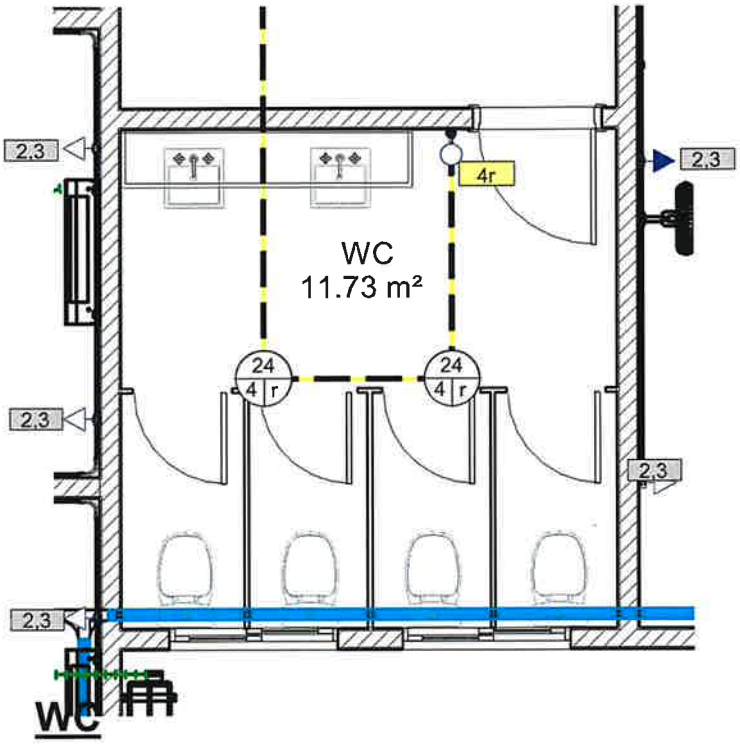
WC

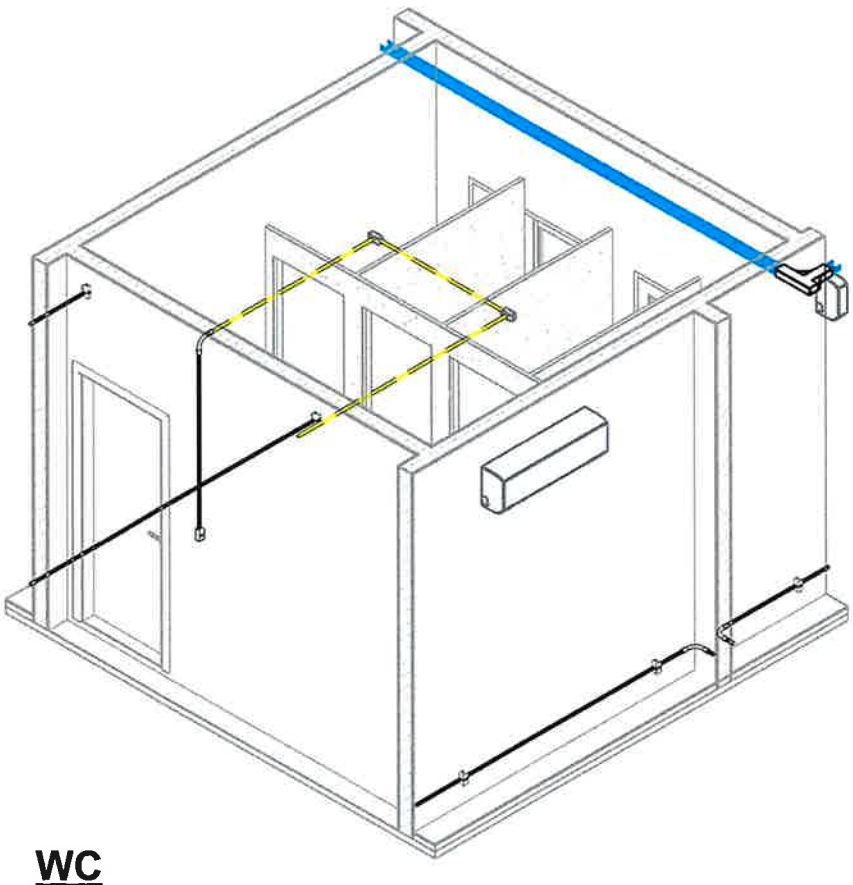
Escala
1 : 50

23/06/26

15

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	





WC

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:57

Projeto de instalações elétricas

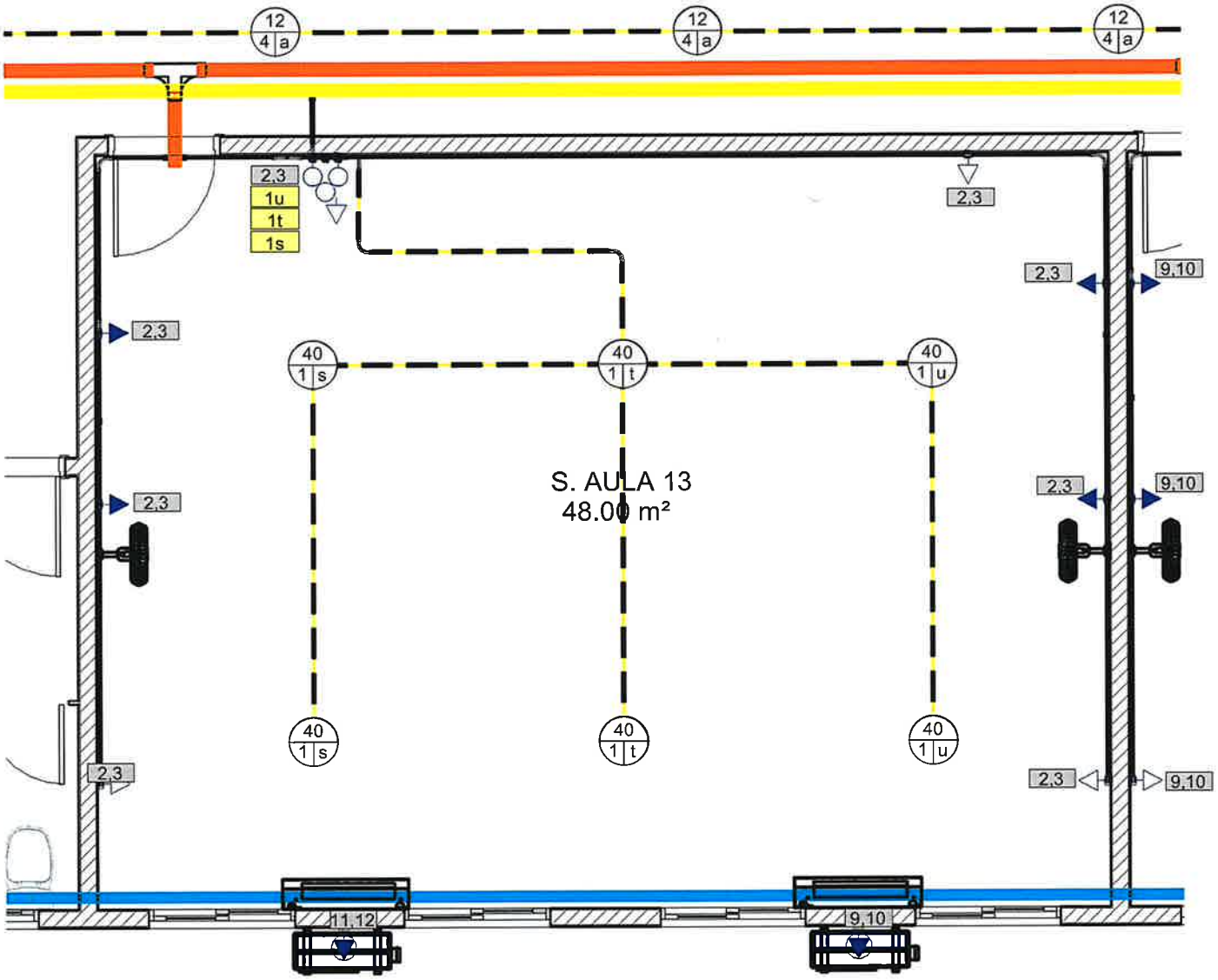
S. AULA 13

Escala
1 : 50

23/06/26

16

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 13

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:36:58

Projeto de instalações elétricas

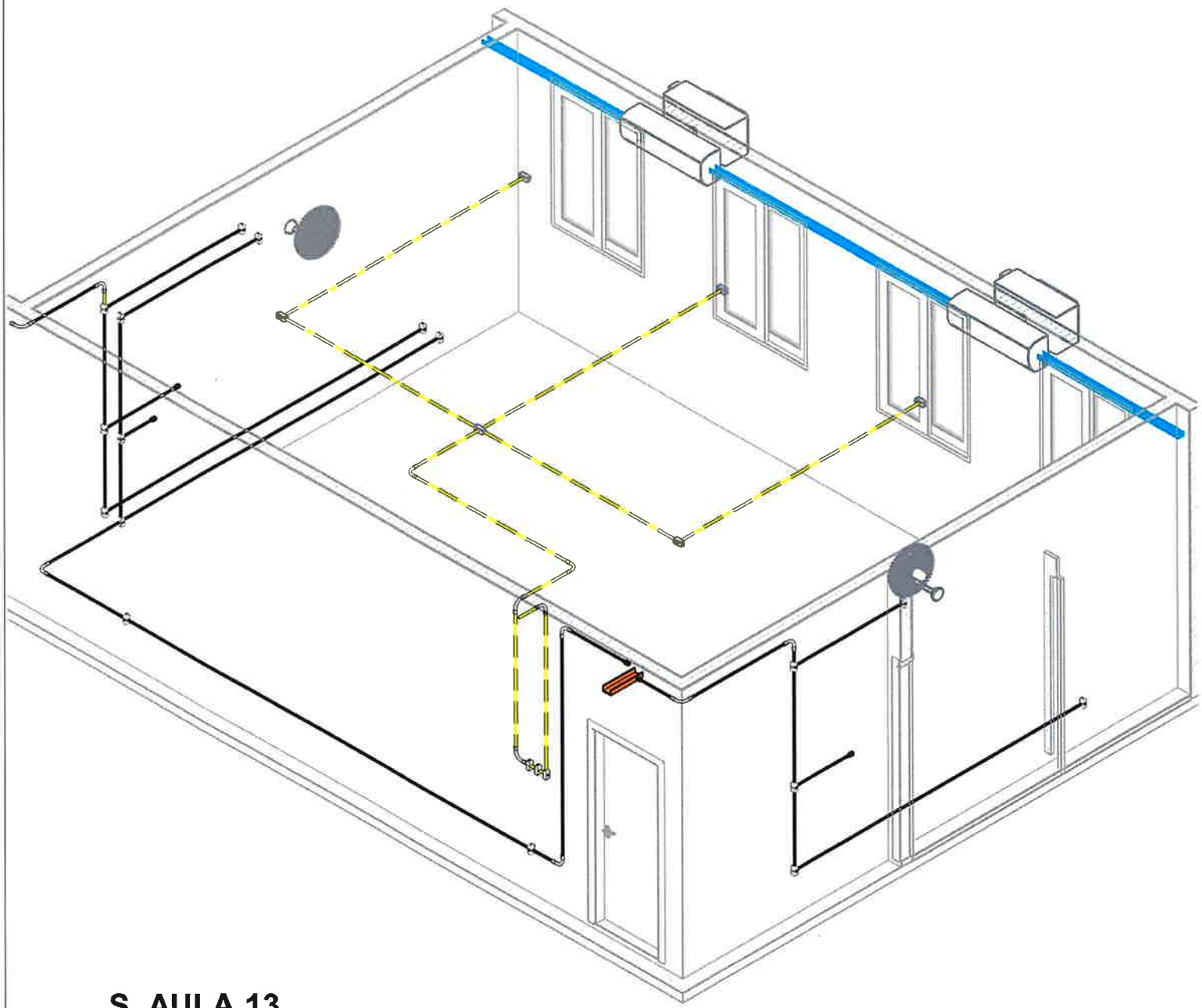
S. AULA 13

Escala

23/06/26

16a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 13

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:36:58

Projeto de instalações elétricas

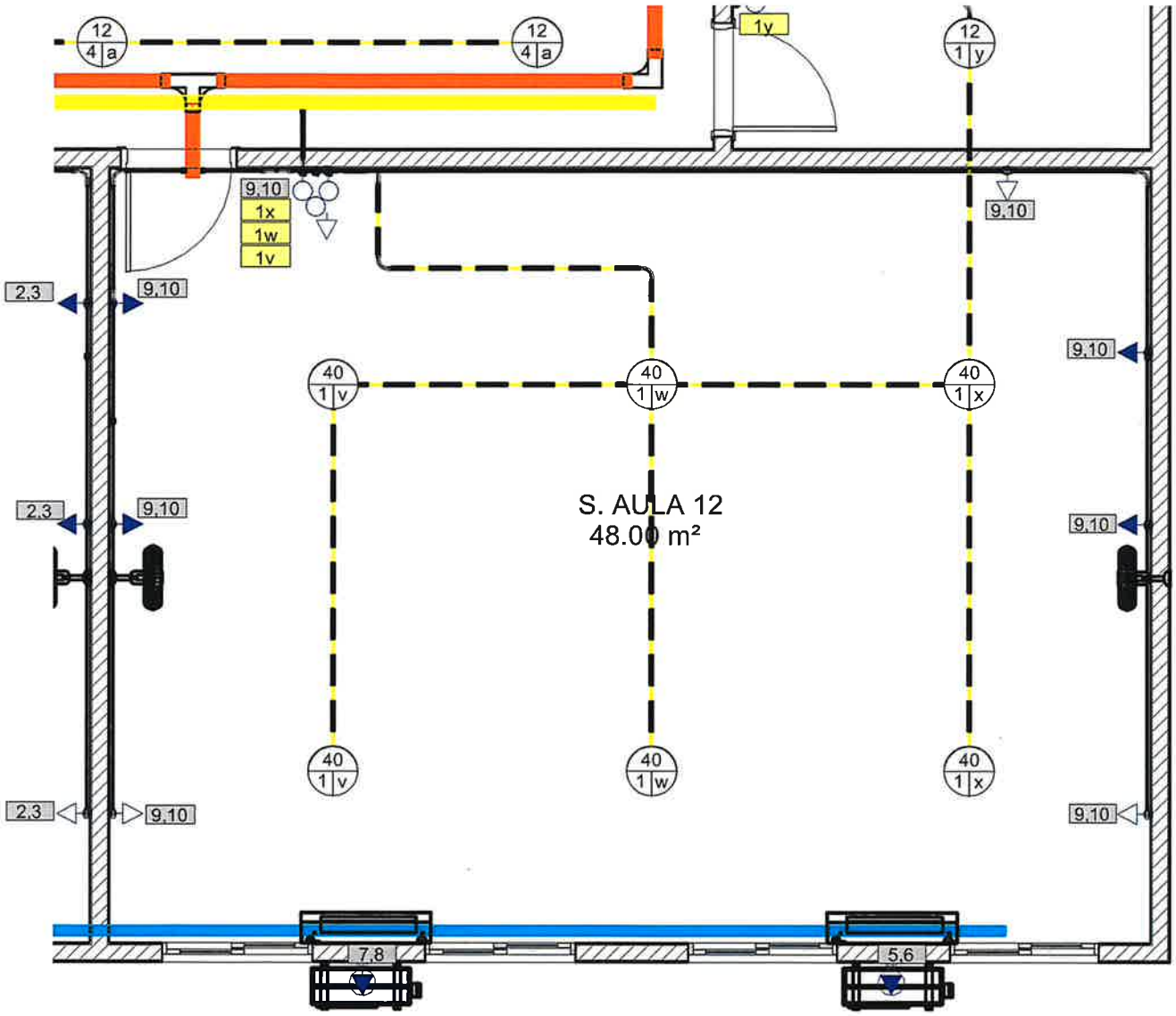
S. AULA 12

Escala *1 : 50*

23/06/26

17

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 12

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:36:59

Projeto de instalações elétricas

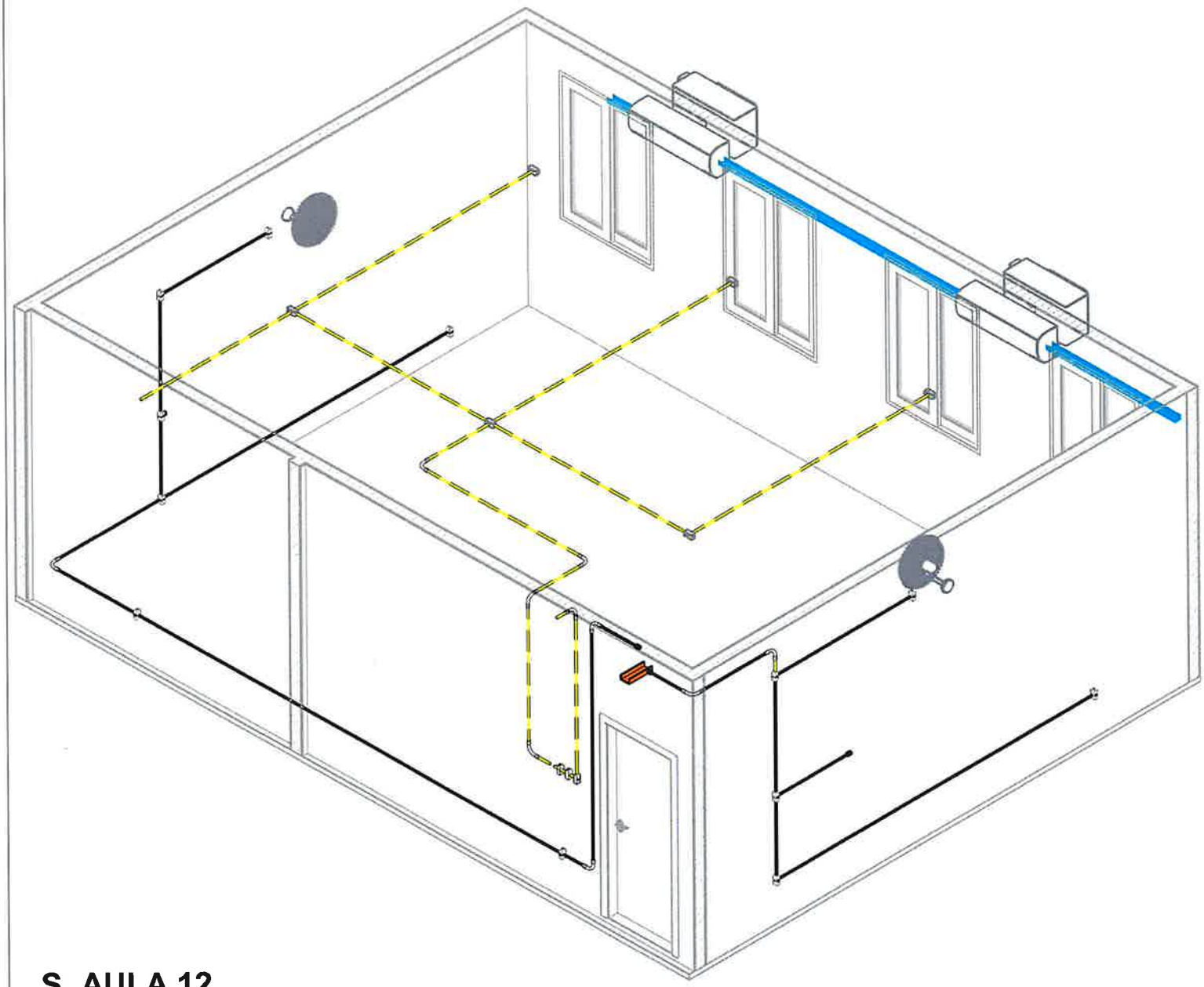
S. AULA 12

Escala

23/06/26

17a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 12

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:36:59

Projeto de instalações elétricas

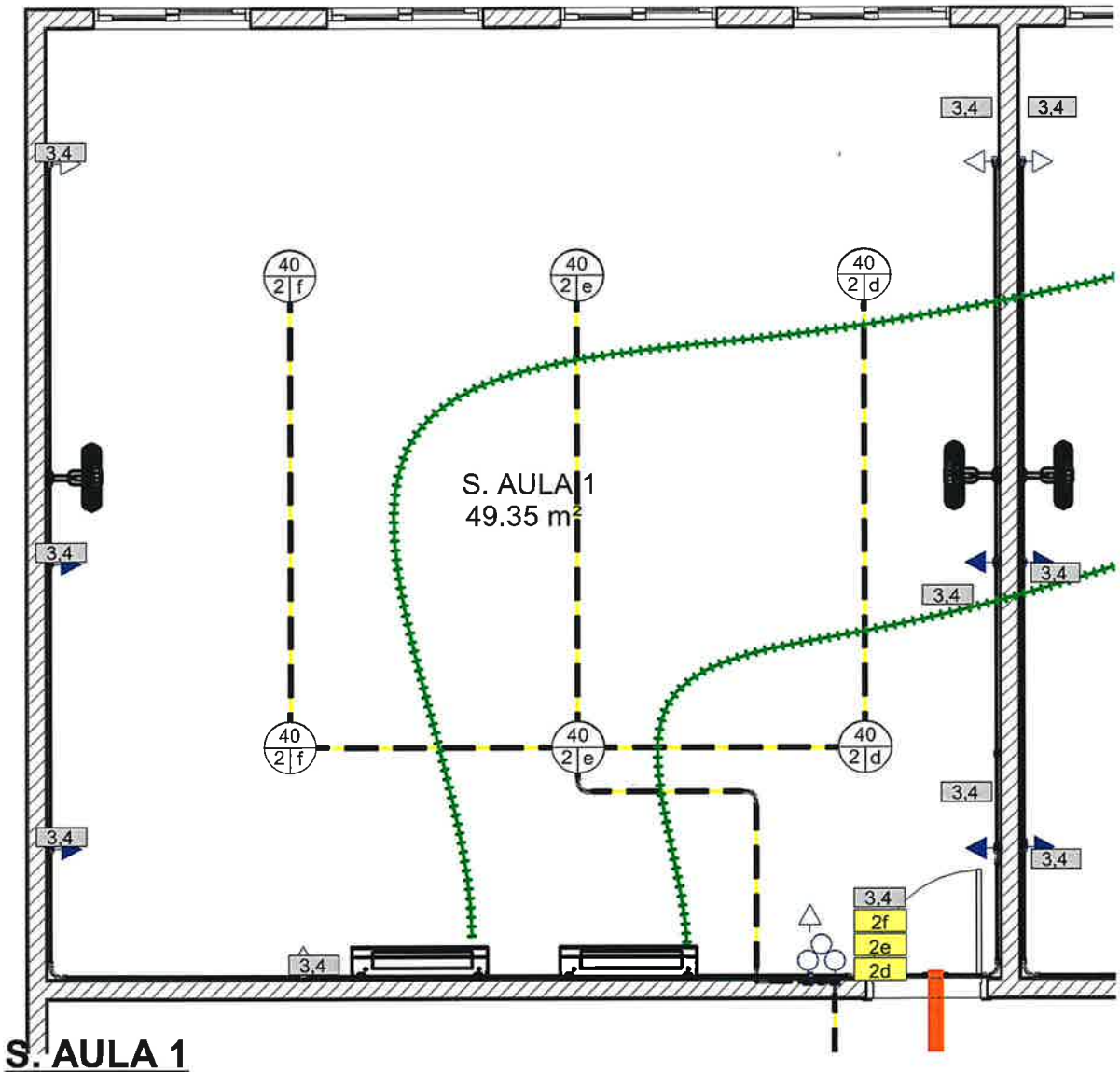
S. AULA 1

Escala
1 : 50

23/06/26

18

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 1

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:01

Projeto de instalações elétricas

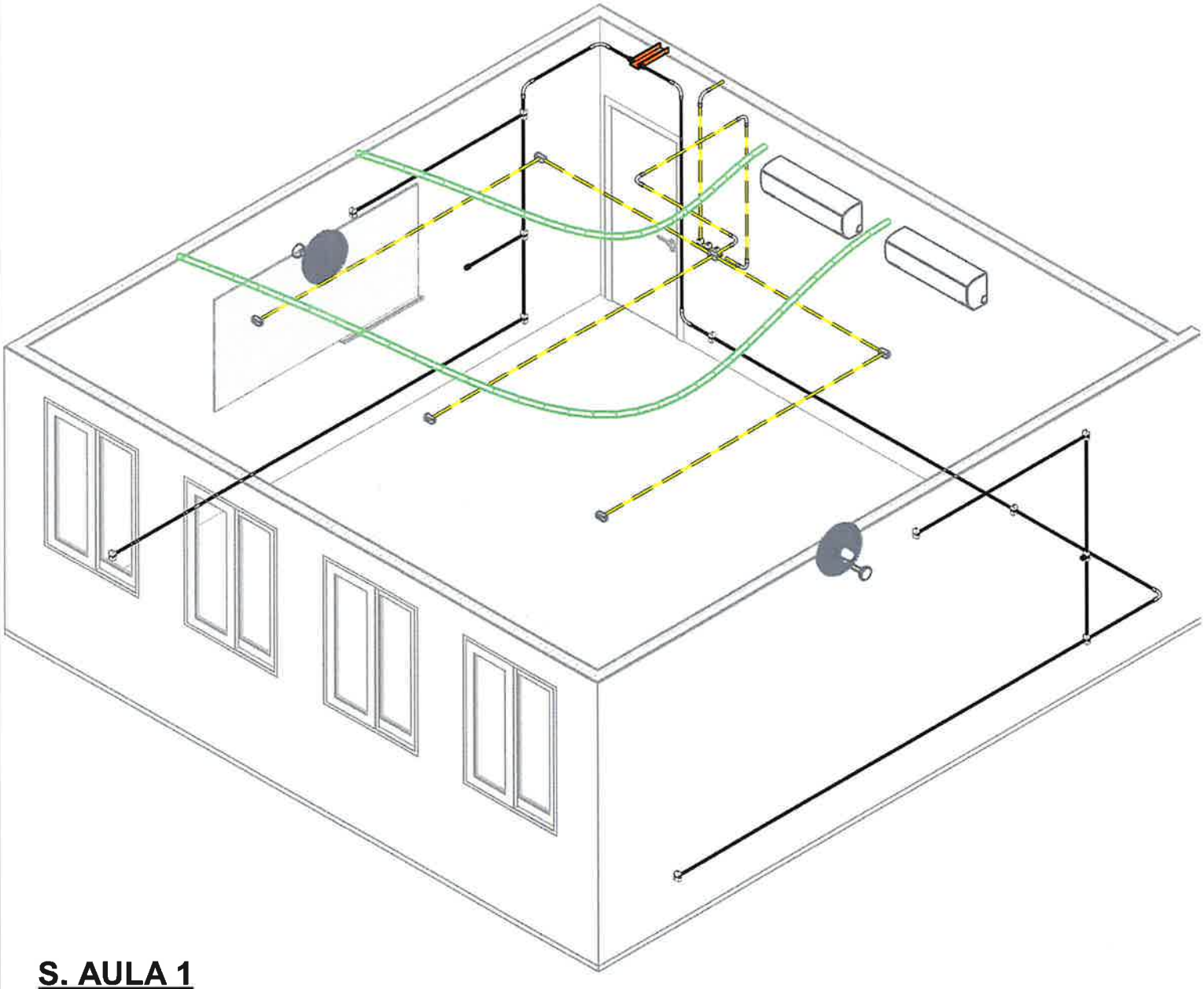
S. AULA 1

Escala

23/06/26

18a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 1

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:02

Projeto de instalações elétricas

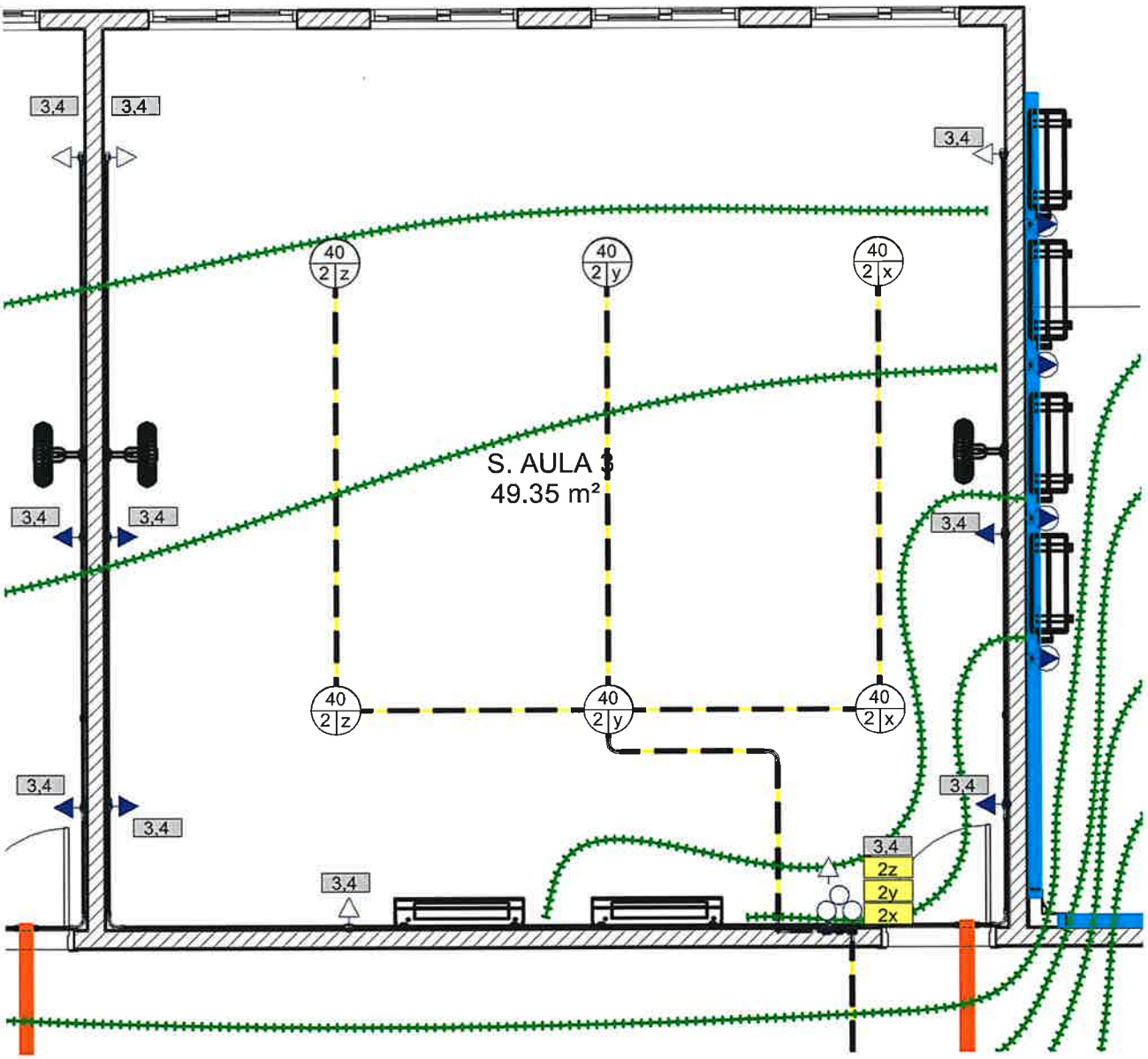
S. AULA 3

Escala
1 : 50

23/06/26

19

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA	CNPJ. 44.935.278/0001-26
Endereço Residencial:	R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA	
Endereço do Projeto:	R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP	



S. AULA 3

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:03

Projeto de instalações elétricas

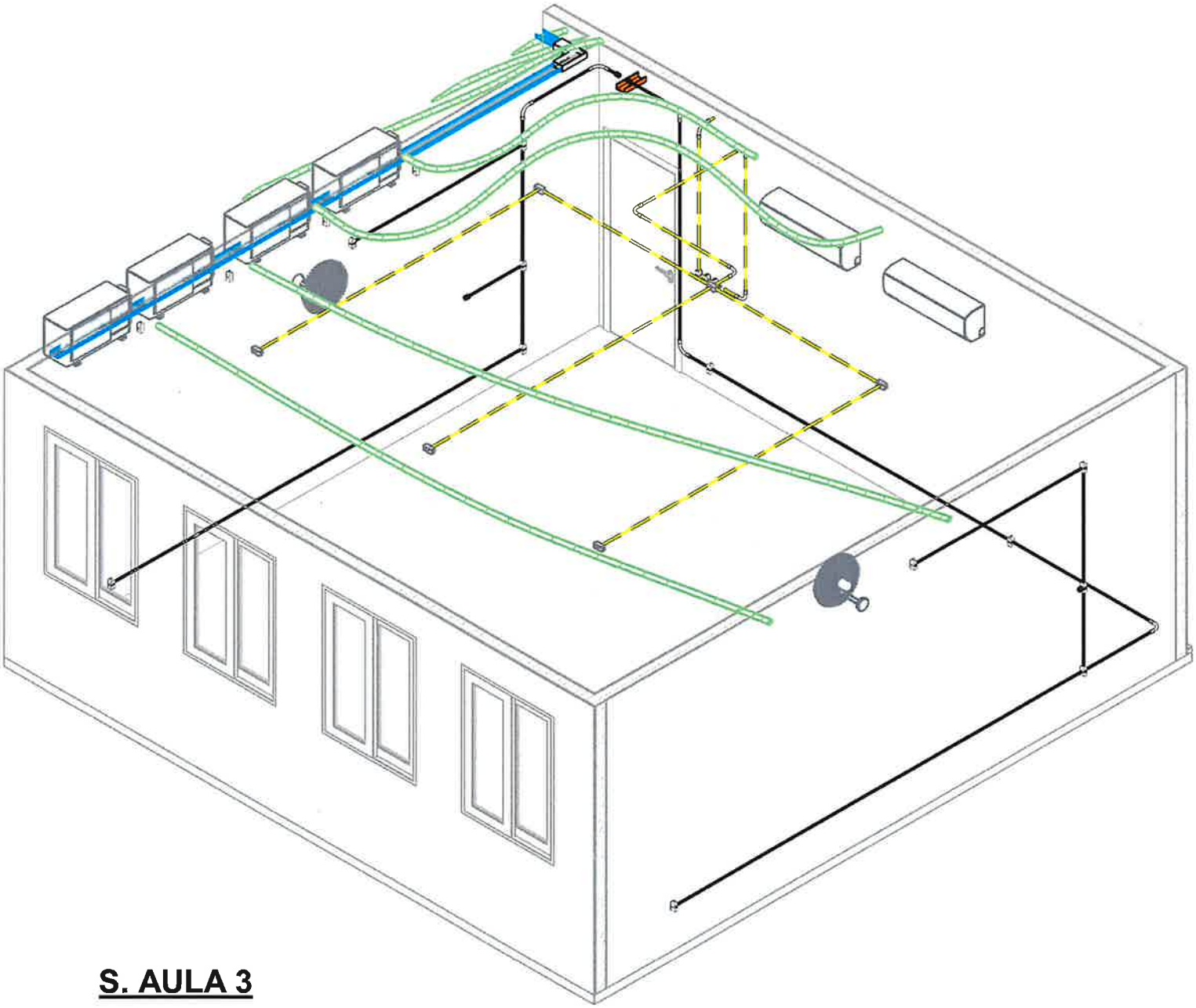
S. AULA 3

Escala

23/06/26

19a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 3

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:04

Projeto de instalações elétricas

S. AULA 2

Escala

1 : 50

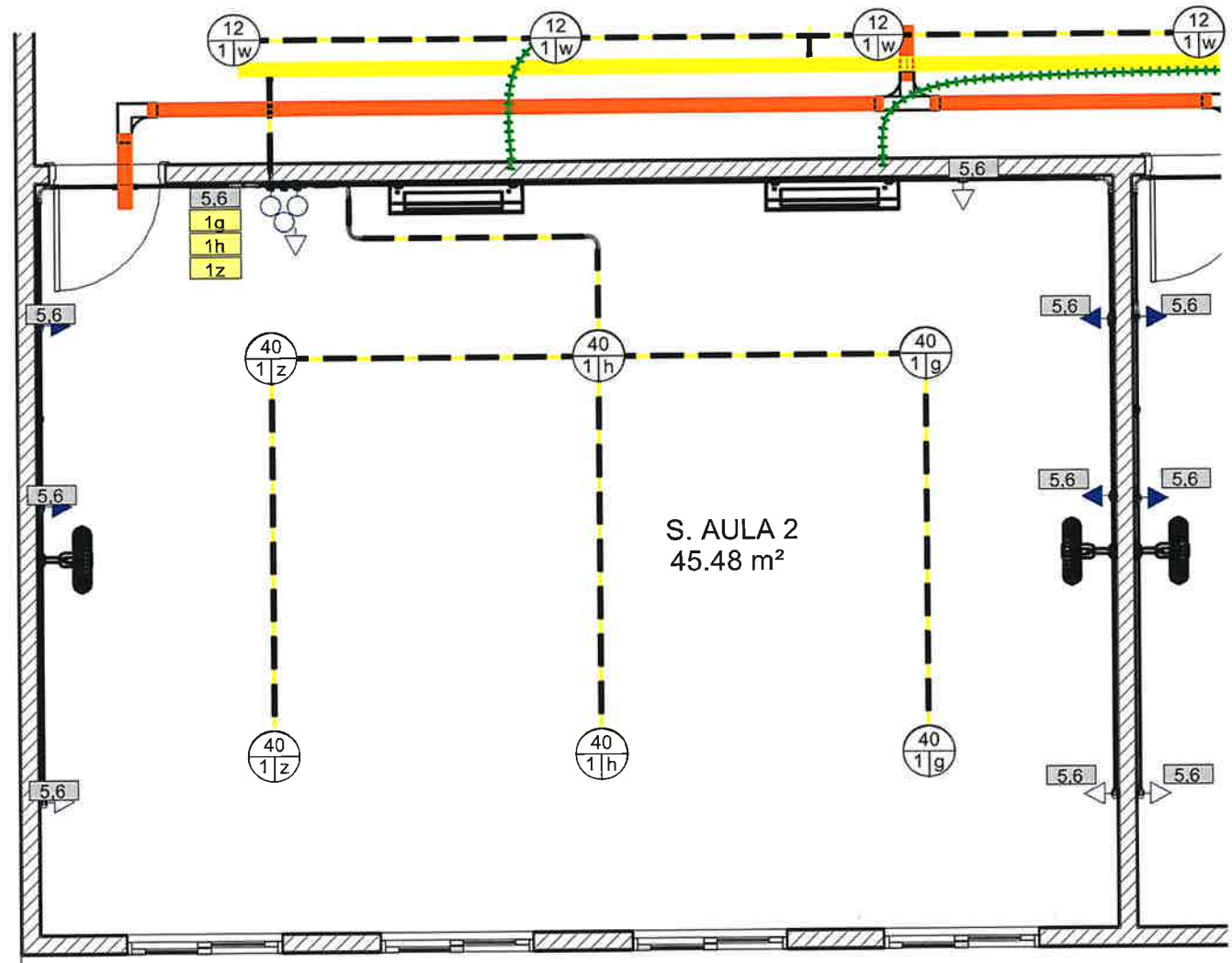
23/06/26

20

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**

Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**

Endereço do Projeto: **R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**



S. AULA 2

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:37:05

Projeto de instalações elétricas

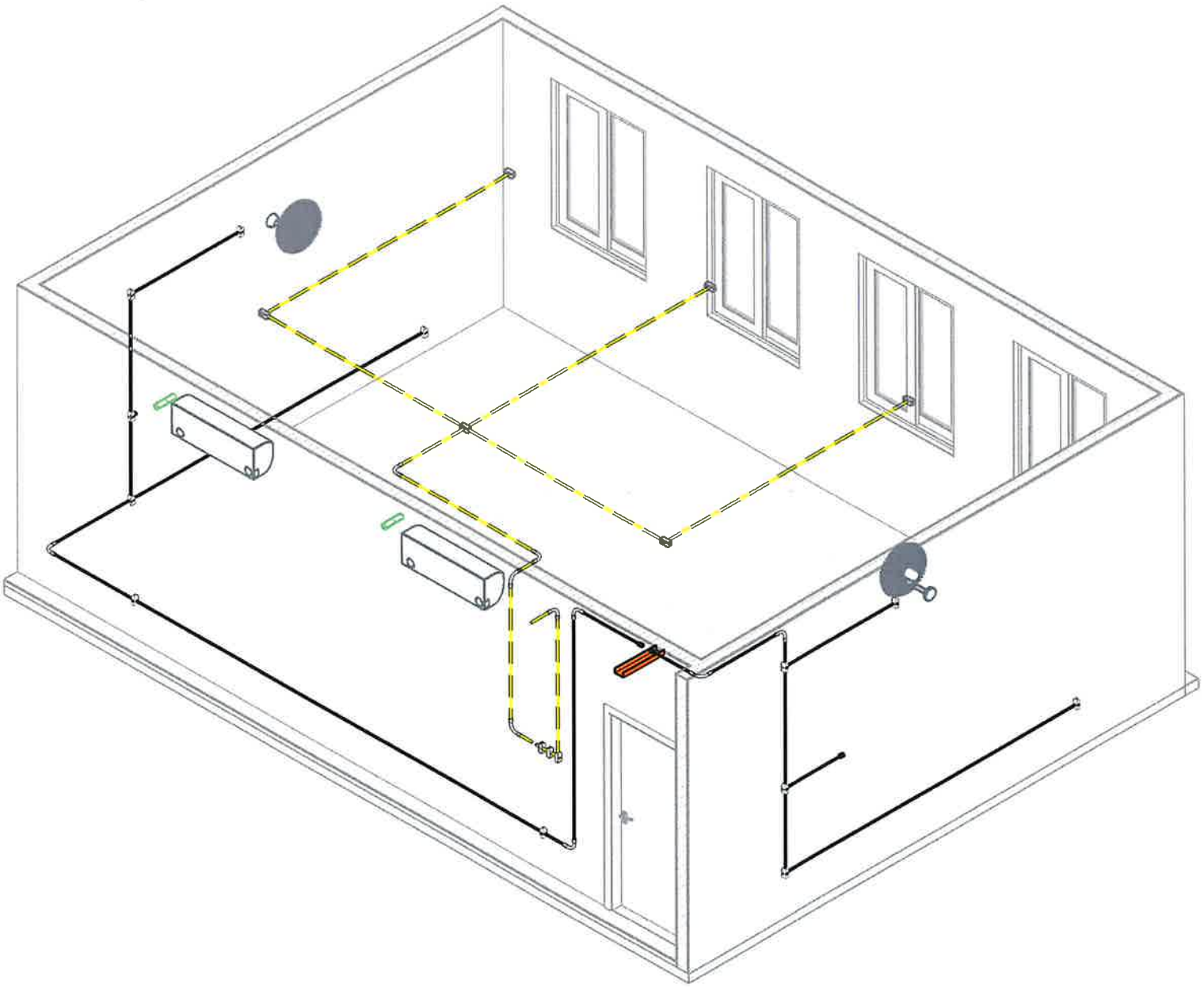
S. AULA 2

Escala

23/06/26

20a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 2

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:37:06

Projeto de instalações elétricas

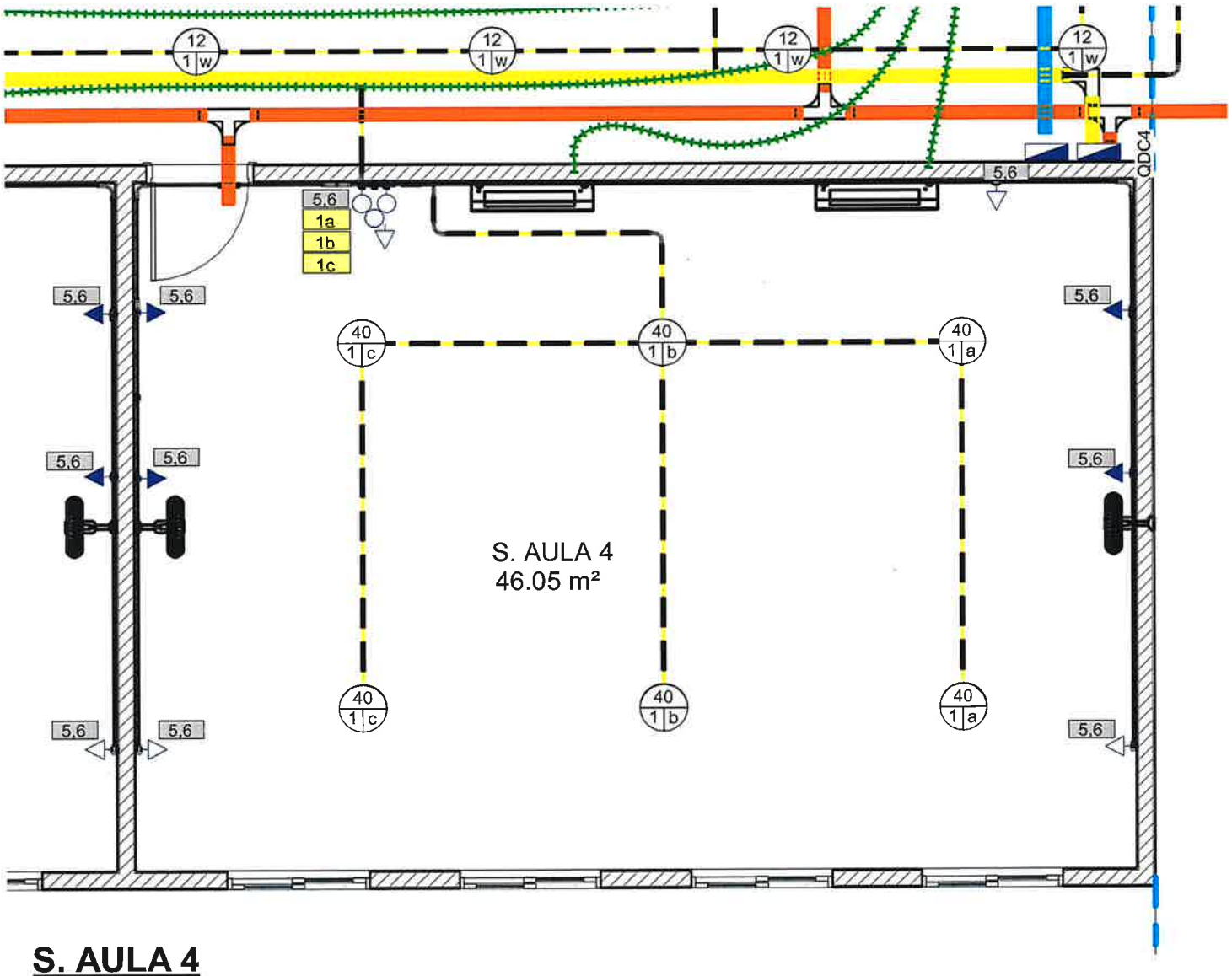
S. AULA 4

Escala
1 : 50

23/06/26

21

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 4

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:07

Projeto de instalações elétricas

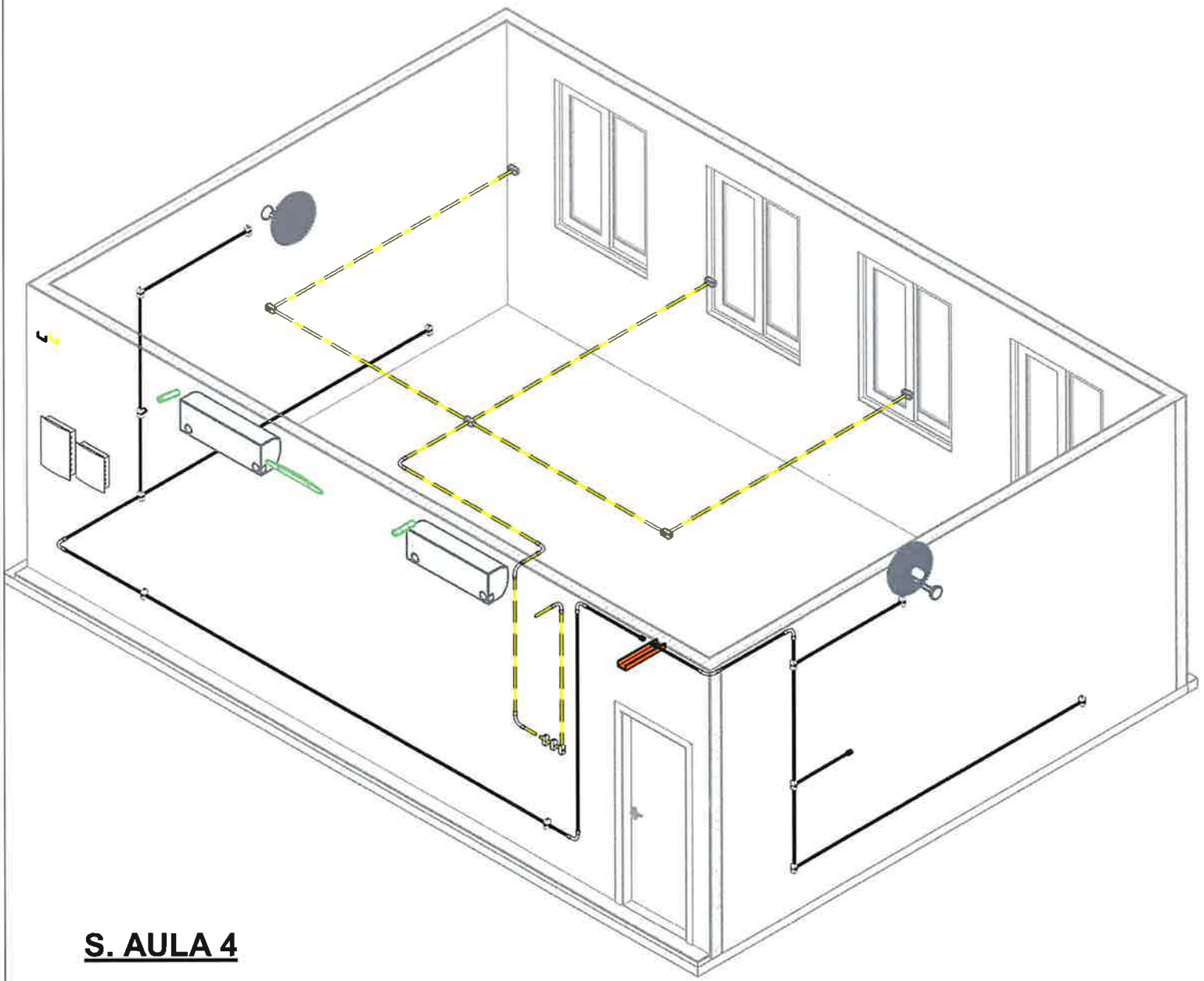
S. AULA 4

Escala

23/06/26

21a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 4

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:08

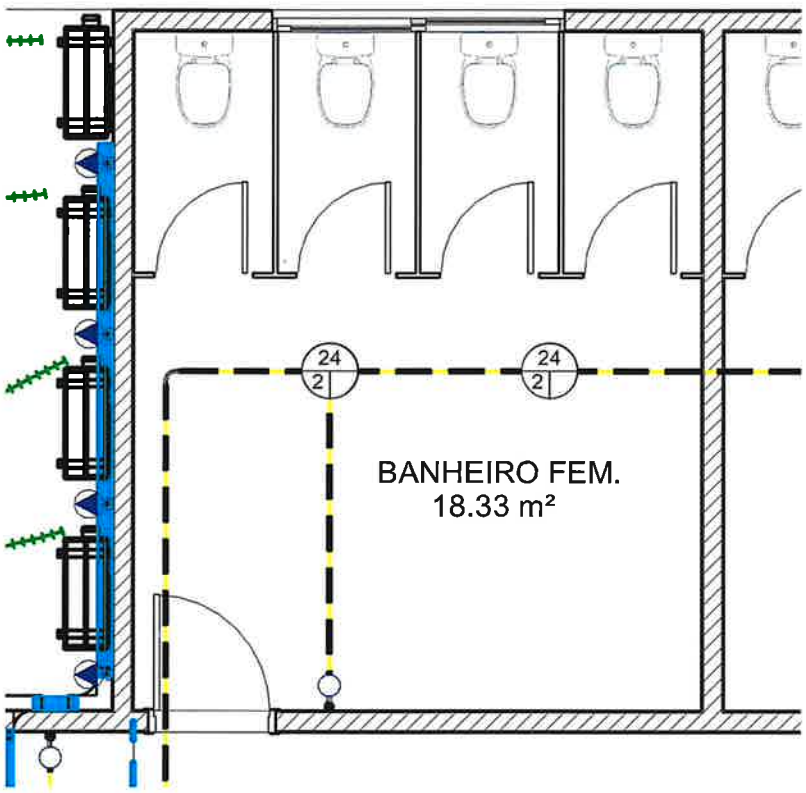
Projeto de instalações elétricas
BANHEIRO FEM.

Escala
1 : 50

23/06/26

22

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



BANHEIRO FEM.

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:09

Projeto de instalações elétricas

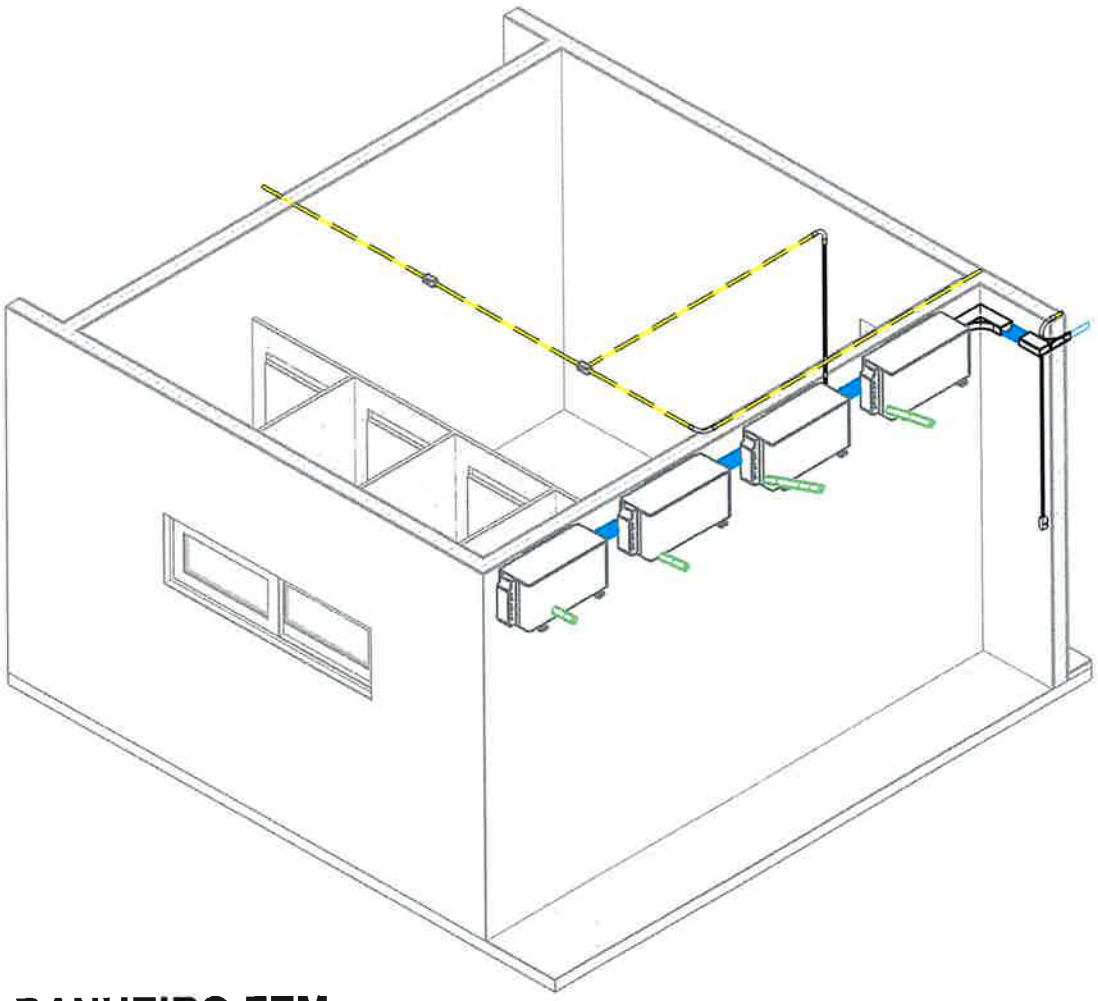
BANHEIRO FEM.

Escala

23/06/26

22a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



BANHEIRO FEM.

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:10

Projeto de instalações elétricas

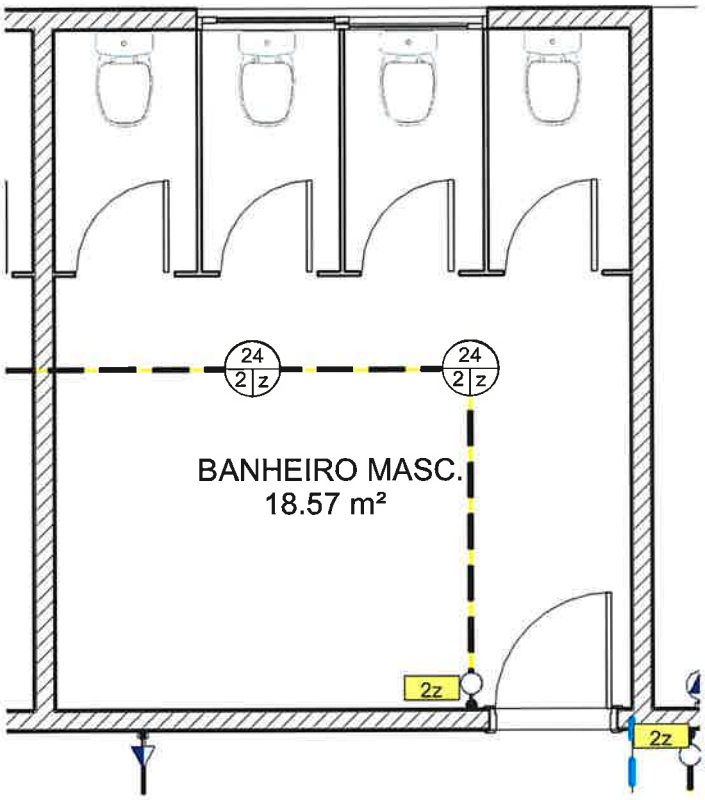
BANHEIRO MASC.

Escala
1 : 50

23/06/26

23

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



BANHEIRO MASC.

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:10

Projeto de instalações elétricas

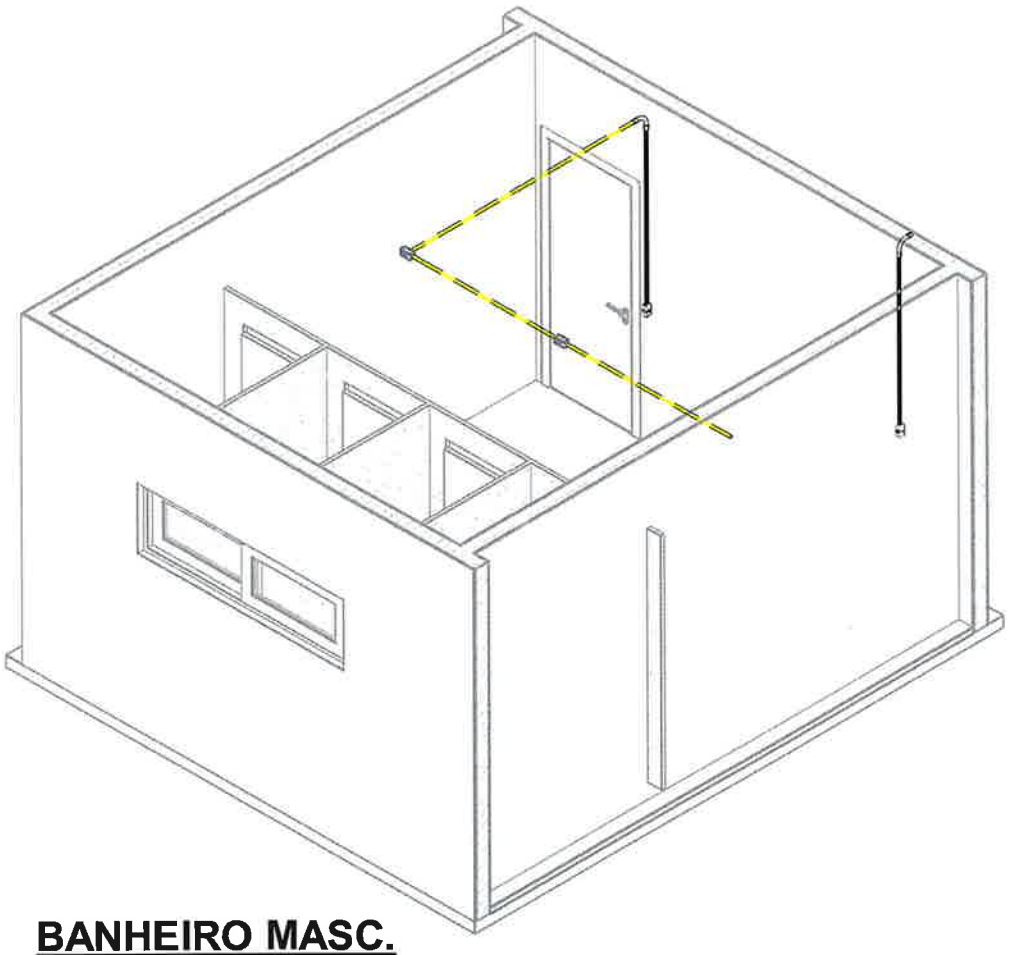
BANHEIRO MASC.

Escala

23/06/26

23a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



BANHEIRO MASC.

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:11

Projeto de instalações elétricas

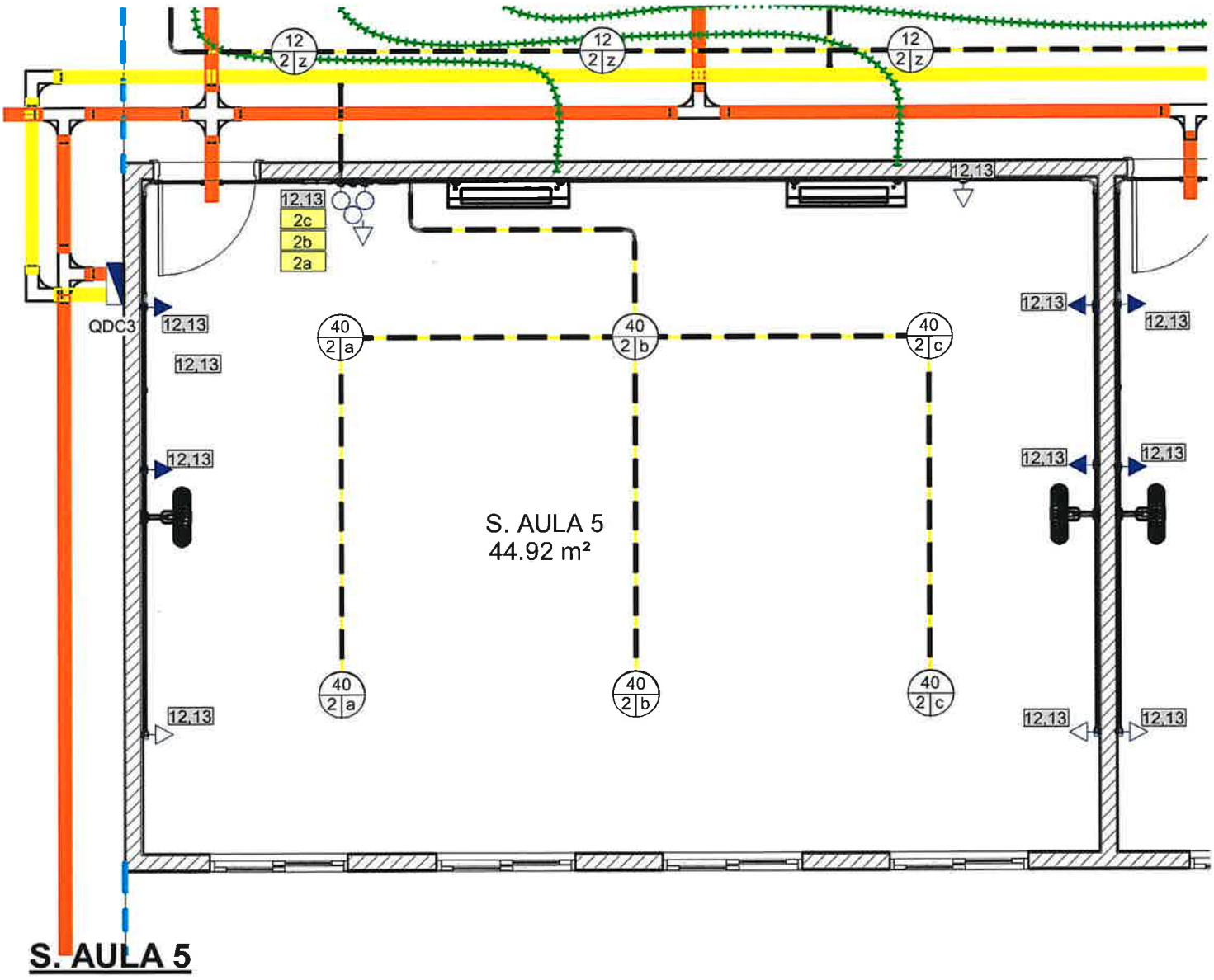
S. AULA 5

Escala
1 : 50

23/06/26

24

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 5

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:12

Projeto de instalações elétricas

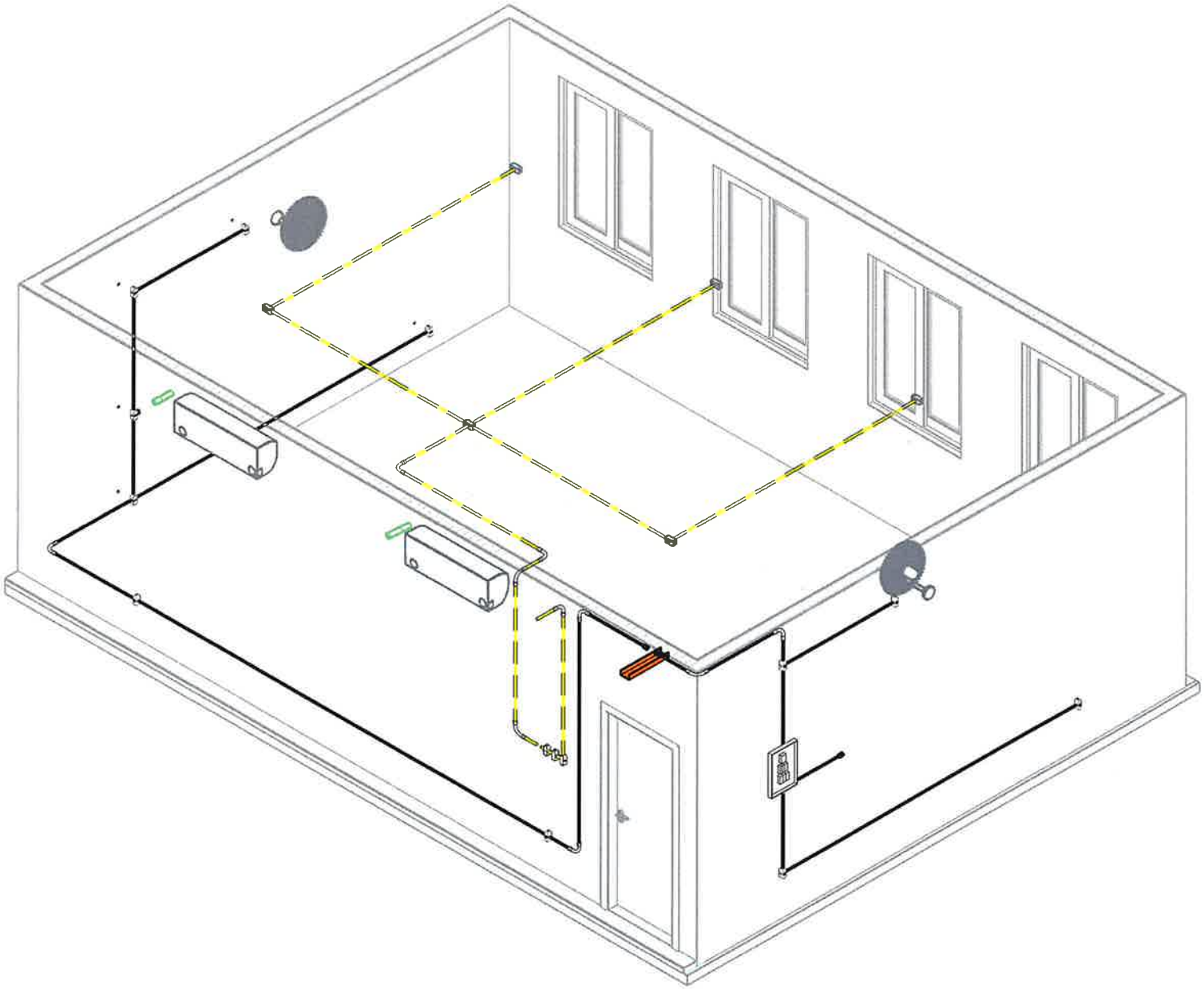
S. AULA 5

Escala

23/06/26

24a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S.AULA 5

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:37:13

Projeto de instalações elétricas

S. AULA 7

Escala *1 : 50*

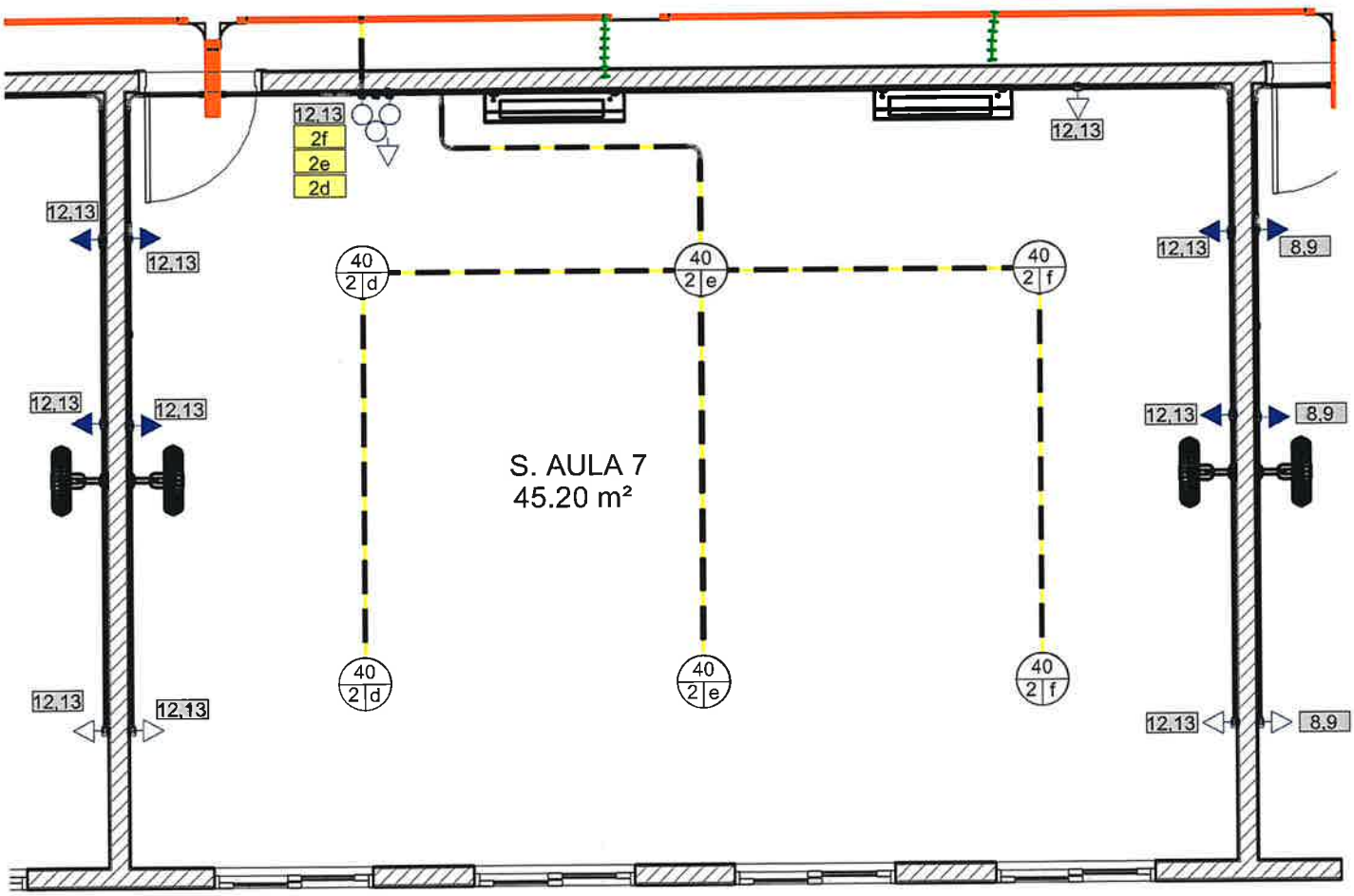
23/06/26

25

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**

Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**

Endereço do Projeto: **R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**



S. AULA 7

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:37:14

Projeto de instalações elétricas

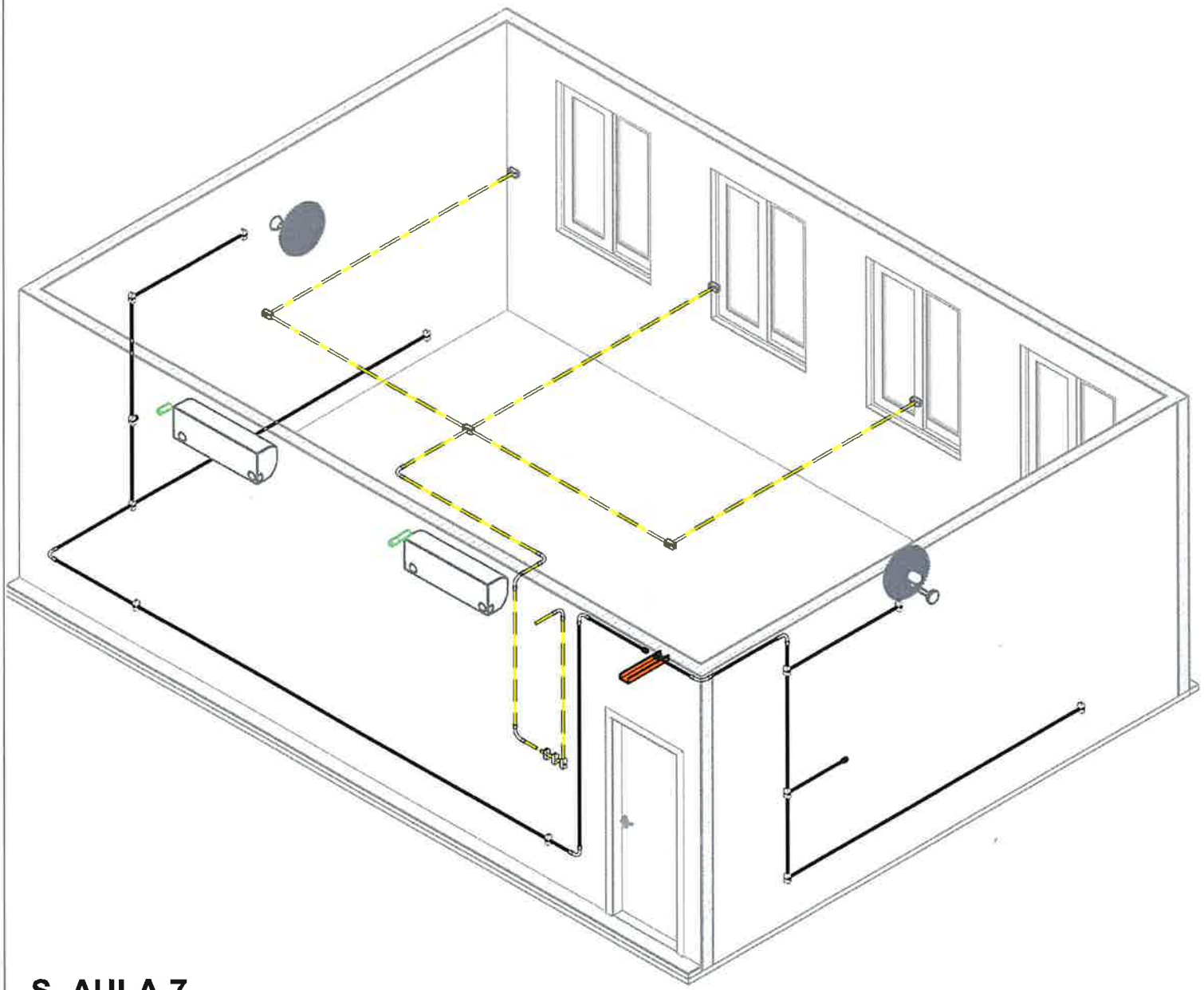
S. AULA 7

Escala

23/06/26

25a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 7

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:37:15

Projeto de instalações elétricas

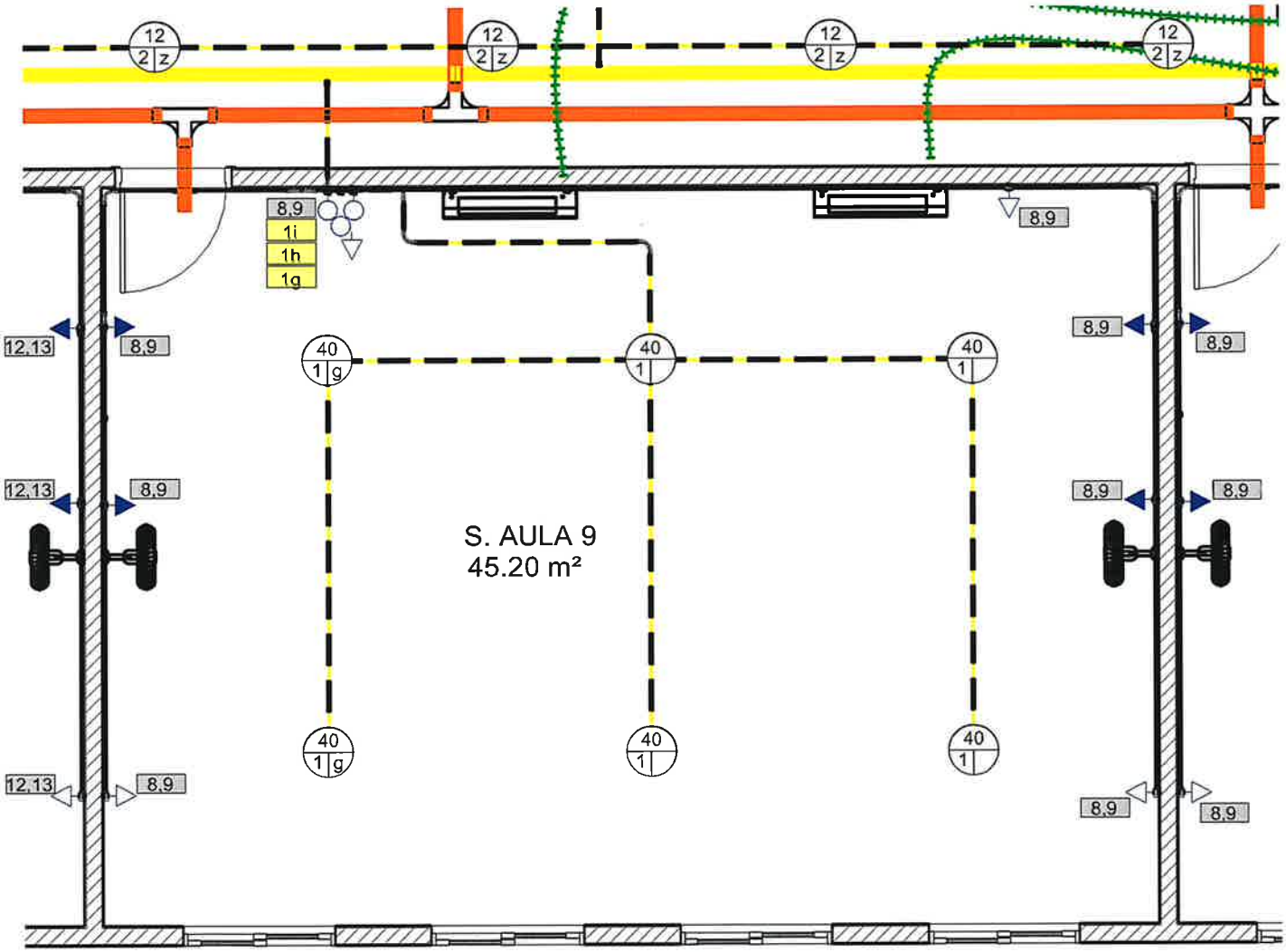
S. AULA 9

Escala
1 : 50

23/06/26

26

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 9

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:37:16

Projeto de ínstalações elétricas

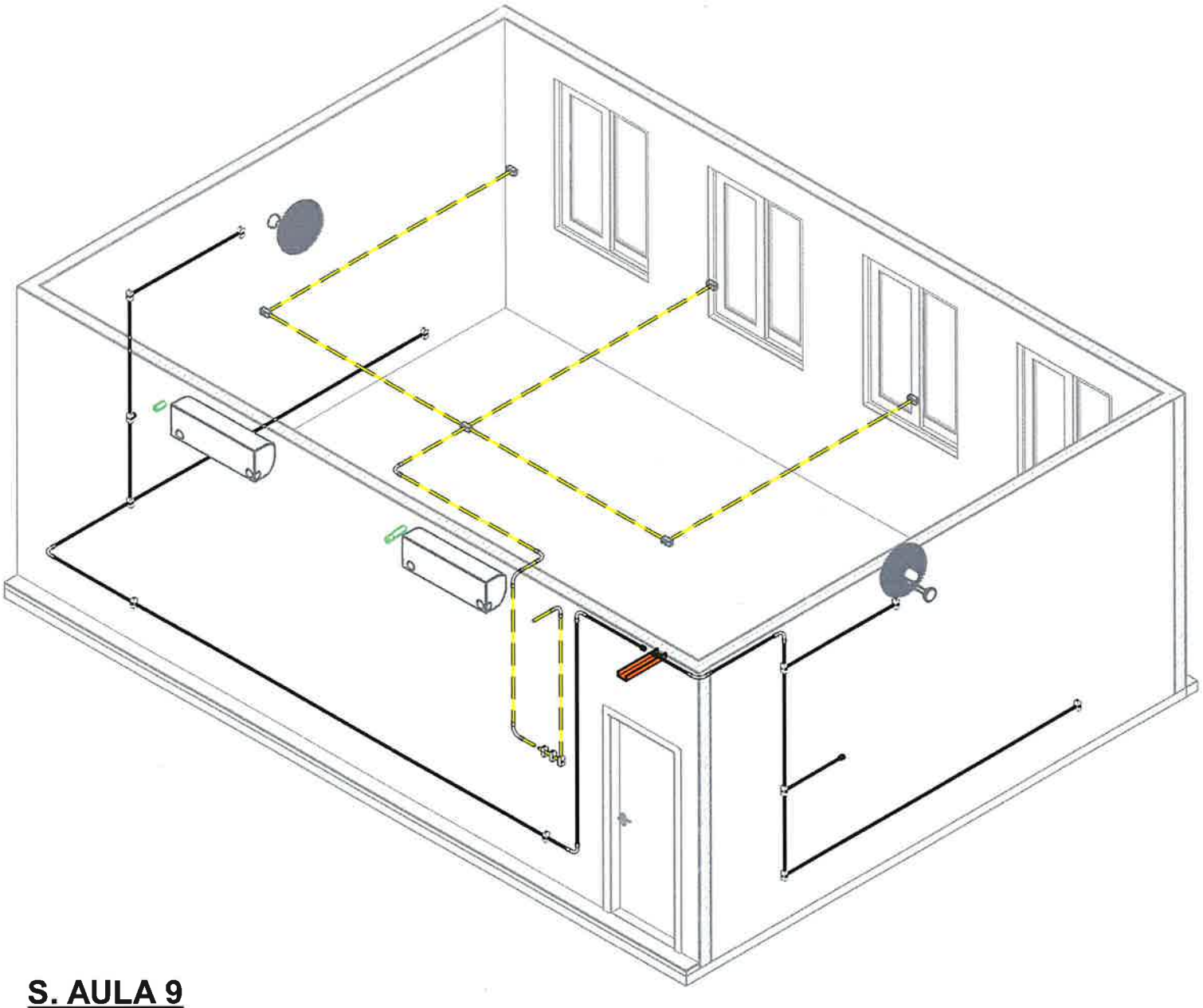
S. AULA 9

Escala

23/06/26

26a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 9

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:37:17

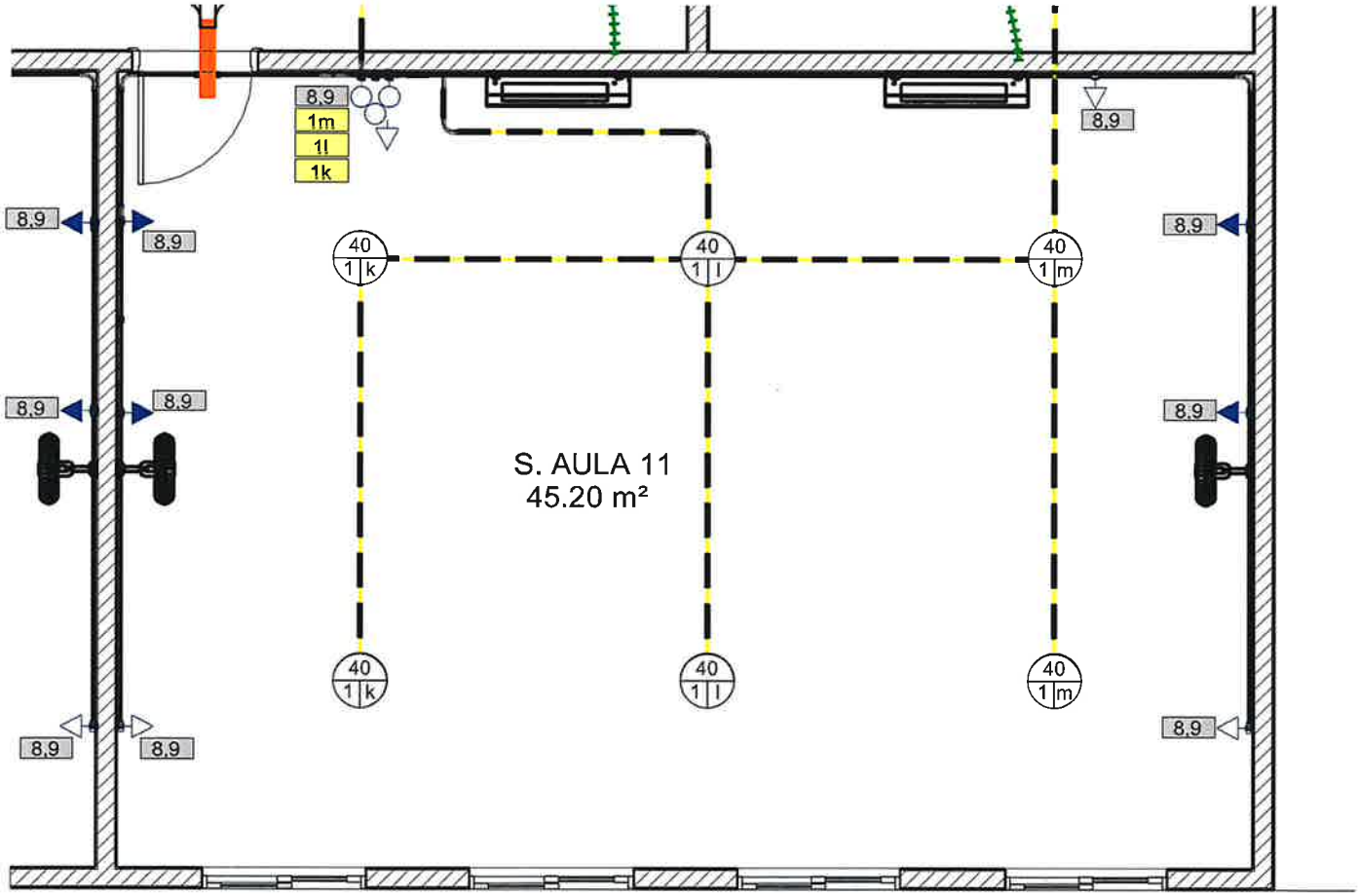
Projeto de instalações elétricas
S. AULA 11

Escala
1 : 50

23/06/26

27

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 11

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:18

Projeto de instalações elétricas

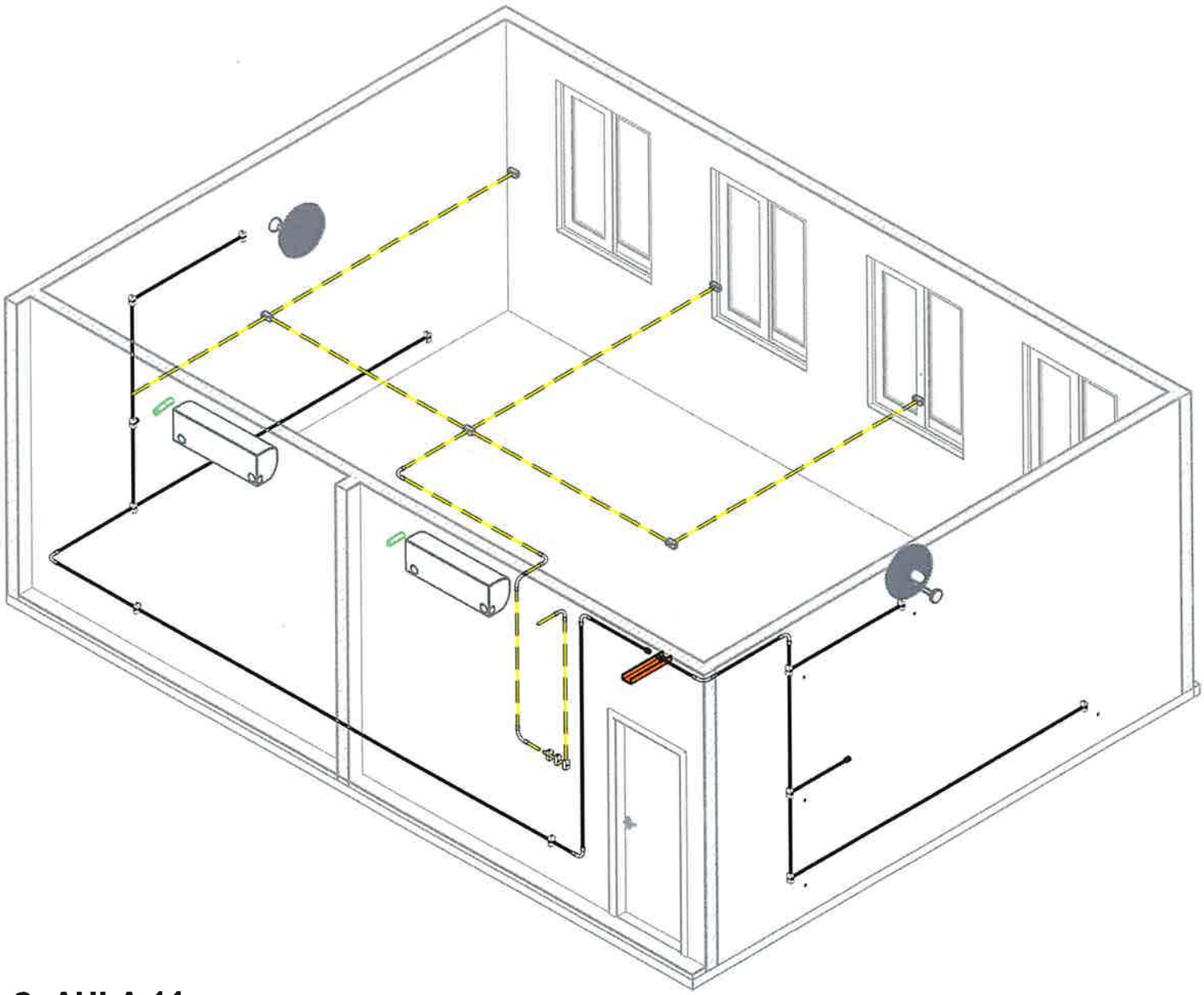
S. AULA 11

Escala

23/06/26

27a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 11

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:37:19

Projeto de instalações elétricas

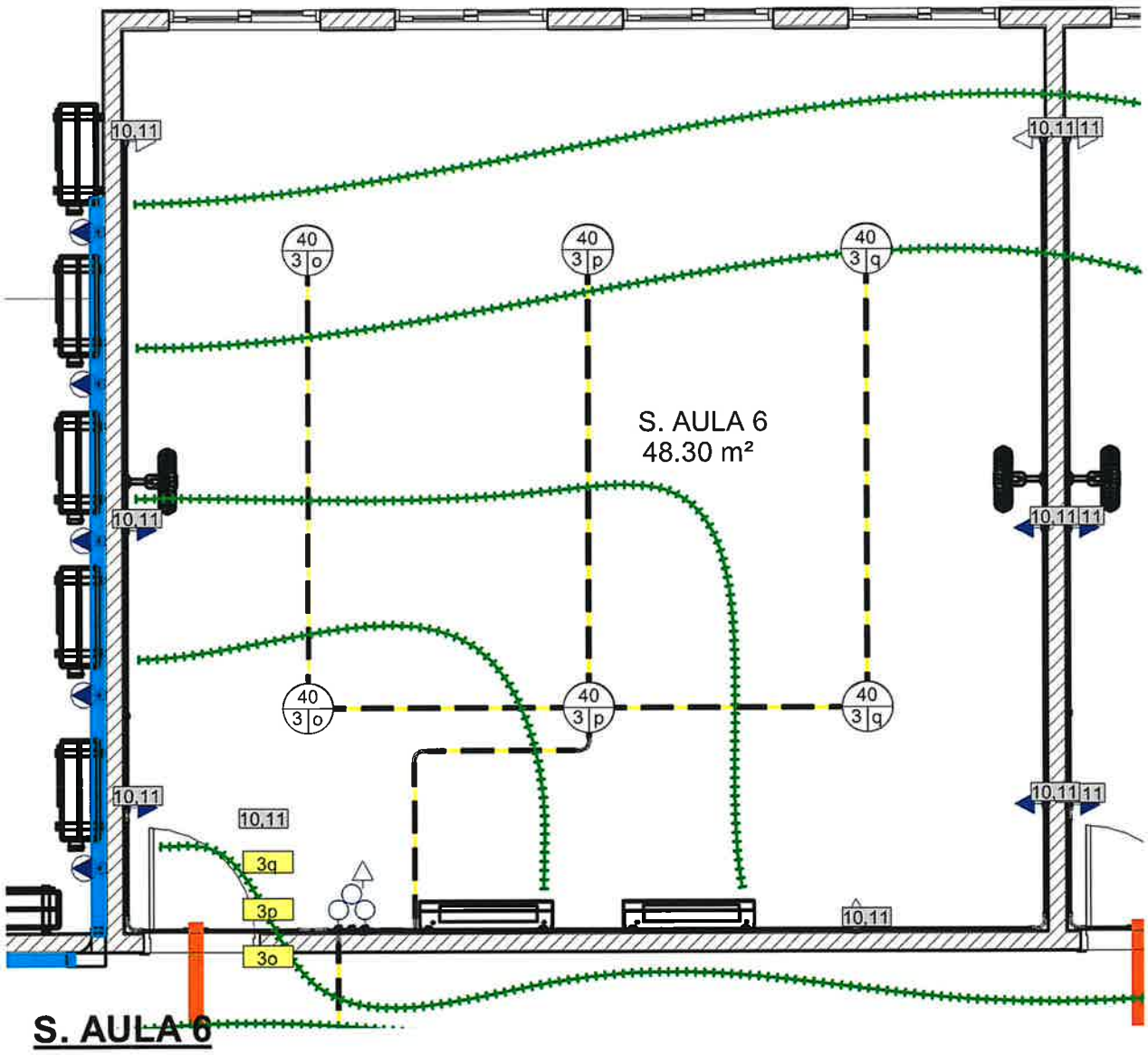
S. AULA 6

Escala
1 : 50

23/06/26

28

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:20

Projeto de instalações elétricas

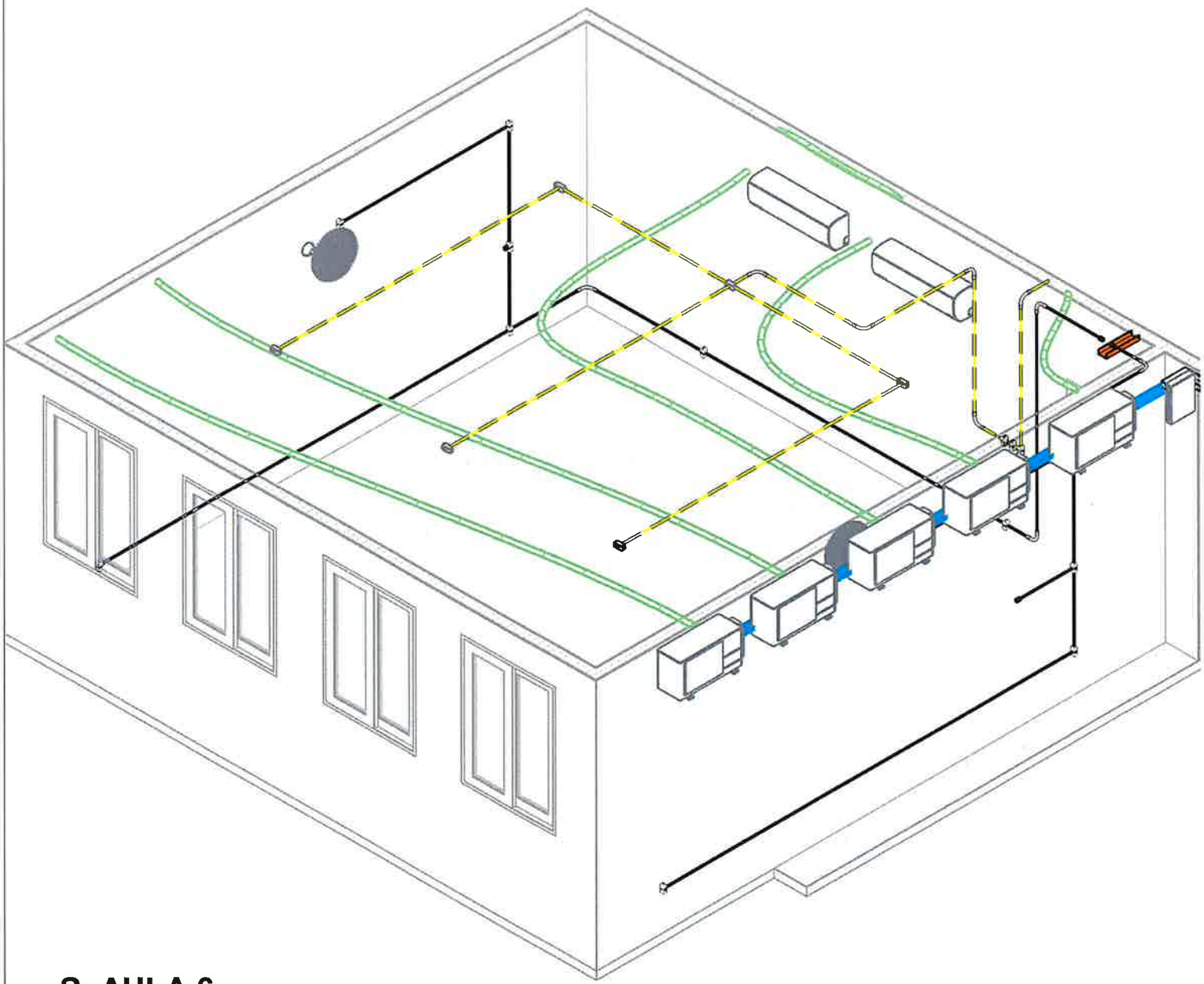
S. AULA 6

Escala

23/06/26

28a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 6

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:21

Projeto de instalações elétricas

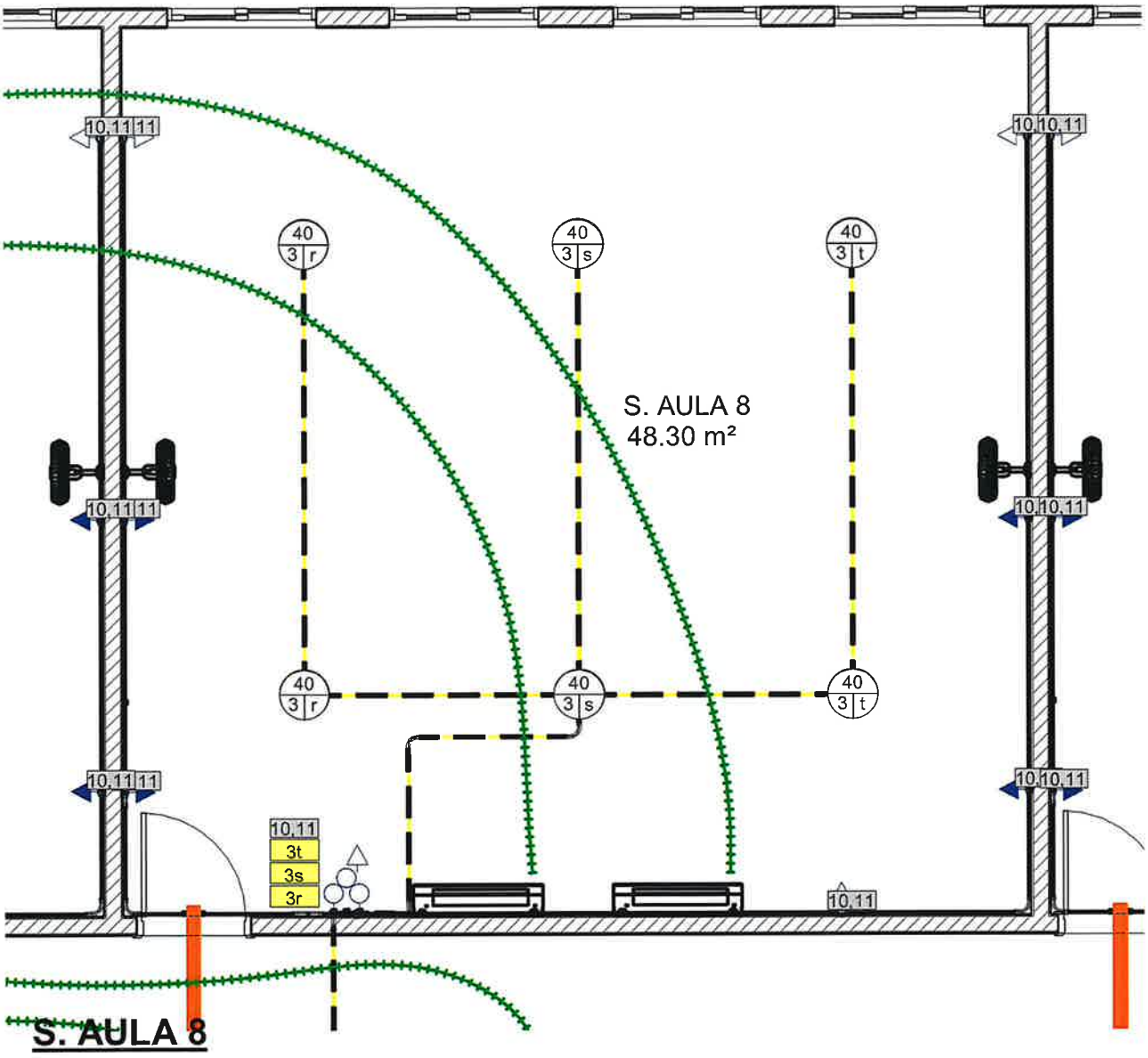
S. AULA 8

Escala
1 : 50

23/06/26

29

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:23

Projeto de instalações elétricas

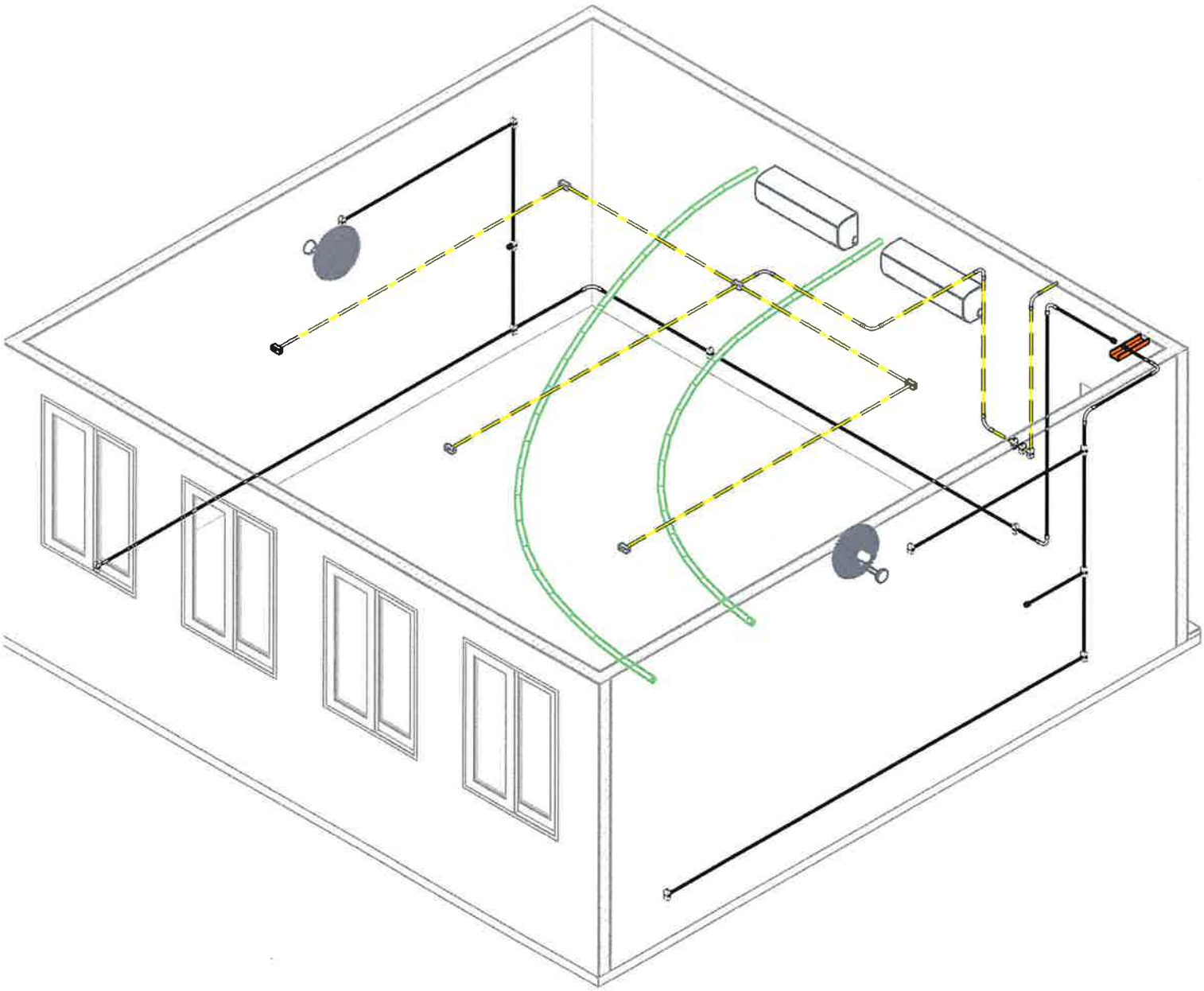
S. AULA 8

Escala

23/06/26

29a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 8

Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:24

Projeto de instalações elétricas

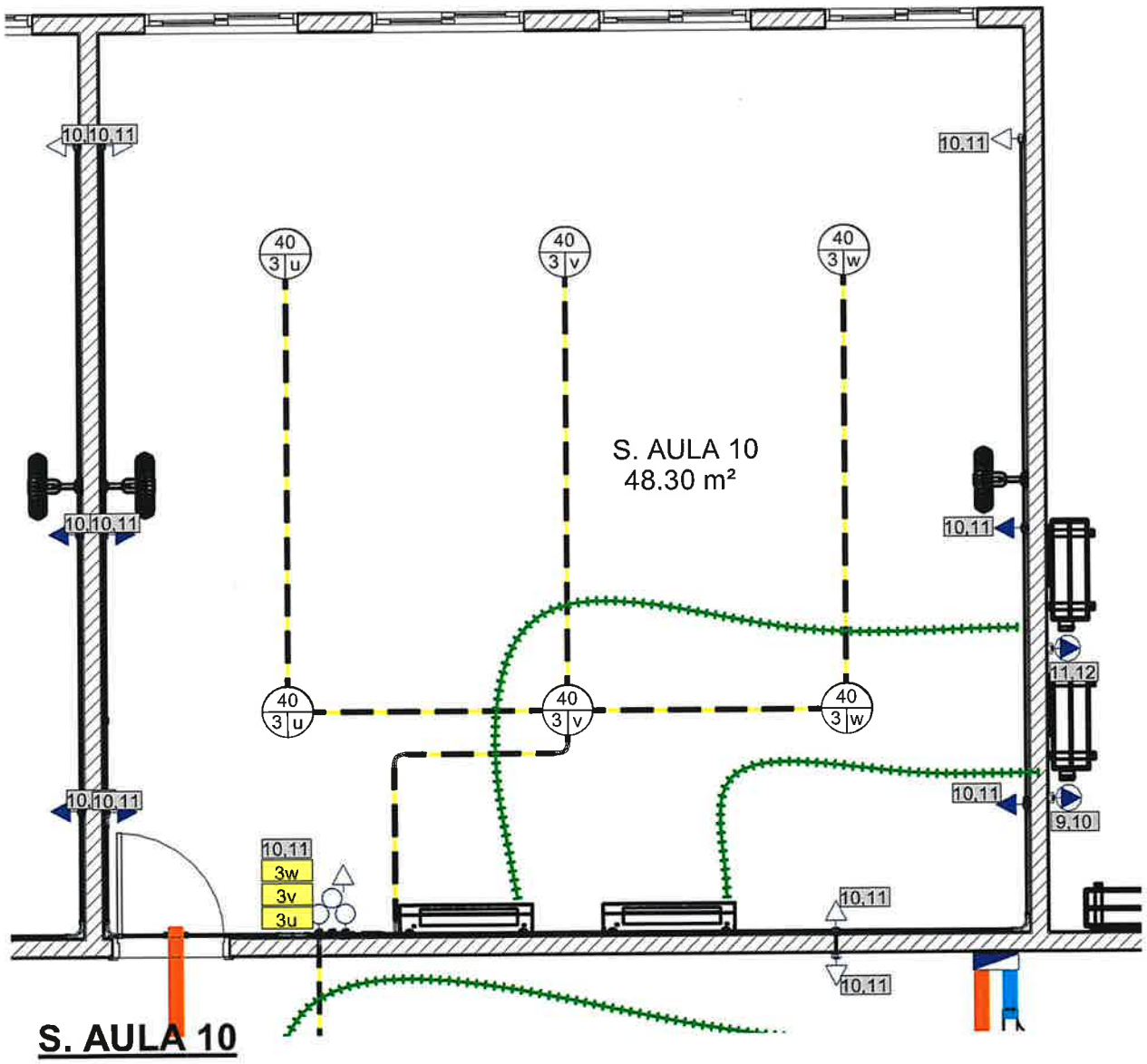
S. AULA 10

Escala *1 : 50*

23/06/26

30

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:37:25

Projeto de instalações elétricas

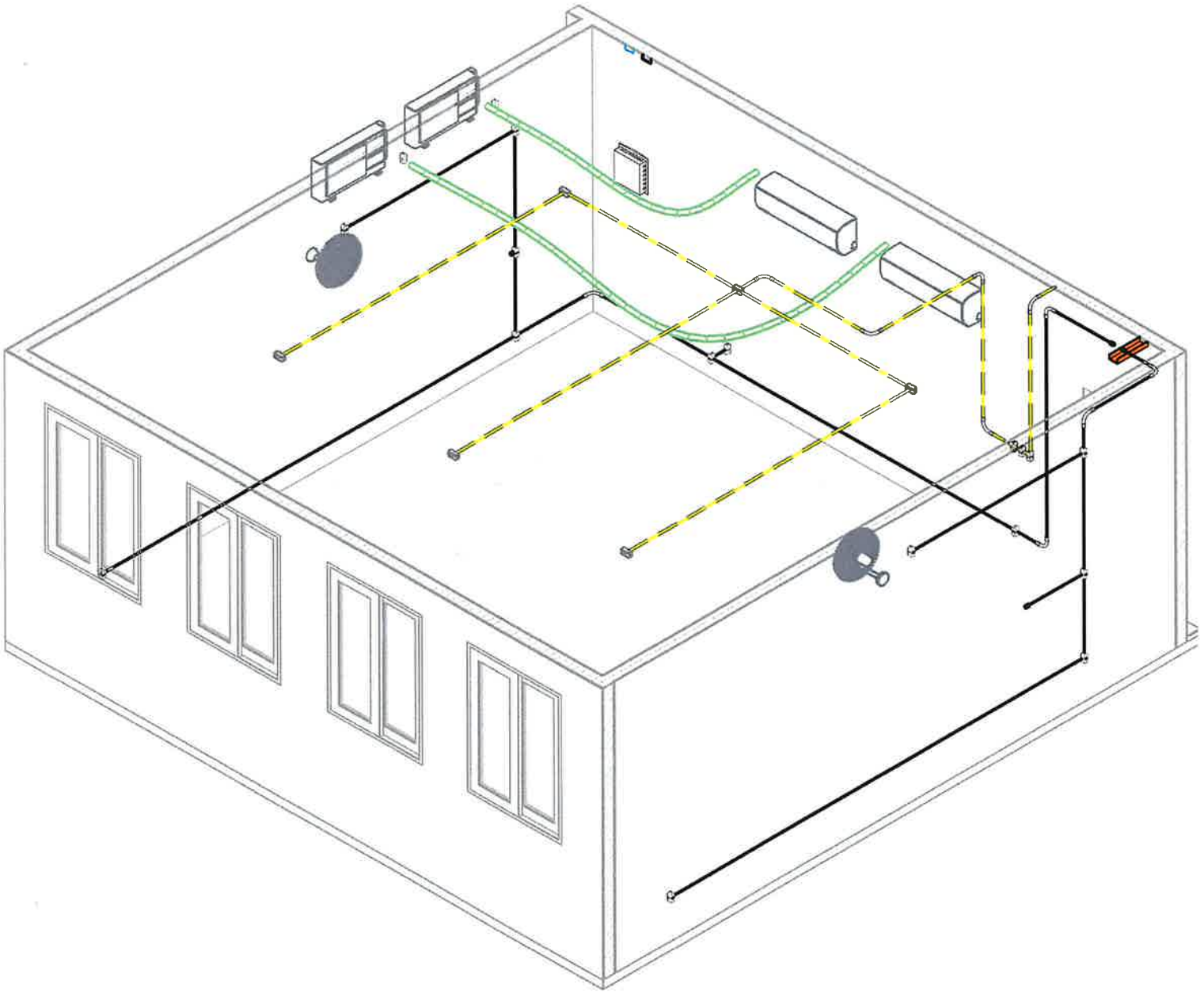
S. AULA 10

Escala

23/06/26

30a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**	



S. AULA 10

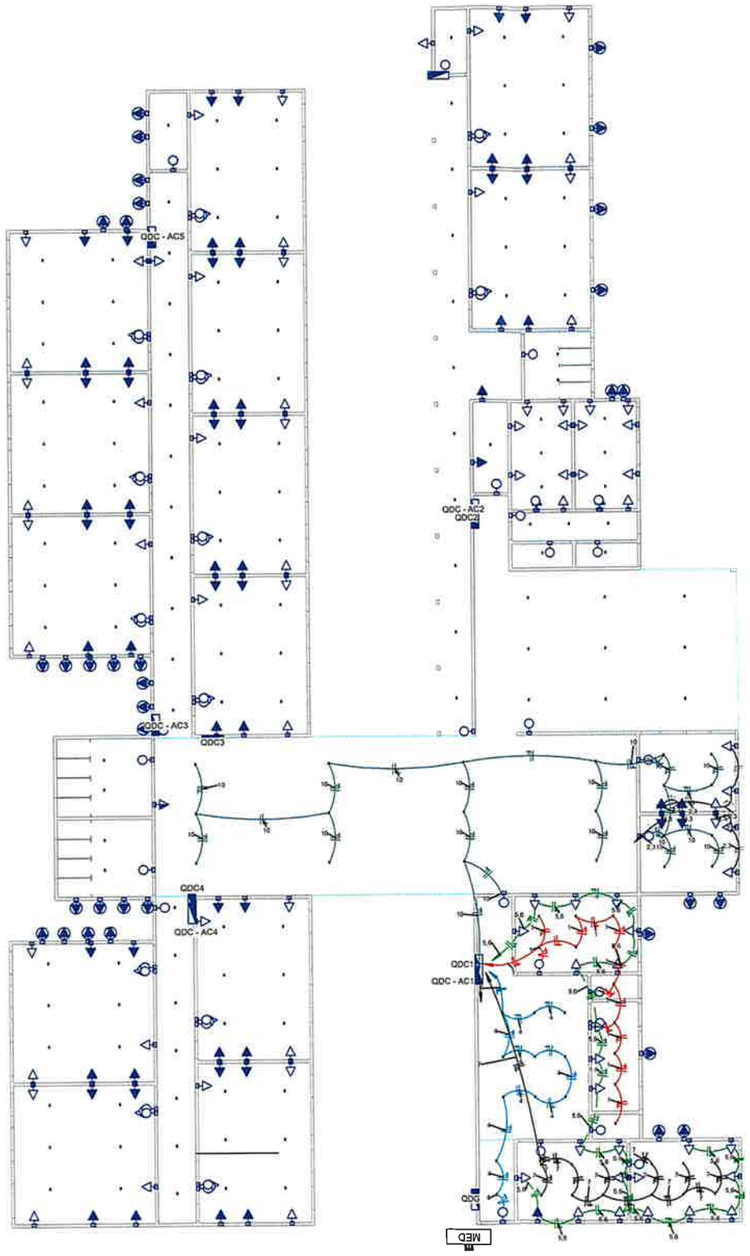
Autor:
Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

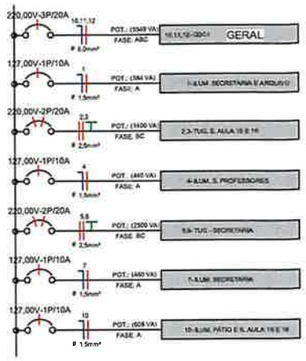
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

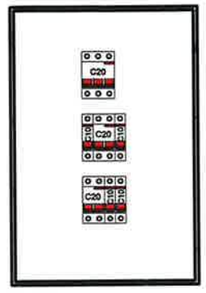
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:37:26



PAV. TÉRREO - QDC1 - UNIFILAR





QDC1

Painel: QDC1
Localização: S. PROFESSORES 121 **Alimentação:** 127/220V Trifásico (3F+N+T)
Alimentado por: QDG
Montagem: SOBREPOR
Notas:

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	In Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionamento (Seção e Nº...)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1	ILUM. SECRETARIA E...	127,00	FNT	384 VA	1	384 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A);...	1,5	3,02 A		
2,3	TUG. S. AULA 15 E 16	220,00	FFT	1400 VA	0,8	1120 W	20,00 A	2-#2,5(34A); 1-#2,5	2,5		6,36 A	6,36 A
4	ILUM. S. PROFESSORES	127,00	FNT	440 VA	1	440 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A);...	1,5	3,46 A		
5,6	TUG - SECRETARIA	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(34A); 1-#2,5	2,5		11,36 A	11,36 A
7	ILUM. SECRETARIA	127,00	FNT	480 VA	1	480 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A);...	1,5	3,78 A		
8												
9												
10	ILUM. PÁTIO E S. AULA 1...	127,00	FNT	508 VA	1	508 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A);...	1,5	4,75 A		
11												
12												
										1912 VA	1950 VA	1950 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação	1912 VA	1,00	1912 VA		
TUGs	3500 VA	0,59	2301 VA	Potência Instalada:	5549 VA
				Potência Demandada:	3599 VA
				Corrente Total:	14,56 A
				Corrente Total Demandada:	10,48 A

Notas:

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
hx=x"	Ponto de Força com placa saída de fio, à "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 interruptores simples
a b c	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
1 2 3 4	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 \| b	Ponto de luz embutido no teto
100 1 \| b	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas | 31

ASSUNTO:
QDC1 - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

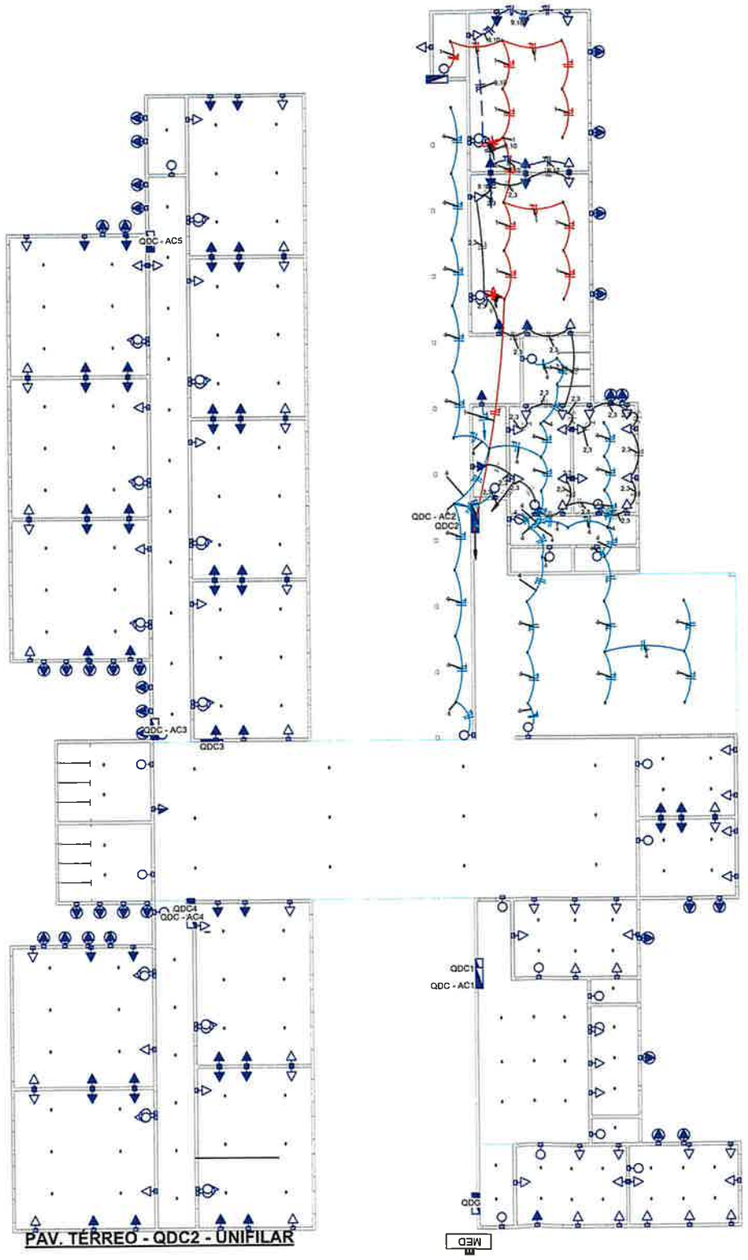
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

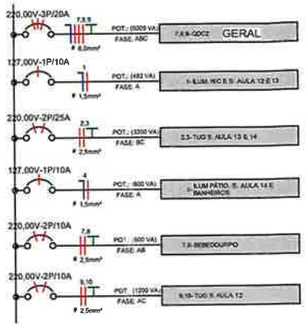
02/07/2026 15:40:12

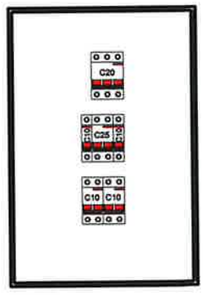
A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt



PAV. TÉRREO - QDC2 - UNIFILAR





QDC2

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Painel: QDC2
Localização: PÁTIO 136
Alimentado por: QDG
Montagem: SOBREPOR
Notas:

Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Ip. Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Ib...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1	ILUM. WC E S. AULA 12 ...	127,00	FNT	492 VA	1	492W	10,00 A	1-#1,5(17,5A)-...	1,5	3,87 A		
2,3	TUG S. AULA 13 E 14	220,00	FFT	3300 VA	0,8	2640 W	25,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5		15,00 A	15,00 A
4	ILUM PÁTIO, S. AULA 14 ...	127,00	FNT	600 VA	1	600 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A)-...	1,5	4,72 A		
5												
6												
7,8	BEBEDOURPO	220,00	FFT	600 VA	0,8	480 W	10,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	2,73 A	2,73 A	
9,10	TUG S. AULA 12	220,00	FFT	1200 VA	0,8	960 W	10,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	5,45 A		5,45 A
11												
12												
										1891 VA	1965 VA	2250 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura
Ip: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente d ...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação	1092 VA	1,00	1092 VA		
TUGs	4500 VA	0,52	2340 VA	Potência Instalada:	6099 VA
TUEs	600 VA	1,00	600 VA	Potência Demandada:	3868 VA
				Corrente Total:	15,77 A
				Corrente Total Demandada:	10,15 A

Notas:

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 / b	Ponto de luz embutido no teto
100 / A 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED.	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas | 32

ASSUNTO:
QDC2 - Distribuição Unifilar
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: Como indicada | DATA: 29/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

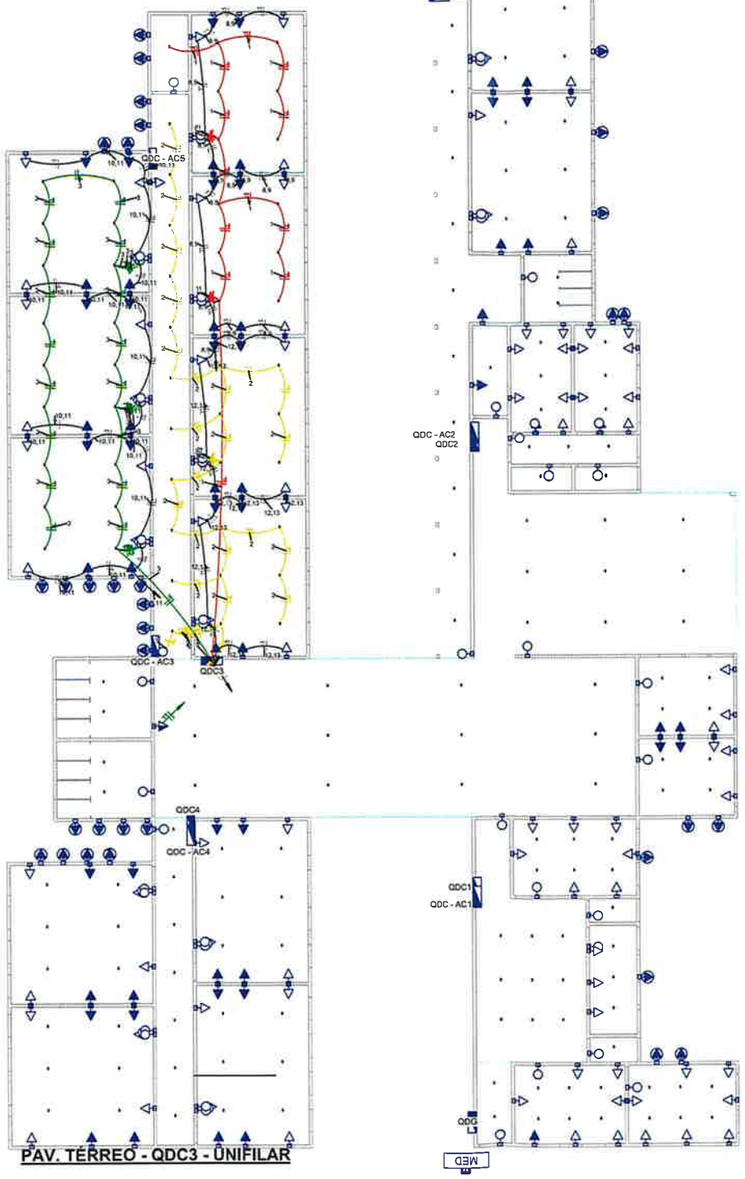
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

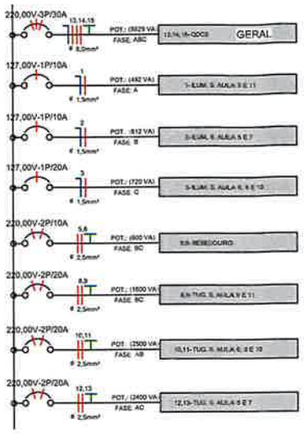
02/07/2026 15:40:15

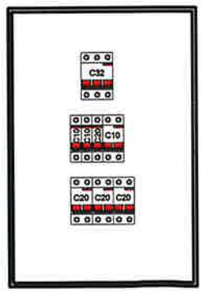
D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt

A1



PAV. TÉRREO - QDC3 - UNIFILAR





QDC3

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA
kW.	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
h=x	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 interruptores simples
a b c	Conjunto de 3 interruptores simples
a	Interruptor paralelo (three-way)
a	Ponto para acionamento de campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1,9	Ponto de luz embutido no teto
100 1,a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Painel: QDC3
Localização: PÁTIO 135
Alimentado por: QDG
Montagem: SOBREPOR
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	In: Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e tip...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1	ILUM. S. AULA 9 E 11	127,00	FNT	492 VA	1	492 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A),...	1,5	3,87 A		
2	ILUM. S. AULA 5 E 7	127,00	FNT	612 VA	1	612 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A),...	1,5		4,82 A	
3	ILUM. S. AULA 6, 8 E 10	127,00	FNT	720 VA	1	720 W	20,00 A	1-#1,5(17,5A),...	1,5			5,67 A
4												
5,8	BEBEDOURO	220,00	FFT	800 VA	0,8	480 W	10,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		2,73 A	2,73 A
7												
8,9	TUG. S. AULA 9 E 11	220,00	FFT	1600 VA	0,8	1280 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		7,27 A	7,27 A
10,11	TUG. S. AULA 6, 8 E 10	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A	11,36 A	
12,13	TUG. S. AULA 5 E 7	220,00	FFT	2400 VA	0,8	1920 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,91 A		10,91 A
14												
15												
16												
										2839 VA	2863 VA	2908 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA Fator de Correção por Agrupamento
FCT Fator de Correção por Temperatura
Ib Corrente de Projeto Corrigida(A)
In Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação	1828 VA	1,00	1828 VA		
TUGs	6500 VA	0,40	2600 VA	Potência Instalada:	8629 VA
TUEs	600 VA	1,00	600 VA	Potência Demandada:	4796 VA
				Corrente Total:	22,64 A
				Corrente Total Demandada:	12,58 A

Notas:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas | 33

ASSUNTO:
QDC3 - Distribuição Unifilar
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: **Como indicada** | DATA: **23/06/26**

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

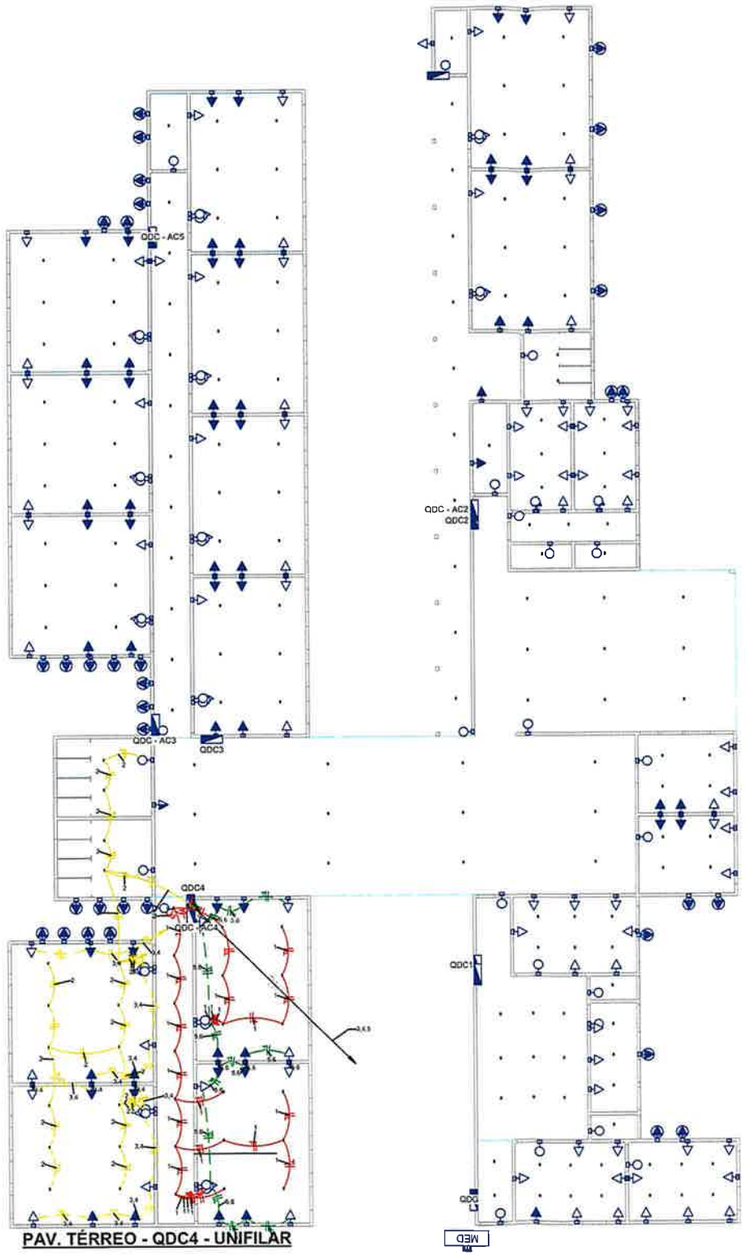
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

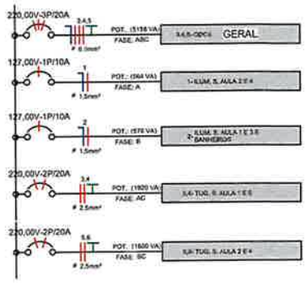
02/07/2026 15:40:19

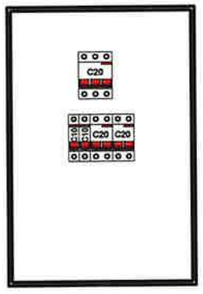
A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt



PAV. TÉRREO - QDC4 - UNIFILAR





QDC4

Painel: QDC4
Localização:
Alimentado por: QDG
Montagem: SOBREPOR
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	In: Disjuntor (A)	Condutor Fase (Seção e Isc...)	Seção do Condutor Neutro (mm²)	A	B	C
1	ILUM. S. AULA 2 E 4	127,00	FNT	564 VA	1	564 W	10,00 A	1,41,5(17,5A)...	1,5	4,44 A		
2	ILUM. S. AULA 1 E 3 E...	127,00	FNT	576 VA	1	576 W	10,00 A	1,41,5(17,5A)...	1,5		4,54 A	
3,4	TUG. S. AULA 1 E 5	220,00	FFT	2400 VA	0,8	1920 W	20,00 A	2,42,5(24A), 1,42,5	2,5	10,91 A		10,91 A
5,6	TUG. S. AULA 2 E 4	220,00	FFT	1800 VA	0,8	1440 W	20,00 A	2,42,5(24A), 1,42,5	2,5		8,18 A	8,18 A
7												
8										1080 VA	1404 VA	2100 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura
In: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Iz: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação	1140 VA	1,00	1140 VA		
TUGs	4200 VA	0,52	2184 VA	Potência Instalada:	5156 VA
				Potência Demandada:	3171 VA
				Corrente Total:	13,54 A
				Corrente Total Demandada:	8,32 A

Notas:

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra.
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA
kW.	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
hx	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
a c	Conjunto de 2 interruptores simples
a c	Conjunto de 3 interruptores simples
a	Interruptor paralelo (three-way)
a	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas | 34

ASSUNTO:
QDC4 - Distribuição Unifilar
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

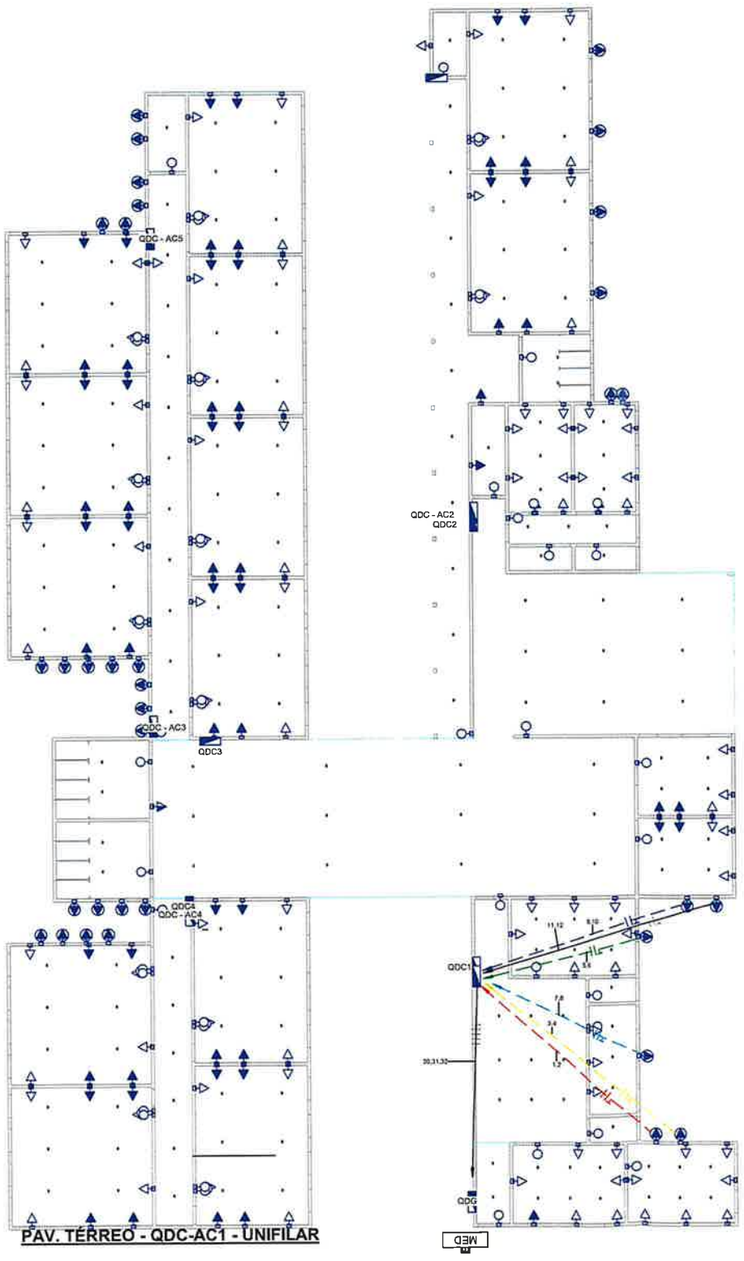
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

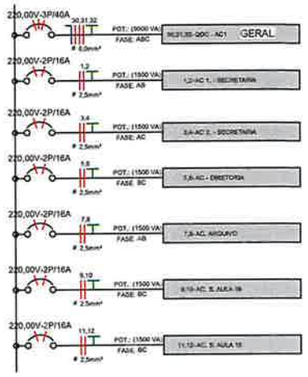
02/07/2026 15:40:24

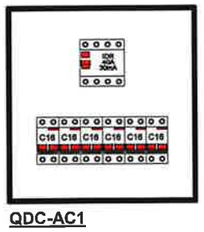
D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt

A1



PAV. TÉRREO - QDC-AC1 - UNIFILAR





QDC-AC1

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento de campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 160cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Painel:	QDC - AC1											
Localização:	S. PROFESSORES 121				**Alimentação:**	127/220V Trifásico (3F+N+T)						
Alimentado por:	QDG											
Montagem:	SOBREPOR											
Notas:												
Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Icc Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Lo...	Seção do Condutor Adotada (mm²)	A	B	C
1,2	AC 1. - SECRETARIA	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	6,82 A	6,82 A	
3,4	AC 2. - SECRETARIA	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	6,82 A		6,82 A
5,6	AC - DIRETORIA	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		6,82 A	6,82 A
7,8	AC. ARQUIVO	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	6,82 A	6,82 A	
9,10	AC. S. AULA 18	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	6,82 A		6,82 A
11,12	AC. S. AULA 15	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		6,82 A	6,82 A
13												
14												
										3000 VA	3000 VA	3000 VA

Legenda:

FP Fator de Potência — Ib Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA Fator de Correção por Agrupamento — In Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT Fator de Correção por Temperatura — Ic Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)
Ar Condicionado	9000 VA	1,00	9000 VA

Totais do Painel	
Potência Instalada:	9000 VA
Potência Demandada:	9000 VA
Corrente Total:	23,62 A
Corrente Total Demandada:	23,62 A

Notas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas — 35

ASSUNTO:
QDC-AC1 - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: Como indicada — DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

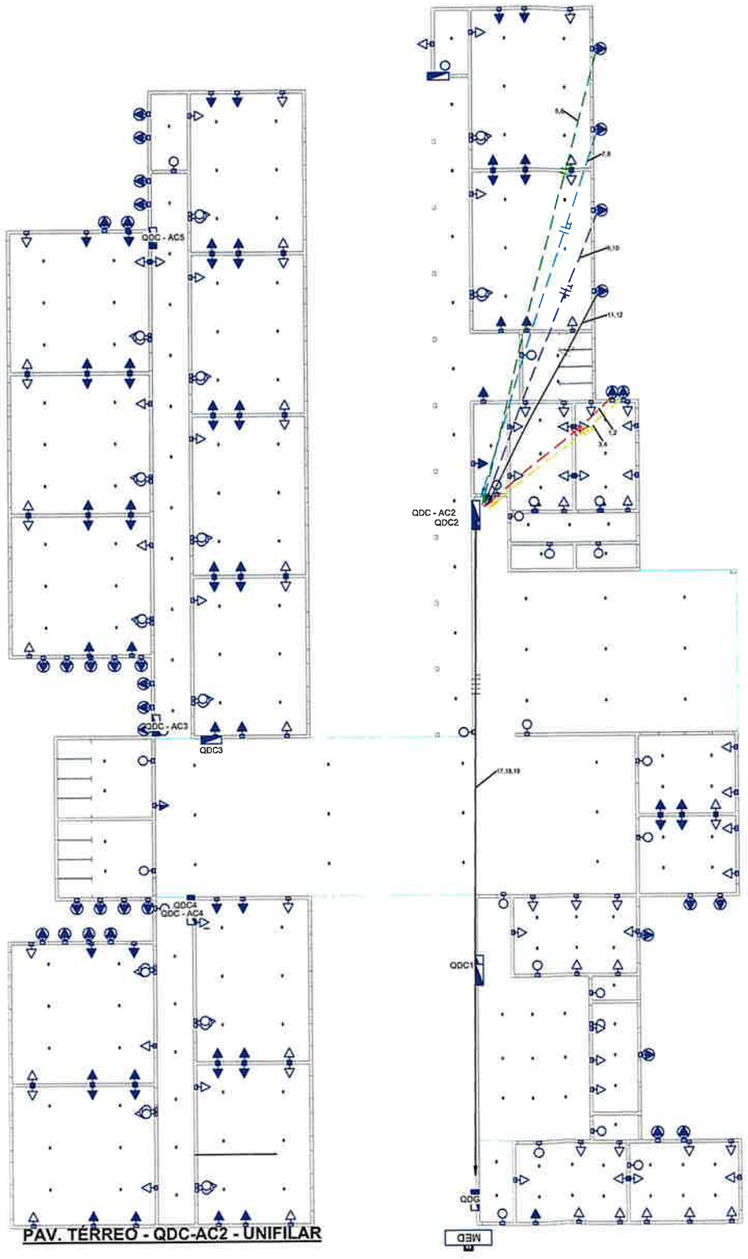
ART - Nº2620262004307

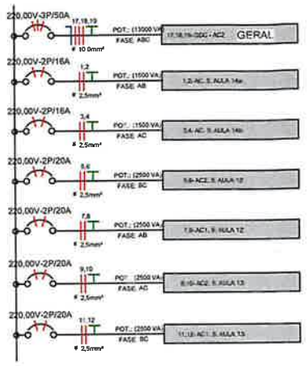
APROVAÇÃO

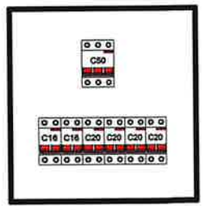
02/07/2026 15:40:32

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt







QDC-AC2

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	iDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
hx	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 interruptores simples
a b c	Conjunto de 3 interruptores simples
a	Interruptor paralelo (three-way)
a	Ponto para acionamento da campainha
a	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Painel: QDC - AC2
Localização: PÁTIO 136
Alimentado por: QDG
Montagem: SOBREPOR
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Isc...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1,2	AC. S. AULA 14a	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	6,82 A	6,82 A	
3,4	AC. S. AULA 14b	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	16,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	s:#2 A		6,82 A
5,6	AC2. S. AULA 12	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5		11,36 A	11,36 A
7,8	AC1. S. AULA 12	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	11,36 A	11,36 A	
9,10	AC2. S. AULA 13	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5	11,36 A		11,36 A
11,12	AC1. S. AULA 13	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A); 1-#2,5	2,5		11,36 A	11,36 A
13												
14												
										4000 VA	4500 VA	4500 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência — Ip: Corrente de Projeto (Corrente)(A)
FCA: Fator de Correção por Agrupamento — In: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT: Fator de Correção por Temperatura — Ic: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	13000 VA	1,00	13000 VA		
				Potência Instalada:	13000 VA
				Potência Demandada:	13000 VA
				Corrente Total:	34,12 A
				Corrente Total Demandada:	34,12 A

Notas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas — 36

ASSUNTO:
QDC-AC2 - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA SP 5070523143

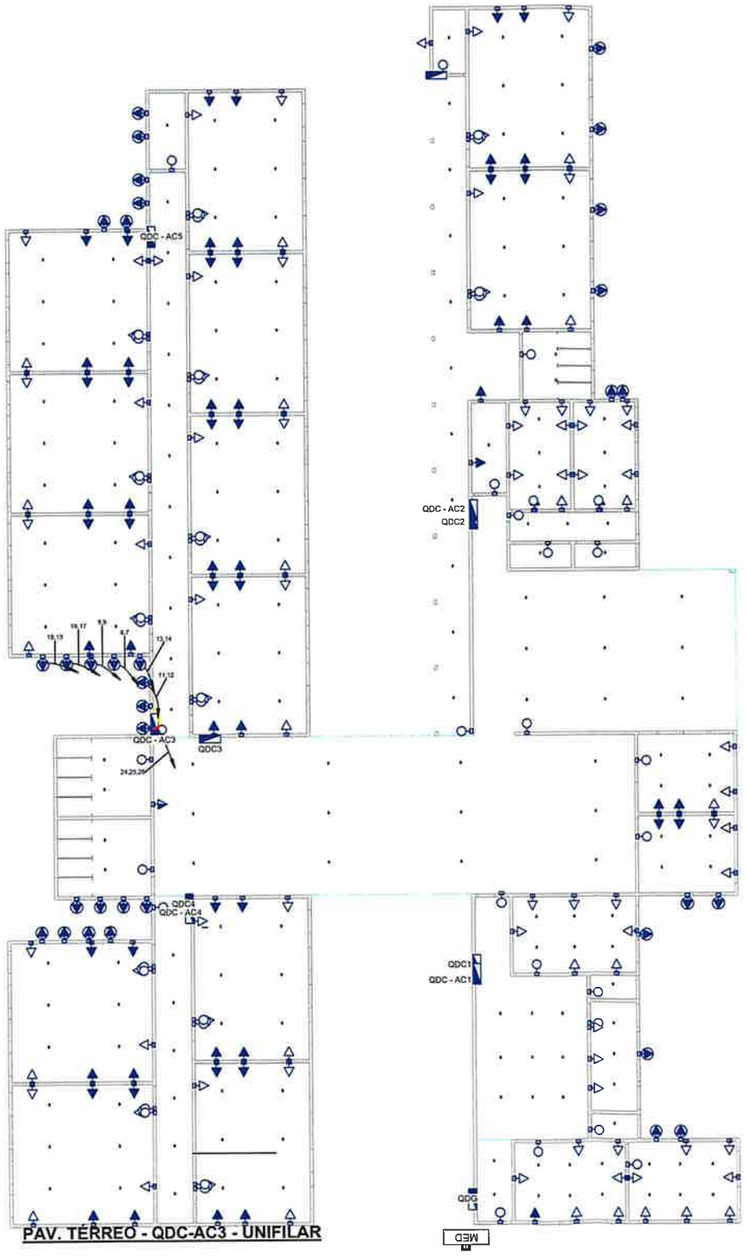
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

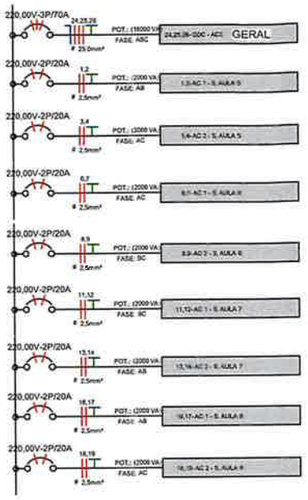
A1

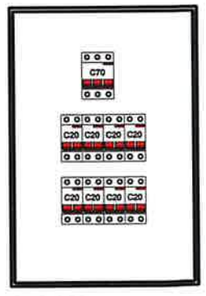
02/07/2026 15:40:39

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt



PAV. TÉRREO - QDC-AC3 - UNIFILAR





QDC-AC3

Painel: QDC - AC3
Localização:
Alimentado por: QDG
Montagem: SOBREPOR
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuit. nº	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Ic. Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado: (Seção e ic...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1,2	AC 1 - S. AULA 5	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	3-#2,5(2#4), 1-#2,5	2,5	11,36 A	11,36 A	
3,4	AC 2 - S. AULA 5	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	3-#2,5(2#4), 1-#2,5	2,5	11,36 A		11,36 A
5												
6,7	AC 1 - S. AULA 6	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	3-#2,5(2#4), 1-#2,5	2,5	11,36 A		11,36 A
8,9	AC 2 - S. AULA 6	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	3-#2,5(2#4), 1-#2,5	2,5		11,36 A	11,36 A
10												
11,12	AC 1 - S. AULA 7	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	3-#2,5(2#4), 1-#2,5	2,5		11,36 A	11,36 A
13,14	AC 2 - S. AULA 7	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	3-#2,5(2#4), 1-#2,5	2,5	11,36 A	11,36 A	
15												
16,17	AC 1 - S. AULA 8	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	3-#2,5(2#4), 1-#2,5	2,5	11,36 A	11,36 A	
18,19	AC 2 - S. AULA 8	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	3-#2,5(2#4), 1-#2,5	2,5	11,36 A		11,36 A
20												
21												
22												
23												
24												
										7500 VA	6250 VA	6250 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura
Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)
Ar Condicionado	20000 VA	1,00	20000 VA

Totais do Painel	
Potência Instalada:	20000 VA
Potência Demandada:	20000 VA
Corrente Total:	52,49 A
Corrente Total Demandada:	52,49 A

Notas:

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS.
Disjuntor Termomagnético
Disjuntor Termomagnético
Disjuntor Termomagnético
Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS-Dispositivo de proteção contra
IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
Tomada de Piso 2P+T, 10A
Tomada de Piso 2P+T, 20A
Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
Interruptor simples de uma seção
Conjunto de 2 interruptores simples
Conjunto de 3 interruptores simples
Interruptor paralelo (three-way)
Ponto para acionamento da campainha
Ponto para campainha
Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
Ponto de luz embutido no teto
Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
Eletroduto de PEAD embutido no piso
Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
Caixa para medidor
Caixa de passagem no piso
Eletroduto que sobe
Eletroduto que desce
Eletroduto que passa descendo
Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas — 37

ASSUNTO:
QDC-AC3 -Distribuição Unifilar
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: Como indicada
DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

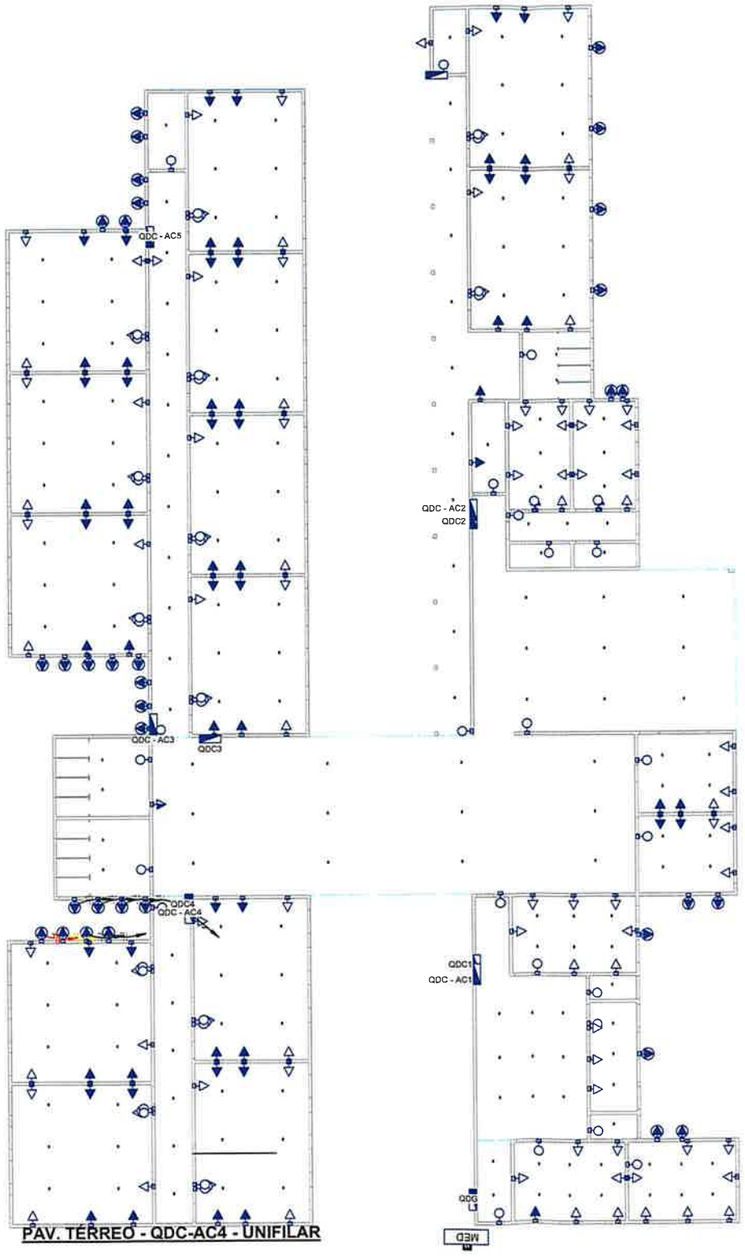
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

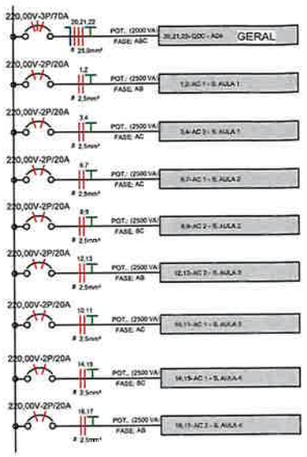
02/07/2026 15:40:47

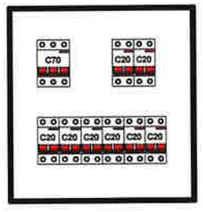
D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt

A1



PAV. TÉRREO - QDC-AC4 - UNIFILAR





QDC-AC4

Painel: QDC - AC4
Localização:
Alimentado por: QDG
Montagem: SOBREPOR
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Icc Disjuntor (A)	Condutor Fase+Neutro+Terra (Seção e Isolação)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1,2	AC 1 - S. AULA 1	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A	11,36 A	
3,4	AC 2 - S. AULA 1	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A		11,36 A
5												
6,7	AC 1 - S. AULA 2	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A		11,36 A
8,9	AC 2 - S. AULA 2	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		11,36 A	11,36 A
10,11	AC 1 - S. AULA 3	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A	11,36 A	
12,13	AC 2 - S. AULA 3	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A		
14,15	AC 1 - S. AULA 4	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		11,36 A	11,36 A
16,17	AC 2 - S. AULA 4	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A	11,36 A	
18												
										7500 VA	6250 VA	6250 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	20000 VA	1,00	20000 VA		
				Potência Instalada:	20000 VA
				Potência Demandada:	20000 VA
				Corrente Total:	52,49 A
				Corrente Total Demandada:	52,49 A

Notas:

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 b	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas — 38

ASSUNTO:
QDC-AC4 - Distribuição Unifilar
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: Como indicada
DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
Sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

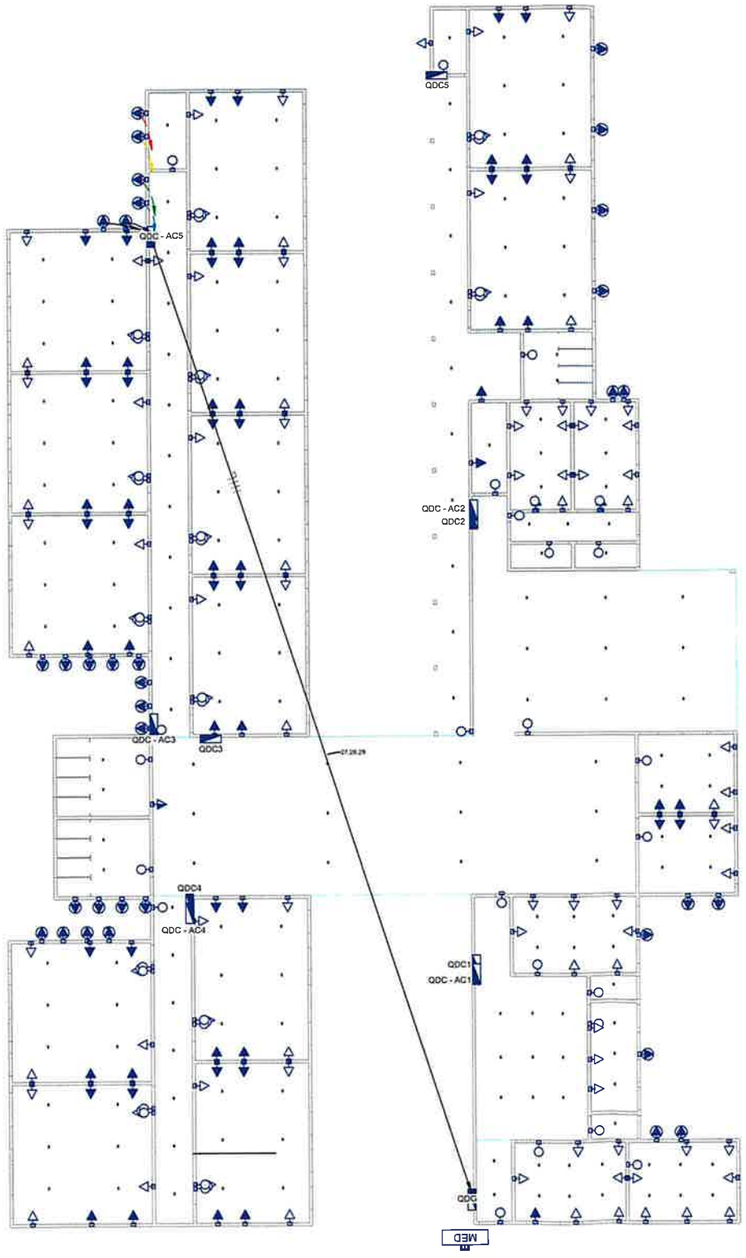
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

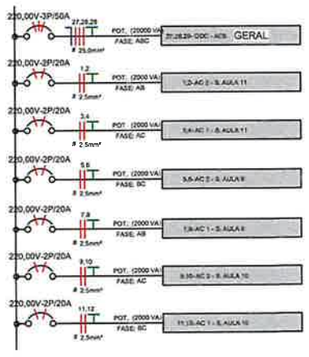
02/07/2026 15:40:50

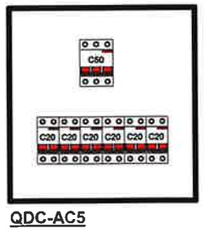
A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt



PAV. TÉRREO - QDC-AC5 - UNIFILAR





QDC-AC5

Painel:	QDC - AC5
Localização:	
Alimentado por:	QDG
Montagem:	SOBREPOR
Notas:	

Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Inc Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Isolação)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1,2	AC 2 - S. AULA 11	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A	11,36 A	
3,4	AC 1 - S. AULA 11	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A		11,36 A
5,6	AC 2 - S. AULA 9	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		11,36 A	11,36 A
7,8	AC 1 - S. AULA 9	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A	11,36 A	
9,10	AC 2 - S. AULA 10	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	11,36 A		11,36 A
11,12	AC 1 - S. AULA 10	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5		11,36 A	11,36 A
13												
14												
										5000 VA	5000 VA	5000 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura
Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Iz: Capacidade de condução da corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	15000 VA	1,00	15000 VA		
				Potência Instalada:	15000 VA
				Potência Demandada:	15000 VA
				Corrente Total:	39,38 A
				Corrente Total Demandada:	39,38 A

Notas:

Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra.
	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	iDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 11 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Projeto de instalações elétricas | 39

ASSUNTO:
QDC-AC5 - Distribuição Unifilar

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

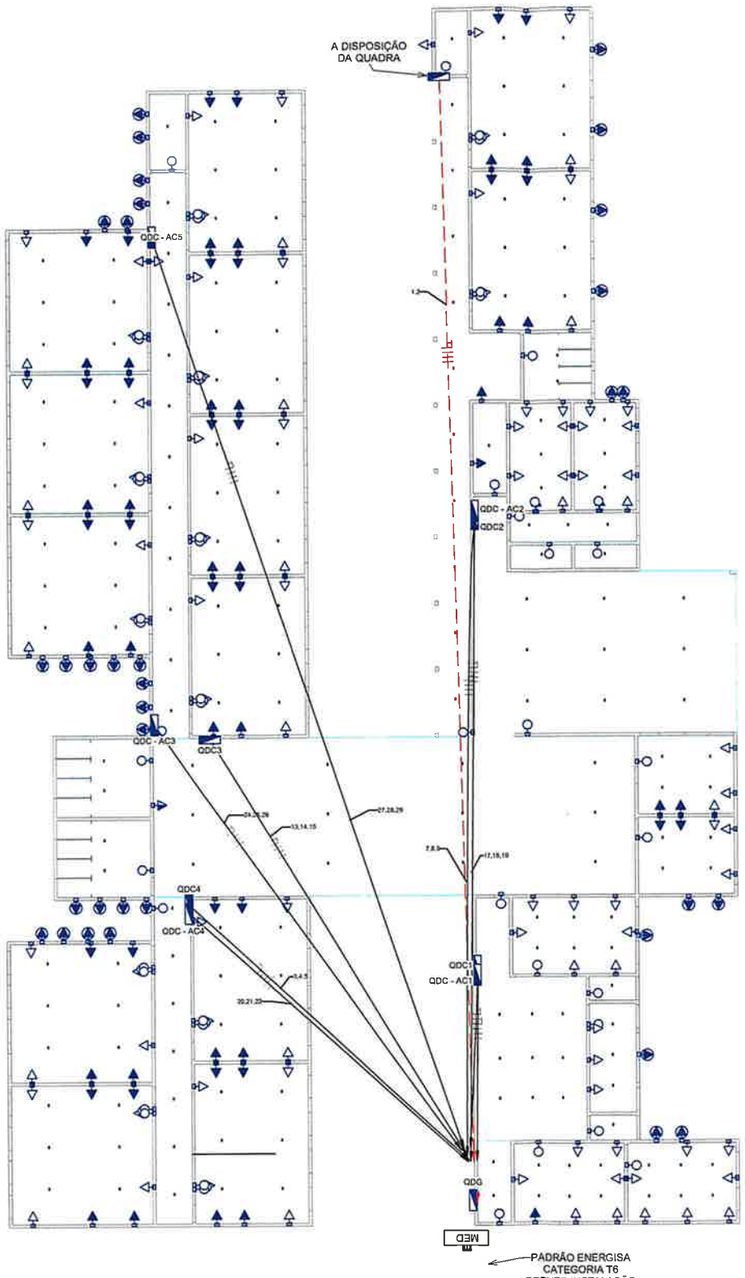
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

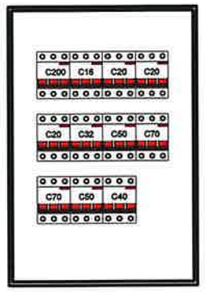
A1

02/07/2026 15:40:53

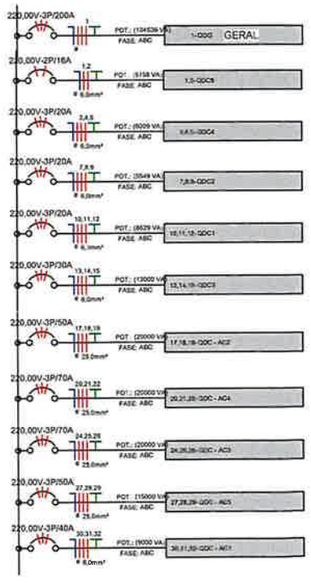
D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt



PAV. TÉRREO - QDG - UNIFILAR



QDG



Legenda Diagrama Unifilar

LEGENDA DIAGRAMAS.	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
h=x	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 interruptores simples
a b c	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campanha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 15	Ponto de luz embutido no teto
100 1,8	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Painel: QDC5
Localização:
Alimentado por: QDG
Montagem: SOBREPOR
Alimentação: 127/220V Bifásico (2F+N+T)
Notas: - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DEDICADO AOS CIRCUITOS DA QUADRA

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	In: Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Isc...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B
1,2	TUGs	220,00	FFT	2400 VA	0,8	1920 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,91 A	10,91 A
3											
4											
5										1200 VA	1200 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente do...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
TUGs	2400 VA	0,66	1584 VA		
				Potência Instalada:	2400 VA
				Potência Demandada:	1584 VA
				Corrente Total:	10,91 A
				Corrente Total Demandada:	7,20 A

Notas:

Painel: QDG
Localização:
Alimentado por: MED
Montagem: SOBREPOR
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)
Notas:

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	In: Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Isc...	Seção do Condutor Adotado (mm²)	A	B	C
1,2	QDC5	220,00	FFFT	2400 VA	0,8	1920 W	10,00 A	3-#6,0(41A),...	6	10,91 A	10,91 A	
3,4,5	QDC4	220,00	FFFT	5158 VA	0,8725...	4500 W	20,00 A	3-#6,0(41A),...	6	11,06 A	10,68 A	13,61 A
6												
7,8,9	QDC2	220,00	FFFT	6009 VA	0,8606...	5172 W	20,00 A	3-#6,0(41A),...	6	14,89 A	15,43 A	17,79 A
10,11,...	QDC1	220,00	FFFT	5549 VA	0,9067,...	5032 W	20,00 A	3-#6,0(41A),...	6	15,08 A	15,43 A	15,40 A
13,14,...	QDC3	220,00	FFFT	8629 VA	0,8446,...	7284 W	32,00 A	3-#6,0(41A),...	6	22,51 A	22,99 A	22,51 A
16												
17,18,...	QDC - AC2	220,00	FFFT	13000 VA	0,8	10400 W	50,00 A	3-#10,0(57A),...	10	36,04 A	31,59 A	36,04 A
20,21,...	QDC - AC4	220,00	FFFT	20000 VA	0,8	16000 W	70,00 A	3-#25,0(101A),...	25	49,21 A	59,06 A	49,21 A
23												
24,25,...	QDC - AC3	220,00	FFFT	20000 VA	0,8	16000 W	70,00 A	3-#25,0(101A),...	25	49,21 A	49,21 A	59,06 A
27,28,...	QDC - AC5	220,00	FFFT	15000 VA	0,8	12000 W	50,00 A	3-#25,0(101A),...	25	39,37 A	39,37 A	39,37 A
30,31,...	QDC - AC1	220,00	FFFT	9000 VA	0,8	7200 W	40,00 A	3-#6,0(41A),...	6	23,62 A	23,62 A	23,62 A
										33796...	33791 VA	34946...

Legenda:
FP: Fator de Potência — Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
FCA:Fator de Correção por Agrupamento — In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT:Fator de Correção por Temperatura — Iz: Capacidade de condução de corrente d...

Tipo de Carga	Potência Instalada...	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	77000 VA	0,78	60060 VA		
Iluminação	5968 VA	1,00	5968 VA	Potência Instalada:	104536 VA
TUGs	21500 VA	0,24	5160 VA	Potência Demandada:	71284 VA
TUEs	1200 VA	1,00	1200 VA	Corrente Total:	274,34 A
				Corrente Total Demandada:	187,07 A

Notas:

Painel: MED

Sistema de Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Calculado / Capacidade de condução de corrente
1	QDG	200,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-3Cc	3-#150(225A), 1-#16,0(67A), 1-#150
2				
3				
4				

Classificação da Carga	Potência Instalada	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel	
Ar Condicionado	77000 VA	0,78	60060 VA		
Iluminação	5968 VA	1,00	5968 VA	Potência Total Instalada:	104536 VA
TUGs	21500 VA	0,24	5160 VA	Potência Total Demandada:	71284 VA
TUEs	1200 VA	1,00	1200 VA	Corrente Total Instalada:	274,34 A
				Corrente Total Demandada:	187,07 A

Notas: PADRÃO ENERGISA - CATEGORIA T6

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600,000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

Projeto de instalações elétricas — **40**

ASSUNTO:
QDG - Distribuição Unifilar
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP

ESCALA: **Como indicada** — DATA: **23/06/26**

SITUAÇÃO
SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

Danilo Lima
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 15:40:56

A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\02 - MILOCA\ELE_MILOCA.rvt

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Felipe Camarão, 1464 - Vila Cantizani - Rancharia-SP**

Lista de Materiais - Bandejas

Tipo	Largura	Altura	Comprimento
Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa	75	50	57,58
Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa	100	50	298,96

Lista de Materiais - Eletrodutos

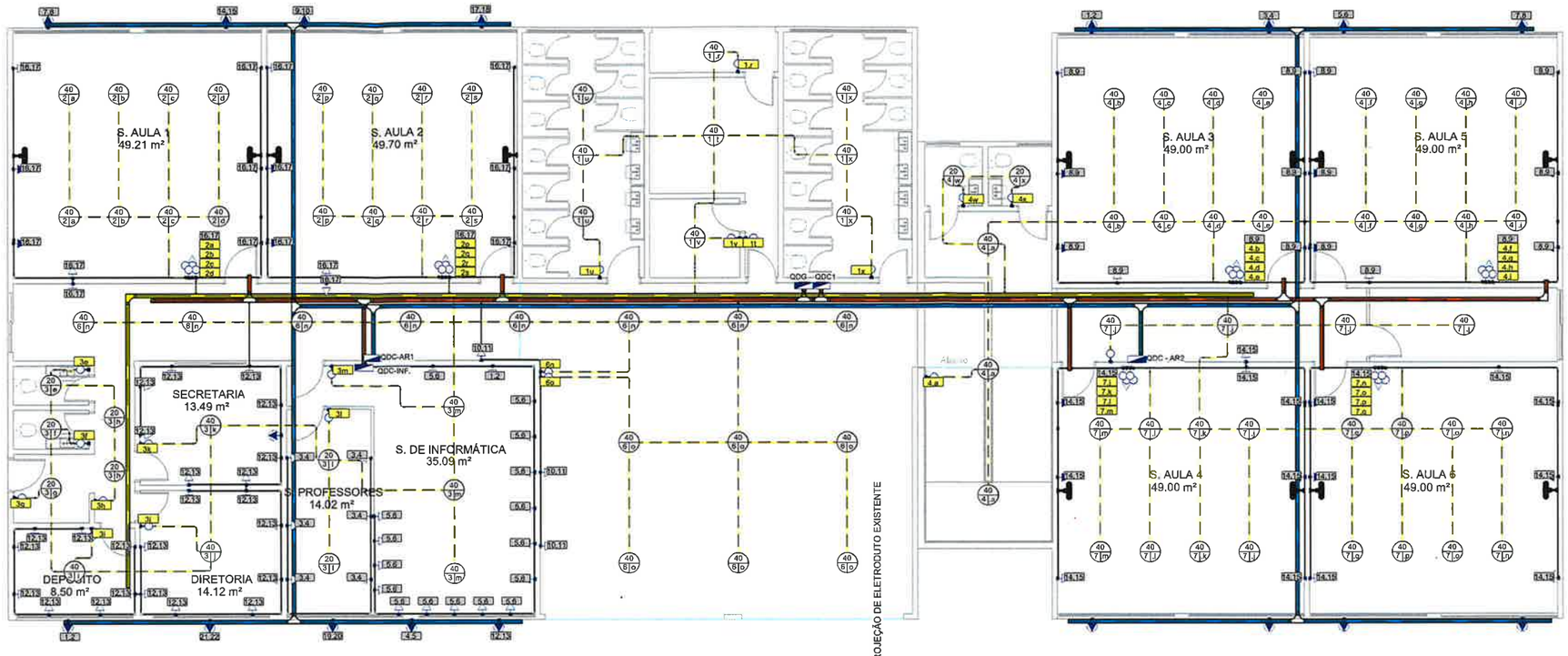
Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø20	1411,30 m	Tigre ou equivalente

Lista de Materiais - Eletrodutos1

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø20	1411,30 m	Tigre ou equivalente

Lista de Materiais - Peças

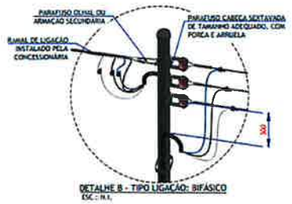
Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
Medidor Lateral Trifásicao Completo, Com Disjuntor e Haste de terramento		1	
Derivações para Eletrodutos de PVC Rígido			
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN20mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 3/4"	216	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN20mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 3/4"	432	Tigre ou equivalente
Disjuntores e Proteções			
IDR Interruptor Diferencial Residual Tetrapolar In=40A, 30mA	In=40 A, 30mA	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	3	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 16A	8	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	33	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 25A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 25A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	10	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 16A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	6	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 32A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 32A	2	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 40A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 40A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 50A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 50A	4	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 70A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 70A	4	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 200A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 200A	1	Steck ou equivalente
Interruptores			
Conjunto montado com 1 Interruptor simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"	64	Pial Legrand ou equivalente
Quadros			
Quadro de Distribuição 12/16 Disjuntores, de sobrepor, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 250x344,6x78,7mm.	12/16 Disjuntores	1	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição 18/24 Disjuntores, de sobrepor, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 350x379x78,7mm.	18/24 Disjuntores	4	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição 27/36 Disjuntores, de sobrepor, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 355,4x5252x78,7mm.	27/36 Disjuntores	6	Tigre ou equivalente
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	220	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, 4"x2"	20A, 4"x2"	34	Pial legrand ou equivalente



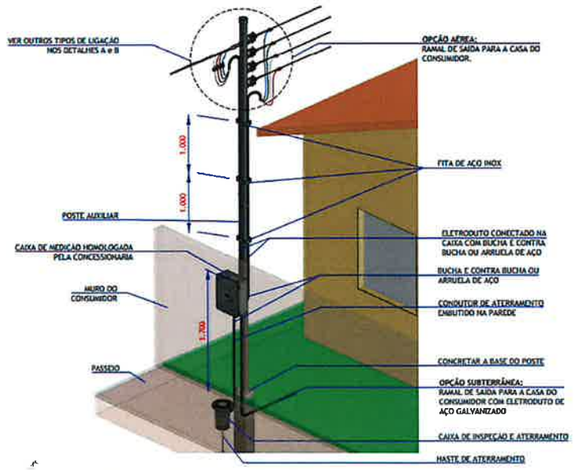
PAV. TÉRREO

Legenda Planta Baixa

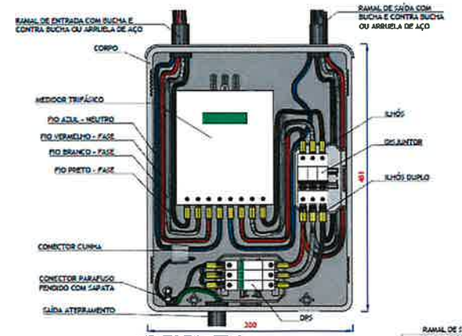
	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz a força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo



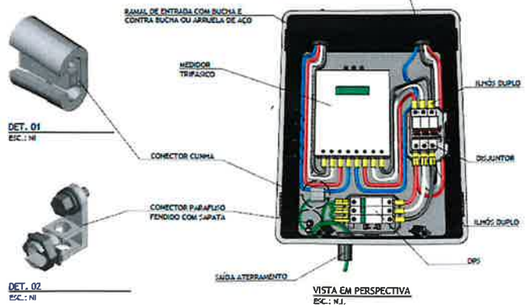
DETALHE B - TIPO LIGAÇÃO: BIFÁSICO
ESC.: N.I.



VISTA EM PERSPECTIVA - TIPO LIGAÇÃO: TRIFÁSICO
ESC.: N.I.



VISTA FRONTAL INTERNO
ESC.: 1/5



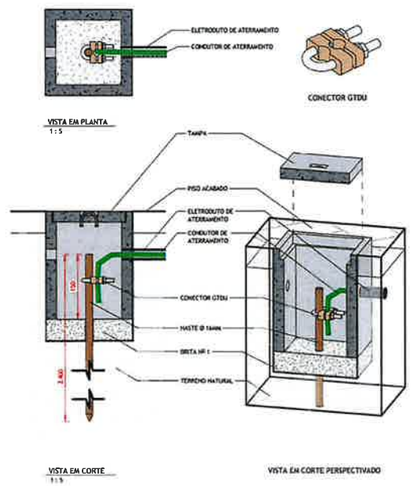
VISTA EM PERSPECTIVA
ESC.: N.I.

ELETROCALHAS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO
- DADOS
- AR CONDICIONADO

ELETRODUTOS

- ELÉTRICA GERAL
- ILUMINAÇÃO



VISTA EM CORTE
1 : 5

VISTA EM CORTE PERSPECTIVADO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | **1**

ASSUNTO:
TÉRREO

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Guido Visnardi, 140 - CJ - Conj. Hab. Novo Cruzado

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovado

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

26 15:02:01

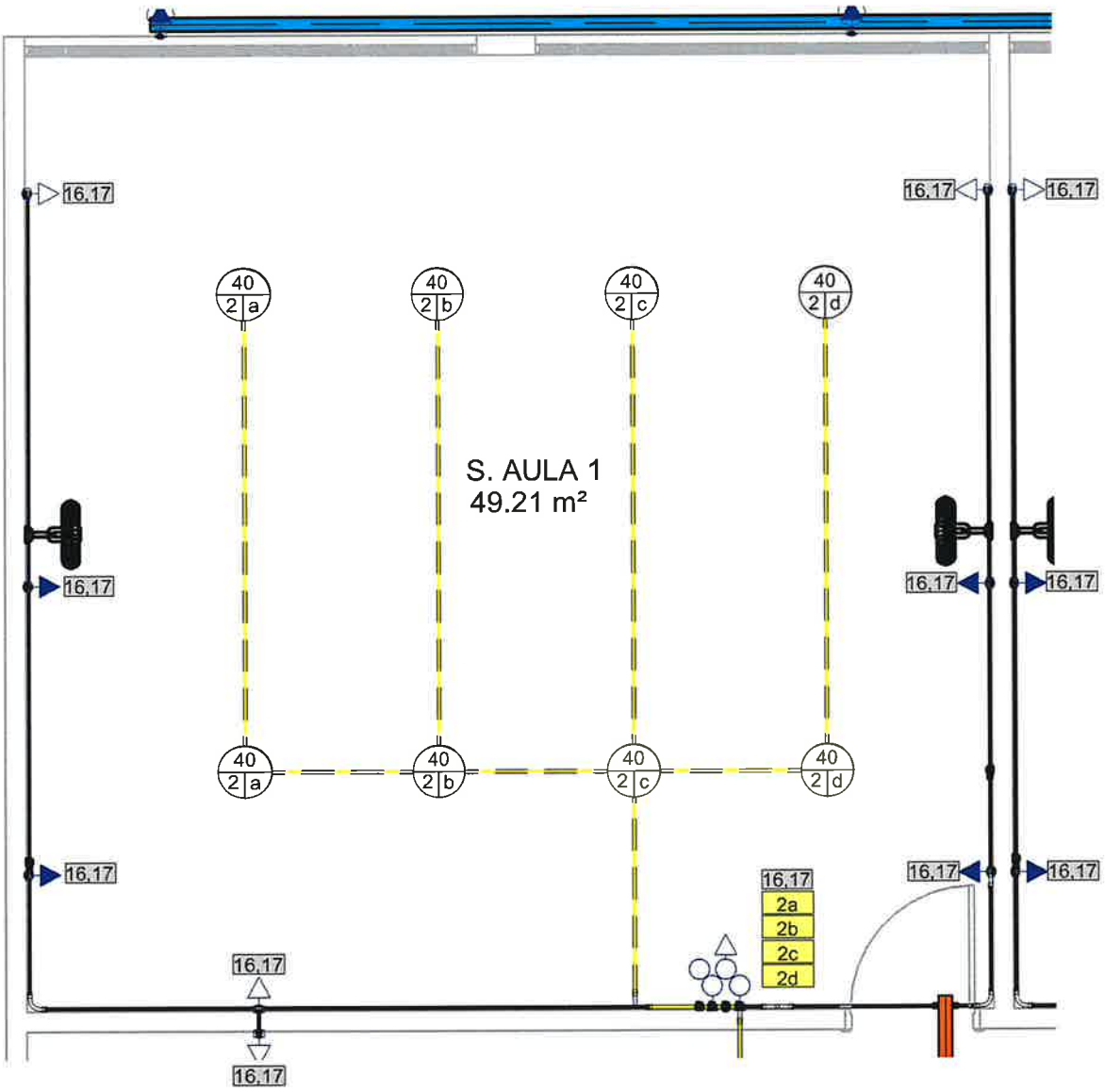
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
SALA DE AULA 1

Escala
1 : 50

23/06/26

2

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**



SALA DE AULA 1

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:45

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

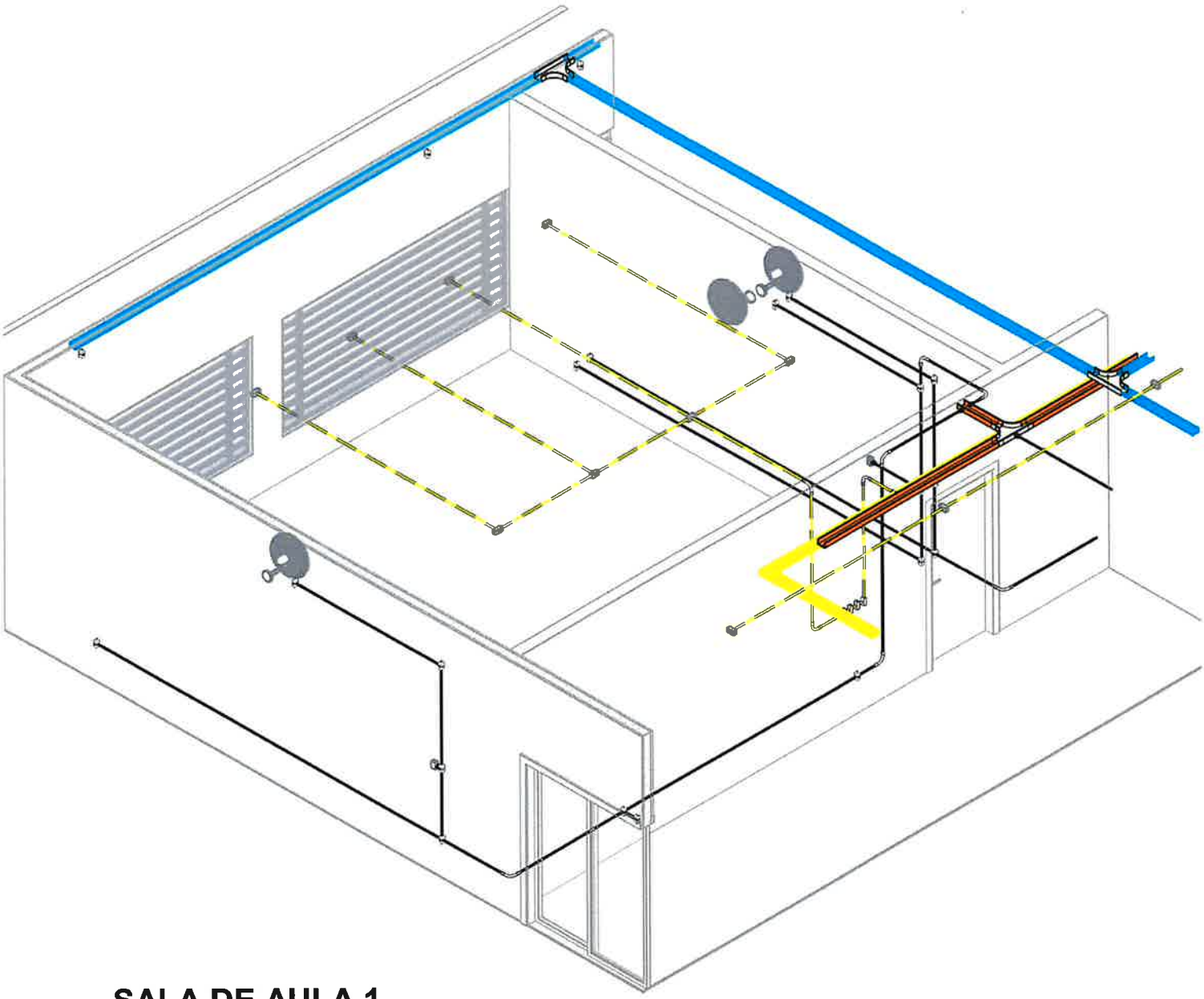
SALA DE AULA 1

Escala

23/06/26

2.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DE AULA 1

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:45

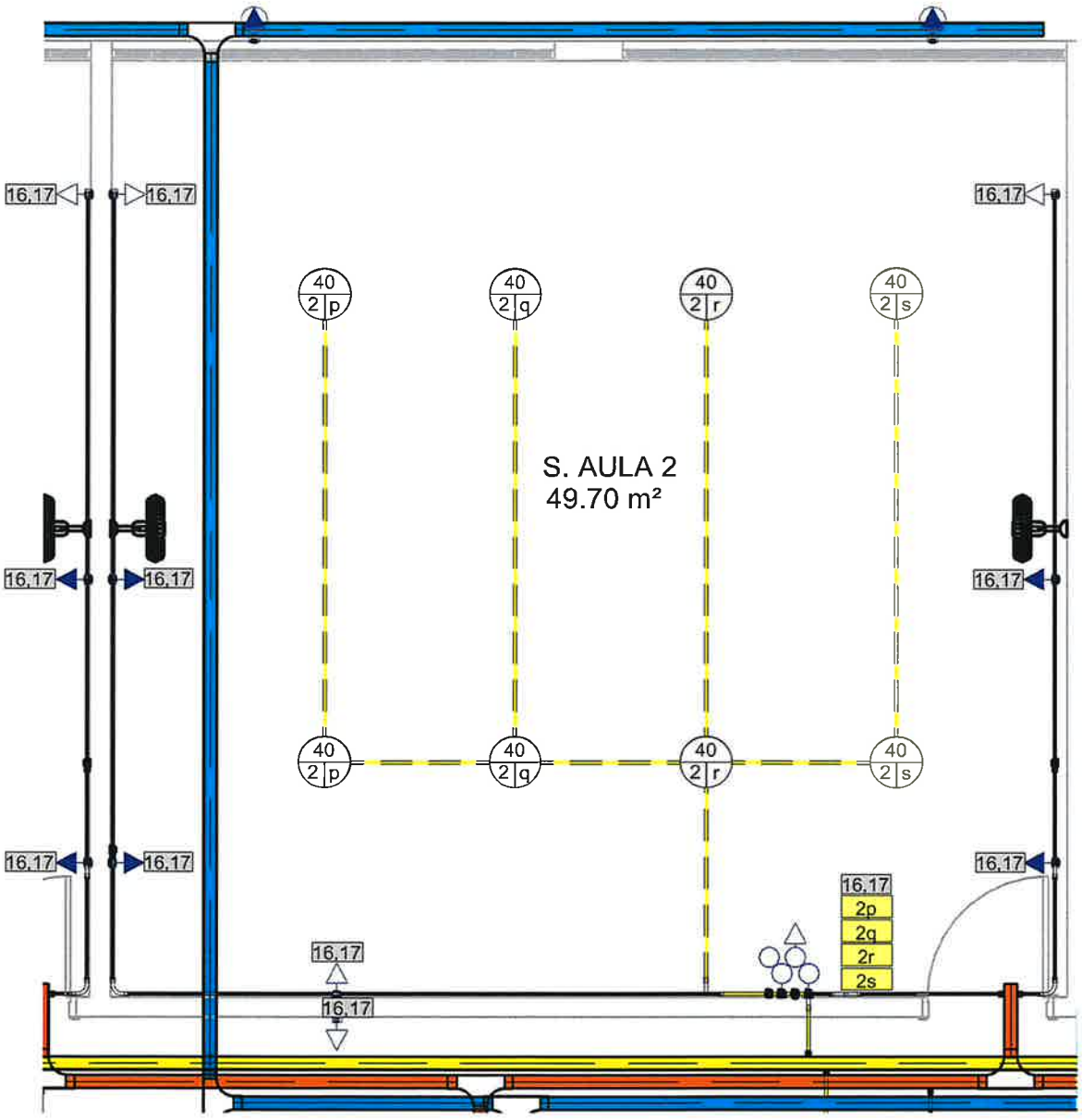
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
SAULA DE AULA 2

Escala
1 : 50

23/06/26

3

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DE AULA 2

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:46

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

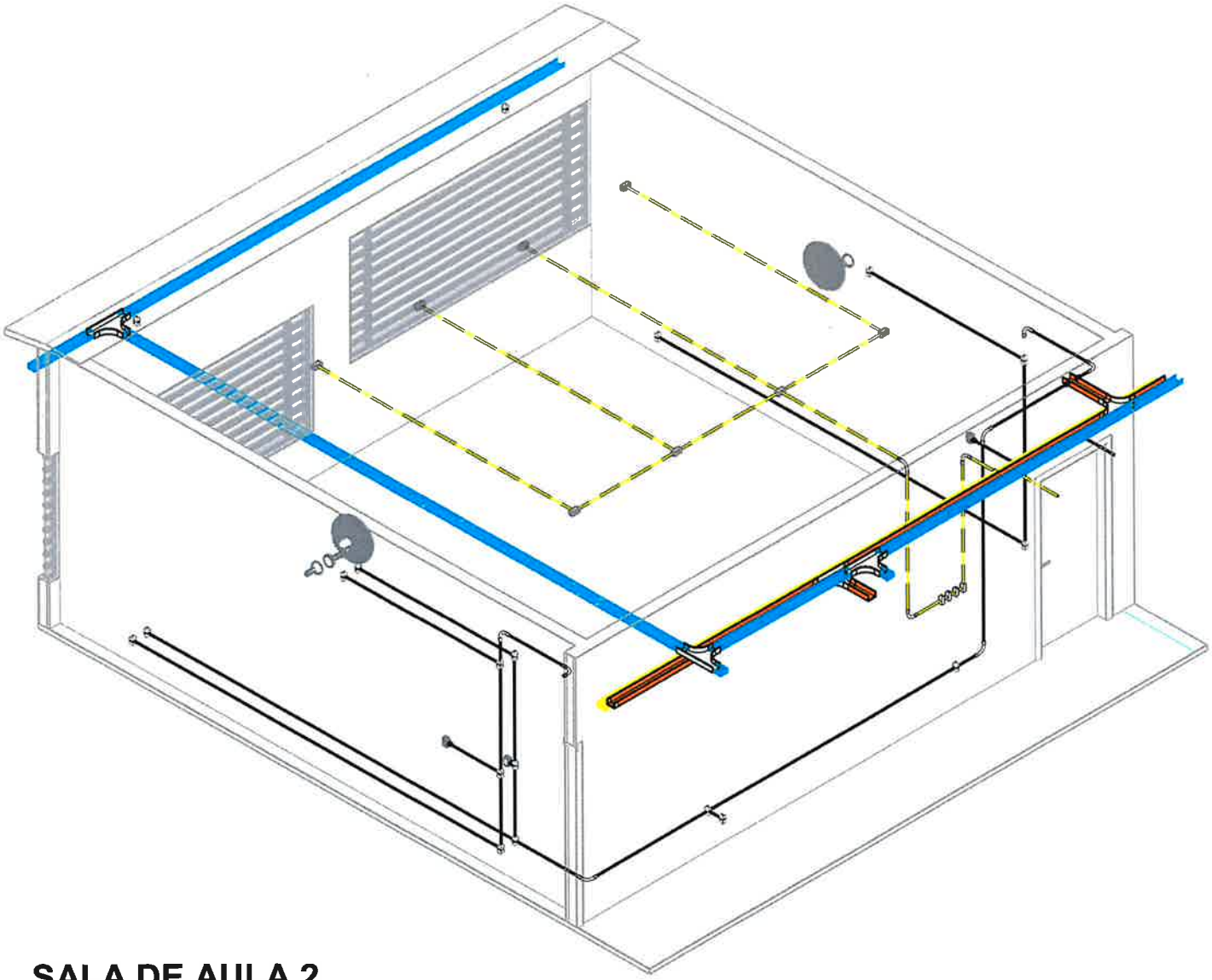
SALA DE AULA 2

Escala

23/06/26

3.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DE AULA 2

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:46

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

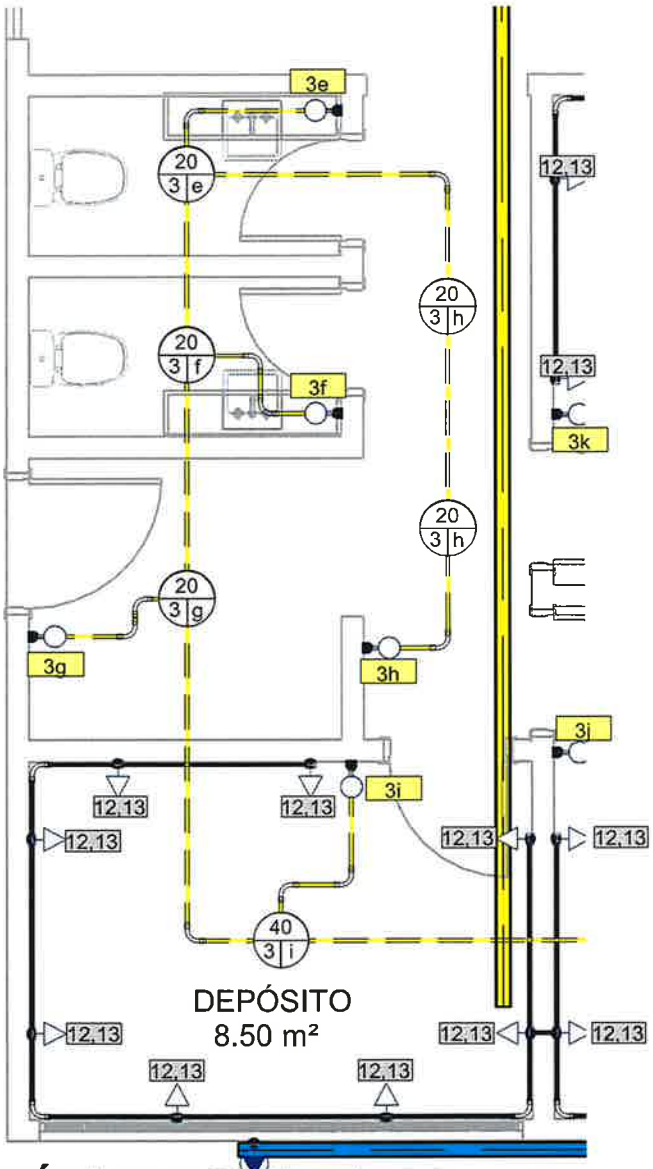
DEPÓSITO E BANHEIROS

Escala
1 : 50

23/06/26

4

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



DEPÓSITO E BANHEIROS

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:47

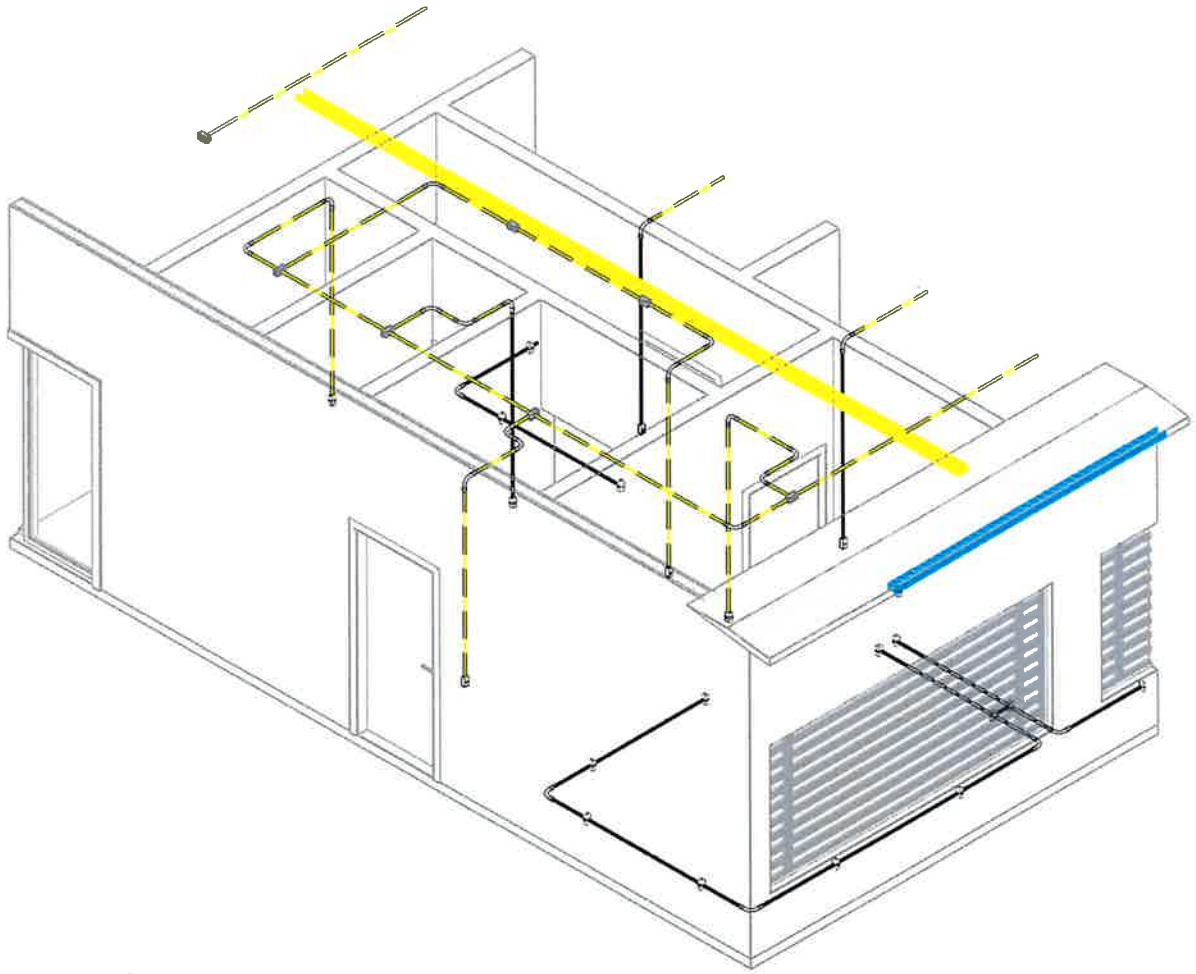
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
DEPÓSITO E BANHEIROS

Escala

23/06/26

4.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



DEPÓSITO E BANHEIROS

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:47

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SECRETARIA

Escala *1 : 50*

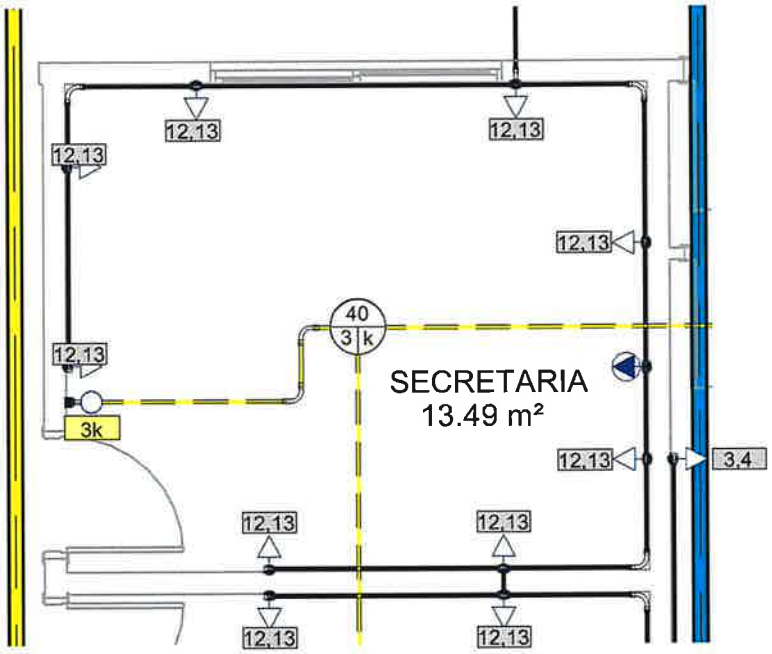
23/06/26

5

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**

Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**

Endereço do Projeto: **R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**



SECRETARIA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:20:48

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

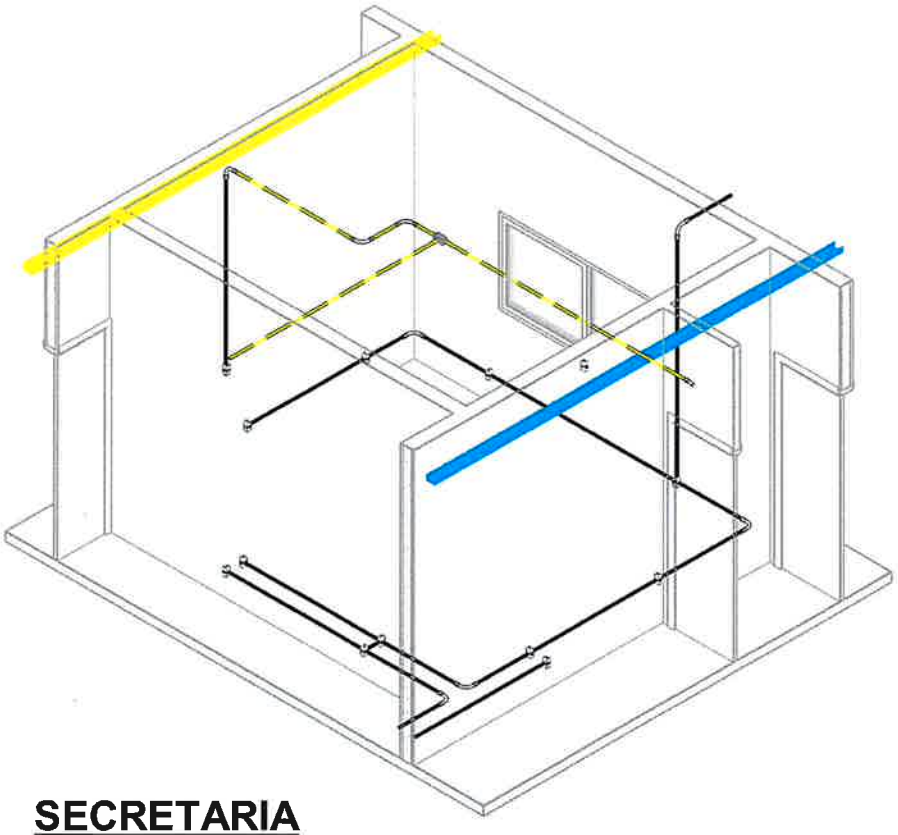
SECRETARIA

Escala

23/06/26

5.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SECRETARIA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:48

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

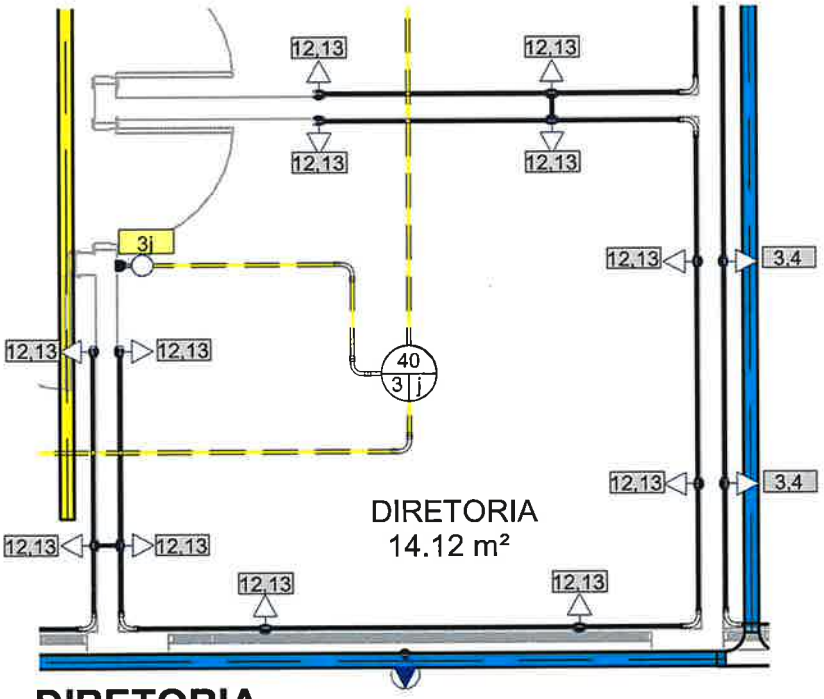
DIRETORIA

Escala
1 : 50

23/06/26

6

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



DIRETORIA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:48

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

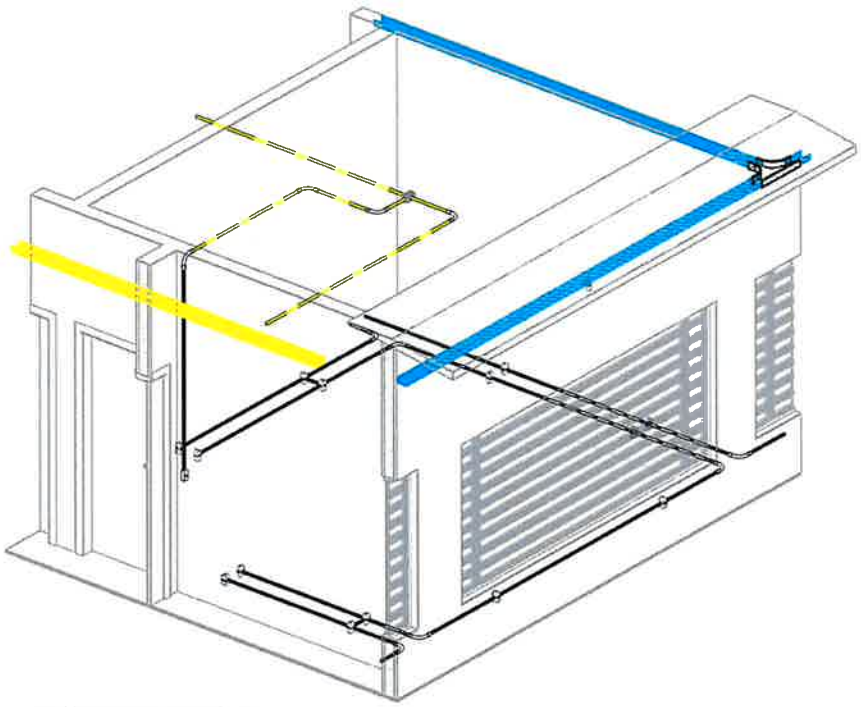
DIRETORIA

Escala

23/06/26

6.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



DIRETORIA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:49

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

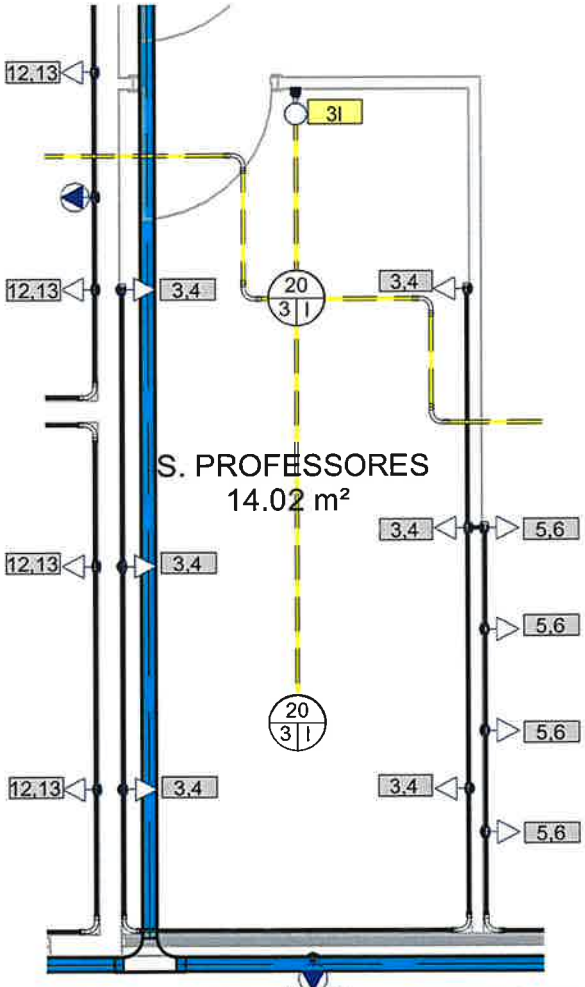
SALA DOS PROFESSORES

Escala
1 : 50

23/06/26

7

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DOS PROFESSORES

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:49

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

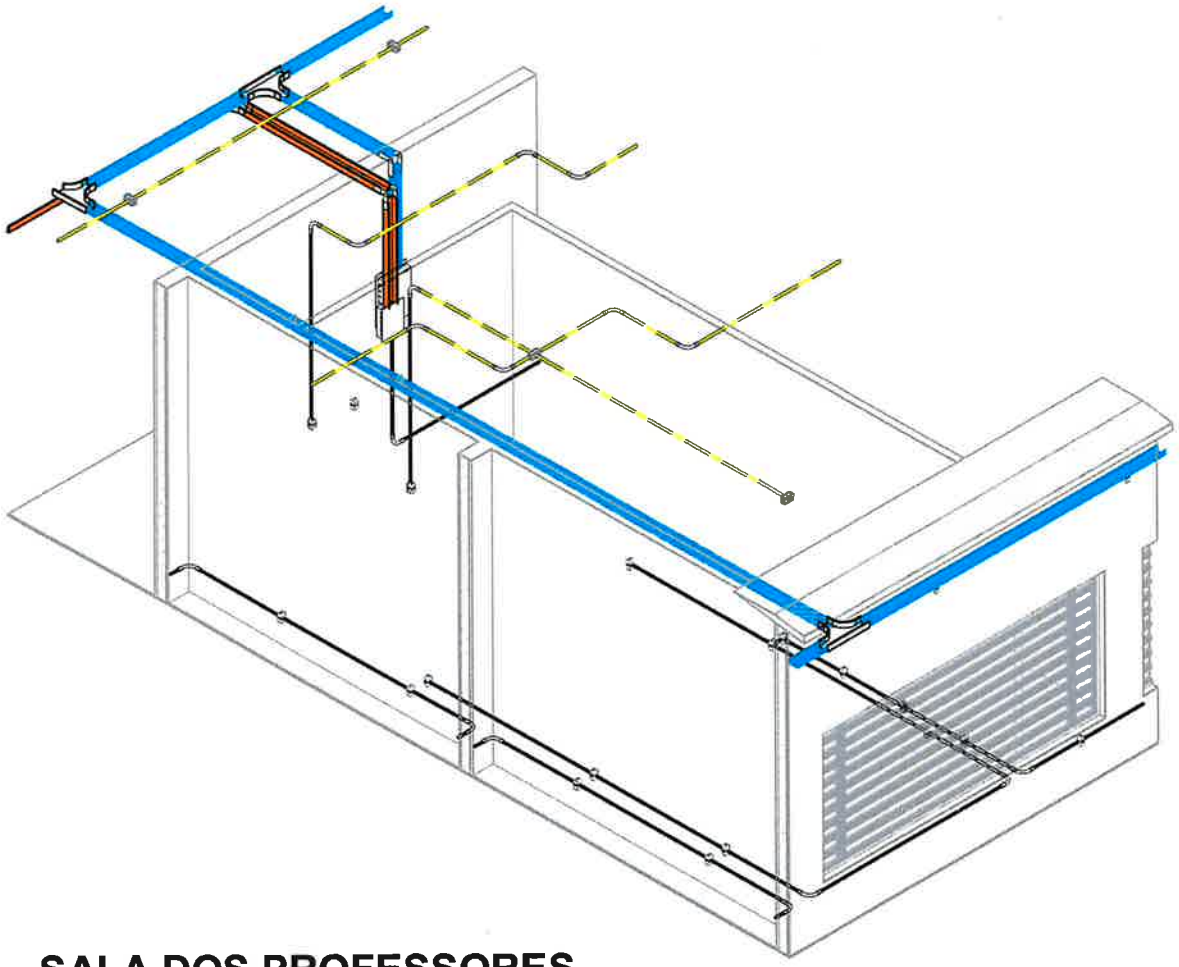
SALA DOS PROFESSORES

Escala

23/06/26

7.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DOS PROFESSORES

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:49

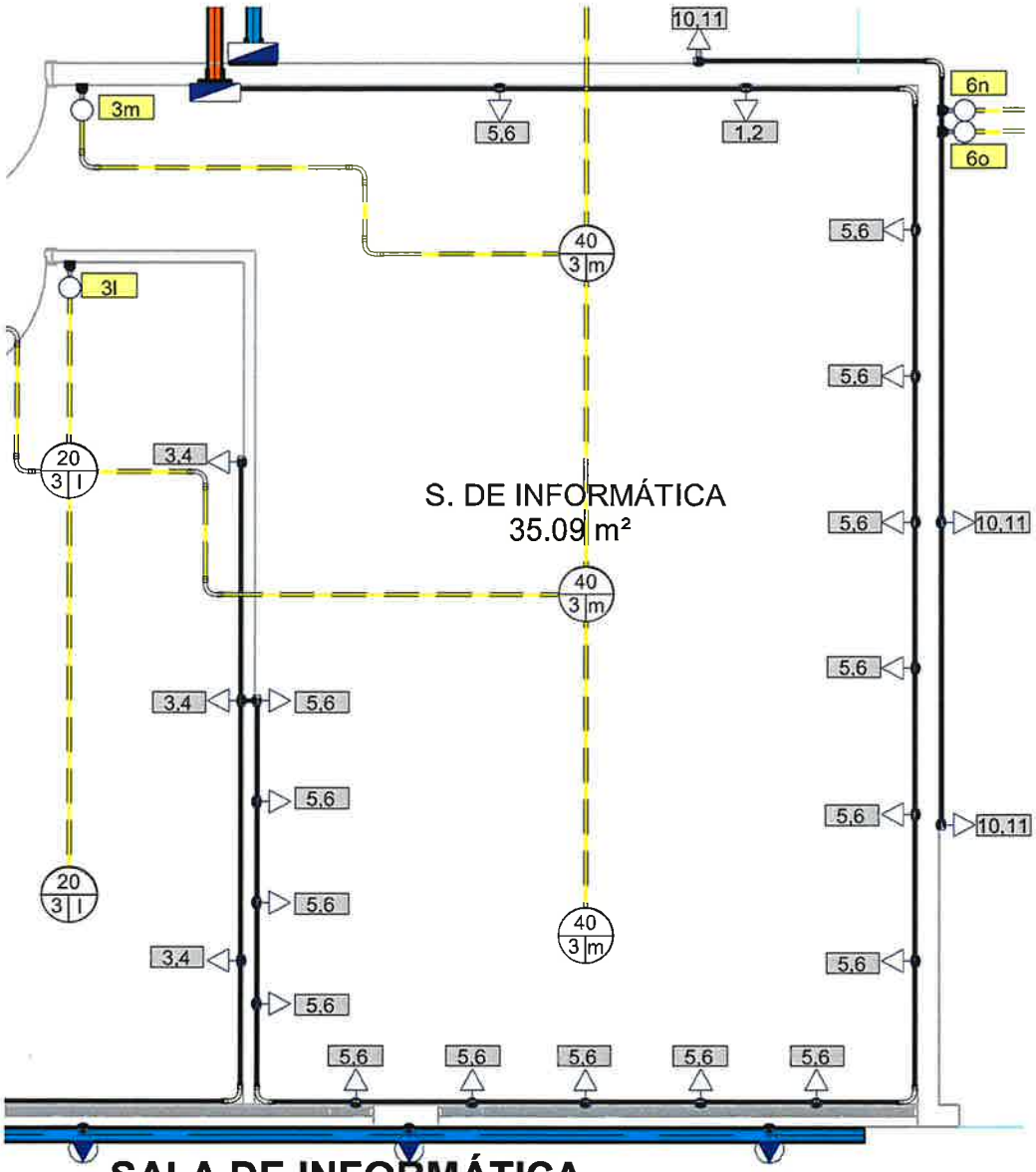
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
SALA DE INFORMÁTICA

Escala
1 : 50

23/06/26

8

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:50

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

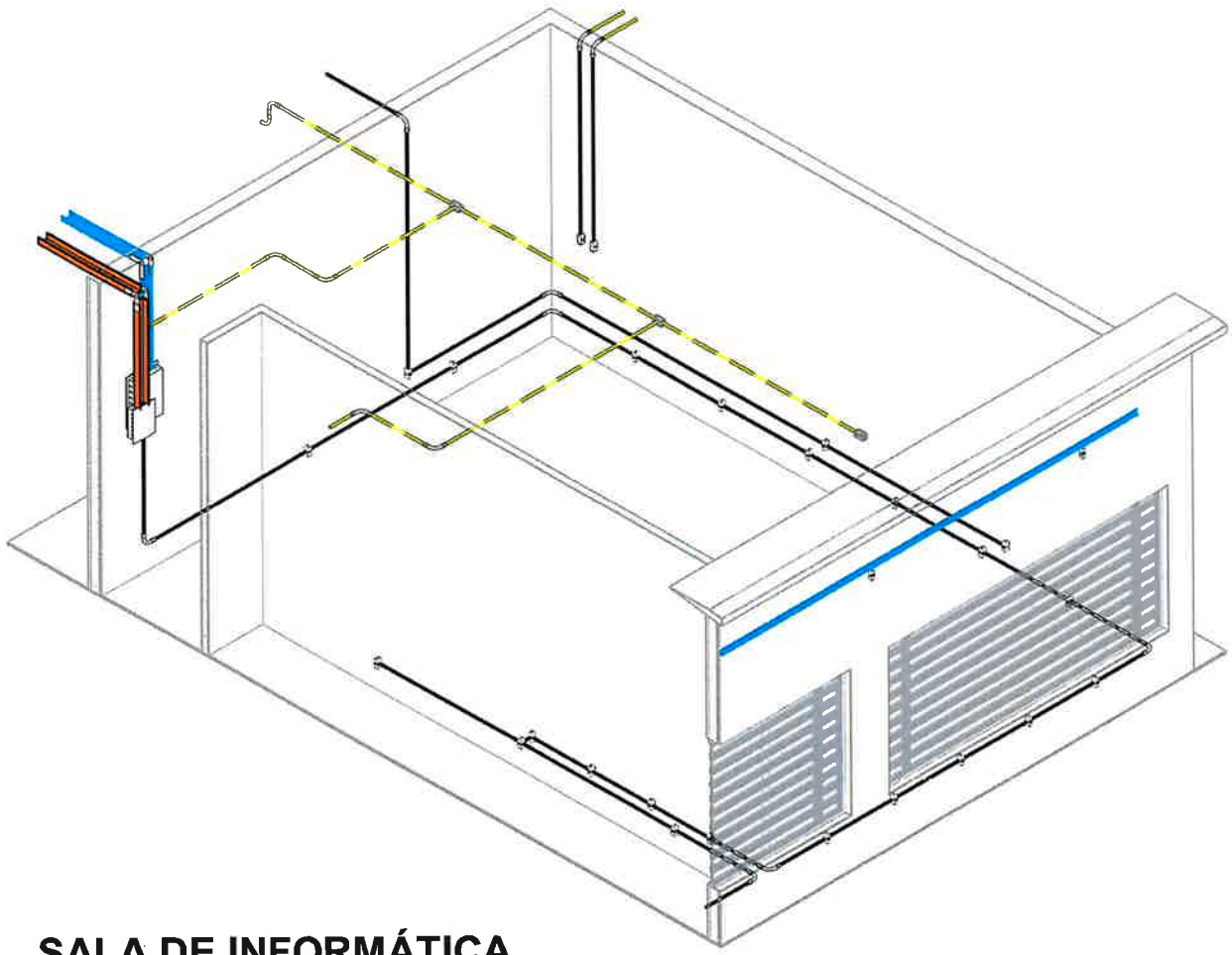
SALA DE INFORMÁTICA

Escala

23/06/26

8.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DE INFORMÁTICA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:50

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

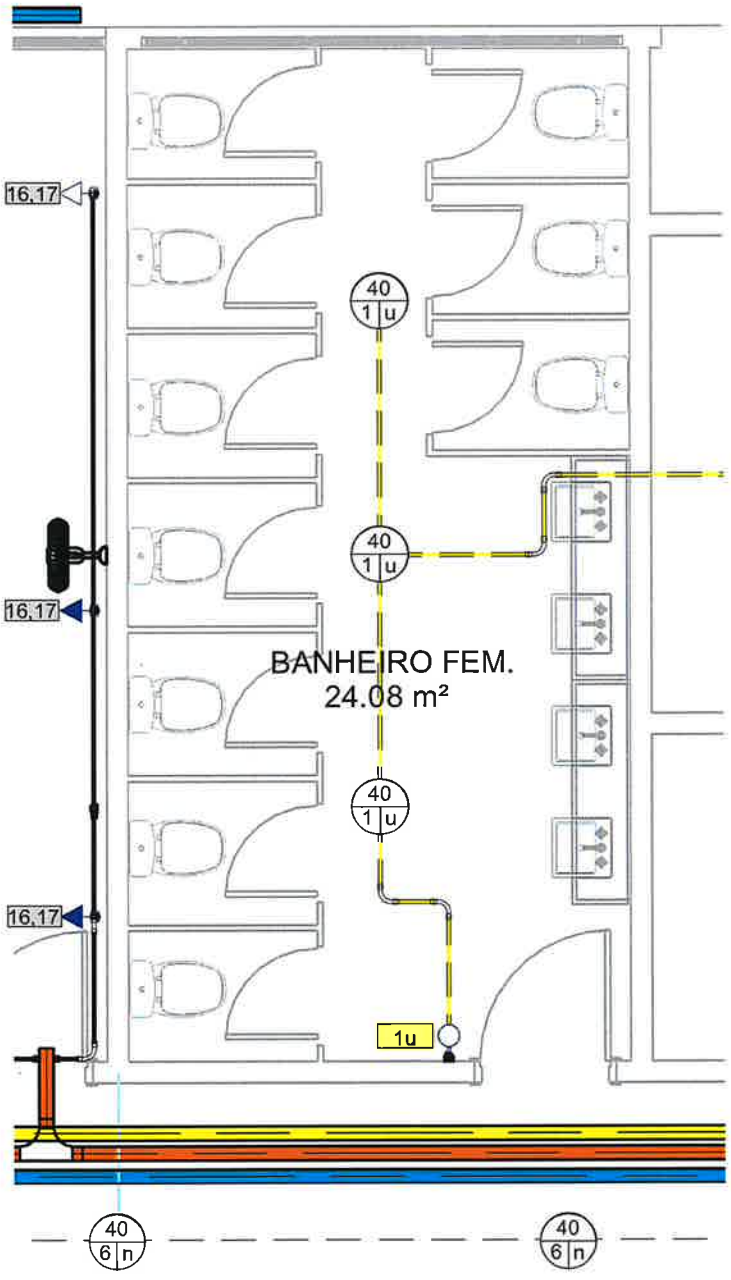
BANHEIRO FEMININO

Escala
1 : 50

23/06/26

9

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



BANHEIRO FEMININO

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:51

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

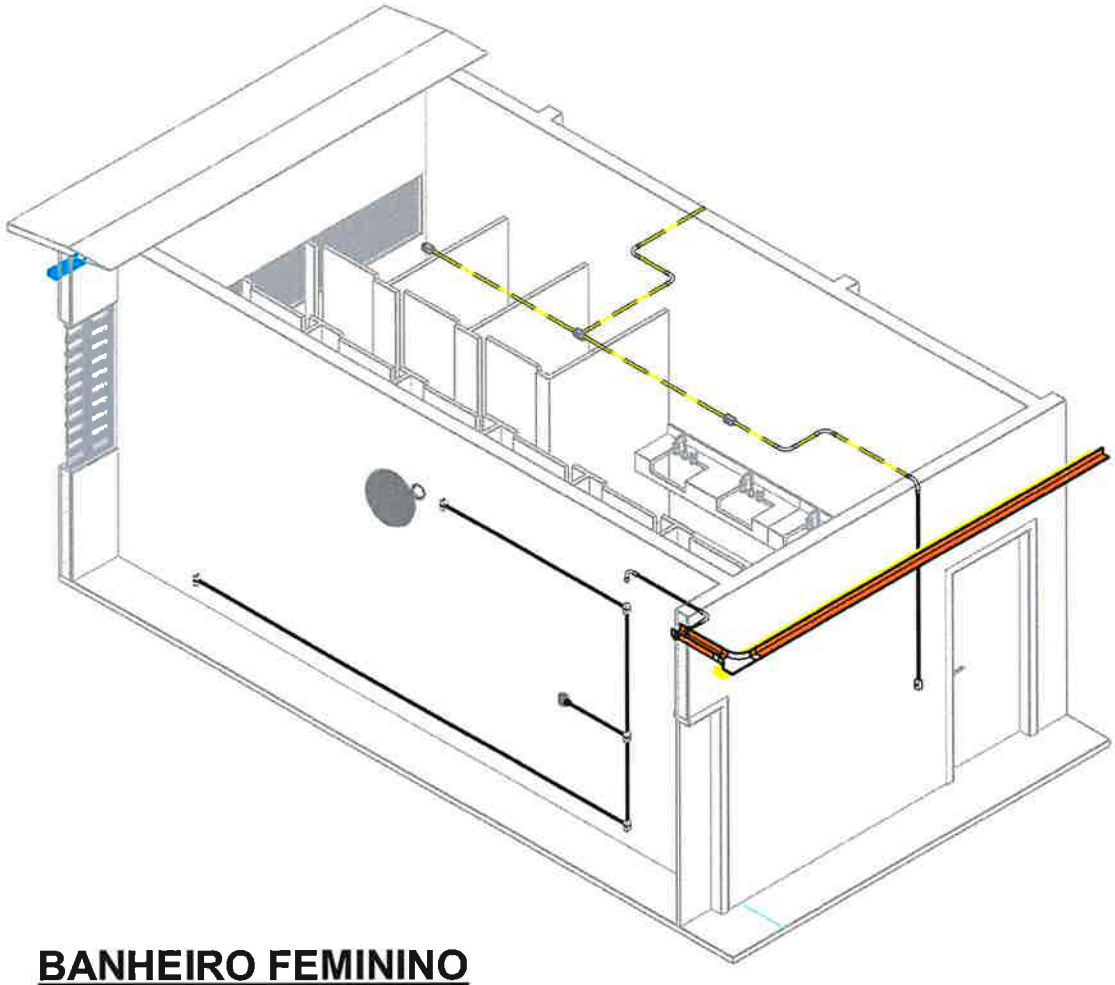
BANHEIRO FEMININO

Escala

23/06/26

9.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



BANHEIRO FEMININO

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:51

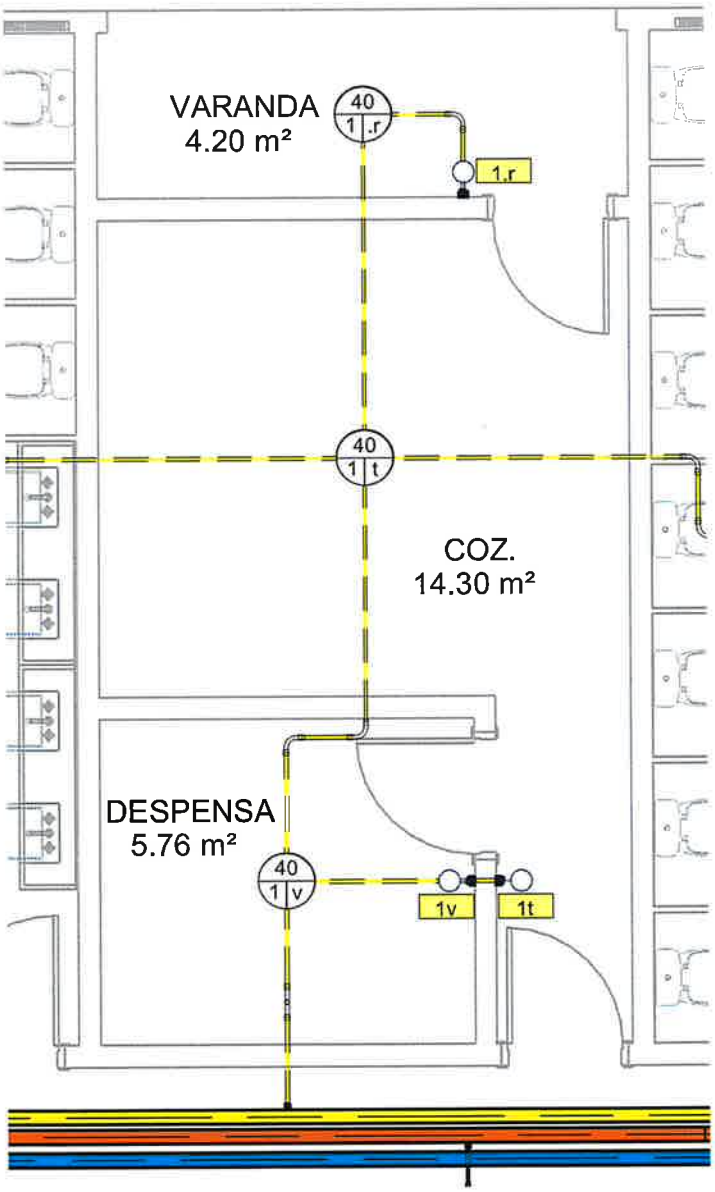
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
COZINHA E DESPENSA

Escala
1 : 50

23/06/26

10

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - CJ - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



COZINHA E DESPENSA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:51

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

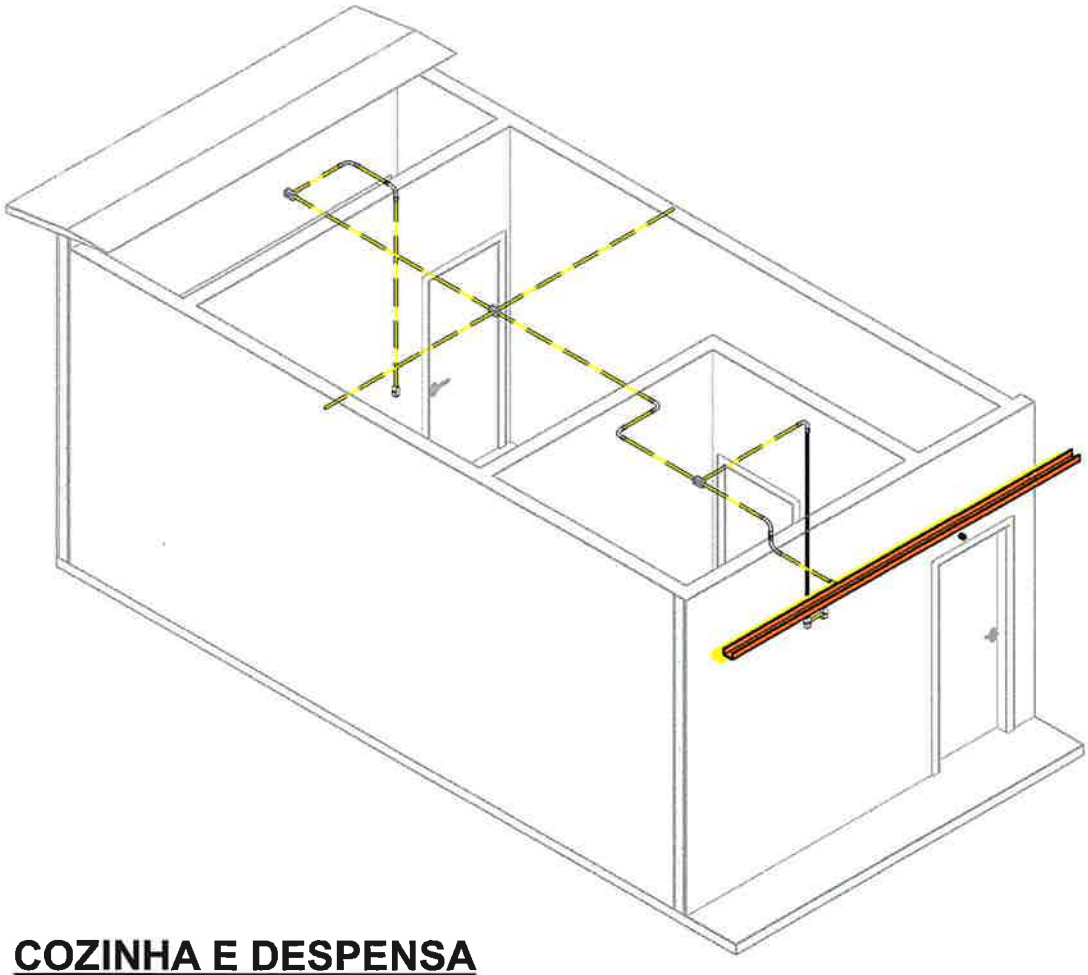
COZINHA E DESPENSA

Escala

23/06/26

10.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



COZINHA E DESPENSA

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:51

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

BANHEIRO MASCULINO

Escala
1 : 50

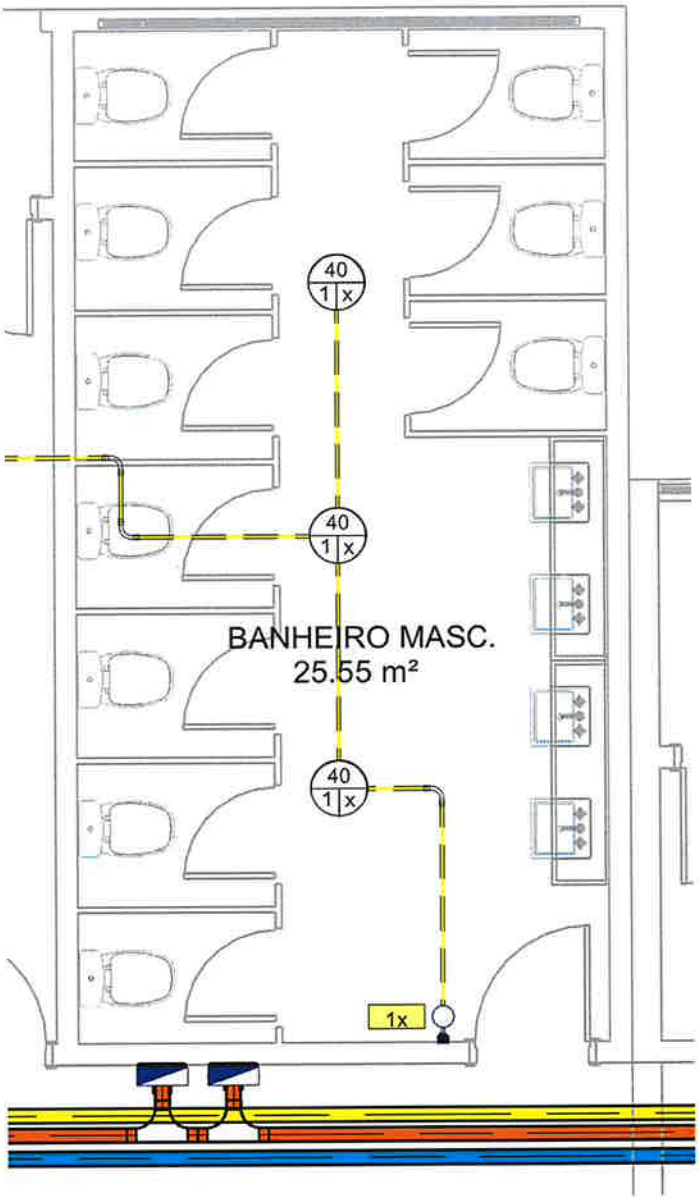
23/06/26

11

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**

Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**

Endereço do Projeto: **R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**



BANHEIRO MASCULINO

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:52

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

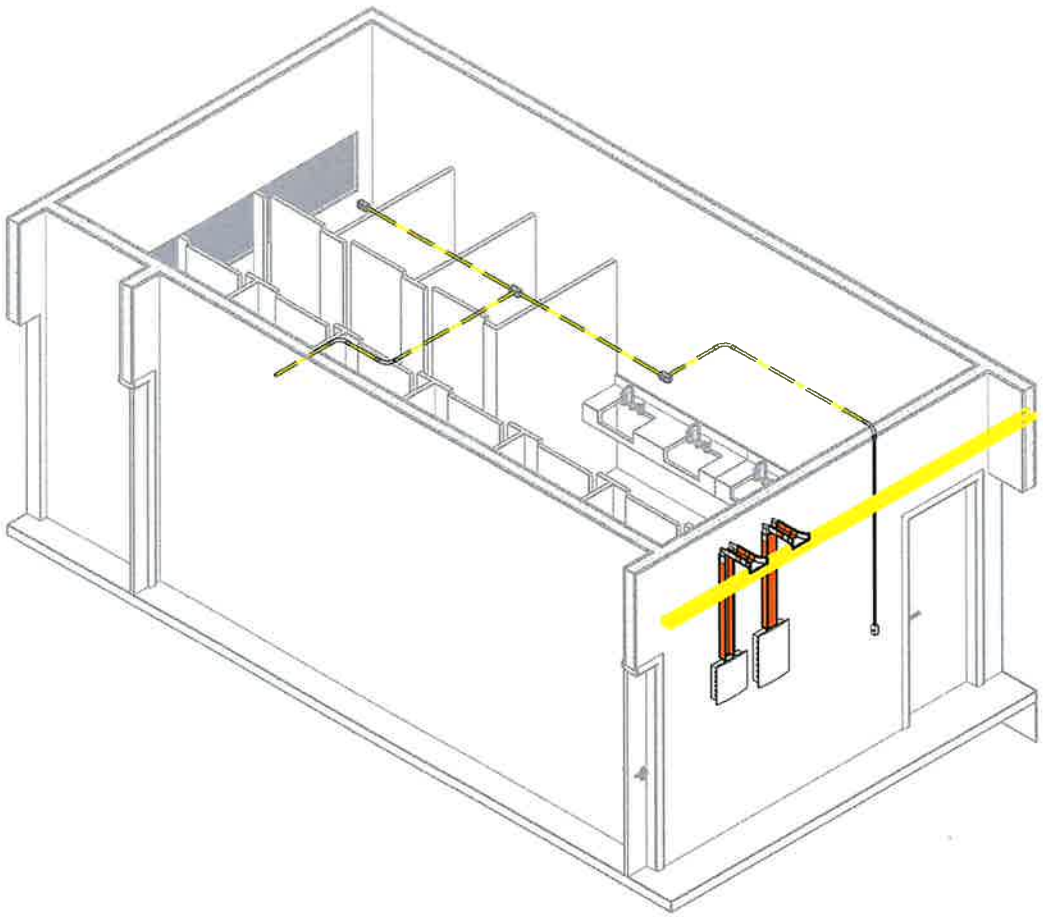
BANHEIRO MASCULINO

Escala

23/06/26

11.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



BANHEIRO MASCULINO

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:52

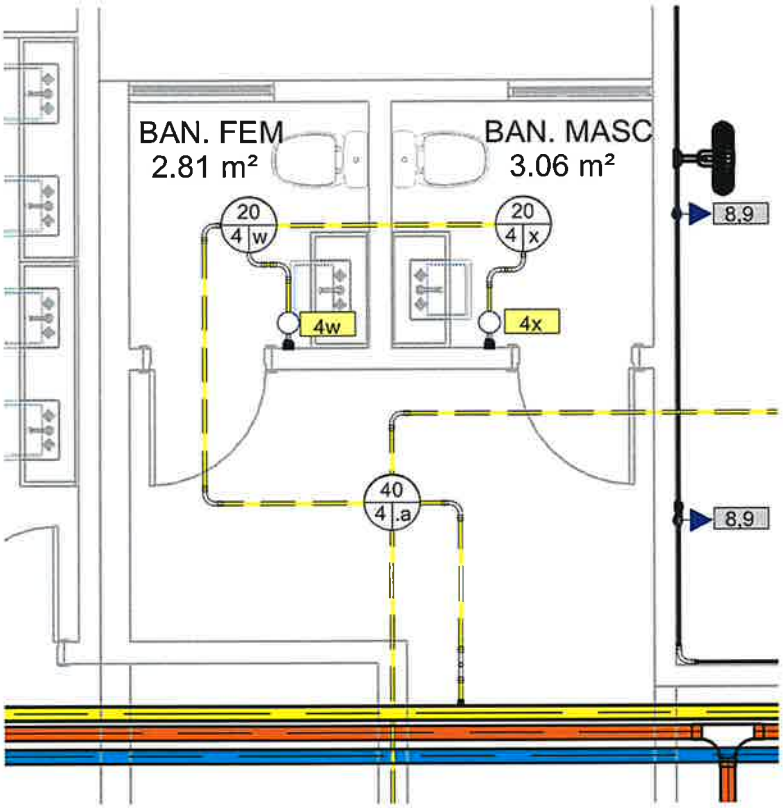
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
BANHEIROS DE ALUNOS

Escala
1 : 50

23/06/26

12

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



BANHEIROS DE ALUNOS

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:52

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

BANHEIROS DE ALUNOS

Escala

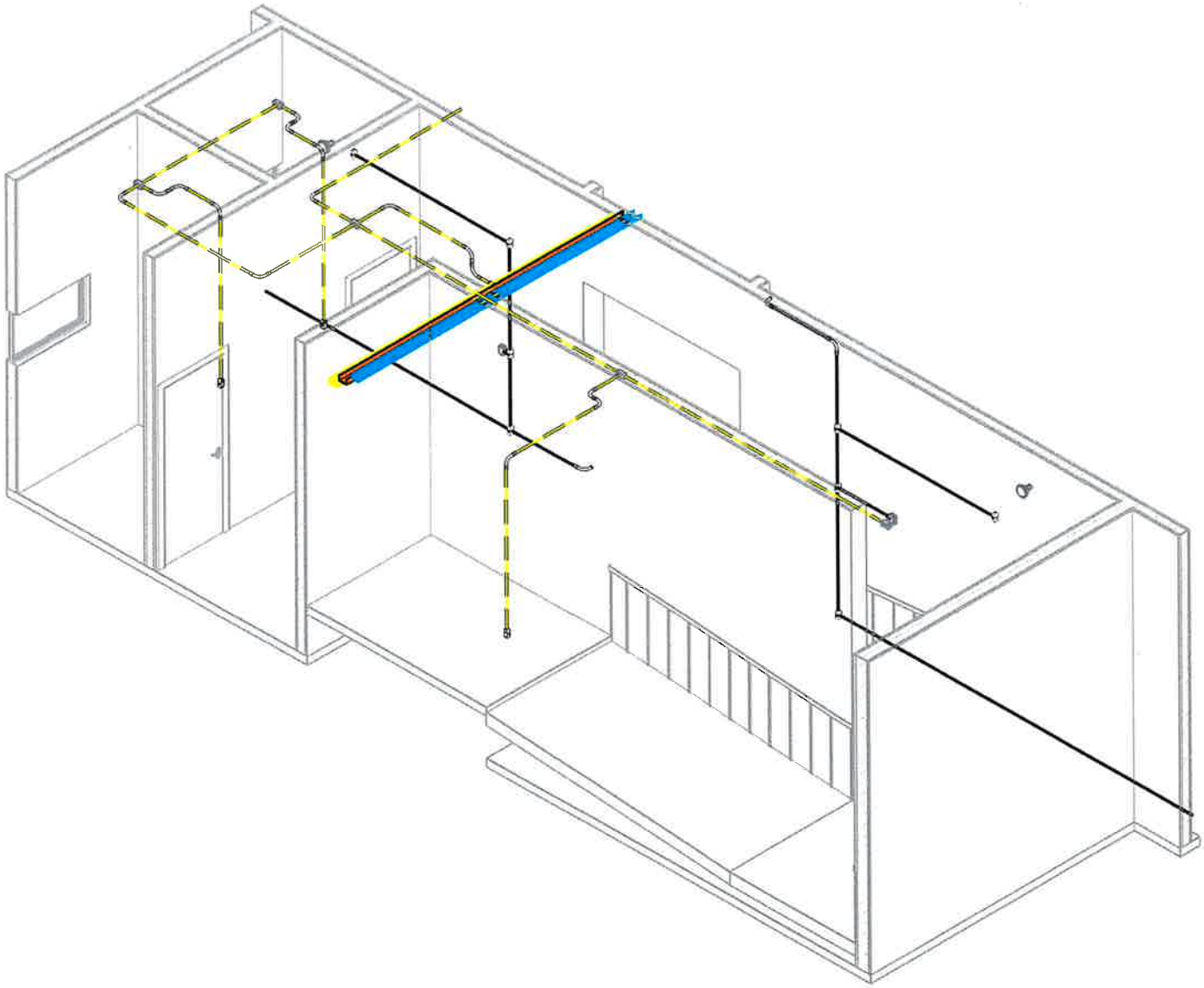
23/06/26

12.a

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**

Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**

Endereço do Projeto: **R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**



BANHEIROS DE ALUNO

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:53

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

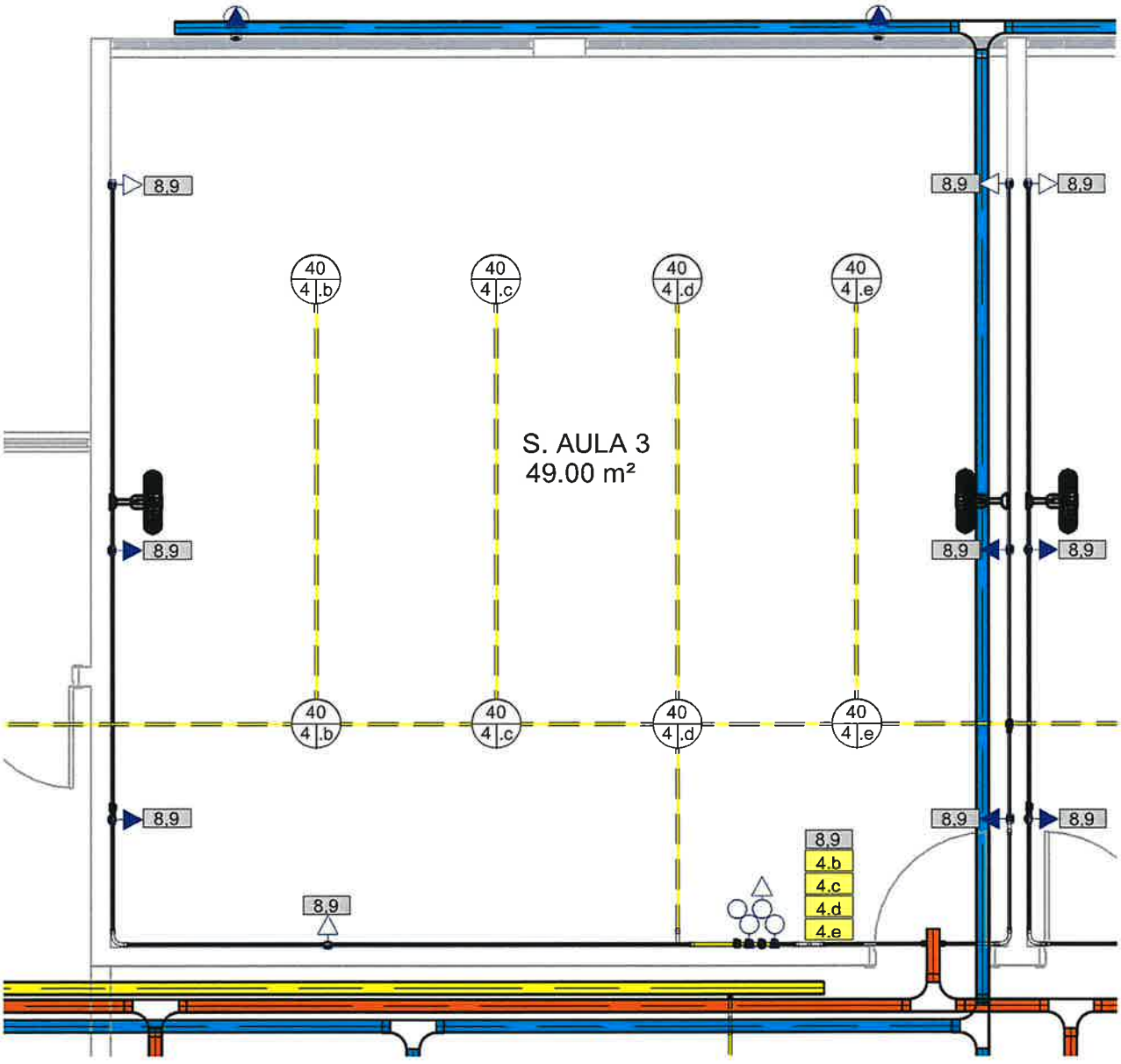
SALA DE AULA 3

Escala
1 : 50

23/06/26

13

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DE AULA 3

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:53

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

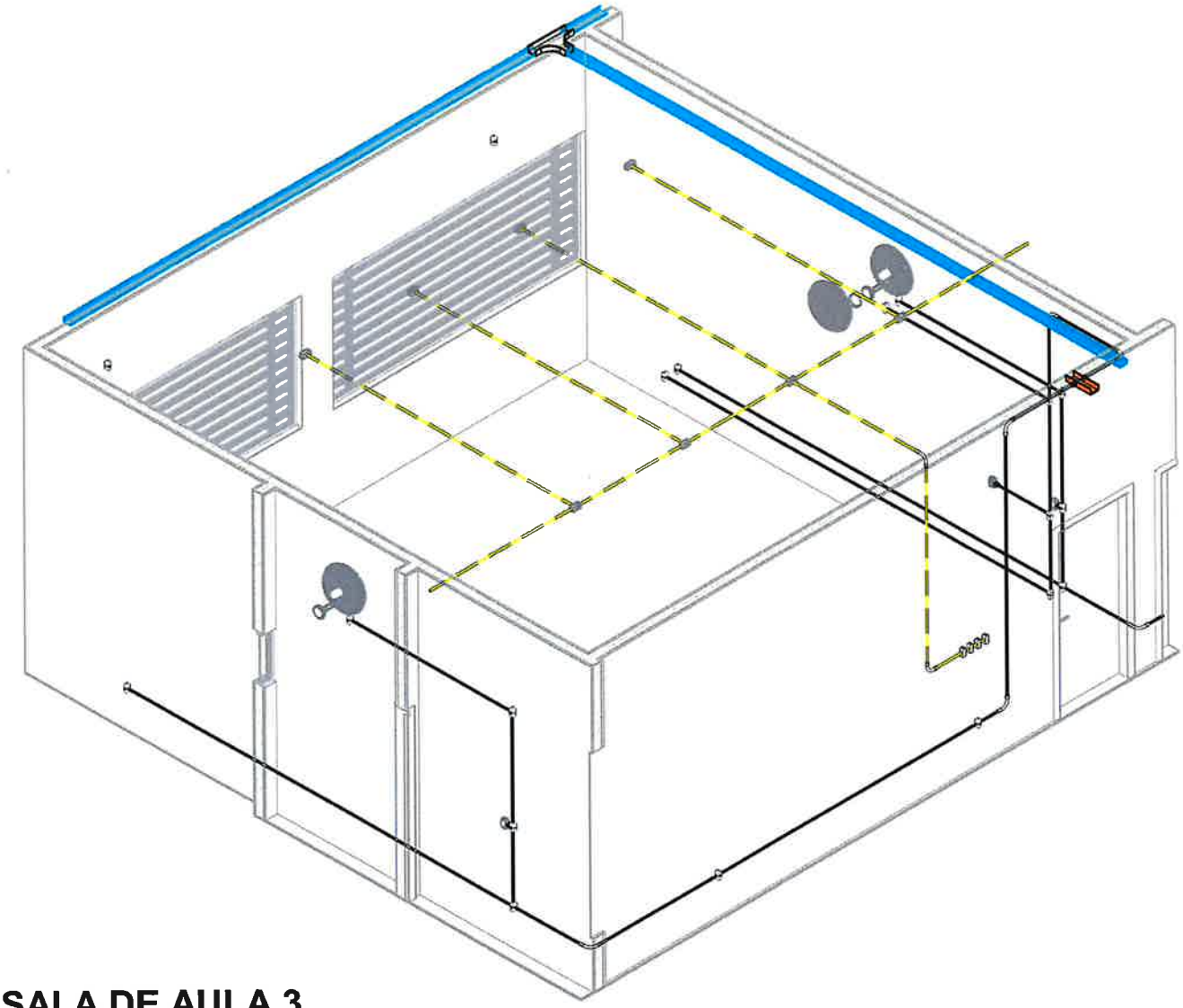
SALA DE AULA 3

Escala

23/06/26

13.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DE AULA 3

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:54

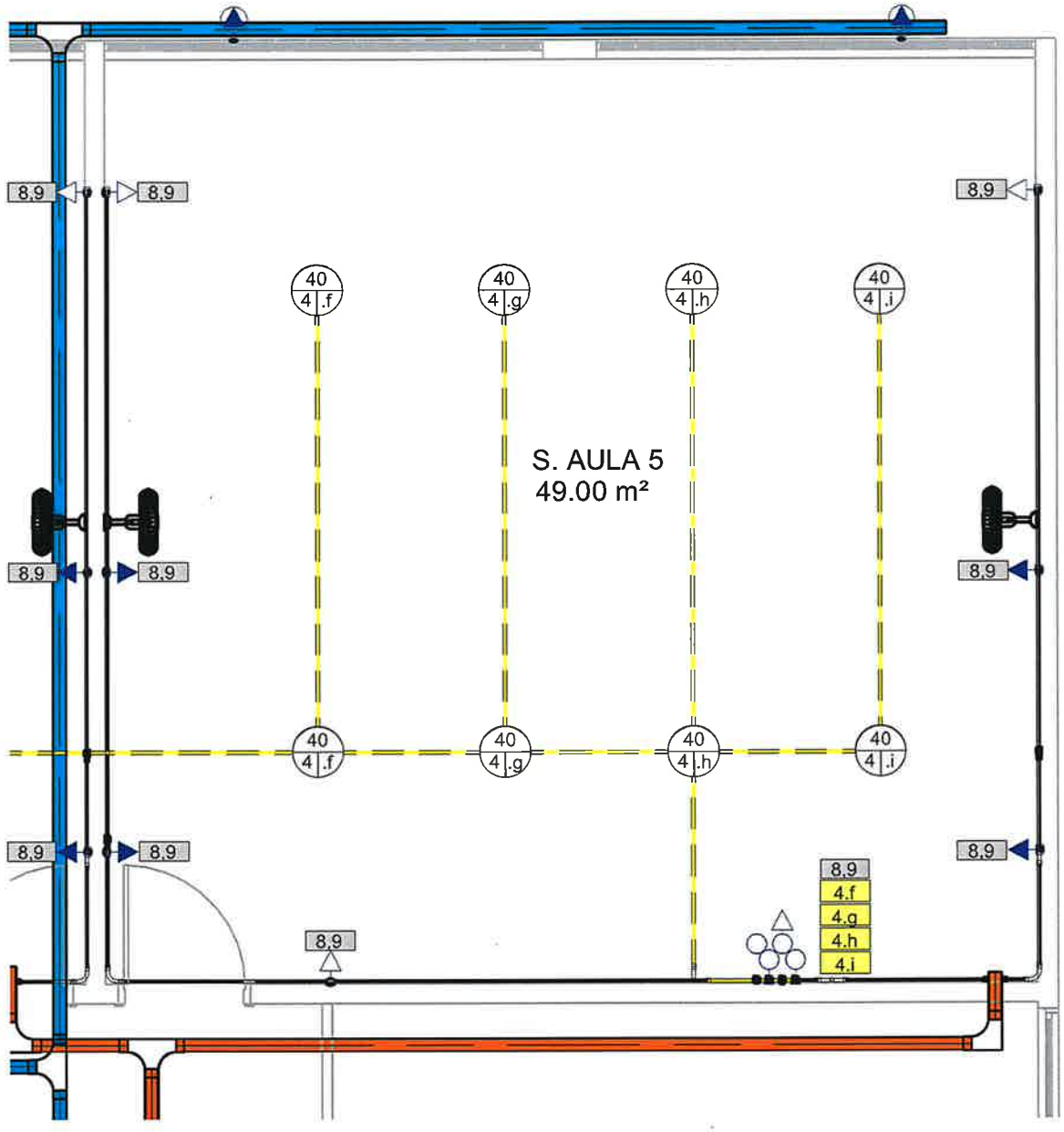
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
SALA DE AULA 5

Escala
1 : 50

23/06/26

14

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**



SALA DE AULA 5

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:54

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

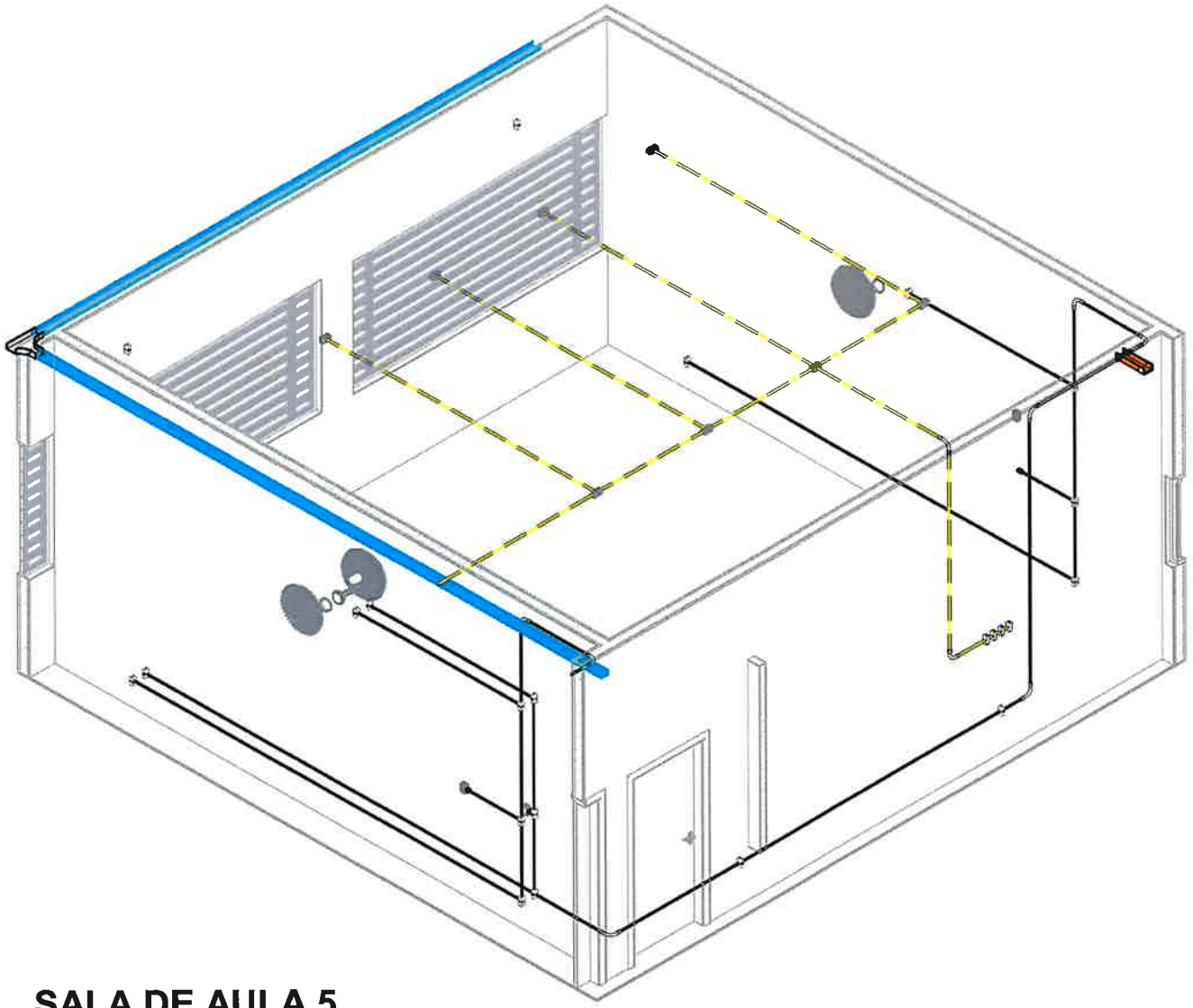
SALA DE AULA 5

Escala

23/06/26

14.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DE AULA 5

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:55

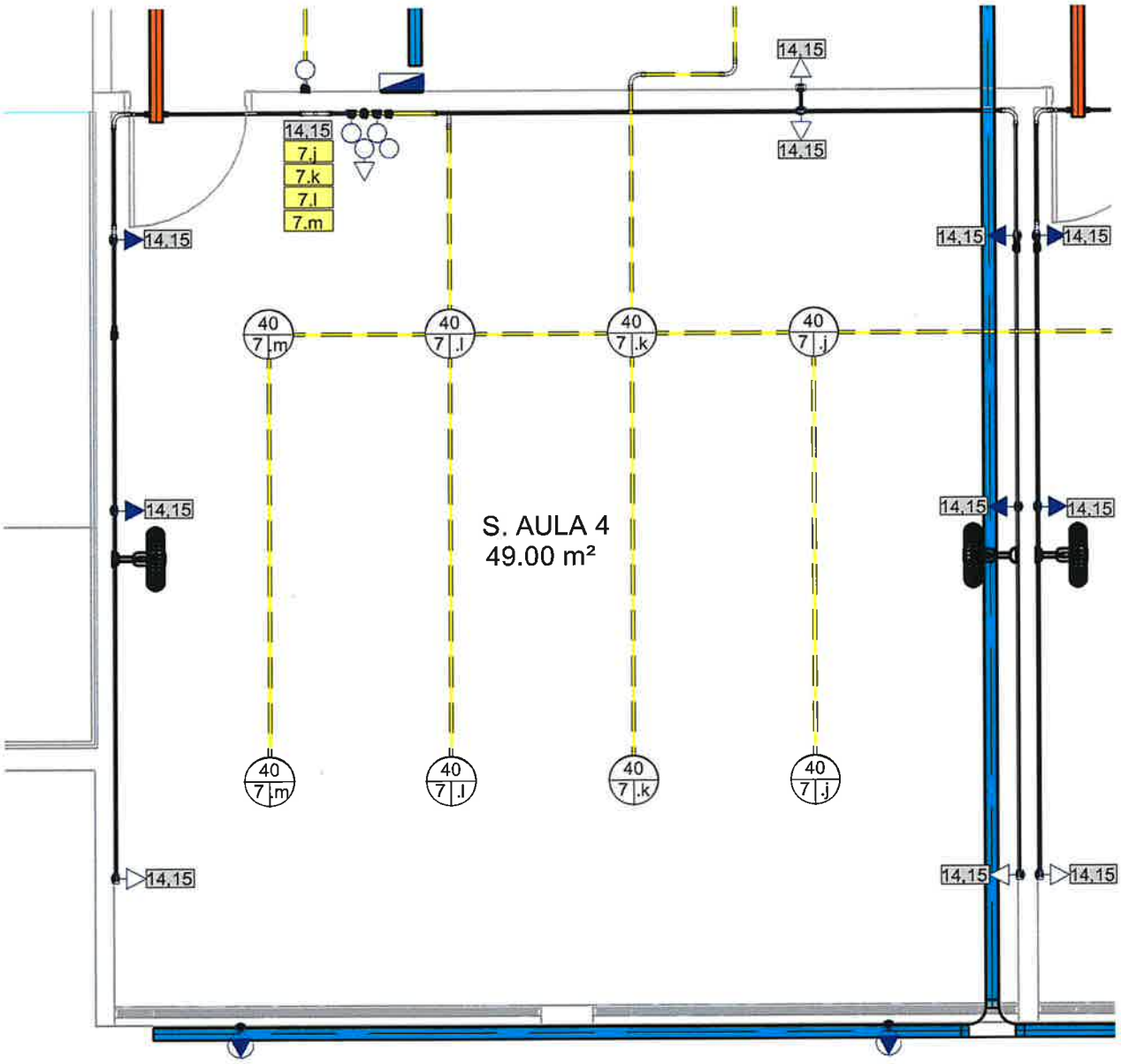
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
SALA DE AULA 4

Escala
1 : 50

23/06/26

15

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**



SALA DE AULA 4

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:55

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

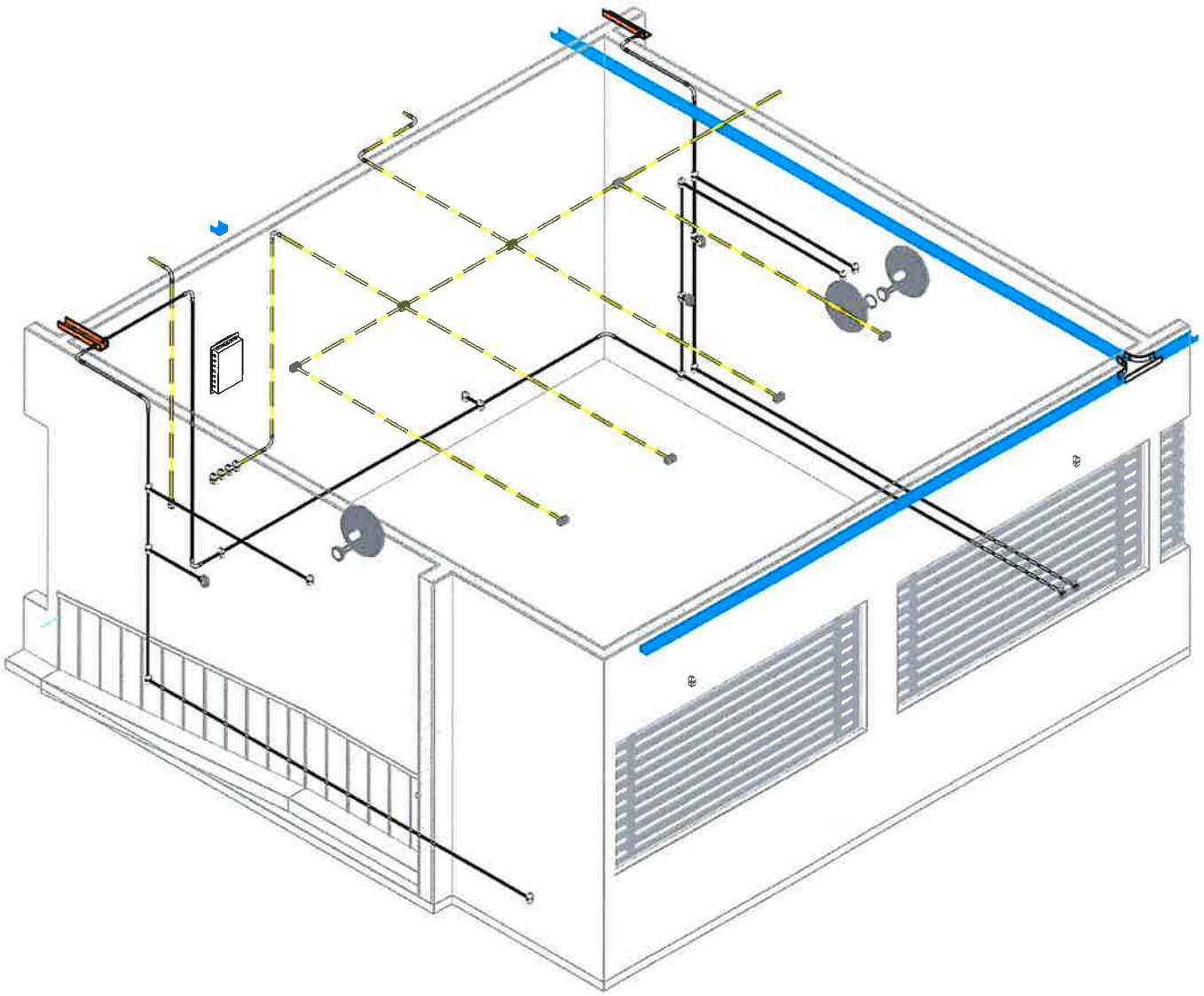
SALA DE AULA 4

Escala

23/06/26

15.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DE AULA 4

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143
ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:56

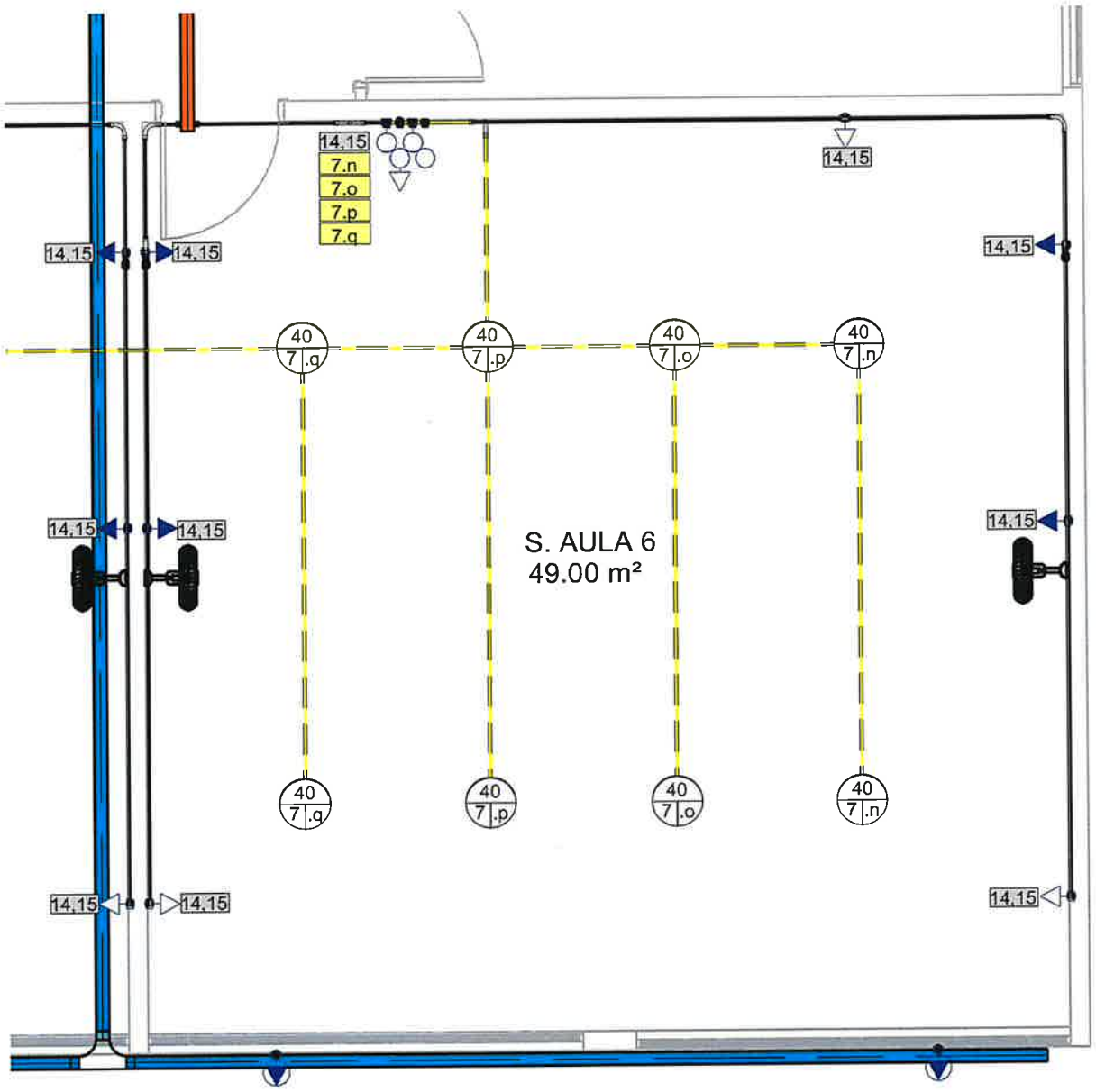
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
SALA DE AULA 6

Escala
1 : 50

23/06/26

16

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**



SALA DE AULA 6

Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

02/07/2026 15:20:56

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

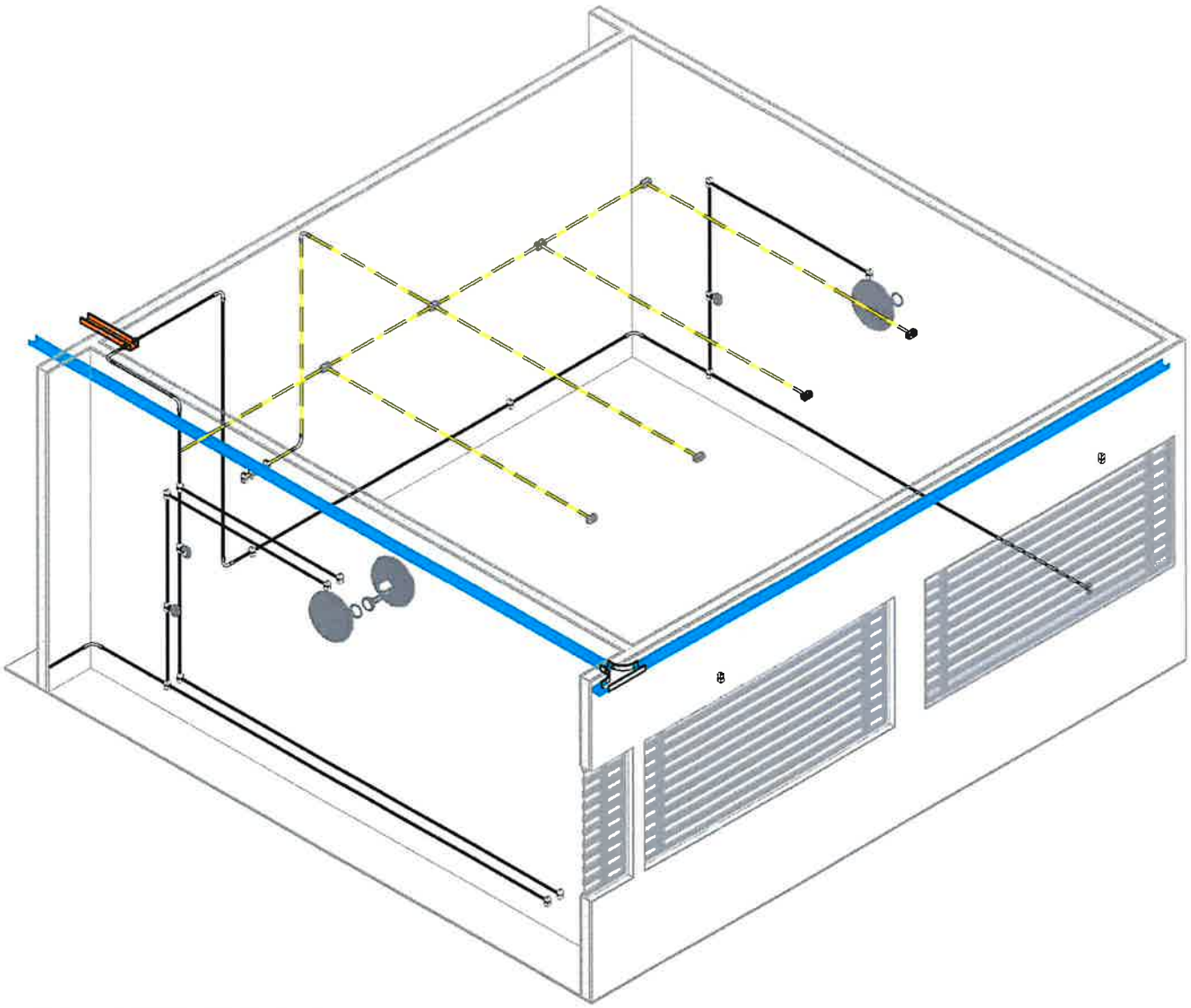
SALA DE AULA 6

Escala

23/06/26

16.a

Nome:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**	**CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial:	**R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**	
Endereço do Projeto:	**R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**	



SALA DE AULA 6

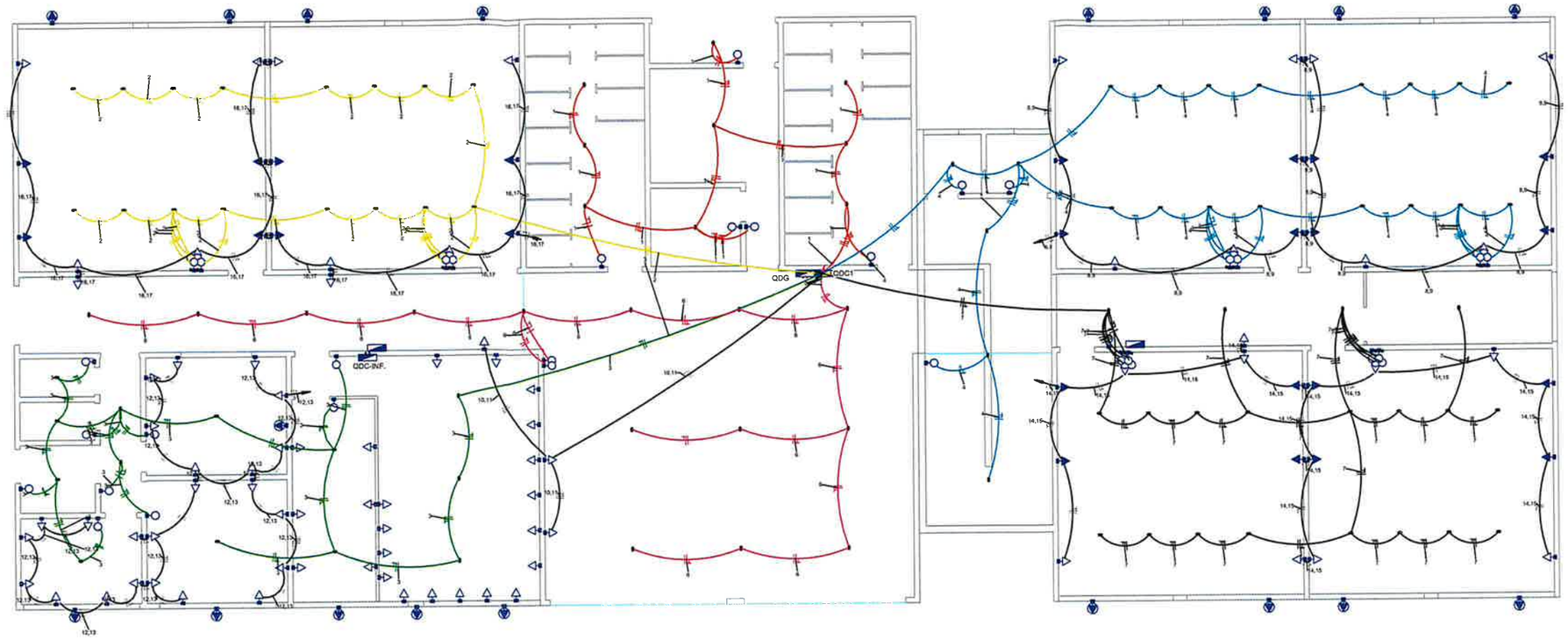
Autor:
DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Lucas Matheus do Nascimento
CPF 417.913.828-00

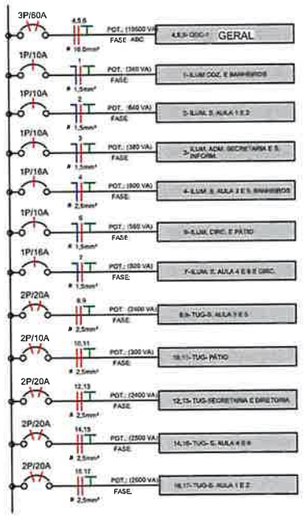
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHARIA

02/07/2026 15:20:57

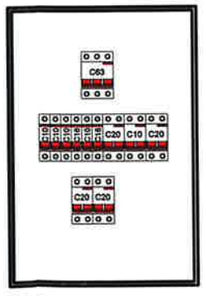


Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 / 1 b	Ponto de luz embutido no teto
100 / 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo



QDC1



QDC1

MED

Painel: QDC1
Localização: PÁTIO
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:

Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Ic Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Ic: Capacidade de condução de Corrente)	A	B	C
1	ILUM.COZ. E BANHEIROS	127,00	FNT	360 VA	1	360 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	2,83 A		
2	ILUM. S. AULA 1 E 2	127,00	FNT	640 VA	1	640 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5		5,04 A	
3	ILUM. ADM. SECRETARIA E S. INFORM.	127,00	FNT	380 VA	1	380 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5			2,99 A
4	ILUM. S. AULA 3 E 5, BANHEIROS	127,00	FNT	800 VA	1	800 W	16,00 A	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	6,30 A		
5											
6	ILUM. CIRC. E PÁTIO	127,00	FNT	560 VA	1	560 W	10,00 A	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5			4,41 A
7	ILUM. S. AULA 4 E 6 E CIRC.	127,50	FNT	800 VA	1	800 W	16,00 A	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	6,30 A		
8,9	TUG-S. AULA 3 E 5	220,00	FFT	2400 VA	0,8	1920 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5		10,91 A	10,91 A
10,11	TUG- PÁTIO	220,00	FFT	300 VA	0,8	240 W	10,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	1,36 A	1,36 A	
12,13	TUG-SECRETARIA E DIRETORIA	220,00	FFT	2400 VA	0,8	1920 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	10,91 A		10,91 A
14,15	TUG- S. AULA 4 E 6	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5		11,36 A	11,36 A
16,17	TUG-S. AULA 1 E 2	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,62 A	11,62 A	
18											
19											
20											
									4379 VA	4429...	4438 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura
Ib: Corrente do Projeto Completa(A)
In Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Iluminação	3540 VA	1,00	3540 VA		
TUGs	10200 VA	0,24	2448 VA	Potência Instalada:	13204 VA
				Potência Demandada:	5988 VA
				Corrente Total:	34,88 A
				Corrente Total Demandada:	16,34 A

Notas:

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Diagrama Unifilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA

Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS — 17

ASSUNTO:
QDC1 - DISTRIBUIÇÃO UNIFILAR

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

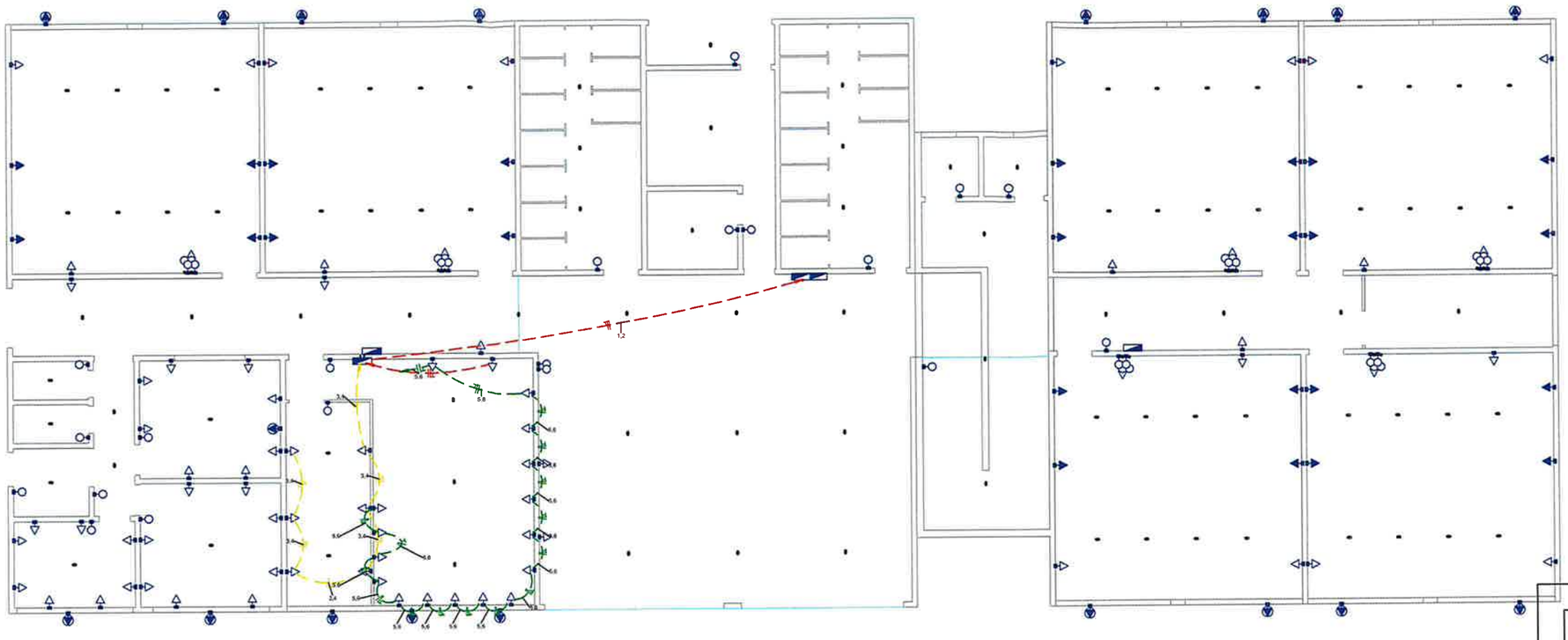
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 15:15:32

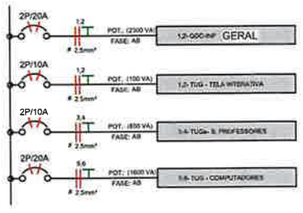
D:\USER\Documentos\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\01 - OSWALDO OLMEDO\ELE_OLMEDO.rvt

A1

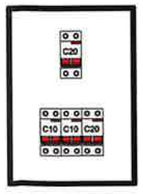


Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo



QDC-INF.



QDC-INF.

Painel: QDC-INF.
Localização: S. DE INFORMÁTICA 110
Alimentado por: QDG
Montagem:
Notas:
Alimentação: 127/220V Bifásico (2F+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	In. Disjuntor (A)	Condutor Pró-Dimensionado (Seção e Ic. Capacidade de condução de Corrente)	A	B
1.2	TUG - TELA INTERATIVA	220,00	FFT	100 VA	0,8	80 W	10,00 A	2#2,5(24A), 1#2,5	0,45 A	0,45 A
3.4	TUGs- S. PROFESSORES	220,00	FFT	600 VA	0,8	480 W	10,00 A	2#1,5(17,5A), 1#1,5	2,73 A	2,73 A
5.8	TUG - COMPUTADORES	220,00	FFT	1600 VA	0,8	1280 W	20,00 A	2#2,5(24A), 1#2,5	7,27 A	7,27 A
7										
8										
									1150 VA	1150 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA: Fator de Correção por Agrupamento
FCT: Fator de Correção por Temperatura
b: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
TUGs	2300 VA	0,66	1518 VA		
				Potência Instalada:	2300 VA
				Potência Demandada:	1518 VA
				Corrente Total:	10,45 A
				Corrente Total Demandada:	6,90 A

Notas:

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DP	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Diagrama Unifilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600.000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 18

ASSUNTO:
QDC-INF - DISTRIBUIÇÃO UNIFILAR

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

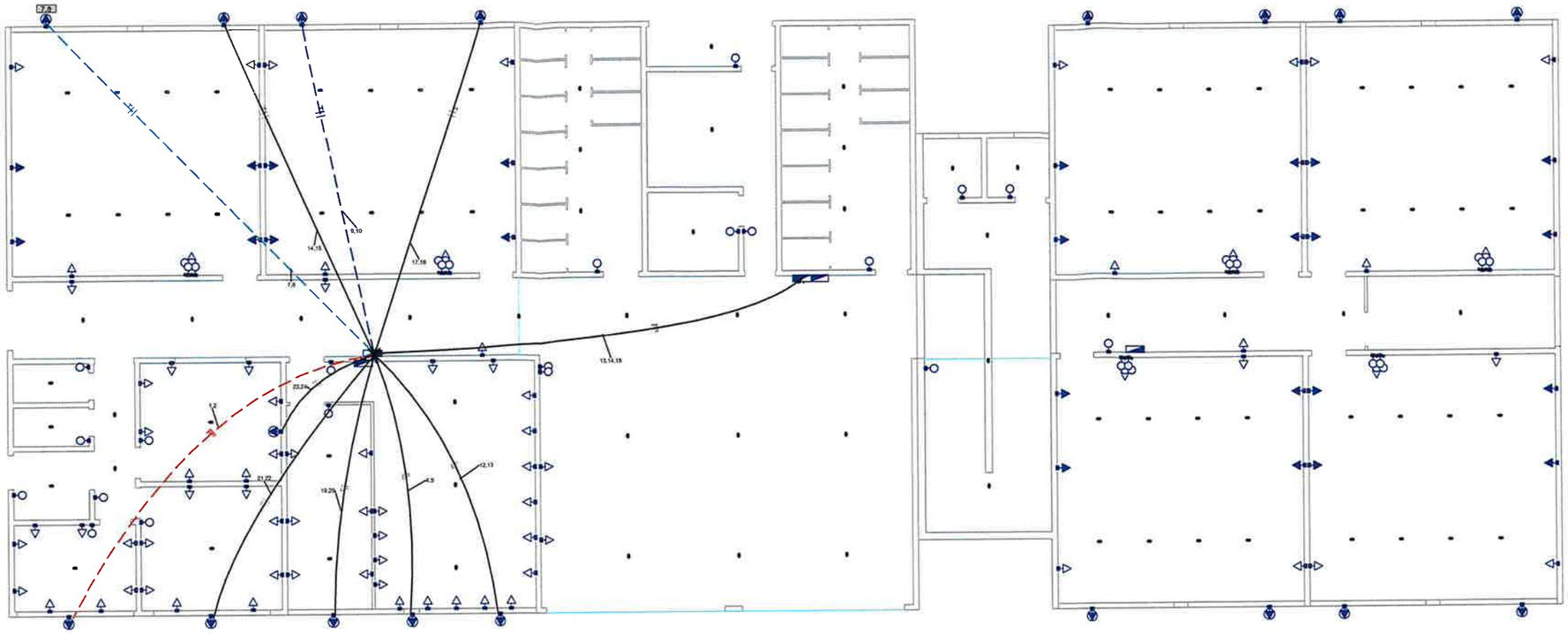
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

A1

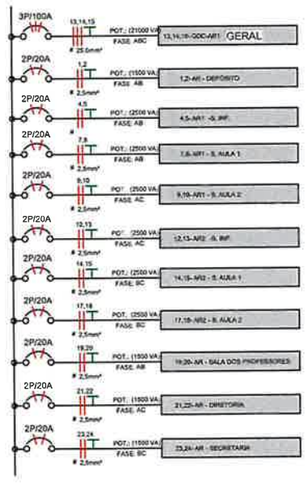
02/07/2026 15:15:34

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\01 - OSWALDO OLMEDO\ELE_OLMEDO.rvt

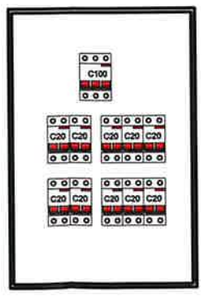


Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 / 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 / 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo



QDC-AR1



QDC-AR1

Painel: QDC-AR1
Localização: CIRCULAÇÃO
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Ini. Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Ib: Capacidade de condução de Corrente)	A	B	C
1,2	AR - DEPÓSITO	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24AL) 1-#2,5	6,82 A	6,82 A	
3											
4,5	AR1 -S. INF.	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24AL) 1-#2,5	11,36 A	11,36 A	
6											
7,8	AR1 - S. AULA 1	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24AL) 1-#2,5	11,36 A	11,36 A	
9,10	AR1 - S. AULA 2	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24AL) 1-#2,5	11,36 A		11,36 A
11											
12,13	AR2 -S. INF.	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24AL) 1-#2,5	11,36 A		11,36 A
14,15	AR2 - S. AULA 1	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24AL) 1-#2,5		11,36 A	11,36 A
16											
17,18	AR2 - S. AULA 2	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24AL) 1-#2,5		11,36 A	11,36 A
19,20	AR - SALA DOS PROFESSORES	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24AL) 1-#2,5	6,82 A	6,82 A	
21,22	AR - DIRETORIA	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24AL) 1-#2,5	6,82 A		6,82 A
23,24	AR - SECRETARIA	220,00	FFT	1500 VA	0,8	1200 W	20,00 A	2-#2,5(24AL) 1-#2,5		6,82 A	6,82 A
									7250 VA	7250...	6500 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura
Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	21000 VA	1,00	21000 VA		
				Potência Instalada:	21000 VA
				Potência Demandada:	21000 VA
				Corrente Total:	55,11 A
				Corrente Total Demandada:	55,11 A

Notas:

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra.
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Diagrama Unifilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600,000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 19

ASSUNTO:
QDC-AR1 - DISTRIBUIÇÃO UNIFILAR
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

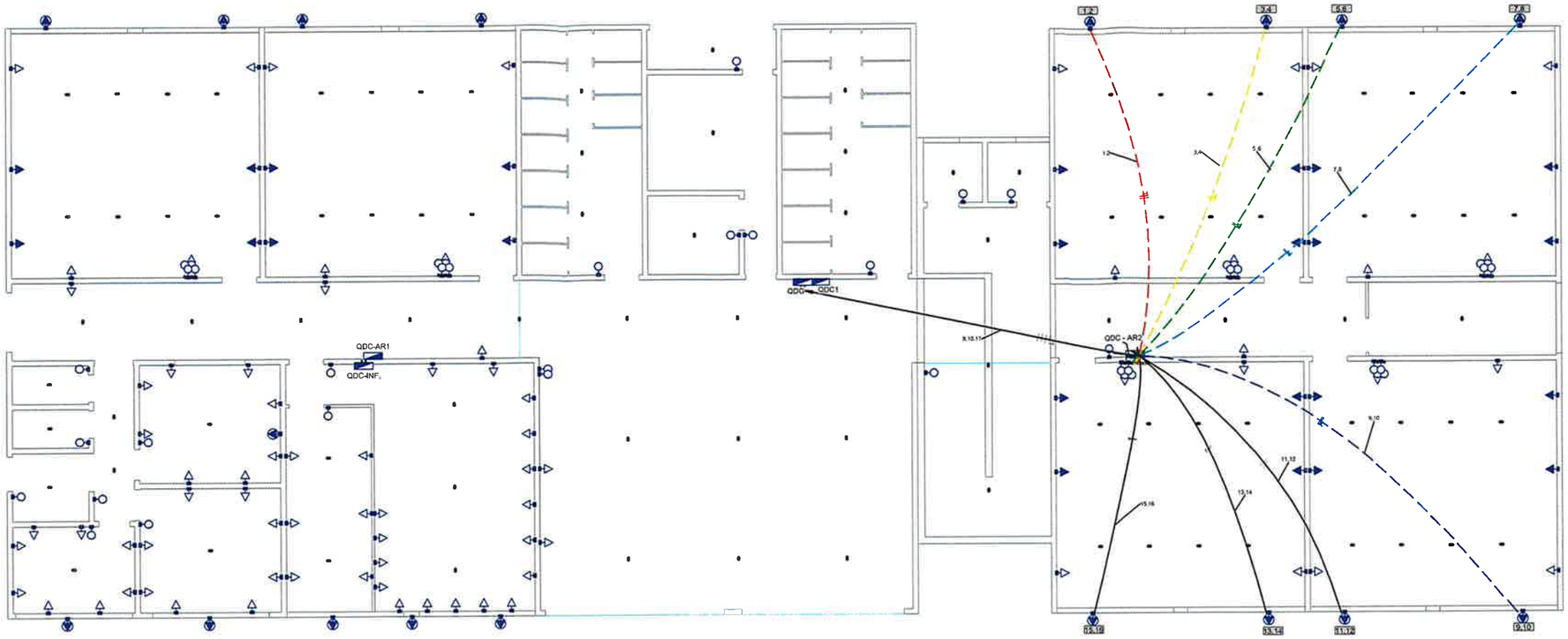
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

A1

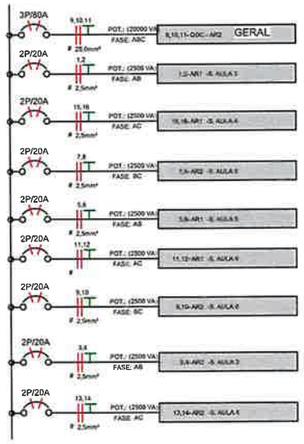
D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\01 - OSWALDO OLMEDO\ELE_OLMEDO.rvt

02/07/2026 15:15:36

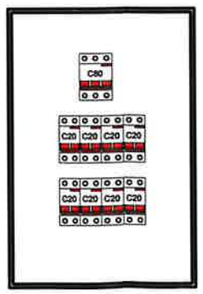


Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
	Conjunto de 2 interruptores simples
	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 15	Ponto de luz embutido no teto
100 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo



QDC-AR2



QDC-AR2

Painel: QDC - AR2
Localização: CIRCULAÇÃO
Alimentado por: QDG
Montagem: Embutido
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Icc Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Icc Capacidade de condução de Corrente)	A	B	C
1,2	AR1 -S. AULA 3	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A	11,36 A	
3,4	AR2 -S. AULA 3	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A		11,36 A
5,6	AR1 -S. AULA 5	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5		11,36 A	11,36 A
7,8	AR2 -S. AULA 5	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A	11,36 A	
9,10	AR2 -S. AULA 5	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A		11,36 A
11,12	AR1 -S. AULA 5	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5		11,36 A	11,36 A
13,14	AR2 -S. AULA 4	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A	11,36 A	
15,16	AR1 -S. AULA 4	220,00	FFT	2500 VA	0,8	2000 W	20,00 A	2-#2,5(24A), 1-#2,5	11,36 A		11,36 A
17											
18											
19									3500 VA	4250...	4250 VA

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura
Ic: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	20000 VA	1,00	20000 VA		
				Potência Instalada:	20000 VA
				Potência Demandada:	20000 VA
				Corrente Total:	52,49 A
				Corrente Total Demandada:	52,49 A

Notas:

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra,
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.	Medidor de Energia

Legenda Diagrama Unifilar

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcilio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19,600,000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS — 20

ASSUNTO:
QDC-AR2 - DISTIBUIÇÃO UNIFILAR

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26

ENDEREÇO DA OBRA:
R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado

ESCALA: Como indicada
DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

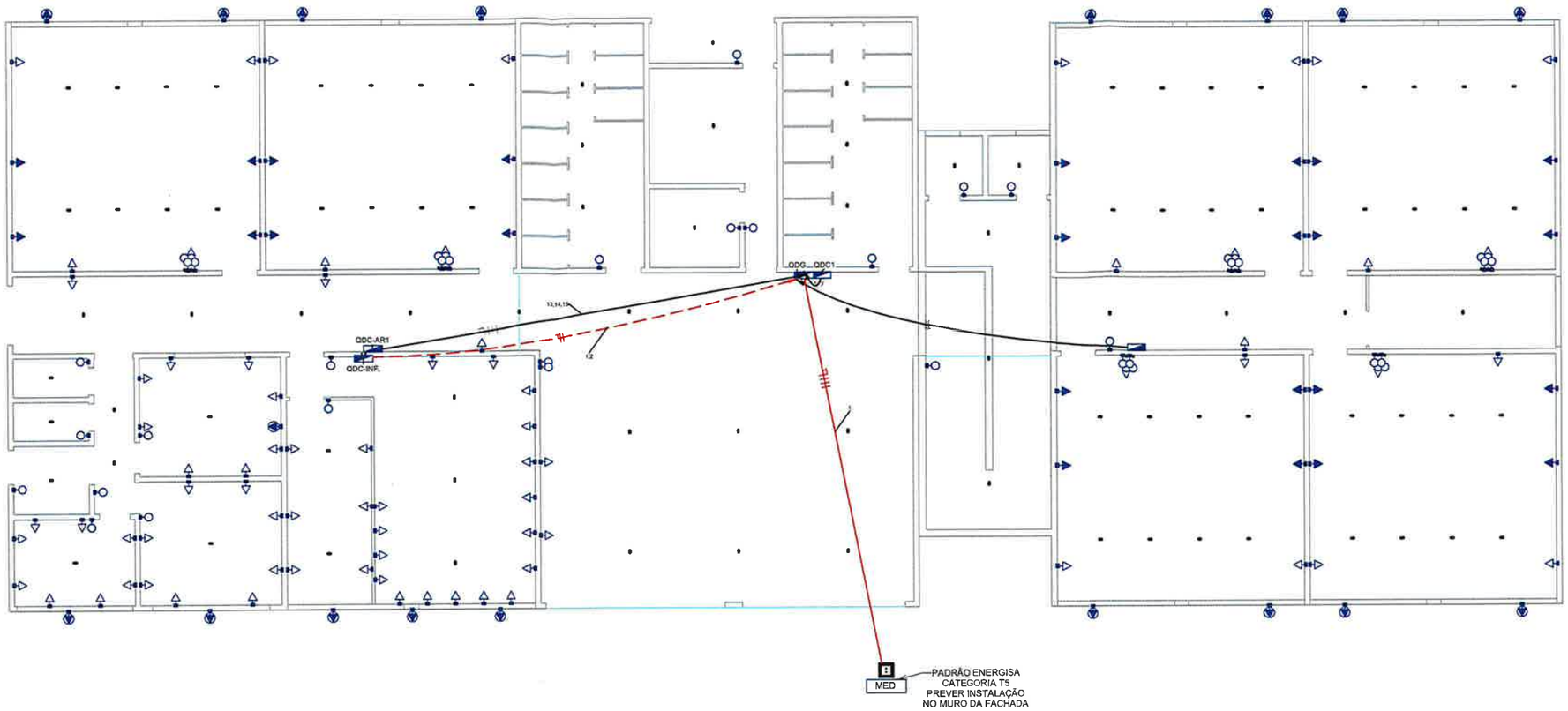
ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO:

02/07/2026 15:15:38

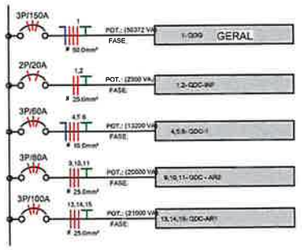
A1

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\01 - OSWALDO OLMEDO\ELE_OLMEDO.rvt

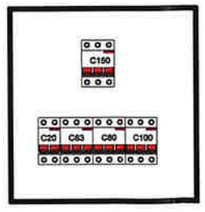


Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
h=x	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 interruptores simples
a b c	Conjunto de 3 interruptores simples
	Interruptor paralelo (three-way)
a	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso acabado
	Ponto Comunicação, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 90cm do piso acabado
	Ponto de Telefone, RJ45, a 180cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo



QDG



QDG

LEGENDA DIAGRAMAS	
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Disjuntor Termomagnético
	Condutores Neutro, Fase, Terra.
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kWh	Medidor de Energia

Legenda Diagrama Unifilar

Painel: QDG
Localização: PÁTIO
Alimentado por: MED
Montagem: Embutido
Notas:
Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	In: Disjuntor (A)	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Ic: Capacidade de condução da Corrente)	A	B	C
1,2	QDC-INF	220,00	FFF	2300 VA	0,8	1840 W	20,00 A	3-#2,5(244A), 1-#2,5	10,45 A	10,45 A	
3											
4,5,6	QDC-I	220,00	FFFT	13204 VA	0,886058	11700 W	80,00 A	3-#16(76A), 1-#16(76A), 1-#16,0	34,68 A	34,68 A	28,01 A
7											
8											
9,10,11	QDC - AR2	220,00	FFFT	20000 VA	0,8	16000 W	80,00 A	3-#25,0(103A), 1-#25,0(103A), 1-#16,0	49,21 A	49,21 A	59,06 A
12											
13,14,15	QDC-AR1	220,00	FFFT	21000 VA	0,8	16800 W	100,00 A	3-#25,0(103A), 1-#25,0(103A), 1-#16,0	54,60 A	54,60 A	51,16 A
16											
17											
18											
									1890,...	1906,...	1941,...

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA Fator de Correção por Agrupamento
FCT Fator de Correção por Temperatura
Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Ic: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel	
Ar Condicionado	41000 VA	0,86	35260 VA		
Iluminação	3540 VA	1,00	3540 VA	Potência Instalada:	56372 VA
TUGs	12500 VA	0,24	3000 VA	Potência Demandada:	41147 VA
				Corrente Total:	147,94 A
				Corrente Total Demandada:	107,98 A

Notas:

Painel: MED

Sistema de Alimentação: 127/220V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Calculado / Capacidade de condução de corrente
1	QDG	150,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	3-#50,0(151A), 1-#50,0(151A), 1-#25,0
2				
3				
4				

Classificação da Carga	Potência Instalada	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel	
Ar Condicionado	41000 VA	0,86	35260 VA		
Iluminação	3540 VA	1,00	3540 VA	Potência Total Instalada:	56372 VA
TUGs	12500 VA	0,24	3000 VA	Potência Total Demandada:	41147 VA
				Corrente Total Instalada:	147,94 A
				Corrente Total Demandada:	107,98 A

Notas: PADRÃO ENERGISA - CATEGORIA T5

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19.600,000
Fone (018)3265.9200 - CNPJ: 44.935.278/0001-26
email: engenharia@rancharia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS — 21

ASSUNTO:
QDG - DISTRIBUIÇÃO UNIFILAR
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ:
CNPJ. 44.935.278/0001-26
ENDEREÇO DA OBRA:
R. Guido Visnardi, 140 - CJ - Conj. Hab. Novo Cruzado

ESCALA: Como indicada | DATA: 23/06/26

SITUAÇÃO
sem escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
CNPJ. 44.935.278/0001-26
Aprovador

DANILO LIMA
CREA-SP 5070523143

ART - Nº2620262004307

APROVAÇÃO

A1

02/07/2026 15:15:41

D:\USER\Documents\04_PROJ_2026\03-ESCOLAS PMR\01 - OSWALDO OLMEDO\ELE_OLMEDO.rvt

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA** **CNPJ. 44.935.278/0001-26**
Endereço Residencial: **R. MARCÍLIO DIAS, 719 - CENTRO - RANCHARIA**
Endereço do Projeto: **R. Guido Visnardi, 140 - Cj - Conj. Hab. Novo Cruzado**

Lista de Materiais - Bandejas

Tipo	Largura	Altura	Comprimento
Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa	100	60	201,79

Lista de materiais - Conexões de bandeja

Tipo	Altura	Largura
Conexão curva, galvanizada com tampa	60	100
Conexão de mudança de nível, galvanizada	60	100
Conexão T, galvanizada com tampa	60	100

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø20	767,46 m	Tigre ou equivalente

Lista de Materiais - Peças

Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
		7	
Medidor Lateral Trifásicao Completo, Com Disjuntor e Haste de terramento		1	
Derivações para Eletrodutos de PVC Rígido			
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN20mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 3/4"	137	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN20mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 3/4"	274	Tigre ou equivalente
Disjuntores e Proteções			
Mini Disjuntor Bipolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	3	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Bipolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	25	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	4	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 16A	2	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 63A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 63A	2	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 80A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 80A	2	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 100A Curva C, conforme IEC 60947-28, encaixe perfil DIN 35mm	C 100A	3	Steck ou equivalente
Interruptores			
Conjunto montado com 1 Interruptor simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"	44	Pial Legrand ou equivalente
Quadros			
Quadro de Distribuição 12/16 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 250x344,6x78,7mm.	12/16 Disjuntores	1	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição 18/24 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 350x379x78,7mm.	18/24 Disjuntores	1	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição 27/36 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 355,4x5252x78,7mm.	27/36 Disjuntores	3	Tigre ou equivalente
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	125	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, vermelha, 4"x2"	20A, 4"x2"	18	Pial legrand ou equivalente

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620262004307

1. Responsável Técnico

DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2018312049**
Registro: **5070523143-SP**
Empresa Contratada: **DANILO A T LILMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
Registro: **2400023-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**
CPF/CNPJ: **44.935.278/0001-26**
Endereço: **Rua Marcílio Dias**
N°: **719**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **Rancharia**
UF: **SP**
CEP: **19600-035**
Contrato: **298**
Celebrado em: **01/06/2026**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **24418,21**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Benedito Pereira**
N°: **555**
Complemento:
Bairro: **Conjunto Habitacional Ruy Charles**
Cidade: **Rancharia**
UF: **SP**
CEP: **19600-510**
Data de Início: **01/06/2026**
Previsão de Término: **30/06/2026**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Comercial**
Código:
Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**
CPF/CNPJ: **44.935.278/0001-26**

Endereço: **Rua Felipe Camarão**
N°: **1464**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **Rancharia**
UF: **SP**
CEP: **19600-033**
Data de Início: **01/06/2026**
Previsão de Término: **30/06/2026**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Comercial**
Código:
Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**
CPF/CNPJ: **44.935.278/0001-26**

Endereço: **Rua Guido Visnadi**
N°: **140**
Complemento:
Bairro: **Conjunto Habitacional Novo Cruzado**
Cidade: **Rancharia**
UF: **SP**
CEP: **19600-306**
Data de Início: **01/06/2026**
Previsão de Término: **30/06/2026**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Comercial**
Código:
Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA**
CPF/CNPJ: **44.935.278/0001-26**

Endereço: **Rua Marcílio Dias**
N°: **440**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **Rancharia**
UF: **SP**
CEP: **19600-035**
Data de Início: **01/06/2026**
Previsão de Término: **30/06/2026**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Comercial**
Código:

Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** CPF/CNPJ: **44.935.278/0001-26**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração em BIM 1	**Estudo**	**de quadro de avaliação de custos**		**5426,27000**	**metro quadrado**
	Projeto de Instalações	**de instalações elétricas em baixa tensão**	**para fins comerciais**	**5426,27000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a projeto de instalações elétricas de baixa tensão do CONTRATO Nº 92/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 298/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 149/2025.

DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA:30901734845

Assinante Digital:DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA:30901734845 DN:CN=DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA:30901734845, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=27808144000125, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR Data:10/08/2026 12:16:46 -03:00

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local **de** **data** **de**

DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA:30901734845

Assinante Digital:DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA:30901734845 DN:CN=DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA:30901734845, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=27808144000125, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR Data:10/08/2026 12:16:58 -03:00

DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA - CPF: 309.017.348-45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA - CPF/CNPJ: 44.935.278/0001-26

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **285,59** Registrada em: **25/06/2026** Valor Pago R$ **285,59** Nosso Numero: **2620262004307** Versão do sistema

Impresso em: 25/06/2026 18:25:17

DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA:30901734845

Assinante Digital:DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA:30901734845 DN:CN=DANILO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA:30901734845, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=27808144000125, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR Data:10/08/2026 12:17:05 -03:00

Autenticação de ART
2620262004307

ANEXO XVI - FOLHETO DESCRITIVO

Lote Item	00000001 Descrição do Produto	Qte	Unidade
1	**LOTE 01 – E.M. PROF. OSWALDO OLMEDO. SERVIÇO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO.** **Contratação de empresa especializada para execução de adequações da infraestrutura elétrica e instalação de aparelhos de ar-condicionado na E.M. Prof. Oswaldo Olmedo, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, conforme projetos, memoriais, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.**	1	SV
Lote Item	**00000002 Descrição do Produto**	**Qte**	**Unidade**
2	**LOTE 02 – E.M. DONA MILOCA. SERVIÇO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO.** **Contratação de empresa especializada para execução de adequações da infraestrutura elétrica e instalação de aparelhos de ar-condicionado na E.M. Dona Miloca, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, conforme projetos, memoriais, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.**	1	SV
Lote Item	**00000003 Descrição do Produto**	**Qte**	**Unidade**
3	**LOTE 03 – E.M. DR. JÚLIO LUCANT. SERVIÇO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO.** **Contratação de empresa especializada para execução de adequações da infraestrutura elétrica e instalação de aparelhos de ar-condicionado na E.M. Dr. Júlio Lucant, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, conforme projetos, memoriais, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.**	1	SV
Lote Item	**00000004 Descrição do Produto**	**Qte**	**Unidade**
4	**LOTE 04 – E.M. LUIZ DORINI. SERVIÇO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DAS UNIDADES ESCOLARES PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO.** **Contratação de empresa especializada para execução de adequações da infraestrutura elétrica e instalação de aparelhos de ar-condicionado na E.M. Luiz Dorini, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, conforme projetos, memoriais, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.**	1	SV